# Diário Oficial

# Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.509

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2017

84 PÁGINAS

GOVERNADOR

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controlador-Geral do Estado CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI

LEI

LEI № 5.071, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre formas excepcionais de pagamento de débitos para com a Fazenda Pública Estadual, e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a

sequinte Lei:

- Art. 1º Os créditos tributários relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), correspondentes a fatos geradores ocorridos até 30 de abril de 2017, inscritos ou não em dívida ativa, observado o disposto no § 1º deste artigo, podem ser liquidados mediante uma das seguintes formas de pagamento:
- I em parcela única, com redução de 90% (noventa por cento) da multa e dos juros correspondentes;
- $\,$  II em 2 (duas) ou em até 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 75% (setenta e cinco por cento) da multa e dos juros correspondentes;
- $\,$  III em 7 (sete) ou em até 18 (dezoito) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 60% (sessenta por cento) da multa e dos juros correspondentes;
- IV em 19 (dezenove) ou em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 50% (cinquenta por cento) da multa e dos juros correspondentes.
- § 1º Tratando-se de créditos tributários cujos valores tenham sido objeto de declaração prestada nos termos da regulamentação da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), e cuja cobrança, por decorrência de convênio celebrado com a União, tenha sido transferida para o Estado, a liquidação pode ser feita mediante uma das seguintes formas de pagamento:
- I em parcela única, com redução de 95% (noventa e cinco) por cento da multa;
- II em 2 (duas) ou em até 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 80% (oitenta por cento) da multa;
- $\,$  III em 7 (sete) ou em até 15 (quinze) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 65% (sessenta e cinco por cento) da multa;
- $\,$  IV em 16 (dezesseis) ou em até 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 55% (cinquenta e cinco por cento) da multa.
- $\S~2^o$  As formas de pagamento previstas no inciso I do  $\it caput$ e no inciso I do  $\S~1^o$  deste artigo, poderão ser pagas conforme abaixo especificado:
- I se a adesão ocorrer até 31 de outubro de 2017, poderão ser pagas em 3 parcelas:
  - a) a primeira em 31 de outubro de 2017;
  - b) a segunda em 15 de novembro de 2017;
  - c) a terceira em 15 de dezembro de 2017;
- $\,$  II se a adesão ocorrer até 30 de novembro de 2017, poderão ser pagas em 2 parcelas:
  - a) a primeira em 30 de novembro de 2017;
  - b) a segunda em 15 de dezembro de 2017
- Art. 2º Os créditos tributários relativos a penalidades pelo descumprimento de obrigações acessórias referentes ao ICMS, inscritos ou não em dívida ativa até a data da entrada em vigor desta Lei, cuja infração tenha ocorrido até 30 de

abril de 2017, podem ser liquidados mediante uma das seguintes formas de pagamento:

- $\ensuremath{\mathrm{I}}$  em parcela única, com redução de setenta por cento do valor da multa correspondente;
- II em 2 (duas) e em até 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, com redução de cinquenta por cento da multa correspondente;
- III em 7 (sete) e em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, com redução de quarenta por cento da multa correspondente;
- $\,$  IV em 13 (treze) e em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, com redução de trinta por cento da multa correspondente.

Parágrafo único. Incluem-se nas disposições deste artigo os créditos tributários que tenham sido objeto de parcelamento até a data da publicação desta Lei.

- Art.  $3^{\rm o}$  As reduções previstas nos arts.  $1^{\rm o}$  e  $2^{\rm o}$  desta Lei aplicam-se, cumulativamente, com as reduções previstas no art. 118 da Lei  $n^{\rm o}$  1.810, de 22 de dezembro de 1997.
- Art. 4º Nas hipóteses de parcelamento com os benefícios previstos nesta Lei incidirão sobre os valores das parcelas, a partir da segunda, inclusive, a atualização monetária e os juros de mora, tendo por termo inicial a data de pagamento da primeira.
- Art.  $5^{\rm o}$  As formas excepcionais de pagamento previstas nesta Lei ficam condicionadas ao cumprimento dos seguintes requisitos:
- $\rm I$  pagamento da parcela única ou, no caso de pedido de parcelamento, o da parcela inicial, até 15 de dezembro de 2017;
- $\ensuremath{\mathrm{II}}$  o valor da parcela inicial, no caso de pedido de parcelamento, não deve ser inferior:
- a) a dez por cento do valor do débito a ser parcelado, nas hipóteses dos incisos III e IV do *caput* do art. 1º, dos incisos III e IV do *caput* do art. 2º, do inciso II do art. 13 e do inciso II do art. 14 desta Lei;
- b) ao valor equivalente a cem Unidades de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS), nas hipóteses dos incisos III e IV do  $\S$  1º do art. 1º desta Lei;
- $\,$  III o valor mínimo de cada parcela mensal, a partir da segunda, por ocasião do pedido de parcelamento, não poderá ser inferior:
- a) ao valor equivalente a cem Unidades de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS), no caso dos créditos tributários cujos valores tenham sido objeto de declaração prestada nos termos da regulamentação da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), a que se refere o § 1º do art. 1º desta Lei;
- b) ao valor equivalente a trinta e cinco Unidades de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS), no caso dos créditos tributários relativos ao Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) a que se refere o art. 14 desta Lei;
  - c) a mil reais, nos demais casos;
- IV formalização de desistência de qualquer discussão administrativa ou judicial que tenha por objeto o crédito ao qual será aplicada a forma excepcional de pagamento prevista nesta Lei;
- $\mbox{\sc V}$  reconhecimento expresso, irrevogável e irretratável do crédito ao qual será aplicada a forma excepcional de pagamento prevista nesta Lei.
- Art. 6º No caso de parcelamento, as formas excepcionais de pagamento previstas nesta Lei, incluídas as reduções, ficam condicionadas também ao pagamento das parcelas nos respectivos prazos, observado o disposto no parágrafo único deste artigo.
- ${\it Parágrafo~unico}.~{\rm A~inadimpl\hat{e}ncia~em~relaç\tilde{a}o~a~tr\hat{e}s~parcelas~do~parcelamento,~ou~de~qualquer~parcela~após~trinta~dias,~contados~da~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~final~do~data~fin$

parcelamento obtido na forma desta Lei, implica:

- I o rompimento do respectivo acordo de parcelamento, independentemente de notificação prévia;
- II a exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago, restabelecendo-se em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores;
- III a adocão das medidas cabíveis visando à cobranca administrativa ou judicial do respectivo crédito.
- Art. 7º No caso de parcelamento dos créditos a que se referem os arts. 1º e 2º desta Lei, a suspensão da eficácia da inscrição estadual do devedor, na forma da legislação aplicável e na vigência do respectivo acordo de parcelamento, com fundamento no fato de o sujeito passivo deixar, sistematicamente, de pagar o imposto por ele devido ou do qual se tornou responsável, relativamente a fatos ocorridos na vigência do referido acordo, implica a perda do direito à redução de que trata esta Lei em relação ao saldo devedor remanescente do parcelamento.

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, não havendo, no prazo de vinte dias, contados da data da publicação do ato de suspensão da inscrição estadual, a regularização dos débitos que motivaram a referida suspensão, aplica-se o disposto nos incisos I, II e III do parágrafo único do art. 6º desta Lei.

Art. 8º Os benefícios usufruídos com base nesta Lei não autorizam a devolução de importâncias já pagas.

Parágrafo único. Os saldos remanescentes de créditos tributários inscritos ou não em dívida ativa, objeto de parcelamento concedido sob outras modalidades ou de pagamento parcial, podem ser pagos ou parcelados na forma desta

Art. 9º A concessão de parcelamento nos termos desta Lei independe de apresentação de garantias ou de arrolamento de bens, mantidas aquelas decorrentes de débitos transferidos de outras modalidades de parcelamento, apresentadas de forma

Parágrafo único. A liberação de garantia formalizada em outras modalidades de parcelamento ou de cobrança ocorrerá após a comprovação da quitação do crédito a que está vinculada, no bojo dos autos judiciais ou administrativos, conforme o caso.

- Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com instituição financeira e a editar atos necessários à aplicação e à regulamentação desta Lei, no que couber, observados os limites nela estabelecidos.
  - Art. 11. Para fim do disposto nesta Lei, os honorários advocatícios:
- I em relação à ação de execução fiscal, ficam fixados em dez por cento do valor do crédito apurado após as reduções de multas e de juros de que trata esta Lei;
- II em relação às demais ações judiciais que tenham por objeto discussão do crédito ao qual podem ser aplicadas as reduções previstas nesta lei, deverão ser observadas as normas processuais cabíveis, tendo por base o valor original do crédito atualizado ou o valor fixado em juízo, quando existente.

# Art. 12. Ficam remitidos:

- I os créditos tributários inscritos em dívida ativa até a publicação desta Lei, relativos ao ICMS, cujos valores sejam iguais ou inferiores ao equivalente a duzentas e cinquenta Unidades de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS), apurados por certidão de dívida ativa, na referida data;
- II os créditos não tributários inscritos em dívida ativa até a publicação desta Lei cujo valor, por certidão de dívida ativa, na referida data, seja igual ou inferior ao equivalente a duzentos e cinquenta Unidades de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS), observado o disposto no § 1º deste artigo;
- III os créditos tributários relativos ao ICMS, constituídos até 30 de abril de 2017, não inscritos em dívida ativa, cujo montante, incluídos o valor do referido imposto, atualizado, o dos juros moratórios e o das multas aplicáveis, incluídas as relativas ao descumprimento de obrigações acessórias, na referida data, seja igual ou inferior ao equivalente a duzentos e cinquenta Unidades de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS), observado o disposto nos §§ 2º e 3º deste artigo.
- § 1º O disposto no inciso II do caput deste artigo não se aplica a débitos de custas judiciais e emolumentos do Tribunal de Justiça do Estado e de condenações impostas pelo Tribunal de Contas do Estado.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo. Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310 Telefone: (67) 3318-1480 Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43 CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

# **SUMÁRIO**

Lei	01
Secretarias	02
Administração Indireta	40
Boletim de Licitações	48
Boletim de Pessoal	51
Defensoria Pública-Geral do Estado	76
Municipalidades	79
Publicações a Pedido	84

- § 2º O disposto no inciso III do caput deste artigo aplica-se, exclusivamente, a créditos tributários objeto de processos administrativos instaurados para a tramitação de questionamentos relativos à exigência fiscal, de pedido de parcelamento ou para fins de cobrança.
  - § 3º Para efeito do limite previsto no inciso III do caput deste artigo:
- I considera-se o valor total do crédito tributário pendente de pagamento em relação a cada processo, independentemente dos atos constitutivos de crédito tributário que o instruem e dos respectivos fatos geradores;
- II estando alcancada por redução, a multa aplicável deve ser considerada pelo seu valor reduzido;
- III tratando de crédito tributário parcelado ou com pagamento parcial, considera-se, respectivamente, a soma das parcelas pendentes de pagamento e o saldo remanescente.
- Art. 13. Os créditos tributários relativos ao Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens ou direitos (ITCD), incluídas as multas previstas no art. 135 da Lei  $n^{\rm o}$  1.810, de 22 de dezembro de 1997, decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2016, podem ser liquidados, observado o disposto no art. 5º desta Lei, mediante uma das seguintes formas de pagamento:
- I em até 2 (duas) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 90% (noventa por cento) da multa e dos juros correspondentes;
- II em 3 (três) ou em até 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 75% (setenta e cinco por cento) da multa e dos juros correspondentes.
- Art. 14. Os créditos tributários relativos ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2016, podem ser liquidados, observado o disposto no art. 5º desta Lei, mediante uma das seguintes formas de pagamento:
- I em até 2 (duas) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 90% (noventa por cento) da multa e dos juros correspondentes;
- II em 3 (três) ou em até 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 75% (setenta e cinco por cento) da multa e dos juros correspondentes.
- Art. 15. Não serão concedidas formas excepcionais de pagamento de débitos para com a Fazenda Pública pelo prazo de quatro anos contados da data da publicação desta Lei.
- Art. 16. Incluem-se nas disposições desta Lei, observada a data limite da ocorrência dos fatos geradores prevista no caput do seu art. 1 $^{\circ}$ :
- I os créditos tributários objeto de denúncia espontânea apresentada até 15 de dezembro de 2017, hipótese em que os percentuais previstos nos incisos I a IV do *caput* e nos incisos I a IV do § 1º do art. 1º desta Lei ficam acrescidos de cinco pontos percentuais;
- II os créditos tributários que tenham sido objeto de parcelamento até a data da publicação desta Lei.

 ${\it Parágrafo~\'unico}.~{\rm O}~{\rm disposto}~{\rm no}~{\rm inciso}~{\rm II}~{\rm do}~{\it caput}~{\rm deste}~{\rm artigo}~{\rm aplicase},~{\rm tamb\'em},~{\rm aos}~{\rm impostos}~{\rm a}~{\rm que}~{\rm se}~{\rm referem}~{\rm os}~{\rm arts}.~{\rm 13}~{\rm e}~{\rm 14}~{\rm desta}~{\rm Lei},~{\rm observada},$ quanto aos fatos geradores, a data limite neles mencionada.

- Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:
- I a partir de 1º de novembro de 2017, quanto ao parcelamento do IPVA previsto nos incisos I e II do art. 14 desta Lei;
  - II a partir de 16 de outubro de 2017, quanto aos demais dispositivos.
- Art. 18. Revoga-se o inciso XV do art. 22 da Lei  $n^{\alpha}$  2.211, de 8 de ianeiro de 2001.

Campo Grande, 5 de outubro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

# **SECRETARIAS**

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL N. 03/2017

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, no exercício de suas atribuições e

CONSIDERANDO a competência da Coordenadoria de Fiscalização prevista no art. 6º do Decreto nº 14.289, de 21 de outubro de 2015,

CONSIDERANDO que, nos termos do inciso IV do art. 30 da Lei Complementar (nacional) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a microempresa ou a empresa de pequeno porte deve comunicar sua exclusão do Simples Nacional quando ultrapassado, no anocalendário que não seja o de início de atividade, o limite de receita bruta, previsto no inc. II do caput do art. 3º da citada norma;

inc. II do caput do art. 3º da citada norma; CONSIDERANDO que as empresas relacionadas no anexo a este termo, optantes pelo Simples Nacional, cujos sócios ou titulares participam do capital de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, e ou, participam com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei e declararam receitas brutas que, somadas, são superiores à R\$ 3.600.000,00, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, conforme declaração em PGDAS-D ou EFD, nos termos dos incisos III e IV do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar (nacional) nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

CONSIDERANDO que, não obstante a ocorrência desses fatos, não realizaram a comunicação obrigatória de que trata os incisos II e IV do art. 30 da referida Lei Complementar, impondo-se a aplicação do disposto no inc. I do art. 29 da citada norma; CONSIDERANDO que as empresas que ultrapassem o limite de que trata o artigo o inciso II do artigo 3º da Lei Complementar (nacional) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, também impõe a aplicação da regra do art. 29,

# RESOLVE:

1. As microempresas e as empresas de pequeno porte, mencionadas no Anexo único a

este Termo, ficam excluídas do regime Simples Nacional a que se refere o art. 12 da Lei Complementar  $n^0$  123, de 14 de dezembro de 2006, com efeito desde  $1^0$  de janeiro de 2017.

- 2. Em razão da exclusão, nos termos art. 32 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, os contribuintes se sujeitam, a partir da data de 1º de janeiro de 2017, às normas de tributação aplicáveis às demais pessoas jurídicas não optantes pelo Simples Nacional.
- 3. A exclusão é extensiva à todos os estabelecimento filiais das empresas listadas.
- 4. Havendo interesse, as empresas ora excluídas podem requerer reconsideração deste termo, conforme disposto no art. 10 do Decreto no 14.289, de 21 de outubro de 2015, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação.

Campo Grande, 04 de outubro de 2017.

Emilio Cesar Almeida Ohara Coordenador de Fiscalização

# ANEXO ÚNICO AO TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI N. 05/2017

		IQUADRAMENTO DO I	
Nome do sócio ALEXANDRE FERNANDES	CNPJ Matriz	AFC PRESENTES E	Município
CESE	26255454000105	ACESSORIOS EIRELI	CAMPO GRANDE
ALEXANDRE FERNANDES CESE	11252785000106	BADULAQUE ACESSORIOS LTDA	CAMPO GRANDE
ALEXANDRE FERNANDES CESE	09580894000100	INEL CLASSIC PRESENTES LTDA	CAMPO GRANDE
ANA CRISTINA S R	09380894000100	PRESENTES LIDA	CAMPO GRANDE
VILELA ANA CRISTINA S R	22714787000196	ANNA LLY MODAS LTDA BARBOSA & VILELA	CAMAPUA
VILELA	04728584000177	LTDA	CAMAPUA
PEDRO H. FERRI OLIVEIRA	22555618000150	DG COM E LOGISTICA DE VIDROS LTDA	DOURADOS
PEDRO H. FERRI		OLIVEIRA & FERRI	
OLIVEIRA	06232282000139	LTDA  MMS - ESQUADRIAS DE	DOURADOS
ELIDIO MORALES	15361324000122	ALUMINIO LTDA	CAMPO GRANDE
ELIDIO MORALES	02332406000105	VIDREX LTDA	CAMPO GRANDE
MARLIDIS MICHELI A B PEREIRA	13445025000140	ALVES BERNART & PEREIRA LTDA	RIO VERDE DE MT
MARLIDIS MICHELI A B PEREIRA	08435932000179	IDALENCIA A ANDRADE & CIA LTDA	TRES LAGOAS
MARLIDIS MICHELI A B		M M ALVES BERNART &	
PEREIRA  MARLIDIS MICHELI A B	07699107000119	CIA LTDA MARLIDIS MICHELI	COXIM
PEREIRA	07624694000187	ALVES BERNART	TRES LAGOAS
THIAGO DOS SANTOS BARRETO	17948434000110	ROCHA & BARRETOS LTDA	CAMPO GRANDE
-		V.V.T. COM DE	
THIAGO DOS SANTOS BARRETO	00543484000115	MEDICAMENTOS E PERFUM	CAMPO GRANDE
MARIA GABRIELA DE ARAUJO	14327124000190	HOTEL PREMIER LTDA	CAMPO GRANDE
MARIA GABRIELA DE		MUNDO ENCANTADO	
ARAUJO MARIA GABRIELA DE	15779448000122	CONF INFANTIL LTD PARAISO DO BEBE	CAMPO GRANDE
ARAUJO	08806160000134	CONF INFANTIL LTDA	CAMPO GRANDE
JOSE EDUARDO HENN S CASTRO	11964672000133	ALUMIX IND. COM. ESQUAD. ALUM. LTDA	CAMPO GRANDE
JOSE EDUARDO HENN S		PORTALL ALUMINIO C	
PAULO HENRIQUE S	18700771000157	FERR IMP EXP LTD  EASY NET COM EQUIP	CAMPO GRANDE
BALDOW	06733460000105	INFORMATICA LTD	CAMPO GRANDE
PAULO HENRIQUE S BALDOW	04900019000145	EASY NET TECN DA INFORMACAO LTDA	CAMPO GRANDE
LAURA DE DEUS AMORIM	14016847000179	DOIS ELLES CAMA MESA E BANHO LTDA	CAMPO GRANDE
LAURA DE DEUS		L & L CAMA MESA E	
AMORIM LAURA DE DEUS	11130404000116	BANHO LTDA NEW ELLES COM	DOURADOS
AMORIM	24640841000121	VAREJISTA DE LTDA	CAMPO GRANDE
GERALDA GONTIJO BARBOSA	37537412000175	AQUARELA CALÇ. PRESENTES LTDA	SONORA
GERALDA GONTIJO BARBOSA	15919293000182	GONTIJO & GONTIJO LTDA	PEDRO GOMES
BARBOSA	13919293000182	EMPREEND TURISTIC	FLDRO GOMES
RAFAEL LUIZ BRAGA	05066720000173	ALTO FORMOSO LT PARQUE CACHOEIRAS	BONITO
RAFAEL LUIZ BRAGA	03640245000171	ECOTURISMO LTD	BONITO
ARLINDO MENEGHINI	01400064000142	CHURRASC PIZZ BEZERRO DE OURO LTD	CAMPO GRANDE
ARLINDO MENEGHINI	03647782000143	MENEGHINI & CIA LTDA	CAMPO GRANDE
		RESTAURANTE	
ARLINDO MENEGHINI	20044911000128	BEZERROS E EVENT LTDA	CAMPO GRANDE
JOSE LUIZ RETTE	33165986000109	ELETRICA ARAPONGAS LTDA	COXIM
		JOSE LUIZ RETTE E CIA	
JOSE LUIZ RETTE ELIANA SCHERER	05704982000116	LTDA ELIANA SCHERER	COXIM
PIZARRO HAGE	15039646000150	PIZARRO HAGE	PONTA PORA
ELIANA SCHERER PIZARRO HAGE	37560117000130	PIZARRO E HAGE LTDA	PONTA PORA
ANDRE LUIS GOMES		ANDRE LUIS GOMES	
FERREIRA ANDRE LUIS GOMES	09275999000156	FERREIRA FERREIRA & FARIA	CAMPO GRANDE
FERREIRA	13604174000105	LTDA	CAMPO GRANDE
ANDRE LUIS GOMES FERREIRA	24534135000103	FERREIRA E PERES COM. ALIMENTOS LTD	CAMPO GRANDE
SIDNEY MIRANDA DA	24620892000156	COMERCIAL DE COURO	
SILVA SIDNEY MIRANDA DA	24620882000156	ALEGRIA LTDA SIDNEY MIRANDA DA	CAMAPUA
SILVA LINDOMAR ALBINO DA	00144229000108	SILVA & CIA LTDA DONATO, ALBINO E	CAMAPUA
SILVA	08261557000198	LIMA LTDA	NAVIRAI
LINDOMAR ALBINO DA SILVA	02036657000134	TECIDOS CLAUDIO ALBINO LTDA	PARANAIBA
		ROMA DISTRIBUIDORA	
ROBERTO LONGO	03064095000103	DE ALIMENTOS L	COXIM

	I	CURERWERGARD ROMA	
ROBERTO LONGO	24642985000117	SUPERMERCADO ROMA LTDA	COXIM
FRANCISCO DE ASSIS G SARAIVA	20419294000106	EFICAZ LOG COM PROD LIMP DESC LTDA	CAMPO GRANDE
FRANCISCO DE ASSIS G SARAIVA	18511696000186	EFICAZ SOLUC. H.L. DESCARTAVEIS EIRE	CAMPO GRANDE
FRANCISCO DE ASSIS G SARAIVA	16432808000188	FRANCISCO ASSIS GONCALVES SARAIVA	DOURADOS
VALDETE ZIN BOIKO	15460066000131	AUTO MECANICA CASCAVEL LTDA	CAMPO GRANDE
VALDETE ZIN BOIKO	01556042000176	REFORMAS DE TANQUES CASCAVEL LTDA	CAMPO GRANDE
VIVIANE GOUVEA CARVALHO	11413160000189	CARVALHO & HILGERT	BONITO
VIVIANE GOUVEA CARVALHO	02907435000140	JV HILGERT & CIA LTDA	BONITO
CESAR DE BRITO GONCALVES	12837031000180	BRD COM DE TINTAS E FERRAM LTDA	SIDROLANDIA
CESAR DE BRITO GONCALVES	15399611000121	BRITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	RIO VERDE DE MT
CESAR DE BRITO GONCALVES	19723841000155	BRITO LANCHONETE - EIRELI	TRES LAGOAS
CESAR DE BRITO GONCALVES	22254766000135	DRB DISTRIBUIDORA LTDA	CAMPO GRANDE
GABRIELA SILVA DIAS	15715737000168	BUCHANELLI & DIAS LTDA	NOVA ALVORADA SUL
GABRIELA SILVA DIAS	14537594000189	G PLAN IND E COM LTDA	SIDROLANDIA
GABRIELA SILVA DIAS	11518979000100	LUB-SERVICE COM E SERVICOS LTDA	SIDROLANDIA
GABRIELA SILVA DIAS	15469889000128	MARIANI & DIAS LTDA PLANALTO	SIDROLANDIA
GABRIELA SILVA DIAS	07777526000121	CONVENIENCIA LTDA  BANDEIRA, KANASHIMA	SIDROLANDIA
VERIDIANA KANASHIMA	00959079000182	& CIA LTDA  BANDEIRA, KANASHIMA	NOVA ANDRADINA
VERIDIANA KANASHIMA	13845614000116	& FORMIGHIERI FORMIGHIERI	NOVA ANDRADINA
VERIDIANA KANASHIMA	04751321000189	BANDEIRA & CIA LTDA  V. KANASHIMA	BATAGUASSU
VERIDIANA KANASHIMA	10494155000185	VERIDIANA	NOVA ANDRADINA
VERIDIANA KANASHIMA CLAUDINEI ROGERIO	03610976000174	KANASHIMA MARTINS & CASTELINI	NOVA ANDRADINA
MARTINS CLAUDINEI ROGERIO	07114897000123	MARTINS & XAVIER	CHAPADAO DO SUL
MARTINS VLADIMIR FERNANDES	03782168000194	LTDA	CHAPADAO DO SUL
SENA VLADIMIR FERNANDES SENA	04583830000140 05619421000119	SENA & TAVORA LTDA	NOVA ANDRADINA NOVA ANDRADINA
ELIZABETE C PELEGRINI LOPES	07951096000112	V. F. SENA FREITAS & CORREA LTDA	DOURADOS
ELIZABETE C PELEGRINI LOPES	05377009000130	PELEGRINI LOPES & CIA LTDA	DOURADOS
IDALENCIA ALVES ANDRADE	26605580000134	ALVES & BERNART LTDA	RIO VERDE DE MT
IDALENCIA ALVES ANDRADE	02041289000112	IDALENCIA ALVES ANDRADE	RIO VERDE DE MT
ELIANI ALVES SALES	18035248000153	CHOKO MAIS COM DE DOCES EIRELI	CAMPO GRANDE
ELIANI ALVES SALES	13532413000169	MAIS CHOCOLATE COM DE DOCES LTDA	CAMPO GRANDE
MARTA ELIANE DE ARAUJO	04411136000145	BAMBULUA MODA INFANTIL LTDA	CAMPO GRANDE
MARTA ELIANE DE ARAUJO	08593366000123	FRUTO DO VENTRE CONFECCOES LTDA	CAMPO GRANDE
MARTA ELIANE DE ARAUJO	23698760000110	M E DE ARAUJO CONFECCOES EIRELI	CAMPO GRANDE
CLEITON DE ANDRADE ALMEIDA	02308228000179	ALMEIDA E ALMEIDA LTDA	CAMPO GRANDE
CLEITON DE ANDRADE ALMEIDA	04253182000163	AUTO ELETRICA AJAX LTDA	CAMPO GRANDE
KARINA R MICHELINI SALMORIA	06256438000111	COLCHOES CLASSE A LTDA	DOURADOS
KARINA R MICHELINI SALMORIA	07048039000128	COLCHOES E DECOR. DOURADOS LTDA	DOURADOS
KARINA R MICHELINI SALMORIA KARINA R MICHELINI	02417063000173	DURMA BEM COLCHOES LTDA MICHELINI COM DE	PONTA PORA
SALMORIA	08976197000100	COLCHOES LTDA  MARIANI & MACEDO	DOURADOS
ADAO BATISTA MACEDO	13126366000153	LTDA  PRESOLO - PREPARO	CHAPADAO DO SUL
ADAO BATISTA MACEDO VINICIUS ALMEIDA	19070519000174	DE SOLO LTDA  MODA & CONFORTO	CHAPADAO DO SUL
OLIVERO VINICIUS ALMEIDA	19844308000141	EIRELI MP COM DE	DOURADOS
OLIVERO VINICIUS ALMEIDA	26405688000183	CONFECCOES LTDA VINICIUS ALMEIDA	DOURADOS
OLIVERO	08864828000108	OLIVERO	DOURADOS
GIULIANO RICCI	20325779000122	RICCI & FIAUX LTDA RICCI LANCHONETE	NAVIRAI TRES LAGOAS
EDER MATOZO DE	18121098000109 22112517000105	MATOZO & TAIRA LTDA	TRES LAGOAS  CAMPO GRANDE
OLIVEIRA  EDER MATOZO DE OLIVEIRA	17821040000105	RESTAURANTE SUSHI- YA LTDA	CAMPO GRANDE
ROBERTO ANDRE LATINI	18345255000151	CONCREVALE CONCRETOS LTDA	IVINHEMA
ROBERTO ANDRE LATINI	33081779000176	CONCRETOS LIDA  CONCREVALE IND COM CONSTR LTDA	IVINHEMA
TATIANE ZIN BOIKO	24184479000121	CASCAVEL COM E SERVICOS EIRELI	CAMPO GRANDE
TATIANE ZIN BOIKO	15460066000131	AUTO MECANICA CASCAVEL LTDA	CAMPO GRANDE
	123700000000131	SHOOMVEE EIDA	CALL O GIVANDE

#### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO PAUTA DE JULGAMENTO N. 48/2017

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia dez do mês de outubro, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os sequintes recursos:

Recurso: Agravo n. 2/2016

Processo: 11/036784/2015-ALIM n. 29880-E de 14.9.2015

Agravante: Transben Transportes Ltda. - Três Lagoas-MS. - IE: 28.393.337-2

Agravado: Julgador de 1ª Instância Autuante: Reinaldo Monteiro de Campos Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli

Recurso Voluntário n. 86/2016

Processo: 11/028919/2015 - ALIM n. 29658-E de 27-7-2015

Sujeito Passivo: Clebin Distribuidora de Frios Ltda. - Nova Andradina-MS - IE:

28.370.900-6 - Advogados: Éderson Ribas Basso e Silva e César Félix Ribas

Autuante: Jorge Favaro

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello Relatora: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa

Recurso Voluntário n. 139/2016

Processo: 11/013246/2015 - ALIM n. 28744-E de 15-4-2015

Sujeito Passivo: Construdouralar Materiais para Construção Ltda. - Dourados-MS - IE:

28.325.074-7

Autuante: Leidima Praxedes da Silva

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 5/2017 Processo: 11/010159/2015-ALIM n. 28487-E de 3-3-2015

Sujeito Passivo: Paulo Echeverria Neto - Campo Grande-MS - IE: 28.342.583-0 -

Advogado: Dijalma Mazali Alves

Autuante: Jesiel Pereira

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli

Campo Grande, 5 de outubro de 2017.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,

Secretária Geral.

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS № 44/2017

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Selvíria.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 além de legislações específicas, com suas alterações posteriores, quais sejam: Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 13.658 de 19 de junho de 2013.

DBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua através de cedência de pessoal, promovendo o intercâmbio especializado e técnico. Desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.

VIGÊNCIA: 1º de setembro de 2017 a 31 de dezembro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 1º de setembro de 2017.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, José Fernando Barbosa dos Santos e Carlos

Alberto de Assis

# Extrato do XVIII Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 0001/2017/SAD

N° Cadastral 7605 Processo:

55/000.707/2016

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST) e o Consórcio Taurus Card.

(SEDHASI) e o Consorcio laurus Card.
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Nona - Do valor do Contrato e a Cláusula Décima - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 001/2017 e a Cláusula Sexta -Do Objeto:

Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão n. 024/2017. Aditar o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em cota única, com efeitos financeiros a partir da data de Do Aditamento: assinatura, para custear despesas com fornecimento de

combustível.

Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Amparo Legal:

Data da Assinatura:

26 de setembro de 2017. Carlos Alberto de Assis, Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues e Assinam:

Luciano Christian Gonçalves.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N. 23/2017 Comissão de avaliação de documentos de arquivo

Órgão produtor: Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização - SAD.

O coordenador de avaliação de documentos de arquivo, designado por meio da resolução "P" SAD n. 463, de 12 de maio de 2017, publicada no diário oficial do Estado n. 9.408, de 15 de maio de 2017, em conformidade com os prazos estabelecidos na tabela de temporalidade de documentos da administração pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-meio, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital, a Secretaria de Estado de Administração Desburocratização - SAD/MS, eliminará os processos da superintendência de gestão da vida funcional/SUGESF/SAD, relacionados no anexo deste edital, observando-se:
Os interessados poderão requerer, ao coordenador de avaliação de documentos

de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos

ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande- MS, 5 de outubro de 2017.

#### Jose Dilberto Soares Coordenador da comissão de avaliação de documentos de arquivo

			eliminação de imentos de ai		os de arqu	ivo n 23/2017/SAD/MS
Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data limite	Qtd	Observação Processos concluídos
16	16.1	16.1.1	16.1.1.1	2001	1	04/000320/2001
16	16.1	16.1.1	16.1.1.1	2001	1	04/000255/2001
16	16.1	16.1.1	16.1.1.1	2001	1	04/000354/2001
16	16.1	16.1.1	16.1.1.1	2001	1	04/000334/2001
16	16.1	16.1.1	16.1.1.1	2008	1	13/051805/2008
16	16.1	16.1.1	16.1.1.1	2008	1	13/051804/2008
16 16	16.1 16.1	16.1.1 16.1.1	16.1.1.1 16.1.1.1	2008	1	13/051803/2008 13/051802/2008
16	16.1	16.1.1	16.1.1.1	2008	1	13/051802/2008
16	16.1	16.1.1	16.1.1.1	2008	1	13/051800/2008
16	16.1	16.1.1	16.1.1.1	2008	1	13/051798/2008
16	16.1	16.1.1	16.1.1.1	2008	1	13/051797/2008
16	16.1	16.1.1	16.1.1.1	2008	1	13/051796/2008
16	16.1	16.1.1	16.1.1.1	2008	1	13/051793/2008
16	16.1	16.1.1	16.1.1.1	2008	1	13/051789/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.10	2007	1	13/007091/2007
3	3.3	3.3.1	3.3.1.10	2007	1	13/006994/2007
3	3.3	3.3.1	3.3.1.10	2008	1	13/000086/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.10	2007	1	13/007136/2007
3	3.3	3.3.1	3.3.1.13	2007	1	13/006962/2007
3	3.3	3.3.1	3.3.1.13	1992	1	03/029153/1992
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2006	1	13/004208/2006
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2006	1	13/004762/2006
3	3.3	3.3.1	3.3.1.5	1999	1	04/000650/1999
3	3.3	3.3.1	3.3.1.6	2006	1	13/002623/2006
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9 3.3.1.9	2007 2007	1	13/058270/2007
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2007	1	13/006747/2007 13/006730/2007
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1997	1	03/042794/1997
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2008	1	13/000175/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2008	1	13/000173/2008
3	3.3	3.3.2	3.3.2.4	2008	1	14/002655/1982
3	3.3	3.3.2	3.3.2.6	1993	1	04/000325/1993
3	3.3	3.3.2	3.3.2.6	1993	1	22/009367/1993
3	3.3	3.3.2	3.3.2.6	2008	1	13/050771/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	1990	1	13/037963/1990
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	1997	1	13/002666/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	2005	1	13/001368/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	1998	1	04/001278/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	1998	1	04/001471/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	2008	1	13/000062/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	2006	1	13/003068/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	2006	1	13/003056/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	2006	1	13/003051/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	2006	1	13/003052/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	2006 2006	1	13/003049/2006 13/003070/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	2006	1	13/003070/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	2006	1	13/003072/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	2006	1	13/003054/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	2006	1	13/003071/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	2006	1	13/003074/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	2006	1	13/003055/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	2006	1	13/003067/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	2006	1	13/003069/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	2006	1	13/003066/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	2006	1	13/003075/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	1987	1	13/016912/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.3	2007	1	13/002119/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.5	2008	1	13/000022/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.5	2007	1	13/006530/2007
3	3.3	3.3.4 3.3.4	3.3.4.6 3.3.4.6	2007 1999	1	13/005744/2007 13/038757/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.6	2003	1	29/084617/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.7	2003	1	13/030501/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.7	2008	1	13/000666/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2006	1	13/003267/2006
3	3.3	3.3.6	3.3.6.1	1996	1	01/000142/1996
3	3.3	3.3.6	3.3.6.5	1988	1	14/003906/1988
3	3.3	3.3.7	3.3.7.2	2004	1	11/038080/2004
3	3.4	3.4.2	3.4.2.1	1981	1	13/003604/1981
3	3.4	3.4.2	3.4.2.1	1985	1	13/007024/1985
3	3.4	3.4.2	3.4.2.4	2007	1	31/301000/2007
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2007	1	29/037423/2007
	3.5	3.5.1	3.5.1.14	2007	1	29/014193/2007
3	3.5	3.5.1	3.5.1.15	2007	1	13/005356/2007
3		3.5.1	3.5.1.19	2006	1	13/004580/2006
3 3 3	3.5			2006	1	13/001747/2006
3 3 3 3	3.5 3.5	3.5.1	3.5.1.19	2005	4	12/004444/2005
3 3 3 3	3.5 3.5 3.5	3.5.1 3.5.1	3.5.1.19	2005	1	13/004444/2005
3 3 3 3 3	3.5 3.5 3.5 3.5	3.5.1 3.5.1 3.5.1	3.5.1.19 3.5.1.22	2007	1	13/055571/2007
3 3 3 3 3 3	3.5 3.5 3.5 3.5 3.5	3.5.1 3.5.1 3.5.1 3.5.1	3.5.1.19 3.5.1.22 3.5.1.22	2007 2007	1	13/055571/2007 13/055572/2007
3 3 3 3 3 3 3	3.5 3.5 3.5 3.5 3.5 3.5	3.5.1 3.5.1 3.5.1 3.5.1 3.5.1	3.5.1.19 3.5.1.22 3.5.1.22 3.5.1.22	2007 2007 2007	1 1 1	13/055571/2007 13/055572/2007 13/005927/2007
3 3 3 3 3 3 3 3	3.5 3.5 3.5 3.5 3.5 3.5 3.5	3.5.1 3.5.1 3.5.1 3.5.1 3.5.1 3.5.1	3.5.1.19 3.5.1.22 3.5.1.22 3.5.1.22 3.5.1.23	2007 2007 2007 2007	1 1 1 1	13/055571/2007 13/055572/2007 13/005927/2007 29/055897/2007
3 3 3 3 3 3 3 3 3	3.5 3.5 3.5 3.5 3.5 3.5 3.5 3.5	3.5.1 3.5.1 3.5.1 3.5.1 3.5.1 3.5.1 3.5.1	3.5.1.19 3.5.1.22 3.5.1.22 3.5.1.22 3.5.1.23 3.5.1.23	2007 2007 2007 2007 2008	1 1 1 1	13/055571/2007 13/055572/2007 13/005927/2007 29/055897/2007 13/000082/2008
3 3 3 3 3 3 3 3	3.5 3.5 3.5 3.5 3.5 3.5 3.5	3.5.1 3.5.1 3.5.1 3.5.1 3.5.1 3.5.1	3.5.1.19 3.5.1.22 3.5.1.22 3.5.1.22 3.5.1.23	2007 2007 2007 2007	1 1 1 1	13/055571/2007 13/055572/2007 13/005927/2007 29/055897/2007

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data limite	Qtd	Observação Processos concluídos
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2007	1	13/002040/2007
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2008	1	29/103624/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2008	1	13/000610/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	1984	1	04/001044/1984
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2006	1	13/003208/2006
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2007	1	13/003343/2007
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2007	1	13/002120/2007
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2006	1	13/004951/2006
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2007	1	13/001599/2007
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2007	1	13/001005/2007
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2007	1	13/007021/2007
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2002	1	13/200352/2002
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2007	1	13/006735/2007
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2007	1	13/006736/2007
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2007	1	13/003588/2007
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2007	1	13/006732/2007
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	1998	1	04/001493/1998
3	3.5	3.5.2	3.5.2.23	2007	1	13/003273/2007
3	3.5	3.5.2	3.5.2.23	2006	1	13/00077/2006
3	3.5	3.5.2		2005	1	
			3.5.2.23			13/001201/2005
3	3.5	3.5.2	3.5.2.23	2006	1	11/039493/2006
3	3.5	3.5.2	3.5.2.23	2007	1	13/006876/2007
4	4.2	4.2.4	4.2.4.2	1988	1	04/001416/1988
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	2004	1	13/001376/2004
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	2004	1	13/002638/2004
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	2004	1	13/003805/2004
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	2005	1	13/004502/2005
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	2005	1	13/004776/2005
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	2005	1	13/001770/2005
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	2005	1	13/000259/2005
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	2005	1	13/004594/2005
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	2005	1	13/004394/2005
				2005		<del></del>
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1		1	13/050766/2008
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	2008	1	13/050765/2008
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	2008	1	13/050763/2008
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	2008	1	13/050762/2008
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	2004	1	13/010725/2004
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	2004	1	13/001178/2004
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	2005	1	13/004809/2005
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	2005	1	13/003844/2005
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	2005	1	13/001974/2005
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	2005	1	13/001613/2005
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	2005	1	13/000286/2005
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	2005	1	13/000200/2005
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	2005	1	13/001975/2005
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	2005	1	13/001147/2005
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	2005	1	13/004342/2005
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	2002	1	13/030631/2002
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	2003	1	13/032130/2003
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	2003	1	13/031694/2003
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	2003	1	13/031314/2003
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	2003	1	13/032104/2003
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	2003	1	13/031339/2003
5	5.2	5.2.5	5.2.5.3	2002	1	13/031260/2002
5	5.2	5.2.5	5.2.5.3	2002	1	13/030511/2002
5	5.2	5.2.5	5.2.5.3	2004	1	13/010102/2004
5	5.2	5.2.5	5.2.5.3	2005	1	13/001382/2005
						13/0001382/2005
5	5.2	5.2.5	5.2.5.3	2005	1	<del>'</del>
5	5.2	5.2.5	5.2.5.3	2002	1	13/030415/2002
5	5.2	5.2.5	5.2.5.3	2005	1	13/003649/2005
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2008	1	13/050767/2008
5	5.2	5.2.7	5.2.7.8	2008	1	13/050764/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2007	1	13/060093/2007
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2007	1	13/007248/2007
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2007	1	29/055898/2007
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2008	1	13/000427/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2007	1	13/006031/2007
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2006	1	29/061515/2006
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2007	1	29/050978/2007
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2007	1	13/002747/2007
5	5.2	5.2.8	5.2.8.17	2007	1	13/032301/2003
5	5.2	5.2.8	5.2.8.17	2005	1	13/003768/2005
5	5.2				1	
		5.2.8	5.2.8.17	2005		13/004455/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.17	2005	1	13/003367/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.17	2005	1	13/004288/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.17	2005	1	13/004379/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.17	2005	1	13/002563/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.17	2005	1	13/003480/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.17	2006	1	13/000221/2006
5	5.2	5.2.8	5.2.8.17	2005	1	13/002782/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.17	2005	1	13/002585/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.18	2005	1	13/003277/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.2	2001	1	13/000652/2001
5	5.2	5.2.8	5.2.8.2	2005	1	13/001539/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.2	2005	1	13/001339/2005
5	5.2		5.2.8.7	2005	1	13/001812/2005
		5.2.8				
3	3.3	3.3.2	3.3.2.4	2000	1	04/001298/2000
3	3.5	3.5.1	3.5.1.2	2007	1	13/001711/2007
3	3.3	3.3.7	3.3.7.2	2007	1	13/001857/2007
6	6.2	6.2.2	6.2.2.3	2007	1	13/003662/2007
6	6.2	6.2.2	6.2.2.3	2007	1	13/003805/2007
6	6.2	6.2.2	6.2.2.3	2007	1	13/003864/2007
6	6.2	6.2.2	6.2.2.3	2007	1	13/003838/2007
U			6.2.2.3	2007	1	13/003857/2007
	6.2	6.2.7	ן ס.ב.ב			
6	6.2	6.2.2	6.2.2.3	2007	1	13/005037/2007

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data limite	Qtd	Observação Processos concluídos
6	6.2	6.2.2	6.2.2.3	2007	1	13/003808/2007
6	6.2	6.2.2	6.2.2.3	2007	1	13/003509/2007
6	6.2	6.2.2	6.2.2.3	2007	1	13/003997/2007
6	6.2	6.2.2	6.2.2.3	2007	1	13/003829/2007
6	6.2	6.2.2	6.2.2.3	2007	1	13/004950/2007
6	6.2	6.2.2	6.2.2.3	2007	1	13/004961/2007
6	6.2	6.2.2	6.2.2.3	2007	1	13/003756/2007
6	6.2	6.2.2	6.2.2.3	2007	1	13/003465/2007
6	6.2	6.2.2	6.2.2.3	2007	1	13/003674/2007
6	6.2	6.2.2	6.2.2.3	2007	1	13/003754/2007
6	6.2	6.2.2	6.2.2.3	2007	1	13/003828/2007
6	6.2	6.2.2	6.2.2.3	2007	1	13/005364/2007
3	3.5	3.5.1	3.5.1.19	1996	1	04/002029/1996
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2001	1	13/000499/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2008	1	13/050768/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2001	1	13/030683/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2007	1	13/006602/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1997	1	13/025249/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1997	1	09/001012/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2007	1	13/007156/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2007	1	13/006758/2007
3	3.3	3.3.1	3.3.1.10	2008	1	13/000317/2008
5	5.2	5.2.7	5.2.7.1	2004	1	13/010357/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.17	2005	1	13/001892/2005
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2005	1	13/000955/2005
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2005	1	13/001271/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.25	2005	1	13/000427/2005
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2005	1	13/003493/2005
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2005	1	13/004582/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1995	1	04/002332/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2007	1	29/022919/2007
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2008	1	13/000584/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2008	1	13/000802/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.13	2007	1	13/006898/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2007	1	13/006263/2007
3	3.3	3.3.1	3.3.1.11	2007	1	13/006729/2007
	Total geral	de proces	sos eliminados		219	

#### EDITAL n. 1/2017/SAD/SED PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SED/ADM/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VIII do art. 2º da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, tornam público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a seleção de pessoal, a ser contratado por tempo determinado para desempenhar as funções especificadas neste Edital, na forma das normas e condições seguintes:

# 1. Do Processo de Seleção:

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado SAD/SED/ADM/2017 destina-se a recrutar e selecionar profissionais para as funções especificadas no item 4.1 do presente edital, para prestação de serviços, por tempo determinado, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, conforme permissivo constante dos incisos VIII e IX do art. 2º da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.
- 1.2. O Processo Seletivo Simplificado envolverá as seguintes etapas:
  - a) Inscrição;
  - b) Avaliação Curricular.

# 2. Das Inscrições:

- 2.1. Para se inscrever o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste Edital, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a que concorre.
- 2.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, nos dias 6, 9, 10, 16 e 17 de outubro de 2017, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, nos locais especificados no Anexo II deste Edital, mediante a apresentação da ficha de inscrição disponível no site www.sed.ms.gov.br devidamente preenchida e assinada, juntamente com o *Curriculum Vitae* e cópia dos seguintes documentos, acompanhadas dos respectivos originais, para conferência:
  - a) Documento de Identidade;
  - b) Cadastro de Pessoa Física CPF;
  - c) Comprovante de Escolaridade;
  - d) Comprovante de residência;

- e) Documentos comprobatórios referentes à experiência, qualificação e capacitação profissional para a função, que servirão para avaliação e classificação no processo seletivo; e
- f) Certidão da Justiça Eleitoral, que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 2.3. O candidato deverá se inscrever nas Coordenadorias Regionais de Educação, definidas no Anexo II deste Edital, de acordo com o município da vaga a que deseja concorrer.
- 2.4. Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas, por correspondências, via fax, via postal ou via correio eletrônico, bem como pedidos para quaisquer alterações, após sua formalização.
- 2.5. As informações prestadas no Curriculum Vitae são de inteira responsabilidade do candidato, e fica reservado à Comissão de Seleção e Avaliação, designada pela Secretaria de Estado de Educação, o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preenchê-lo de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos. A cópia da documentação comprobatória de experiência, qualificação e capacitação profissional para a função, que será utilizada para avaliação e classificação no processo seletivo, será conferida no ato da inscrição, mediante a apresentação dos respectivos originais.
- 2.6. O Curriculum Vitae, que acompanhará a ficha de inscrição devidamente preenchida, deverá conter as seguintes informações:
  - a) dados pessoais (completos);
- b) escolaridade mínima exigida para a função, cursos realizados e formação profissional;
  - c) atividades profissionais executadas.
    - 3. Das Funções e Vagas:
- 3.1. As funções oferecidas, a escolaridade mínima, a remuneração e as atribuições básicas a serem exercidas são as especificadas no quadro abaixo:

Função	Escolaridade Exigida	Carga Horária	Remuneração	Atribuições Básicas
Agente de Limpeza	Ensino Fundamental		R\$ 1.006,58	efetuar a limpeza, higienizar e organizar salas de aula, copa, cozinha, pátios, refeitório, banheiros e demais dependências da escola.     realizar a limpeza de mesas, cadeiras, carteiras, armários, paredes, janelas e móveis em geral, quadra de esporte e calçadas.
Cozinheira	Completo	40 horas semanais	R\$ 1.006,58	preparar os alimentos, observando as normas de higiene e saúde e a orientação do profissional da área de nutrição.     preparar e servir a alimentação escolar (merenda), refeições e lanches, conferindo a quantidade para evitar desperdício.
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo		R\$ 1.248,15	executar atividades a d m i n i s t r a t i v a s referentes à rotina das unidades de ensino.     elaborar correspondências e relatórios.

- 3.2. Para a função Auxiliar Administrativo é exigida a comprovação de conhecimentos básicos em informática, como requisito de caráter eliminatório, devendo o candidato apresentar, no ato da inscrição, certificado de curso realizado, com carga horária mínima de 40h.
- 3.3. O quantitativo de vagas, por função e município, consta do Anexo I deste Edital.
- 3.3. O candidato deverá comprovar, no ato da inscrição, que reside na cidade onde deseja exercer a função.
  - 4. Da Avaliação Curricular:
- 4.1. A Avaliação Curricular, de caráter eliminatório, será efetuada por Comissão de Seleção e Avaliação designada pela Secretaria de Estado de Educação.
- 4.2. Os currículos serão avaliados e classificados conforme critérios especificados no quadro abaixo, mediante comprovação de documentos anexos no ato da inscrição:
- 4.3. Para as funções de Agente de Limpeza e de Cozinheiro:

Itens de Avaliacão	Pontu	ação
Itelis de Avallação	Unitária	Máxima
Comprovante de residência no município escolhido para desempenhar a função	Eliminatório	
Certificado de curso de capacitação e treinamento relacionado à área da função pretendida, com carga horária igual ou superior a 10 horas/aula.	2 pontos	10 pontos
Tempo de serviço comprovado na função	1 ponto (para cada ano completo)	5 pontos
Total de pontos	15 pontos	

#### 4.4. Para a função de Auxiliar Administrativo:

		~	
Itens de Avaliação	Pontua		
realis de Avallagas	Unitária	Máxima	
Comprovante de residência no município escolhido para desempenhar a função	Elimina	ntório	
Certificado de curso de capacitação e treinamento relacionado à área da função pretendida, com carga horária igual ou superior a 20 horas/aula.	2 pontos	10 pontos	
Certificado de curso de capacitação e treinamento de informática, em nível intermediário, com carga horária igual ou superior a 40 horas/aula.	2 pontos	4 pontos	
Certificado de curso de capacitação e treinamento de informática, em nível intermediário, com carga horária igual ou superior a 40 horas/aula.	3 pontos	6 pontos	
Tempo de serviço comprovado na função	1 ponto (para cada ano completo)	5 pontos	
Total de pontos		25 pontos	

- 4.5. Cada documento será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitido:
  - a) o fracionamento da carga horária de um mesmo documento;
  - b) a soma de carga horária de mais de um documento para o mesmo item.
- 4.6. A pontuação para avaliação e classificação será conferida mediante análise de cursos, formações e atividades profissionais, todos devidamente comprovados com a apresentação de anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, ou de Carta de Referência, Declaração do Setor de Recursos Humanos ou Declaração do Chefe imediato, todos em papel timbrado (quando houver) e devidamente assinado, que deverão ser apresentados como anexo no ato de inscrição.
- 4.7. Ocorrendo empate na classificação, o desempate observará os seguintes critérios, sucessivamente:
- a) maior pontuação obtida nos itens relativos aos cursos de capacitação e treinamento:
  - b) maior pontuação obtida no item relativo ao tempo de serviço;
  - c) maior idade.
- 4.8. Serão classificados para contratação 4 (quatro) candidatos para cada vaga oferecida neste Edital, de acordo com a pontuação obtida na Avaliação Curricular, a fim de formação de cadastro de reserva para o presente Processo Seletivo.
  - 5. Dos Requisitos Básicos para Contratação:
- 5.1 São requisitos básicos para a contratação:
  - a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
  - b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
  - c) ter idade mínima de 18 anos completos;
  - d) comprovar escolaridade mínima exigida;
  - e) ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;
  - f) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
  - g) não acumular cargo ou emprego público das esferas Federal, Estadual ou Municipal.

# 6. Da Contratação:

6.1. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, da Lei n.

- 4.135, de 15 de dezembro de 2011, do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, e do inciso IX do artigo 27 da Constituição Estadual de MS.
- 6.2. A duração do contrato será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
- 6.3. O candidato selecionado e convocado para a contratação, além dos documentos exigidos na inscrição, deverá entregar uma cópia e apresentar o respectivo original, quando houver, dos seguintes documentos:
  - a) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
  - b) cadastramento no PIS/PASEP;
  - c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - d) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
  - e) comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
  - f) declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio individual;
  - g) declaração de não acúmulo de cargos:
  - h) comprovante de tipagem sanguínea;
  - i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto);
  - j) comprovante de residência;
  - k) uma foto 3x4;
- l) atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções.

#### 7. Dotação Orçamentária:

7.1. Secretaria de Estado de Educação - SED:

a) Funcional Programática: 10.29101.12.122.0046.2709.0002

b) Localizador: Folha de Pagamento Pessoal

c) Fonte de Recurso: 0100000000

c) Natureza de Despesa: 31900400

d) Item: 10401

# 8. Do Cronograma de Atividades:

Atividade	Período
Período de inscrição dos interessados (inscrição diretamente na Coordenadoria Regional de Educação, conforme Anexo II deste Edital).	6, 9, 10, 16 e 17 de outubro de 2017.
Análise curricular	16 a 24 de outubro 2017.
Divulgação da homologação do resultado final publicado no Diário Oficial e no site da SED.	27 de outubro de 2017.

8.1. Este cronograma possui caráter exclusivamente informativo, e poderá sofrer alterações a critério da Comissão de Seleção.

# 9. Das Disposições Gerais:

- 9.1. O resultado do Processo Seletivo Simplificado será publicado no Diário Oficial do Estado, mediante edital próprio.
- 9.2. O candidato será responsável pela exatidão das informações e dados prestados, sendo que a constatação de irregularidade ou falsidade nessas informações implicará a eliminação automática do candidato e, se verificado após a formalização do contrato, o candidato será demitido por justa causa pela Secretária de Estado de Educação.
- 9.3. É responsabilidade exclusiva de o candidato acompanhar os atos e editais referentes ao Processo Seletivo Simplificado por meio do Diário Oficial do Estado.
- 9.4. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Educação.
- 9.5. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação do Edital de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez e por igual período a critério das Secretarias de Estado de Administração e

Desburocratização e de Educação.

9.6. Demais dúvidas ou informações poderão serão prestadas via telefone (67) 3318-2200.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

#### ANEXO I AO EDITAL n. 1/2017/SAD/SED PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SED/ADM/2017

QUANTITATIVO DE VAGAS, POR FUNÇÃO E MUNICÍPIO.

Município	Agente de Limpeza	Cozinheira	Auxiliar Administrativo
Água Clara		1	2
Amambai	1	1	
Anastácio		1	1
Angélica	1	1	
Antônio João	1	1	
Aparecida Do Taboado		1	
Aquidauana			4
Bandeirantes		1	
Bataguassu	1	_	
Bela Vista	_		1
Bodoquena		1	1
Bonito		1	1
Brasilândia		1	1
	2	1	1
Camanua	2	1	
Camapuã	1		
Campo Grande	4	4	
Chapadão Do Sul	1	1	
Corguinho			1
Coronel Sapucaia		1	1
Corumbá	3	3	2
Costa Rica	1	1	
Coxim	1		3
Deodápolis	1		
Douradina		1	
Dourados	4	2	1
Fátima Do Sul	1	1	
Figueirão		1	
Gloria De Dourados	1		
Iguatemi	1	1	2
Inocência	1		
Itaporã	1		1
Itaquirai		1	1
Ivinhema	1		
Jardim		1	
Juti	1		
Laguna Carapã		1	
Maracaju	1	2	
Mundo Novo	2	_	1
Naviraí	3	1	-
Nioaque	J	1	1
Nova Alvorada Do Sul	2	2	1
Nova Andradina	3	2	2
Novo Horizonte Do Sul	3		1
Paraíso Das Águas	1		1
Paranaiba	3	1	<u> </u>
	1	1	
Paranhos			2
Ponta Porã	9	4	2
Porto Murtinho	1		1
Rio Brilhante	2	2	2
Rio Verde De Mato Grosso	1 1		
São Gabriel Do Oeste	1		

Município	Agente de Limpeza	Cozinheira	Auxiliar Administrativo
Sidrolândia	1		
Tacuru		1	1
Terenos	1		1
Três Lagoas	3	1	3
Vicentina		1	

ANEXO II AO EDITAL n. 1/2017/SAD/SED PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SED/ADM/2017

# LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Município da Vaga	Local de Inscrição:
Anastácio	Coordenadoria Regional de
Aquidauana	Educação CRE 1 – Aquidauana
Bodoquena	Rua Estevão Alves Corrêa, 1434 Bairro: Alto
	Fone: 3241-1061 e 3241-9132

Município da Vaga	Local de Inscrição:
Bandeirantes	Coordenadoria Regional de
Camapuã	Educação CRE 2 – Campo Grande
Corguinho	Rua dos Dentistas, 500
Nova Alvorada do Sul	Bairro: Arnaldo Estevão de Figueiredo
Sidrolândia	Fone: 3357-2311
Terenos	

Município da Vaga	Local de Inscrição:
Municipio da vaga	Local de Iliscrição.
Corumbá	Coordenadoria Regional de Educação
	CRE 3 – Corumbá
	Rua Delamare, 1557
	Bairro: Centro
	Fone: 3231-0949 e 3231-0948

Município da Vaga	Local de Inscrição:
Costa Rica	Coordenadoria Regional de Educação
Coxim	CRE 4 – Coxim
Figueirão	Rua Pereira Gomes, 355
Rio Verde de MT	Bairro: Jardim Novo Mato Grosso Fone: 3291-2326
São Gabriel do Oeste	Tolle: 3231-2320

Município da Vaga	Local de Inscrição:
Caarapó	Coordenadoria Regional de
Deodápolis	Educação CRE 5 – Dourados
Douradina	Rua Hayel Bom Faker, 5470
Dourados	Bairro: Centro Fone: 3411-8408 e 3421-4114
Fátima do Sul	Folie: 3411-6408 e 3421-4114
Glória de Dourados	
Itaporã	
Laguna Carapã	
Maracaju	
Rio Brilhante	
Vicentina	

Municipio da Vaga	Local de Inscrição:
Campo Grande	Coordenadoria Regional de Educação CRE 6 – Campo Grande Rua Joaquim Murtinho, 2612 Bairro: Itanhangá Park Fone: 3314-1287 e 3314-1283

Município da Vaga	Local de Inscrição:
Bela Vista	Coordenadoria Regional de Educação
Bonito	CRE 7 – Jardim
Jardim	Rua Deolindo Peixoto, 2225
Nioaque	Bairro: Jardim Moá Fone: 3251-1868 e 3251-1856
Porto Murtinho	1011e. 3231-1000 e 3231-1030

Município da Vaga	Local de Inscrição:
Iguatemi	Coordenadoria Regional de Educação
Itaquiraí	CRE 8 – Naviraí
Juti	Rua Hilda, 203
Mundo Novo	Bairro: Boa Vista Fone: 3461-9969
Naviraí	Folie: 3401-9909
Tacuru	

Município da Vaga	Local de Inscrição:
Angélica	Coordenadoria Regional de
Bataguassu	Educação CRE 9 – Nova Andradina
Ivinhema	Rua da Saudade, 757
Nova Andradina	Bairro: Capilé Fone: 3441-5612 e 3441-4028
Novo Horizonte do Sul	Folie: 3441-3012 e 3441-4028

Município da Vaga	Local de Inscrição:
Aparecida do Taboado	Coordenadoria Regional de Educação
Chapadão do Sul	CRE 10 – Paranaíba
Inocência	Av. Maria Antonia, 800
Paraíso das Águas	Bairro: São José Fone: 3503-1045
Paranaíba	Tolle. 5505-1045

Município da Vaga	Local de Inscrição:
Amambai	Coordenadoria Regional de Educação
Antônio João	CRE 11 – Ponta Porã
Coronel sapucaia	Rua Tiradentes, 754
Paranhos	Bairro: Centro Fone: 3431-9418
Ponta Porã	Folie: 3431-9416

Município da Vaga	Local de Inscrição:
Água Clara	Coordenadoria Regional de
Brasilândia	Educação CRE 12 – Três Lagoas
Três Lagoas	Av. Antonio Trajado Santos, 603
	Bairro: Centro
	Fone: 3919-2609

# PROCURADORI A-GERAL DO ESTADO

ATO CONJUNTO PGE/CGPGE/MS/N° 002. DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera o Modelo de Relatório de Atividades dos Procuradores do Estado e dá outras providências

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e a CORREGEDORIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e considerando as disposições contidas no § 2º do art. 34 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado (ATO CGPGE/MS/Nº 003, de 30.9.2005), bem como a necessidade de adequar o Relatório de Atividades dos Procuradores do Estado aos relatórios gerenciais expedidos pelo Sistema PGE.NET e de uniformizar procedimentos no âmbito da Corregedoria-Geral,

#### RESOLVEM:

Art. 1º. A partir de 1º de outubro do corrente ano estão os Procuradores do Estado, que tenham suas atividades integralmente desenvolvidas pelo Sistema PGE.NET, dispensados de preencher o Relatório de Atividades a que se refere o Ato Conjunto PGE/CGPGE/MS/No 0001, de 20 de marco de 2006, publicado no DOE n. 6.693, de 22.03.2006, p. 12, disponibilizado na pasta virtual da rede PGE, intitulada "Relatórios da Corregedoria".

§ 1º Toda atividade não inserida no Sistema PGE.NET deverá ser apresentada em relatório inserido na pasta virtual da rede PGE, conforme modelo elaborado pela Corregedoria-Geral.

§ 2º Na hipótese de órgão não inserido no Sistema PGE.NET e que desenvolva atividade judicial deverão ser observados para elaboração do relatório os trabalhos constantes de formulário a ser disponibilizado pela Corregedoria-Geral, que, também, divulga os dados que serão considerados pelo Sistema PGE.NET na emissão dos relatórios, devidamente disponibilizado na pasta virtual da rede PGE.

Art. 2º. Permanece a obrigatoriedade de encaminhar virtualmente (arquivo PDF) à Corregedoria um trabalho por mês, conforme previsto no § único do art. 10 da Resolução PGE/MS/nº 239, de 26/01/2017, para que possam ser atendidos os critérios para aferição do merecimento, necessários à consecução das promoções na Carreira de Procurador do Estado.

Art. 3º. Permanece a faculdade de apresentação de observações/ comentários sobre fatos que acarretaram, ou acarretam, alteração na rotina de trabalho do Procurador, da Especializada, da Regional ou da Coordenadoria, destacando as dificuldades enfrentadas, os assuntos mais importantes em debate, a quantidade de novas ações sobre determinada matéria, as ações vitoriosas em decorrência da atuação dos Procuradores do Estado e outras informações que entender oportunas e convenientes.

Parágrafo único. A faculdade a que se refere o caput será exercida virtualmente (arquivo PDF) em conjunto com o trabalho que menciona o art. 2º deste

Art. 4º. Fica revogado o Ato Conjunto PGE/CGPGE/MS/nº 001, de 20 de março de 2006, publicado no DOE nº 6.693, de 22.3.2006, p. 12  $\,$ 

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de outubro de 2017.

Campo Grande, MS, 05 de outubro de 2017.

Adalberto Neves Miranda Procurador-Geral do Estado

Marcos Costa Vianna Moog Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado

Sarah Filgueiras Monte Alegre de Andrade Silva Corregedora-Geral Adjunta da Procuradoria-Geral do Estado

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Republica-se por constar erro no texto original o extrato da Ordem de Contratação nº 70/CCONT/2017, DO n. 9507, de 04/10/2017, p. 3.

# Ordem de Contratação n. 70/CCONT/2017 Processo: 29/036.168/2017

Registro de Preços - Ata n. 044/2017 - Pregão Eletrônico n. 216/2016 - SAD Nota de Empenho n. 005421/2017

Valor: R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais). Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E ARENA VIP LOCAÇÕES &

EVENTOS LTDA ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço com coffe break para atender Formação Continuada para profissionais das CRE'S, SUPED e COPLAN/SED.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do serviço: conforme termo de referência a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (02/10/2017).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida

#### EDITAL N. 18.1/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SED/MS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o período para as inscrições, para o processo seletivo simplificado visando à seleção de voluntários para atuarem, por tempo determinado de 8 (oito) meses, como alfabetizadores, coordenadores de turmas e tradutores-intérpretes da Língua Brasileira de Sinais, previsto no item 3, subitem 3.1 do Edital n. 18/2017, Processo Seletivo Simplificado/SED/MS, de 3 de outubro de 2017, republicado no Diário Oficial n. 9.508, de 5 de outubro de 2017, página 10, fica alterado para 9 a 20 de outubro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

# Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 27.701

Processo n. 29/032.883/2017.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Verde de Mato Grosso - MS, CNPJ/ MS n. 01.106.343/0001-06, denominada CONVENENTE, e a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mato Grosso do Sul - FEAPAES-MS. CNPJ/MF n. 00.637.112/0001-58, denominada INTERVENIENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 19993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 247 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 8, de 26 de dezembro de 2016, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Valor/Funcional Programática: R\$ 64.688,18, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo Custeio: R\$ 53.688,18 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2017NE005259 de 20/9/2017 e Capital: R\$ 11.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2017NE005258 de 20/9/2017.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2017. Assinatura: 29/9/2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

JOSÉ ARMANDO DA FONSECA – CPF/MF N. 445.729.481-00

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Verde de Mato Grosso - Ms. - CONVENENTE.

TIDELCINO DOS SANTOS ROSA - CPF/MF n. 048.227.908-78

Presidente da Federação das Apaes de Mato Grosso do Sul -INTERVENIENTE.

# Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 27.630

Processo n. 29/024.007/2017.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Sapucaia – MS, CNPJ/MS n. 01.206.054/0001-70, denominada CONVENENTE, e a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mato Grosso do Sul - FEAPAES-MS. CNPJ/MF n. 00.637.112/0001-58, denominada INTERVENIENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 19993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 247 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 8, de 26 de dezembro de 2016, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Valor/Funcional Programática: R\$ 89.125,93, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo Custeio: R\$ 89.125,93 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2017NE003011 de 7/8/2017.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2017. Assinatura: 22/9/2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

AMARILDO MARTINS - CPF/MF N. 590.841.971-00

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Sapucaia - Ms. - CONVENENTE

TIDELCINO DOS SANTOS ROSA - CPF/MF n. 048.227.908-78

Presidente da Federação das Apaes de Mato Grosso do Sul -INTERVENIENTE.

# Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 27.710

Processo n. 29/026.455/2017.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Andradina - MS, CNPJ/MS n. 03.923.828/0001-00, denominada CONVENENTE, e a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mato Grosso do Sul - FEAPAES-MS. CNPJ/MF n. 00.637.112/0001-58, denominada INTERVENIENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 19993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 247 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 8, de 26 de dezembro de 2016, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Valor/Funcional Programática: R\$ 201.252,10, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo Custeio: R\$ 199.067,53 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2017NE005293 de 26/9/2017 e Capital : R\$ 2.184,57 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2017NE005294 de 26/9/2017.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2017. Assinatura: 2/10/2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

IDA MERCES DO NASCIMENTO – CPF/MF N. 424.945.249-20

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Andradina - Ms. - CONVENENTE.

TIDELCINO DOS SANTOS ROSA - CPF/MF n. 048.227.908-78

Presidente da Federação das Apaes de Mato Grosso do Sul -INTERVENIENTE.

#### Ordem de Contratação n. 68/CCONT/2017

Processo: 29/034.531/2017

Registro de Preços - Ata n. 131/SECR - Pregão Eletrônico n. 121/2017 - SAD

Nota de Empenho n. 005410/2017

Valor: R\$ 6.060,00 (Seis mil e Sessenta reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS e L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (café) para atender à copa e órgãos seccionados desta Secretaria de Estado de Educação.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (04/10/2017).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela

# Ordem de Contratação n. 69/CCONT/2017

Processo: 29/034.531/2017

Registro de Preços - Ata n. 131/SECR - Pregão Eletrônico n. 121/2017 - SAD

Nota de Empenho n. 005411/2017

Valor: R\$ 1.311,00 (Hum mil, trezentos e onze reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E I. A CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar) para atender à copa e órgãos seccionados desta Secretaria de Estado de Educação.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (03/10/2017).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução Nº 028/CIB/SES/MS

Campo Grande, 20 de setembro de 2017

Retifica e convalida a Resolução 019/SES/MS/2017, que aprova as decisões da Comissão Intergestores

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria GM/MS no 793, de 24 de abril de 2012 e as reuniões ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite, dos dias 20 de março de 2014 e 18 de agosto de 2017,

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS - Mato Grosso do Sul, conforme anexo, para fins de atualização.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

# **NELSON BARBOSA TAVARES**

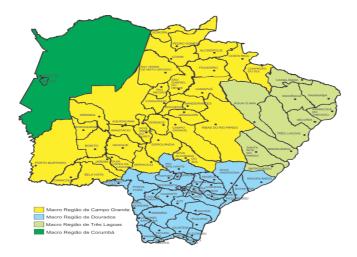
Secretário de Estado de Saúde Mato Grosso do Sul

# PLANO DE AÇÃO DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MATO GROSSO DO SUL

# Municípios integrantes

Água Clara, Alcinópolis, Amambai, Anastácio, Anaurilândia, Angélica, Antônio João, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Aral Moreira, Bandeirantes, Bataguassu, Batayporã, Bela Vista, Bodoquena, Bonito, Brasilândia, Caarapó, Camapuã, Campo Grande, Caracol, Cassilândia, Chapadão do Sul, Corguinho, Coronel Sapucaia, Corumbá, Costa Rica, Coxim, Deodápolis, Dois Irmãos do Buriti, Douradina, Dourados, Eldorado, Fátima do Sul, Figueirão, Glória de Dourados, Guia Lopes da Laguna, Iguatemi, Inocência, Itaporã, Itaquiraí, Ivinhema, Japorã, Jaraguari, Jardim, Jateí, Juti, Ladário, Laguna Carapã, Maracajú, Miranda, Mundo Novo, Naviraí, Nioaque, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Paraíso das Águas, Paranaíba, Paranhos, Pedro Gomes, Ponta Porã, Porto Murtinho, Ribas do Rio Pardo, Rio Brilhante, Rio Negro, Rio Verde, Rochedo, Santa Rita do Pardo, São Gabriel do Oeste, Selvíria, Sete Quedas, Sidrolândia, Sonora, Tacuru, Taquarussu, Terenos, Três Lagoas e Vicentina.

O Estado de Mato Grosso do Sul possui quatro Regiões de Saúde, estas: Campo Grande, Corumbá, Dourados e Três Lagoas, conforme representado a seguir:



# 1. INTRODUÇÃO

Mato Grosso do Sul é o 6º estado do país em extensão territorial, que corresponde a 4,19% da área total do Brasil e 22,23% da área do Centro - Oeste. Tem como limites os estados de Goiás a nordeste, Minas Gerais a leste, Mato Grosso (norte), Paraná (sul) e São Paulo (sudeste), além da Bolívia (oeste) e o Paraguai (oeste e sul). Conforme o Plano Diretor de Regionalização, 2013, a população do Estado é de 2.505.088 habitantes.

A construção deste Plano de Ação Regional tomou como pressuposto os seguintes aparatos legais:

- A Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providencias;
- Decreto nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;
- O Decreto n. 6.949, de 25 de agosto de 1990, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque em 30 de março de 2007;
- O Decreto 7.612, de novembro de 2011, que Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência Plano Viver sem Limite;
- A Portaria n. 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- A Portaria n. 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para organização da Atenção Básica, para a Estratégia de Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
- A Portaria n. 793/GM/MS, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde:
- A Portaria n. 835/GM/MS, 25 de abril de 2012, que institui incentivos financeiros de investimentos e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde.

#### 1.1. DIRETRIZES DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

# São diretrizes para o funcionamento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência:

- I respeito aos direitos humanos, com garantia de autonomia, independência e de liberdade às pessoas com deficiência para fazerem as próprias escolhas;
- II promoção da equidade;
- III promoção do respeito às diferenças e aceitação de pessoas com deficiência, com enfrentamento de estigmas e preconceitos;
- IV garantia de acesso e de qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional, sob a lógica interdisciplinar;
- V atenção humanizada e centrada nas necessidades das pessoas;
- VI diversificação das estratégias de cuidado;
- VII desenvolvimento de atividades no território, que favoreçam a inclusão social com vistas à promoção de autonomia e ao exercício da cidadania;
- VIII- ênfase em serviços de base territorial e comunitária, com participação e controle social dos usuários e de seus familiares;
- IX organização dos serviços em rede de atenção à saúde regionalizada, com estabelecimento de ações intersetoriais para garantir a integralidade do cuidado;
- X promoção de estratégias de educação permanente;
- XI desenvolvimento da lógica do cuidado para pessoas com deficiência física, auditiva, intelectual, visual, ostomia e múltiplas deficiências, tendo como eixo central a construção do projeto terapêutico singular; e
- XII- desenvolvimento de pesquisa clínica e inovação tecnológica em reabilitação, articuladas às ações do Centro Nacional em Tecnologia Assistiva (MCT).

# 1.2. OBJETIVOS

# São objetivos gerais

- I. Ampliar o acesso e qualificar o atendimento às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua no SUS:
- II. Promover a vinculação das pessoas com deficiência auditiva, física, intelectual, ostomia e com múltiplas deficiências e suas famílias aos pontos de atenção; e
- III. Garantir a articulação e a integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, qualificando o cuidado por meio do acolhimento e classificação de risco.

# São objetivos específicos

- I. Promover cuidados em saúde especialmente dos processos de reabilitação auditiva, física, intelectual, visual, ostomia e múltiplas deficiências;
- II. Desenvolver ações de prevenção e de identificação precoce de deficiências na fase pré, peri e pós-natal, infância, adolescência e vida adulta;
- III. Ampliar a oferta de Órtese, Prótese e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM);
- IV. Promover a reabilitação e a reinserção das pessoas com deficiência, por meio do acesso ao trabalho, à renda e à moradia solidária, em articulação com os órgãos de assistência social;
- V. Promover mecanismos de formação permanente para profissionais de saúde;
- VI. Desenvolver ações intersetoriais de promoção e prevenção à saúde em parceria com organizações governamentais e da sociedade civil;
- VII. Produzir e ofertar informações sobre direitos das pessoas, medidas de prevenção e cuidado e os serviços disponíveis na rede, por meio de cadernos, cartilhas e manuais;
- VIII. Regular e organizar as demandas e os fluxos assistenciais da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;

Construir indicadores capazes de monitorar e avaliar a qualidade dos serviços e a resolutividade da atenção à saúde.

# 1.3. PRESSUPOSTOS BÁSICOS

# A operacionalização da implantação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência se dará pela execução de quatro fases:

- I. Diagnóstico e desenho regional da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;
- II. Adesão à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;
- III. Contratualização dos Pontos de Atenção;
- IV. Implantação e acompanhamento pelo Grupo Condutor Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

# A Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência se organizará nos seguintes componentes:

I. Atenção Básica com os pontos de atenção à saúde nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), quando houver, e na atenção odontológica.

- II. Atenção Especializada em Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual, Visual, Ostomia e em Múltiplas Deficiências, com estabelecimentos de saúde habilitados em apenas um Serviço de Reabilitação, com os Centros Especializados em Reabilitação (CER), com os Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), e as Oficinas Ortopédicas que se constituem em um serviço de dispensação, de confecção, de adaptação e de manutenção de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção (OPM).
- III. Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência deve responsabilizar-se pelo acolhimento, classificação de risco e cuidado nas situações de urgência e emergência das pessoas com deficiência, instituir equipes de referência em reabilitação em portas hospitalares de urgência e emergência vinculadas à ação pré-deficiência, ampliar o acesso regulado da atenção à saúde para pessoas com deficiência em hospitais de reabilitação; e ampliar o acesso às urgências e emergências odontológicas, bem como ao atendimento sob sedação ou anestesia geral.

Os componentes da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência serão articulados entre si, de forma a garantir a integralidade do cuidado e o acesso regulado a cada ponto de atenção e/ou aos serviços de apoio, observadas as especificidades inerentes e indispensáveis à garantia da equidade na atenção a estes usuários, quais sejam: I. Acessibilidade; II. Comunicação; III. Manejo clínico; IV. Medidas de prevenção da perda funcional, de redução do ritmo da perda funcional e/ou da melhora ou recuperação da função; e V. Medidas da compensação da função perdida e da manutenção da função atual.

# 1.4. GRUPO CONDUTOR ESTADUAL DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Resolução nº 20 CIB/SES/MS de 03 de julho de 2017, aprova composição do Grupo Condutor Estadual das Rede de Atenção a Saude de Mato Grosso do Sul.

# 1.5. INDICADORES RELACIONADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

# Censo Demográfico 2010, pessoas com deficiência – amostra, Mato Grosso do Sul.

Classificação	Quantitativo populacional	Proporção
População residente no estado de Mato Grosso do Sul (2010)	2.449.024	100 %
Total deficiência visual	409.580	16,72 %
Total deficiência motora	150.191	6,13 %
Total deficiência auditiva	107.610	4,39 %
Total deficiência intelectual	32.488	1,32 %
Total de pessoas com deficiência	699.869	28,56 %

FONTE: IBGE, Censo Demográfico, 2010.

No quadro acima, pode-se verificar o panorama geral de pessoas com deficiência no estado do Mato Grosso do Sul. Nos quadros subsequentes, encontram-se as informações detalhadas conforme tipologia de deficiência e em ordem decrescente de frequência.

# Censo Demográfico 2010, pessoas com deficiência visual – amostra, Mato Grosso do Sul.

Classificação	Quantitativo populacional	Proporção
População residente no estado de Mato Grosso do Sul (2010)	2.449.024	100 %
População residente com deficiência visual – não consegue de modo algum	4.917	0,20 %
População residente com deficiência visual – grande dificuldade	68.440	2,80 %
População residente com deficiência visual – alguma dificuldade	336.223	13,72 %
Total de pessoas com deficiência visual	409.580	16,72 %

FONTE: IBGE, Censo Demográfico, 2010.

# Censo Demográfico 2010, pessoas com deficiência motora – amostra, Mato Grosso do Sul.

Classificação	Quantitativo populacional	Proporção
População residente no estado de Mato Grosso do Sul (2010)	2.449.024	100 %
População residente com deficiência motora – não consegue de modo algum	8.886	0,36 %
População residente com deficiência motora – grande dificuldade	42.895	1,75 %
População residente com deficiência motora – alguma dificuldade	98.410	4,02 %
Total de pessoas com deficiência motora	150.191	6,13 %

FONTE: IBGE, Censo Demográfico, 2010.

# Censo Demográfico 2010, pessoas com deficiência auditiva - amostra, Mato Grosso do Sul.

Classificação	Quantitativo populacional	Proporção
População residente no estado de Mato Grosso do Sul (2010)	2.449.024	100 %
População residente com deficiência auditiva – não consegue de modo algum	3.609	0,15 %
População residente com deficiência auditiva – grande dificuldade	20.811	0,85 %
População residente com deficiência auditiva – alguma dificuldade	83.190	3,39 %
Total de pessoas com deficiência auditiva	107.610	4,39 %

FONTE: IBGE, Censo Demográfico, 2010.

# Censo Demográfico 2010, pessoas com deficiência intelectual - amostra, Mato Grosso do Sul.

Classificação	Quantitativo populacional	Proporção
População residente no estado de Mato Grosso do Sul (2010)	2.449.024	100 %
População residente com mental/intelectual	32.488	1,32 %
Total de pessoas com deficiência intelectual	32.488	1,32 %

FONTE: IBGE, Censo Demográfico, 2010.

# Número de Beneficiários de BPC (Prestação Continuada da Assistência Social), Mato Grosso do Sul

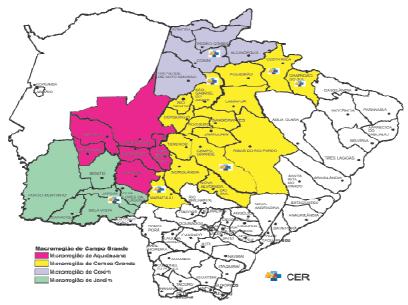


FONTE: Painel BPC.

# 2. REGIÃO DE CAMPO GRANDE

# Municípios integrantes

Alcinópolis, Anastácio, Aquidauana, Bandeirantes, Bela Vista, Bodoquena, Bonito, Camapuã, Campo Grande, Caracol, Chapadão do Sul, Corguinho, Costa Rica, Coxim, Dois Irmãos do Buriti, Figueirão, Guia Lopes da Laguna, Jaraguari, Jardim, Maracajú, Miranda, Nioaque, Nova Alvorada do Sul, Pedro Gomes, Porto Murtinho, Paraíso das Águas, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rochedo, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste, Sidrolândia, Sonora e Terenos.



# 2.1. DADOS DEMOGRÁFICOS

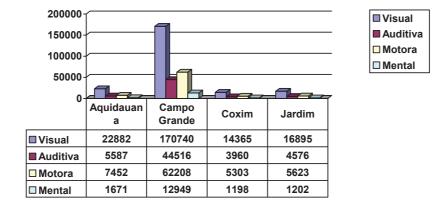
A Região de Campo Grande é composta por 34 (trinta e quatro) municípios, com população total de 1.364.668 habitantes. Regionalmente, faz divisa com o Paraguai (municípios de Bela Vista e Porto Murtinho), e os estados de Goiás (município de Chapadão do Sul) e Mato Grosso (município de Sonora).

Quadro 2.1. Demonstrativo por tipo de Deficiência na população da Região de Campo Grande, por município.

Quadro 2.1. Demonstrativ	vo por tipo	- de Benelei			E CAMPO GF	•	ide, per in	unicipio:			
MICRORREGIÃO DE AQUIDAUANA											
CIDADES		VISUAL		- CHORREO	AUDITIVA		l	MOTORA			N° POP.
OID/IDEO	Não	Grande	Alguma	Não	Grande	Alguma	Não	Grande	Alguma	MENTAL	
	consegue	Dificuldade	Dificuldade	consegue	Dificuldade	Dificuldade	consegue	Dificuldade	Dificuldade		
Anastácio	37	1 019	3 901	36	348	869	26	573	940	328	23 835
Aquidauana	113	1 464	7 198	41	377	1 519	181	750	1 688	467	45 614
Bodoquena	11	226	907	10	92	270	24	165	289	114	7 985
Dois Irmãos do Buriti	55	99	969	57	58	206	55	28	212	101	10 363
Miranda	132	703	3 537	154	141	732	200	381	1 121	473	25 595
Nioaque	76	410	2 025	57	136	484	44	228	547	188	14 391
Total	424	3 921	18 537	355	1 152	4 080	530	2 125	4 797	1 671	127 783
	ı.	L	MIC	RORREGIÃ	O DE CAMP	O GRANDE			L		
Bandeirantes	3	298	1 278	2	69	284	12	134	302	72	6 609
Camapuã	11	457	2 307	16	166	525	37	315	670	221	13 625
Campo Grande	1 383	20 104	108 847	1 235	6 343	26 054	3 331	13 674	33 242	10 179	786 797
Chapadão do Sul	5	546	2 490	46	140	651	10	155	446	218	19 648
Corguinho	12	92	886	9	21	185	3	44	227	39	4 862
Costa Rica	28	715	2 926	39	238	822	59	448	713	346	19 695
Figueirão	-	117	463	-	22	96	6	24	66	34	2 928
Jaraguari	-	90	693	-	43	257	9	55	223	72	6 341
Maracajú	127	865	5 312	42	283	1 215	71	416	1 120	234	37 405
Nova Alvorada do Sul	20	502	1 952	16	156	422	46	279	455	194	16 432
Paraíso das Águas (*)											
Ribas do Rio Pardo	13	573	2 652	9	145	755	62	300	770	243	20 946
Rio Negro	3	151	822	6	58	208	39	91	188	94	5 036
Rochedo	2	131	433	12	59	179	10	92	94	29	4 928
São Gabriel do Oeste	98	757	2 607	63	174	805	63	345	588	399	22 203
Sidrolândia	78	977	6 367	65	310	1 518	120	511	1 656	402	42 132
Terenos	20	474	2 053	25	95	633	55	149	483	173	17 146
Total	1 803	26 849	142 088	1 585	8 322	34 609	3 933	17 032	41 243	12 949	1 026 733
				MICRORE	REGIÃO DE C	OXIM					
Alcinópolis	-	132	432	4	45	243	5	101	193	34	4 569
Coxim	44	917	4 779	56	311	1 180	59	678	1 645	500	32 159
Pedro Gomes	-	325	998	-	121	268	13	283	399	159	7 967
Rio Verde de Mato Grosso	23	731	3 147	25	236	801	86	378	802	327	18 890
Sonora	30	396	2 411	36	106	528	49	136	476	178	14 833
Total	97	2 501	11 767	121	819	3 020	212	1 576	3 515	1 198	78 418
				MICRORR	EGIÃO DE JA	ARDIM					
Bela Vista	76	639	2 825	48	190	839	77	348	890	247	23 181
Bonito	20	754	3 099	27	214	623	57	266	772	343	19 587
Caracol	-	204	598	3	34	142	7	67	104	24	5 398
Guia Lopes da Laguna	31	329	1 720	24	124	435	32	194	502	173	10 366
Jardim	38	757	3 293	19	316	1 026	115	486	1 032	287	24 346
Porto Murtinho	55	482	1 975	29	132	351	33	238	403	128	15 372
Total	220	3 165	13 510	150	1 010	3 416	321	1 599	3 703	1 202	98 250
FONTE: IDCE Canas Dames			10 010	100	1 0 10	0 + 10	021	1 000	0 7 0 0	1 202	30 200

FONTE: IBGE, Censo Demográfico, 2010(\*)

Gráfico 2.1. Demonstrativo das pessoas com deficiência: auditiva, visual, motora e mental da Região de Campo Grande, dividido em microrregiões:



# 2.2. DADOS SÓCIOECONÔMICOS

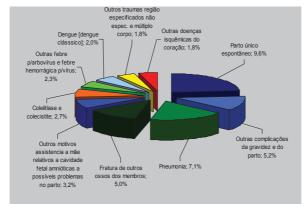
Comparando o desempenho do PIB per capita da microrregião com a taxas de crescimento nominal da economia de Mato Grosso do Sul, no período de 2005 a 2008, observa-se que o PIB da microrregião alcança uma taxa média de 39%, portanto inferior aos 48% obtido pelo Estado. Contudo, o município de Campo Grande com um Produto Interno bruto avaliado em R\$ 10,5 bilhões em 2008, se apresenta como o maior pólo econômico do Estado, sendo responsável por 31,60% de toda a riqueza gerada na economia sul-mato-grossense. Os resultados mostram ainda a existência de uma forte concentração da produção econômica nas Microrregiões de Campo Grande e de Dourados, que juntas concentraram mais de 55,00% do PIB Estadual.

A região tem a maior parcela de suas economias sendo gerada no setor terciário (comércio e serviços). A microrregião de Campo Grande representa a economia regional com maior participação da renda nesse setor, apesar de quase todas as microrregiões terem a agropecuária como segunda atividade principal.

Na Região, o maior crescimento foi alcançado pelo setor secundário (indústrias), que evoluiu a uma taxa média de 6,62%, consoante dados do IBGE, ao ano, já no Brasil o maior desempenho foi obtido no Setor Terciário com 4,80% de média.

# 2.3. DADOS EPIDEMIOLÓGICOS

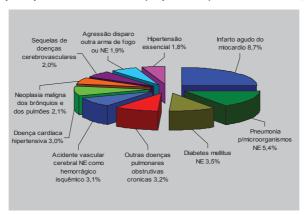
Figura 2.1. Participação relativa (%) das principais causas (10 primeiras) de internação hospitalar, no total das causas de internação, Região de Campo Grande, 2010.



Fonte: DATASUS; IBGE/ Elaboração: RIPSA-SES/MS

Como as demais causas, são agravos sensíveis à atenção básica e causas evitáveis como as complicações da gravidez/parto, fratura de outros ossos, dengue doenças que, se abordadas de maneira apropriada, tanto em termos de promoção e prevenção, quanto de tratamento precoce e acompanhamento ambulatorial, dificilmente progrediriam a ponto de exigir internação.

Figura 2.2. Participação relativa (%) das principais causas de óbitos (10 primeiras) no total de óbitos, Região de Campo Grande, 2010.



Fonte: DATASUS; IBGE Elaboração: RIPSA-SES/MS

O perfil de mortalidade da população residente na região de Campo Grande caracteriza-se, a exemplo das demais regiões do Mato Grosso do Sul, por agravos notadamente evitáveis, por ações de promoção/prevenção e a intervenção adequada do Sistema Único de Saúde.

Do total de óbitos registrados em 2010 (8,7%) correspondeu a causa infarto agudo do miocárdio, sendo essa, dentre as principais causas de óbito, a de principal causa em pessoas com 50 anos e mais. Destaca-se, dentre as principais causas de óbito, a agressão, disparo outra arma de fogo ou não especificado, que, frequentemente, deixam sequelas e ou causam deficiência.

Observa-se que metade das 10 principais causas de óbitos ocorridos na microrregião: infarto agudo do miocárdio, pneumonia, diabetes, doença cardíaca hipertensiva e acidente vascular cerebral, são agravos sensíveis à atenção básica, portanto, evitáveis. Destaque para a pneumonia, que determinou o óbito em todas as faixas etárias.

# 2.4. ESTRUTURA DO SISTEMA DE SAÚDE

# 2.4.1. Componente de Atenção Básica: Equipe Saúde da Família - ESF e Equipe de Saúde Bucal - ESB

Quadro 2.2. Quantitativo de Equipe Saúde da Família e Equipe Saúde Bucal da Macrorregião de Campo Grande, 2013.

Quadro 2.2. Quantitativo de Equipe Saude da Familia e Equipe Saude Bucal da Macrorregiao de Campo Grande, 2013.  Equipe de Saúde Bucal										
		Equi	pe de Saúde da F	<u> </u>						
					М	odalidade I		Modalidade II		
Município	População	Cadastradas no Sistema	Estimativa da População coberta	Proporção de cobertura populacional estimada	Credenciadas pelo Ministério da Saúde	Cadastradas no Sistema	Implanta das	Credenciadas pelo Ministério da Saúde	Cadastradas no Sistema	Implant adas
Alcinópolis	4.638	1	3.450	74,39	1	1	1	0	0	0
Anastácio	23.940	8	23.940	100,00	7	7	7	1	1	1
Aquidauana	45.781	15	45.781	100,00	17	14	14	2	1	1
Bandeirantes	6.624	2	3.450	52,08	2	2	1	0	0	0
Bela Vista	23.290	6	20.700	88,88	7	6	6	0	0	0
Bodoquena	7.956	2	6.900	86,73	4	2	2	0	0	0
Bonito	19.789	4	13.800	69,74	4	3	3	3	1	1
Campo Grande	796.252	83	286.350	35,96	250	85	85	0	0	0
Caracol	5.460	2	3.450	63,19	2	2	1	0	0	0
Chapadão do Sul	20.262	4	13.800	68,11	6	4	4	0	0	0
Corguinho	4.960	2	4.960	100,00	2	2	2	0	0	0
Costa rica	20.027	6	20.027	100,00	7	6	6	0	0	0
Coxim	32.259	8	27.600	85,56	12	6	6	2	0	0
Dois Irmãos do Buriti	10.442	3	10.350	99,12	4	3	3	0	0	0
Figueirão	2.937	1	2.937	100,00	1	1	1	0	0	0

Guia Lopes da Laguna	10.309	3	10.309	100,00	3	3	3	0	0	0
Jaraguari	6.415	2	6.415	100,00	3	2	2	0	0	0
Jardim	24.485	6	20.700	84,54	10	5	5	0	0	0
Laguna Carapã	6.565	2	6.565	100,00	2	2	2	0	0	0
Maracaju	38.264	8	27.600	72,13	12	8	8	0	0	0
Miranda	25.794	2	6.900	26,75	0	0	0	2	2	2
Nioaque	14.338	5	14.338	100,00	8	5	5	0	0	0
Nova alvorada do sul	16.930	5	16.930	100,00	5	5	5	0	0	0
Novo horizonte do sul	4.827	2	4.827	100,00	2	2	2	0	0	0
Pedro Gomes	7.924	2	6.900	87,08	1	1	1	1	1	1
Porto Murtinho	15.530	2	6.900	44,43	6	2	2	0	0	0
Ribas do Rio Pardo	21.271	4	13.800	64,88	7	4	4	0	0	0
Rio Negro	5.006	2	5.006	100,00	1	1	1	1	1	1
Rio Verde de MT	18.948	8	18.948	100,00	7	6	6	1	1	1
Rochedo	4.972	1	3.450	69,39	2	1	1	0	0	0
Sidrolândia	43.564	13	43.564	100,00	11	11	11	2	1	1
Sonora	15.240	3	10.350	67,91	5	3	3	0	0	0
São Gabriel do Oeste	22.617	9	22.617	100,00	9	9	9	0	0	0
Terenos	17.567	5	13.800	78,56	6	5	4	0	0	0

Fonte: MS/SAS/DAB e IBGE 2010.

# 2.4.2. Núcleos de Apoio à Saúde da Família

Quadro 2.3. Quantitativo de Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF, macrorregião de Campo Grande, junho 2014.

Município	Tipo I	Tipo 2	Tipo 3	Realizam atividades of	de reabilitação
Mullicipio	l lipo i	1100 2	1 ipo 5	Sim	Não
ANASTÁCIO	0	1	0	X	
AQUIDAUANA	1	0	0	Х	
BELA VISTA	1	0	0	Х	
CAMAPUÃ	1	0	0	Х	
CAMPO GRANDE	5	0	0	Х	
CORGUINHO	0	0	1	Х	
COSTA RICA	1	0	0	Х	
COXIM	1	0	0	Х	
CHAPADÃO DO SUL	0	1	0	Х	
CARACOL	0	0	1	Х	
DOIS IRMÃOS DO BURITI	0	1	0	X	
JARAGUARI	0	1	0	X	
MARACAJÚ	1	0	0	X	
NOVA ALVORADA DO SUL	0	1	0	Х	
NIOAQUE	0	1	0	Х	

PEDRO GOMES	0	0	1	Х	
RIO NEGRO	0	0,	1	Х	
RIO VERDE DO MT	1	0	0	Х	
ROCHEDO	0	0	1	X	
SÃO GABRIEL D'OESTE	1	0	0	X	
SONORA	0	1	0	Х	
SIDROLÂNDIA	1	0	0	Х	

QUADRO 2.4. Quantitativo de Centros de Especialidades Odontológicas - CEOs, macrorregião de Campo Grande.

Município	Tipo I	Tipo 2	Tipo 3
Aquidauana	0	1	0
Campo Grande	0	3	1
Coxim	0	1	0
São Gabriel do Oeste	1	0	0
Sidrolândia	1	0	0

 Hospital São Julião referência Estadual para Atendimento Odontologico sob anestesia geral para Pessoas com Deficiências sem condições de atendimento convencional nos Centros de Especialidades Odontologicas – CEOs.

As triagens auditiva, orelhinha e do olhinho estão previstas na Rede Cegonha, porém, ainda não foram implantadas em todos os municípios pois, não há recursos financeiros para implantação e implementação dessas ações. O Mato Grosso do Sul foi habilitado na Fase IV de implantação do Programa Nacional de Triagem Neonatal, que prevê a triagem neonatal, a confirmação diagnóstica, o acompanhamento e o tratamento da fenilcetonúria, hipotireoidismo congênito, doenças falciformes e outras hemoglobinopatias e fibrose cística, deficiência de biotinidase e hiperplasia adrenal congênita, tendo como referência estadual, o Instituto de Pesquisas, Ensino e Diagnóstico da APAE de Campo Grande IPED/APAE/MS, conforme Portaria nº 500, de 6 de maio de 2013.

**Municípios que realizam Triagem Auditiva:** Aparecida do Taboado, Aquidauana, Bonito, Campo Grande, Chapadão do Sul, Costa Rica, Coxim, Jardim, Maracaju. Miranda, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia.

Quadro 2.5. Volume de atendimentos por município de Triagens Neonatais - Teste do Pezinho - macrorregião de Campo Grande.

Macrorregião	Cód. Município	Nome Município	Quantidade	Total de Triagens
1 MACRORREGIÃO DE CAMPO GRANDE		MACRORREGIÃO CAMPO GRANDE	34 MUNICÍPIOS	18.778
1.1 MICRORREGIÃO DE AQUIDAUANA		MICRORREGIÃO AQUIDAUANA	6 MUNICÍPIOS	1.807
	5000708	ANASTÁCIO		356
	5001102	AQUIDAUANA		643
	5002159	BODOQUENA		108
	5003488	DOIS IRMÃOS DO BURITI		83
	5005608	MIRANDA		446
	5005806	NIOAQUE		171
1.2 MICRORREGIÃO DE CAMPO GRANDE		MICRORREGIÃO CAMPO GRANDE	17 MUNICÍPIOS	14.309
	5001508	BANDEIRANTES		56
	5002605	CAMAPUÃ		165
	5002704	CAMPO GRANDE		10.954
	5002951	CHAPADÃO DO SUL		351
	5003108	CORGUINHO		23
	5003256	COSTA RICA		359
	5003900	FIGUEIRÃO		41
	5004908	JARAGUARI		22

	5005400	MARACAJU		572
	5006002	NOVA ALVORADA DO SUL		331
	5006275	PARAÍSO DAS ÁGUAS		37
	5007109	RIBAS DO RIO PARDO		272
	5007307	RIO NEGRO		33
	5007505	ROCHEDO		23
	5007695	SÃO GABRIEL DO OESTE		371
	5007901	SIDROLÂNDIA		610
	5008008	TERENOS		89
1.3 MICRORREGIÃO DE COXIM		MICRORREGIÃO COXIM	5 MUNICÍPIOS	1.087
	5000252	ALCINÓPOLIS		45
	5003306	COXIM		499
	5006408	PEDRO GOMES		91
	5007406	RIO VERDE DE MATO GROSSO		230
	5007935	SONORA		222
1.4 MICRORREGIÃO DE JARDIM		MICRORREGIÃO JARDIM	6 MUNICÍPIOS	1.575
	5002100	BELA VISTA		429
	5002209	BONITO		340
	5002803	CARACOL		92
	5004106	GUIA LOPES DA LAGUNA		146
	5005004	JARDIM		366
	5006903	PORTO MURTINHO		202

FONTE: Dados consolidados de 2014/ IPED/APAE.

# 2.4.3. Unidades que realizam reabilitação/Atenção Especializada.

Quadro 2.6. Unidades que realizam reabilitação por município na Macrorregião de Campo Grande, 2013.

0021784		Cotolengo
		Pestalozzi
6017991		ISMAC
0021709	Campo Grande	FUNCRAF
3553655		UCDB
6778623		CER IV/APAE

Fonte: CNES, 2013.

O ISMAC (Instituto Sul Matogrossense para Cegos Florivaldo Vargas) tem a finalidade de prestar assistência intensiva para pessoa com baixa visão e cegueira. Constitui-se referência estadual de média e alta complexidade em reabilitação visual. A Portaria SAS/MS n.252, de 27/03/12 habilitou o ISMAC para realizar os procedimentos previstos na Portaria N.3128/GM/MS, de 24/12/08.

A Fundação para o Estudo e Tratamento das Deformidades Crâniofaciais - FUNCRAF atende à população das Regiões de Campo Grande, Dourados e Três Lagoas no que se refere ao Serviço de Atenção à Saúde Auditiva de Alta Complexidade e Serviço de Atenção em Saúde Bucal - Clínica Geral, Odontopediatria, Endodontia, Ortodontia, Próteses e Cirurgia oral e Bucomaxilofacial (para usuários portadores de fissuras labiais e palatinas/lábio leporino). Para os procedimentos de média complexidade do Serviço de Atenção à Saúde Auditiva (SASA), a FUNCRAF atende à população das Regiões de Campo Grande e Três Lagoas, visto que a Região de Dourados dispõe de serviço de média complexidade em Saúde Auditiva. A resolutividade da unidade abrange o diagnóstico, tratamento e reabilitação (terapias) da deficiência auditiva, sendo referenciados para o Centro de Tratamento de Má Formação Labio Palatal do Hospitla São Juliao/Campo Grande -MS os casos que requerem correção de lábio leporino e fenda palatina (cirurgias plásticas e de bucomaxilofacial). Resolução nº 022 de 19 de julho de 2017(em processo de habilitação).

Clínica de Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e Fisioterapia da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB) apresenta três serviços especializados: Atenção à Saúde Auditiva, Dispensação de OPM e Fisioterapia. Os exames realizados são audiometria e outros métodos diagnósticos em fonoaudiologia. As morbidades atendidas são deficiências auditivas e disfunções motoras e neurológicas. Possui convênio, celebrado entre a SESAU e a Missão Salesiana de Mato Grosso do Sul - UCDB.

O Centro de Especializado em Reabilitação (CER IV – física, intelectual, visual, auditivo), CNES6778623, foi habilitado pela Portaria SAS/MS nº 2331, de 23 de dezembro de 2016. Esta mesma unidade foi habilitada em Oficina Ortopédica Fixa pela Portaria SAS/MS nº 1.356, de 02 de dezembro de 2013 e Portaria 1311 de 28 de setembro de 2016 que torna o município de Campo Grande/MS apto a receber os incentivos

financeiros destinados ao custeio mensal dos serviços de Oficina Ortopédica Itinerante Terrestre para manutenção e adaptação de órteses, próteses e materiais especiais.

# 2.4.4. Atenção Hospitalar/Leitos Hospitalares

No Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências desta Região, existem os seguintes pontos de atenção:

- Porta hospitalar de urgência: Hospital Regional Dr. Estácio Muniz de Aquidauana; ABCG Santa Casa, Hospital Regional de MS HRMS e Hospital Universitário HU/UFMS de Campo Grande e Hospital Regional Dr Álvaro F. Silva de Coxim.
- Enfermarias clínicas de retaguarda: ABCG Santa Casa, HU/UFMS, HRMS, de Campo Grande e Hospital Regional de Coxim.
- Unidades de cuidados prolongados: ABCG Santa Casa e Hospital São Julião, de Campo Grande.
- Leitos de UTI: ABCG Santa Casa, HU/UFMS, HRMS, de Campo Grande e Hospital Regional de Aquidauana.
- Linha AVC: ABCG Santa Casa e HRMS, de Campo Grande.
- Linha IAM: Santa Casa e HRMS, de Campo Grande.

#### 2.4.5 Atenção Domiciliar

A Atenção Domiciliar, componente da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, objetiva reorganizar o processo de trabalho das equipes que prestam cuidado domiciliar na atenção básica, ambulatorial e hospitalar, com vistas à redução da demanda por atendimento hospitalar e/ou redução do período de permanência de pacientes internados, a humanização da atenção, a desinstitucionalização/desospitalização e a ampliação da autonomia dos usuários.

O município de Campo Grande já possui projeto para implantação de 07 Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e 03 Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP), o qual foi aprovado pela CIB/MS, com homologação do Ministério da Saúde de 01 EMAD e 01 EMAP vinculadas ao Hospital Regional de Mato Grosso do Sul. O Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul já está em funcionamento desde 2010. A ABCG deverá implantar, haja vista adesão ao Programa S.O.S Emergência, sem prejuízo ao quantitativo previsto para Campo Grande.

O município de Sidrolândia apresentou projeto para implantar o Serviço de Atenção Domiciliar vinculado à Atenção Básica, fazendo parte da RUE/MS

Propõe-se a implantação da Atenção Domiciliar vinculada à Atenção Básica, ambulatórios e ou hospitais, nos demais municípios sede de microrregião - Aquidauana, Coxim e Jardim.

# 2.4.6. SAMU 192 e Centrais

Este serviço está implantado nos municípios de Aquidauana, Anastácio, Campo Grande, Coxim, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia, Terenos, São Gabriel e Camapuã.

# 2.4.7. Sala de Estabilização

Este serviço está implantado ou em fase de implantação nos municípios de Alcinópolis, Bela Vista, Bonito, Camapuã, Costa Rica, Dois Irmãos do Buriti, Jardim, Miranda, Nioaque, Nova Alvorada, Porto Murtinho e Ribas do Rio Pardo, Rio Negro e São Gabriel.

# 2.4.8. Unidade de Pronto Atendimento 24 horas

Este serviço está implantado ou em fase de implantação nos municípios de Aquidauana, Campo Grande e Sidrolândia.

# 2.5. INVESTIMENTOS FÍSICOS, RECURSOS FINANCEIROS E DE CUSTEIO PREVISTOS.

# 2.5.1. Investimentos Físicos - Portaria nº 835, de 25 de abril de 2012.

Quadro 2.7. Pontos de Atenção a serem implantados na Macrorregião de Campo Grande.

MINISTER	01:	01:2		CEI	₹	ı	MODALI	DADE			INVES	TIMENT	О						ANO				
MUNICIPIO	CNES	CNPJ	II	III	IV	INTEL	VISU	FÍS	AU D	CONST	REFORMA	AMP	EQUIP	НАВ	13	14	15	16	17	18	19	20	21
Campo Grande/APAE	6778623		0 1			x	x	x	x					x				x					
Campo Grande/APAE	6778623																						
Campo Grande/APAE	6778623																						
Campo Grande/APAE	6778623		01			OFIC	INA OR		CA					x	х								
Campo Grande/APAE	6778623		01			OFICIN	IA ITINE	RANTE						x				x					
Cotolengo	5550238		1			x		x			x									x			
Cotolengo	5550238												x								х		
Cotolengo	5550238													x								х	
São Gabriel		15.389.588/	0			x		x			x			x		х							
do Oeste		0001-94	1			^		^			^			^		^							
São Gabriel do Oeste		15.389.588/ 0001-94											x				x						
Costa Rica	7251750		1				х	x		х										x			
Costa Rica	7251750												x								х		
Costa Rica	7251750													x								х	
São Gabriel		15.389.588/												x				v					
do Oeste		0001-94												×				x					
Chapadão do		37.541.513/	1			x			х		x									х			
Sul		0001-10																					
Chapadão do Sul		37.541.513/ 0001-10											x								х		
Chapadão do		37.541.513/												x								х	
Sul		0001-10	1			x		x		x										x			
Coxim		0001-04 11.970.135/																					
Coxim		0001-04											x								х		
Coxim		11.970.135/ 0001-04												x								x	
Aquidauana		03.452.299/ 000-13	1			x		x		x										x			
Aquidauana		03.452.299/ 000-13											x								x		
Aquidauana		03.452.299/ 000-13												x								х	
Jardim		11.891.451/ 0001-82	1			x		x		x										x			
Jardim		11.891.451/ 0001-82											x								х		
Jardim		11.891.451/ 0001-82												x								x	

2.5.2. Recursos Financeiros de Investimento e de Custeio - Portaria nº 835, de 25 de abril de 2012.

Quadro 2.8. Programação de investimentos para implantação dos Pontos de Atenção na Macrorregião de Campo Grande.

MUNICÍPIOS	TIPO DE SERVIÇO	INVESTIMENTOS	RECURSO	CUSTEIO/MÊS	OFICINA ORTOPÉDICA	CUSTEIO/MÊS OFICINA ORTOPÉDICA	INCENTIVO ESTADUAL/MES
Campo Grande APAE		REFORMA	Até R\$ 1.000.000,00		Até 350.000,00 (equipamentos)	R\$ 54.000,00	36.000,00
	CER IV	EQUIPAMENTO	Até R\$ 1.000.000,00			R\$ 18.000,00	
		HABILITAÇÃO		R\$ 345.000,00			3.600,00

					(O.O.Itinerante)
Cotolengo	CER II	HABILITAÇAO		140.000,00	14.000,00
São Gabriel do		REFORMA	R\$ 300		14.000,00
Sao Gabriei do Oeste	CER II	EQUIPAMENTO	R\$ 1.000.000,00	R\$ 140.000,00	
Oeste		HABILITAÇÃO			
		CONSTRUÇÃO	2.500,000,00		
Costa Rica	CER II	EQUIPAMENTO	Ate 1.000.000,00		14.000,00
		HABILITAÇÃO		R\$ 140.000,00	
Chapadão do	REFORMA	R\$ 1.000.000,00		14.000,00	
Sul	CER II	EQUIPAMENTOS	R\$ 1.000.000,00		
Jul		HABILITAÇÃO		R\$ 140.000,00	
		CONSTRUÇÃO	R\$ 2.500.000,00		14.000,00
Coxim	CER II	EQUIPAMENTOS	R\$ 1.000.000,00		
		HABILITAÇÃO		R\$ 140.000,00	
		CONSTRUÇÃO	R\$ 2.500.000,00		14.000,00
Aquidauana	CER II	EQUIPAMENTO	R\$ 1.000.000,00		
		HABILITAÇÃO		R\$ 140.000,00	
		CONSTRUÇÃO	R\$ 2.500.000,00		14.000.00
Jardim	CER II	EQUIPAMENTO	R\$ 1.000.000,00		
		HABILITAÇÃO		R\$ 140.000,00	

# 2.6. OSTOMIA

A reabilitação/habilitação à Pessoa Ostomizada (portaria SAS/MS nº400, de 16 de novembro de 2009) será realizada pelo CER IV para a microrregião de Campo Grande, com prestação especializada de natureza interdisciplinar às pessoas com estoma, objetivando sua reabilitação com ênfase na orientação para o autocuidado, na orientação ao cuidador e/ou familiar, para a realização de suas atividades de vida autônoma, prevenção de complicações nas estomias e fornecimento de equipamentos coletores e adjuvantes de proteção e segurança.

# 3. REGIÃO DE CORUMBÁ

# Municípios integrantes

Corumbá e Ladário.



# 3.1. DADOS DEMOGRÁFICOS

O município de Corumbá está situado no sul da região Centro-Oeste do Brasil, no Pantanal Sul-Mato-Grossense (Microrregião do Baixo Pantanal), próxima da fronteira com a Bolívia, à beira do rio Paraguai. O município é também ponto de parada da ligação ferroviária entre o Brasil e a Bolívia, sendo a última cidade brasileira antes do território\_boliviano, do qual se separa por fronteira seca. Corumbá abrange 60% do Pantanal sulmato-grossense, 37% do Pantanal brasileiro, 30% do Pantanal Sulamericano e algo em torno de 10% do Chaco Sulamericano. Sendo assim, considerada a capital do pantanal e a principal cidade às margens do rio Paraguai depois de Assunção, no Paraguai. Dentro do município está localizada a cidade de Ladário, que faz divisa apenas com Corumbá.

A cidade de Corumbá de acordo com estimativas do IBGE de 2013, possui uma população de 107 347 habitantes (sendo assim a quarta cidade mais populosa de Mato Grosso do Sul, além de ser o 270º maior município brasileiro e o 138º maior município interiorano do Brasil.

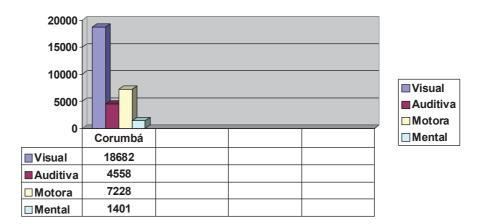
Com exatos 64 960,863 km² de área territorial, o município de Corumbá é o 11º maior município em extensão territorial do Brasil (o maior fora da região Norte) e o 1º colocado em Mato Grosso do Sul e na Região Centro-Oeste. Situada na margem esquerda do rio Paraguai e também na fronteira entre o Brasil, o Paraguai e a Bolívia (situação conhecida como tríplice fronteira). Existe uma conurbação de Corumbá com mais 3 cidades: Ladário, Puerto Suarez e Puerto Quijarro. Com isso existe uma rede urbana de cerca de 150.000 pessoas, sendo atendida por dois aeroportos: Corumbá e Puerto Suárez.

Quadro 3.1. Demonstrativo por tipo de deficiência na população da Região de Corumbá, por município.

	REGIÃO DE CORUMBÁ MICRORREGIÃO DE CORUMBÁ										
VISUAL AUDITIVA MOTORA MENTAL № POP.											
CIDADES	Não	Grande	Alguma	Não	Grande	Alguma	Não	Grande	Alguma		
CIDADES	consegue	Dificuldade	Dificuldade	consegue	Dificuldade	Dificuldade	consegue	Dificuldade	Dificuldade		
Corumbá	313	2.826	12.167	39	760	2.995	295	1.994	3.760	1.220	103.703
Ladário	59	610	2.707	41	123	600	104	260	815	181	19.617
Total	372	3 436	14 874	80	883	3 595	399	2 254	4 575	1 401	123 320

FONTE: IBGE, Censo Demográfico, 2010.

Gráfico 3.1. Demonstrativo das pessoas com deficiências: visual, auditiva, motora e mental da Região de Corumbá, dividido em microrregião:



# 3.2. DADOS SÓCIOECONÔMICOS

Segundo o IBGE, Corumbá possui um PIB de cerca de R\$ 3,2 bi, representando mais de 7% do total das riquezas produzidas no estado e cerca de 0,1% do total nacional. Com isso, o município ficou em terceiro lugar no estado, logo atrás da capital e Dourados. No Brasil ficou entre os 170 primeiros colocados e o 75º maior PIB entre os municípios interioranos brasileiros. Além disso, 95% dos professores municipais tem ensino superior.

Corumbá é o único centro urbano de significância relativa no Pantanal, exercendo na região as seguintes funções: comerciais (entreposto de exportação, entreposto comercial regional, comércio de abastecimento para as cidades bolivianas da fronteira e compras), industriais, de serviços (educação e capacitação profissional, administrativos, religiosos, de saúde, militares e sanitários, inclusive para o lado boliviano), cultura (centro de integração cultural fronteiriço e serviços de cultura para a população fronteiriça), turismo e eventos.

Acolhe um grande número de profissionais liberais, empreendedores e entidades ligadas ao agronegócio, indústria e comércio. A população economicamente ativa em Corumbá, na faixa etária que atinge dos 18 aos 65 anos, totaliza 40.582 pessoas (25.674 homens e 14.908 mulheres). É no setor terciário (especialmente comércio de mercadorias e prestação de serviços) que há maior fluxo de contratações empregaticias.

# 3.3. DADOS EPIDEMIOLÓGICOS

Figura 3.1. Morbidade Hospitalar por Faixa - Etária, Região de Corumbá, 2010.

Principais Causas de internação	< 1 ano 1-5	5-9	10-14	15	5-19	20-29	30-39	40-49	50-59	60-69	70-79	80 e +	Total
Parto único espontâneo	0	0	0	12	281	548	206	24	(	) 0	0	C	1071
Pneumonia	64	110	26	10	14	28	37	38	61	63	81	72	604
Outr motivos assist mãe relativos cavidade fetal amniótica pos problema parto	0	0	0	10	135	305	119	12	(	) 0	0	C	581
Outras complicações da gravidez e do parto	0	0	0	3	65	128	49	10	(	) 0	0	C	255
Outras doenças infecciosas intestinais	28	83	25	10	6	21	13	7	12	14	14	10	243
Fratura de outros ossos dos membros	1	11	52	29	16	23	27	28	18	16	4	- 1	226
Diabetes Melitus	0	0	2	6	3	11	15	39	68	47	27	5	223
Colelitiase e colecistite	0	0	0	2	8	43	44	32	36	22	14	. 7	208
Insuficiência cardíaca	0	3	1	0	0	2	10	12	45	52	44	35	204
Hipertensão essencial	0	0	0	0	0	3	11	16	43	45	27	18	163
Outras doenças bacterianas	12	22	12	8	8	9	10	20	22	21	13	4	161
Total	411	514	322	237	810	1755	976	658	711	670	509	344	7917

Fonte: SIM(dados preliminares), 2010

Do total das internações por complicações da gravidez e parto, 26,76%, ocorreram na adolescência. Cinco, dentre as 10 principais causas de internação: Pneumonia, Doenças infecciosas intestinais, Diabetes, Insuficiência cardíaca e Hipertensão essencial, são agravos sensíveis à atenção básica, cujo manejo adequado e em tempo oportuno pode evitar a hospitalização.

Figura 3.2. Principais Causas de Óbitos, por Faixa - Etária, Região de Corumbá, 2010

Principais Causas de internação	< 1 ano	1-5	5-9	10-14	15-19	20-29	30-39	40-49	50-59	60-69	70-79	80 e +	Total
Hipertensão essencial	0	0	0	0	0	0	2	4	7	9	24	22	68
Pneumonia	1	1	0	0	0	1	1	2	5	5	8	20	44
Infarto agudo do miocardio	0	0	0	0	0	0	3	3	10	5	14	5	40
Diabetes melitus	0	0	0	0	0	0	1	0	6	11	12	7	37
Acidente vascular cerebral	0	0	0	0	0	0	0	0	9	8	10	8	35
Homicídio	0	1	0	0	4	3	4	0	2	1	0	0	15
Neoplasia maligna bronquios / pulmões	0	0	0	0	0	0	1	3	6	4	0	0	14
Sequelas de doenças cerebrovasculares	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4	3	4	12
Cardiomiopatias	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	3	5	11
Desnutrição proteico - calórica	0	0	0	0	0	0	0	0	1	5	6	9	21
Total	36	6	1	1	8	17	32	38	81	104	134	133	591

Fonte: SIM(dados preliminares), 2010

Das 10 Principais Causas de óbitos ocorridos na microrregião 60% foi por hipertensão essencial, pneumonia, infarto agudo do miocárdio, diabetes, acidente vascular cerebral e desnutrição proteico-calórico que são agravos sensíveis à Atenção Básica, cujo manejo adequado e em tempo poetrupo poderia evitar óbito.

Destaque para o homicídio, que ocupou o 6° lugar no ranking, sendo que 73,3% dos óbitos por esta causa ocorreram na faixa etária de 15 a 39 anos de idade.

# 3.4. ESTRUTURA DO SISTEMA DE SAÚDE

3.4.1. Componente Atenção Básica: Equipe Saúde da Família - ESF e Equipe de Saúde Bucal - ESB

QUADRO 3.2. Quantitativo de Equipe Saúde da Família e Equipe Saúde Bucal da Macrorregião de Corumbá, 2013.

		Agentes Comi	unitários de Saúde	Equipe de Saúo	de da Família	Equipe de Saúde Bucal			
		J.gomeo come				Mod.I	Mod. II		
Município	População	Implantados	Proporção de cobertura populacional estimada	Implantados	Proporção de cobertura populacional estimada	Implantadas	Implantadas		
CORUMBÁ	104.912	144	78,92	20	65,77	20	0		
LADÁRIO	20.267	43	100	5	85,11	5	0		
Total	125.179	187		25		25	0		

Fonte: MS/CNES, 2013

QUADRO 3.3. Demonstrativo de Centros de Especialidades Odontológicas - CEOs, macrorregião de Corumbá.

Município	Tipo I	Tipo 2	Tipo 3
CORUMBÁ	0	1	0

#### 3.4.2. Núcleos de Apoio à Saúde da Família

QUADRO 3.3. Demonstrativo de Núcleos de Apoio à Saúde da Família, macrorregião de Corumbá, junho 2014.

Município	Tipo I	Tipo 2	Tipo 3
CORUMBÁ	0	1	0

As triagens auditiva, orelhinha e do olhinho estão previstas na Rede Cegonha, porém, ainda não foram implantadas em todos os municípios pois, não há recursos financeiros para implantação e implementação dessas ações. O Mato Grosso do Sul foi habilitado na Fase IV de implantação do Programa Nacional de Triagem Neonatal, que prevê a triagem neonatal, a confirmação diagnóstica, o acompanhamento e o tratamento da fenilcetonúria, hipotireoidismo congênito, doenças falciformes e outras hemoglobinopatias e fibrose cística, deficiência de biotinidase e hiperplasia adrenal congênita, tendo como referência estadual, o Instituto de Pesquisas, Ensino e Diagnóstico da APAE de Campo Grande, conforme Portaria nº 500, de 6 de maio de 2013.

QUADRO 3.4. Volume de atendimentos por município de Triagens Neonatais – Teste do Pezinho - macrorregião de Corumbá

Macrorregião	Cód. Município	Nome Município	Quantidade	Total de Triagens
2.1 MICRORREGIÃO DE CORUMBÁ		MICRORREGIÃO CORUMBA	2 MUNICÍPIOS	1.840
	5003207	CORUMBÁ		1.474
	5005202	LADÁRIO		366

FONTE: Dados consolidados de 2014/ IPED/APAE.

# 3.4.3. Unidades que realizam reabilitação/Atenção Especializada.

QUADRO 3.5. Demonstrativo das Unidades por município que realizam reabilitação na Macrorregião de Corumbá, 2013.

1 REGIÃO DE CORUMBÁ  1.1 MICRORREGIÃO DE CORUMBÁ  Unidades que realizam									
Município	Tipo de reabilitação								
Corumbá	CER II	Fisica e Intelectual							

# 3.4.4. Atenção Hospitalar

No Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências desta Região, existem os seguintes pontos de atenção:

- Porta hospitalar de urgência: Santa Casa de Corumbá.
- Enfermarias clínicas de retaguarda: Santa Casa de Corumbá.
- Leitos de UTI: Santa Casa de Corumbá.

# 3.4.5. Atenção Domiciliar

O serviço de atenção domiciliar está previsto para o município de Corumbá.

# 3.4.6. SAMU 192 e Centrais

Este serviço foi implantado no município de Corumbá.

# 3.4.7. Unidade de Pronto Atendimento 24 horas

Este serviço se encontra em implantação no município de Corumbá.

# 3.5. INVESTIMENTOS FÍSICOS, RECURSOS FINANCEIROS E DE CUSTEIO

# 3.5.1. Investimentos Físicos

QUADRO 3.6. Pontos de Atenção a serem implantados na Macrorregião de Corumbá.

MUNICIPIO	CNES	CNPJ		CE	R		MODALIDADE				INVESTIMENTO				ANO								
oru.or	5.1.20	5 5	П	Ш	IV	INTELEC	VISUAL	FÍSICA	AUDIT	CONST	REFORM	AMPL	EQUIP	НАВ	13	14	15	16	17	18	19	20	21
Corumbá/APAE	6587100		1			x		x						x		x							

# 3.5.2. Recursos Financeiros de Investimento de Custeio

QUADRO 3.7. Programação de investimentos para implantação dos Pontos de Atenção na Macrorregião de Corumbá.

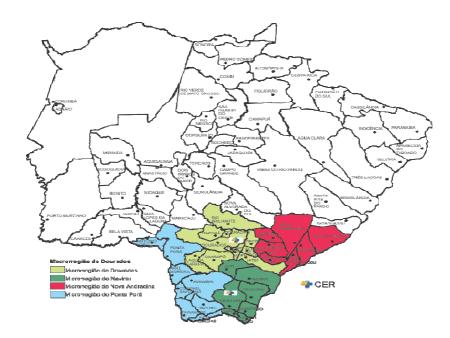
MUNICÍPIO	TIPO DE SERVIÇO	INVESTIMENTOS	RECURSO	CUSTEIO/MÊS	OFICINA ORTOPÉDICA	CUSTEIO/MÊS OFICINA ORTOPÉDICA	INCENTIVO ESTADUAL/MES
Corumbá	CER II	HABILITAÇÃO	-	R\$ 140.000,00	-		14.000,00

A reabilitação/habilitação à Pessoa Ostomizada (portaria SAS/MS nº400, de 16 de novembro de 2009) será realizada pelo CER II com prestação especializada de natureza interdisciplinar às pessoas com estoma, objetivando sua reabilitação com ênfase na orientação para o autocuidado, na orientação ao cuidador e/ou familiar, para a realização de suas atividades de vida autônoma, prevenção de complicações nas estomias e fornecimento de equipamentos coletores e adjuvantes de proteção e segurança.

# 4. REGIÃO DE DOURADOS

# Municípios integrantes

Amambaí, Anaurilândia, Angélica, Antonio João, Aral Moreira, Batayporã, Caarapó, Coronel Sapucaia, Deodápolis, Douradina, Dourados, Eldorado, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Iguatemi, Itaporã, Itaquiraí, Ivinhema, Japorã, Jateí, Juti, Laguna Caarapã, Mundo Novo, Naviraí, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Paranhos, Ponta Porã, Rio Brilhante, Sete Quedas, Tacuru, Taquarussu e Vicentina.



# 4.1. DADOS DEMOGRÁFICOS

A Região de Dourados é composta por 33 (trinta e três) municípios, com população total de 758.680 habitantes.

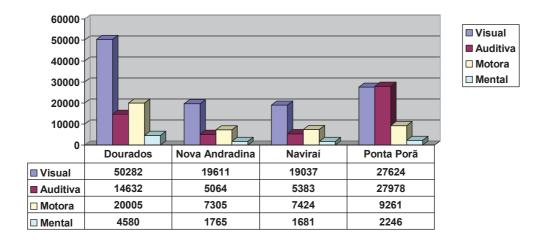
QUADRO 4.1. Demonstrativo por tipo de Deficiência na população da região de Dourados, por município.

QUADRO 4.1. [		ativo poi t	po de Be	noiencia		_	DE DOURA		o, por mar	погрто.				
					MICRO	RREGIÃO	DE DOURA	ADOS						
	VISUAL				AUDITIVA				MOTORA				MENTAL	N° POP.
CIDADES	Não consegue	Grande Dificulda de	Alguma Dificulda de	Nº Def.	Não consegue	Grande Dificulda de	Alguma Dificulda de	Nº Def.	Não consegue	Grande Dificulda de	Alguma Dificuldade	Nº Def.		
Caarapó	61	586	3 030	3 676	39	233	866	1 139	68	456	956	1 481	436	25 767
Deodápolis	12	331	1 303	1646	-	147	424	571	65	381	509	955	205	12 139
Douradina	13	162	739	914	14	69	137	220	7	74	166	247	65	5 364
Dourados	385	4 844	24 521	29 750	219	1 620	6 486	8 325	732	3 505	7 261	11 498	2 538	196 035
Fátima do Sul	43	296	2 348	2 687	27	135	842	1 004	67	344	919	1 330	328	19 035
Glória de Dourados	44	288	1 004	1 337	26	100	356	482	43	328	360	731	189	9 927
Itaporã	37	428	2 359	2 825	27	135	748	909	69	415	781	1 265	179	20 865
Jateí	4	42	594	639	8	15	133	155	6	26	114	147	32	4 011
Laguna Carapã	6	138	901	1046	2	54	260	315	5	65	250	320	73	6491
Rio Brilhante	93	977	3 755	4 825	7	287	856	1 150	87	440	942	1 469	420	30 663
Vicentina	8	142	787	937	12	71	277	359	24	176	361	562	115	5 901
Total	706	8 234	41 341	50 282	381	2 866	11 385	14 629	1 173	6 210	12 619	20 005	4 580	336 198
					MICRORR	EGIÃO DE	NOVA AND	DRADINA	1					
Anaurilândia	4	370	1302	1676	12	127	315	454	49	167	486	703	160	8493
Angélica	26	271	1221	1518	26	53	314	393	22	109	363	494	149	9185
Batayporã	4	321	1817	2143	26	109	481	616	57	173	543	773	194	10936
Ivinhema	43	672	2769	3484	19	225	648	892	116	359	687	1162	373	22341
Nova Andradina	150	1254	7813	9217	77	439	1753	2269	231	968	2389	3588	729	45585
Novo Horizonte do	4	194	617	815	12	63	146	221	16	150	184	350	83	4940
Sul	_	104	017	010	12		140	221		100	104	000		4040
Taquarussu	6	155	597	758	7	47	165	219	17	52	167	235	77	3518
Total	237	3 237	16 136	19 611	179	1 063	3 822	5 064	508	1 978	4 819	7 305	1 765	104 998
	L	1			MICR	ORREGIÃ	O DE NAVI	RAÍ						
Eldorado	-	344	1401	1754	18	82	378	478	47	181	475	703	187	11694
Iguatemi	46	587	1884	2517	28	204	544	777	97	393	772	1271	195	14875
Itaquiraí	8	475	2350	2832	23	118	549	691	50	201	779	1029	248	18614
Japorã	3	185	902	1091	17	47	208	272	17	102	284	403	116	7731
Juti	11	198	997	1206	9	67	253	329	36	98	265	399	84	5900
Mundo Novo	52	521	1874	2446	51	142	622	814	79	367	696	1142	292	17043
Naviraí	98	1142	5951	7191	61	274	1687	2022	181	693	1603	2477	559	46242 122
Total	218	3 452	15 359	19 037	207	934	4 241	5 383	507	2 035	4 874	7 424	1 681	099
							DE PONTA							
Amambaí	34	908	3460	4401	19	183	959	1161	120	522	1259	1901	541	34730
Antônio João	9	304	1130	1443	13	70	356	439	11	197	358	566	130	8208
Aral Moreira	18	225	935	1178	9	55	219	283	14	99	199	311	105	10251
Coronel Sapucaia	12	377	1470	1859	10	89	443	542	43	105	487	632	125	14064
Paranhos	3	245	1214	1462	-	83	358	441	10	107	405	521	124	12350
Ponta Porã	75	2476	11718	14269	80	588	23646	24314	204	1294	2772	4269	881	77872
Sete Quedas	57	416	1183	1655	31	145	271	447	67	165	430	661	228	10780
Tacuru	22	224	1112	1357	14	56	281	351	22	89	289	400	112	10215
Total	230	5 175	22 222	27 624	176	1 269	26 533	27978	491	2 578	6 199	9 261	2 246	178

			470

FONTE: IBGE, Censo Demográfico, 2010

Gráfico 4.1. Demonstrativo das pessoas com deficiências: visual, auditiva, motora e mental da Região de Dourados, dividido em microrregiões:



#### 4.2. DADOS SÓCIOECONÔMICOS

Os resultados apresentados no estudo do cálculo do PIB municipal, para o período de 2005 a 2008, ressaltam dentro da série o peso da região de Dourados que chegou no último ano representando 20,24% do PIB Estadual. A atividade industrial ainda se encontra em fase de expansão e consolidação dentro da economia do Estado. Isto pode ser observado principalmente quando comparada à participação da indústria de transformação na composição do Produto Interno Bruto-PIB/MS – por ser este segmento voltado para o beneficiamento da produção primária, segundo relatório da SEMAC/MS.

Apenas o município de Douradina teve um decréscimo do PIB per capita no período considerado, de 20%. Os outros municípios da Microrregião de Dourados apresentaram aumento do PIB per capita. Contudo, isso não se refletiu em crescimento significativo no IDH-M, provavelmente porque o PIB per capita não é uma medida de renda pessoal. A soma de riquezas pode aumentar enquanto a maioria dos cidadãos de um país ou região fica mais pobres, ou proporcionalmente não tão ricos, pois este indicador não considera o nível de desigualdade de renda de uma sociedade. Neste contexto, destaca-se o município de Dourados que é o 5º colocado no ranking estadual.

As principais atividades econômicas desenvolvidas na região de Dourados estão relacionadas à agricultura, agroindústria e comércio, destacando-se a expansão deste ultimo. O aumento de produção ocorrido na região, principalmente nas culturas de soja, milho e cana-de-açúcar, foi influenciado pelo avanço em área plantada, ganho de produtividade da ordem de 50,0% na média para as três culturas e melhoria das condições climáticas com redução dos períodos de estiagem, a partir da safra 2005/2006, segundo relatório da SEMAC/MS.

# 4.3. DADOS EPIDEMIOLÓGICOS

Figura 4.1. Perfil da morbidade hospitalar, por causa e faixa-etária da região de Dourados, 2011.

PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO	< 1	1 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 a 69	70 a 79	80 e+	Total
Parto único espontâneo	-	-	-	57	547	1045	312	34	-	-	-	-	1995
Pneumonia	310	371	88	42	55	70	74	88	118	135	233	234	1818
Outras complicações da gravidez e do parto	-	-	-	35	394	827	348	39	-	-	-	-	1643
Fratura de outros ossos dos membros	1	24	73	58	69	167	131	120	76	47	20	6	792
Colelitíase e colecistite	-	-	1	3	12	78	112	126	130	68	44	22	596
Insuficiência cardíaca	6	2	-	-	1	9	9	24	61	116	141	100	469
Diarréia e gastroenterite origem infecc presum	70	142	35	31	22	27	16	29	32	19	11	21	455
Insuficiência renal	1	1	2	4	12	33	23	42	111	65	64	61	419
Depleção de volume	26	69	31	22	33	28	20	37	32	32	31	39	400
Outras doenças infecciosas intestinais	16	61	34	31	28	46	37	38	34	26	23	17	391
Outras doenças do aparelho urinário	6	17	15	10	32	68	46	48	36	27	31	37	373
Total	1017	1205	686	660	1865	3966	2509	2132	2098	1855	1696	1320	21009

Do total das internações, os partos foram responsáveis por 9,5% delas, sendo que, 30,3% deles ocorreram em adolescentes. Desconsiderando os partos, pois são eventos naturais, quatro dentre as principais causas de internação são consideradas como sensíveis à atenção básica: pneumonia, complicações da gravidez/parto, insuficiência cardíaca e diarreia/gastroenterite.

Figura 4.2. Perfil da mortalidade hospitalar, por causa e faixa-etária da microrregião de Dourados, 2010.

Principais Causas	< 01	01-04	05-09	10-14	15-19	20-29	30-39	40-49	50-59	60-69	70-79	80 e+	Total
Infarto agudo do miocardio	О	О	0	О	0	0	5	18	36	41	49	32	181
Diabetes mellitus	О	О	О	0	0	0	1	3	9	17	25	30	85
Pneumonia	6	2	О	1	1	О	2	3	4	7	20	27	73
Agressão por disparo de arma de fogo	О	О	О	О	11	29	7	5	1	4	О	o	57
Doença pulmonar obstrutiva crôniva	0	О	О	О	О	О	1	1	6	13	11	24	56
Acidente vascular cerebral	0	О	О	О	О	О	О	О	5	14	9	24	52
Sequelas de doenças cerebrovasculares	0	О	О	О	О	О	О	2	6	5	13	11	37
Hipertensao essencial	О	О	О	0	0	0	1	1	2	5	12	14	35
Neoplasia maligna dos brônquios e dos pulmões	О	О	О	О	О	О	1	3	5	7	10	8	34
Doença cardíaca hipertensiva	О	О	О	О	О	О	О	2	2	7	6	17	34
Outras doenças cerebrovasculares	О	О	О	О	О	О	О	1	5	9	5	14	34
Outras	66	10	4	7	25	66	65	91	134	145	186	224	1023
Total	72	12	4	8	37	95	83	130	215	274	346	425	1701

Dentre as causas elencadas na tabela acima, seis delas podem ser consideradas como evitáveis, através de medidas efetivas da assistência pela atenção básica: pneumonia, infarto, doença cardíaca hipertensiva, diabetes, hipertensão e acidente vascular cerebral. Importante ressaltar a violência, representada pelos homicídios, como 4ª causa de óbitos na região.

# 4.4. ESTRUTURA DO SISTEMA DE SAÚDE

# 4.4.1. Componente Atenção Básica: Equipe Saúde da Família – ESF e Equipe de Saúde Bucal – ESB

QUADRO 4.2. Quantitativo Populacional, Agentes Comunitários, Equipe Saúde da Família, Equipe Saúde Bucal e Núcleo de Apoio à Saúde da Família da Macrorregião de Dourados, 2013.

		Agentes Comu	unitários de	Emilian de Car	ide da Família	Equipe de Saúde Bucal		
		Saúde		Equipe de Sau	ide da Familia	Mod.I	Mod. II	
Município	População	Implantados	Proporção de cobertura populacional estimada	Implantados	Proporção de cobertura populacional estimada	Implantadas	Implantadas	
AMAMBAI	35.523	65	100	8	77,7	8	0	
ANAURILÂNDIA	8.575	16	100	3	100	2	0	
ANGÉLICA	9.462	22	100	4	100	2	2	
ANTÔNIO JOÃO	8.329	16	100	3	100	2	0	
ARAL MOREIRA	10.583	16	86,93	3	97,8	3	0	
BATAYPORÃ	10.983	31	100	5	100	4	0	
CAARAPÓ	26.532	39	84,52	4	52,01	4	0	
CORONEL SAPUCAIA	14.254	23	92,78	3	72,61	3	0	
DEODÁPOLIS	12.259	28	100	4	100	2	2	
DOURADINA	5.460	10	100	2	100	2	0	
DOURADOS	200.729	245	70,18	38	65,31	36	1	
ELDORADO	11.790	26	100	3	87,79	3	0	
FÁTIMA DO SUL	19.024	41	100	6	100	5	0	
GLÓRIA DE DOURADOS	9.911	21	100	4	100	4	0	
IGUATEMI	15.065	29	100	4	91,6	4	0	
ITAPORÃ	21.442	34	91,18	7	100	7	0	
ITAQUIRAÍ	19.044	43	100	6	100	6	0	
IVINHEMA	22.447	43	100	5	76,85	6	0	
JAPORÃ	7.972	19	100	2	86,55	2	0	
JATEÍ	4.005	10	100	2	100	2	0	
JUTI	6.039	11	100	2	100	2	0	
LAGUNA CARAPÃ	6.636	13	100	2	100	2	0	
MUNDO NOVO	17.251	26	86,66	3	60	3	0	
NAVIRAÍ	47.899	66	79,23	9	64,82	7	2	
NOVA ANDRADINA	47.126	70	85,41	9	65,89	8	1	
NOVO HORIZONTE DO SUL	4.718	14	100	2	100	2	0	
PARANHOS	12.673	26	100	3	81,67	3	0	
PONTA PORÃ	80.433	121	86,5	13	55,76	13	0	
RIO BRILHANTE	31.875	54	97,41	8	86,59	8	0	

SETE QUEDAS	10.757	24	100	3	96,22	3	0
TACURU	10.442	20	100	2	66,08	2	0
TAQUARUSSU	3.522	9	100	1	97,96	1	0
VICENTINA	5.920	14	100	2	100	2	0
Total	758.680	1.245		175		163	8

QUADRO 4.3. Quantitativo de Centros de Especialidades Odontológicas – CEOs da Macrorregião de Dourados.

Município	Tipo I	Tipo 2	Tipo 3
Amambai	0	Em	0
		process	
		o de	
		implant	
		ação	
Dourados	0	1	0
Naviraí	0	1	0
Nova Andradina	0	1	0
Ponta Porã	0	1	0

# 4.4.2. Núcleos de Apoio à Saúde da Família

QUADRO 4.4. Quantitativo de Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF, macrorregião de Dourados.

Município	Tipo I	Tipo 2	Tipo 3
Caarapó	0	0	0
Deodápolis	0	1	0
Douradina	0	0	0
Dourados	2	0	0
Fátima do Sul	1	0	0
Glória de Dourados	0	0	0
Itaporã	1	0	0
Jateí	0	0	0
Laguna Carapã	0	0	0
Rio Brilhante	1	0	0
Vicentina	0	0	1
Anaurilândia	0	1	0
Angélica	0	1	0
Batayporã	0	0	0
lvinhema	1	0	0
Nova Andradina	0	0	0
Novo Horizonte do Sul	0	0	1
Taquarussu	0	0	0

Eldorado	0	0	0

As triagens auditiva, orelhinha e do olhinho estão previstas na Rede Cegonha, porém, ainda não foram implantadas em todos os municípios pois, não há recursos financeiros para implantação e implementação dessas ações. O Mato Grosso do Sul foi habilitado na Fase IV de implantação do Programa Nacional de Triagem Neonatal, que prevê a triagem neonatal, a confirmação diagnóstica, o acompanhamento e o tratamento da fenilcetonúria, hipotireoidismo congênito, doenças falciformes e outras hemoglobinopatias e fibrose cística, deficiência de biotinidase e hiperplasia adrenal congênita, tendo como referência estadual, o Instituto de Pesquisas, Ensino e Diagnóstico da APAE de Campo Grande, conforme Portaria nº 500, de 6 de maio de 2013.

Municipio que realizam Triagem Auditiva: Caarapó, Dourados, Glória de Dourados, Ivinhema, Naviraí, Nova Andradina, Ponta Porã, Rio Brilhante.

QUADRO 4.5. Volume de atendimentos por município de Triagens Neonatais - Teste do Pezinho - macrorregião de Dourados.

Macrorregião	Cód. Município	Nome Município	Quantidade	Total de Triagens
3 MACRORREGIÃO DE DOURADOS		MACRORREGIÃO DOURADOS	33 MUNICÍPIOS	11.80
3.1 MICRORREGIÃO DE DOURADOS		MICRORREGIÃO DOURADOS	11 MUNICÍPIOS	4.70
	5002407	CAARAPÓ		46
	5003454	DEODÁPOLIS		16
	5003504	DOURADINA		7
	5003702	DOURADOS		2.71
	5003801	FÁTIMA DO SUL		23
	5004007	GLÓRIA DE DOURADOS		10
	5004502	ITAPORÃ		22
	5005103	JATEÍ		3
	5005251	LAGUNA CARAPÃ		9
	5007208	RIO BRILHANTE		53
	5008404	VICENTINA		7
3.2 MICRORREGIÃO DE NOVA ANDRADII	NΛ	MICRORREGIÃO NOVA ANDRADINA	7 MUNICÍPIOS	1.63
3.2 WICKOKKEGIAO DE NOVA ANDKADII	5000807	ANAURILÂNDIA		9
	5000856	ANGÉLICA		15
	5002001	BATAIPORÃ		16
	5004700	IVINHEMA		35
	5006200	NOVA ANDRADINA		71
	5006259	NOVO HORIZONTE DO SUL		9
	5007976	TAQUARUSSU		5
3.3 MICRORREGIÃO DE NAVIRAÍ		MICRORREGIÃO NAVIRAI	7 MUNICÍPIOS	2.04
5.5 WICKOKKEGIAO DE NAVIKAI	5003751	ELDORADO	7	21
	5004304	IGUATEMI		35
	5004601	ITAQUIRAÍ		23
	5004809	JAPORÃ		4
	5005152	JUTI		10
	5005681	MUNDO NOVO		28
	5005707	NAVIRAÍ		80
3.4 MICRORREGIÃO DE PONTA PORÃ		MICRORREGIÃO PONTA PORÃ	8 MUNICÍPIOS	3.41
	5000609	AMAMBAÍ		78
	5000906	ANTÔNIO JOÃO		20
	5001243	ARAL MOREIRA		17
	5003157	CORONEL SAPUCAIA		28
	5006358	PARANHOS		35
	5006606	PONTA PORÃ		1.29
	5007703	SETE QUEDAS		11
	5007950	TACURU		21

Fonte: Dados consolidados de 2014/ IPED/APAE.

# 4.4.3. Unidades que realizam reabilitação/Atenção Especializada

QUADRO 4.6. Unidades que realizam reabilitação por município na Macrorregião de Dourados, 2013.

Município	Unidades que realizam reabilitação	Tipo de reabilitação
Dourados	Serviço de Reabilitação Auditiva	Reorganização

APAE	Fisica e Intelectual
PESTALOZZI	Fisica e Intelectual

O Serviço de Atenção à Saúde Auditiva na Média Complexidade para Dourados e Região - **Unidade Auditiva de Dourados LTDA – UNIAUD**, atende pacientes acima de 03 anos, realiza o fornecimento das próteses auditivas, atendendo casos cirúrgicos, que são realizados no Hospital Universitário de Dourados (ex. timpanoplastia). A Resolução N.082/SES/MS, de 24/10/2008 aprovou o credenciamento do serviço, sendo referência para a macrorregião de Dourados, com impacto financeiro remanejado do Teto Financeiro da Secretaria de Estado de Saúde. A Portaria/SAS N. 09, de 23/10/09 habilitou o serviço mencionado.

# 4.4.4. Atenção Hospitalar

No Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências desta Região, existem os seguintes pontos de atenção:

- Porta hospitalar de urgência: Hospital da Vida de Dourados, Hospital Municipal de Naviraí, Hospital Regional de Nova Andradina e Hospital Regional de Ponta Porã.
- Enfermarias clínicas de retaguarda: HU/UFGD de Dourados, SIAS de Fátima do Sul, Hospital Regional de Nova Andradina, Hospital Municipal de Naviraí, Hospital Municipal de Ivinhema e Hospital Regional de Ponta Porã.
  - Unidades de cuidados prolongados: HU/UFGD de Dourados.
  - Leitos de UTI: Hospital da Vida e HU/UFGD, de Dourados, Hospital Regional de Nova Andradina e Hospital regional de Ponta Porã.
  - Linha AVC: HU/UFGD de Dourados.
  - Linha IAM: Hospital Evangélico de Dourados.

#### 4.4.4. Atenção Domiciliar

O serviço de atenção domiciliar está previsto para os municípios de Dourados, Naviraí, Nova Andradina e Ponta Porã.

#### 4.4.5. SAMU 192 e Centrais

Este serviço será implantado ou em fase de implantação nos municípios de Dourados, Naviraí, Nova Andradina, Mundo Novo e Ponta Porã.

# 4.4.6. Sala de Estabilização

Este serviço será implantado ou em fase de implantação nos municípios de Antônio João, Aral Moreira, Caarapó, Coronel Sapucaia, Iguatemi, Juti, Laguna Carapã, Mundo Novo, Paranhos e Tacuru.

# 4.4.7. Unidade de Pronto Atendimento 24 horas

Este serviço será implantado ou em fase de implantação nos municípios de Dourados e Ponta Porã.

# 4.5. INVESTIMENTOS FÍSICOS, RECURSOS FINANCEIROS E DE CUSTEIO

# 4.5.1. Investimentos Físicos

QUADRO 4.7. Pontos de Atenção a serem implantados na Macrorregião de Dourados.

MUNICIPIO	CNPJ		CER			MODALII	MODALIDADE			INVESTIMENTO					ANO								
	CNES CNPJ		II	Ш	IV	INTELEC	VISUAL	FÍSICA	AUDIT	CONST	REFORM	AMPL	EQUIP	НАВ	13	14	15	16	17	18	19	20	21
Dourados		13.896.863/0001- 30	01				x	x		х							x						
Dourados		13.896.863/0001- 30											x							x			
Dourados		13.896.863/0001- 30												x						х			

Dourados		13.896.863/0001- 30	01		Oficina	Ortopéd	lica Fix	a							х	
APAE/Dourados	2710773		01		x		x				х		х	х		
Iguatemi		11.169.389/0001- 10	01		х		х		x					х		
Iguatemi		11.169.389/0001- 10								x					х	
Iguatemi		11.169.389/0001- 10									x					x

#### 4.5.2. Recursos Financeiros e de Custeio

QUADRO 4.8. Programação de investimentos para implantação dos Pontos de Atenção na Macrorregião de Dourados.

MUNICÍPIOS	TIPO DE SERVIÇ O	INVESTIMENTOS	RECURSO	CUSTEIO/MES	OFICINA ORTOPÉDICA	CUSTEIO/MES OFICINA ORTOPÉDICA	INCENTIVO ESTADUAL/MES
Dourados	CER II	CONSTRUÇÃO EQUIPAMENTOS	R\$ 2.500.000,00 R\$ 1.000.000,00		R\$ 250.000,00 R\$ 350.000,00	R\$ 54.000,00	14.000,00
SMS		HABILITAÇÃO		R\$ 140.000,00			
Dourados APAE	CER II	HABILITAÇÃO		R\$ 140.000,00			14.000,00
		CONSTRUÇÃO	R\$ 2.500.000,00				
Iguatemi	CER II	EQUIPAMENTO	R\$ 1.000.000,00				14.000,00
		HABILITAÇÃO		R\$ 140.000,00			

# 4.6. OSTOMIA

A reabilitação/habilitação à Pessoa Ostomizada (portaria SAS/MS nº400, de 16 de novembro de 2009) é realizado somente a dispensação das bolsas pelos Nucleos Regionais de Saúde com o fornecimento de equipamentos coletores e adjuvantes de proteção e segurança.

# Programa de Atendimento ao Portador de Ostomia de Dourados - PAPO

O Programa de atendimento ao portador de ostomia é um ponto da Atenção Especializada que visa cadastrar, dispensar, avaliar e orientar os portadores de ostomia, através do acompanhamento dos pacientes por equipe interdisciplinar (enfermagem e cirurgia geral).

OBJETIVO: Prevenir, tratar e acompanhar problemas de utilização e complicações pela ostomia.

PÚBLICO ALVO: Indivíduos portadores de estoma.

COMO AGENDAR: O Paciente que possui prescrição médica, deve procurar o PAM em qualquer horário do dia para realizar cadastramento e avaliação com a enfermeira munido de RG, CPF, CNS, comprovante de residência e receita médica.

A partir do cadastramento, esse paciente será acompanhado mensalmente pela equipe e poderá retirar os materiais necessários para a ostomia (bolsa de colostomia, cinto e pó).

QUEM PODE ENCAMINHAR: Tanto a unidade de saúde quanto o hospital (paciente pós-operado).

# 5. REGIÃO DE TRÊS LAGOAS

# Municípios integrantes





# 5.1. DADOS DEMOGRÁFICOS

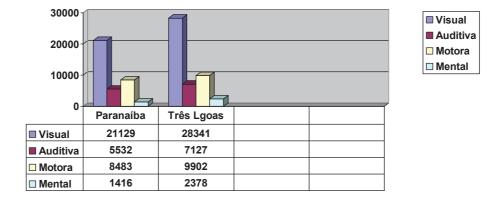
A Região de Três Lagoas é composta por 10 (dez) municípios, com população total de 256.561 habitantes.

QUADRO 5.1. Demonstrativo por tipo de deficiência na população de região de Três Lagoas, por município.

					REGI	ÃO DE TR	ÊS LAG	DAS						
					MICROR	REGIÃO	DE PARA	NAÍBA						
	VISUAL				AUDITI	VA			MOTOR	A.	MENTAL	N° POP.		
CIDADES	Não cons.	Grande Dif.	Algum a Dif	Nº Def.	Não cons	Grande Dif.	Algum a Dif	Nº Def.	Não cons.	Grande Dif.	Alguma Dif	Nº Def.		
Aparecida do Taboado	42	856	3364	4262	45	224	963	1232	46	609	1351	2007	349	22320
Cassilândia	35	1314	4119	5468	31	409	967	1407	51	668	1317	2037	334	20966
Inocência	8	309	1625	1942	10	87	361	459	8	131	445	583	93	7669
Paranaíba	127	1880	7450	9457	114	541	1779	2434	246	1285	2325	3856	640	40192
Total	212	4 359	16 558	21 129	200	1 261	4 070	5 532	351	2 693	5 438	8 483	1 416	91 177
				N	IICRORF	REGIÃO D	E TRÊS I	AGOAS						
Água Clara	14	258	1623	1895	11	70	299	379	20	132	354	506	119	14424
Bataguassu	98	518	2748	3363	52	133	633	818	107	281	758	1145	287	19839
Brasilândia	8	463	2026	2498	10	112	434	556	27	256	545	828	179	11826
Santa Rita do Pardo	9	246	1074	1330	7	89	303	398	25	133	310	468	70	7259
Selviria	8	237	1285	1530	13	81	236	329	23	171	313	506	118	6287
Três Lagoas	260	2389	15076	17725	85	750	3812	4647	259	1841	4349	6449	1605	101791
Total	397	4 111	23 832	28 341	178	1 235	5 717	7 127	461	2 814	6 629	9 902	2 378	161 426

FONTE: IBGE, Censo Demográfico, 2010.

Gráfico 5.1. Demonstrativo das pessoas com deficiências visual, auditiva, motora e intelectual da Região de Três Lagoas, dividido por microrregiões:



# 5.2. DADOS SÓCIOECONÔMICOS

Ocorreram oscilações (aumentos e diminuições) do PIB per capita nos municípios de Bataguassu, Brasilândia, Santa Rita do Pardo e Selvíria, no período de 2005 a 2007. Água Clara e Três Lagoas registraram um aumento progressivo de seu PIB per Capita, devido a ampliação do parque Industrial localizado em território municipal.

Todos os municípios da região de Três Lagoas apresentaram aumento do PIB per capita no período de 2005 a 2007. Contudo, isso não se refletiu em crescimento significativo no IDH-M, provavelmente porque o PIB per capita não é uma medida de renda pessoal.

A industrialização da região, principalmente no município de Três Lagoas, trouxe uma população flutuante à região causando sobrecarga ao sistema de saúde local, com aumento no índice de violência, alcoolismo, tráfico de drogas, prostituição, gravidez na adolescência, aparecimento de doenças sexualmente transmissíveis e outros, demandando atenção, especialmente, no atendimento primário. E também uma atenção à saúde dos trabalhadores, pois, estão inseridos em processos de trabalho (agropecuária, indústrias, usinas sucroalcooleiras e em frigoríficos) que oferecem fatores de riscos aos trabalhadores que podem ocasionar acidentes e agravos.

# 5.3. DADOS EPIDEMIOLÓGICOS

Figura 5.1. Perfil da morbidade hospitalar, por causa e faixa-etária da rregião de Três Lagoas, 2010.

Principais causas	< 1	1-4	5-9	10-14	15-19	20-29	30-39	40-49	50-59	60-69	70-79	80e+	Total
Parto único espontâneo	-	-	-	20	247	518	117	9	-	-	-	-	911
Pneumonia	79	135	31	15	20	42	57	70	57	81	113	71	771
Outras complicações da gravidez e do parto	-	-	-	11	188	389	113	8	-	-	-	-	709
Laringite e traqueíte agudas	50	53	12	15	13	44	84	75	93	103	101	63	706
Fratura de outros ossos dos membros	-	11	16	23	22	71	61	46	41	19	12	1	323
Outras doenças do trato respiratório superior	23	31	6	4	12	19	30	21	41	47	46	28	308
Hipertensão essencial (primária)	1	1	-	-	-	9	15	33	82	56	64	30	291
Dengue	1	6	10	13	23	50	43	48	25	37	18	7	281
Doenças renais túbulo-intersticiais	5	4	6	10	27	42	36	32	30	18	21	8	239
Outras dorsopatias	-	-	-	-	3	8	44	68	55	28	21	8	235
Colelitíase e colecistite	-	-	2	1	3	28	41	45	40	28	18	18	224
Total	493	672	317	300	860	1969	1364	1289	1256	11/19	1011	538	****

Excluindo o parto como morbidade que determina internação, observa-se que, sete (70%), dentre as dez principais causas de internação na microrregião de Três Lagoas são agravos sensíveis à atenção básica: pneumonia, complicações da gravidez/parto, laringites e traqueítes. Outras doenças do aparelho respiratório superior, hipertensão, dengue, doenças renais túbulo-intersticiais, doenças que se abordadas de maneira apropriada, tanto em termos de promoção e prevenção, quanto de tratamento precoce e acompanhamento ambulatorial, dificilmente progrediriam a ponto de exigir internação.

Figura 5.2. Perfil da mortalidade, por causa, por faixa etária da região de Três Lagoas

Principais causas	< 01	1-4	5-9 10-14	15-19	20-29	30-39	40-49	50-59	60-69	70-79	80 e+	ign Total
Infarto agudo do miocárdio						2	12	18	29	33	15	109
Acidente de trânsito	1			5	20	3	8	7	6	2	3	55
Diabetes mellitus							3	13	13	11	8	48
Homicídio	1		2	7	9	13	6	7	2			47
Pneumonia						2	3	3	6	15	16	45
Acidente vascular cerebral							1	5	5	10	11	32
Insuficiência cardíaca					1		1	5	4	10	9	30
Hipertensão essencial							2	2	8	7	5	24
Outras doenças pulmonares obsi	trutivas	crôni	icas						6	10	6	22
Neoplasia maligna dos brônquios	e dos p	oulmô	ŏes				2	3	11	4	2	22
Total	35	7	4 3	21	45	46	99	131	178	209	179	957

Na região de Três Lagoas, o perfil é semelhante às demais microrregiões do estado. A maioria dos óbitos, determinada por agravos possivelmente evitáveis, por ações de promoção /prevenção, bem como, intervenção adequada por parte do sistema de saúde. A epidemia da violência também se manifesta nesta região, através do acidente de trânsito (2ª causa) e do homicídio (4ª causa).

# 5.4. ESTRUTURA DO SISTEMA DE SAÚDE

# 5.4.1. Componente Atenção Básica: Equipe Saúde da Família - ESF e Equipe de Saúde Bucal - ESB

QUADRO 5.2. Quantitativo Populacional, Agentes Comunitários, Equipe Saúde da Família, Equipe Saúde Bucal e Núcleo de Apoio à Saúde da Família da Macrorregião de Três Lagoas, 2013.

		Agentes Comu	unitários de	Equipe de Saú	ido da Eamília	Equipe de Saúde Bucal			
		Saúde		Equipe de Sac	iue ua raiiiiia	Mod.I	Mod. II		
Município	População	Implantados	ntados Proporção de cobertura populacional estimada		Proporção de cobertura populacional estimada	Implantadas	Implantadas		
ÁGUA CLARA	13.358	17	73,18	4	100	4	0		
APARECIDA DO TABOADO	22.912	40	100	6	90,35	5	1		
BATAGUASSU	20.389	42	100	6	100	5	1		
BRASILÂNDIA	11.807	26	100	4	100	4	0		
CASSILÂNDIA	21.099	53	100	8	100	8	0		
INOCÊNCIA	7.639	10	75,27	4	100	2	0		
PARANAÍBA	40.462	82	100	12	100	10	2		
SANTA RITA DO PARDO	7.353	18	100	1	46,92	1	0		
SELVÍRIA	6.318	15	100	0	0	0	0		
TRÊS LAGOAS	105.224	182	99,45	15	49,18	15	0		
TOTAL	256.561	485		60		54	4		

QUADRO 5.3. Quantitativo de Centros de Especialidades Odontológicas - CEOs da Macrorregião de Três Lagoas.

Município	Tipo I	Tipo 2	Tipo 3
Aparecida do Taboado	0	Em	0
		process	
		o de	
		implant	
		ação	
Cassilândia	1	0	0
Bataguassu	0	Em	0
		process	
		o de	
		implant	
		ação	
Paranaíba	0	1	0
Três Lagoas	0	1	0

# 5.4.2. Núcleos de Apoio à Saúde da Família

QUADRO 5.4. Quantitativo de Apoio à Saúde da Família da Macrorregião de Três Lagoas, junho 2014.

Município	Tipo I	Tipo 2	Tipo 3
Aparecida do Taboado	0	0	0
Cassilândia	1	0	0

Inocência	0	1	0
Paranaíba	1	0	0
Água Clara	0	0	0
Bataguassu	1	0	0
Brasilândia	0	1	0
Santa Rita do Pardo	0	0	1
Selviria	0	1	0
Três Lagoas	0	0	0

As triagens auditiva, orelhinha e do olhinho estão previstas na Rede Cegonha, porém, ainda não foram implantadas em todos os municípios pois, não há recursos financeiros para implantação e implementação dessas ações. O Mato Grosso do Sul foi habilitado na Fase IV de implantação do Programa Nacional de Triagem Neonatal, que prevê a triagem neonatal, a confirmação diagnóstica, o acompanhamento e o tratamento da fenilcetonúria, hipotireoidismo congênito, doenças falciformes e outras hemoglobinopatias e fibrose cística, deficiência de biotinidase e hiperplasia adrenal congênita, tendo como referência estadual, o Instituto de Pesquisas, Ensino e Diagnóstico da APAE de Campo Grande, conforme Portaria nº 500, de 6 de maio de 2013.

Municípios que realizam Triagem Auditiva: Três Lagoas

QUADRO 5.5. Volume de atendimentos por município de Triagens Neonatais - Teste do Pezinho - macrorregião de Três Lagoas.

Macrorregião	Cod. Município	Nome Município	Quantidade	Total de Triagens
4 MACRORREGIÃO DE TRÊS LAGOAS		MACRORREGIÃO TRÊS LAGOAS	10 MUNICÍPIOS	3.929
4.1 MICRORREGIÃO DE PARANAÍBA		MICRORREGIÃO PARANAIBA	4 MUNICÍPIOS	1.240
	5001003	APARECIDA DO TABOADO		338
	5002902	CASSILÂNDIA		288
	5004403	INOCÊNCIA		102
	5006309	PARANAÍBA		512
4.2 MICRORREGIÃO DE TRÊS LAGOAS		MICRORREGIÃO TRÊS LAGOAS	6 MUNICÍPIOS	2.689
	5000203	ÁGUA CLARA		230
	5001904	BATAGUASSU		300
	5002308	BRASILÂNDIA		158
	5007554	SANTA RITA DO PARDO		79
	5007802	SELVÍRIA		75
	5008305	TRÊS LAGOAS		1.847

Fonte: Dados consolidados de 2014/ IPED/APAE.

# 5.4.3. Unidades que realizam reabilitação/Atenção Especializada

QUADRO 5.6. Unidades que realizam reabilitação por município na Macrorregião de Três Lagoas, 2013.

1 REGIÃO DE TRÊS LAGOAS									
1.2 MICRORREGIÃO DE TRÊS LAGOAS									
Município	Unidades que realizam reabilitação	Tipos de reabilitação							
Três Lagoas	CER II	Fisica e Intelectual							

O Centro de Especializado em Reabilitação (CER II - física e intelectual) de Três Lagoas foi habilitado pela Portaria SAS/MS nº 562, de 21 de maio de 2013.

# 5.4.4. Atenção Hospitalar

No Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências desta Região, existem os seguintes pontos de atenção:

- Porta hospitalar de urgência: Hospital Nossa Senhora Auxiliadora de Três Lagoas e Santa Casa de Paranaíba.
- Enfermarias clínicas de retaguarda: Hospital Nossa Senhora Auxiliadora de Três Lagoas e Santa Casa de Paranaíba.

- Unidades de cuidados prolongados: Hospital Nossa Senhora Auxiliadora de Três Lagoas.
- Leitos de UTI: Hospital Nossa Senhora Auxiliadora de Três Lagoas.
- Linha AVC: Hospital Nossa Senhora Auxiliadora de Três Lagoas.
- Linha IAM: Hospital Nossa Senhora Auxiliadora de Três Lagoas.

#### 5.4.5. Atenção Domiciliar

O serviço de atenção domiciliar está previsto para os municípios de Três Lagoas e Paranaíba.

# 5.4.6. SAMU 192 e Centrais

Este serviço está funcionando no município de Três Lagoas e com previsão de implantação em Paranaíba.

# 5.4.7. Sala de Estabilização

Este serviço será implantado ou em fase de implantação nos municípios de Água Clara, Brasilândia, Inocência e Selvíria.

# 5.4.8. Unidade de Pronto Atendimento 24 horas

Este serviço será implantado ou em fase de implantação nos municípios de Paranaíba e Três Lagoas.

# 5.5. INVESTIMENTOS FÍSICOS, RECURSOS FINANCEIROS E DE CUSTEIO

#### 5.5.1. Investimentos Físicos

QUADRO 5.7. Pontos de Atenção a serem implantados na Macrorregião de Três Lagoas.

MUNICIPIO	CNES	CNPJ	•	CER			MODALII	DADE			INVES	TIMENT	0					,	ANO	)			
mondon 10	SNEO	5.41.0	II	Ш	IV	INTELEC	VISUAL	FÍSICA	AUDIT	CONST	REFORM	AMPL	EQUIP	НАВ	13	14	15	16	17	18	19	20	21
Três Lagoas	6809235		01			х		x							x								
Paranaíba		15.409.527.0001- 41	01			х		x		x										x			
Paranaíba		15.409.527.0001- 41											x								x		
Paranaíba		15.409.527.0001- 41												x								x	

# 5.5.2. Recursos Financeiros e de Custeio

QUADRO 5.8. Programação de investimentos para implantação dos Pontos de Atenção na Macrorregião de Três.

MUNICÍPIOS	TIPO DE SERVIÇO	INVESTIMENTOS	RECURSO	CUSTEIO/MÊS	INCENTIVO ESTADUAL/MES
Três Lagoas	CER II	HABILITAÇÃO		R\$ 140.000.000	
		CONSTRUÇÃO	R\$ 2.500.000,00		14.000,00
Paranaíba	CER II	EQUIPAMENTO	R\$ até		
Paranaiba	CEKII	LQUIFAMENTO	1.000.000,00		14.000,00
		HABILITAÇÃO		R\$ 140.000,00	

# 5.6. OSTOMIA

A reabilitação à Pessoa Ostomizada (portaria SAS/MS nº400, de 16 de novembro de 2009) será realizada pelo CER II para a macrorregião de Três Lagoas, com prestação especializada de natureza interdisciplinar às pessoas com estoma, objetivando sua reabilitação com ênfase na orientação para o autocuidado, na orientação ao cuidador e/ou familiar, para a realização de suas atividades de vida autônoma, prevenção de complicações nas estomias e fornecimento de equipamentos coletores e adjuvantes de proteção e segurança.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA

FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE OUTORGA Nº. 026493/2016

PROCESSO no. 59/400149/2016.

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA E CIDADANIA, situada nesta Capital, CNPJ nº. 27.372.7040001-41, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e RAMONA RODRIGUES DE SOUZA. CPF nº 554.802.501-59.

**OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga

nº. 026462/2016, o qual passa a vigorar até 27 de dezembro de 2017. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do

Termo de Outorga  $n^{\circ}$ . 026493/2016, não retificadas por este termo. **DATA DE ASSINATURA**: 01 de setembro de 2017.

ASSINAM: Pelo Concedente: Athayde Nery de Freitas Junior-CPF nº. 313.298.611-91 Pelo Outorgado/Executor: Ramona Rodrigues de Souza-CPF-nº. 554.802.501-59.

# EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE OUTORGA

PROCESSO nº. 59/400143/2016.

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA E CIDADANIA, situada nesta Capital, CNPJ nº. 27.372.7040001-41, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e ANA LUISA RUAS, CPF nº 120.129.140.00 588.178.160-00.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga

nº. 026462/2016, o qual passa a vigorar até 16 de outubro de 2017. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga nº. 026517/2016, não retificadas por este termo. **DATA DE ASSINATURA**: 10 de setembro de 2017.

ASSINAM: Pelo Concedente: Athayde Nery de Freitas Junior-CPF nº. 313.298.611-91 Pelo Outorgado/Executor: Ana Luisa Ruas-CPF nº. 588.178.160-00.

# SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO SEMAGRO n. 651, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera componentes do Anexo III da RESOLUÇÃO SEMADE n. 9, de 13 de maio de 2015, que estabelece normas e procedimentos para o licenciamento ambiental Estadual, e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual,

Considerando, a necessidade de atualização e revisão das normas e procedimentos utilizados no licenciamento ambiental, visando à melhoria contínua e ao  $\frac{1}{2}$ desenvolvimento sustentável; e

Considerando que o aumento da capacidade produtiva nas granjas de suinocultura sem modificações no sistema de controle ambiental esteja diretamente ligado ao volume de dejetos produzidos por animal/dia já disciplinado pela Resolução SEMAGRO n. 642, de 11 de maio de 2017,

# RESOLVE:

Art. 1°. O item referente à Suinocultura constante do Anexo III da Resolução SEMADE n. 09, de 13 de maio de 2015 que estabelece normas e procedimentos para o licenciamento ambiental Estadual, passa a vigorar com as seguintes indicações:

# DA SUINOCULTURA:

# Classificação segundo o porte:

Porte da Atividade	UT	UPD	UPL	UPLT	UCL	UCT 1*	UCT 2**
Micro	Até 20 animais	Até 06 matrizes	Até 06 matrizes	Até 03 matrizes	Até 100 animais	Até 40 animais	Até 80 animais
Pequeno	De 21 até 2.000 animais	De 07 até 400 matrizes	De 07 até 400 matrizes	De 04 até 150 matrizes	De 101 até 8.000 animais	De 41 até 2.000 animais	De 81 até 4.000 animais
Médio	De 2.001 até 6.500 animais	De 401 até 2.000 matrizes	De 401 até 2.000 matrizes	De 151 até 750 matrizes	De 8.001 até 20.000 animais	De 2.001 até 6.500 animais	De 4.001 até 13.000 animais
Grande	De 6.501 até 15.000 animais	De 2.001 até 5.000 matrizes	De 2.001 até 5.000 matrizes	De 751 até 4.000 matrizes	De 20.001 até 100.000 animais	De 6.501 até 15.000 animais	De 13.001 até 30.000 animais
Excepcional	A partir de 15.001 animais	A partir de 5.001 matrizes	A partir de 5.001 matrizes	A partir de 4.001 matrizes	De 100.001 animais	A partir de 15.001 animais	A partir de 30.001 animais

- \* Para animais que entram com peso de 7,5 kg até 130 Kg, ciclo de 150 dias.
- \*\* Para animais que entram com peso de 7,5 Kg até 70 Kg, ciclo de 80 dias.

Onde: UT – Unidade de Terminação: etapa da produção de suínos que recebe os leitões para

criação intensiva chegando ao peso de abate /terminação. (25 Kg até 130 Kg). UPD – Unidade Produtora de Desmamados: etapa da produção que insemina as matrizes, gera leitões até o desmame (1,40 Kg até 7,5 Kg).

UPL - Unidade Produtora de Leitão: etapa da produção que insemina as matrizes, gera leitões e executa a fase de crescimento até a saída do Crechário (1,40 Kg até 25 Kg). UPLT - Unidade Produtora de Leitão e Terminação: etapa da produção completa que insemina matrizes, gera leitões e realiza as fases de crescimento e terminação.

UCL - Unidade Crechário de Leitão. Etapa da produção de suínos que recebe os leitões desmamados e executa a fase de crescimento (até 25 Kg).

UCT1 – Unidade Crechário e Terminação 1 (Wean To Finish): etapa da produção de suínos que recebe os leitões da UPD e UCT2 e executa as fases de crescimento e terminação – num ciclo de até 150 (cento e cinquenta) dias

UCT2 - Unidade Crechário e Terminação (Wean To Finish): etapa da produção de suínos que recebe os leitões da UPD e executa as fases de crescimento intermediária num ciclo de até 80 (oitenta) dias (até aproximadamente 70 Kg), momento em que metade do lote

Art. 2°. O interessado em alterar seu atual sistema de produção para Unidade

Crechário e Terminação (Wean To Finish) - UCT1 ou UCT2 deverá observar as regras contidas na Resolução SEMAGRO n. 642, de 11 de maio de 2017.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

#### JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO

#### POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 047 - Gab Chem G/2017, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017.

Encerramento dos trabalhos da Comissão para elaboração do seguinte Procedimento Operacional Padrão (POP): 1. Inspeção e Vistoria técnica anual para competições desportivas em estádios de futebol (Laudo Anual de Segurança).

#### O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/c a Portaria Nº 007/PM-1/  $^{\circ}$ EMG/PMMS, de 1º de março de 2017, a qual delega competência referente aos incisos VIII, XIII e XVII, do Art. 10, da mesma Lei Complementar, e

RESOLVE:

Art. 1°. Homologar os trabalhos da Comissão para elaboração do seguinte Procedimento Operacional Padrão (POP): 1. Inspeção e vistoria técnica preventiva de ordem pública em praças desportivas (Laudo de Ordem Pública); e,

Art. 2°. Encerrar os trabalhos da Comissão, nomeada pela Portaria Nº 36 - GAB ChEMG/2017, de 09 de agosto de 2017, pública no DOE n.º 9472, de 14 de agosto de 2017.

Quartel do Comando-Geral, em Campo Grande/MS, 5 de outubro de 2017.

#### VALDECIR ESCALHAR - Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS Resp. pela Chefia do Estado-Maior Geral da PMMS Matrícula n.º 111238021

# **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

# AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreção no original publicado no Diário Oficial do Estado de MS  $n^{\rm o}$  9.437, de 27 de junho de 2017 – página 15.

### TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 025633/2016

Processo n° 51/200.135/2016. Convenente: Instituto Mirim de Campo Grande - IMCG.

Concedente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - Agepan.

CNPJ/MF Concedente (Agepan): 04.895.130/0001-90.
CNPJ/MF Convenente (IMCG): 15.528.821/0001-72.
Objeto: Rescisão, a partir de 01/07/2017, do Convênio nº 025633/2016, firmado em 28/04/2016, com a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – Agepan, o qual tem como objeto a contratação de mirins para prestação de contratação de mirins para prestação de contratação de mirins para prestação de contratação de con servico.

Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 13.019/2014.

Data de Assinatura: 30 de junho de 2017.

Assinam: Pela Agepan: Śr. Youssif Assis Domingos, Diretor-Presidente – CPF nº 268.532.991-91 e pelo IMCG: Sra. Mairy Batista de Souza, Presidente – CPF nº 528.815.399-04.

# AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCI A ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ/MS, CNPJ N.º 01.989.813/0001-19. PROCESSO Nº 57/101464/2015.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a doação do madeiramento da Ponte sobre o Rio Guaimbé, localizada no Município de Laguna Carapã/MS, para que proceda a desmontagem, e utilize seu material para reparos de outras pontes do município de Laguna Carapã/MS;

FUNDAMENTO LEGAL: Esta DOAÇÃO está sendo realizada com plena autorização e baseada nas determinações contidas na Lei Federal n. 8.666/1993 e Decreto Estadual 12.207/2006, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo nº 57/101464/2015. DATA DA ASSINATURA - 31 de agosto de 2017.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Diretor-Presidente da AGESUL

CPF n.º 528.167.021-20

ITAMAR BILIBIO Prefeito do Município de Laguna Carapã -MS

CPF n.º 396.650.461-87

# Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0006/2017/AGESUL N° Cadastral 7683

Ordenador de Despesas:

Amparo Legal:

Processo: 57/102.642/2016

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Transmaq Serviços e Locações Eireli-EPP.

Objeto:

Transmaq Serviços e Locações Eireli-EPP. Fica acrescida ao valor do Contrato OV n. 006/2017, referente à pavimentação asfáltica nos acessos da Av. Internacional em Sete Quedas/MS, em razão da reprogramação dos serviços, a importância de R\$ 65.354,55 (sessenta e cinco mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c §1º, da Lei
Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.
9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Data da Assinatura:

21/09/2017 EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Fernanda Assinam:

Carvalho Brito

Extrato de Rerratificação ao Contrato Nº 0014/2013/AGESUL

Processo:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e H2L

19/101.073/2012

**EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA** 

Fica retificada a cláusula segunda do oitavo e nono termo Objeto: aditivo ao Contrato n. 014/2013, passando a constar que o valor pago mensalmente de R\$ 60.305,87 (sessenta

mil trezentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), fica mantido até o término da vigência contratual.

Ordenador de Despesas:

Amparo Legal:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF.

Data da Assinatura:

29/09/2017
EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Rodolfo Assinam:

Pinheiro Holsback

Extrato da Apostila ao Contrato 0033/2016/AGESUL N° Cadastral 6011

Processo:

57/100.320/2015. Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e HL Partes:

Objeto:

Construtora Ltda. Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato OV n. 033/2016, de 01 de março de 2016, de acordo com o índice do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT, alterando-se o valor estabelecido dos servicos em mais R\$ 1.528.856,81 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e

seis reais e oitenta e um centavos). EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Ordenador de Despesas: Amparo Legal:

§8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98. 03/10/2017.

Data da Assinatura:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Wilson Rita Assinam:

dos Santos

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 0187/2016/AGESUL

N° Cadastral 7214

57/101.735/2016

Processo:

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AGESUL e SOTEF - Sociedade De Engenharia e

Fundações Ltda.

Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n.º

187/2016, por mais 60 (sessenta) dias. EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Ordenador de Despesas:

Amparo Legal: Data da Assinatura: Lei Federal n.º 8.666/1993, artigo 57, §1.º, inciso I.

02/10/2017

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Gilce Trentin

Pereira Ravagnani

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO Amparo Legal: Artigo 25 da Lei 8666/93

Espécie: Es	stimativo	ND: 33504301	N	_	:	FP:	105720126122005762810002		
			14	83					
Fonte: 010000000									
Objeto:Des	nenores aprendizes		) a		a : 7	Valor: R\$ 2.260,12			
Empresa: Instituto Mirim de Campo Grande							Processo: 19/100186/2013		

Amparo Legal: <b>DECRE</b>	TO Nº 12. 696/0	09					
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1418	FP:	105790126782202225710001			
Fonte: 02410000000							
Objeto: Suprimento de	Fundos	D a t 04/09/17	a :	Valor: R\$ 8.000,00			
Empresa: Bela Vista -	MS			Processo: 57/101633/2017			
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1417	FP:	105790126782202225710001			
Fonte: 02410000000							
Objeto: Suprimento de	Fundos	D a t 04/09/17	a :	Valor: R\$ 8.000,00			
Empresa: Maracaju - N	1S			Processo: 57/101588/2017			
Espécie: Ordinário	ND: 33903975	FP:	105720126122005762810001				
Fonte: 02400000000							
Objeto: Suprimento de	Fundos	a :	Valor: R\$ 4.800,00				
Servidor: Aparecido Di	onisio Batista		Processo: 57/101535/2017				
Espécie: Ordinário	ND: 33903975	NE: 1466	FP:	105720126122005762810001			
Fonte: 02400000000	'		•				
Objeto: Suprimento de	Fundos	D a t 19/09/17	a :	Valor: R\$ 700,00			
Servidor: Dionizio Aug	usto Silva Batista			Processo: 57/101557/2017			
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1481	FP:	105790126782202225710001			
Fonte: 02410000000							
Objeto: Suprimento de	Fundos	D a t 21/09/17	a :	Valor: R\$ 8.000,00			
Empresa: Jardim - MS				Processo: 57/101678/2017			
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1444	FP:	105790126782202225710001			
Fonte: 02410000000							
Objeto: Suprimento de	Fundos	D a t 11/09/17	a :	Valor: R\$ 8.000,00			
Empresa: Coxim - MS				Processo: 57/101680/2017			
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1473	FP:	105790126782202225710001			
Fonte: 02410000000							
Objeto: Suprimento de	Fundos	D a t 19/09/17	a :	Valor: R\$ 7.000,00			
Empresa: Corumbá - N	1S	·		Processo: 57/101746/2017			
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1476	FP:	105790126782202225710001			
Fonte: 02410000000							
Objeto: Suprimento de	a :	Valor: R\$ 8.000,00					
Empresa: Costa Rica -		Processo: 57/101760/2017					
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1478	FP:	105790126782202225710001			
Fonte: 02410000000							
Objeto: Suprimento de	Fundos	D a t 20/09/17	a :	Valor: R\$ 6.000,00			

Empresa: Dourados - I	Processo: 57/101761/2017							
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1494	FP:	105790126782202225710001				
Fonte: 02410000000								
Objeto: Suprimento de	e Fundos	D a t 25/09/17	a :	Valor: R\$ 6.000,00				
Empresa: Três Lagoas	Processo: 57/101770/2017							

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E **EXTENSÃO RURAL**

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº.115/2017

PROCESSO 71/600.690/2017

Partes:

O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ  $n^{\rm o}$ . 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Aquidauana.

Constitui objeto do presente Termo o uso de uma patrulha mecanizada, patrimônio nº 7493, 7481, 7187. Objeto:

Lei Federal n. 8.666/93, com alterações; no Decreto Estadual Amparo Legal:

n. 11.261/2003, Decreto Estadual 12.207 e Resolução Sefaz nº 2093/2007

Data da Assinatura: 22.09.2017 Vigência: Indeterminada

Assinam:

**Enelvo Iradi Felini** - CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER e Odilon Ferraz Alves Ribeiro - CPF 609.079.321-34, pelo

Município.

Extrato do Contrato Nº 0026/2017/AGRAER N° Cadastral 8819

71/600.352/2017 O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Processo: Partes:

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e ENZO VEÍCULOS LTDA.

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN/FURGÃO ADAPTADO Objeto:

PARA ESCRITÓRIO.

ENELVO IRADI FELINI Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 21631203182130002 - Coven 019917, Fonte de Recurso 0281180006 - Contrato repasse 761919/2011-MDA-Caixa, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA; Programa de Trabalho 21631203182130002 - Coven 019917, Fonte de Recurso 4100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA

R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

Lei Federal 8.666/93 Amparo Legal:

Do Prazo: Até 31 de dezembro de 2017. 02/10/2017

Data da Assinatura:

Assinam: Enelvo Iradi Felini e Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes

### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 689 de 05 de outubro de 2017.

veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras

Dispõe sobre o cadastro de médico

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3041/2014 de 31 de janeiro de 2014 que reordena o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose animal no Estado;

# RESOLVE:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DO CADASTRO
Caroline Alda Pereira	6101	2265
Claudinei Korb	4912	2266
Renan Luiz do Nascimento Ernandes	4230	2267

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 05 de outubro de 2017.

Luciano Chiochetta Diretor-Presidente

Extrato do Contrato Nº 0021/2017/IAGRO N° Cadastral 8619

71/500.879/2017 Processo: Partes:

Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal

e Ame Agropecuária e Administração de Bens Próprios

Ltda ME.

Locação de um imóvel, sito a rua Mal. Floriano Peixoto, Objeto:

nº 1.191, Centro, no município de Amambai/MS – CEP: 79.990-000, para instalação do escritório regional da IAGRO, com edificação e estado de conservação conforme definição descrita no Parecer Técnico nº 162/2017 realizado pela Junta de Avaliação do Estado e

Laudo de Vistoria. Luciano Chiochetta

Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:

Valor:

Programa de Trabalho 20122006982000001 - Custeio e pessoal - IAGRO, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903910 - LOCACAO DE IMOVEIS

O valor global deste Contrato é de R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais) e o valor mensal da

locação permanecerá no importe de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais) mensais pelo período de 12

(doze) meses

Amparo Legal: As partes se declaram expressamente sujeitas às normas

previstas na Lei de Licitações e Contratos (Lei n.º 8.666 de 21/06/93), na Lei de Locações de Imóveis Urbanos (Lei n.º 8.245 de 18/10/91), no Código de Proteção do Consumidor (Lei n.º 8.078 de 11/10/90) e no Código

Civil Brasileiro.

O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 01 de setembro de 2017 a 31 de agosto Do Prazo:

01/09/2017 Data da Assinatura:

Luciano Chiochetta e Ana Cleide da Silva Augusto. Assinam:

#### COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 EDITAL Nº 014/2017

O Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, no uso de suas atribuições conforme Estatuto Social, tendo em vista a atual necessidade e a estrutura organizacional da empresa, informa que o candidato a seguir relacionado, aprovado no Concurso Público no 001/2015, homologado no Diário Oficial do Estado no  $^{\circ}$ 9026, de 16 de outubro de 2015, apresentou os comprovantes dos requisitos exigidos no Edital de Concurso Público nº 001/2015 e foi considerado apto pela inspeção médica para provimento do respectivo cargo no dia 09/10/2017. ANEXO I AO EDITAL Nº 014/2017

#### CANDIDATO APTO PARA PROVIMENTO DO CARGO RELACIONADO:

LOTAÇÃO	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO
CAMPO GRANDE	THIAGO FONTANA	32709526	16/06/1982

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2017. Rudel Espíndola Trindade Júnios

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo N° 134/2017 - Contrato N° CT-048/2017 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE SUPERMERCADOS. OBJETO: Patrocínio ao 27º Congresso e Exposição Sul-mato-grossense de Produtos e

Serviços 2017 - SUPER AMAS 2017. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2017 ASSINAM: Rudel Espíndola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS;

Edmilson Jonas Veratti - AMAS.

# **EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO**

Processo Administrativo No 091/2016 - Contrato No CT-063/2016/02

CONTRATADA: GEORG FISCHER SISTEMAS DE TUBULAÇÕES LTDA.

OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima - Da Vigência e do Reajuste (item 7.1), visando à prorrogação do prazo de vigência contratual por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 09/09/2017 a 09/09/2018.

**DATA DA ASSINATURA**: 06/09/2017

ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS; Maurício Mendonça de Oliveira – GEORG FISCHER.

# **EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO**

Processo Administrativo № 091/2016 - Contrato № CT-064/2016/01 CONTRATADA: INVEL COMÉRCIO INDÚSTRIA E PARTICIPAÇÕES.

OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência e do Reajuste (item 7.1), visando à prorrogação do prazo de vigência contratual por adicionais 04 (quatro) meses, pelo período de 09/09/2017 a 09/01/2018, podendo ser prorrogado mediante aditamento contratual em conformidade com a Lei 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/09/2017

ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS; Eduardo Bertaglia Vilas Boas Soares – INVEL.

# **EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO**

PRIMEIRO ADITAMENTO
Processo Administrativo N° 091/2016 - Contrato N° CT-065/2016/01
CONTRATADA: POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima - Da Vigência e do Reajuste (item 7.1), visando à prorrogação do prazo de vigência contratual por adicionais 04 (quatro) meses, pelo período de 09/09/2017 a 09/01/2018, podendo ser prorrogado mediante aditamento contratual em conformidade com a Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATIDA: 06/09/2017

**DATA DA ASSINATURA**: 06/09/2017

**ASSINAM**: Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS; Raul Borges Junior – POLIERG.

# EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO

Processo Administrativo N° 149/2016 - Contrato N° CT-061/2016/01 CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

OBJETO: Alteração da Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato (item 8.1), visando à alteração do valor contratual, com acréscimo de R\$ 3.646,30 (três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), passando o mesmo de R\$ 6.057,02 (seis mil, cinquenta e sete reais e dois centavos) para R\$ 9.703,32 (nove mil setecentos e três reais e trinta e dois centavos); Alteração da Cláusula Décima Primeira – Da Vigência do Seguro (item 11.1), visando à renovação do prazo de vigência contratual por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 28/09/2017 a 28/09/2018.

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2017

ASSINAM: Rudel Espíndola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS; Paulo Roberto Martins - MAPFRE.

# DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DA JARIA

DETRAN-MS N. 29/2017, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

Junta Administrativa de Recursos de Infrações, JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei nº 9.503/97, torna público o resultado do julgamento de penalidade de multa.

No do processo	Interessado	Resultado
034778/2013	André Luiz Spessatto	IMPROVIDO
001636/2014	José Cafaro Leite Bambil	IMPROVIDO
002369/2012	Renato Bueno dos Santos	IMPROVIDO
032224/2013	Rogério Eduardo Garcia de Almeida	IMPROVIDO
31/702443/2017	Marcos Augusto de Souza	IMPROVIDO

31/702290/2017	Jamil Junior Veron Rodrigues	IMPROVIDO
31/702291/2017	Jamil Junior Veron Rodrigues	IMPROVIDO
31/702517/2017	Cristiano Silva Sobral	IMPROVIDO
31/702547/2017	Clodoaldo Andre do Nascimento	IMPROVIDO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Campo Grande - MS, 05 de outubro de 2017

RODRIGO GIATTI SODRÉ PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

# DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

AUTURIZU AS DESPESAS E A	EMISSÃO DE EMPENHO	
	02, subsidiariamente pela Lei nº	8.666/93, bem como
pelos Decretos Estaduais nº 11.		0 84- 104/2017
	<b>Data</b> : 06/09/2017   <b>NE</b> : 001552   GRÍCOLA DE CAMPO GRANDE LTI	
Objeto: Aquisição de banana n		DA .
Valor: 1.321,32	ND: 33903215	<b>FP</b> : 2252
Processo: 31/703.820/2017	Data: 06/09/2017 NE: 001553	
Favorecido: I.A CAMPAGNA JU	INIOR & CIA LTDA - EPP	
Objeto: Aquisição de barras de	cereal para distribuição em even	tos.
Valor: 5.382,40	ND: 33903215	<b>FP</b> : 2252
Processo: 31/703.815/2017	Data: 06/09/2017   NE: 001554	Ata: 131/2017
Favorecido: COMERCIAL T & C		
Objeto: Aquisição de água min	ND: 33903215	<b>FP</b> : 2255
Valor: 15.402,48 Processo: 31/703.735/2017	Data: 06/09/2017 NE: 001555	
Favorecido: TALITA DE ALMEI		Ata: 110/Detrail
Objeto: Locação de estrutura p		
Valor: 49.841,21	ND: 33903923	<b>FP</b> : 2252
Processo: 31/700.140/2017	Data: 13/09/2017 NE: 001561	Ata: 192/2016
Favorecido: SERASA S/A	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
Objeto: Aquisição de certificad	o digital.	
Valor: 11.000,00	ND: 33903901	<b>FP</b> : 2740
Processo: 31/700.140/2017	Data: 13/09/2017 NE: 001562	Ata: 192/2016
Favorecido: SERASA S/A		
Objeto: Aquisição de eToken	ND: 22002017	ED. 2740
Valor: 6.600,00	ND: 33903017	FP: 2740
Processo: 31/700.190/2017	Data: 13/09/2017   NE: 001563	
Objeto: Aquisição de carne bo		IDA
Valor: 364,50	ND: 33903007	<b>FP</b> : 2740
Processo: 31/701.698/2017	Data: 13/09/2017 NE: 001564	
	RCIO DE INFORMÁTICA EIRELI -	
Objeto: Aquisição de software	coreldraw graphics suite X8.	
Valor: 7.050,00	ND: 44903047	<b>FP</b> : 1252
Processo: 31/702.109/2017	Data: 13/09/2017   NE: 001565	Ata: 047/2017
Favorecido: SOUZA ALVES & 0		
Objeto: Aquisição de disjuntor		
Valor: 417,50	ND: 33903026	FP: 2740
Processo: 31/703.789/2017	Data: 13/09/2017   NE: 001566	
Objeto: Aquisição de carne bo	COMERCIO DE CARNES E EMB. L	IDA
	/IIIa.	
Valor: 700 40	ND: 33903007	FP: 2740
Valor: 700,40 Processo: 31/703.157/2017	ND: 33903007  Data: 13/09/2017   NE: 001567	FP: 2740 7 Ata: 089/2017
Valor: 700,40 Processo: 31/703.157/2017 Favorecido: I.A CAMPAGNA JU	Data: 13/09/2017 NE: 001567	
Processo: 31/703.157/2017 Favorecido: I.A CAMPAGNA JU	Data: 13/09/2017 NE: 001567	7 Ata: 089/2017
Processo: 31/703.157/2017 Favorecido: I.A CAMPAGNA JU	<b>Data</b> : 13/09/2017 <b>NE</b> : 001567 NIOR & CIA LTDA - EPP	7 Ata: 089/2017
Processo: 31/703.157/2017 Favorecido: I.A CAMPAGNA JU Objeto: Aquisição de grampo,	Data: 13/09/2017 NE: 001567 NIOR & CIA LTDA - EPP clipe galvanizado e caneta esfered	7 Ata: 089/2017  ográfica.  FP: 2740
Processo: 31/703.157/2017 Favorecido: I.A CAMPAGNA JU Objeto: Aquisição de grampo, Valor: 1.313,90 Processo: 31/703.337/2017 Favorecido: YOUSSIF AMIM YO	Data:         13/09/2017         NE:         001567           NIOR & CIA LTDA - EPP           clipe galvanizado e caneta esfered           ND:         33903016           Data:         13/09/2017         NE:         001568           DUSSIF - EPP	7 Ata: 089/2017  ográfica.  FP: 2740
Processo: 31/703.157/2017 Favorecido: I.A CAMPAGNA JU Objeto: Aquisição de grampo, Valor: 1.313,90 Processo: 31/703.337/2017 Favorecido: YOUSSIF AMIM YO Objeto: Aquisição de lubrifican	Data:         13/09/2017         NE:         001567           NIOR & CIA LTDA - EPP           clipe galvanizado e caneta esfered           ND:         33903016           Data:         13/09/2017         NE:         001568           DUSSIF - EPP           te spray.	7 Ata: 089/2017  ográfica.  FP: 2740  3 Ata: 123/2017
Processo: 31/703.157/2017 Favorecido: I.A CAMPAGNA JU Objeto: Aquisição de grampo, Valor: 1.313,90 Processo: 31/703.337/2017 Favorecido: YOUSSIF AMIM YU Objeto: Aquisição de lubrifican Valor: 144,00	Data: 13/09/2017   NE: 001567 NIOR & CIA LTDA - EPP clipe galvanizado e caneta esfered ND: 33903016 Data: 13/09/2017   NE: 001568 DUSSIF - EPP te spray. ND: 33903003	7 Ata: 089/2017  ográfica. FP: 2740  FP: 2740
Processo: 31/703.157/2017 Favorecido: I.A CAMPAGNA JU Objeto: Aquisição de grampo, Valor: 1.313,90 Processo: 31/703.337/2017 Favorecido: YOUSSIF AMIM YO Objeto: Aquisição de lubrifican Valor: 144,00 Processo: 31/700.903/2017	Data: 13/09/2017   NE: 001567 NIOR & CIA LTDA - EPP Clipe galvanizado e caneta esfered ND: 33903016 Data: 13/09/2017   NE: 001568 DUSSIF - EPP te spray. ND: 33903003 Data: 13/09/2017   NE: 001569	7 Ata: 089/2017  ográfica.  FP: 2740  FP: 2740
Processo: 31/703.157/2017 Favorecido: I.A CAMPAGNA JU Objeto: Aquisição de grampo, Valor: 1.313,90 Processo: 31/703.337/2017 Favorecido: YOUSSIF AMIM YO Objeto: Aquisição de lubrifican Valor: 144,00 Processo: 31/700.903/2017 Favorecido: WHITSELL & FABR	Data: 13/09/2017   NE: 001567 NIOR & CIA LTDA - EPP Clipe galvanizado e caneta esfered   ND: 33903016     Data: 13/09/2017   NE: 001568 DUSSIF - EPP te spray.   ND: 33903003     Data: 13/09/2017   NE: 001568	7 Ata: 089/2017  ográfica. FP: 2740  FP: 2740
Processo: 31/703.157/2017 Favorecido: I.A CAMPAGNA JU Objeto: Aquisição de grampo, Valor: 1.313,90 Processo: 31/703.337/2017 Favorecido: YOUSSIF AMIM YO Objeto: Aquisição de lubrifican Valor: 144,00 Processo: 31/700.903/2017 Favorecido: WHITSELL & FABR Objeto: Aquisição de gêneros a	Data: 13/09/2017   NE: 001567     NIOR & CIA LTDA - EPP     Clipe galvanizado e caneta esfered     ND: 33903016     Data: 13/09/2017   NE: 001568     DUSSIF - EPP     te spray.     ND: 33903003     Data: 13/09/2017   NE: 001569     NE: 001569	7 Ata: 089/2017  ográfica.  FP: 2740  3 Ata: 123/2017  FP: 2740  Ata: 011/2017
Processo: 31/703.157/2017 Favorecido: I.A CAMPAGNA JU Objeto: Aquisição de grampo, Valor: 1.313,90 Processo: 31/703.337/2017 Favorecido: YOUSSIF AMIM YO Objeto: Aquisição de lubrifican Valor: 144,00 Processo: 31/700.903/2017 Favorecido: WHITSELL & FABR	Data: 13/09/2017   NE: 001567 NIOR & CIA LTDA - EPP Clipe galvanizado e caneta esfered   ND: 33903016     Data: 13/09/2017   NE: 001568 DUSSIF - EPP te spray.   ND: 33903003     Data: 13/09/2017   NE: 001568	7 Ata: 089/2017  ográfica.  FP: 2740  3 Ata: 123/2017  FP: 2740  4 Ata: 011/2017  FP: 2740
Processo: 31/703.157/2017 Favorecido: I.A CAMPAGNA JU Objeto: Aquisição de grampo, Valor: 1.313,90 Processo: 31/703.337/2017 Favorecido: YOUSSIF AMIM YO Objeto: Aquisição de lubrifican Valor: 144,00 Processo: 31/700.903/2017 Favorecido: WHITSELL & FABR Objeto: Aquisição de gêneros a Valor: 423,23	Data: 13/09/2017   NE: 001567   NIOR & CIA LTDA - EPP     Clipe galvanizado e caneta esfered     ND: 33903016     Data: 13/09/2017   NE: 001568     ND: 33903003     Data: 13/09/2017   NE: 001569     NE: 001569     NE: 001569     NE: 001570	7 Ata: 089/2017  ográfica.  FP: 2740  3 Ata: 123/2017  FP: 2740  4 Ata: 011/2017  FP: 2740
Processo: 31/703.157/2017 Favorecido: I.A CAMPAGNA JU Objeto: Aquisição de grampo, Valor: 1.313,90 Processo: 31/703.337/2017 Favorecido: YOUSSIF AMIM YO Objeto: Aquisição de lubrifican Valor: 144,00 Processo: 31/700.903/2017 Favorecido: WHITSELL & FABB Objeto: Aquisição de gêneros o Valor: 423,23 Processo: 31/700.868/2017	Data: 13/09/2017   NE: 001567   NIOR & CIA LTDA - EPP     Clipe galvanizado e caneta esfered     ND: 33903016     Data: 13/09/2017   NE: 001568     DUSSIF - EPP     te spray.     ND: 33903003     Data: 13/09/2017   NE: 001569     NE: 001569     NE: 001569     NE: 001570     NE: 001570     Data: 13/09/2017   NE: 001570     Data: 13/09/2017   NE: 001570     Data: 13/09/2017   NE: 001570     DATES DA SILVA ME	7 Ata: 089/2017  ográfica.  FP: 2740  3 Ata: 123/2017  FP: 2740  4 Ata: 011/2017  FP: 2740
Processo: 31/703.157/2017 Favorecido: I.A CAMPAGNA JU Objeto: Aquisição de grampo, Valor: 1.313,90 Processo: 31/703.337/2017 Favorecido: YOUSSIF AMIM YO Objeto: Aquisição de lubrifican Valor: 144,00 Processo: 31/700.903/2017 Favorecido: WHITSELL & FABF Objeto: Aquisição de gêneros a Valor: 423,23 Processo: 31/700.868/2017 Favorecido: JOSE CLAUDIO SO Objeto: Aquisição de pão franc Valor: 760,50	Data: 13/09/2017   NE: 001567   NIOR & CIA LTDA - EPP     Clipe galvanizado e caneta esfered     ND: 33903016     Data: 13/09/2017   NE: 001568     Dots: 13/09/2017   NE: 001568     ND: 33903003     Data: 13/09/2017   NE: 001569     NE: 001569     NE: 001570     ND: 33903007     Data: 13/09/2017   NE: 001570     NATES DA SILVA ME     ês e pão mandi.     ND: 33903007	7 Ata: 089/2017  ográfica.  FP: 2740  8 Ata: 123/2017  FP: 2740  O Ata: 011/2017  FP: 2740  O Ata: 018/2017
Processo: 31/703.157/2017 Favorecido: I.A CAMPAGNA JU Objeto: Aquisição de grampo, Valor: 1.313,90 Processo: 31/703.337/2017 Favorecido: YOUSSIF AMIM YO Objeto: Aquisição de lubrifican Valor: 144,00 Processo: 31/700.903/2017 Favorecido: WHITSELL & FABF Objeto: Aquisição de gêneros a Valor: 423,23 Processo: 31/700.868/2017 Favorecido: JOSE CLAUDIO SO Objeto: Aquisição de pão france Valor: 760,50 Processo: 31/700.903/2017	Data: 13/09/2017   NE: 001567     NIOR & CIA LTDA - EPP     Clipe galvanizado e caneta esfered     NI: 33903016     Data: 13/09/2017   NE: 001568     Data: 13/09/2017   NE: 001569     NIO: 33903003     Data: 13/09/2017   NE: 001569     NIO: 33903007     Data: 13/09/2017   NE: 001570     Data: 13/09/2017   NE: 001570     NIO: 33903007     Data: 13/09/2017   NE: 001571     NIO: 33903007     Data: 13/09/2017   NIO: 001571     Data: 13/09/2017   NIO: 001571     NIO: 33903007     Data: 13/09/2017   NIO: 001571     Data: 13/09/2017   NIO: 001571     NIO: 33903007     Data: 13/09/2017   NIO: 001571     Data: 13/09/2017   NIO: 001571     NIO: 33903007     NIO: 339030007     NIO: 339030000     NIO: 33903000000000000000000000000000000000	7 Ata: 089/2017  ográfica.  FP: 2740  8 Ata: 123/2017  FP: 2740  O Ata: 011/2017  FP: 2740  O Ata: 018/2017
Processo: 31/703.157/2017 Favorecido: I.A CAMPAGNA JU Objeto: Aquisição de grampo, Valor: 1.313,90 Processo: 31/703.337/2017 Favorecido: YOUSSIF AMIM YO Objeto: Aquisição de lubrifican Valor: 144,00 Processo: 31/700.903/2017 Favorecido: WHITSELL & FABB Objeto: Aquisição de gêneros a Valor: 423,23 Processo: 31/700.868/2017 Favorecido: JOSE CLAUDIO SO Objeto: Aquisição de pão franc Valor: 760,50 Processo: 31/700.903/2017 Favorecido: WHITSELL & FABB	Data: 13/09/2017   NE: 001567     NIOR & CIA LTDA - EPP     Clipe galvanizado e caneta esfered     NI: 33903016     Data: 13/09/2017   NE: 001568     Data: 13/09/2017   NE: 001569     NIO: 33903003     Data: 13/09/2017   NE: 001569     NIO: 33903007     Data: 13/09/2017   NE: 001570     Data: 13/09/2017   NE: 001570     NIO: 33903007     Data: 13/09/2017   NE: 001571     NIO: 33903007     Data: 13/09/2017   NIO: 001571     Data: 13/09/2017   NIO: 001571     NIO: 33903007     Data: 13/09/2017   NIO: 001571     Data: 13/09/2017   NIO: 001571     NIO: 33903007     Data: 13/09/2017   NIO: 001571     Data: 13/09/2017   NIO: 001571     NIO: 33903007     NIO: 339030007     NIO: 339030000     NIO: 33903000000000000000000000000000000000	7 Ata: 089/2017  ográfica.  FP: 2740  8 Ata: 123/2017  FP: 2740  O Ata: 011/2017  FP: 2740  O Ata: 018/2017
Processo: 31/703.157/2017 Favorecido: I.A CAMPAGNA JU Objeto: Aquisição de grampo, Valor: 1.313,90 Processo: 31/703.337/2017 Favorecido: YOUSSIF AMIM YO Objeto: Aquisição de lubrifican Valor: 144,00 Processo: 31/700.903/2017 Favorecido: WHITSELL & FABB Objeto: Aquisição de gêneros of Valor: 423,23 Processo: 31/700.868/2017 Favorecido: JOSE CLAUDIO SO Objeto: Aquisição de pão france Valor: 760,50 Processo: 31/700.903/2017 Favorecido: WHITSELL & FABB Objeto: Aquisição de couve.	Data: 13/09/2017   NE: 001567   NIOR & CIA LTDA - EPP     Clipe galvanizado e caneta esfered     ND: 33903016     Data: 13/09/2017   NE: 001568     DUSSIF - EPP     te spray.     ND: 33903003     Data: 13/09/2017   NE: 001569     AME	7 Ata: 089/2017  ográfica. FP: 2740 B Ata: 123/2017  FP: 2740 C Ata: 011/2017  FP: 2740 C Ata: 018/2017
Processo: 31/703.157/2017 Favorecido: I.A CAMPAGNA JU Objeto: Aquisição de grampo, Valor: 1.313,90 Processo: 31/703.337/2017 Favorecido: YOUSSIF AMIM YO Objeto: Aquisição de lubrifican Valor: 144,00 Processo: 31/700.903/2017 Favorecido: WHITSELL & FABR Objeto: Aquisição de gêneros a Valor: 423,23 Processo: 31/700.868/2017 Favorecido: JOSE CLAUDIO SO Objeto: Aquisição de pão franc Valor: 760,50 Processo: 31/700.903/2017 Favorecido: WHITSELL & FABR Objeto: Aquisição de couve. Valor: 48,96	Data: 13/09/2017   NE: 001567   NIOR & CIA LTDA - EPP     Clipe galvanizado e caneta esfered   ND: 33903016     Data: 13/09/2017   NE: 001568     DUSSIF - EPP     te spray.   ND: 33903003     Data: 13/09/2017   NE: 001569     NE: 001569     NE: 001569     NE: 001570     NE: 001570     Data: 13/09/2017   NE: 001570     NE: 33903007     Data: 13/09/2017   NE: 001571     NE: 33903007     Data: 13/09/2017   NE: 001571     NE	7 Ata: 089/2017  pgráfica. FP: 2740 B Ata: 123/2017  FP: 2740 D Ata: 011/2017  FP: 2740 D Ata: 018/2017  FP: 2740
Processo: 31/703.157/2017 Favorecido: I.A CAMPAGNA JU Objeto: Aquisição de grampo, Valor: 1.313,90 Processo: 31/703.337/2017 Favorecido: YOUSSIF AMIM YO Objeto: Aquisição de lubrifican Valor: 144,00 Processo: 31/700.903/2017 Favorecido: WHITSELL & FABB Objeto: Aquisição de gêneros a Valor: 423,23 Processo: 31/700.868/2017 Favorecido: JOSE CLAUDIO SO Objeto: Aquisição de pão franc Valor: 760,50 Processo: 31/700.903/2017 Favorecido: WHITSELL & FABB Objeto: Aquisição de couve. Valor: 48,96 Processo: 31/703.337/2017	Data: 13/09/2017   NE: 001567     NIOR & CIA LTDA - EPP     Clipe galvanizado e caneta esfered     ND: 33903016     Data: 13/09/2017   NE: 001568     ND: 33903003     Data: 13/09/2017   NE: 001569     ND: 33903003     Data: 13/09/2017   NE: 001570     ND: 33903007     Data: 13/09/2017   NE: 001570     ND: 33903007     Data: 13/09/2017   NE: 001571     ND: 33903007     Data: 13/09/2017   NE: 001571     ND: 33903007     Data: 13/09/2017   NE: 001571     ND: 33903007     Data: 13/09/2017   NE: 001572	7 Ata: 089/2017  pgráfica. FP: 2740 B Ata: 123/2017  FP: 2740 D Ata: 011/2017  FP: 2740 D Ata: 018/2017  FP: 2740
Processo: 31/703.157/2017 Favorecido: I.A CAMPAGNA JU Objeto: Aquisição de grampo, Valor: 1.313,90 Processo: 31/703.337/2017 Favorecido: YOUSSIF AMIM YO Objeto: Aquisição de lubrifican Valor: 144,00 Processo: 31/700.903/2017 Favorecido: WHITSELL & FABB Objeto: Aquisição de gêneros a Valor: 423,23 Processo: 31/700.868/2017 Favorecido: JOSE CLAUDIO SO Objeto: Aquisição de pão franc Valor: 760,50 Processo: 31/700.903/2017 Favorecido: WHITSELL & FABB Objeto: Aquisição de couve. Valor: 48,96 Processo: 31/703.337/2017 Favorecido: C.L.R COMERCIAL	Data: 13/09/2017   NE: 001567     NIOR & CIA LTDA - EPP     Clipe galvanizado e caneta esfered     ND: 33903016     Data: 13/09/2017   NE: 001568     Dots: 13/09/2017   NE: 001568     ND: 33903003     Data: 13/09/2017   NE: 001569     NIO: 33903007     Data: 13/09/2017   NE: 001570     NIO: 33903007     Data: 13/09/2017   NE: 001571     NIO: 33903007     Data: 13/09/2017   NE: 001571     NIO: 33903007     Data: 13/09/2017   NE: 001571     NIO: 33903007     Data: 13/09/2017   NE: 001572     NIO: 33903007     Data: 13/09/2017   NIO: 001572     NIO:	7 Ata: 089/2017  pgráfica. FP: 2740 B Ata: 123/2017  FP: 2740 D Ata: 011/2017  FP: 2740 D Ata: 018/2017  FP: 2740
Processo: 31/703.157/2017 Favorecido: I.A CAMPAGNA JU Objeto: Aquisição de grampo, Valor: 1.313,90 Processo: 31/703.337/2017 Favorecido: YOUSSIF AMIM YO Objeto: Aquisição de lubrifican Valor: 144,00 Processo: 31/700.903/2017 Favorecido: WHITSELL & FABB Objeto: Aquisição de gêneros a Valor: 423,23 Processo: 31/700.868/2017 Favorecido: JOSE CLAUDIO SO Objeto: Aquisição de pão franc Valor: 760,50 Processo: 31/700.903/2017 Favorecido: WHITSELL & FABB Objeto: Aquisição de couve. Valor: 48,96 Processo: 31/703.337/2017	Data: 13/09/2017   NE: 001567     NIOR & CIA LTDA - EPP     Clipe galvanizado e caneta esfered     ND: 33903016     Data: 13/09/2017   NE: 001568     Dots: 13/09/2017   NE: 001568     ND: 33903003     Data: 13/09/2017   NE: 001569     NIO: 33903007     Data: 13/09/2017   NE: 001570     NIO: 33903007     Data: 13/09/2017   NE: 001571     NIO: 33903007     Data: 13/09/2017   NE: 001571     NIO: 33903007     Data: 13/09/2017   NE: 001571     NIO: 33903007     Data: 13/09/2017   NE: 001572     NIO: 33903007     Data: 13/09/2017   NIO: 001572     NIO:	7 Ata: 089/2017  pgráfica. FP: 2740 B Ata: 123/2017  FP: 2740 D Ata: 011/2017  FP: 2740 D Ata: 018/2017  FP: 2740
Processo: 31/703.157/2017 Favorecido: I.A CAMPAGNA JU Objeto: Aquisição de grampo, Valor: 1.313,90 Processo: 31/703.337/2017 Favorecido: YOUSSIF AMIM YO Objeto: Aquisição de lubrifican Valor: 144,00 Processo: 31/700.903/2017 Favorecido: WHITSELL & FABR Objeto: Aquisição de gêneros a Valor: 423,23 Processo: 31/700.868/2017 Favorecido: JOSE CLAUDIO SO Objeto: Aquisição de pão franc Valor: 760,50 Processo: 31/700.903/2017 Favorecido: WHITSELL & FABR Objeto: Aquisição de couve. Valor: 48,96 Processo: 31/703.337/2017 Favorecido: C.L.R COMERCIAL Objeto: Aquisição de Inseticida	Data: 13/09/2017   NE: 001567   NIOR & CIA LTDA - EPP     Clipe galvanizado e caneta esfered     ND: 33903016     Data: 13/09/2017   NE: 001568     Data: 13/09/2017   NE: 001568     ND: 33903003     Data: 13/09/2017   NE: 001569     ND: 33903007     Data: 13/09/2017   NE: 001570     ND: 33903007     Data: 13/09/2017   NE: 001571     ND: 33903007     Data: 13/09/2017   NE: 001571     ND: 33903007     Data: 13/09/2017   NE: 001571     ND: 33903007     Data: 13/09/2017   NE: 001572     LTDA - EPP     SAErosol.	7 Ata: 089/2017  pgráfica. FP: 2740 B Ata: 123/2017  FP: 2740 D Ata: 011/2017  FP: 2740 D Ata: 018/2017  FP: 2740 D Ata: 011/2017  FP: 2740 D Ata: 011/2017  FP: 2740 D Ata: 011/2017
Processo: 31/703.157/2017 Favorecido: I.A CAMPAGNA JU Objeto: Aquisição de grampo, Valor: 1.313,90 Processo: 31/703.337/2017 Favorecido: YOUSSIF AMIM YO Objeto: Aquisição de lubrifican Valor: 144,00 Processo: 31/700.903/2017 Favorecido: WHITSELL & FABR Objeto: Aquisição de gêneros a Valor: 423,23 Processo: 31/700.868/2017 Favorecido: JOSE CLAUDIO SO Objeto: Aquisição de pão franc Valor: 760,50 Processo: 31/700.903/2017 Favorecido: WHITSELL & FABR Objeto: Aquisição de couve. Valor: 48,96 Processo: 31/703.337/2017 Favorecido: C.L.R COMERCIAL Objeto: Aquisição de Inseticida Valor: 349,50	Data: 13/09/2017   NE: 001567   NIOR & CIA LTDA - EPP     Clipe galvanizado e caneta esfered   ND: 33903016     Data: 13/09/2017   NE: 001568     DUSSIF - EPP     te spray.   ND: 33903003     Data: 13/09/2017   NE: 001569     Action of the control of the cont	7 Ata: 089/2017  pgráfica. FP: 2740 B Ata: 123/2017  FP: 2740 D Ata: 011/2017  FP: 2740 D Ata: 018/2017  FP: 2740 D Ata: 011/2017  FP: 2740 D Ata: 011/2017  FP: 2740 D Ata: 011/2017
Processo: 31/703.157/2017 Favorecido: I.A CAMPAGNA JU Objeto: Aquisição de grampo, Valor: 1.313,90 Processo: 31/703.337/2017 Favorecido: YOUSSIF AMIM YO Objeto: Aquisição de lubrifican Valor: 144,00 Processo: 31/700.903/2017 Favorecido: WHITSELL & FABF Objeto: Aquisição de gêneros o Valor: 423,23 Processo: 31/700.868/2017 Favorecido: JOSE CLAUDIO SO Objeto: Aquisição de pão franc Valor: 760,50 Processo: 31/700.903/2017 Favorecido: WHITSELL & FABF Objeto: Aquisição de couve. Valor: 48,96 Processo: 31/703.337/2017 Favorecido: C.L.R COMERCIAL Objeto: Aquisição de Inseticido Valor: 349,50 Processo: 31/700.231/2017	Data: 13/09/2017   NE: 001567     NIOR & CIA LTDA - EPP     Clipe galvanizado e caneta esfered     ND: 33903016     Data: 13/09/2017   NE: 001568     DUSSIF - EPP     te spray.   ND: 33903003     Data: 13/09/2017   NE: 001569     NE: 001569     NE: 001569     NE: 001570     NE: 001570     Data: 13/09/2017   NE: 001570     NE: 33903007     Data: 13/09/2017   NE: 001571     ND: 33903007     Data: 13/09/2017   NE: 001571     NE: 001571     NE: 001572     NE: 001572     NE: 001572     NE: 001573     NE: 001573     NE: 001574     NE: 001574     NE: 001575     NE: 001581     NE: 001581	7 Ata: 089/2017  pgráfica. FP: 2740 B Ata: 123/2017  FP: 2740 D Ata: 011/2017  FP: 2740 D Ata: 018/2017  FP: 2740 D Ata: 011/2017  FP: 2740 D Ata: 011/2017  FP: 2740 D Ata: 011/2017
Processo: 31/703.157/2017 Favorecido: I.A CAMPAGNA JU Objeto: Aquisição de grampo, Valor: 1.313,90 Processo: 31/703.337/2017 Favorecido: YOUSSIF AMIM YO Objeto: Aquisição de lubrifican Valor: 144,00 Processo: 31/700.903/2017 Favorecido: WHITSELL & FABR Objeto: Aquisição de gêneros a Valor: 423,23 Processo: 31/700.868/2017 Favorecido: JOSE CLAUDIO SO Objeto: Aquisição de pão franc Valor: 760,50 Processo: 31/700.903/2017 Favorecido: WHITSELL & FABR Objeto: Aquisição de couve. Valor: 48,96 Processo: 31/703.337/2017 Favorecido: C.L.R COMERCIAL Objeto: Aquisição de Inseticida Valor: 349,50 Processo: 31/700.231/2017 Favorecido: ART VÍDEO EIREL Objeto: Aquisição de cola líquio Valor: 848,00	Data: 13/09/2017   NE: 001567     NIOR & CIA LTDA - EPP     Clipe galvanizado e caneta esfered     ND: 33903016     Data: 13/09/2017   NE: 001568     Data: 13/09/2017   NE: 001569     ND: 33903003     Data: 13/09/2017   NE: 001569     NIO: 33903007     Data: 13/09/2017   NE: 001570     NIO: 33903007     Data: 13/09/2017   NE: 001570     NIO: 33903007     Data: 13/09/2017   NE: 001571     NIO: 33903007     Data: 13/09/2017   NE: 001571     NIO: 33903007     Data: 13/09/2017   NE: 001572     LTDA - EPP     S Aerosol     NIO: 33903022     Data: 15/09/2017   NE: 001581     LTDA - EPP     Ida     NIO: 33903016     NIO: 33903016	7 Ata: 089/2017  2
Processo: 31/703.157/2017 Favorecido: I.A CAMPAGNA JU Objeto: Aquisição de grampo, Valor: 1.313,90 Processo: 31/703.337/2017 Favorecido: YOUSSIF AMIM YO Objeto: Aquisição de lubrifican Valor: 144,00 Processo: 31/700.903/2017 Favorecido: WHITSELL & FABB Objeto: Aquisição de gêneros a Valor: 423,23 Processo: 31/700.868/2017 Favorecido: JOSE CLAUDIO SO Objeto: Aquisição de pão franc Valor: 760,50 Processo: 31/700.903/2017 Favorecido: WHITSELL & FABB Objeto: Aquisição de couve. Valor: 48,96 Processo: 31/703.337/2017 Favorecido: C.L.R COMERCIAL Objeto: Aquisição de Inseticida Valor: 349,50 Processo: 31/700.231/2017 Favorecido: ART VÍDEO EIREL Objeto: Aquisição de cola líqui Valor: 848,00 Processo: 31/700.231/2017	Data: 13/09/2017   NE: 001567     NIOR & CIA LTDA - EPP     Clipe galvanizado e caneta esfered     ND: 33903016     Data: 13/09/2017   NE: 001568     Data: 13/09/2017   NE: 001569     ND: 33903003     Data: 13/09/2017   NE: 001569     NIO: 33903007     Data: 13/09/2017   NE: 001570     NIO: 33903007     Data: 13/09/2017   NE: 001571     NIO: 33903007     Data: 13/09/2017   NE: 001571     NIO: 33903007     Data: 13/09/2017   NE: 001572     NIO: 33903007     Data: 13/09/2017   NE: 001572     LTDA - EPP     S Aerosol     NIO: 33903022     Data: 15/09/2017   NE: 001581     L - EPP     da     NIO: 33903016     Data: 15/09/2017   NE: 001582     Data: 15/09/2017   NE: 001582     NIO: 33903016     Data: 15/09/2017   NE: 001582     NIO: 33903016     Data: 15/09/2017   NE: 001582     NIO: 33903016     Data: 15/09/2017   NIO: 001582     NIO: 00158	7 Ata: 089/2017  2
Processo: 31/703.157/2017 Favorecido: I.A CAMPAGNA JL Objeto: Aquisição de grampo, Valor: 1.313,90 Processo: 31/703.337/2017 Favorecido: YOUSSIF AMIM YO Objeto: Aquisição de lubrifican Valor: 144,00 Processo: 31/700.903/2017 Favorecido: WHITSELL & FABF Objeto: Aquisição de gêneros o Valor: 423,23 Processo: 31/700.868/2017 Favorecido: JOSE CLAUDIO SO Objeto: Aquisição de pão franc Valor: 760,50 Processo: 31/700.903/2017 Favorecido: WHITSELL & FABF Objeto: Aquisição de couve. Valor: 48,96 Processo: 31/703.337/2017 Favorecido: C.L.R COMERCIAL Objeto: Aquisição de Inseticido Valor: 349,50 Processo: 31/700.231/2017 Favorecido: ART VÍDEO EIREL Objeto: Aquisição de cola líqui Valor: 848,00 Processo: 31/700.231/2017 Favorecido: COMERCIAL T & COMERCIAL Objeto: Aquisição de cola líqui Valor: 848,00 Processo: 31/700.231/2017 Favorecido: COMERCIAL T & COME	Data: 13/09/2017   NE: 001567   NIOR & CIA LTDA - EPP     Clipe galvanizado e caneta esfered     ND: 33903016     Data: 13/09/2017   NE: 001568     DUSSIF - EPP     te spray.   ND: 33903003     Data: 13/09/2017   NE: 001569     Alimentícios.   NIO: 33903007     Data: 13/09/2017   NE: 001570     DATA	7 Ata: 089/2017  2
Processo: 31/703.157/2017 Favorecido: I.A CAMPAGNA JU Objeto: Aquisição de grampo, Valor: 1.313,90 Processo: 31/703.337/2017 Favorecido: YOUSSIF AMIM YO Objeto: Aquisição de lubrifican Valor: 144,00 Processo: 31/700.903/2017 Favorecido: WHITSELL & FABF Objeto: Aquisição de gêneros of Valor: 423,23 Processo: 31/700.868/2017 Favorecido: JOSE CLAUDIO SO Objeto: Aquisição de pão france Valor: 760,50 Processo: 31/700.903/2017 Favorecido: WHITSELL & FABF Objeto: Aquisição de couve. Valor: 48,96 Processo: 31/703.337/2017 Favorecido: C.L.R COMERCIAL Objeto: Aquisição de Inseticido Valor: 349,50 Processo: 31/700.231/2017 Favorecido: ART VÍDEO EIREL Objeto: Aquisição de cola líqui Valor: 848,00 Processo: 31/700.231/2017 Favorecido: COMERCIAL T & O Objeto: Aquisição de envelope	Data: 13/09/2017   NE: 001567     NIOR & CIA LTDA - EPP     Clipe galvanizado e caneta esfered     ND: 33903016     Data: 13/09/2017   NE: 001568     DUSSIF - EPP     te spray.   ND: 33903003     Data: 13/09/2017   NE: 001569     Alimentícios.   NIO: 33903007     Data: 13/09/2017   NE: 001570     DATA: 13/09/2017   NE: 001570     NIO: 33903007     Data: 13/09/2017   NE: 001570     NIO: 33903007     Data: 13/09/2017   NE: 001570     NIO: 33903007     Data: 13/09/2017   NE: 001570     LTDA - EPP     Saerosol.     NIO: 33903022     Data: 15/09/2017   NE: 001581     LTDA - EPP     Ja.     NIO: 33903016     Data: 15/09/2017   NE: 001582     LTDA - EPP     Data: 15/09/2017   NE: 001582     Data: 15/09/2017   NE: 001582     LTDA - EPP     Data: 15/09/2017   NE: 001582     D	7 Ata: 089/2017  2 pgráfica.  FP: 2740 3 Ata: 123/2017  FP: 2740 4 para: 011/2017  FP: 2740 4 para: 018/2017  FP: 2740 4 para: 011/2017  FP: 2740 4 para: 011/2017  FP: 2740 5 para: 123/2017  FP: 2740 6 para: 123/2017  FP: 2740 7 para: 123/2017
Processo: 31/703.157/2017 Favorecido: I.A CAMPAGNA JU Objeto: Aquisição de grampo, Valor: 1.313,90 Processo: 31/703.337/2017 Favorecido: YOUSSIF AMIM YO Objeto: Aquisição de lubrifican Valor: 144,00 Processo: 31/700.903/2017 Favorecido: WHITSELL & FABR Objeto: Aquisição de gêneros a Valor: 423,23 Processo: 31/700.868/2017 Favorecido: JOSE CLAUDIO SO Objeto: Aquisição de pão franc Valor: 760,50 Processo: 31/700.903/2017 Favorecido: WHITSELL & FABR Objeto: Aquisição de couve. Valor: 48,96 Processo: 31/703.337/2017 Favorecido: C.L.R COMERCIAL Objeto: Aquisição de Inseticida Valor: 349,50 Processo: 31/700.231/2017 Favorecido: ART VÍDEO EIREL Objeto: Aquisição de cola líqui Valor: 848,00 Processo: 31/700.231/2017 Favorecido: COMERCIAL T & C Objeto: Aquisição de envelope Valor: 2.700,00	Data: 13/09/2017   NE: 001567     NIOR & CIA LTDA - EPP     Clipe galvanizado e caneta esfered     ND: 33903016     Data: 13/09/2017   NE: 001568     DUSSIF - EPP     te spray.   ND: 33903003     Data: 13/09/2017   NE: 001569     NE: 001569     NE: 001569     NE: 001570     NE: 001571     NE: 001571     NE: 001571     NE: 001571     NE: 001572     NE: 001573     NE: 001573     NE: 001574     NE: 001575	7 Ata: 089/2017  pgráfica. FP: 2740 B Ata: 123/2017  FP: 2740 D Ata: 011/2017  FP: 2740 D Ata: 018/2017  FP: 2740 D Ata: 011/2017  FP: 2740 D Ata: 123/2017  FP: 2740 D Ata: 123/2017  FP: 2740 D Ata: 216/2016  FP: 2740 D Ata: 216/2016
Processo: 31/703.157/2017 Favorecido: I.A CAMPAGNA JU Objeto: Aquisição de grampo, Valor: 1.313,90 Processo: 31/703.337/2017 Favorecido: YOUSSIF AMIM YO Objeto: Aquisição de lubrifican Valor: 144,00 Processo: 31/700.903/2017 Favorecido: WHITSELL & FABR Objeto: Aquisição de gêneros a Valor: 423,23 Processo: 31/700.868/2017 Favorecido: JOSE CLAUDIO SO Objeto: Aquisição de pão franc Valor: 760,50 Processo: 31/700.903/2017 Favorecido: WHITSELL & FABR Objeto: Aquisição de couve. Valor: 48,96 Processo: 31/703.337/2017 Favorecido: C.L.R COMERCIAL Objeto: Aquisição de Inseticido Valor: 349,50 Processo: 31/700.231/2017 Favorecido: ART VÍDEO EIREL Objeto: Aquisição de cola líqui Valor: 848,00 Processo: 31/700.231/2017 Favorecido: COMERCIAL T & CO Objeto: Aquisição de envelope Valor: 2.700,00 Processo: 31/700.231/2017	Data: 13/09/2017   NE: 001567     NIOR & CIA LTDA - EPP     Clipe galvanizado e caneta esfered     ND: 33903016     Data: 13/09/2017   NE: 001568     Data: 13/09/2017   NE: 001569     ND: 33903003     Data: 13/09/2017   NE: 001569     NE: 001569     NIO: 33903007     Data: 13/09/2017   NE: 001570     NIO: 33903007     Data: 13/09/2017   NE: 001571     NIO: 33903007     Data: 13/09/2017   NE: 001572     NIO: 33903007     Data: 13/09/2017   NE: 001572     NIO: 33903007     Data: 13/09/2017   NE: 001572     NIO: 33903007     Data: 15/09/2017   NE: 001581     NIO: 33903016     Data: 15/09/2017   NE: 001582     CLTDA - EPP     Data: 15/09/2017   NE: 001582     NIO: 33903016     Data: 15/09/2017   NE: 001583	7 Ata: 089/2017  pgráfica. FP: 2740 B Ata: 123/2017  FP: 2740 D Ata: 011/2017  FP: 2740 D Ata: 018/2017  FP: 2740 D Ata: 011/2017  FP: 2740 D Ata: 123/2017  FP: 2740 D Ata: 123/2017  FP: 2740 D Ata: 216/2016  FP: 2740 D Ata: 216/2016
Processo: 31/703.157/2017 Favorecido: I.A CAMPAGNA J. Objeto: Aquisição de grampo, Valor: 1.313,90 Processo: 31/703.337/2017 Favorecido: YOUSSIF AMIM YOUSIF AMIM	Data: 13/09/2017   NE: 001567     NIOR & CIA LTDA - EPP     Clipe galvanizado e caneta esfered     ND: 33903016     Data: 13/09/2017   NE: 001568     Data: 13/09/2017   NE: 001569     ND: 33903003     Data: 13/09/2017   NE: 001569     NIOE NIOE NIOE NIOE NIOE NIOE NIOE NIOE	7 Ata: 089/2017  pgráfica. FP: 2740 B Ata: 123/2017  FP: 2740 D Ata: 011/2017  FP: 2740 D Ata: 018/2017  FP: 2740 D Ata: 011/2017  FP: 2740 D Ata: 123/2017  FP: 2740 D Ata: 123/2017  FP: 2740 D Ata: 216/2016  FP: 2740 D Ata: 216/2016
Processo: 31/703.157/2017 Favorecido: I.A CAMPAGNA J. Objeto: Aquisição de grampo, Valor: 1.313,90 Processo: 31/703.337/2017 Favorecido: YOUSSIF AMIM YOUSIF AQUISIÇÃO DE LAUDIO SOUSIF AMIM YOUSIF AMIM YOUSIF AMIM YOUSIF AQUISIÇÃO DE GRANDO SOUSIF AMIM YOUSIF AMIM YOUSIF AND YOUSIF AMIM YOUSIF AND YOUSIF AMIM YOUSIF AND YOUSIF AMIM YOUSIF AND YOUSIF AMIM YOUSIF AMI	Data: 13/09/2017   NE: 001567     NIOR & CIA LTDA - EPP     Clipe galvanizado e caneta esfered     ND: 33903016     Data: 13/09/2017   NE: 001568     Data: 13/09/2017   NE: 001569     ND: 33903003     Data: 13/09/2017   NE: 001569     NIOE NIOE NIOE NIOE NIOE NIOE NIOE NIOE	7 Ata: 089/2017  2
Processo: 31/703.157/2017 Favorecido: I.A CAMPAGNA J. Objeto: Aquisição de grampo, Valor: 1.313,90 Processo: 31/703.337/2017 Favorecido: YOUSSIF AMIM YOUSIF AMIM	Data: 13/09/2017   NE: 001567     NIOR & CIA LTDA - EPP     Clipe galvanizado e caneta esfered     ND: 33903016     Data: 13/09/2017   NE: 001568     Data: 13/09/2017   NE: 001569     ND: 33903003     Data: 13/09/2017   NE: 001569     NIOE NIOE NIOE NIOE NIOE NIOE NIOE NIOE	7 Ata: 089/2017  7 Ata: 089/2017  8 Ata: 123/2017  FP: 2740  9 Ata: 011/2017  FP: 2740  1 Ata: 018/2017  FP: 2740  2 Ata: 123/2017  FP: 2740  4 Ata: 123/2017  FP: 2740  5 Ata: 216/2016  FP: 2740  6 Ata: 216/2016  FP: 2740  7 Ata: 216/2016  FP: 2740  8 Ata: 216/2016

Favorecido: ART VÍDEO EIRELI Objeto: Aquisição de corretivo		
/alor: 520,00	<b>ND</b> : 33903016	<b>FP</b> : 2740
Processo: 31/701.702/2017	Data: 15/09/2017 NE: 001585	Ata: 038/2017
Favorecido: YOUSSIF AMIM YO		
Objeto: Aquisição de marganin		
Valor: 111,00	ND: 33903007	FP: 2740
Processo: 31/701.702/2017 Favorecido: FORTHE LUX COM	Data: 15/09/2017   NE: 001586	Ata: 038/2017
Objeto: Aquisição de arroz e fe		
Valor: 154,50	ND: 33903007	<b>FP</b> : 2740
Processo: 31/702.415/2017	Data: 15/09/2017 NE: 001587	Ata: 077/2017
Favorecido: ART VÍDEO EIRELI		
<b>Objeto</b> : Aquisição de cola em b	astão.	
<b>/alor</b> : 1.126,00	ND: 33903016	<b>FP</b> : 2740
Processo: 31/702.415/2017	Data: 15/09/2017   NE: 001588	Ata: 077/2017
Favorecido: COMERCIAL T & C		
Objeto: Aquisição de pasta em		I
Valor: 150,00	ND: 33903016	FP: 2740
	<b>Data</b> : 15/09/2017   <b>NE</b> : 001589   EGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI - ME	Ata: 083/2017
Objeto: Aquisição de detergent		
Valor: 1.217,50	ND: 33903022	<b>FP</b> : 2740
Processo: 31/702.615/2017	Data: 15/09/2017 NE: 001590	Ata: 083/2017
avorecido: C.L.R COMERCIAL		, 555, 2017
	e desengraxante alcalino para limpe	eza automotiva.
/alor: 1.099,50	ND: 33903022	<b>FP</b> : 2740
	Data: 15/09/2017 NE: 001591	Ata: 083/2017
avorecido: ECOVIL PRODUTO	S DE LIMPEZA LTDA - ME	
<b>Objeto:</b> Aquisição de detergent		
/alor: 785,00	ND: 33903022	<b>FP</b> : 2740
Processo: 31/702.615/2017	Data: 15/09/2017 NE: 001592	Ata: 083/2017
	EGÓCIOS MULTIPLOS EIRELI - ME	
	polir, boina e silicone automotivo.	ED 2740
/alor: 611,00	ND: 33903039	FP: 2740
Processo: 31/703.118/2017	Data: 15/09/2017   NE: 001593	Ata: 079/2017
Favorecido: I.A CAMPAGNA JU	NIOR & CIA LIDA - EPP Issarela e açúcar cristal branco.	
<b>Valor</b> : 3.760,40	ND: 33903007	<b>FP</b> : 2740
Processo: 31/700.191/2017	Data: 15/09/2017 NE: 001594	Ata: 202/2016
Favorecido: M D RAHIM COME		202,2010
Objeto: Aquisição de gelatina e	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
/alor: 253,00	ND: 33903007	<b>FP</b> : 2740
Processo: 31/703.157/2017	Data: 15/09/2017 NE: 001597	Ata: 089/2017
Favorecido: ART VÍDEO EIRELI	I - EPP	
<b>Objeto:</b> Aquisição de lápis grafi		
Valor: 476,40	ND: 33903212	<b>FP</b> : 2252
Processo: 31/703.963/2017	Data: 18/09/2017   NE: 001598	Ata: 139/2017
Favorecido: YOUSSIF AMIM YO		
Objeto: Aquisição de suco de fr Valor: 132,30		<b>FP</b> : 2740
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Data: 22/09/2017 NE: 001616	Ata: 022/2017
Favorecido: SOBRAL CHAVES I		Ata. 022/2017
	e manutenção de portas e fechadura	is.
Valor: 2.867,95	<b>ND</b> : 33903916	<b>FP</b> : 2740
Processo: 31/701.679/2017	Data: 22/09/2017 NE: 001617	Ata: 022/2017
Favorecido: SOBRAL CHAVES I		
	e abertura de fechadura e cópia de	chave.
/alor: 825,00	ND: 33903920	<b>FP</b> : 2740
Processo: 31/701.679/2017	<b>Data</b> : 22/09/2017 <b>NE</b> : 001618	Ata: 022/2017
avorecido: SOBRAL CHAVES I		
• ' '	a, maçaneta, mola e puxador para p	
Valor: 10.102,36	ND: 33903024	FP: 2740
Processo: 31/702.826/2017 Favorecido: WHITSELL & FABR	Data: 22/09/2017   NE: 001619	Ata: 104/2017
-avorecido: WHITSELL & FABR Objeto: Aquisição de gêneros d		
/alor: 728,16	ND: 33903007	<b>FP</b> : 2740
Processo: 31/702.826/2017	Data: 22/09/2017 NE: 001620	Ata: 104/2017
Favorecido: SERGIO TADASHI		, 20 ., 201/
<b>Objeto:</b> Aquisição de uva tipo r		
/alor: 116,10	ND: 33903007	<b>FP</b> : 2740
Processo: 31/702.826/2017	Data: 22/09/2017 NE: 001621	Ata: 104/2017
Favorecido: DJE DISTRIBUIDO		
<b>Objeto:</b> Aquisição de gêneros d		
/alor: 518,39	ND: 33903007	<b>FP</b> : 2740
Processo: 31/703.337/2017	Data: 22/09/2017   NE: 001622	Ata: 123/2017
	DESTE UTILIDADES EIRELI - EPP	
Objeto: Aquisição de fósforo, c	·	ED. 2740
/alor: 320,00	ND: 33903021	FP: 2740
Processo, 21/702 227/2017	Data: 22/09/2017   NE: 001623	Ata: 123/2017
avorecido: I.A CAMPAGNA JU		
Favorecido: I.A CAMPAGNA JU Objeto: Aquisição fósforo, palit		<b>FD</b> : 27/10
Favorecido: I.A CAMPAGNA JU Objeto: Aquisição fósforo, palit Valor: 52,20	ND: 33903021	FP: 2740
Processo: 31/703.337/2017 Favorecido: I.A CAMPAGNA JU Dbjeto: Aquisição fósforo, palit Valor: 52,20 Processo: 31/703.337/2017 Favorecido: I.A CAMPAGNA JU Favorecido: I.A CAMPAGNA JU	ND: 33903021 Data: 22/09/2017 NE: 001624	<b>FP</b> : 2740 <b>Ata</b> : 123/2017
Favorecido: I.A CAMPAGNA JU Objeto: Aquisição fósforo, palit /alor: 52,20 Processo: 31/703.337/2017 Favorecido: I.A CAMPAGNA JU	ND: 33903021 Data: 22/09/2017	
Favorecido: I.A CAMPAGNA JU Objeto: Aquisição fósforo, palit /alor: 52,20 Processo: 31/703.337/2017 Favorecido: I.A CAMPAGNA JU Objeto: Aquisição de estopa al	ND: 33903021 Data: 22/09/2017	
Favorecido: I.A CAMPAGNA JU Objeto: Aquisição fósforo, palit Valor: 52,20	ND: 33903021 Data: 22/09/2017   NE: 001624 NIOR & CIA LTDA - EPP vejada.	Ata: 123/2017
Favorecido: I.A CAMPAGNA JU Dbjeto: Aquisição fósforo, palit Valor: 52,20 Processo: 31/703.337/2017 Favorecido: I.A CAMPAGNA JU Dbjeto: Aquisição de estopa alv Valor: 804,00 Processo: 31/703.337/2017	ND: 33903021  Data: 22/09/2017   NE: 001624  NIOR & CIA LTDA - EPP vejada.  ND: 33903022	Ata: 123/2017 FP: 2740
Favorecido: I.A CAMPAGNA JU Dbjeto: Aquisição fósforo, palit Valor: 52,20 Processo: 31/703.337/2017 Favorecido: I.A CAMPAGNA JU Dbjeto: Aquisição de estopa alv Valor: 804,00 Processo: 31/703.337/2017	ND: 33903021  Data: 22/09/2017   NE: 001624  NIOR & CIA LTDA - EPP  vejada.  ND: 33903022  Data: 22/09/2017   NE: 001625  GÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI - ME	Ata: 123/2017 FP: 2740

Processo: 31/703.815/2017	Data: 22/09/2017	NE: 001626	Ata: 131/2017	
Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA - EPP				
Objeto: Aquisição de extrato de	e tomate.			
Valor: 50,85	ND: 33903007		<b>FP</b> : 2740	
Processo: 31/703.815/2017	Data: 22/09/2017	NE: 001627	Ata: 131/2017	
Favorecido: L & L COMERCIAL	E PRESTADORA DE S	ERVIÇOS LTDA	- EPP	
Objeto: Aquisição de café torrado e moído.				
Valor: 10.100,00	ND: 33903007		<b>FP</b> : 2740	
Processo: 31/701.679/2017	Data: 22/09/2017	NE: 001628	Ata: 022/2017	
Favorecido: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME				
Objeto: Aquisição de cadeado e	e porta cadeado.			
Valor: 1.169,98	ND: 33903028		<b>FP</b> : 2740	
Processo: 31/701.679/2017	Data: 22/09/2017	NE: 001629	Ata: 022/2017	
Favorecido: C.L.R COMERCIAL	LTDA - EPP			
Objeto: Aquisição de cadeado.				

Valor: 960,30	ND: 33903028		<b>FP</b> : 2740
Processo: 31/702.110/2017	Data: 27/09/2017	NE: 001653	Ata: 048/2017
Favorecido: SOUZA ALVES & 0	CIA LTDA - EPP		
Objeto: Aquisição de parafuso,	pilha alcalina e lâmp	ada fluorescen	te.
Valor: 977,00	ND: 33903026		<b>FP</b> : 2740
Processo: 31/702.110/2017	Data: 27/09/2017	NE: 001654	Ata: 048/2017
Favorecido: DILUZ COMÉRCIO	DE MAT. ELÉTRICOS	LTDA - EPP	
Objeto: Aquisição de projetor i	etangular		
Valor: 325,00	ND: 33903026		<b>FP</b> : 2740
Processo: 31/702.110/2017	Data: 27/09/2017	NE: 001655	Ata: 048/2017
Favorecido: CASA 10 UTILIDA	DES, ACESSÓRIOS E	SERVIÇOS LTI	DA ME
Objeto: Aquisição de reator ele	etrônico bivolt.		
Valor: 289,80	ND: 33903026		<b>FP</b> : 2740
Processo: 31/703.527/2017	Data: 27/09/2017	NE: 001656	Ata: 143/2017
Favorecido: COM GRAF GRÁFI	CA E EDITORA LTDA	- EPP	
Objeto: Aquisição de bloco 100	) x 1 e 50 x 3.		
Valor: 3.323,50	ND: 33903016		<b>FP</b> : 2740
Processo: 31/703.527/2017	Data: 22/09/2017	NE: 001657	Ata: 143/2017
Favorecido: RPR CRIAÇÕES G	RÁFICAS LTDA - ME		
Objeto: Aquisição de bloco 50	x 3 e certificado.		
Valor: 6.710,00	ND: 33903016		<b>FP</b> : 2740
Processo: 31/703.527/2017	Data: 27/09/2017	NE: 001658	Ata: 143/2017
Favorecido: FRANCA CANASSA	& CIA LTDA EPP		
Objeto: Aquisição de papel par	a formulário, bloco 1	00 x 1 e capa (	de processos.
Valor: 4.137,50	ND: 33903016		<b>FP</b> : 2740
Processo: 31/703.527/2017	Data: 27/09/2017	NE: 001659	Ata: 143/2017
Favorecido: GRÁFICA E EDITO	RA VIRTUAL EIRELI -	· ME	
Objeto: Aquisição de bloco 50	x 4.		
Valor: 12.252,00	ND: 33903016		<b>FP</b> : 2740
Processo: 31/703.527/2017	Data: 27/09/2017	NE: 001660	Ata: 143/2017
Favorecido: ONIL LINE FORMU	JLÁRIOS E SERVIÇOS	LTDA.	•
Objeto: Aquisição de crachá e	bloco 50 x 3.		
Valor: 16.950,00	ND: 33903016		<b>FP</b> : 2740
Processo: 31/700.140/2017	Data: 29/09/2017	NE: 001663	Ata: 192/2016
Favorecido: SERASA S/A			
Objeto: Aquisição de certificad	o digital.		
Valor: 600,00	ND: 33903901		<b>FP</b> : 2740
Processo: 31/700.140/2017	Data: 29/09/2017	NE: 001664	Ata: 192/2016
Favorecido: SERASA S/A			
Objeto: Aquisição de etoken cr	iptográfico.		
Valor: 360,00	ND: 33903017		<b>FP</b> : 2740
Processo: 31/704.013/2017	Data: 02/10/2017	NE: 001668	Ata: 120/2017
Favorecido: MULTIPOLPAS - II	ND. E COM. DE POLPA	AS E FRUTAS.	•
Objeto: Aquisição de polpa de	fruta.		
Valor: 5.100,00	ND: 33903007		<b>FP</b> : 2252
`			

**Luiz Carvalho de Almeida** Diretor de Administração e Finanças Ordenador de Despesas

# EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2017 - OES Nº 020/2013 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL. OBJETO: Prorrogação da contratação por mais 12 meses, com término previsto para o dia 29 de outubro de 2018. PROCESSO Nº 1143/2013/GEAP/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 01/10/2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sr. Luciana Barbosa Lyrio. CONTRATADA: Sr. José Fernando Gomes do Amaral.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 161/2012 – CELEBRADA ENTRE A SANESUL E A ALTERNATIVA COMERCIO E COMUNICAÇÃO LTDA - ME. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 19.601,82. PROCESSO Nº 726/2012/GESU/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 03.10.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Andre Luis Soukef Oliveira, Sr. Jairo Luiz Martins Vasques. CONTRATADA: Sra. Leda Márcia Muller Ribeiro.

# FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Edital n.05/2017- ESCOLAGOV/SAD CONCURSO PARA CONCESSÃO DO XII PRÊMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA - EDIÇÃO 2017

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD, da FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL- Escolagov , em parceria com a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO EVGESTÃO ESTRATÉGICA – Segov, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL- UEMS, FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDACÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDACÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE MS – Feserp/

MS, tornam público para conhecimento dos interessados, após análise minuciosa da Comissão Técnica, os resultados dos recursos interpostos na fase de habilitação, referentes à modalidade Práticas Inovadoras de Sucesso, e da modalidade Ideias Inovadoras Implementáveis, analisados com base no item: 11.2, do edital n. 1/2017 Escolagov/SAD do XII Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública – Edição 2017.

Nº INSCRIÇÃO	MODALIDADE	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
727910	IDEIAS INOVADORAS IMPLEMENTÁVEIS	INDEFERIDO	Baseado no item 7.3 do edital;
678751	IDEIAS INOVADORAS IMPLEMENTÁVEIS	INDEFERIDO	Baseado no itens 7.3 e

CAMPO GRANDE, 04 DE OUTUBRO DE 2017.

WILTON PAULINO JUNIOR Diretor-Presidente

# FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

# EDITAL n. 013/FUNDESPORTE/2017. PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA-ATLETA E BOLSA-TÉCNICO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 5.008 de 01 de junho de 2017, o Decreto 14.812 de 17 de agosto de 2017 e a Portaria Normativa/Fundesporte nº 021/2017 de 11 de setembro de 2017, torna público os candidatos inscritos no **PROJETO BOLSA-ATLETA** nas categorias Atleta Estudantil, Atleta Nacional, Pódio Complementar e **BOLSA-TÉCNICO**, nas categorias Técnico I e II. Conforme anexo único deste Edital.

# ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 013/FUNDESPORTE/2017 PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA-ATLETA E BOLSA-TÉCNICO

R.         NOME         ESPORTE         MODALIDADE           6001         ALEX PEREIRA MIRANDA         HANDEBOL         NÃO OLÍMPICO           6002         ADAUTO ARGUELHO ALCARA JR         HANDEBOL         NÃO OLÍMPICO           6004         AGNALDO MOURA DE MENESES JUNIOR         NATIAÇÃO         OLÍMPICO           6004         AGNALDO MOURA DE MENESES JUNIOR         NATIAÇÃO         OLÍMPICO           6005         ALEXANDRE VINICIUS DE MATOS MULLER         NATAÇÃO         OLÍMPICO           6006         ALISON DA SILVA GONCALVES         HANDEBOL         NÃO OLÍMPICO           6007         ALLAN MOREIRA DE OLIVEIRA         NATAÇÃO         PARALIMPICO           6008         AMANDA GONZALES DA SILVA         JUDÔ         OLÍMPICO           6010         AMILA PORTILHO BUAINAIN         HIPISMO         OLÍMPICO           6011         ANA CARLA CARLLO PINA         JUDÔ         OLÍMPICO           6012         ANA CARLA CARLLO PINA         JUDÔ         OLÍMPICO           6013         ANA LUISA COLOMBO HERNANDES         JUDÔ         OLÍMPICO           6014         ANA MARIA ROSA DA SILVA         HANDEBOL         OLÍMPICO           6015         ANDERSON DUARTE         BASQUETEBOL         OLÍMPICO           6016		BOLSA-ATLETA ESTUDA	ANTIL	
E002         ADAUTO ARGUELHO ALCARA JR         HANDEBOL         NÃO OLÍMPICO           E003         ADYEL FIDELI DAS SILVA         NATAÇÃO         OLIMPICO           E004         AGNALDO MOURA DE MENESES JUNIOR         ATLETISMO         OLIMPICO           E005         ALEXANDRE VINICIUS DE MATOS MULLER         NATAÇÃO         OLIMPICO           E006         ALISAN DA SILVA GONÇALVES         HANDEBOL         NÃO OLÍMPICO           E007         ALLAN MOREIRA DE OLIVEIRA         NATAÇÃO         PARALIMPICO           E008         AMANDA GONZALES DA SILVA         JUDÔ         OLIMPICO           E010         ANA CARLIA CARLLO PINA         JUDÔ         OLIMPICO           E011         ANA CAROLINA LIMA FERNANDES         JUDÔ         OLIMPICO           E012         ANA GABRIELA PAES NOGUEIRA         CICLISMO         OLIMPICO           E013         ANA LUISA COLOMBO HERNANDES         HIPISMO         OLIMPICO           E014         ANA MARIA ROSA DA SILVA         HANDEBOL         OLIMPICO           E015         ANDRE LUIZ DOMINGUES MENINO         JUDÔ         OLIMPICO           E016         ANDRE LUIZ DOMINGUES MENINO         JUDÔ         OLIMPICO           E017         ANDRE LUIZ DOMINGUES MENINO         JUDÔ         OLIMPICO	R.	NOME	ESPORTE	MODALIDADE
E002         ADAUTO ARGUELHO ALCARA JR         HANDEBOL         NÃO OLÍMPICO           8003         ADYEL FIDELI DAS SILVA         NATAÇÃO         OLIMPICO           8004         AGNALDO MOURA DE MENESES JUNIOR         ATLETISMO         OLIMPICO           8006         ALEXANDRE VINICIUS DE MATOS MULLER         NATAÇÃO         OLIMPICO           8006         ALESANDRE VINICIUS DE MATOS MULLER         NATAÇÃO         OLIMPICO           8007         ALLAN MOREIRA DE OLIVEIRA         NATAÇÃO         PARALIMPICO           8008         AMANDA GONZALES DA SILVA         JUDÔ         OLIMPICO           8010         AMA CARLA CARLLO PINA         JUDÔ         OLIMPICO           8011         ANA CAROLINA LIMA FERNANDES         JUDÔ         OLIMPICO           8012         ANA GABRIELA PAES NOGUEIRA         CICLISMO         OLIMPICO           8013         ANA LUISA COLOMBO HERNANDES         HIPISMO         OLIMPICO           8014         ANA MARIA ROSA DA SILVA         HANDEBOL         OLIMPICO           8015         ANAIR GOMES MEDINA         ATLETISMO         OLIMPICO           8016         ANDRE LUIZ DOMINGUES MENINO         JUDÔ         OLIMPICO           8017         ANDRE LUIZ DOMINGUES MENINO         JUDÔ         OLIMPICO	E001	ALEX PEREIRA MIRANDA	HANDEBOL	NÃO OLÍMPICO
E004         AGNALDO MOURA DE MENESES JUNIOR         ATLETISMO         OLIMPICO           E005         ALEXANDRE VINICIUS DE MATOS MULLER         NATAÇÃO         OLIMPICO           E006         ALISON DA SILVA GONÇALVES         HANDEBOL         NÃO OLÍMPICO           E007         ALLAN MOREIRA DE OLIVEIRA         NATAÇÃO         PARALIMPICO           E008         AMADA GONZALES DA SILVA         JUDÔ         OLIMPICO           E010         ANA CARLA CARLLO PINA         JUDÔ         OLIMPICO           E011         ANA CARRIA CARLLO PINA         JUDÔ         OLIMPICO           E012         ANA GABRIELA PAES NOGUEIRA         CICLISMO         OLIMPICO           E013         ANA LUISA COLOMBO HERNANDES         HIPISMO         OLIMPICO           E014         ANA MARIA ROSA DA SILVA         HANDEBOL         OLIMPICO           E015         ANDRESON DUARTE         BASQUETEBOL         OLIMPICO           E016         ANDRESON DUARTE         BASQUETEBOL         OLIMPICO           E017         ANDRE LUIZ DUARTE OLIMBOO         ATLETISMO         OLIMPICO           E018         ANDRE LUIZ DUARTE OLIMBOO         ATLETISMO         OLIMPICO           E019         ARACI DANDARA SANTANA DA SILVA         ESPORTIVO         OLIMPICO				NÃO OLÍMPICO
E004         AGNALDO MOURA DE MENESES JUNIOR         ATLETISMO         OLIMPICO           E005         ALEXANDRE VINICIUS DE MATOS MULLER         NATAÇÃO         OLIMPICO           E006         ALISON DA SILVA GONÇALVES         HANDEBOL         NÃO OLÍMPICO           E007         ALLAN MOREIRA DE OLIVEIRA         NATAÇÃO         PARALIMPICO           E008         AMADA GONZALES DA SILVA         JUDÔ         OLIMPICO           E010         ANA CARLA CARLLO PINA         JUDÔ         OLIMPICO           E011         ANA CARRIA CARLLO PINA         JUDÔ         OLIMPICO           E012         ANA GABRIELA PAES NOGUEIRA         CICLISMO         OLIMPICO           E013         ANA LUISA COLOMBO HERNANDES         HIPISMO         OLIMPICO           E014         ANA MARIA ROSA DA SILVA         HANDEBOL         OLIMPICO           E015         ANDRESON DUARTE         BASQUETEBOL         OLIMPICO           E016         ANDRESON DUARTE         BASQUETEBOL         OLIMPICO           E017         ANDRE LUIZ DUARTE OLIMBOO         ATLETISMO         OLIMPICO           E018         ANDRE LUIZ DUARTE OLIMBOO         ATLETISMO         OLIMPICO           E019         ARACI DANDARA SANTANA DA SILVA         ESPORTIVO         OLIMPICO	E003	ADYEL FIDELI DAS SILVA	NATAÇÃO	OLIMPICO
E005         ALEXANDRE VINICIUS DE MATOS MULLER         NATAÇÃO         OLIMPICO           E006         ALISON DA SILVA GONÇALVES         HANDEBOL         NÃO OLÍMPICO           E007         ALIAN MOREIRA DE OLIVEIRA         NATAÇÃO         PARALIMPICO           E008         AMANDA GONZALES DA SILVA         JUDÔ         OLIMPICO           E009         AMILA PORTILHO BUALNAIN         HIPISMO         OLIMPICO           E011         ANA CARLA CARLLO PINA         JUDÔ         OLIMPICO           E012         ANA GABRIELA PAES ROGUEIRA         CICLISMO         OLIMPICO           E013         ANA LUISA COLOMBO HERNANDES         HIPISMO         OLIMPICO           E014         ANA MARIA ROSA DA SILVA         HANDEBOL         OLIMPICO           E015         ANARI GOMES MEDINA         ATLETISMO         OLIMPICO           E016         ANDERSON DUARTE         BASQUETEBOL         OLIMPICO           E017         ANDER LUIZ DUARTE OLIMEDO         ATLETISMO         OLIMPICO           E018         ANDRE LUIZ DUARTE OLIMEDO         ATLETISMO         OLIMPICO           E019         ANGELO GABRIEL FERNANDES CASTILHO         ANDERO         OLIMPICO           E021         ARACI DANDARA SANTANA DA SILVA         ESPORTIVO         OLIMPICO      <	E004			
E006         ALISON DA SILVA GONÇALVES         HANDEBOL         NÃO OLÍMPICO           E007         ALLAN MOREIRA DE OLIVEIRA         NATAÇÃO         PARALIMPICO           E008         AMANDA GONZALES DA SILVA         JUDÔ         OLIMPICO           E009         AMILA PORTILHO BUAINAIN         HIPISMO         OLIMPICO           E010         ANA CARLA CARLA CIALLO PINA         JUDÔ         OLIMPICO           E011         ANA CAROLINA LIMA FERNANDES         JUDÔ         OLIMPICO           E012         ANA GABRIELA PAES NOGUEIRA         CICLISMO         OLIMPICO           E013         ANA LUISA COLOMBO HERNANDES         HIPISMO         OLIMPICO           E014         ANA MARIA ROSA DA SILVA         HANDEBOL         OLIMPICO           E015         ANDRESON DUARTE         BASQUETEBOL         OLIMPICO           E016         ANDRESON DUARTE         BASQUETEBOL         OLIMPICO           E017         ANDRE LUIZ DOMINGUES MENINO         JUDÔ         OLIMPICO           E018         ANDRE LUIZ DUARTE OLIMBOO         ATLETISMO         OLIMPICO           E019         ARGELO GABRIEL FERNANDES CASTILHO         XADREZ         OLIMPICO           E021         ARTURI PENNA AYRES         TAEKWONDO         OLIMPICO           E022	E005			
E007				NÃO OLÍMPICO
E008				
E009				
E010				
E011         ANA CAROLINA LIMA FERNANDES         JUDÓ         OLIMPICO           E012         ANA GABRIELA PAES NOGUEIRA         CICLISMO         OLIMPICO           E013         ANA LUISA COLOMBO HERNANDES         HIPISMO         OLIMPICO           E014         ANA MARIA ROSA DA SILVA         HANDEBOL         OLIMPICO           E015         ANAIR GOMES MEDINA         ATLETISMO         OLIMPICO           E016         ANDERSON DUARTE         BASQUETEBOL         OLIMPICO           E017         ANDRÉ LUIZ DOMINGUES MENINO         JUDÓ         OLIMPICO           E018         ANGEL GABRIEL FERNANDES CASTILHO         XADREZ         OLIMPICO           E019         ANGELO GABRIEL FERNANDES CASTILHO         XADREZ         OLIMPICO           E020         ANTONIO DIEGO SILVA BESERRA         FUTEBOL         OLIMPICO           E021         ARACI DANDARA SANTANA DA SILVA         ESPORTIVO         OLIMPICO           E022         ARTHUR PENNA AYRES         TAEKWONDO         OLIMPICO           E023         BARBARA ARYARE         DE OLIVEIRA         VOLEIBOL         OLIMPICO           E024         BARBARA ARYANE         DE OLIVEIRA         JUDÓ         OLIMPICO           E025         MENDA VIERRA DE JESUS         ATLETISMO         OLIM				
E012   ANA GABRIELA PAES NOGUEIRA   CICLISMO   OLIMPICO				
E013 ANA LUISA COLOMBO HERNANDES HIPISMO OLIMPICO E014 ANA MARIA ROSA DA SILVA HANDEBOL OLIMPICO E015 ANAIR GOMES MEDINA ATLETISMO OLIMPICO E016 ANDERSON DUARTE BASQUETEBOL OLIMPICO E017 ANDRÉ LUIZ DOMINGUES MENINO JUDÓ OLIMPICO E018 ANDRE LUIZ DUARTE OLIMEDO ATLETISMO OLIMPICO E019 ANGELO GABRIEL FERNANDES CASTILHO XADREZ OLIMPICO E019 ANGELO GABRIEL FERNANDES CASTILHO XADREZ OLIMPICO E010 ANTONIO DIEGO SILVA BESERRA FUTEBOL OLIMPICO E011 ARACI DANDARA SANTANA DA SILVA ESPORTIVO OLIMPICO E012 ARTHUR PENNA AYRES TAEKWONDO OLIMPICO E013 BARBARA DE PAULA DE ALMEIDA HANDEBOL OLIMPICO E014 BARBARA MUNIZ DE ALMEIDA HANDEBOL OLIMPICO E015 BARBARA AVANE DE OLIVEIRA BARBARA RAYANE DE OLIVEIRA BARBARA RAYANE DE OLIVEIRA BARBARA RAYANE DE OLIVEIRA BARBARA VITORIA DE MORAES PINHEIRO JIU JITSU NÃO OLÍMPICO E018 BRUNO GUILHERME MARQUES CALIXTRO BASQUETEBOL OLIMPICO E019 CADIO GABRIEL RODRIGUES CHAVES E019 CADIO GABRIEL RODRIGUES CHAVES E010 CAMILA INES CARDOSO RAMOS BASQUETEBOL OLIMPICO E010 CAMILA RAMOS MARTINS VOLEIBOL OLIMPICO E010 CAMILA RAMOS MARTINS VOLEIBOL OLIMPICO E010 CAMILA RAMOS MARTINS VOLEIBOL OLIMPICO E010 CARILLE GEOVANA SANCHES HANDEBOL OLIMPICO E010 CARILLA RAMOS MARTINS VOLEIBOL OLIMPICO E010 CARILLA RAMOS MARTINS VOLEIBOL OLIMPICO E010 CARILLA GRAVANE DE ALENCAR JUDÓ OLIMPICO E011 CERRICA ALMEIDA DE ALENCAR JUDÓ OLIMPICO E013 CARILLA ROSALIA AGUERO VOLEIBOL OLIMPICO E014 CEZAR CAIO COSTA FUTSAL NÃO OLÍMPICO E015 CARICAS DA SILVA NATAÇÃO OLIMPICO E016 CLEMILSON FERREIRA ATLETISMO OLIMPICO E017 CRISTAL ROSALIA AGUERO VOLEIBOL OLIMPICO E018 DANIELI SOUZA RODRIGUES FUTSAL NÃO OLÍMPICO E019 DANIELI SOUZA RODRIGUES FUTSAL NÃO OLÍMPICO E010 DANIELIE NANTES DE OLIVEIRA HANDEBOL OLIMPICO E011 DEBORA BEATRIZ GIMENEZ MAGALHÃES FUTSAL NÃO OLÍMPICO E011 DEBORA BEATRIZ GIMENEZ MAGALHÃES ATLETISMO OLIMPICO E011 DEJURDO DA SILVA BASON FUTSAL NÃO OLÍMPICO E011 DEJURDO DA SILVA BASON FUTSAL NÃO OLÍMPICO E011 DEJURDO DA SILVA BASON FUTSAL NÃO OLÍMPICO E015 EDUARDA GABRIELLY GREGO NOGUERA BASQUETEBOL OLIMPICO E016 EDUARDA G				
E014				
E015         ANAIR GOMES MEDINA         ATLETISMO         OLIMPICO           E016         ANDRRÉ LUIZ DOMINGUES MENINO         JUDÔ         OLIMPICO           E018         ANDRÉ LUIZ DOMINGUES MENINO         JUDÔ         OLIMPICO           E018         ANDRE LUIZ DUARTE OLMEDO         ATLETISMO         OLIMPICO           E019         ANGELO GABRIEL FERNANDES CASTILHO         XADREZ         OLIMPICO           E020         ANTONIO DIEGO SILVA BESERRA         FUTEBOL         OLIMPICO           E021         ARACI DANDARA SANTANA DA SILVA         ESPORTIVO         OLIMPICO           E022         ARTHUR PENNA AYRES         TAEKWONDO         OLIMPICO           E023         BARBARA RAYARE         TALEKWONDO         OLIMPICO           E024         BARBARA RAYANE         DE OLIVEIRA         JUDÔ         OLIMPICO           E025         BARBARA RAYANE         DE OLIVEIRA         JUDÔ         OLIMPICO           E026         BARBARA RAYITORIA DE MORAES PINHEIRO         JIU JITSU         NÃO OLÍMPICO           E027         BRUNA VIEIRA DE JESUS         ATLETISMO         OLIMPICO           E028         BRUNO GUILHERME MARQUES CALIXTRO         BASQUETEBOL         OLIMPICO           E029         CAIO GABRIEL RODRIGUES CHAVES         ATLETISMO<				
E016 ANDERSON DUARTE E017 ANDRÉ LUIZ DOMINGUES MENINO E018 ANDRE LUIZ DUARTE OLIMEDO E019 ANGEL OGRAPITE CIMEDO E019 ANGEL OGABRIEL FERNANDES CASTILHO E020 ANTONIO DIEGO SILVA BESERRA E021 ARACI DANDARA SANTANA DA SILVA E021 ARACI DANDARA SANTANA DA SILVA E022 ARTHUR PENNA AYRES E023 BARBARA DE PAULA DE ALMEIDA E024 BARBARA MUNIZ DE ALMEIDA E025 MENDONCA E026 BARBARA MUNIZ DE ALMEIDA E027 BRUNA VIEIRA DE E0LIVEIRA E028 BRUNA VIEIRA DE JESUS E028 BRUNA VIEIRA DE JESUS E029 CAIO GABRIEL ROPRIGUES CHAVES E029 CAIO GABRIEL ROPRIGUES CHAVES E031 CAMILA INES CARDOSO RAMOS E031 CAMILA INES CARDOSO RAMOS E031 CAMILA RAMOS MARTINS E032 CAMILLE GEOVANA SANCHES E033 CARLOS HONORIO VELASQUEZ SALLES E034 CEZAR CAIO COSTA E035 CLEMILSON FERREIRA E036 CLEMILSON FERREIRA E037 CRISTAL ROSALIA AGUERO E038 DANELL CARLOS DA SILVA E039 DANIELIE NODRIGUES E030 DANIELLE NODRIGUES E031 CEMILSON FERREIRA E032 CAMILA SANCHES E034 CEZAR CAIO COSTA FUTSAL E035 CLEMILSON FERREIRA E036 CLEMILSON FERREIRA E037 CRISTAL ROSALIA AGUERO E038 DANEL CARLOS DA SILVA E039 DANIELI SOUZA RODRIGUES E040 DANIELLE NANTES DE OLIVEIRA E040 DANIELLE NANTES DE OLIVEIRA E041 DEBORA BEATRIZ GIMENEZ MAGALHÃES E041 DEBORA BEATRIZ GIMENEZ MAGALHÃES E042 DELPHI YAMBER DIAS LOPES E043 DELPHI YAMBER DIAS LOPES E044 DOUGLAS SOARES PONTES E045 ECIO ALMIR OLIVEIRA NETO E046 EDUARDA GABRIELLY GREGO NOGUEIRA E047 EDEGAR DANIEL ALVARENGA E048 EDIUSO AMBRILLA E049 EDSON FERNANDES DA SILVA DANIEL CARLOS DA SILVA DANIEL CARLOS DA SILVA DANIELLE NANTES DE OLIVEIRA HANDEBOL E041 DEBORA BEATRIZ GIMENEZ MAGALHÃES ATLETISMO OLÍMPICO E040 DANIELLE NANTES DE OLIVEIRA HANDEBOL OLIMPICO E041 DEBORA BEATRIZ GIMENEZ MAGALHÃES ATLETISMO OLÍMPICO E041 DEBORA BEATRIZ GIMENEZ MAGALHÃES ATLETISMO OLÍMPICO E045 ECIO ALMIR OLIVEIRA NETO DIDÓ OLÍMPICO E046 EDUARDA GABRIELLY GREGO NOGUEIRA E047 EDEGAR DANIEL ALVARENGA BASQUETEBOL OLÍMPICO E051 EDUARDA CUMERLATTO FUTSAL NÃO OLÍMPICO E052 ELIAS APARECIDO PERIRA SHUINKI BASQUETEBOL OLÍMPICO E053 ELIAS APARECIDO PERIRA SHUINKI BASQUETEBOL OLÍMPICO				
E017 ANDRÉ LUIZ DOMINGUES MENINO E018 ANDRE LUIZ DUARTE OLMEDO ATLETISMO OLIMPICO E019 ANGELO GABRIEL FERNANDES CASTILHO E020 ANTONIO DIEGO SILVA BESERRA FUTEBOL OLIMPICO E021 ARACI DANDARA SANTANA DA SILVA E5PORTIVO E022 ARTHUR PENNA AYRES E023 BARBARA DE PAULA DE ALMEIDA HANDEBOL OLIMPICO E024 BARBARA MUNIZ DE ALMEIDA HANDEBOL OLIMPICO E025 BARBARA MUNIZ DE ALMEIDA VOLEIBOL OLIMPICO E026 BARBARA VITORIA DE MORAES PINHEIRO E027 BRUNA VIEIRA DE JESUS ATLETISMO OLIMPICO E028 BRUNO GUILHERME MARQUES CALIXTRO E029 CAIO GABRIEL RODRIGUES CHAVES E030 CAMILA INES CARDOSO RAMOS BASQUETEBOL OLIMPICO E031 CAMILA RAMOS MARTINS VOLEIBOL OLIMPICO E032 CAMILLE GEOVANA SANCHES E033 CARLOS HONORIO VELASQUEZ SALLES E034 CEZAR CAIO COSTA FUTSAL E035 CHRISLAYNE ALMEIDA DE ALENCAR E036 CLEMILSON FERREIRA E037 CRISTAL ROSALIA AGUERO E038 DANEIL CARLOS DA SILVA E039 DANIELI SOUZA RODRIGUES E030 DANIELI SOUZA RODRIGUES E031 CARLOS BASTILLA RODRIGUES E032 CAMILA RORSON FERREIRA E035 CHRISLAYNE ALMEIDA DE ALENCAR E036 CLEMILSON FERREIRA E037 CRISTAL ROSALIA AGUERO E038 DANEIL CARLOS DA SILVA E039 DANIELI SOUZA RODRIGUES E039 DANIELI SOUZA RODRIGUES E030 DANIELI SOUZA RODRIGUES E031 DEBORA BEATRIZ GIMENEZ MAGALHÃES E040 DELPHI YAMBER DIAS LOPES E041 DEBORA BEATRIZ GIMENEZ MAGALHÃES E042 DELPHI YAMBER DIAS LOPES E043 DELPHI YAMBER DIAS LOPES E044 DOUGLAS SOARES PONTES E045 ECIO ALMIR OLIVEIRA NETO E046 EDDUARDA GABRIELLY GREGO NOGUEIRA E047 EDEGAR DANIEL ALVARENGA E048 EDUSON FERRANDES DA SILVA DIAS EDUSON FERRANDES FERREIRA SHUINKI E045 EDUSON FERRANDES FERREIRA SHUINKI E046 EDUSON FERRANDES FERREIRA LIMA EDUSON DALIMPICO E055 EVELYN FERRAN				
E018 ANDRE LUIZ DUARTE OLMEDO ATLETISMO OLIMPICO E019 ANGELO GABRIEL FERNANDES CASTILHO E020 ANTONIO DIEGO SILVA BESERRA FUTEBOL OLIMPICO E021 ARACI DANDARA SANTANA DA SILVA ESPORTIVO OLIMPICO E022 ARTHUR PENNA AYRES TAEKWONDO OLIMPICO E023 BARBARA DE PAULA DE ALMEIDA HANDEBOL OLIMPICO E024 BARBARA MUNIZ DE ALMEIDA VOLEIBOL OLIMPICO E025 MENDONCA JUDÔ OLIMPICO E026 BARBARA RAYANE DE OLIVEIRA MENDONCA JUDÔ OLIMPICO E027 BRUNA VIEIRA DE JESUS ATLETISMO OLIMPICO E028 BRUNO GUILHERME MARQUES CALIXTRO E029 CAIO GABRIEL RODRIGUES CHAVES ATLETISMO OLIMPICO E030 CAMILA INES CARDOSO RAMOS BASQUETEBOL OLIMPICO E031 CAMILA GEOVANA SANCHES HANDEBOL OLIMPICO E032 CAMILLE GEOVANA SANCHES HANDEBOL OLIMPICO E033 CARLOS HONORIO VELASQUEZ SALLES JUDÔ OLIMPICO E034 CEZAR CAIO COSTA E035 CHRISLAYNE ALMEIDA DE ALENCAR JUDÔ OLIMPICO E036 CLEMILSON FERREIRA ATLETISMO OLIMPICO E037 CRISTAL ROSALIA AGUERO VOLEIBOL OLIMPICO E038 DANEIL CARLOS DA SILVA NATAÇÃO OLÍMPICO E039 DANIELI SOUZA RODRIGUES FUTSAL NÃO OLÍMPICO E040 DANIELIE NANTES DE OLIVEIRA HANDEBOL OLIMPICO E041 DEBORA BEATRIZ GIMENEZ MAGALHÃES JUDÔ OLIMPICO E042 DELPHI YAMBER DIAS LOPES JIU JITSU NÃO OLÍMPICO E044 DOUGLAS SOARES PONTES E045 ECIO ALMIR OLIVEIRA BASQUETEBOL OLIMPICO E046 EDDUARDA GABRIEL Y GREGO NOGUEIRA SKATE E047 EDBORA BEATRIZ GIMENEZ MAGALHÃES ATLETISMO OLIMPICO E046 EDDUARDA GABRIELLY GREGO NOGUEIRA SKATE OLIMPICO E047 EDEGRA BEATRIZ GIMENEZ MAGALHÃES ATLETISMO OLIMPICO E048 EDIUSO AMARILIA ATLETISMO OLIMPICO E049 EDSON FERNANDES DA SILVA DIAS ATLETISMO PARALIMPICO E040 DESORA BEATRIZ GIMENEZ MAGALHÃES ATLETISMO PARALIMPICO E041 DEBORA BEATRIZ GIMENEZ MAGALHÃES ATLETISMO PARALIMPICO E042 DELPHI YAMBER DIAS LOPES JIU JITSU NÃO OLÍMPICO E045 ECIO ALMIR OLIVEIRA NETO JUDÔ OLÍMPICO E046 EDUARDA GABRIELLY GREGO NOGUEIRA SKATE OLIMPICO E047 EDEGRA BARTRIZ GIMENEZ MAGALHÃES ATLETISMO PARALIMPICO E050 EVERTON ROJAS MARCAL HANDEBOL NĂO OLÍMPICO E051 EULAS APARECIDO PEREIRA SHIUNKI BASQUETEBOL OLIMPICO E052 ELIAS APARECIDO PEREIRA SHIUNKI BASQUETEBOL OLIMPICO E055 EV				
E019   ANGELO GABRIEL FERNANDES CASTILHO   XADREZ   OLIMPICO				
E020 ANTONIO DIEGO SILVA BESERRA FUTEBOL DLIMPICO  E021 ARACI DANDARA SANTANA DA SILVA ESPORTIVO OLIMPICO  E022 ARTHUR PENNA AYRES TAEKWONDO OLIMPICO  E023 BARBARA DE PAULA DE ALMEIDA HANDEBOL OLIMPICO  E024 BARBARA MUNIZ DE ALMEIDA VOLEIBOL OLIMPICO  BARBARA MUNIZ DE ALMEIDA VOLEIBOL OLIMPICO  E026 BARBARA RAYANE DE OLIVEIRA MENDONCA USEBOL OLIMPICO  E027 BRUNA VIEIRA DE JESUS ATLETISMO OLIMPICO  E028 BRUNA GUILHERNE MARQUES CALIXTRO BASQUETEBOL OLIMPICO  E029 CAIO GABRIEL RODRIGUES CHAVES ATLETISMO OLIMPICO  E030 CAMILA INES CARDOSO RAMOS BASQUETEBOL OLIMPICO  E031 CAMILA RAMOS MARTINS VOLEIBOL OLIMPICO  E032 CAMILLE GEOVANA SANCHES HANDEBOL OLIMPICO  E033 CARICOS HONORIO VELASQUEZ SALLES JUDÔ OLIMPICO  E034 CEZAR CAIO COSTA FUTSAL NÃO OLIMPICO  E035 CHRISLAYNE ALMEIDA DE ALENCAR JUDÔ OLIMPICO  E036 CLEMILSON FERREIRA ATLETISMO OLIMPICO  E037 CRISTAL ROSALIA AGUERO VOLEIBOL OLIMPICO  E038 DANELI CARLOS DA SILVA NATAÇÃO OLIMPICO  E040 DANIELLE SOUZA RODRIGUES FUTSAL NÃO OLÍMPICO  E041 DEBORA BEATRIZ GIMENEZ MAGALHÃES ATLETISMO OLIMPICO  E042 DELPHI YAMBER DIAS LOPES JIU JITSU NÃO OLÍMPICO  E043 DINIELLE SOUZA RODRIGUES FUTSAL NÃO OLÍMPICO  E044 DOUGLAS SOARES PONTES CICLISMO OLIMPICO  E045 ECIO ALMIR OLIVEIRA NETO JUDÔ OLIMPICO  E046 EDDUARDA GABRIELLY GREGO NOGUEIRA SKATE OLIMPICO  E047 EDEGAR DANIEL ALVARENGA BASOU SILVA DIAS SKATE OLIMPICO  E048 EDIUSO AMARILIA AGUERO SANTOS DE EDEGAR DANIEL ALVARENGA BASOU SILVA DIAS CILIPICO  E048 EDIUSO AMARILIA AGUERO NATAÇÃO OLIMPICO  E051 EDUARDO CUMERLATIO FUTSAL NÃO OLÍMPICO  E052 ELAS APARECIDO PEREIRA SHUINKI BASQUETEBOL OLIMPICO  E053 ECORDAN DE RENANDES DA SILVA DIAS ATLETISMO PARALIMPICO  E054 ECIO ALMIR OLIVEIRA NETO JUDÔ OLIMPICO  E055 EVELYN FERNANDES FERREIRA LIMA NÃO OLÍMPICO  E056 EVERTON ROJAS MARCAL HANDEBOL NÃO OLÍMPICO  E057 FABIO ROSENAL ALVARES BASOUS FUTSAL NÃO OLÍMPICO  E058 FANTINE FIGUEIREDO MEDEIROS JUDÔ OLÍMPICO  E056 EVERTON ROJAS MARCAL HANDEBOL NÃO OLÍMPICO  E057 FABIO ROSENAL ALVARES BASQUETEBOL OLÍMPICO  E058 FANTINE FIGUEIREDO MEDEIROS J				
E021 ARACI DANDARA SANTANA DA SILVA ESPORTIVO OLIMPICO E022 ARTHUR PENNA AYRES TAKWONDO OLIMPICO E023 BARBARA DE PAULA DE ALMEIDA HANDEBOL OLIMPICO E024 BARBARA MUNIZ DE ALMEIDA VOLEIBOL OLIMPICO E025 MENDONCA DIUVEIRA E025 MENDONCA DIUVEIRA E026 BARBARA VITORIA DE MORAES PINHEIRO JIU JITSU NÃO OLÍMPICO E027 BRUNA VIEIRA DE JESUS ATLETISMO OLIMPICO E028 BRUNO GUILHERME MARQUES CALIXTRO BASQUETEBOL OLIMPICO E029 CAIO GABRIEL RODRIGUES CHAVES ATLETISMO OLIMPICO E030 CAMILA INES CARDOSO RAMOS BASQUETEBOL OLIMPICO E031 CAMILA RAMOS MARTINS VOLEIBOL OLIMPICO E032 CAMILA RAMOS MARTINS VOLEIBOL OLIMPICO E033 CARLOS HONORIO VELASQUEZ SALLES JUDÔ OLIMPICO E034 CEZAR CAIO COSTA FUTSAL NÃO OLÍMPICO E035 CHRISLAYNE ALMEIDA DE ALENCAR JUDÔ OLIMPICO E036 CLEMILSON FERREIRA ATLETISMO OLIMPICO E037 CRISTAL ROSALIA AGUERO VOLEIBOL OLIMPICO E038 DANIELI CARLOS DA SILVA NATAÇÃO OLIMPICO E039 DANIELI SOUZA RODRIGUES FUTSAL NÃO OLÍMPICO E040 DANIELLE NANTES DE OLIVEIRA HANDEBOL OLIMPICO E041 DEBORA BEATRIZ GIMENEZ MAGALHÃES ATLETISMO OLIMPICO E042 DELPHI YAMBER DIAS LOPES JUJUSTSU NÃO OLÍMPICO E043 DIENTELLY LACERDA SABINO SILVA JUDÔ OLIMPICO E044 DOUGLAS SOARES PONTES CICLISMO OLIMPICO E045 ECIO ALMIR OLIVEIRA HANDEBOL OLIMPICO E046 EDDUARDA GABRIELLY GREGO NOGUEIRA E047 EDEGAR DANIEL ALVARENGA BASQUETEBOL OLIMPICO E048 EDIUSO AMARILIA ATLETISMO OLIMPICO E049 EDON FERNANDES DA SILVA BASQUETEBOL OLIMPICO E040 REZENDE NATICA GREGO NOGUEIRA E041 EDUARDA HELENA DOS SANTOS DE EDUARDA CRISTALDO OLIMPICO E052 ELIAS APARECIDO				
E021 ARACI DANDARA SANTANA DA SILVA ESPORTIVO OLIMPICO E022 ARTHUR PENNA AYRES TAEKWONDO OLIMPICO E023 BARBARA DE PAULA DE ALMEIDA HANDEBOL OLIMPICO E024 BARBARA MUNIZ DE ALMEIDA VOLEIBOL OLIMPICO BARBARA RAYANE DE OLIVEIRA BARBARA RAYANE DE OLIVEIRA BARBARA RAYANE DE OLIVEIRA E025 MENDONCA E026 BARBARA VITORIA DE MORAES PINHEIRO JUDÔ OLIMPICO E027 BRUNA VIEIRA DE JESUS ATLETISMO OLIMPICO E028 BRUNO GUILHERME MARQUES CALIXTRO BASQUETEBOL OLIMPICO E029 CAIO GABRIEL RODRIGUES CHAVES ATLETISMO OLIMPICO E030 CAMILA INES CARDOSO RAMOS BASQUETEBOL OLIMPICO E031 CAMILA RAMOS MARTINS VOLEIBOL OLIMPICO E032 CAMILLE GEOVANA SANCHES HANDEBOL OLIMPICO E033 CARLOS HONORIO VELASQUEZ SALLES JUDÔ OLIMPICO E034 CEZAR CAIO COSTA FUTSAL NÃO OLÍMPICO E035 CHRISLAVNE ALMEIDA DE ALENCAR JUDÔ OLIMPICO E036 CLEMILSON PERREIRA ATLETISMO OLIMPICO E037 CRISTAL ROSALIA AGUERO VOLEIBOL OLIMPICO E038 DANEIL CARLOS DA SILVA NATAÇÃO OLIMPICO E039 DANIELLE NANTES DE OLIVEIRA HANDEBOL OLIMPICO E040 DANIELLE NANTES DE OLIVEIRA HANDEBOL OLIMPICO E041 DEBORA BEATRIZ GIMENEZ MAGALHÃES ATLETISMO OLIMPICO E042 DELPHI YAMBER DIJAS LOPES JIU JITSU NÃO OLÍMPICO E043 DIENIELLY LACERDA SABINO SILVA JUDÔ OLIMPICO E044 DOUGLAS SOARES PONTES CICLISMO OLIMPICO E045 ECIO ALMIR OLIVEIRA NETO JUDÔ OLIMPICO E046 EDDUARDA GABRIELLY GREGO NOGUEIRA E047 EDEGAR DANIEL ALVARENGA BASQUETEBOL OLIMPICO E048 EDIUSO AMARILIA ATLETISMO PARALIMPICO E049 EDSON FERNANDES DA SILVA DIAS ATLETISMO OLIMPICO E040 EDOSON FERNANDES DA SILVA DIAS ATLETISMO OLIMPICO E041 DEBORA BEATRIZ GIMENEZ MAGALHÃES ATLETISMO OLIMPICO E042 DELPHI YAMBER DIJAS LOPES JIU JITSU NÃO OLÍMPICO E043 DIENIELLY LACERDA SABINO SILVA JUDÔ OLIMPICO E044 DOUGLAS SOARES PONTES CICLISMO OLIMPICO E045 ECIO ALMIR OLIVEIRA NETO JUDÔ OLIMPICO E046 EDDUARDA GABRIELLY GREGO NOGUEIRA E050 REZENDE DUARDA HELENA DOS SANTOS DE E050 REZENDE DIAGRA HELENA DOS SANTOS DE E051 EDUARDO CUMERLATTO FUTSAL NÃO OLÍMPICO E052 ELIAS APARECIDO PEREIRA SHUINKI BASQUETEBOL OLIMPICO E053 ELOISA DE MATOS MULLER NATEĢO OLIMPICO E055 EVELYN	EU2U	ANTONIO DIEGO SILVA BESEKKA		OLIMPICO
E022 ARTHUR PENNA AYRES  E023 BARBARA DE PAULA DE ALMEIDA  E024 BARBARA MUNIZ DE ALMEIDA  E025 BARBARA RAYANE DE OLIVEIRA  E025 MENDONCA  E026 BARBARA RAYANE DE OLIVEIRA  E027 BRUNA VIEIRA DE JSUS  E027 BRUNA VIEIRA DE JSUS  E028 BRUNO GUILHERME MARQUES CALIXTRO  E029 CAIO GABRIEL RODRIGUES CHAVES  E030 CAMILA INES CARDOSO RAMOS  E031 CAMILA INES CARDOSO RAMOS  E032 CAMILLE GEOVANA SANCHES  E033 CARLOS HONORIO VELASQUEZ SALLES  E034 CEZAR CAIO COSTA  E035 CHRISLAYNE ALMEIDA DE ALENCAR  E036 CLEMILSON FERREIRA  E037 CRISTAL ROSALÍA AGUERO  E038 DANIELI SOUZA RODRIGUES  E039 DANIELI SOUZA RODRIGUES  E040 DANIELLE NANTES DE OLIVEIRA  E041 DEBORA BEATRIZ GIMENEZ MAGALHÃES  E042 DELPHI YAMBER DIAS LOPES  E043 DIENIELLY LACERDA SABINO SILVA  DIENIELLY LACERDA SABINO SILVA  DIENIELLY LACERDA SABRIOS DE  E044 DOUGLAS SOARES PONTES  E045 ECIO ALMIR OLIVEIRA NETO  E046 EDDUARDA GABRIELA DOS SANTOS DE  E047 EDEGAR DANIELL BLIVARENGA  E058 REZENDE  E059 FATIMA ALESSANDRA ROA PASETO  JUDÔ OLIMPICO  LIMPICO  L	F021	ARACI DANDARA SANTANA DA SILVA		OL IMPICO
E023         BARBARA DE PAULA DE ALMEIDA         HANDEBOL         OLIMPICO           E024         BARBARA MUNIZ DE ALMEIDA         VOLEIBOL         OLIMPICO           E025         BARBARA         RAYANE         DE         OLIVEIRA           E026         BARBARA         RAYANE         DE         OLIVEIRA           MENDONCA         JUDÔ         OLIMPICO           E026         BARBARA VITORIA DE MORAES PINHEIRO         JIU JITSU         NÃO OLÍMPICO           E027         BRUNO GUILHERME MARQUES CALIXTRO         BASQUETEBOL         OLIMPICO           E029         CAIO GABRIEL RODRIGUES CHAVES         ATLETISMO         OLIMPICO           E030         CAMILA INES CARDOSO RAMOS         BASQUETEBOL         OLIMPICO           E031         CAMILA RAMOS MARTINS         VOLEIBOL         OLIMPICO           E032         CAMILLE GEOVANA SANCHES         HANDEBOL         OLIMPICO           E033         CARLOS HONORIO VELASQUEZ SALLES         JUDÔ         OLIMPICO           E034         CEZAR CAIO COSTA         FUTSAL         NÃO OLÍMPICO           E035         CHRISLAVIR ALMEIDA DE ALENCAR         JUDÔ         OLIMPICO           E036         CLEMILSON FERREIRA         ATLETISMO         OLIMPICO           E037				
BARBARA MUNIZ DE ALMEIDA   VOLEIBOL   DIMPICO				
BARBARA RAYANE DE OLIVEIRA MENDONCA BARBARA VITORIA DE MORAES PINHEIRO BIUJITSU NÃO OLÍMPICO E027 BRUNA VIEIRA DE JESUS ATLETISMO OLIMPICO E028 BRUNO GUILHERME MARQUES CALIXTRO E029 CAIO GABRIEL RODRIGUES CHAVES E030 CAMILA INES CARDOSO RAMOS E031 CAMILA RAMOS MARTINS UOLEIBOL E032 CAMILA RAMOS MARTINS UOLEIBOL E033 CARLOS HONORIO VELASQUEZ SALLES E034 CEZAR CAIO COSTA E035 CHRISLAYNE ALMEIDA DE ALENCAR E036 CLEMILSON FERREIRA E037 CRISTAL ROSALIA AGUERO E038 DANEIL CARLOS DA SILVA E039 DANIELLE NANTES DE OLIVEIRA E040 DANIELLE NANTES DE OLIVEIRA E041 DEBORA BEATRIZ GIMENEZ MAGALHÃES E042 DELPHI YAMBER DIAS LOPES E043 DIENIELLY LACERDA SABINO SILVA E045 ECIO ALMIR OLIMPICO E046 EDDUARDA GABRIELLY GREGO NOGUEIRA E047 EDEGAR DANIELL SONARES PONTES E048 EDIUSO AMARILIA E049 EDSON FERNANDES DA SILVA DIAS E049 EDSON FERNANDES DA SILVA DIAS E049 EDSON FERNANDES DA SILVA DIAS E040 DANIELLE NANTES DE OLIVEIRA E041 DEBORA BEATRIZ GIMENEZ MAGALHÃES E042 DELPHI YAMBER DIAS LOPES E043 DIENIELLY LACERDA SABINO SILVA E044 DOUGLAS SOARES PONTES CICLISMO OLIMPICO E045 ECIO ALMIR OLIVEIRA NETO E046 EDDUARDA GABRIELLY GREGO NOGUEIRA E047 EDEGAR DANIEL ALVARENGA E048 EDIUSO AMARILIA E049 EDSON FERNANDES DA SILVA DIAS E050 REZENDE E050 REZENDE  E050 REZENDE  E050 REJURDA DA MARILIA E051 EDUARDA CUMERLATTO FUTSAL NÃO OLÍMPICO E051 EDUARDA CUMERLATTO FUTSAL NÃO OLÍMPICO E052 ELIAS APARECIDO PEREIRA SHUINKI BASQUETEBOL OLIMPICO E053 ELOISA DE MATOS MULLER NATAÇÃO OLIMPICO E055 EVELYN FERNANDES FERREIRA LIMA VOLEIBOL OLIMPICO E056 EVERTON ROJAS MARCAL HANDEBOL NÃO OLÍMPICO E057 FABIO ROSENAL ALVARES BASQUETEBOL OLIMPICO E058 FANTINE FIGUEIREDO MEDEIROS JUDÔ OLIMPICO E059 FATIMA ALESSANDRA ROA PASETO JUDÔ OLIMPICO E011 DIDO OLIMPICO E059 FATIMA ALESSANDRA ROA PASETO JUDÔ OLIMPICO				
E025         MENDONCA         JUDÔ         OLIMPICO           E026         BARBARA VITORIA DE MORAES PINHEIRO         JIU JITSU         NÃO OLÍMPICO           E027         BRUNA VIEIRA DE JESUS         ATLETISMO         OLIMPICO           E028         BRUNO GUILHERME MARQUES CALIXTRO         BASQUETEBOL         OLIMPICO           E029         CAIO GABRIEL RODRIGUES CHAVES         ATLETISMO         OLIMPICO           E030         CAMILA INES CARDOSO RAMOS         BASQUETEBOL         OLIMPICO           E031         CAMILA RAMOS MARTINS         VOLEIBOL         OLIMPICO           E032         CAMILLE GEOVANA SANCHES         HANDEBOL         OLIMPICO           E033         CARLOS HONORIO VELASQUEZ SALLES         JUDÔ         OLIMPICO           E034         CEZAR CAIO COSTA         FUTSAL         NÃO OLÍMPICO           E035         CHRISLAYNE ALMEIDA DE ALENCAR         JUDÔ         OLIMPICO           E036         CLEMILSON FERREIRA         ATLETISMO         OLIMPICO           E037         CRISTAL ROSALIA AGUERO         VOLEIBOL         OLIMPICO           E038         DANIELI SOUZA RODRIGUES         FUTSAL         NÃO OLÍMPICO           E040         DANIELLE NANTES DE OLIVEIRA         HANDEBOL         OLIMPICO	E024		VOLEIBOL	OLIMPICO
E026         BARBARA VITORIA DE MORAES PINHEIRO         JIU JITSU         NÃO OLÍMPICO           E027         BRUNA VIEIRA DE JESUS         ATLETISMO         OLIMPICO           E028         BRUNO GUILHERME MARQUES CALIXTRO         BASQUETEBOL         OLIMPICO           E029         CAIO GABRIEL RODRIGUES CHAVES         ATLETISMO         OLIMPICO           E030         CAMILA INES CARDOSO RAMOS         BASQUETEBOL         OLIMPICO           E031         CAMILA RAMOS MARTINS         VOLEIBOL         OLIMPICO           E032         CAMILLE GEOVANA SANCHES         HANDEBOL         OLIMPICO           E033         CARLOS HONORIO VELASQUEZ SALLES         JUDÔ         OLIMPICO           E034         CEZAR CAIO COSTA         FUTSAL         NÃO OLÍMPICO           E035         CHRISLAYNE ALMEIDA DE ALENCAR         JUDÔ         OLIMPICO           E036         CLEMILSON FERREIRA         ATLETISMO         OLIMPICO           E037         CRISTAL ROSALIA AGUERO         VOLEIBOL         OLIMPICO           E038         DANIELI SOUZA RODRIGUES         FUTSAL         NÃO OLÍMPICO           E040         DANIELIE NANTES DE OLIVEIRA         HANDEBOL         OLIMPICO           E041         DEBORA BEATRIZ GIMENEZ MAGALHÃES         ATLETISMO         OLIMPICO </td <td>F025</td> <td></td> <td>JUDÔ</td> <td>OL IMPICO</td>	F025		JUDÔ	OL IMPICO
BRUNA VIEIRA DE JESUS ATLETISMO OLIMPICO E028 BRUNO GUILHERME MARQUES CALIXTRO BASQUETEBOL OLIMPICO E029 CAIO GABRIEL RODRIGUES CHAVES ATLETISMO OLIMPICO E030 CAMILA INES CARDOSO RAMOS BASQUETEBOL OLIMPICO E031 CAMILA RAMOS MARTINS VOLEIBOL OLIMPICO E032 CAMILLE GEOVANA SANCHES HANDEBOL OLIMPICO E033 CARLOS HONORIO VELASQUEZ SALLES JUDÓ OLIMPICO E034 CEZAR CAIO COSTA FUTSAL NÃO OLÍMPICO E035 CHRISLAYNE ALMEIDA DE ALENCAR JUDÓ OLIMPICO E036 CLEMILSON FERREIRA ATLETISMO OLIMPICO E037 CRISTAL ROSALIA AGUERO VOLEIBOL OLIMPICO E038 DANEIL CARLOS DA SILVA NATAÇÃO OLIMPICO E039 DANIELI SOUZA RODRIGUES FUTSAL NÃO OLÍMPICO E040 DANIELLE NANTES DE OLIVEIRA HANDEBOL OLIMPICO E041 DEBORA BEATRIZ GIMENEZ MAGALHÃES ATLETISMO OLIMPICO E042 DELPHI YAMBER DIAS LOPES JIU JITSU NÃO OLÍMPICO E043 DIENIELLY LACERDA SABINO SILVA JUDÓ OLIMPICO E044 DOUGLAS SOARES PONTES CICLISMO OLIMPICO E045 ECIO ALMIR OLIVEIRA NETO JUDÓ OLIMPICO E046 EDDUARDA GABRIELLY GREGO NOGUEIRA SKATE OLIMPICO E047 EDEGAR DANIEL ALVARENGA BASQUETEBOL OLIMPICO E048 EDIUSO AMARILIA ATLETISMO OLIMPICO E049 EDSON FERNANDES DA SILVA DIAS ATLETISMO OLIMPICO E050 REZENDE NATAÇÃO OLIMPICO E051 EDUARDO CUMERLATTO FUTSAL NÃO OLÍMPICO E052 ELIAS APARECIDO PEREIRA SHUINKI BASQUETEBOL OLIMPICO E053 ELOISA DE MATOS MULLER NATOS DE REZENDE NATAÇÃO OLIMPICO E054 CRISTALDO FEREIRA SHUINKI BASQUETEBOL OLIMPICO E055 EVELYN FERNANDES FERREIRA LIMA VOLEIBOL OLIMPICO E056 EVERTON ROJAS MARCAL HANDEBOL NÃO OLÍMPICO E057 FABIO ROSENAL ALVARES BASQUETEBOL OLIMPICO E058 FANTINE FIGUEIREDO MEDEIROS JUDÓ OLIMPICO E059 FATIMA ALESSANDRA ROA PASETO JUDÓ OLIMPICO				
E028         BRUNO GUILHERME MARQUES CALIXTRO         BASQUETEBOL         OLIMPICO           E029         CAIO GABRIEL RODRIGUES CHAVES         ATLETISMO         OLIMPICO           E030         CAMILA INES CARDOSO RAMOS         BASQUETEBOL         OLIMPICO           E031         CAMILA RAMOS MARTINS         VOLEIBOL         OLIMPICO           E032         CAMILLE GEOVANA SANCHES         HANDEBOL         OLIMPICO           E033         CARLOS HONORIO VELASQUEZ SALLES         JUDÔ         OLIMPICO           E034         CEZAR CAIO COSTA         FUTSAL         NÃO OLÍMPICO           E035         CHRISLAYNE ALMEIDA DE ALENCAR         JUDÔ         OLIMPICO           E036         CLEMILSON FERREIRA         ATLETISMO         OLIMPICO           E037         CRISTAL ROSALTA AGUERO         VOLEIBOL         OLIMPICO           E038         DANEIL CARLOS DA SILVA         NATAÇÃO         OLIMPICO           E039         DANIELI SOUZA RODRIGUES         FUTSAL         NÃO OLÍMPICO           E040         DANIELLE NANTES DE OLIVEIRA         HANDEBOL         OLIMPICO           E041         DEBORA BEATRIZ GIMENEZ MAGALHÃES         ATLETISMO         OLIMPICO           E042         DELPHI YAMBER DIAS LOPES         JIU JUDÔ         OLIMPICO				
E029         CAIO GABRIEL RODRIGUES CHAVES         ATLETISMO         OLIMPICO           E030         CAMILA INES CARDOSO RAMOS         BASQUETEBOL         OLIMPICO           E031         CAMILA RAMOS MARTINS         VOLEIBOL         OLIMPICO           E032         CAMILLE GEOVANA SANCHES         HANDEBOL         OLIMPICO           E033         CARLOS HONORIO VELASQUEZ SALLES         JUDÓ         OLIMPICO           E034         CEZAR CAIO COSTA         FUTSAL         NÃO OLÍMPICO           E035         CHRISLAYNE ALMEIDA DE ALENCAR         JUDÓ         OLIMPICO           E036         CLEMILSON FERREIRA         ATLETISMO         OLIMPICO           E037         CRISTAL ROSALIA AGUERO         VOLEIBOL         OLIMPICO           E038         DANEIL CARLOS DA SILVA         NATAÇÃO         OLIMPICO           E039         DANIELI SOUZA RODRIGUES         FUTSAL         NÃO OLÍMPICO           E040         DANIELLE NANTES DE OLIVEIRA         HANDEBOL         OLIMPICO           E041         DEBORA BEATRIZ GIMENEZ MAGALHÃES         ATLETISMO         OLIMPICO           E042         DELPHI YAMBER DIAS LOPES         JIU JITSU         NÃO OLÍMPICO           E043         DIENIELLY LACERDA SABINO SILVA         JUDÔ         OLIMPICO <t< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td></t<>				
E030         CAMILA INES CARDOSO RAMOS         BASQUETEBOL         OLIMPICO           E031         CAMILA RAMOS MARTINS         VOLEIBOL         OLIMPICO           E032         CAMILLE GEOVANA SANCHES         HANDEBOL         OLIMPICO           E033         CARLOS HONORIO VELASQUEZ SALLES         JUDÔ         OLIMPICO           E034         CEZAR CAIO COSTA         FUTSAL         NÃO OLÍMPICO           E035         CHRISLAYNE ALMEIDA DE ALENCAR         JUDÔ         OLIMPICO           E036         CLEMILSON FERREIRA         ATLETISMO         OLIMPICO           E037         CRISTAL ROSALIA AGUERO         VOLEIBOL         OLIMPICO           E038         DANIELI SOUZA RODRIGUES         FUTSAL         NÃO OLÍMPICO           E039         DANIELI SOUZA RODRIGUES         FUTSAL         NÃO OLÍMPICO           E040         DANIELIE SOUZA RODRIGUES         FUTSAL         NÃO OLÍMPICO           E041         DEBORA BEATRIZ GIMENEZ MAGALHÃES         ATLETISMO         OLIMPICO           E041         DEBORA BEATRIZ GIMENEZ MAGALHÃES         ATLETISMO         OLIMPICO           E042         DELPHI YAMBER DIAS LOPES         JIU JITSU         NÃO OLÍMPICO           E044         DOUGLAS SOARES PONTES         CICLISMO         OLIMPICO      <		· ·		
E031 CAMILA RAMOS MARTINS VOLEIBOL OLIMPICO E032 CAMILLE GEOVANA SANCHES HANDEBOL OLIMPICO E033 CARLOS HONORIO VELASQUEZ SALLES JUDÓ OLIMPICO E034 CEZAR CAIO COSTA FUTSAL NÃO OLÍMPICO E035 CHRISLAYNE ALMEIDA DE ALENCAR JUDÓ OLIMPICO E036 CLEMILSON FERREIRA ATLETISMO OLIMPICO E037 CRISTAL ROSALIA AGUERO VOLEIBOL OLIMPICO E038 DANEIL CARLOS DA SILVA NATAÇÃO OLIMPICO E039 DANIELI SOUZA RODRIGUES FUTSAL NÃO OLÍMPICO E040 DANIELIE NANTES DE OLIVEIRA HANDEBOL OLIMPICO E041 DEBORA BEATRIZ GIMENEZ MAGALHÃES ATLETISMO OLIMPICO E042 DELPHI YAMBER DIAS LOPES JIU JITSU NÃO OLÍMPICO E043 DIENIELLY LACERDA SABINO SILVA JUDÓ OLIMPICO E044 DOUGLAS SOARES PONTES CICLISMO OLIMPICO E045 ECIO ALMIR OLIVEIRA NETO JUDÓ OLIMPICO E046 EDDUARDA GABRIELLY GREGO NOGUEIRA SKATE OLIMPICO E047 EDEGAR DANIEL ALVARENGA BASQUETEBOL OLIMPICO E048 EDIUSO AMARILIA ATLETISMO OLIMPICO E049 EDSON FERNANDES DA SILVA DIAS ATLETISMO OLIMPICO E050 REZENDE NATAÇÃO OLIMPICO E051 EDUARDO CUMERLATTO FUTSAL NÃO OLÍMPICO E052 ELIAS APARECIDO PEREIRA SHUINKI BASQUETEBOL OLIMPICO E053 ELOISA DE MATOS MULLER NATAÇÃO OLIMPICO E054 CRISTALDO FEREIRA SHUINKI BASQUETEBOL OLIMPICO E055 EVELYN FERNANDES FERREIRA LIMA VOLEIBOL OLIMPICO E056 EVERTON ROJAS MARCAL HANDEBOL NÃO OLÍMPICO E057 FABIO ROSENAL ALVARES BASQUETEBOL OLIMPICO E058 FANTINE FIGUEIREDO MEDEIROS JUDÓ OLIMPICO E059 FATIMA ALESSANDRA ROA PASETO JUDÓ OLIMPICO				
E032 CAMILLE GEOVANA SANCHES E033 CARLOS HONORIO VELASQUEZ SALLES JUDÓ OLIMPICO E034 CEZAR CAIO COSTA FUTSAL NÃO OLÍMPICO E035 CHRISLAYNE ALMEIDA DE ALENCAR JUDÓ OLIMPICO E036 CLEMILSON FERREIRA ATLETISMO OLIMPICO E037 CRISTAL ROSALIA AGUERO VOLEIBOL E038 DANEIL CARLOS DA SILVA DANIELIS OUZA RODRIGUES E040 DANIELLE NANTES DE OLIVEIRA HANDEBOL E041 DEBORA BEATRIZ GIMENEZ MAGALHÃES E042 DELPHI YAMBER DIAS LOPES E043 DIENIELLY LACERDA SABINO SILVA JUDÓ E044 DOUGLAS SOARES PONTES E045 ECIO ALMIR OLIVEIRA NETO E046 EDDUARDA GABRIELLY GREGO NOGUEIRA E047 EDEGAR DANIEL ALVARENGA E048 EDIUSO AMARILIA E049 EDSON FERNANDES DA SILVA DIAS E050 REZENDE E050 REZENDE E051 EDUARDO CUMERLATTO E052 ELIAS APARECIDO PEREIRA SHUINKI E053 EVELYN FERNANDES FERREIRA LIMA VOLEIBOL E056 EVERTON ROJAS MARCAL E057 FABIO ROSENAL ALVARES E059 FATIMA ALESSANDRA ROA PASETO JUDÓ OLIMPICO E059 FATIMA ALESSANDRA ROA PASETO JUDÓ OLIMPICO E069 GOLIMPICO E070 CLIMPICO E071 PUTSAL NÃO OLÍMPICO E071 PUTSAL NÃO OLÍMPICO E072 PUTSAL NÃO OLÍMPICO E073 PUTSAL NÃO OLÍMPICO E074 PUTSAL NÃO OLÍMPICO E075 PUTSAL NÃO OLÍMPICO E075 PABIO ROSENAL ALVARES BASQUETEBOL OLIMPICO E076 PATIMA ALESSANDRA ROA PASETO JUDÓ OLIMPICO E077 PABIO OLÍMPICO E078 PATIMA ALESSANDRA ROA PASETO JUDÓ OLIMPICO E077 PABIO OLÍMPICO E077 PABIO OLÍMPICO E078 PATIMA ALESSANDRA ROA PASETO JUDÓ OLÍMPICO E079 PATIMA ALESSANDRA ROA PASETO				
E033 CARLOS HONORIO VELASQUEZ SALLES JUDÔ OLIMPICO E034 CEZAR CAIO COSTA FUTSAL NÃO OLÍMPICO E035 CHRISLAYNE ALMEIDA DE ALENCAR JUDÔ OLIMPICO E036 CLEMILSON FERREIRA ATLETISMO OLIMPICO E037 CRISTAL ROSALTA AGUERO VOLEIBOL OLIMPICO E038 DANIEL CARLOS DA SILVA NATAÇÃO OLIMPICO E039 DANIELI SOUZA RODRIGUES FUTSAL NÃO OLÍMPICO E040 DANIELIE NANTES DE OLIVEIRA HANDEBOL OLIMPICO E041 DEBORA BEATRIZ GIMENEZ MAGALHÃES ATLETISMO OLIMPICO E042 DELPHI YAMBER DIAS LOPES JIU JITSU NÃO OLÍMPICO E043 DIENIELLY LACERDA SABINO SILVA JUDÔ OLIMPICO E044 DOUGLAS SOARES PONTES CICLISMO OLIMPICO E045 ECIO ALMIR OLIVEIRA NETO JUDÔ OLIMPICO E046 EDDUARDA GABRIELLY GREGO NOGUEIRA SKATE OLIMPICO E047 EDEGAR DANIEL ALVARENGA BASQUETEBOL OLIMPICO E048 EDIUSO AMARILIA ATLETISMO OLIMPICO E049 EDSON FERNANDES DA SILVA DIAS ATLETISMO PARALIMPICO E050 REZENDE NATAÇÃO OLIMPICO E051 EDUARDO CUMERLATTO FUTSAL NÃO OLÍMPICO E052 ELIAS APARECIDO PEREIRA SHUINKI BASQUETEBOL OLIMPICO E053 ELOISA DE MATOS MULLER NATAÇÃO OLIMPICO E054 CRISTALDO FEREIRA SHUINKI BASQUETEBOL OLIMPICO E055 EVELYN FERNANDES FERREIRA LIMA VOLEIBOL OLIMPICO E056 EVERTON ROJAS MARCAL HANDEBOL NÃO OLÍMPICO E057 FABIO ROSENAL ALVARES E059 FATIMA ALESSANDRA ROA PASETO JUDÔ OLIMPICO				
E034 CEZAR CAIO COSTA FUTSAL NÃO OLÍMPICO E035 CHRISLAYNE ALMEIDA DE ALENCAR JUDÓ OLIMPICO E036 CLEMILSON FERREIRA ATLETISMO OLIMPICO E037 CRISTAL ROSALIA AGUERO VOLEIBOL OLIMPICO E038 DANEIL CARLOS DA SILVA NATAÇÃO OLIMPICO E039 DANIELI SOUZA RODRIGUES FUTSAL NÃO OLÍMPICO E040 DANIELLE NANTES DE OLIVEIRA HANDEBOL OLIMPICO E041 DEBORA BEATRIZ GIMENEZ MAGALHÃES ATLETISMO OLIMPICO E042 DELPHI YAMBER DIAS LOPES JIU JITSU NÃO OLÍMPICO E043 DIENIELLY LACERDA SABINO SILVA JUDÓ OLIMPICO E044 DOUGLAS SOARES PONTES CICLISMO OLIMPICO E045 ECIO ALMIR OLIVEIRA NETO JUDÓ OLIMPICO E046 EDDUARDA GABRIELLY GREGO NOGUEIRA SKATE OLIMPICO E047 EDEGAR DANIEL ALVARENGA BASQUETEBOL OLIMPICO E048 EDIUSO AMARILIA ATLETISMO OLIMPICO E049 EDSON FERNANDES DA SILVA DIAS ATLETISMO PARALIMPICO E050 REZENDE NATAÇÃO OLIMPICO E051 EDUARDA HELENA DOS SANTOS DE EDUARDA HELENA DOS SANTOS DE REZENDE NATAÇÃO OLIMPICO E051 EDUARDO CUMERLATTO FUTSAL NÃO OLÍMPICO E052 ELIAS APARECIDO PEREIRA SHUINKI BASQUETEBOL OLIMPICO E053 ELOISA DE MATOS MULLER NATAÇÃO OLIMPICO E054 CRISTALDO FUTSAL NATAÇÃO OLIMPICO E055 EVELYN FERNANDES FERREIRA LIMA VOLEIBOL OLIMPICO E056 EVERTON ROJAS MARCAL HANDEBOL NÃO OLÍMPICO E057 FABIO ROSENAL ALVARES BASQUETEBOL NÃO OLÍMPICO E058 FANTINE FIGUEIREDO MEDEIROS JUDÓ OLIMPICO				
E035 CHRISLAYNE ALMEIDA DE ALENCAR JUDÔ OLIMPICO E036 CLEMILSON FERREIRA ATLETISMO OLIMPICO E037 CRISTAL ROSALIA AGUERO VOLEIBOL OLIMPICO E038 DANEIL CARLOS DA SILVA NATAÇÃO OLIMPICO E039 DANIELI SOUZA RODRIGUES FUTSAL NÃO OLÍMPICO E040 DANIELIE NANTES DE OLIVEIRA HANDEBOL OLIMPICO E041 DEBORA BEATRIZ GIMENEZ MAGALHÃES ATLETISMO OLIMPICO E042 DELPHI YAMBER DIAS LOPES JIU JITSU NÃO OLÍMPICO E043 DIENIELLY LACERDA SABINO SILVA JUDÔ OLIMPICO E044 DOUGLAS SOARES PONTES CICLISMO OLIMPICO E045 ECIO ALMIR OLIVEIRA NETO JUDÔ OLIMPICO E046 EDDUARDA GABRIELLY GREGO NOGUEIRA SKATE OLIMPICO E047 EDEGAR DANIEL ALVARENGA BASQUETEBOL OLIMPICO E048 EDIUSO AMARILIA ATLETISMO OLIMPICO E049 EDSON FERNANDES DA SILVA DIAS ATLETISMO OLIMPICO E049 EDSON FERNANDES DA SILVA DIAS ATLETISMO PARALIMPICO E050 REZENDE E050 REZENDE E051 EDUARDA HELENA DOS SANTOS DE EDUARDA GABRIELLY GREGO NOGUEIRA NÃO OLÍMPICO E051 EDUARDA OLIMPICO E052 ELIAS APARECIDO PEREIRA SHUINKI BASQUETEBOL OLIMPICO E053 ELOISA DE MATOS MULLER EMANUELLE DA SILVA BARBOSA CRISTALDO EMANUELLE DA SILVA BARBOSA EMANUELLE DA SILVA BARBOSA CRISTALDO EMANUELLE DA SILVA BARBOSA CRISTALDO EMANUELLE DA SILVA BARBOSA EMANUELLE DA SILVA BARBOSA CRISTALDO EMANUELLE DA SILVA BARBOSA EMANUELLE DA SILVA BARBOSA CRISTALDO EMANUELLE DA SILVA BARBOSA EMANUELLE DA SILVA BARBOSA CRISTALDO EMANUELLE DA SILVA BARBOSA EMANUELLE DA SILVA BARBOSA EMANUELLE DA SILVA BARBOSA CRISTALDO EMANUELLE DA SILVA BARBOSA CRISTALDO EMANUELLE DA SILVA BARBOSA EMANUELLE DA SILVA BARBOSA EMANUELLE DA SILVA BARBOSA EMANUELLE DA SILVA BARBOSA EMANUELE DA SILVA BARBOSA EMANUELE DA SILVA BARBOSA CRISTALDO EMANUELE DA SILVA BARBOSA				
E036 CLEMILSON FERREIRA ATLETISMO OLIMPICO E037 CRISTAL ROSALIA AGUERO VOLEIBOL OLIMPICO E038 DANELL CARLOS DA SILVA NATAÇÃO OLIMPICO E039 DANIELI SOUZA RODRIGUES FUTSAL NÃO OLÍMPICO E040 DANIELLE NANTES DE OLIVEIRA HANDEBOL OLIMPICO E041 DEBORA BEATRIZ GIMENEZ MAGALHÃES ATLETISMO OLIMPICO E042 DELPHI YAMBER DIAS LOPES JIU JITSU NÃO OLÍMPICO E043 DIENIELLY LACERDA SABINO SILVA JUDÔ OLIMPICO E044 DOUGLAS SOARES PONTES CICLISMO OLIMPICO E045 ECIO ALMIR OLIVEIRA NETO JUDÔ OLIMPICO E046 EDDUARDA GABRIELLY GREGO NOGUEIRA SKATE OLIMPICO E047 EDEGAR DANIEL ALVARENGA BASQUETEBOL OLIMPICO E048 EDIUSO AMARILIA ATLETISMO OLIMPICO E049 EDSON FERNANDES DA SILVA DIAS ATLETISMO PARALIMPICO E050 REZENDE NATAÇÃO OLIMPICO E051 EDUARDA HELENA DOS SANTOS DE REZENDE NATAÇÃO OLIMPICO E051 EDUARDA OLIMPICO E052 ELIAS APARECIDO PEREIRA SHUINKI BASQUETEBOL OLIMPICO E053 ELOISA DE MATOS MULLER NATAÇÃO OLIMPICO E054 CRISTALDO FURBLATO FUTSAL NÃO OLÍMPICO E055 EVELYN FERNANDES FERREIRA LIMA VOLEIBOL OLIMPICO E055 EVELYN FERNANDES FERREIRA LIMA VOLEIBOL OLIMPICO E056 EVERTON ROJAS MARCAL HANDEBOL NÃO OLÍMPICO E057 FABIO ROSENAL ALVARES BASQUETEBOL OLIMPICO E058 FANTINE FIGUEIREDO MEDEIROS JUDÔ OLIMPICO E059 FATIMA ALESSANDRA ROA PASETO JUDÔ OLIMPICO				
E037 CRISTAL ROSALIA AGUERO VOLEIBOL OLIMPICO E038 DANEIL CARLOS DA SILVA NATAÇÃO OLIMPICO E039 DANIELI SOUZA RODRIGUES FUTSAL NÃO OLÍMPICO E040 DANIELIE NANTES DE OLIVEIRA HANDEBOL OLIMPICO E041 DEBORA BEATRIZ GIMENEZ MAGALHÃES ATLETISMO OLIMPICO E042 DELPHI YAMBER DIAS LOPES JIU JITSU NÃO OLÍMPICO E043 DIENIELLY LACERDA SABINO SILVA JUDÔ OLIMPICO E044 DOUGLAS SOARES PONTES CICLISMO OLIMPICO E045 ECIO ALMIR OLIVEIRA NETO JUDÔ OLIMPICO E046 EDDUARDA GABRIELLY GREGO NOGUEIRA SKATE OLIMPICO E047 EDEGAR DANIEL ALVARENGA BASQUETEBOL OLIMPICO E048 EDIUSO AMARILIA ATLETISMO OLIMPICO E049 EDSON FERNANDES DA SILVA DIAS ATLETISMO PARALIMPICO E050 REZENDE NATAÇÃO OLIMPICO E051 EDUARDO CUMERLATTO FUTSAL NÃO OLÍMPICO E052 ELIAS APARECIDO PEREIRA SHUINKI BASQUETEBOL OLIMPICO E053 ELOISA DE MATOS MULLER NATAÇÃO OLIMPICO E054 CRISTALDO FUTSAL NATAÇÃO OLIMPICO E055 EVELYN FERNANDES FERREIRA LIMA VOLEIBOL OLIMPICO E056 EVERTON ROJAS MARCAL HANDEBOL NÃO OLÍMPICO E057 FABIO ROSENAL ALVARES BASQUETEBOL OLIMPICO E058 FANTINE FIGUEIREDO MEDEIROS JUDÔ OLIMPICO E059 FATIMA ALESSANDRA ROA PASETO JUDÔ OLIMPICO				
E038         DANEIL CARLOS DA SILVA         NATAÇÃO         OLIMPICO           E039         DANIELI SOUZA RODRIGUES         FUTSAL         NÃO OLÍMPICO           E040         DANIELLE NANTES DE OLIVEIRA         HANDEBOL         OLÍMPICO           E041         DEBORA BEATRIZ GIMENEZ MAGALHÃES         ATLETISMO         OLIMPICO           E042         DELPHI YAMBER DIAS LOPES         JIU JITSU         NÃO OLÍMPICO           E043         DIENIELLY LACERDA SABINO SILVA         JUDÔ         OLIMPICO           E044         DOUGLAS SOARES PONTES         CICLISMO         OLIMPICO           E045         ECIO ALMIR OLIVEIRA NETO         JUDÔ         OLIMPICO           E046         EDDUARDA GABRIELLY GREGO NOGUEIRA         SKATE         OLIMPICO           E047         EDEGAR DANIEL ALVARENGA         BASQUETEBOL         OLIMPICO           E048         EDIUSO AMARILIA         ATLETISMO         OLIMPICO           E049         EDSON FERNANDES DA SILVA DIAS         ATLETISMO         PARALIMPICO           E050         REZENDE         NATAÇÃO         OLIMPICO           E051         EDUARDA HELENA DOS SANTOS DE         NATAÇÃO         OLIMPICO           E052         ELIAS APARECIDO PEREIRA SHUINKI         BASQUETEBOL         OLÍMPICO      <				
E039         DANIELI SOUZA RODRIGUES         FUTSAL         NÃO OLÍMPICO           E040         DANIELLE NANTES DE OLIVEIRA         HANDEBOL         OLIMPICO           E041         DEBORA BEATRIZ GIMENEZ MAGALHÃES         ATLETISMO         OLIMPICO           E042         DELPHI YAMBER DIAS LOPES         JI JITSU         NÃO OLÍMPICO           E043         DIENIELLY LACERDA SABINO SILVA         JUDÔ         OLIMPICO           E044         DOUGLAS SOARES PONTES         CICLISMO         OLIMPICO           E045         ECIO ALMIR OLIVEIRA NETO         JUDÔ         OLIMPICO           E046         EDDUARDA GABRIELLY GREGO NOGUEIRA         SKATE         OLIMPICO           E047         EDEGAR DANIEL ALVARENGA         BASQUETEBOL         OLIMPICO           E048         EDIUSO AMARILIA         ATLETISMO         OLIMPICO           E049         EDSON FERNANDES DA SILVA DIAS         ATLETISMO         PARALIMPICO           E050         REZENDE         NATAÇÃO         OLIMPICO           E051         EDUARDA HELENA DOS SANTOS DE         NATAÇÃO         OLIMPICO           E052         ELIAS APARECIDO PEREIRA SHUINKI         BASQUETEBOL         OLIMPICO           E053         ELOISA DE MATOS MULLER         NATAÇÃO         OLIMPICO <t< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td></t<>				
E040         DANIELLE NANTES DE OLIVEIRA         HANDEBOL         OLIMPICO           E041         DEBORA BEATRIZ GIMENEZ MAGALHÃES         ATLETISMO         OLIMPICO           E042         DELPHI YAMBER DIAS LOPES         JIU JITSU         NÃO OLÍMPICO           E043         DIENIELLY LACERDA SABINO SILVA         JUDÔ         OLIMPICO           E044         DOUGLAS SOARES PONTES         CICLISMO         OLIMPICO           E045         ECIO ALMIR OLIVEIRA NETO         JUDÔ         OLIMPICO           E046         EDDUARDA GABRIELLY GREGO NOGUEIRA         SKATE         OLIMPICO           E047         EDEGAR DANIEL ALVARENGA         BASQUETEBOL         OLIMPICO           E048         EDIUSO AMARILIA         ATLETISMO         OLIMPICO           E049         EDSON FERNANDES DA SILVA DIAS         ATLETISMO         PARALIMPICO           E050         REZENDE         NATAÇÃO         OLIMPICO           E051         EDUARDA HELENA         DOS SANTOS DE         NATAÇÃO         OLIMPICO           E052         ELIAS APARECIDO PEREIRA SHUINKI         BASQUETEBOL         OLIMPICO           E053         ELOISA DE MATOS MULLER         NATAÇÃO         OLIMPICO           E054         CRISTALDO         FUTSAL         NÃO OLÍMPICO				
E041         DEBORA BEATRIZ GIMENEZ MAGALHÃES         ATLETISMO         OLIMPICO           E042         DELPHI YAMBER DIAS LOPES         JIU JITSU         NÃO OLÍMPICO           E043         DIENIELLY LACERDA SABINO SILVA         JUDÔ         OLIMPICO           E044         DOUGLAS SOARES PONTES         CICLISMO         OLIMPICO           E045         ECIO ALMIR OLIVEIRA NETO         JUDÔ         OLIMPICO           E046         EDDUARDA GABRIELLY GREGO NOGUEIRA         SKATE         OLIMPICO           E047         EDEGAR DANIEL ALVARENGA         BASQUETEBOL         OLIMPICO           E048         EDIUSO AMARILIA         ATLETISMO         OLIMPICO           E049         EDSON FERNANDES DA SILVA DIAS         ATLETISMO         PARALIMPICO           E050         REZENDE         NATAÇÃO         OLIMPICO           E051         EDUARDA HELENA DOS SANTOS DE         NATAÇÃO         OLIMPICO           E051         EDUARDO CUMERLATTO         FUTSAL         NÃO OLÍMPICO           E052         ELIAS APARECIDO PEREIRA SHUINKI         BASQUETEBOL         OLIMPICO           E053         ELOISA DE MATOS MULLER         NATAÇÃO         OLIMPICO           E054         CRISTALDO         FUTSAL         NÃO OLÍMPICO           E055<				
E042         DELPHI YAMBER DIAS LOPES         JIU JITSU         NÃO OLÍMPICO           E043         DIENIELLY LACERDA SABINO SILVA         JUDÓ         OLIMPICO           E044         DOUGLAS SOARES PONTES         CICLISMO         OLIMPICO           E045         ECIO ALMIR OLIVEIRA NETO         JUDÓ         OLIMPICO           E046         EDDUARDA GABRIELLY GREGO NOGUEIRA         SKATE         OLIMPICO           E047         EDEGAR DANIEL ALVARENGA         BASQUETEBOL         OLIMPICO           E048         EDIUSO AMARILIA         ATLETISMO         OLIMPICO           E049         EDSON FERNANDES DA SILVA DIAS         ATLETISMO         PARALIMPICO           E050         REZENDE         NATAÇÃO         OLIMPICO           E051         EDUARDA HELENA DOS SANTOS DE         RAZECIDO         NATAÇÃO         OLIMPICO           E051         EDUARDO CUMERLATTO         FUTSAL         NÃO OLÍMPICO           E052         ELIAS APARECIDO PEREIRA SHUINKI         BASQUETEBOL         OLIMPICO           E053         ELOISA DE MATOS MULLER         NATAÇÃO         OLIMPICO           E054         CRISTALDO         FUTSAL         NÃO OLÍMPICO           E055         EVELYN FERNANDES FERREIRA LIMA         VOLEIBOL         OLIMPICO				
E043         DIENIELLY LACERDA SABINO SILVA         JUDÔ         OLIMPICO           E044         DOUGLAS SOARES PONTES         CICLISMO         OLIMPICO           E045         ECIO ALMIR OLIVEIRA NETO         JUDÔ         OLIMPICO           E046         EDDUARDA GABRIELLY GREGO NOGUEIRA         SKATE         OLIMPICO           E047         EDEGAR DANIEL ALVARENGA         BASQUETEBOL         OLIMPICO           E048         EDIUSO AMARILIA         ATLETISMO         OLIMPICO           E049         EDSON FERNANDES DA SILVA DIAS         ATLETISMO         PARALIMPICO           E050         REZENDE         NATAÇÃO         OLIMPICO           E051         EDUARDA HELENA DOS SANTOS DE REZENDE         NATAÇÃO         OLIMPICO           E051         EDUARDO CUMERLATTO         FUTSAL         NÃO OLÍMPICO           E052         ELIAS APARECIDO PEREIRA SHUINKI         BASQUETEBOL         OLIMPICO           E053         ELOISA DE MATOS MULLER         NATAÇÃO         OLÍMPICO           E054         CRISTALDO         FUTSAL         NÃO OLÍMPICO           E055         EVELYN FERNANDES FERREIRA LIMA         VOLEIBOL         OLIMPICO           E056         EVERTON ROJAS MARCAL         HANDEBOL         NÃO OLÍMPICO           E				
E044         DOUGLAS SOARES PONTES         CICLISMO         OLIMPICO           E045         ECIO ALMIR OLIVEIRA NETO         JUDÓ         OLIMPICO           E046         EDDUARDA GABRIELLY GREGO NOGUEIRA         SKATE         OLIMPICO           E047         EDEGAR DANIEL ALVARENGA         BASQUETEBOL         OLIMPICO           E048         EDIUSO AMARILIA         ATLETISMO         OLIMPICO           E049         EDSON FERNANDES DA SILVA DIAS         ATLETISMO         PARALIMPICO           E050         REZENDE         NATAÇÃO         OLIMPICO           E051         EDUARDA HELENA DOS SANTOS DE REZENDE         NATAÇÃO         OLIMPICO           E051         EDUARDO CUMERLATTO         FUTSAL         NÃO OLÍMPICO           E052         ELIAS APARECIDO PEREIRA SHUINKI         BASQUETEBOL         OLIMPICO           E053         ELOISA DE MATOS MULLER         NATAÇÃO         OLIMPICO           E054         CRISTALDO         FUTSAL         NÃO OLÍMPICO           E055         EVELYN FERNANDES FERREIRA LIMA         VOLEIBOL         OLIMPICO           E056         EVERTON ROJAS MARCAL         HANDEBOL         NÃO OLÍMPICO           E057         FABIO ROSENAL ALVARES         BASQUETEBOL         OLIMPICO           E058 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>				
E045     ECIO ALMIR OLIVEIRA NETO     JUDÔ     OLIMPICO       E046     EDDUARDA GABRIELLY GREGO NOGUEIRA     SKATE     OLIMPICO       E047     EDEGAR DANIEL ALVARENGA     BASQUETEBOL     OLIMPICO       E048     EDIUSO AMARILIA     ATLETISMO     OLIMPICO       E049     EDSON FERNANDES DA SILVA DIAS     ALTETISMO     PARALIMPICO       E050     REZENDE     NATAÇÃO     OLIMPICO       E051     EDUARDA HELENA DOS SANTOS DE     FUTSAL     NÃO OLÍMPICO       E051     EDUARDO CUMERLATTO     FUTSAL     NÃO OLÍMPICO       E052     ELIAS APARECIDO PEREIRA SHUINKI     BASQUETEBOL     OLIMPICO       E053     ELOISA DE MATOS MULLER     NATAÇÃO     OLIMPICO       E054     CRISTALDO     FUTSAL     NÃO OLÍMPICO       E055     EVELYN FERNANDES FERREIRA LIMA     VOLEIBOL     OLIMPICO       E056     EVERTON ROJAS MARCAL     HANDEBOL     NÃO OLÍMPICO       E057     FABIO ROSENAL ALVARES     BASQUETEBOL     OLIMPICO       E058     FANTINE FIGUEIREDO MEDEIROS     JUDÔ     OLIMPICO       E059     FATIMA ALESSANDRA ROA PASETO     JUDÔ     OLIMPICO				
E046         EDDUARDA GABRIELLY GREGO NOGUEIRA         SKATE         OLIMPICO           E047         EDEGAR DANIEL ALVARENGA         BASQUETEBOL         OLIMPICO           E048         EDIUSO AMARILIA         ATLETISMO         OLIMPICO           E049         EDSON FERNANDES DA SILVA DIAS         ATLETISMO         PARALIMPICO           E050         REZENDE         NATAÇÃO         OLIMPICO           E051         EDUARDA HELENA DOS SANTOS DE         NATAÇÃO         OLIMPICO           E051         EDUARDO CUMERLATTO         FUTSAL         NÃO OLÍMPICO           E052         ELIAS APARECIDO PEREIRA SHUINKI         BASQUETEBOL         OLIMPICO           E053         ELOISA DE MATOS MULLER         NATAÇÃO         OLIMPICO           E054         CRISTALDO         FUTSAL         NÃO OLÍMPICO           E055         EVELYN FERNANDES FERREIRA LIMA         VOLEIBOL         OLIMPICO           E055         EVELYON ROJAS MARCAL         HANDEBOL         NÃO OLÍMPICO           E057         FABIO ROSENAL ALVARES         BASQUETEBOL         OLIMPICO           E058         FANTINE FIGUEIREDO MEDEIROS         JUDÔ         OLIMPICO				
E047         EDEGAR DANIEL ALVARENGA         BASQUETEBOL         OLIMPICO           E048         EDIUSO AMARILIA         ATLETISMO         OLIMPICO           E049         EDSON FERNANDES DA SILVA DIAS         ATLETISMO         PARALIMPICO           E050         REZENDE         NATAÇÃO         OLIMPICO           E051         EDUARDO CUMERLATTO         FUTSAL         NÃO OLÍMPICO           E052         ELIAS APARECIDO PEREIRA SHUINKI         BASQUETEBOL         OLIMPICO           E053         ELOISA DE MATOS MULLER         NATAÇÃO         OLIMPICO           E054         CRISTALDO         FUTSAL         NÃO OLÍMPICO           E055         EVELYN FERNANDES FERREIRA LIMA         VOLEIBOL         OLIMPICO           E056         EVERTON ROJAS MARCAL         HANDEBOL         NÃO OLÍMPICO           E057         FABIO ROSENAL ALVARES         BASQUETEBOL         OLIMPICO           E058         FANTINE FIGUEIREDO MEDEIROS         JUDÔ         OLIMPICO				
E048         EDIUSO AMARILIA         ATLETISMO         OLIMPICO           E049         EDSON FERNANDES DA SILVA DIAS         ATLETISMO         PARALIMPICO           E050         REZENDE         NATAÇÃO         OLIMPICO           E051         EDUARDO CUMERLATTO         FUTSAL         NÃO OLÍMPICO           E052         ELIAS APARECIDO PEREIRA SHUINKI         BASQUETEBOL         OLIMPICO           E053         ELOISA DE MATOS MULLER         NATAÇÃO         OLIMPICO           E054         CRISTALDO         FUTSAL         NÃO OLÍMPICO           E055         EVELYN FERNANDES FERREIRA LIMA         VOLEIBOL         OLIMPICO           E056         EVERTON ROJAS MARCAL         HANDEBOL         NÃO OLÍMPICO           E057         FABIO ROSENAL ALVARES         BASQUETEBOL         OLIMPICO           E058         FANTINE FIGUEIREDO MEDEIROS         JUDÔ         OLIMPICO				
E049 EDSON FERNANDES DA SILVA DIAS ATLETISMO PARALIMPICO  E050 REZENDE NATAÇÃO OLIMPICO  E051 EDUARDO CUMERLATTO FUTSAL NÃO OLÍMPICO  E052 ELIAS APARECIDO PEREIRA SHUINKI BASQUETEBOL OLIMPICO  E053 ELOISA DE MATOS MULLER NATAÇÃO OLÍMPICO  EMANUELLE DA SILVA BARBOSA CRISTALDO FUTSAL NÃO OLÍMPICO  E055 EVELYN FERNANDES FERREIRA LIMA VOLEIBOL OLIMPICO  E056 EVERTON ROJAS MARCAL HANDEBOL NÃO OLÍMPICO  E057 FABIO ROSENAL ALVARES BASQUETEBOL OLIMPICO  E058 FANTINE FIGUEIREDO MEDEIROS JUDÔ OLIMPICO  E059 FATIMA ALESSANDRA ROA PASETO JUDÔ OLIMPICO				
EDUARDA HELENA DOS SANTOS DE REZENDE NATAÇÃO OLIMPICO E051 EDUARDO CUMERLATTO FUTSAL NÃO OLÍMPICO E052 ELIAS APARECIDO PEREIRA SHUINKI BASQUETEBOL OLIMPICO E053 ELOISA DE MATOS MULLER NATAÇÃO OLÍMPICO EMANUELLE DA SILVA BARBOSA CRISTALDO FUTSAL NÃO OLÍMPICO E055 EVELYN FERNANDES FERREIRA LIMA VOLEIBOL OLIMPICO E056 EVERTON ROJAS MARCAL HANDEBOL NÃO OLÍMPICO E057 FABIO ROSENAL ALVARES BASQUETEBOL OLIMPICO E058 FANTINE FIGUEIREDO MEDEIROS JUDÔ OLIMPICO E059 FATIMA ALESSANDRA ROA PASETO JUDÔ OLIMPICO				
E050         REZENDE         NATAÇÃO         OLÍMPICO           E051         EDUARDO CUMERLATTO         FUTSAL         NÃO OLÍMPICO           E052         ELIAS APARECIDO PEREIRA SHUINKI         BASQUETEBOL         OLÍMPICO           E053         ELOISA DE MATOS MULLER         NATAÇÃO         OLÍMPICO           EMANUELLE         DA         SILVA         BARBOSA         FUTSAL         NÃO OLÍMPICO           E054         CRISTALDO         FUTSAL         NÃO OLÍMPICO         OLÍMPICO           E055         EVELYN FERNANDES FERREIRA LIMA         VOLEIBOL         OLÍMPICO           E056         EVERTON ROJAS MARCAL         HANDEBOL         NÃO OLÍMPICO           E057         FABIO ROSENAL ALVARES         BASQUETEBOL         OLÍMPICO           E058         FANTINE FIGUEIREDO MEDEIROS         JUDÔ         OLÍMPICO           E059         FATIMA ALESSANDRA ROA PASETO         JUDÔ         OLÍMPICO	E049		AILEIISMO	PARALIMPICO
E051         EDUARDO CUMERLATTO         FUTSAL         NÃO OLÍMPICO           E052         ELIAS APARECIDO PEREIRA SHUINKI         BASQUETEBOL         OLIMPICO           E053         ELOISA DE MATOS MULLER         NATAÇÃO         OLIMPICO           E054         CRISTALDO         FUTSAL         NÃO OLÍMPICO           E055         EVELYN FERNANDES FERREIRA LIMA         VOLEIBOL         OLIMPICO           E056         EVERTON ROJAS MARCAL         HANDEBOL         NÃO OLÍMPICO           E057         FABIO ROSENAL ALVARES         BASQUETEBOL         OLIMPICO           E058         FANTINE FIGUEIREDO MEDEIROS         JUDÔ         OLIMPICO           E059         FATIMA ALESSANDRA ROA PASETO         JUDÔ         OLIMPICO	E0E0		NATACÃO	OLIMBICO
E052 ELIAS APARECIDO PEREIRA SHUINKI BASQUETEBOL OLIMPICO E053 ELOISA DE MATOS MULLER NATAÇÃO OLIMPICO EMANUELLE DA SILVA BARBOSA CRISTALDO FUTSAL NÃO OLÍMPICO E055 EVELYN FERNANDES FERREIRA LIMA VOLEIBOL OLIMPICO E056 EVERTON ROJAS MARCAL HANDEBOL NÃO OLÍMPICO E057 FABIO ROSENAL ALVARES BASQUETEBOL OLIMPICO E058 FANTINE FIGUEIREDO MEDEIROS JUDÔ OLIMPICO E059 FATIMA ALESSANDRA ROA PASETO JUDÔ OLIMPICO				
E053 ELOISA DE MATOS MULLER NATAÇÃO OLIMPICO  EMANUELLE DA SILVA BARBOSA CRISTALDO FUTSAL NÃO OLÍMPICO  E055 EVELYN FERNANDES FERREIRA LIMA VOLEIBOL OLIMPICO  E056 EVERTON ROJAS MARCAL HANDEBOL NÃO OLÍMPICO  E057 FABIO ROSENAL ALVARES BASQUETEBOL OLIMPICO  E058 FANTINE FIGUEIREDO MEDEIROS JUDÔ OLIMPICO  E059 FATIMA ALESSANDRA ROA PASETO JUDÔ OLIMPICO				
EMANUELLE DA SILVA BARBOSA FUTSAL NÃO OLÍMPICO E055 EVELYN FERNANDES FERREIRA LIMA VOLEIBOL OLIMPICO E056 EVERTON ROJAS MARCAL HANDEBOL NÃO OLÍMPICO E057 FABIO ROSENAL ALVARES BASQUETEBOL OLIMPICO E058 FANTINE FIGUEIREDO MEDEIROS JUDÔ OLIMPICO E059 FATIMA ALESSANDRA ROA PASETO JUDÔ OLIMPICO				
E054     CRISTALDO     FUTSAL     NÃO OLÍMPICO       E055     EVELYN FERNANDES FERREIRA LIMA     VOLEIBOL     OLIMPICO       E056     EVERTON ROJAS MARCAL     HANDEBOL     NÃO OLÍMPICO       E057     FABIO ROSENAL ALVARES     BASQUETEBOL     OLIMPICO       E058     FANTINE FIGUEIREDO MEDEIROS     JUDÔ     OLIMPICO       E059     FATIMA ALESSANDRA ROA PASETO     JUDÔ     OLIMPICO	E053		NATAÇAU	OLIMPICO
E055     EVELYN FERNANDES FERREIRA LIMA     VOLEIBOL     OLIMPICO       E056     EVERTON ROJAS MARCAL     HANDEBOL     NÃO OLÍMPICO       E057     FABIO ROSENAL ALVARES     BASQUETEBOL     OLIMPICO       E058     FANTINE FIGUEIREDO MEDEIROS     JUDÔ     OLIMPICO       E059     FATIMA ALESSANDRA ROA PASETO     JUDÔ     OLIMPICO	E0E4		FUTCAL	NÃO OL ÍMPICO
E056     EVERTON ROJAS MARCAL     HANDEBOL     NÃO OLÍMPICO       E057     FABIO ROSENAL ALVARES     BASQUETEBOL     OLIMPICO       E058     FANTINE FIGUEIREDO MEDEIROS     JUDÔ     OLIMPICO       E059     FATIMA ALESSANDRA ROA PASETO     JUDÔ     OLIMPICO		İ		
E057     FABIO ROSENAL ALVARES     BASQUETEBOL     OLIMPICO       E058     FANTINE FIGUEIREDO MEDEIROS     JUDÔ     OLIMPICO       E059     FATIMA ALESSANDRA ROA PASETO     JUDÔ     OLIMPICO				
E058 FANTINE FIGUEIREDO MEDEIROS JUDÔ OLIMPICO E059 FATIMA ALESSANDRA ROA PASETO JUDÔ OLIMPICO				
E059 FATIMA ALESSANDRA ROA PASETO JUDÔ OLIMPICO				
EU6U   FELIPE BENITES ALVES   BASQUETEBOL   OLIMPICO				
	E060	FELIPE BENITES ALVES	BASQUETEBOL	OLIMPICO

Ecc.			
E061	FERNANDA LISSA TANAKA TAIRA	KARATE	OLIMPICO
E062	FERNANDA NUNES SOUZA	KARATE	NÃO OLÍMPICO
E063	FLAVIA SIRAHATA HASEGAVA	XADREZ	NÃO OLÍMPICO
E064	GABRIEL BEZERRA KOMIYAMA	KARATE	OLIMPICO
E065	GABRIEL DE SOUZA DIAS	FUTSAL	OLIMPICO
E066	GABRIEL FERREIRA TRAJANO HENRIQUE	ATLETISMO	OLIMPICO
E067	GABRIEL HENRIQUE GONÇALVES DEBESA	TAEKWONDO	OLIMPICO
E068	GABRIEL RAMÃO DOS SANTOS TRELHA	HANDEBOL	NÃO OLÍMPICO
E069	GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS	FUTSAL	OLIMPICO
E070	GABRIEL YADA GARCIA	JUDÔ	OLIMPICO
	GABRIELA CARDOSO M.DE SOUZA		
E071	ANDRADE	NATAÇÃO	OLIMPICO
E072	GABRIELE WIEDING DE BRUM	VOLEIBOL	OLIMPICO
E073	GABRIELLY RODRIGUES AGUIAR GAMA	JUDÔ	OLIMPICO
E074	GABRYEL VIEIRA ROMERO	JUDÔ	OLIMPICO
E075	GEAN CARLOS SIQUEIRA DA SILVA	BASQUETEBOL	OLIMPICO
E076	GEOVANA BATISTA DOS SANTOS	BASQUETEBOL	OLIMPICO
E077	GEOVANI VASCÃO FERREIRA	JUDÔ	OLIMPICO
E078	GEOVANNA LAISA ALVES GARCIA	BASQUETEBOL	OLIMPICO
E079	GERALDO CACERES FLEITAS	VOLEIBOL	OLIMPICO
E080	GIOVANA FLORES ESCOBAR	VOLEIBOL	OLIMPICO
E081	GIOVANI PEREIRA SIMAO	HANDEBOL	OLIMPICO
E082	GIOVANNA AREVALO SCATOLIN	HANDEBOL	OLIMPICO
E083	GIOVANNA HIDALGO DE ALMEIDA	HIPISMO	OLIMPICO
E084	GIOVANNA JARA DE SOUZA	JIU JITSU	NÃO OLÍMPICO
E085	GIOVANY FARIAS MACIEL	HANDEBOL	NÃO OLÍMPICO
E086	GREIK VIEIRA BATISTA	ATLETISMO	OLIMPICO
E087	GUADALUPE NASCIMENTO MESQUITA	HANDEBOL	OLIMPICO
E088	GUILHERME DE SOUZA EVANGELISTA	JUDÔ	OLIMPICO
E089	GUILHERME MENDES MORAIS	JUDÔ	OLIMPICO
E099		VOLEIBOL	
	GUILHERME NASCIMENTO DA COSTA		OLIMPICO
E091	GUSTAVO DE AZEVEDO NANTES	HIPISMO	OLIMPICO
E092	GUSTAVO DE SOUZA EVANGELISTA	JUDÔ	OLIMPICO
E093	GUSTAVO DE SOUZA PEREIRA MELO	JUDÔ	OLIMPICO
E094	GUSTAVO FERREIRA ZAURIZIO	HANDEBOL	OLIMPICO
	GUSTAVO HENRIQUE GONÇALVES		
E095	BRIZUEÑA	NATAÇÃO	OLIMPICO
E096	GUSTAVO PEREIRA GONÇALVES	BASQUETEBOL	OLIMPICO
E097	GUSTAVO RIBEIRO DE SOUZA	FUTSAL	OLIMPICO
E098	HECTOR HUGO QUEIROZ FRANCA	XADREZ	OLIMPICO
E099	HELIO IVAN TORRACA	BASQUETEBOL	OLIMPICO
E100	HELLEN MARTINS MESIAS	ATLETISMO	OLIMPICO
E101	HENRIQUE DOUGLAS DIAS FERREIRA	ATLETISMO	OLIMPICO
	HUDIKLEISON NUNES GAUNA		
E102		ATLETISMO	OLIMPICO
E103	HUGO EDUARDO RAMOS DA COSTA	BASQUETEBOL	OLIMPICO
E104	IGOR DIAS ALMEIDA	ATLETISMO	OLIMPICO
E105	IGOR MARQUES SILVA	JUDÔ	OLIMPICO
E106	ISABELLA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	BASQUETEBOL	OLIMPICO
E107	ISABELLE NANTES CARNEIRO	GINÁSTICA	OLIMPICO
E108	ISABELLE SANTOS DE SOUZA	NATAÇÃO	OLIMPICO
			0 - 1 1 1 0 0
		JUDÔ	OLIMPICO
E109	ISIDRO RAMÃO MARTINEZ LHOPIS	JUDÔ	OLIMPICO
E109 E110	ISIDRO RAMÃO MARTINEZ LHOPIS JEFERSON ARGUELLO	BASQUETEBOL	OLIMPICO
E109 E110 E111	ISIDRO RAMÃO MARTINEZ LHOPIS JEFERSON ARGUELLO JHON EMIDIO LEAL	BASQUETEBOL ATLETISMO	OLIMPICO OLIMPICO
E109 E110 E111 E112	ISIDRO RAMÃO MARTINEZ LHOPIS JEFERSON ARGUELLO JHON EMIDIO LEAL JHON KENID XIMENES DOS SANTOS	BASQUETEBOL ATLETISMO FUTSAL	OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO
E109 E110 E111	ISIDRO RAMÃO MARTINEZ LHOPIS JEFERSON ARGUELLO JHON EMIDIO LEAL	BASQUETEBOL ATLETISMO FUTSAL JUDÔ	OLIMPICO OLIMPICO
E109 E110 E111 E112	ISIDRO RAMÃO MARTINEZ LHOPIS JEFERSON ARGUELLO JHON EMIDIO LEAL JHON KENID XIMENES DOS SANTOS	BASQUETEBOL ATLETISMO FUTSAL	OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO
E109 E110 E111 E112 E113	ISIDRO RAMÃO MARTINEZ LHOPIS JEFERSON ARGUELLO JHON EMIDIO LEAL JHON KENID XIMENES DOS SANTOS JOAO GABRIEL DA SILVA ARRUDA	BASQUETEBOL ATLETISMO FUTSAL JUDÔ	OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO
E109 E110 E111 E112 E113 E114	ISIDRO RAMÃO MARTINEZ LHOPIS JEFERSON ARGUELLO JHON EMIDIO LEAL JHON KENID XIMENES DOS SANTOS JOAO GABRIEL DA SILVA ARRUDA JOAO LUCA MENDONCA DOS REIS JOÃO PEDRO ANDRADE	BASQUETEBOL ATLETISMO FUTSAL JUDÔ NATAÇÃO	OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO
E109 E110 E111 E112 E113 E114 E115	ISIDRO RAMÃO MARTINEZ LHOPIS  JEFERSON ARGUELLO  JHON EMIDIO LEAL  JHON KENID XIMENES DOS SANTOS  JOAO GABRIEL DA SILVA ARRUDA  JOAO LUCA MENDONCA DOS REIS  JOÃO PEDRO ANDRADE  JOAO PEDRO MACHADO DE GOES	BASQUETEBOL ATLETISMO FUTSAL JUDÔ NATAÇÃO JUDÔ	OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO
E109 E110 E111 E112 E113 E114 E115 E116	ISIDRO RAMÃO MARTINEZ LHOPIS  JEFERSON ARGUELLO JHON EMIDIO LEAL JHON KENID XIMENES DOS SANTOS JOAO GABRIEL DA SILVA ARRUDA JOAO LUCA MENDONCA DOS REIS JOÃO PEDRO ANDRADE JOAO PEDRO MACHADO DE GOES MARTINELI	BASQUETEBOL ATLETISMO FUTSAL JUDÔ NATAÇÃO JUDÔ HIPISMO	OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO PARALIMPICO
E109 E110 E111 E112 E113 E114 E115 E116 E117	ISIDRO RAMÃO MARTINEZ LHOPIS  JEFERSON ARGUELLO  JHON EMIDIO LEAL  JHON KENID XIMENES DOS SANTOS  JOAO GABRIEL DA SILVA ARRUDA  JOAO LUCA MENDONCA DOS REIS  JOÃO PEDRO ANDRADE  JOAO PEDRO MACHADO DE GOES  MARTINELI  JOAO VICTOR PEREIRA LAMIRA	BASQUETEBOL ATLETISMO FUTSAL JUDÔ NATAÇÃO JUDÔ HIPISMO JUDÔ	OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO PARALIMPICO OLIMPICO
E109 E110 E111 E112 E113 E114 E115 E116 E117 E118	ISIDRO RAMÃO MARTINEZ LHOPIS  JEFERSON ARGUELLO  JHON EMIDIO LEAL  JHON KENID XIMENES DOS SANTOS  JOAO GABRIEL DA SILVA ARRUDA  JOAO LUCA MENDONCA DOS REIS  JOÃO PEDRO ANDRADE  JOAO PEDRO MACHADO DE GOES  MARTINELI  JOAO VICTOR PEREIRA LAMIRA  JOAO VICTOR SOUZA DE JESUS MOREIRA	BASQUETEBOL ATLETISMO FUTSAL JUDÔ NATAÇÃO JUDÔ HIPISMO JUDÔ JUDÔ JIU JITSU	OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO PARALIMPICO OLIMPICO NÃO OLÍMPICO
E109 E110 E111 E112 E113 E114 E115 E116 E117 E118 E119	ISIDRO RAMÃO MARTINEZ LHOPIS  JEFERSON ARGUELLO JHON EMIDIO LEAL JHON KENID XIMENES DOS SANTOS JOAO GABRIEL DA SILVA ARRUDA JOAO LUCA MENDONCA DOS REIS JOÃO PEDRO ANDRADE JOAO PEDRO MACHADO DE GOES MARTINELI JOAO VICTOR PEREIRA LAMIRA JOAO VICTOR SOUZA DE JESUS MOREIRA JOELSON BORVAO SAMORIO	BASQUETEBOL ATLETISMO FUTSAL JUDÔ NATAÇÃO JUDÔ HIPISMO JUDÔ JIU JITSU ATLETISMO	OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO PARALIMPICO OLIMPICO NÃO OLÍMPICO OLIMPICO
E109 E110 E111 E112 E113 E114 E115 E116 E117 E118	ISIDRO RAMÃO MARTINEZ LHOPIS  JEFERSON ARGUELLO  JHON EMIDIO LEAL  JHON KENID XIMENES DOS SANTOS  JOAO GABRIEL DA SILVA ARRUDA  JOAO LUCA MENDONCA DOS REIS  JOÃO PEDRO ANDRADE  JOAO PEDRO MACHADO DE GOES  MARTINELI  JOAO VICTOR PEREIRA LAMIRA  JOAO VICTOR SOUZA DE JESUS MOREIRA	BASQUETEBOL ATLETISMO FUTSAL JUDÔ NATAÇÃO JUDÔ HIPISMO JUDÔ JUDÔ JIU JITSU	OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO PARALIMPICO OLIMPICO NÃO OLÍMPICO
E109 E110 E111 E112 E113 E114 E115 E116 E117 E118 E119	ISIDRO RAMÃO MARTINEZ LHOPIS  JEFERSON ARGUELLO JHON EMIDIO LEAL JHON KENID XIMENES DOS SANTOS JOAO GABRIEL DA SILVA ARRUDA JOAO LUCA MENDONCA DOS REIS JOÃO PEDRO ANDRADE JOAO PEDRO MACHADO DE GOES MARTINELI JOAO VICTOR PEREIRA LAMIRA JOAO VICTOR SOUZA DE JESUS MOREIRA JOELSON BORVAO SAMORIO	BASQUETEBOL ATLETISMO FUTSAL JUDÔ NATAÇÃO JUDÔ HIPISMO JUDÔ JIU JITSU ATLETISMO	OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO PARALIMPICO OLIMPICO NÃO OLÍMPICO OLIMPICO
E109 E110 E111 E112 E113 E114 E115 E116 E117 E118 E119 E120 E121	ISIDRO RAMÃO MARTINEZ LHOPIS  JEFERSON ARGUELLO  JHON EMIDIO LEAL  JHON KENID XIMENES DOS SANTOS  JOAO GABRIEL DA SILVA ARRUDA  JOAO LUCA MENDONCA DOS REIS  JOÃO PEDRO ANDRADE  JOAO PEDRO MACHADO DE GOES  MARTINELI  JOAO VICTOR PEREIRA LAMIRA  JOAO VICTOR SOUZA DE JESUS MOREIRA  JOELSON BORVAO SAMORIO  JONATAN EMANUEL ESCOBAR LARREA  JONATAN LUCAS MACENA DE OLIVEIRA	BASQUETEBOL ATLETISMO FUTSAL JUDÔ NATAÇÃO JUDÔ HIPISMO JUDÔ JIU JITSU ATLETISMO BASQUETEBOL VOLEIBOL	OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO NÃO OLÍMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO
E109 E110 E111 E112 E113 E114 E115 E116 E117 E118 E119 E120 E121	ISIDRO RAMÃO MARTINEZ LHOPIS  JEFERSON ARGUELLO  JHON EMIDIO LEAL  JHON KENID XIMENES DOS SANTOS  JOAO GABRIEL DA SILVA ARRUDA  JOAO LUCA MENDONCA DOS REIS  JOÃO PEDRO ANDRADE  JOAO PEDRO MACHADO DE GOES  MARTINELI  JOAO VICTOR PEREIRA LAMIRA  JOAO VICTOR SOUZA DE JESUS MOREIRA  JOELSON BORVAO SAMORIO  JONATAN EMANUEL ESCOBAR LARREA  JONATAN LUCAS MACENA DE OLIVEIRA  JOSE MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO	BASQUETEBOL ATLETISMO FUTSAL JUDÔ NATAÇÃO JUDÔ HIPISMO JUDÔ JIU JITSU ATLETISMO BASQUETEBOL VOLEIBOL JUDÔ	OLIMPICO
E109 E110 E111 E112 E113 E114 E115 E116 E117 E118 E119 E120 E121 E122 E123	ISIDRO RAMÃO MARTINEZ LHOPIS  JEFERSON ARGUELLO  JHON EMIDIO LEAL  JHON KENID XIMENES DOS SANTOS  JOAO GABRIEL DA SILVA ARRUDA  JOAO LUCA MENDONCA DOS REIS  JOÃO PEDRO ANDRADE  JOAO PEDRO MACHADO DE GOES  MARTINELI  JOAO VICTOR PEREIRA LAMIRA  JOAO VICTOR SOUZA DE JESUS MOREIRA  JOELSON BORVAO SAMORIO  JONATAN EMANUEL ESCOBAR LARREA  JONATAN LUCAS MACENA DE OLIVEIRA  JOSE MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO  JOSE MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO  JOSE MARCO PEREIRA LOS SANTOS	BASQUETEBOL ATLETISMO FUTSAL JUDÔ NATAÇÃO JUDÔ HIPISMO JUDÔ JIU JITSU ATLETISMO BASQUETEBOL VOLEIBOL JUDÔ ATLETISMO	OLIMPICO PARALIMPICO
E109 E110 E111 E112 E113 E114 E115  E116 E117 E118 E119 E120 E121 E122 E123 E124	ISIDRO RAMÃO MARTINEZ LHOPIS  JEFERSON ARGUELLO JHON EMIDIO LEAL JHON KENID XIMENES DOS SANTOS JOAO GABRIEL DA SILVA ARRUDA JOAO LUCA MENDONCA DOS REIS JOÃO PEDRO ANDRADE JOAO PEDRO MACHADO DE GOES MARTINELI JOAO VICTOR PEREIRA LAMIRA JOAO VICTOR SOUZA DE JESUS MOREIRA JOELSON BORVAO SAMORIO JONATAN EMANUEL ESCOBAR LARREA JONATAN LUCAS MACENA DE OLIVEIRA JOSE MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO JOSE MARIO PEREIRA DOS SANTOS JULIA DE OLIVEIRA GONCALVES	BASQUETEBOL ATLETISMO FUTSAL JUDÔ NATAÇÃO JUDÔ HIPISMO JUDÔ JIU JITSU ATLETISMO BASQUETEBOL VOLEIBOL JUDÔ ATLETISMO	OLIMPICO
E109 E110 E111 E112 E113 E114 E115 E116 E117 E118 E119 E120 E121 E122 E123 E124 E125	ISIDRO RAMÃO MARTINEZ LHOPIS  JEFERSON ARGUELLO  JHON EMIDIO LEAL  JHON KENID XIMENES DOS SANTOS  JOAO GABRIEL DA SILVA ARRUDA  JOAO LUCA MENDONCA DOS REIS  JOÃO PEDRO ANDRADE  JOAO PEDRO MACHADO DE GOES MARTINELI  JOAO VICTOR PEREIRA LAMIRA  JOAO VICTOR SOUZA DE JESUS MOREIRA  JOELSON BORVAO SAMORIO  JONATAN EMANUEL ESCOBAR LARREA  JONATAN LUCAS MACENA DE OLIVEIRA  JOSE MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO  JOSE MARIO PEREIRA DOS SANTOS  JULIA DE OLIVEIRA GONCALVES  JULIA MARIA MIRANDA FREITAS	BASQUETEBOL ATLETISMO FUTSAL JUDÔ NATAÇÃO JUDÔ HIPISMO JUDÔ JUDÔ ATLETISMO BASQUETEBOL VOLETBOL JUDÔ ATLETISMO VOLETBOL NATAÇÃO	OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO NÃO OLÍMPICO OLIMPICO
E109 E110 E111 E112 E113 E114 E115  E116 E117 E118 E119 E120 E121 E122 E123 E124	ISIDRO RAMÃO MARTINEZ LHOPIS  JEFERSON ARGUELLO JHON EMIDIO LEAL JHON KENID XIMENES DOS SANTOS JOAO GABRIEL DA SILVA ARRUDA JOAO LUCA MENDONCA DOS REIS JOÃO PEDRO ANDRADE JOAO PEDRO MACHADO DE GOES MARTINELI JOAO VICTOR PEREIRA LAMIRA JOAO VICTOR SOUZA DE JESUS MOREIRA JOELSON BORVAO SAMORIO JONATAN EMANUEL ESCOBAR LARREA JONATAN LUCAS MACENA DE OLIVEIRA JOSE MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO JOSE MARIO PEREIRA DOS SANTOS JULIA DE OLIVEIRA GONCALVES	BASQUETEBOL ATLETISMO FUTSAL JUDÔ NATAÇÃO JUDÔ HIPISMO JUDÔ JIU JITSU ATLETISMO BASQUETEBOL VOLEIBOL JUDÔ ATLETISMO	OLIMPICO
E109 E110 E111 E112 E113 E114 E115 E116 E117 E118 E119 E120 E121 E122 E123 E124 E125	ISIDRO RAMÃO MARTINEZ LHOPIS  JEFERSON ARGUELLO  JHON EMIDIO LEAL  JHON KENID XIMENES DOS SANTOS  JOAO GABRIEL DA SILVA ARRUDA  JOAO LUCA MENDONCA DOS REIS  JOÃO PEDRO ANDRADE  JOAO PEDRO MACHADO DE GOES MARTINELI  JOAO VICTOR PEREIRA LAMIRA  JOAO VICTOR SOUZA DE JESUS MOREIRA  JOELSON BORVAO SAMORIO  JONATAN EMANUEL ESCOBAR LARREA  JONATAN LUCAS MACENA DE OLIVEIRA  JOSE MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO  JOSE MARIO PEREIRA DOS SANTOS  JULIA DE OLIVEIRA GONCALVES  JULIA MARIA MIRANDA FREITAS	BASQUETEBOL ATLETISMO FUTSAL JUDÔ NATAÇÃO JUDÔ HIPISMO JUDÔ JUDÔ ATLETISMO BASQUETEBOL VOLETBOL JUDÔ ATLETISMO VOLETBOL NATAÇÃO	OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO NÃO OLÍMPICO OLIMPICO
E109 E110 E111 E111 E1113 E114 E115 E116 E117 E118 E119 E120 E121 E122 E123 E124 E125 E126 E127	ISIDRO RAMÃO MARTINEZ LHOPIS  JEFERSON ARGUELLO  JHON EMIDIO LEAL  JHON KENID XIMENES DOS SANTOS  JOAO GABRIEL DA SILVA ARRUDA  JOAO LUCA MENDONCA DOS REIS  JOÃO PEDRO ANDRADE  JOAO PEDRO MACHADO DE GOES  MARTINELI  JOAO VICTOR PEREIRA LAMIRA  JOAO VICTOR SOUZA DE JESUS MOREIRA  JOELSON BORVAO SAMORIO  JONATAN EMANUEL ESCOBAR LARREA  JONATAN LUCAS MACENA DE OLIVEIRA  JOSE MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO  JOSE MARIO PEREIRA DOS SANTOS  JULIA MERIA MIRANDA FREITAS  JULIA MILENNA ALONSO FIGUEIREDO  JULIA MORAES CINTRA MODELLI	BASQUETEBOL ATLETISMO FUTSAL JUDÔ NATAÇÃO JUDÔ HIPISMO JUDÔ JIU JITSU ATLETISMO BASQUETEBOL VOLEIBOL JUDÔ ATLETISMO VOLEIBOL HIPISMO HANDEBOL HIPISMO	OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO NÃO OLÍMPICO OLIMPICO
E109 E110 E111 E112 E113 E114 E115 E116 E117 E118 E119 E120 E121 E122 E123 E124 E125 E126 E127 E128	ISIDRO RAMÃO MARTINEZ LHOPIS  JEFERSON ARGUELLO  JHON EMIDIO LEAL  JHON KENID XIMENES DOS SANTOS  JOAO GABRIEL DA SILVA ARRUDA  JOAO LUCA MENDONCA DOS REIS  JOÃO PEDRO ANDRADE  JOAO PEDRO MACHADO DE GOES  MARTINELI  JOAO VICTOR PEREIRA LAMIRA  JOAO VICTOR SOUZA DE JESUS MOREIRA  JOELSON BORVAO SAMORIO  JONATAN EMANUEL ESCOBAR LARREA  JONATAN LUCAS MACENA DE OLIVEIRA  JOSE MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO  JOSE MARIO PEREIRA DOS SANTOS  JULIA DE OLIVEIRA GONCALVES  JULIA MILENNA ALONSO FIGUEIREDO  JULIA MORAES CINTRA MODELLI  JULIANA PORTELA RIBEIRO	BASQUETEBOL ATLETISMO FUTSAL JUDÔ NATAÇÃO JUDÔ HIPISMO JUDÔ JIU JITSU ATLETISMO BASQUETEBOL VOLEIBOL JUDÔ ATLETISMO VOLEIBOL NATAÇÃO HANDEBOL HIPISMO ATLETISMO	OLIMPICO
E109 E110 E111 E112 E113 E114 E115  E116 E117 E118 E119 E120 E121 E122 E123 E124 E125 E126 E127 E128 E129	ISIDRO RAMÃO MARTINEZ LHOPIS  JEFERSON ARGUELLO  JHON EMIDIO LEAL  JHON KENID XIMENES DOS SANTOS  JOAO GABRIEL DA SILVA ARRUDA  JOAO LUCA MENDONCA DOS REIS  JOÃO PEDRO ANDRADE  JOAO PEDRO MACHADO DE GOES  MARTINELI  JOAO VICTOR PEREIRA LAMIRA  JOAO VICTOR SOUZA DE JESUS MOREIRA  JOELSON BORVAO SAMORIO  JONATAN EMANUEL ESCOBAR LARREA  JONATAN LUCAS MACENA DE OLIVEIRA  JOSE MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO  JOSE MARCO PEREIRA DOS SANTOS  JULIA DE OLIVEIRA GONCALVES  JULIA MILENNA ALONSO FIGUEIREDO  JULIA MORAES CINTRA MODELLI  JULIANO JOSE MARQUES DE OLIVEIRA  JULIANO JOSE MARQUES DE OLIVEIRA	BASQUETEBOL ATLETISMO FUTSAL JUDÔ JUDÔ HIPISMO JUDÔ JIU JITSU ATLETISMO BASQUETEBOL VOLEIBOL JUDÔ ATLETISMO VOLEIBOL NATAÇÃO HANDEBOL HANDEBOL HIPISMO ATLETISMO ATLETISMO	OLIMPICO
E109 E110 E111 E112 E113 E114 E115  E116 E117 E118 E119 E120 E121 E122 E123 E124 E125 E126 E127 E128 E129 E130	ISIDRO RAMÃO MARTINEZ LHOPIS  JEFERSON ARGUELLO  JHON EMIDIO LEAL  JHON KENID XIMENES DOS SANTOS  JOAO GABRIEL DA SILVA ARRUDA  JOAO LUCA MENDONCA DOS REIS  JOÃO PEDRO ANDRADE  JOAO VICTOR PEREIRA LAMIRA  JOAO VICTOR PEREIRA LAMIRA  JOAO VICTOR SOUZA DE JESUS MOREIRA  JOELSON BORVAO SAMORIO  JONATAN EMANUEL ESCOBAR LARREA  JONATAN LUCAS MACENA DE OLIVEIRA  JOSE MARTO PEREIRA LEITE DEMARCO  JOSE MARTO PEREIRA DOS SANTOS  JULIA DE OLIVEIRA GONCALVES  JULIA MILENNA ALONSO FIGUEIREDO  JULIANA PORTELA RIBEIRO  JULIANA PORTELA RIBEIRO  JULIANA JOSE MARQUES DE OLIVEIRA  KAIQUE DANTAS PIRES	BASQUETEBOL ATLETISMO FUTSAL JUDÔ  HIPISMO JUDÔ JIU JITSU ATLETISMO BASQUETEBOL VOLEIBOL JUDÔ ATLETISMO VOLEIBOL NATAÇÃO HANDEBOL HIPISMO ATLETISMO ATLETISMO	OLIMPICO
E109 E110 E111 E112 E113 E114 E115 E116 E117 E118 E119 E120 E121 E122 E123 E124 E125 E126 E127 E128 E129 E130 E131	ISIDRO RAMÃO MARTINEZ LHOPIS  JEFERSON ARGUELLO  JHON EMIDIO LEAL  JHON KENID XIMENES DOS SANTOS  JOAO GABRIEL DA SILVA ARRUDA  JOAO LUCA MENDONCA DOS REIS  JOÃO PEDRO ANDRADE  JOAO PEDRO MACHADO DE GOES MARTINELI  JOAO VICTOR PEREIRA LAMIRA  JOAO VICTOR SOUZA DE JESUS MOREIRA  JOELSON BORVAO SAMORIO  JONATAN EMANUEL ESCOBAR LARREA  JONATAN LUCAS MACENA DE OLIVEIRA  JOSE MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO  JOSE MARCO PEREIRA DOS SANTOS  JULIA DE OLIVEIRA GONCALVES  JULIA MILENNA ALONSO FIGUEIREDO  JULIANA PORTELA RIBEIRO  JULIANA PORTELA RIBEIRO  JULIANO JOSE MARQUES DE OLIVEIRA  KAIQUE DANTAS PIRES  KAMYLLA RAYSSA BOTELHO PRADO	BASQUETEBOL ATLETISMO FUTSAL JUDÔ NATAÇÃO JUDÔ HIPISMO JUDÔ ATLETISMO BASQUETEBOL VOLEIBOL JUDÔ ATLETISMO NATAÇÃO HANDEBOL HIPISMO ATLETISMO BASQUETEBOL NATAÇÃO HANDEBOL HIPISMO ATLETISMO BASQUETEBOL NATAÇÃO HANDEBOL HIPISMO ATLETISMO JUDÔ BASQUETEBOL	OLIMPICO
E109 E110 E111 E112 E113 E114 E115  E116 E117 E118 E119 E120 E121 E122 E122 E122 E122 E122 E122	ISIDRO RAMÃO MARTINEZ LHOPIS  JEFERSON ARGUELLO  JHON EMIDIO LEAL  JHON KENID XIMENES DOS SANTOS  JOAO GABRIEL DA SILVA ARRUDA  JOAO LUCA MENDONCA DOS REIS  JOÃO PEDRO ANDRADE  JOAO PEDRO MACHADO DE GOES  MARTINELI  JOAO VICTOR PEREIRA LAMIRA  JOAO VICTOR SOUZA DE JESUS MOREIRA  JOELSON BORVAO SAMORIO  JONATAN EMANUEL ESCOBAR LARREA  JONATAN LUCAS MACENA DE OLIVEIRA  JOSE MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO  JOSE MARIO PEREIRA DOS SANTOS  JULIA MARIA MIRANDA FREITAS  JULIA MILENNA ALONSO FIGUEIREDO  JULIANA PORTELA RIBEIRO  JULIANO JOSE MARQUES DE OLIVEIRA  KAIQUE DANTAS PIRES  KAMYLLA RAYSSA BOTELHO PRADO  KARINE BELLO AYALA	BASQUETEBOL ATLETISMO FUTSAL JUDÔ  HIPISMO JUDÔ JIU JITSU ATLETISMO BASQUETEBOL VOLEIBOL JUDÔ ATLETISMO VOLEIBOL NATAÇÃO HANDEBOL HIPISMO ATLETISMO ATLETISMO	OLIMPICO
E109 E110 E111 E112 E113 E114 E115 E116 E117 E118 E119 E120 E121 E122 E123 E124 E125 E126 E127 E128 E129 E130 E131 E131	ISIDRO RAMÃO MARTINEZ LHOPIS  JEFERSON ARGUELLO JHON EMIDIO LEAL JHON KENID XIMENES DOS SANTOS JOAO GABRIEL DA SILVA ARRUDA JOAO LUCA MENDONCA DOS REIS JOÃO PEDRO ANDRADE JOAO PEDRO MACHADO DE GOES MARTINELI JOAO VICTOR PEREIRA LAMIRA JOAO VICTOR SOUZA DE JESUS MOREIRA JOELSON BORVAO SAMORIO JONATAN EMANUEL ESCOBAR LARREA JONATAN LUCAS MACENA DE OLIVEIRA JOSE MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO JOSE MARIO PEREIRA DOS SANTOS JULIA DE OLIVEIRA GONCALVES JULIA MILENNA ALONSO FIGUEIREDO JULIA MORAES CINTRA MODELLI JULIANO JOSE MARQUES DE OLIVEIRA KAIQUE DANTAS PIRES KAMYLLA RAYSSA BOTELHO PRADO KARINE BELLO AYALA KARYNNY STEFANY RODRIGUES DE	BASQUETEBOL ATLETISMO FUTSAL JUDÔ NATAÇÃO JUDÔ HIPISMO JUDÔ JIU JITSU ATLETISMO BASQUETEBOL VOLEIBOL NATAÇÃO HANDEBOL HIPISMO ATLETISMO AUDÔ BASQUETEBOL VOLEIBOL	OLIMPICO
E109 E110 E111 E112 E113 E113 E114 E115  E116 E117 E118 E119 E120 E121 E122 E122 E122 E122 E122 E122	ISIDRO RAMÃO MARTINEZ LHOPIS  JEFERSON ARGUELLO  JHON EMIDIO LEAL  JHON KENID XIMENES DOS SANTOS  JOAO GABRIEL DA SILVA ARRUDA  JOAO LUCA MENDONCA DOS REIS  JOÃO PEDRO ANDRADE  JOAO PEDRO MACHADO DE GOES  MARTINELI  JOAO VICTOR PEREIRA LAMIRA  JOAO VICTOR SOUZA DE JESUS MOREIRA  JOELSON BORVAO SAMORIO  JONATAN EMANUEL ESCOBAR LARREA  JONATAN LUCAS MACENA DE OLIVEIRA  JOSE MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO  JOSE MARIO PEREIRA DOS SANTOS  JULIA MARIA MIRANDA FREITAS  JULIA MILENNA ALONSO FIGUEIREDO  JULIANA PORTELA RIBEIRO  JULIANO JOSE MARQUES DE OLIVEIRA  KAIQUE DANTAS PIRES  KAMYLLA RAYSSA BOTELHO PRADO  KARINE BELLO AYALA	BASQUETEBOL ATLETISMO FUTSAL JUDÔ NATAÇÃO JUDÔ HIPISMO JUDÔ ATLETISMO BASQUETEBOL VOLEIBOL JUDÔ ATLETISMO NATAÇÃO HANDEBOL HIPISMO ATLETISMO BASQUETEBOL NATAÇÃO HANDEBOL HIPISMO ATLETISMO BASQUETEBOL NATAÇÃO HANDEBOL HIPISMO ATLETISMO JUDÔ BASQUETEBOL	OLIMPICO
E109 E110 E111 E112 E113 E114 E115 E116 E117 E118 E119 E120 E121 E122 E123 E124 E125 E126 E127 E128 E129 E130 E131 E131	ISIDRO RAMÃO MARTINEZ LHOPIS  JEFERSON ARGUELLO JHON EMIDIO LEAL JHON KENID XIMENES DOS SANTOS JOAO GABRIEL DA SILVA ARRUDA JOAO LUCA MENDONCA DOS REIS JOÃO PEDRO ANDRADE JOAO PEDRO MACHADO DE GOES MARTINELI JOAO VICTOR PEREIRA LAMIRA JOAO VICTOR SOUZA DE JESUS MOREIRA JOELSON BORVAO SAMORIO JONATAN EMANUEL ESCOBAR LARREA JONATAN LUCAS MACENA DE OLIVEIRA JOSE MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO JOSE MARIO PEREIRA DOS SANTOS JULIA DE OLIVEIRA GONCALVES JULIA MILENNA ALONSO FIGUEIREDO JULIA MORAES CINTRA MODELLI JULIANO JOSE MARQUES DE OLIVEIRA KAIQUE DANTAS PIRES KAMYLLA RAYSSA BOTELHO PRADO KARINE BELLO AYALA KARYNNY STEFANY RODRIGUES DE	BASQUETEBOL ATLETISMO FUTSAL JUDÔ NATAÇÃO JUDÔ HIPISMO JUDÔ JIU JITSU ATLETISMO BASQUETEBOL VOLEIBOL NATAÇÃO HANDEBOL HIPISMO ATLETISMO AUDÔ BASQUETEBOL VOLEIBOL	OLIMPICO
E109 E110 E111 E112 E113 E113 E114 E115  E116 E117 E118 E119 E120 E121 E122 E122 E122 E123 E124 E125 E126 E127 E130 E131 E132 E133 E134	ISIDRO RAMÃO MARTINEZ LHOPIS  JEFERSON ARGUELLO  JHON EMIDIO LEAL  JHON KENID XIMENES DOS SANTOS  JOAO GABRIEL DA SILVA ARRUDA  JOAO LUCA MENDONCA DOS REIS  JOÃO PEDRO ANDRADE  JOAO PEDRO MACHADO DE GOES MARTINELI  JOAO VICTOR PEREIRA LAMIRA  JOAO VICTOR SOUZA DE JESUS MOREIRA  JOELSON BORVAO SAMORIO  JONATAN EMANUEL ESCOBAR LARREA  JONATAN LUCAS MACENA DE OLIVEIRA  JOSE MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO  JOSE MARIO PEREIRA DOS SANTOS  JULIA DE OLIVEIRA GONCALVES  JULIA MILENNA ALONSO FIGUEIREDO  JULIANA PORTELA RIBEIRO  JULIANA PORTELA RIBEIRO  JULIANA JOSE MARQUES DE OLIVEIRA  KAIQUE DANTAS PIRES  KAMYLLA RAYSSA BOTELHO PRADO  KARINE BELLO AYALA  KARYNNY STEFANY RODRIGUES DE  ARAUJO  KASSIA ANDERSEN DOS REIS	BASQUETEBOL ATLETISMO FUTSAL JUDÔ NATAÇÃO JUDÔ HIPISMO JUDÔ JIU JITSU ATLETISMO BASQUETEBOL VOLEIBOL JUDÔ NATAÇÃO HANDEBOL HIPISMO ATLETISMO VOLEIBOL NATAÇÃO HANDEBOL HIPISMO ATLETISMO ATLETISMO ATLETISMO ATLETISMO JUDÔ ATLETISMO ATLETISMO ATLETISMO JUDÔ BASQUETEBOL VOLEIBOL ATLETISMO	OLIMPICO
E109 E110 E111 E112 E113 E114 E115 E116 E117 E118 E119 E120 E121 E122 E123 E124 E125 E126 E127 E128 E129 E130 E131 E132 E133 E134 E135	ISIDRO RAMÃO MARTINEZ LHOPIS  JEFERSON ARGUELLO  JHON EMIDIO LEAL  JHON KENID XIMENES DOS SANTOS  JOAO GABRIEL DA SILVA ARRUDA  JOAO LUCA MENDONCA DOS REIS  JOÃO PEDRO ANDRADE  JOAO PEDRO MACHADO DE GOES MARTINELI  JOAO VICTOR PEREIRA LAMIRA  JOAO VICTOR SOUZA DE JESUS MOREIRA  JOELSON BORVAO SAMORIO  JONATAN EMANUEL ESCOBAR LARREA  JONATAN LUCAS MACENA DE OLIVEIRA  JOSE MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO  JOSE MARIO PEREIRA DOS SANTOS  JULIA DE OLIVEIRA GONCALVES  JULIA MILENNA ALONSO FIGUEIREDO  JULIANA PORTELA RIBEIRO  JULIANO JOSE MARQUES DE OLIVEIRA  KAIQUE DANTAS PIRES  KAMYLLA RAYSSA BOTELHO PRADO  KARINE BELLO AYALA  KARYNNY STEFANY RODRIGUES DE  ARAUJO  KASSIA ANDERSEN DOS REIS  KAWANE CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS	BASQUETEBOL ATLETISMO FUTSAL JUDÔ NATAÇÃO JUDÔ HIPISMO JUDÔ ATLETISMO BASQUETEBOL VOLEIBOL JUDÔ ATLETISMO NATAÇÃO HANDEBOL HIPISMO ATLETISMO ATLETISMO ATLETISMO ATLETISMO ATLETISMO ATLETISMO ATLETISMO JUDÔ ATLETISMO ATLETISMO ATLETISMO JUDÔ ATLETISMO OUCIBOL ATLETISMO ATLETISMO ATLETISMO ATLETISMO	OLIMPICO
E109 E110 E111 E111 E1113 E114 E115 E116 E117 E118 E119 E120 E121 E122 E123 E124 E125 E126 E127 E128 E129 E130 E130 E131 E132 E133 E133 E133 E133 E134 E135 E136	ISIDRO RAMÃO MARTINEZ LHOPIS  JEFERSON ARGUELLO  JHON EMIDIO LEAL  JHON KENID XIMENES DOS SANTOS  JOAO GABRIEL DA SILVA ARRUDA  JOAO LUCA MENDONCA DOS REIS  JOÃO PEDRO ANDRADE  JOAO VICTOR PEREIRA LAMIRA  JOAO VICTOR PEREIRA LAMIRA  JOAO VICTOR SOUZA DE JESUS MOREIRA  JOELSON BORVAO SAMORIO  JONATAN EMANUEL ESCOBAR LARREA  JONATAN LUCAS MACENA DE OLIVEIRA  JOSE MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO  JOSE MARIO PEREIRA DOS SANTOS  JULIA MARIA MIRANDA FREITAS  JULIA MILENNA ALONSO FIGUEIREDO  JULIANA PORTELA RIBEIRO  JULIANO JOSE MARQUES DE OLIVEIRA  KAIQUE DANTAS PIRES  KAMYLLA RAYSSA BOTELHO PRADO  KARINE BELLO AYALA  KARYNNY STEFANY RODRIGUES DE  RAMJO  KASSIA ANDERSEN DOS REIS  KAWANE CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS  KEISSON FELIPE SENA DE CARVALHO	BASQUETEBOL ATLETISMO FUTSAL JUDÔ NATAÇÃO JUDÔ HIPISMO JUDÔ JIU JITSU ATLETISMO BASQUETEBOL VOLEIBOL JUDÔ ATLETISMO VOLEIBOL NATAÇÃO ATLETISMO	OLIMPICO
E109 E110 E111 E112 E113 E114 E115 E116 E117 E118 E119 E120 E121 E122 E123 E124 E125 E126 E127 E128 E129 E130 E131 E133 E134 E135 E136 E137	ISIDRO RAMÃO MARTINEZ LHOPIS  JEFERSON ARGUELLO  JHON EMIDIO LEAL  JHON KENID XIMENES DOS SANTOS  JOAO GABRIEL DA SILVA ARRUDA  JOAO LUCA MENDONCA DOS REIS  JOÃO PEDRO ANDRADE  JOAO PEDRO MACHADO DE GOES  MARTINELI  JOAO VICTOR PEREIRA LAMIRA  JOAO VICTOR SOUZA DE JESUS MOREIRA  JOELSON BORVAO SAMORIO  JONATAN EMANUEL ESCOBAR LARREA  JONATAN LUCAS MACENA DE OLIVEIRA  JOSE MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO  JOSE MARIO PEREIRA DOS SANTOS  JULIA DE OLIVEIRA GONCALVES  JULIA MILENNA ALONSO FIGUEIREDO  JULIA MORAES CINTRA MODELLI  JULIANO JOSE MARQUES DE OLIVEIRA  KAIQUE DANTAS PIRES  KAMYLLA RAYSSA BOTELHO PRADO  KARINE BELLO AYALA  KARYNNY STEFANY RODRIGUES DE  ARAUJO  KASSIA ANDERSEN DOS REIS  KAWANE CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS  KELLER DA SILVA GOMES	BASQUETEBOL ATLETISMO FUTSAL JUDÔ NATAÇÃO JUDÔ HIPISMO JUDÔ JIU JITSU ATLETISMO BASQUETEBOL VOLEIBOL NATAÇÃO HANDEBOL HIPISMO ATLETISMO TUCISMO ATLETISMO ATLETISMO ATLETISMO TUCISMO ATLETISMO CICLISMO ATLETISMO FUTEBOL JUDÔ	OLIMPICO
E109 E110 E111 E112 E113 E114 E115  E116 E117 E118 E119 E120 E121 E122 E123 E124 E125 E126 E127 E128 E129 E130 E131 E132 E133 E134 E135 E136 E137 E138	ISIDRO RAMÃO MARTINEZ LHOPIS  JEFERSON ARGUELLO  JHON EMIDIO LEAL  JHON KENID XIMENES DOS SANTOS  JOAO GABRIEL DA SILVA ARRUDA  JOAO LUCA MENDONCA DOS REIS  JOÃO PEDRO ANDRADE  JOAO PEDRO MACHADO DE GOES  MARTINELI  JOAO VICTOR PEREIRA LAMIRA  JOAO VICTOR SOUZA DE JESUS MOREIRA  JOELSON BORVAO SAMORIO  JONATAN EMANUEL ESCOBAR LARREA  JONATAN LUCAS MACENA DE OLIVEIRA  JOSE MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO  JOSE MARCO PEREIRA DOS SANTOS  JULIA DE OLIVEIRA GONCALVES  JULIA MILENNA ALONSO FIGUEIREDO  JULIA MORAES CINTRA MODELLI  JULIANO JOSE MARQUES DE OLIVEIRA  KAIQUE DANTAS PIRES  KAMYLLA RAYSSA BOTELHO PRADO  KARINE BELLO AYALA  KARYNNY STEFANY RODRIGUES DE  ARAUJO  KASSIA ANDERSEN DOS REIS  KAWANE CAROLINE DE CARVALHO  KEILSON FELIPE SENA DE CARVALHO  KEILSON FELIPE SENA DE CARVALHO  KELLER DA SILVA GOMES  KLEICY DE ARRUDA BITENCUR	BASQUETEBOL ATLETISMO FUTSAL JUDÔ NATAÇÃO JUDÔ HIPISMO JUDÔ JIU JITSU ATLETISMO BASQUETEBOL VOLEIBOL JUDÔ ATLETISMO VOLEIBOL NATAÇÃO HANDEBOL ATLETISMO ATLETISMO ATLETISMO ATLETISMO ATLETISMO ATLETISMO ATLETISMO TUDÔ BASQUETEBOL VOLEIBOL ATLETISMO ATLETISMO TUDÔ BASQUETEBOL ATLETISMO TUDÔ FUTSAL	OLIMPICO
E109 E110 E111 E112 E113 E113 E114 E115  E116 E117 E118 E119 E120 E121 E122 E122 E122 E123 E124 E125 E126 E127 E128 E129 E130 E131 E132 E133 E134 E135 E136 E137 E138 E139	ISIDRO RAMÃO MARTINEZ LHOPIS  JEFERSON ARGUELLO JHON EMIDIO LEAL JHON KENID XIMENES DOS SANTOS JOAO GABRIEL DA SILVA ARRUDA JOAO LUCA MENDONCA DOS REIS JOÃO PEDRO ANDRADE JOAO PEDRO MACHADO DE GOES MARTINELI JOAO VICTOR PEREIRA LAMIRA JOAO VICTOR SOUZA DE JESUS MOREIRA JOELSON BORVAO SAMORIO JONATAN EMANUEL ESCOBAR LARREA JONATAN LUCAS MACENA DE OLIVEIRA JOSE MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO JOSE MARIO PEREIRA DOS SANTOS JULIA MILENNA ALONSO FIGUEIREDO JULIA MORAES CINTRA MODELLI JULIANO JOSE MARQUES DE OLIVEIRA KAIQUE DANTAS PIRES KAMYLLA RAYSSA BOTELHO PRADO KARINE BELLO AYALA KASSIA ANDERSEN DOS REIS KAWANE CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS KEISSON FELIPE SENA DE CARVALHO KELLER DA SILVA GOMES KLEICY DE ARRUDA BITENCUR LARISSA DA SILVA ARGUELHO	BASQUETEBOL ATLETISMO FUTSAL JUDÔ NATAÇÃO JUDÔ HIPISMO JUDÔ JIU JITSU ATLETISMO BASQUETEBOL VOLEIBOL NATAÇÃO HANDEBOL HIPISMO ATLETISMO VOLEIBOL NATAÇÃO HANDEBOL HIPISMO ATLETISMO ATLETISMO TISMO ATLETISMO JUDÔ BASQUETEBOL VOLEIBOL ATLETISMO TISMO ATLETISMO FUTEBOL JUDÔ ATLETISMO ATLETISMO FUTEBOL JUDÔ FUTSAL ATLETISMO	OLIMPICO
E109 E110 E111 E112 E113 E114 E115  E116 E117 E118 E119 E120 E121 E122 E123 E124 E125 E126 E127 E128 E129 E130 E131 E132 E133 E134 E135 E136 E137 E138	ISIDRO RAMÃO MARTINEZ LHOPIS  JEFERSON ARGUELLO JHON EMIDIO LEAL JHON KENID XIMENES DOS SANTOS JOAO GABRIEL DA SILVA ARRUDA JOAO LUCA MENDONCA DOS REIS JOÃO PEDRO ANDRADE JOAO PEDRO MACHADO DE GOES MARTINELI JOAO VICTOR PEREIRA LAMIRA JOAO VICTOR SOUZA DE JESUS MOREIRA JOELSON BORVAO SAMORIO JONATAN EMANUEL ESCOBAR LARREA JONATAN LUCAS MACENA DE OLIVEIRA JOSE MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO JOSE MARIO PEREIRA DOS SANTOS JULIA MENIA MIRANDA FREITAS JULIA MILENNA ALONSO FIGUEIREDO JULIANO JOSE MARQUES DE OLIVEIRA KAIQUE DANTAS PIRES KAMYLLA RAYSSA BOTELHO PRADO KARINE BELLO AYALA KARYNNY STEFANY RODRIGUES DE KASSIA ANDERSEN DOS REIS KAWANE CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS KEISSON FELIPE SENA DE CARVALHO KELLER DA SILVA GOMES KLEICY DE ARRUDA SILVA RGUELHO LAURA PACHECO GAMA	BASQUETEBOL ATLETISMO FUTSAL JUDÔ NATAÇÃO JUDÔ HIPISMO JUDÔ JUDÔ ATLETISMO BASQUETEBOL VOLEIBOL JUDÔ NATAÇÃO HANDEBOL HIPISMO ATLETISMO BASQUETEBOL VOLEIBOL NATAÇÃO HANDEBOL HIPISMO ATLETISMO JUDÔ ATLETISMO JUDÔ ATLETISMO JUDÔ TUDÔ ATLETISMO JUDÔ FUTSAL ATLETISMO FUTEBOL JUDÔ FUTSAL ATLETISMO FUTSAL	OLIMPICO NÃO OLÍMPICO
E109 E110 E111 E112 E113 E113 E114 E115  E116 E117 E118 E119 E120 E121 E122 E122 E122 E123 E124 E125 E126 E127 E128 E129 E130 E131 E132 E133 E134 E135 E136 E137 E138 E139	ISIDRO RAMÃO MARTINEZ LHOPIS  JEFERSON ARGUELLO JHON EMIDIO LEAL JHON KENID XIMENES DOS SANTOS JOAO GABRIEL DA SILVA ARRUDA JOAO LUCA MENDONCA DOS REIS JOÃO PEDRO ANDRADE JOAO PEDRO MACHADO DE GOES MARTINELI JOAO VICTOR PEREIRA LAMIRA JOAO VICTOR SOUZA DE JESUS MOREIRA JOELSON BORVAO SAMORIO JONATAN EMANUEL ESCOBAR LARREA JONATAN LUCAS MACENA DE OLIVEIRA JOSE MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO JOSE MARIO PEREIRA DOS SANTOS JULIA MILENNA ALONSO FIGUEIREDO JULIA MORAES CINTRA MODELLI JULIANO JOSE MARQUES DE OLIVEIRA KAIQUE DANTAS PIRES KAMYLLA RAYSSA BOTELHO PRADO KARINE BELLO AYALA KASSIA ANDERSEN DOS REIS KAWANE CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS KEISSON FELIPE SENA DE CARVALHO KELLER DA SILVA GOMES KLEICY DE ARRUDA BITENCUR LARISSA DA SILVA ARGUELHO	BASQUETEBOL ATLETISMO FUTSAL JUDÔ NATAÇÃO JUDÔ HIPISMO JUDÔ JIU JITSU ATLETISMO BASQUETEBOL VOLEIBOL NATAÇÃO HANDEBOL HIPISMO ATLETISMO VOLEIBOL NATAÇÃO HANDEBOL HIPISMO ATLETISMO ATLETISMO TISMO ATLETISMO JUDÔ BASQUETEBOL VOLEIBOL ATLETISMO TISMO ATLETISMO FUTEBOL JUDÔ ATLETISMO ATLETISMO FUTEBOL JUDÔ FUTSAL ATLETISMO	OLIMPICO
E109 E110 E111 E112 E113 E114 E115 E116 E117 E118 E119 E120 E121 E122 E123 E124 E125 E128 E127 E128 E129 E130 E131 E132 E133 E131 E132 E133 E134 E135 E136 E137 E138 E139 E140	ISIDRO RAMÃO MARTINEZ LHOPIS  JEFERSON ARGUELLO JHON EMIDIO LEAL JHON KENID XIMENES DOS SANTOS JOAO GABRIEL DA SILVA ARRUDA JOAO LUCA MENDONCA DOS REIS JOÃO PEDRO ANDRADE JOAO PEDRO MACHADO DE GOES MARTINELI JOAO VICTOR PEREIRA LAMIRA JOAO VICTOR SOUZA DE JESUS MOREIRA JOELSON BORVAO SAMORIO JONATAN EMANUEL ESCOBAR LARREA JONATAN LUCAS MACENA DE OLIVEIRA JOSE MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO JOSE MARIO PEREIRA DOS SANTOS JULIA MENIA MIRANDA FREITAS JULIA MILENNA ALONSO FIGUEIREDO JULIANO JOSE MARQUES DE OLIVEIRA KAIQUE DANTAS PIRES KAMYLLA RAYSSA BOTELHO PRADO KARINE BELLO AYALA KARYNNY STEFANY RODRIGUES DE KASSIA ANDERSEN DOS REIS KAWANE CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS KEISSON FELIPE SENA DE CARVALHO KELLER DA SILVA GOMES KLEICY DE ARRUDA SILVA RGUELHO LAURA PACHECO GAMA	BASQUETEBOL ATLETISMO FUTSAL JUDÔ NATAÇÃO JUDÔ HIPISMO JUDÔ JUDÔ ATLETISMO BASQUETEBOL VOLEIBOL JUDÔ NATAÇÃO HANDEBOL HIPISMO ATLETISMO BASQUETEBOL VOLEIBOL NATAÇÃO HANDEBOL HIPISMO ATLETISMO JUDÔ ATLETISMO JUDÔ ATLETISMO JUDÔ TUDÔ ATLETISMO JUDÔ FUTSAL ATLETISMO FUTEBOL JUDÔ FUTSAL ATLETISMO FUTSAL	OLIMPICO
E109 E110 E111 E112 E113 E114 E115  E116 E117 E118 E119 E120 E121 E122 E123 E124 E125 E126 E127 E128 E129 E130 E131 E131 E132 E133 E134 E135 E136 E137 E138 E139 E141 E141	ISIDRO RAMÃO MARTINEZ LHOPIS  JEFERSON ARGUELLO  JHON EMIDIO LEAL  JHON KENID XIMENES DOS SANTOS  JOAO GABRIEL DA SILVA ARRUDA  JOAO LUCA MENDONCA DOS REIS  JOÃO PEDRO ANDRADE  JOAO PEDRO MACHADO DE GOES  MARTINELI  JOAO VICTOR PEREIRA LAMIRA  JOAO VICTOR SOUZA DE JESUS MOREIRA  JOELSON BORVAO SAMORIO  JONATAN EMANUEL ESCOBAR LARREA  JONATAN LUCAS MACENA DE OLIVEIRA  JOSE MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO  JOSE MARIO PEREIRA DOS SANTOS  JULIA DE OLIVEIRA GONCALVES  JULIA MILENNA ALONSO FIGUEIREDO  JULIA MORAES CINTRA MODELLI  JULIANO JOSE MARQUES DE OLIVEIRA  KAIQUE DANTAS PIRES  KAMYLLA RAYSSA BOTELHO PRADO  KARINE BELLO AYALA  KARYNNY STEFANY RODRIGUES DE  ARAUJO  KASSIA ANDERSEN DOS REIS  KAWANE CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS  KEISSON FELIPE SENA DE CARVALHO  KELLER DA SILVA GOMES  KLEICY DE ARRUDA BITENCUR  LARISSA DO SANTAGO  LEONARDO CAMARGO COLMAN	BASQUETEBOL ATLETISMO FUTSAL JUDÔ NATAÇÃO JUDÔ HIPISMO JUDÔ JIU JITSU ATLETISMO BASQUETEBOL VOLEIBOL NATAÇÃO HANDEBOL HIPISMO ATLETISMO TUDÔ BASQUETEBOL ATLETISMO CICLISMO ATLETISMO FUTSAL ATLETISMO FUTSAL BASQUETEBOL FUTSAL BASQUETEBOL FUTSAL	OLIMPICO
E109 E110 E111 E112 E113 E114 E115  E116 E117 E118 E119 E120 E121 E122 E123 E124 E125 E126 E127 E128 E129 E130 E131 E132 E133 E134 E135 E136 E137 E138 E139 E141 E138 E139 E140 E141	ISIDRO RAMÃO MARTINEZ LHOPIS  JEFERSON ARGUELLO  JHON EMIDIO LEAL  JHON KENID XIMENES DOS SANTOS  JOAO GABRIEL DA SILVA ARRUDA  JOAO LUCA MENDONCA DOS REIS  JOÃO PEDRO ANDRADE  JOAO PEDRO MACHADO DE GOES  MARTINELI  JOAO VICTOR PEREIRA LAMIRA  JOAO VICTOR SOUZA DE JESUS MOREIRA  JOELSON BORVAO SAMORIO  JONATAN EMANUEL ESCOBAR LARREA  JONATAN LUCAS MACENA DE OLIVEIRA  JOSE MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO  JOSE MARCO PEREIRA DOS SANTOS  JULIA DE OLIVEIRA GONCALVES  JULIA MILENNA ALONSO FIGUEIREDO  JULIA MORAES CINTRA MODELLI  JULIANO JOSE MARQUES DE OLIVEIRA  KAIQUE DANTAS PIRES  KAMYLLA RAYSSA BOTELHO PRADO  KARINE BELLO AYALA  KARYNNY STEFANY RODRIGUES DE  ARAUJO  KASSIA ANDERSEN DOS REIS  KAWANE CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS  KEISSON FELIPE SENA DE CARVALHO  KELLER DA SILVA GOMES  KLEICY DE ARRUDA BITENCUR  LAURA PACHECO GAMA  LEONARDO CAMARGO COLMAN  LEONARDO CAMARGO COLMAN  LEONARDO DANIEL MENDES COSTA	BASQUETEBOL ATLETISMO FUTSAL JUDÔ NATAÇÃO JUDÔ HIPISMO JUDÔ JIU JITSU ATLETISMO BASQUETEBOL VOLEIBOL JUDÔ ATLETISMO VOLEIBOL NATAÇÃO HANDEBOL ATLETISMO ATLETISMO ATLETISMO ATLETISMO TUDÔ BASQUETEBOL VOLEIBOL ATLETISMO ATLETISMO ATLETISMO ATLETISMO ATLETISMO TUTSAL ATLETISMO FUTSAL BASQUETEBOL BASQUETEBOL FUTSAL BASQUETEBOL	OLIMPICO
E109 E110 E111 E112 E113 E114 E115  E116 E117 E118 E119 E120 E121 E122 E122 E123 E124 E125 E126 E127 E130 E131 E132 E133 E134 E135 E136 E137 E138 E139 E140 E141 E142 E143 E144	ISIDRO RAMÃO MARTINEZ LHOPIS  JEFERSON ARGUELLO  JHON EMIDIO LEAL  JHON KENID XIMENES DOS SANTOS  JOAO GABRIEL DA SILVA ARRUDA  JOAO LUCA MENDONCA DOS REIS  JOÃO PEDRO ANDRADE  JOAO PEDRO MACHADO DE GOES MARTINELI  JOAO VICTOR PEREIRA LAMIRA  JOAO VICTOR SOUZA DE JESUS MOREIRA  JOELSON BORVAO SAMORIO  JONATAN EMANUEL ESCOBAR LARREA  JONATAN LUCAS MACENA DE OLIVEIRA  JOSE MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO  JOSE MARCO PEREIRA DOS SANTOS  JULIA MENANUA MIRANDA FREITAS  JULIA MILENNA ALONSO FIGUEIREDO  JULIA MORAES CINTRA MODELLI  JULIANO JOSE MARQUES DE OLIVEIRA  KAIQUE DANTAS PIRES  KAMYLLA RAYSSA BOTELHO PRADO  KARINE BELLO AYALA  KARYNNY STEFANY RODRIGUES DE  ARAUJO  KASSIA ANDERSEN DOS REIS  KAWANE CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS  KEISER DA SILVA GOMES  KLEICY DE ARRUDA BITENCUR  LARISSA DA SILVA ARGUELHO  LAURA PACHECO GAMA  LEONARDO CAMARGO COLMAN  LEONARDO YCASSATTI  LEONIR ARIELL ORSO PORTIGLIOTTI	BASQUETEBOL ATLETISMO FUTSAL JUDÔ NATAÇÃO JUDÔ HIPISMO JUDÔ JIU JITSU ATLETISMO BASQUETEBOL VOLEIBOL NATAÇÃO HANDEBOL HIPISMO ATLETISMO VOLEIBOL NATAÇÃO HANDEBOL HIPISMO ATLETISMO ATLETISMO FUTSAL ATLETISMO FUTSAL ATLETISMO FUTSAL BASQUETEBOL ATLETISMO FUTSAL ATLETISMO FUTSAL BASQUETEBOL ATLETISMO FUTSAL ATLETISMO FUTSAL BASQUETEBOL ATLETISMO FUTSAL BASQUETEBOL ATLETISMO FUTSAL BASQUETEBOL ATLETISMO	OLIMPICO
E109 E110 E111 E112 E113 E114 E115 E116 E117 E118 E119 E120 E121 E122 E123 E124 E125 E128 E129 E130 E131 E132 E133 E134 E135 E136 E137 E138 E139 E140 E141 E142 E144 E145	ISIDRO RAMÃO MARTINEZ LHOPIS  JEFERSON ARGUELLO  JHON EMIDIO LEAL  JHON KENID XIMENES DOS SANTOS  JOAO GABRIEL DA SILVA ARRUDA  JOAO LUCA MENDONCA DOS REIS  JOÃO PEDRO ANDRADE  JOAO PEDRO MACHADO DE GOES  MARTINELI  JOAO VICTOR PEREIRA LAMIRA  JOAO VICTOR SOUZA DE JESUS MOREIRA  JOELSON BORVAO SAMORIO  JONATAN EMANUEL ESCOBAR LARREA  JONATAN LUCAS MACENA DE OLIVEIRA  JOSE MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO  JOSE MARIO PEREIRA DOS SANTOS  JULIA MENIA MIRANDA FREITAS  JULIA MILENNA ALONSO FIGUEIREDO  JULIANO JOSE MARQUES DE OLIVEIRA  KAIQUE DANTAS PIRES  KAMYLLA RAYSSA BOTELHO PRADO  KARINE BELLO AYALA  KARYNNY STEFANY RODRIGUES DE  ARAUJO  KASSIA ANDERSEN DOS REIS  KAWANE CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS  KEISSON FELIPE SENA DE CARVALHO  KELLER DA SILVA GOMES  KLEICY DE ARRUDA BITENCUR  LARISSA DA SILVA ARGUELHO  LAURA PACHECO GAMA  LEONARDO CAMARGO COLMAN  LEONARDO CASSATTI  LEONIR ARIELLO RSO PORTIGLIOTTI  LETICIA BARROS DELMONDES	BASQUETEBOL ATLETISMO FUTSAL JUDÔ  HIPISMO JUDÔ  HIPISMO JUDÔ  ATLETISMO BASQUETEBOL VOLEIBOL NATAÇÃO HANDEBOL HIPISMO ATLETISMO OTHEROL NATAÇÃO HANDEBOL HIPISMO ATLETISMO ATLETISMO ATLETISMO ATLETISMO FUTSAL ATLETISMO FUTSAL BASQUETEBOL ATLETISMO FUTSAL ATLETISMO FUTSAL BASQUETEBOL ATLETISMO FUTSAL BASQUETEBOL ATLETISMO FUTSAL ATLETISMO FUTSAL BASQUETEBOL ATLETISMO FUTSAL BASQUETEBOL ATLETISMO FUTSAL BASQUETEBOL ATLETISMO FUTSAL BASQUETEBOL ATLETISMO	OLIMPICO
E109 E110 E111 E112 E113 E114 E115  E116 E117 E118 E119 E120 E121 E122 E123 E124 E125 E126 E127 E128 E129 E130 E130 E131 E132 E133 E134 E135 E136 E137 E138 E139 E140 E141 E142 E141 E142 E143 E144 E145 E146	ISIDRO RAMÃO MARTINEZ LHOPIS  JEFERSON ARGUELLO  JHON EMIDIO LEAL  JHON KENID XIMENES DOS SANTOS  JOAO GABRIEL DA SILVA ARRUDA  JOAO LUCA MENDONCA DOS REIS  JOÃO PEDRO ANDRADE  JOAO VICTOR PEREIRA LAMIRA  JOAO VICTOR PEREIRA LAMIRA  JOAO VICTOR SOUZA DE JESUS MOREIRA  JOELSON BORVAO SAMORIO  JONATAN EMANUEL ESCOBAR LARREA  JONATAN LUCAS MACENA DE OLIVEIRA  JOSE MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO  JOSE MARIO PEREIRA DOS SANTOS  JULIA MORAES CINTRA MODELLI  JULIANA PORTELA RIBEIRO  JULIANA PORTELA RIBEIRO  JULIANO JOSE MARQUES DE OLIVEIRA  KAIQUE DANTAS PIRES  KAMYLLA RAYSSA BOTELHO PRADO  KARINE BELLO AYALA  KARYNNY STEFANY RODRIGUES DE  ARAUJO  KASSIA ANDERSEN DOS REIS  KAWANE CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS  KEISSON FELIPE SENA DE CARVALHO  KELLER DA SILVA GOMES  KLEICY DE ARRUDA BITENCUR  LARISSA DA SILVA ARGUELHO  LAURA PACHECO GAMA  LEONARDO CAMARGO COLMAN  LEONARDO CAMARGO COLMAN  LEONARDO CAMARGO COLMAN  LEONARDO CAMARGO COLMAN  LEONARDO CAMARGO DELMONDES  LETÍCIA PEREIRA LEITE DO NASCIMENTO	BASQUETEBOL ATLETISMO FUTSAL JUDÔ NATAÇÃO JUDÔ HIPISMO JUDÔ JIU JITSU ATLETISMO BASQUETEBOL VOLEIBOL JUDÔ ATLETISMO FUTSAL ATLETISMO FUTSAL BASQUETEBOL FUTSAL BASQUETEBOL FUTSAL BASQUETEBOL FUTSAL BASQUETEBOL FUTSAL BASQUETEBOL FUTSAL BASQUETEBOL ATLETISMO FUTSAL BASQUETEBOL FUTSAL BASQUETEBOL ATLETISMO GINÁSTICA JUDÔ	OLIMPICO
E109 E110 E111 E111 E111 E1113 E114 E115 E116 E117 E118 E119 E120 E121 E122 E123 E124 E125 E126 E127 E128 E129 E130 E131 E132 E133 E134 E135 E136 E137 E138 E139 E140 E141 E142 E141	ISIDRO RAMÃO MARTINEZ LHOPIS  JEFERSON ARGUELLO  JHON EMIDIO LEAL  JHON KENID XIMENES DOS SANTOS  JOAO GABRIEL DA SILVA ARRUDA  JOAO LUCA MENDONCA DOS REIS  JOÃO PEDRO ANDRADE  JOAO PEDRO MACHADO DE GOES  MARTINELI  JOAO VICTOR PEREIRA LAMIRA  JOAO VICTOR SOUZA DE JESUS MOREIRA  JOELSON BORVAO SAMORIO  JONATAN EMANUEL ESCOBAR LARREA  JONATAN LUCAS MACENA DE OLIVEIRA  JOSE MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO  JOSE MARIO PEREIRA DOS SANTOS  JULIA DE OLIVEIRA GONCALVES  JULIA MILENNA ALONSO FIGUEIREDO  JULIA MORAES CINTRA MODELLI  JULIANO JOSE MARQUES DE OLIVEIRA  KAIQUE DANTAS PIRES  KAMYLLA RAYSSA BOTELHO PRADO  KARINE BELLO AYALA  KARYNNY STEFANY RODRIGUES DE  ARAUJO  KASSIA ANDERSEN DOS REIS  KAWANE CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS  KELLER DA SILVA GOMES  KLEICY DE ARRUDA BITENCUR  LARISSA DA SILVA ARGUELHO  LAURA PACHECO GAMA  LEONARDO CAMARGO COLMAN  LEONARDO CAMARGO C	BASQUETEBOL ATLETISMO FUTSAL JUDÔ NATAÇÃO JUDÔ HIPISMO JUDÔ JIU JITSU ATLETISMO BASQUETEBOL VOLEIBOL NATAÇÃO HANDEBOL HIPISMO ATLETISMO TUDÔ BASQUETEBOL ATLETISMO CICLISMO ATLETISMO FUTSAL ATLETISMO FUTSAL BASQUETEBOL FUTSAL BASQUETEBOL FUTSAL BASQUETEBOL FUTSAL BASQUETEBOL GINÁSTICA JUDÔ JUDÔ	OLIMPICO
E109 E110 E111 E111 E111 E111 E1115 E116 E117 E118 E119 E120 E121 E122 E123 E124 E125 E126 E127 E128 E129 E131 E132 E133 E134 E135 E136 E137 E138 E139 E140 E141 E142 E144 E145 E146	ISIDRO RAMÃO MARTINEZ LHOPIS  JEFERSON ARGUELLO  JHON EMIDIO LEAL  JHON KENID XIMENES DOS SANTOS  JOAO GABRIEL DA SILVA ARRUDA  JOAO LUCA MENDONCA DOS REIS  JOÃO PEDRO ANDRADE  JOAO VICTOR PEREIRA LAMIRA  JOAO VICTOR PEREIRA LAMIRA  JOAO VICTOR SOUZA DE JESUS MOREIRA  JOELSON BORVAO SAMORIO  JONATAN EMANUEL ESCOBAR LARREA  JONATAN LUCAS MACENA DE OLIVEIRA  JOSE MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO  JOSE MARIO PEREIRA DOS SANTOS  JULIA MORAES CINTRA MODELLI  JULIANA PORTELA RIBEIRO  JULIANA PORTELA RIBEIRO  JULIANO JOSE MARQUES DE OLIVEIRA  KAIQUE DANTAS PIRES  KAMYLLA RAYSSA BOTELHO PRADO  KARINE BELLO AYALA  KARYNNY STEFANY RODRIGUES DE  ARAUJO  KASSIA ANDERSEN DOS REIS  KAWANE CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS  KEISSON FELIPE SENA DE CARVALHO  KELLER DA SILVA GOMES  KLEICY DE ARRUDA BITENCUR  LARISSA DA SILVA ARGUELHO  LAURA PACHECO GAMA  LEONARDO CAMARGO COLMAN  LEONARDO CAMARGO COLMAN  LEONARDO CAMARGO COLMAN  LEONARDO CAMARGO COLMAN  LEONARDO CAMARGO DELMONDES  LETÍCIA PEREIRA LEITE DO NASCIMENTO	BASQUETEBOL ATLETISMO FUTSAL JUDÔ NATAÇÃO JUDÔ HIPISMO JUDÔ JIU JITSU ATLETISMO BASQUETEBOL VOLEIBOL JUDÔ ATLETISMO FUTSAL ATLETISMO FUTSAL BASQUETEBOL FUTSAL BASQUETEBOL FUTSAL BASQUETEBOL FUTSAL BASQUETEBOL FUTSAL BASQUETEBOL FUTSAL BASQUETEBOL ATLETISMO FUTSAL BASQUETEBOL FUTSAL BASQUETEBOL ATLETISMO GINÁSTICA JUDÔ	OLIMPICO
E109 E110 E111 E112 E113 E114 E115  E116 E117 E118 E119 E120 E121 E122 E123 E124 E125 E126 E127 E128 E129 E130 E131 E133 E134 E135 E136 E137 E138 E139 E140 E141 E142 E143 E144 E145 E146 E147	ISIDRO RAMÃO MARTINEZ LHOPIS  JEFERSON ARGUELLO  JHON EMIDIO LEAL  JHON KENID XIMENES DOS SANTOS  JOAO GABRIEL DA SILVA ARRUDA  JOAO LUCA MENDONCA DOS REIS  JOÃO PEDRO ANDRADE  JOAO PEDRO MACHADO DE GOES  MARTINELI  JOAO VICTOR PEREIRA LAMIRA  JOAO VICTOR SOUZA DE JESUS MOREIRA  JOELSON BORVAO SAMORIO  JONATAN EMANUEL ESCOBAR LARREA  JONATAN LUCAS MACENA DE OLIVEIRA  JOSE MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO  JOSE MARIO PEREIRA DOS SANTOS  JULIA DE OLIVEIRA GONCALVES  JULIA MILENNA ALONSO FIGUEIREDO  JULIA MORAES CINTRA MODELLI  JULIANO JOSE MARQUES DE OLIVEIRA  KAIQUE DANTAS PIRES  KAMYLLA RAYSSA BOTELHO PRADO  KARINE BELLO AYALA  KARYNNY STEFANY RODRIGUES DE  ARAUJO  KASSIA ANDERSEN DOS REIS  KAWANE CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS  KELLER DA SILVA GOMES  KLEICY DE ARRUDA BITENCUR  LARISSA DA SILVA ARGUELHO  LAURA PACHECO GAMA  LEONARDO CAMARGO COLMAN  LEONARDO CAMARGO C	BASQUETEBOL ATLETISMO FUTSAL JUDÔ NATAÇÃO JUDÔ HIPISMO JUDÔ JIU JITSU ATLETISMO BASQUETEBOL VOLEIBOL NATAÇÃO HANDEBOL HIPISMO ATLETISMO TUDÔ BASQUETEBOL ATLETISMO CICLISMO ATLETISMO FUTSAL ATLETISMO FUTSAL BASQUETEBOL FUTSAL BASQUETEBOL FUTSAL BASQUETEBOL FUTSAL BASQUETEBOL GINÁSTICA JUDÔ JUDÔ	OLIMPICO
E109 E110 E111 E112 E113 E113 E114 E115  E116 E117 E118 E119 E120 E121 E122 E123 E124 E125 E126 E127 E128 E129 E130 E131 E132 E133 E134 E135 E136 E137 E138 E139 E140 E141 E145 E144 E145 E144 E145 E144 E145 E144 E145 E144 E145	ISIDRO RAMÃO MARTINEZ LHOPIS  JEFERSON ARGUELLO  JHON EMIDIO LEAL  JHON KENID XIMENES DOS SANTOS  JOAO GABRIEL DA SILVA ARRUDA  JOAO LUCA MENDONCA DOS REIS  JOÃO PEDRO ANDRADE  JOAO PEDRO MACHADO DE GOES MARTINELI  JOAO VICTOR PEREIRA LAMIRA  JOAO VICTOR SOUZA DE JESUS MOREIRA  JOELSON BORVAO SAMORIO  JONATAN EMANUEL ESCOBAR LARREA  JONATAN LUCAS MACENA DE OLIVEIRA  JOSE MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO  JOSE MARCO PEREIRA DOS SANTOS  JULIA MILENNA ALONSO FIGUEIREDO  JULIA MILENNA ALONSO FIGUEIREDO  JULIA MORAES CINTRA MODELLI  JULIANO JOSE MARQUES DE OLIVEIRA  KAIQUE DANTAS PIRES  KAMYLLA RAYSSA BOTELHO PRADO  KARINE BELLO AYALA  KARYNNY STEFANY RODRIGUES DE  ARAUJO  KASSIA ANDERSEN DOS REIS  KAWANE CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS  KEISSON FELIPE SENA DE CARVALHO  KELLER DA SILVA GOMES  KLEICY DE ARRUDA BITENCUR  LARISSA DA SILVA ARGUELHO  LAURA PACHECO GAMA  LEONARDO CAMARGO COLMAN  LEONARDO DANIEL MENDES COSTA  LEONARDO YCASSATTI  LEONIR ARIELL ORSO PORTIGLIOTTI  LETICIA BARROS DELMONDES  LETÍCIA PEREIRA LEITE DO NASCIMENTO  LETICIA REIS DE SOUZA BORGES  LOIVA TAÍS MARTINBEZ LHOPIS  LORRAINE DOS SANTOS BATISTA	BASQUETEBOL ATLETISMO FUTSAL JUDÔ NATAÇÃO JUDÔ HIPISMO JUDÔ JIU JITSU ATLETISMO BASQUETEBOL VOLEIBOL NATAÇÃO HANDEBOL HIPISMO ATLETISMO OATLETISMO ATLETISMO TUTSAL ATLETISMO FUTSAL BASQUETEBOL ATLETISMO GINÁSTICA JUDÔ JUDÔ	OLIMPICO
E109 E110 E111 E112 E113 E114 E115  E116 E117 E118 E119 E120 E121 E122 E123 E124 E125 E126 E127 E128 E129 E130 E131 E132 E133 E134 E135 E136 E137 E138 E139 E141 E142 E143 E144 E145 E144 E145 E146 E147 E148	ISIDRO RAMÃO MARTINEZ LHOPIS  JEFERSON ARGUELLO  JHON EMIDIO LEAL  JHON KENID XIMENES DOS SANTOS  JOAO GABRIEL DA SILVA ARRUDA  JOAO LUCA MENDONCA DOS REIS  JOÃO PEDRO ANDRADE  JOAO PEDRO MACHADO DE GOES  MARTINELI  JOAO VICTOR PEREIRA LAMIRA  JOAO VICTOR SOUZA DE JESUS MOREIRA  JOELSON BORVAO SAMORIO  JONATAN EMANUEL ESCOBAR LARREA  JONATAN LUCAS MACENA DE OLIVEIRA  JOSE MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO  JOSE MARCO PEREIRA DOS SANTOS  JULIA DE OLIVEIRA GONCALVES  JULIA MILENNA ALONSO FIGUEIREDO  JULIA MORAES CINTRA MODELLI  JULIANA PORTELA RIBEIRO  JULIANO JOSE MARQUES DE OLIVEIRA  KAIQUE DANTAS PIRES  KAMYLLA RAYSSA BOTELHO PRADO  KARINE BELLO AYALA  KARYNNY STEFANY RODRIGUES DE  ARAUJO  KASSIA ANDERSEN DOS REIS  KAWANE CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS  KEISSON FELIPE SENA DE CARVALHO  KELLER DA SILVA GOMES  KLEICY DE ARRUDA BITENCUR  LARISSA DA SILVA ARGUELHO  LAURA PACHECO GAMA  LEONARDO CAMARGO COLMAN  LEONARDO CAMARGO COLMAN  LEONARDO DANIEL MENDES COSTA  LEONARDO YCASSATTI  LEONIR ARIELL ORSO PORTIGLIOTTI  LETICIA BARROS DELMONDES  LOIVA TAÍS MARTINBEZ LHOPIS	BASQUETEBOL ATLETISMO FUTSAL JUDÔ HIPISMO JUDÔ JUDÔ HIPISMO JUDÔ JIU JITSU ATLETISMO BASQUETEBOL VOLEIBOL NATAÇÃO HANDEBOL HIPISMO ATLETISMO OATLETISMO ATLETISMO FUTSAL ATLETISMO GICLISMO ATLETISMO FUTSAL ATLETISMO FUTSAL ATLETISMO FUTSAL BASQUETEBOL FUTSAL BASQUETEBOL ATLETISMO GINÁSTICA JUDÔ JUDÔ JUDÔ JUDÔ	OLIMPICO

E152 E153 E154 E155 E156	LUAS RAFAEL SEQUEIRA RAMIRES		
E154 E155	-	BASQUETEBOL	OLIMPICO
E155	LUAS ROSA DE ARAUJO	KARATE	OLIMPICO
E155	LUCAS DE MOURA SALINA	VOLEIBOL	OLIMPICO
	LUCAS MACIEL OLIVEIRA	FUTSAL	
			OLIMPICO
	LUCAS ROSSINI DA SILVA	HIPISMO	OLIMPICO
E157	LUCAS SOUZA CESPEDE	ATLETISMO	OLIMPICO
E158	LUCAS VASQUES LENADRO	HANDEBOL	NÃO OLÍMPICO
E159	LUIS EDUARDO VAZ CORREA ANASTACIO	CICLISMO	NÃO OLÍMPICO
E160	LUIS FILIPE ALMEIDA CABULAO	JUDÔ	OLIMPICO
E161	LUIZ AURELIO FRANCO ROSAS	JIU JITSU	NÃO OLÍMPICO
E162	LUIZ FELIPE DA SILVA FERREIRA	WRESTLING	OLIMPICO
E163	LUIZ FELIPPE DA SILVA ALVES DA FONSECA	KARATE	OLIMPICO
E164	LUIZ FERNANDO RODRIGUES FILHO	ATLETISMO	OLIMPICO
E165	MARCELA PASQUALOTTO NASSER	HIPISMO	OLIMPICO
E166	MARCELLY DA SILVA TRINDADE	GINÁSTICA	OLIMPICO
E167	MARCIELY RAYANE CORDEIRO RAMOS	ATLETISMO	OLIMPICO
E168	MARCIO INACIO TEODORO LIMA	JUDÔ	OLIMPICO
E169	MARCOS CESAR FONSECA MUNHOZ	HANDEBOL	NÃO OLÍMPICO
E170	MARIA EDUARDA MARCONDES BIACIO	NATAÇÃO	OLIMPICO
		-	
E171	MARIA FERNANDA MORETTINI MEDEIROS	HIPISMO	OLIMPICO
E172	MARIA FERNANDA PIO SABBO	JUDÔ	OLIMPICO
E173	MARIANA CAMILLE MAQUES ARAÚJO	GINÁSTICA	OLIMPICO
E174	MARIANA HIDALGO GONCALVES	HIPISMO	OLIMPICO
E175	MATEUS LOPES DA COSTA	ATLETISMO	OLIMPICO
E176	MATEUS ROJAS CABREIRA	VOLEIBOL	OLIMPICO
_			
E177	MATHEUS ESPINOSA AMARILHA	HANDEBOL	NÃO OLÍMPICO
E178	MILAINI ALVIÇO ARAUJO	NATAÇÃO	PARALIMPICO
	MILENA MARIA PERERIA LEITE DEMARCO	JUDÔ	
E179			OLIMPICO
E180	MILENA RAIANE SILVA DE ARRUDA	HANDEBOL	OLIMPICO
		TIRO	
E101	NATADA ADADECIDA CANTANIA ECDINICOA		OL IMPICO
E181	NAIARA APARECIDA SANTANA ESPINOSA	ESPORTIVO	OLIMPICO
E182	NAIARA DOS SANTOS LOPES	ATLETISMO	OLIMPICO
E183	NATHALIA ALONSO NAZO DOS REIS	HANDEBOL	OLIMPICO
-103			JL11 11 1CO
	NATHALIA APARECIDA DOS SANTOS		~ ,
E184	HOKAMA	FUTSAL	NÃO OLÍMPICO
E185	NÁTHALIE FIDELIS DA SILVA	NATAÇÃO	OLIMPICO
E186	NAYRIENNE CALDEIRA ROCHA LOPES	JUDÔ	OLIMPICO
E187	NERI JONES GARAY ALVES	BASQUETEBOL	OLIMPICO
E188	NYCOLLAS GABRYEL ALMEIDA DE MELLO	GINÁSTICA	OLIMPICO
E189	PABLO RODRIGUES DOS SANTOS	FUTSAL	OLIMPICO
E190	PAULO HENRIQUE DIAS PINHEIRO	BASQUETEBOL	OLIMPICO
E191	PEDRO MATEUS ROJAS PEREIRA	JIU JITSU	NÃO OLÍMPICO
E192	PEDRO SILVA BONFIM	JUDÔ	OLIMPICO
E193	RAFAEL DE ARRUDA NASCIMENTO	JUDÔ	OLIMPICO
E194	RAFAEL EITARO OSHIRO	NATAÇÃO	OLIMPICO
E195	RAFAEL SILVA DO NASCIMENTO	ATLETISMO	OLIMPICO
E196	RAFAELA SANTOS RIBEIRO TEIXEIRA	NATAÇÃO	OLIMPICO
E197	RAIANE ACOSTA GOMES	,	
		ATLETISMO	OLIMPICO
E198	RAYANE DE ARRUDA NASCIMENTO	JUDÔ	OLIMPICO
E199	RENAN ICASSATTI QUINTANA	VOLEIBOL	OLIMPICO
	ROBERTTO MARQUES MEDIAN		
E200		HIPISMO	OLIMPICO
E201	ROBSON COSTA LIMA	NATAÇÃO	OLIMPICO
E202	RODNEO ARMOA VILHALVA	ATLETISMO	OLIMPICO
	RODRIGO CHAADI SCAFF	NATAÇÃO	OLIMPICO
E203	RODRIGO DE ANDRADE ALMEIDA	VOLEIBOL	OLIMPICO
E203 E204	DONAN EDANCO DOS SANTOS	HANDEROL	OL IMPICO
E203 E204 E205	RONAN FRANCO DOS SANTOS	HANDEBOL	OLIMPICO
E203 E204	RYAN LUCAS DE OLIVEIRA GONCALVES	HANDEBOL JUDÔ	OLIMPICO OLIMPICO
E203 E204 E205			
E203 E204 E205 E206	RYAN LUCAS DE OLIVEIRA GONCALVES SABRINA APARECIDA BENITES	JUDÔ	OLIMPICO
E203 E204 E205 E206	RYAN LUCAS DE OLIVEIRA GONCALVES SABRINA APARECIDA BENITES FIGUEIREDO	JUDÔ ATLETISMO	OLIMPICO OLIMPICO
E203 E204 E205 E206 E207 E208	RYAN LUCAS DE OLIVEIRA GONCALVES SABRINA APARECIDA BENITES FIGUEIREDO SAMMER CAMPO ABDALLAH	JUDÔ ATLETISMO NATAÇÃO	OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO
E203 E204 E205 E206	RYAN LUCAS DE OLIVEIRA GONCALVES SABRINA APARECIDA BENITES FIGUEIREDO	JUDÔ ATLETISMO	OLIMPICO OLIMPICO
E203 E204 E205 E206 E207 E208	RYAN LUCAS DE OLIVEIRA GONCALVES SABRINA APARECIDA BENITES FIGUEIREDO SAMMER CAMPO ABDALLAH SAMUEL AMARILHA	JUDÔ ATLETISMO NATAÇÃO	OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO
E203 E204 E205 E206 E207 E208 E209 E210	RYAN LUCAS DE OLIVEIRA GONCALVES SABRINA APARECIDA BENITES FIGUEIREDO SAMMER CAMPO ABDALLAH SAMUEL AMARILHA SARA ABIGAIL PRATES SOUTO	JUDÔ ATLETISMO NATAÇÃO JUDÔ JUDÔ	OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO
E203 E204 E205 E206 E207 E208 E209 E210 E211	RYAN LUCAS DE OLIVEIRA GONCALVES SABRINA APARECIDA BENITES FIGUEIREDO SAMMER CAMPO ABDALLAH SAMUEL AMARILHA SARA ABIGAIL PRATES SOUTO SARAH BEATRIZ DE MATOS POMPEU	JUDÔ ATLETISMO NATAÇÃO JUDÔ JUDÔ GINÁSTICA	OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO
E203 E204 E205 E206 E207 E208 E209 E210 E211 E212	RYAN LUCAS DE OLIVEIRA GONCALVES SABRINA APARECIDA BENITES FIGUEIREDO SAMMER CAMPO ABDALLAH SAMUEL AMARILHA SARA ABIGAIL PRATES SOUTO SARAH BEATRIZ DE MATOS POMPEU SIBELLY DA SILVA MENEZES	JUDÔ ATLETISMO NATAÇÃO JUDÔ JUDÔ	OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO
E203 E204 E205 E206 E207 E208 E209 E210 E211	RYAN LUCAS DE OLIVEIRA GONCALVES SABRINA APARECIDA BENITES FIGUEIREDO SAMMER CAMPO ABDALLAH SAMUEL AMARILHA SARA ABIGAIL PRATES SOUTO SARAH BEATRIZ DE MATOS POMPEU	JUDÔ ATLETISMO NATAÇÃO JUDÔ JUDÔ GINÁSTICA	OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO
E203 E204 E205 E206 E207 E208 E209 E210 E211 E212	RYAN LUCAS DE OLIVEIRA GONCALVES SABRINA APARECIDA BENITES FIGUEIREDO SAMMER CAMPO ABDALLAH SAMUEL AMARILHA SARA ABIGAIL PRATES SOUTO SARAH BEATRIZ DE MATOS POMPEU SIBELLY DA SILVA MENEZES	JUDÔ  ATLETISMO  NATAÇÃO  JUDÔ  JUDÔ  GINÁSTICA  HANDEBOL  JUDÔ	OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO
E203 E204 E205 E206 E207 E208 E209 E210 E211 E212 E213	RYAN LUCAS DE OLIVEIRA GONCALVES SABRINA APARECIDA BENITES FIGUEIREDO SAMMER CAMPO ABDALLAH SAMUEL AMARILHA SARA ABIGAIL PRATES SOUTO SARAH BEATRIZ DE MATOS POMPEU SIBELLY DA SILVA MENEZES SILVENI SILVA NONATO DOS SANTOS	JUDÔ  ATLETISMO NATAÇÃO JUDÔ JUDÔ GINÁSTICA HANDEBOL JUDÔ TENIS DE	OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO
E203 E204 E205 E206 E207 E208 E209 E210 E211 E212 E213 E214	RYAN LUCAS DE OLIVEIRA GONCALVES SABRINA APARECIDA BENITES FIGUEIREDO SAMMER CAMPO ABDALLAH SAMUEL AMARILHA SARA ABIGAIL PRATES SOUTO SARAH BEATRIZ DE MATOS POMPEU SIBELLY DA SILVA MENEZES SILVENI SILVA NONATO DOS SANTOS THALES JUN KINJO	JUDÔ  ATLETISMO NATAÇÃO JUDÔ  JUDÔ GINÁSTICA HANDEBOL JUDÔ TENIS MESA  DE	OLIMPICO  OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO
E203 E204 E205 E206 E207 E208 E209 E210 E211 E212 E213	RYAN LUCAS DE OLIVEIRA GONCALVES SABRINA APARECIDA BENITES FIGUEIREDO SAMMER CAMPO ABDALLAH SAMUEL AMARILHA SARA ABIGAIL PRATES SOUTO SARAH BEATRIZ DE MATOS POMPEU SIBELLY DA SILVA MENEZES SILVENI SILVA NONATO DOS SANTOS	JUDÔ  ATLETISMO NATAÇÃO JUDÔ JUDÔ GINÁSTICA HANDEBOL JUDÔ TENIS DE	OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO
E203 E204 E205 E206 E207 E208 E209 E210 E211 E212 E213 E214 E215	RYAN LUCAS DE OLIVEIRA GONCALVES SABRINA APARECIDA BENITES FIGUEIREDO SAMMER CAMPO ABDALLAH SAMUEL AMARILHA SARA ABIGAIL PRATES SOUTO SARAH BEATRIZ DE MATOS POMPEU SIBELLY DA SILVA MENEZES SILVENI SILVA NONATO DOS SANTOS THALES JUN KINJO THALISSON DUARTE DE ABREU	JUDÔ  ATLETISMO  NATAÇÃO  JUDÔ  JUDÔ  GINÁSTICA  HANDEBOL  JUDÔ  TENIS  MESA  HANDEBOL	OLIMPICO  OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO NÃO OLÍMPICO
E203 E204 E205 E206 E207 E208 E209 E210 E211 E212 E213 E214 E215 E216	RYAN LUCAS DE OLIVEIRA GONCALVES SABRINA APARECIDA BENITES FIGUEIREDO SAMMER CAMPO ABDALLAH SAMUEL AMARILHA SARA ABIGAIL PRATES SOUTO SARAH BEATRIZ DE MATOS POMPEU SIBELLY DA SILVA MENEZES SILVENI SILVA NONATO DOS SANTOS THALES JUN KINJO THALISSON DUARTE DE ABREU THAYLLA CAMILLY ORTIZ DA SILVA	JUDÔ  ATLETISMO  NATAÇÃO  JUDÔ  JUDÔ  GINÁSTICA  HANDEBOL  JUDÔ  TENIS  DE  MESA  HANDEBOL  ATLETISMO	OLIMPICO  OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO
E203 E204 E205 E206 E207 E208 E209 E210 E211 E212 E213 E213 E214 E215 E216 E217	RYAN LUCAS DE OLIVEIRA GONCALVES SABRINA APARECIDA BENITES FIGUEIREDO SAMMER CAMPO ABDALLAH SARUEL AMARILHA SARA ABIGAIL PRATES SOUTO SARAH BEATRIZ DE MATOS POMPEU SIBELLY DA SILVA MENEZES SILVENI SILVA NONATO DOS SANTOS  THALES JUN KINJO THALISSON DUARTE DE ABREU THAYLLA CAMILLY ORTIZ DA SILVA THIAGO FRAGOSO SANTOS	JUDÔ  ATLETISMO  NATAÇÃO  JUDÔ  GINÁSTICA  HANDEBOL  JUDÔ  TENIS DE  MESA  HANDEBOL  ATLETISMO  NATAÇÃO	OLIMPICO  OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO
E203 E204 E205 E206 E207 E208 E209 E210 E211 E212 E213 E214 E215 E216	RYAN LUCAS DE OLIVEIRA GONCALVES SABRINA APARECIDA BENITES FIGUEIREDO SAMMER CAMPO ABDALLAH SAMUEL AMARILHA SARA ABIGAIL PRATES SOUTO SARAH BEATRIZ DE MATOS POMPEU SIBELLY DA SILVA MENEZES SILVENI SILVA NONATO DOS SANTOS THALES JUN KINJO THALISSON DUARTE DE ABREU THAYLLA CAMILLY ORTIZ DA SILVA	JUDÔ  ATLETISMO  NATAÇÃO  JUDÔ  JUDÔ  GINÁSTICA  HANDEBOL  JUDÔ  TENIS  DE  MESA  HANDEBOL  ATLETISMO	OLIMPICO  OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO
E203 E204 E205 E206 E207 E208 E209 E210 E211 E212 E213 E214 E215 E216 E217 E217	RYAN LUCAS DE OLIVEIRA GONCALVES SABRINA APARECIDA BENITES FIGUEIREDO SAMMER CAMPO ABDALLAH SAMUEL AMARILHA SARA ABIGAIL PRATES SOUTO SARAH BEATRIZ DE MATOS POMPEU SIBELLY DA SILVA MENEZES SILVENI SILVA NONATO DOS SANTOS THALES JUN KINJO THALISSON DUARTE DE ABREU THAYLLA CAMILLY ORTIZ DA SILVA THIAGO FRAGOSO SANTOS THIARLLES ALEXNDRE MOLINA DE ARAUJO	JUDÔ  ATLETISMO NATAÇÃO JUDÔ JUDÔ GINÁSTICA HANDEBOL JUDÔ TENIS DE MESA HANDEBOL ATLETISMO NATAÇÃO ATLETISMO	OLIMPICO  OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO
E203 E204 E205 E206 E207 E208 E209 E210 E211 E212 E213 E214 E215 E216 E217 E218 E219	RYAN LUCAS DE OLIVEIRA GONCALVES SABRINA APARECIDA BENITES FIGUEIREDO SAMMER CAMPO ABDALLAH SAMUEL AMARILHA SARA ABIGAIL PRATES SOUTO SARAH BEATRIZ DE MATOS POMPEU SIBELLY DA SILVA MENEZES SILVENI SILVA NONATO DOS SANTOS THALES JUN KINJO THALISSON DUARTE DE ABREU THAYLLA CAMILLY ORTIZ DA SILVA THIAGO FRAGOSO SANTOS THIARLLES ALEXNDRE MOLINA DE ARAUJO TIAGO HENRIQUE DOS REIS FERNANDES	JUDÔ  ATLETISMO NATAÇÃO JUDÔ  JUDÔ GINÁSTICA HANDEBOL JUDÔ TENIS DE MESA HANDEBOL ATLETISMO NATAÇÃO ATLETISMO TAEKWONDO	OLIMPICO  OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO
E203 E204 E205 E206 E207 E208 E209 E210 E211 E212 E213 E214 E215 E216 E217 E217	RYAN LUCAS DE OLIVEIRA GONCALVES SABRINA APARECIDA BENITES FIGUEIREDO SAMMER CAMPO ABDALLAH SAMUEL AMARILHA SARA ABIGAIL PRATES SOUTO SARAH BEATRIZ DE MATOS POMPEU SIBELLY DA SILVA MENEZES SILVENI SILVA NONATO DOS SANTOS THALES JUN KINJO THALISSON DUARTE DE ABREU THAYLLA CAMILLY ORTIZ DA SILVA THIAGO FRAGOSO SANTOS THIARLLES ALEXNDRE MOLINA DE ARAUJO	JUDÔ  ATLETISMO NATAÇÃO JUDÔ JUDÔ GINÁSTICA HANDEBOL JUDÔ TENIS DE MESA HANDEBOL ATLETISMO NATAÇÃO ATLETISMO	OLIMPICO  OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO
E203 E204 E205 E206 E207 E208 E209 E210 E211 E212 E213 E214 E215 E216 E217 E218 E219 E220	RYAN LUCAS DE OLIVEIRA GONCALVES SABRINA APARECIDA BENITES FIGUEIREDO SAMMER CAMPO ABDALLAH SAMUEL AMARILHA SARA ABIGAIL PRATES SOUTO SARAH BEATRIZ DE MATOS POMPEU SIBELLY DA SILVA MENEZES SILVENI SILVA NONATO DOS SANTOS  THALES JUN KINJO THALISSON DUARTE DE ABREU THAYLLA CAMILLY ORTIZ DA SILVA THIAGO FRAGOSO SANTOS THIARLES ALEXNDRE MOLINA DE ARAUJO TIAGO HENRIQUE DOS REIS FERNANDES TOMAS DA SILVA COLMAN	JUDÔ  ATLETISMO  NATAÇÃO  JUDÔ  JUDÔ  GINÁSTICA  HANDEBOL  JUDÔ  TENIS DE  MESA  HANDEBOL  ATLETISMO  NATAÇÃO  ATLETISMO  TAEKWONDO  BASQUETEBOL	OLIMPICO  OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO
E203 E204 E205 E206 E207 E208 E209 E210 E211 E212 E213 E214 E215 E216 E217 E218 E229 E220 E220 E220	RYAN LUCAS DE OLIVEIRA GONCALVES SABRINA APARECIDA BENITES FIGUEIREDO SAMMER CAMPO ABDALLAH SAMUEL AMARILHA SARA ABIGAIL PRATES SOUTO SARAH BEATRIZ DE MATOS POMPEU SIBELLY DA SILVA MENEZES SILVENI SILVA NONATO DOS SANTOS  THALES JUN KINJO THALISSON DUARTE DE ABREU THAYLLA CAMILLY ORTIZ DA SILVA THIAGO FRAGOSO SANTOS THIARLLES ALEXNDRE MOLINA DE ARAUJO TIAGO HENRIQUE DOS REIS FERNANDES TOMAS DA SILVA COLMAN UEVERTON GONCALVES LARREIA	JUDÔ  ATLETISMO  NATAÇÃO  JUDÔ  JUDÔ  GINÁSTICA  HANDEBOL  JUDÔ  TENIS DE  MESA  HANDEBOL  ATLETISMO  NATAÇÃO  ATLETISMO  ATLETISMO  TAEKWONDO  BASQUETEBOL  HANDEBOL  HANDEBOL	OLIMPICO NÃO OLÍMPICO
E203 E204 E205 E206 E207 E208 E209 E210 E211 E212 E213 E214 E215 E216 E217 E218 E219 E220 E220 E220	RYAN LUCAS DE OLIVEIRA GONCALVES SABRINA APARECIDA BENITES FIGUEIREDO SAMMER CAMPO ABDALLAH SAMUEL AMARILHA SARA ABIGAIL PRATES SOUTO SARAH BEATRIZ DE MATOS POMPEU SIBELLY DA SILVA MENEZES SILVENI SILVA NONATO DOS SANTOS  THALES JUN KINJO THALISSON DUARTE DE ABREU THAYLLA CAMILLY ORTIZ DA SILVA THIAGO FRAGOSO SANTOS THIARLLES ALEXNDRE MOLINA DE ARAUJO TIAGO HENRIQUE DOS REIS FERNANDES TOMAS DA SILVA COLMAN UEVERTON GONCALVES LARREIA VALTER VINICIOS TRAINDADE RAMIRES	JUDÔ  ATLETISMO  NATAÇÃO  JUDÔ  JUDÔ  GINÁSTICA  HANDEBOL  JUDÔ  TENIS DE  MESA  HANDEBOL  ATLETISMO  NATAÇÃO  ATLETISMO  NATAÇÃO  ATLETISMO  BASQUETEBOL  HANDEBOL  BASQUETEBOL	OLIMPICO
E203 E204 E205 E206 E207 E208 E209 E210 E211 E212 E213 E214 E215 E216 E217 E218 E229 E220 E220 E220	RYAN LUCAS DE OLIVEIRA GONCALVES SABRINA APARECIDA BENITES FIGUEIREDO SAMMER CAMPO ABDALLAH SAMUEL AMARILHA SARA ABIGAIL PRATES SOUTO SARAH BEATRIZ DE MATOS POMPEU SIBELLY DA SILVA MENEZES SILVENI SILVA NONATO DOS SANTOS  THALES JUN KINJO THALISSON DUARTE DE ABREU THAYLLA CAMILLY ORTIZ DA SILVA THIAGO FRAGOSO SANTOS THIARLLES ALEXNDRE MOLINA DE ARAUJO TIAGO HENRIQUE DOS REIS FERNANDES TOMAS DA SILVA COLMAN UEVERTON GONCALVES LARREIA	JUDÔ  ATLETISMO  NATAÇÃO  JUDÔ  JUDÔ  GINÁSTICA  HANDEBOL  JUDÔ  TENIS DE  MESA  HANDEBOL  ATLETISMO  NATAÇÃO  ATLETISMO  ATLETISMO  TAEKWONDO  BASQUETEBOL  HANDEBOL  HANDEBOL	OLIMPICO NÃO OLÍMPICO
E203 E204 E205 E206 E207 E208 E209 E210 E211 E212 E213 E214 E215 E216 E217 E218 E219 E220 E220 E221	RYAN LUCAS DE OLIVEIRA GONCALVES SABRINA APARECIDA BENITES FIGUEIREDO SAMMER CAMPO ABDALLAH SAMUEL AMARILHA SARA ABIGAIL PRATES SOUTO SARAH BEATRIZ DE MATOS POMPEU SIBELLY DA SILVA MENEZES SILVENI SILVA NONATO DOS SANTOS THALES JUN KINJO THALISSON DUARTE DE ABREU THAYLLA CAMILLY ORTIZ DA SILVA THIAGO FRAGOSO SANTOS THIARLLES ALEXNDRE MOLINA DE ARAUJO TIAGO HENRIQUE DOS REIS FERNANDES TOMAS DA SILVA COLMAN UEVERTON GONCALVES LARREIA VALTER VINICIOS TRAINDADE RAMIRES VICTOR GARCIA PRADO	JUDÔ  ATLETISMO NATAÇÃO JUDÔ JUDÔ GINÁSTICA HANDEBOL JUDÔ TENIS DE MESA HANDEBOL ATLETISMO NATAÇÃO ATLETISMO TAEKWONDO BASQUETEBOL BASQUETEBOL BASQUETEBOL BASQUETEBOL	OLIMPICO  OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO
E203 E204 E205 E206 E207 E208 E209 E210 E211 E212 E213 E214 E215 E216 E217 E218 E219 E220 E220 E221	RYAN LUCAS DE OLIVEIRA GONCALVES SABRINA APARECIDA BENITES FIGUEIREDO SAMMER CAMPO ABDALLAH SAMUEL AMARILHA SARA ABIGAIL PRATES SOUTO SARAH BEATRIZ DE MATOS POMPEU SIBELLY DA SILVA MENEZES SILVENI SILVA NONATO DOS SANTOS THALES JUN KINJO THALISSON DUARTE DE ABREU THAYLLA CAMILLY ORTIZ DA SILVA THIAGO FRAGOSO SANTOS THIARLES ALEXNDRE MOLINA DE ARAUJO TIAGO HENRIQUE DOS REIS FERNANDES TOMAS DA SILVA COLMAN UEVERTON GONCALVES LARREIA VALTER VINICIOS TRAINDADE RAMIRES VICTOR GARCIA PRADO VICTÓRIA BEATRIZ BORGES VILELA	JUDÔ  ATLETISMO NATAÇÃO JUDÔ JUDÔ GINÁSTICA HANDEBOL JUDÔ TENIS DE MESA HANDEBOL ATLETISMO NATAÇÃO ATLETISMO TAEKWONDO BASQUETEBOL HANDEBOL BASQUETEBOL NATAÇÃO NATAÇÃO	OLIMPICO  OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO
E203 E204 E205 E206 E207 E208 E209 E211 E212 E213 E214 E215 E216 E217 E218 E219 E220 E221 E220 E221 E220 E221 E221	RYAN LUCAS DE OLIVEIRA GONCALVES SABRINA APARECIDA BENITES FIGUEIREDO SAMMER CAMPO ABDALLAH SAMUEL AMARILHA SARA ABIGAIL PRATES SOUTO SARAH BEATRIZ DE MATOS POMPEU SIBELLY DA SILVA MENEZES SILVENI SILVA NONATO DOS SANTOS  THALES JUN KINJO THALISSON DUARTE DE ABREU THAYLLA CAMILLY ORTIZ DA SILVA THIAGO FRAGOSO SANTOS  THIARLES ALEXNDRE MOLINA DE ARAUJO TIAGO HENRIQUE DOS REIS FERNANDES TOMAS DA SILVA COLMAN UEVERTON GONCALVES LARREIA VALTER VINICIOS TRAINDADE RAMIRES VICTOR GARCIA PRADO VICTÓRIA BEATRIZ BORGES VILELA VINICIUS ALVES RIBEIRO MACHADO	JUDÔ  ATLETISMO NATAÇÃO JUDÔ JUDÔ GINÁSTICA HANDEBOL JUDÔ TENIS DE MESA HANDEBOL ATLETISMO NATAÇÃO ATLETISMO TAEKWONDO BASQUETEBOL BASQUETEBOL BASQUETEBOL BASQUETEBOL	OLIMPICO  OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO
E203 E204 E205 E206 E207 E208 E209 E210 E211 E212 E213 E214 E215 E216 E217 E218 E219 E220 E220 E221	RYAN LUCAS DE OLIVEIRA GONCALVES SABRINA APARECIDA BENITES FIGUEIREDO SAMMER CAMPO ABDALLAH SAMUEL AMARILHA SARA ABIGAIL PRATES SOUTO SARAH BEATRIZ DE MATOS POMPEU SIBELLY DA SILVA MENEZES SILVENI SILVA NONATO DOS SANTOS THALES JUN KINJO THALISSON DUARTE DE ABREU THAYLLA CAMILLY ORTIZ DA SILVA THIAGO FRAGOSO SANTOS THIARLES ALEXNDRE MOLINA DE ARAUJO TIAGO HENRIQUE DOS REIS FERNANDES TOMAS DA SILVA COLMAN UEVERTON GONCALVES LARREIA VALTER VINICIOS TRAINDADE RAMIRES VICTOR GARCIA PRADO VICTÓRIA BEATRIZ BORGES VILELA	JUDÔ  ATLETISMO NATAÇÃO JUDÔ JUDÔ GINÁSTICA HANDEBOL JUDÔ TENIS DE MESA HANDEBOL ATLETISMO NATAÇÃO ATLETISMO TAEKWONDO BASQUETEBOL HANDEBOL BASQUETEBOL NATAÇÃO NATAÇÃO	OLIMPICO  OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO
E203 E204 E205 E206 E207 E208 E209 E211 E212 E213 E214 E215 E216 E217 E218 E220 E221 E222 E223 E224 E225 E226	RYAN LUCAS DE OLIVEIRA GONCALVES SABRINA APARECIDA BENITES FIGUEIREDO SAMMER CAMPO ABDALLAH SAMUEL AMARILHA SARA ABIGAIL PRATES SOUTO SARAH BEATRIZ DE MATOS POMPEU SIBELLY DA SILVA MENEZES SILVENI SILVA NONATO DOS SANTOS  THALES JUN KINJO THALISSON DUARTE DE ABREU THAYLLA CAMILLY ORTIZ DA SILVA THIAGO FRAGOSO SANTOS THIARLES ALEXNDRE MOLINA DE ARAUJO TIAGO HENRIQUE DOS REIS FERNANDES TOMAS DA SILVA COLMAN UEVERTON GONCALVES LARREIA VALTER VINICIOS TRAINDADE RAMIRES VICTOR GARCIA PRADO VINICIUS ALVES RIBEIRO MACHADO VINICIUS HENRIQUE PENHA PORTO	JUDÔ  ATLETISMO  NATAÇÃO  JUDÔ  JUDÔ  GINÁSTICA  HANDEBOL  JUDÔ  TENIS DE  MESA  HANDEBOL  ATLETISMO  NATAÇÃO  ATLETISMO  TAEKWONDO  BASQUETEBOL  HANDEBOL  BASQUETEBOL	OLIMPICO  OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO
E203 E204 E205 E206 E207 E208 E209 E211 E212 E213 E214 E215 E216 E217 E218 E219 E220 E221 E222 E223 E224 E225 E226 E227	RYAN LUCAS DE OLIVEIRA GONCALVES SABRINA APARECIDA BENITES FIGUEIREDO SAMMER CAMPO ABDALLAH SAMUEL AMARILHA SARA ABIGAIL PRATES SOUTO SARAH BEATRIZ DE MATOS POMPEU SIBELLY DA SILVA MENEZES SILVENI SILVA NONATO DOS SANTOS THALES JUN KINJO THALISSON DUARTE DE ABREU THAYLLA CAMILLY ORTIZ DA SILVA THIAGO FRAGOSO SANTOS THIARLLES ALEXNDRE MOLINA DE ARAUJO TIAGO HENRIQUE DOS REIS FERNANDES TOMAS DA SILVA COLMAN UEVERTON GONCALVES LARREIA VALTER VINICIOS TRAINDADE RAMIRES VICTOR GARCIA PRADO VICTÓRIA BEATRIZ BORGES VILELA VINICIUS HENRIQUE PENHA PORTO VINICIUS MARTINS RODRIGUES	JUDÔ  ATLETISMO  NATAÇÃO  JUDÔ  JUDÔ  GINÁSTICA  HANDEBOL  JUDÔ  TENIS DE  MESA  HANDEBOL  ATLETISMO  NATAÇÃO  ATLETISMO  TAEKWONDO  BASQUETEBOL  HANDEBOL  BASQUETEBOL  BASQUETEBOL  NATAÇÃO  ATLETISMO  BASQUETEBOL  ATLETISMO  BASQUETEBOL  ATLETISMO  BASQUETEBOL  ATLETISMO  BASQUETEBOL  ATLETISMO  BASQUETEBOL  ATLETISMO  BASQUETEBOL  ATLETISMO	OLIMPICO
E203 E204 E205 E206 E207 E208 E209 E211 E212 E213 E214 E215 E216 E217 E218 E220 E221 E222 E223 E224 E225 E226	RYAN LUCAS DE OLIVEIRA GONCALVES SABRINA APARECIDA BENITES FIGUEIREDO SAMMER CAMPO ABDALLAH SAMUEL AMARILHA SARA ABIGAIL PRATES SOUTO SARAH BEATRIZ DE MATOS POMPEU SIBELLY DA SILVA MENEZES SILVENI SILVA NONATO DOS SANTOS  THALES JUN KINJO THALISSON DUARTE DE ABREU THAYLLA CAMILLY ORTIZ DA SILVA THIAGO FRAGOSO SANTOS THIARLES ALEXNDRE MOLINA DE ARAUJO TIAGO HENRIQUE DOS REIS FERNANDES TOMAS DA SILVA COLMAN UEVERTON GONCALVES LARREIA VALTER VINICIOS TRAINDADE RAMIRES VICTOR GARCIA PRADO VINICIUS ALVES RIBEIRO MACHADO VINICIUS HENRIQUE PENHA PORTO	JUDÔ  ATLETISMO  NATAÇÃO  JUDÔ  JUDÔ  GINÁSTICA  HANDEBOL  JUDÔ  TENIS DE  MESA  HANDEBOL  ATLETISMO  NATAÇÃO  ATLETISMO  TAEKWONDO  BASQUETEBOL  HANDEBOL  BASQUETEBOL	OLIMPICO  OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO
E203 E204 E205 E206 E207 E208 E209 E210 E211 E212 E213 E214 E215 E216 E217 E218 E219 E220 E220 E221 E222 E223 E224 E225 E226 E227 E228	RYAN LUCAS DE OLIVEIRA GONCALVES SABRINA APARECIDA BENITES FIGUEIREDO SAMMER CAMPO ABDALLAH SAMUEL AMARILHA SARA ABIGAIL PRATES SOUTO SARAH BEATRIZ DE MATOS POMPEU SIBELLY DA SILVA MENEZES SILVENI SILVA NONATO DOS SANTOS THALES JUN KINJO THALISSON DUARTE DE ABREU THAYLLA CAMILLY ORTIZ DA SILVA THIAGO FRAGOSO SANTOS THIARLLES ALEXNDRE MOLINA DE ARAUJO TIAGO HENRIQUE DOS REIS FERNANDES TOMAS DA SILVA COLMAN UEVERTON GONCALVES LARREIA VALTER VINICIOS TRAINDADE RAMIRES VICTOR GARCIA PRADO VICTÓRIA BEATEIZ BORGES VILELA VINICIUS ALVES RIBEIRO MACHADO VINICIUS HENRIQUE PENHA PORTO VINICIUS HENRIQUE PENHA PORTO VINICIUS TEIXEIRA SANTOS	JUDÔ  ATLETISMO NATAÇÃO JUDÔ JUDÔ GINÁSTICA HANDEBOL JUDÔ TENIS DE MESA HANDEBOL ATLETISMO NATAÇÃO ATLETISMO TAEKWONDO BASQUETEBOL BASQUETEBOL BASQUETEBOL NATAÇÃO ATLETISMO ATLETISMO TAEKWONDO BASQUETEBOL BASQUETEBOL BASQUETEBOL ATLETISMO FUTEBOL	OLIMPICO  OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO
E203 E204 E205 E206 E207 E208 E209 E211 E212 E213 E214 E215 E216 E217 E218 E219 E220 E221 E222 E223 E224 E225 E226 E227	RYAN LUCAS DE OLIVEIRA GONCALVES SABRINA APARECIDA BENITES FIGUEIREDO SAMMER CAMPO ABDALLAH SAMUEL AMARILHA SARA ABIGAIL PRATES SOUTO SARAH BEATRIZ DE MATOS POMPEU SIBELLY DA SILVA MENEZES SILVENI SILVA NONATO DOS SANTOS THALES JUN KINJO THALISSON DUARTE DE ABREU THAYLLA CAMILLY ORTIZ DA SILVA THIAGO FRAGOSO SANTOS THIARLLES ALEXNDRE MOLINA DE ARAUJO TIAGO HENRIQUE DOS REIS FERNANDES TOMAS DA SILVA COLMAN UEVERTON GONCALVES LARREIA VALTER VINICIOS TRAINDADE RAMIRES VICTOR GARCIA PRADO VICTÓRIA BEATRIZ BORGES VILELA VINICIUS HENRIQUE PENHA PORTO VINICIUS MARTINS RODRIGUES	JUDÔ  ATLETISMO NATAÇÃO JUDÔ JUDÔ JUDÔ GINÁSTICA HANDEBOL JUDÔ TENIS DE MESA HANDEBOL ATLETISMO ATLETISMO TAEKWONDO BASQUETEBOL HANDEBOL BASQUETEBOL NATAÇÃO ATLETISMO TAEKWONDO BASQUETEBOL ATLETISMO ATLETISMO ATLETISMO ATLETISMO ATLETISMO BASQUETEBOL NATAÇÃO ATLETISMO BASQUETEBOL ATLETISMO FUTEBOL ATLETISMO FUTEBOL ATLETISMO	OLIMPICO
E203 E204 E205 E206 E207 E208 E209 E211 E212 E213 E214 E215 E216 E217 E218 E219 E220 E221 E222 E223 E224 E225 E226 E227 E228 E229	RYAN LUCAS DE OLIVEIRA GONCALVES SABRINA APARECIDA BENITES FIGUEIREDO SAMMER CAMPO ABDALLAH SAMUEL AMARILHA SARA ABIGAIL PRATES SOUTO SARAH BEATRIZ DE MATOS POMPEU SIBELLY DA SILVA MENEZES SILVENI SILVA NONATO DOS SANTOS  THALES JUN KINJO THALISSON DUARTE DE ABREU THAYLLA CAMILLY ORTIZ DA SILVA THIAGO FRAGOSO SANTOS THIARLES ALEXNDRE MOLINA DE ARAUJO TIAGO HENRIQUE DOS REIS FERNANDES TOMAS DA SILVA COLMAN UEVERTON GONCALVES LARREIA VALTER VINICIOS TRAINDADE RAMIRES VICTOR GARCIA PRADO VICTÓRIA BEATRIZ BORGES VILELA VINICIUS ALVES RIBEIRO MACHADO VINICIUS HENRIQUE PENHA PORTO VINICIUS MARTINS RODRIGUES VINYCIUS WALLACE FREITAS RODRIGUES	JUDÔ  ATLETISMO NATAÇÃO JUDÔ JUDÔ GINÁSTICA HANDEBOL JUDÔ TENIS DE MESA HANDEBOL ATLETISMO NATAÇÃO ATLETISMO TAEKWONDO BASQUETEBOL HANDEBOL BASQUETEBOL NATAÇÃO ATLETISMO TAEKWONDO BASQUETEBOL ATLETISMO TAEKWONDO BASQUETEBOL ATLETISMO TAEKWONDO BASQUETEBOL ATLETISMO TATLETISMO BASQUETEBOL ATLETISMO BASQUETEBOL ATLETISMO BASQUETEBOL ATLETISMO TENIS DE	OLIMPICO
E203 E204 E205 E206 E207 E208 E209 E210 E211 E212 E213 E214 E215 E216 E217 E218 E219 E220 E220 E221 E222 E223 E224 E225 E226 E227 E228	RYAN LUCAS DE OLIVEIRA GONCALVES SABRINA APARECIDA BENITES FIGUEIREDO SAMMER CAMPO ABDALLAH SAMUEL AMARILHA SARA ABIGAIL PRATES SOUTO SARAH BEATRIZ DE MATOS POMPEU SIBELLY DA SILVA MENEZES SILVENI SILVA NONATO DOS SANTOS THALES JUN KINJO THALISSON DUARTE DE ABREU THAYLLA CAMILLY ORTIZ DA SILVA THIAGO FRAGOSO SANTOS THIARLLES ALEXNDRE MOLINA DE ARAUJO TIAGO HENRIQUE DOS REIS FERNANDES TOMAS DA SILVA COLMAN UEVERTON GONCALVES LARREIA VALTER VINICIOS TRAINDADE RAMIRES VICTOR GARCIA PRADO VICTÓRIA BEATEIZ BORGES VILELA VINICIUS ALVES RIBEIRO MACHADO VINICIUS HENRIQUE PENHA PORTO VINICIUS HENRIQUE PENHA PORTO VINICIUS TEIXEIRA SANTOS	JUDÔ  ATLETISMO NATAÇÃO JUDÔ JUDÔ JUDÔ GINÁSTICA HANDEBOL JUDÔ TENIS DE MESA HANDEBOL ATLETISMO ATLETISMO TAEKWONDO BASQUETEBOL HANDEBOL BASQUETEBOL NATAÇÃO ATLETISMO TAEKWONDO BASQUETEBOL ATLETISMO ATLETISMO ATLETISMO ATLETISMO ATLETISMO BASQUETEBOL NATAÇÃO ATLETISMO BASQUETEBOL ATLETISMO FUTEBOL ATLETISMO FUTEBOL ATLETISMO	OLIMPICO  OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO
E203 E204 E205 E206 E207 E208 E209 E211 E212 E213 E214 E215 E216 E217 E218 E220 E221 E222 E223 E224 E225 E226 E227 E228 E229 E230	RYAN LUCAS DE OLIVEIRA GONCALVES SABRINA APARECIDA BENITES FIGUEIREDO SAMMER CAMPO ABDALLAH SAMUEL AMARILHA SARA ABIGAIL PRATES SOUTO SARAH BEATRIZ DE MATOS POMPEU SIBELLY DA SILVA MENEZES SILVENI SILVA NONATO DOS SANTOS  THALES JUN KINJO THALISSON DUARTE DE ABREU THAYLLA CAMILLY ORTIZ DA SILVA THIAGO FRAGOSO SANTOS THIARLES ALEXNDRE MOLINA DE ARAUJO TIAGO HENRIQUE DOS REIS FERNANDES TOMAS DA SILVA COLMAN UEVERTON GONCALVES LARREIA VALTER VINICIOS TRAINDADE RAMIRES VICTOR GARCIA PRADO VICTÓRIA BEATRIZ BORGES VILELA VINICIUS ALVES RIBEIRO MACHADO VINICIUS HENRIQUE PENHA PORTO VINICIUS MARTINS RODRIGUES VINYCIUS WALLACE FREITAS RODRIGUES	JUDÔ  ATLETISMO  NATAÇÃO  JUDÔ  JUDÔ  GINÁSTICA  HANDEBOL  JUDÔ  TENIS DE  MESA  HANDEBOL  ATLETISMO  NATAÇÃO  ATLETISMO  TAEKWONDO  BASQUETEBOL  HANDEBOL  BASQUETEBOL  BASQUETEBOL  ATLETISMO  ATLETISMO  TAEKWONDO  BASQUETEBOL  ATLETISMO  ATLETISMO  ATLETISMO  ATLETISMO  ATLETISMO  ATLETISMO  ATLETISMO  FUTEBOL  ATLETISMO  FUTEBOL  ATLETISMO  TENIS DE  MESA	OLIMPICO  OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO
E203 E204 E205 E206 E207 E208 E209 E211 E212 E213 E214 E215 E216 E217 E218 E219 E220 E221 E222 E223 E224 E225 E224 E225 E226 E227 E228 E229 E230 E231	RYAN LUCAS DE OLIVEIRA GONCALVES SABRINA APARECIDA BENITES FIGUEIREDO SAMMER CAMPO ABDALLAH SAMUEL AMARILHA SARA ABIGAIL PRATES SOUTO SARAH BEATRIZ DE MATOS POMPEU SIBELLY DA SILVA MENEZES SILVENI SILVA NONATO DOS SANTOS THALES JUN KINJO THALISSON DUARTE DE ABREU THAYLLA CAMILLY ORTIZ DA SILVA THIAGO FRAGOSO SANTOS THIARLLES ALEXNDRE MOLINA DE ARAUJO TIAGO HENRIQUE DOS REIS FERNANDES TOMAS DA SILVA COLMAN UEVERTON GONCALVES LARREIA VALTER VINICIOS TRAINDADE RAMIRES VICTOR GARCIA PRADO VICTÓRIA BEATRIZ BORGES VILELA VINICIUS ALVES RIBEIRO MACHADO VINICIUS HENRIQUE PENHA PORTO VINICIUS MARTINS RODRIGUES VINICIUS TEIXEIRA SANTOS VINYCIUS WALLACE FREITAS RODRIGUES VITOR CESAR DOS SANTOS RANZAN VITOR HUGO FREIRE IRALA	JUDÔ  ATLETISMO  NATAÇÃO  JUDÔ  GINÁSTICA  HANDEBOL  JUDÔ  TENIS DE  MESA  HANDEBOL  ATLETISMO  NATAÇÃO  ATLETISMO  TAEKWONDO  BASQUETEBOL  BASQUETEBOL  BASQUETEBOL  ATLETISMO  FUTEBOL  ATLETISMO  TENIS DE  MESA  ATLETISMO	OLIMPICO  OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO
E203 E204 E205 E206 E207 E208 E209 E210 E211 E212 E213 E214 E215 E216 E217 E218 E219 E220 E221 E222 E223 E224 E225 E224 E225 E226 E227 E228 E229 E230 E231 E232	RYAN LUCAS DE OLIVEIRA GONCALVES SABRINA APARECIDA BENITES FIGUEIREDO SAMMER CAMPO ABDALLAH SAMUEL AMARILHA SARA ABIGAIL PRATES SOUTO SARAH BEATRIZ DE MATOS POMPEU SIBELLY DA SILVA MENEZES SILVENI SILVA NONATO DOS SANTOS THALES JUN KINJO THALISSON DUARTE DE ABREU THAYLLA CAMILLY ORTIZ DA SILVA THIAGO FRAGOSO SANTOS THIARLLES ALEXNDRE MOLINA DE ARAUJO TIAGO HENRIQUE DOS REIS FERNANDES TOMAS DA SILVA COLMAN UEVERTON GONCALVES LARREIA VALTER VINICIOS TRAINDADE RAMIRES VICTOR GARCIA PRADO VICTÓRIA BEATRIZ BORGES VILELA VINICIUS HENRIQUE PENHA PORTO VINICIUS HENRIQUE PENHA PORTO VINICIUS MARTINS RODRIGUES VINYCIUS WALLACE FREITAS RODRIGUES VITOR CESAR DOS SANTOS RANZAN VITOR HUGO FREIRE IRALA YASMIN MAYUMI CARVALHO MARUYAMA	JUDÔ  ATLETISMO NATAÇÃO JUDÔ JUDÔ JUDÔ GINÁSTICA HANDEBOL JUDÔ TENIS DE MESA HANDEBOL ATLETISMO NATAÇÃO ATLETISMO TAEKWONDO BASQUETEBOL HANDEBOL BASQUETEBOL NATAÇÃO ATLETISMO BASQUETEBOL NATAÇÃO ATLETISMO BASQUETEBOL ATLETISMO BASQUETEBOL ATLETISMO BASQUETEBOL ATLETISMO FUTEBOL ATLETISMO FUTEBOL ATLETISMO JUDÔ	OLIMPICO  OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO
E203 E204 E205 E206 E207 E208 E209 E211 E212 E213 E214 E215 E216 E217 E218 E219 E220 E221 E222 E223 E224 E225 E224 E225 E226 E227 E228 E229 E230 E231	RYAN LUCAS DE OLIVEIRA GONCALVES SABRINA APARECIDA BENITES FIGUEIREDO SAMMER CAMPO ABDALLAH SAMUEL AMARILHA SARA ABIGAIL PRATES SOUTO SARAH BEATRIZ DE MATOS POMPEU SIBELLY DA SILVA MENEZES SILVENI SILVA NONATO DOS SANTOS THALES JUN KINJO THALISSON DUARTE DE ABREU THAYLLA CAMILLY ORTIZ DA SILVA THIAGO FRAGOSO SANTOS THIARLLES ALEXNDRE MOLINA DE ARAUJO TIAGO HENRIQUE DOS REIS FERNANDES TOMAS DA SILVA COLMAN UEVERTON GONCALVES LARREIA VALTER VINICIOS TRAINDADE RAMIRES VICTOR GARCIA PRADO VICTÓRIA BEATRIZ BORGES VILELA VINICIUS ALVES RIBEIRO MACHADO VINICIUS HENRIQUE PENHA PORTO VINICIUS MARTINS RODRIGUES VINICIUS TEIXEIRA SANTOS VINYCIUS WALLACE FREITAS RODRIGUES VITOR CESAR DOS SANTOS RANZAN VITOR HUGO FREIRE IRALA	JUDÔ  ATLETISMO  NATAÇÃO  JUDÔ  GINÁSTICA  HANDEBOL  JUDÔ  TENIS DE  MESA  HANDEBOL  ATLETISMO  NATAÇÃO  ATLETISMO  TAEKWONDO  BASQUETEBOL  BASQUETEBOL  BASQUETEBOL  ATLETISMO  FUTEBOL  ATLETISMO  TENIS DE  MESA  ATLETISMO	OLIMPICO  OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO
E203 E204 E205 E206 E207 E208 E209 E211 E212 E213 E214 E215 E216 E217 E218 E219 E220 E221 E222 E224 E225 E226 E227 E226 E227 E228 E229 E230 E230 E231 E232 E233	RYAN LUCAS DE OLIVEIRA GONCALVES SABRINA APARECIDA BENITES FIGUEIREDO SAMMER CAMPO ABDALLAH SAMUEL AMARILHA SARA ABIGAIL PRATES SOUTO SARAH BEATRIZ DE MATOS POMPEU SIBELLY DA SILVA MENEZES SILVENI SILVA NONATO DOS SANTOS THALES JUN KINJO THALISSON DUARTE DE ABREU THAYLLA CAMILLY ORTIZ DA SILVA THIAGO FRAGOSO SANTOS THIARLLES ALEXNDRE MOLINA DE ARAUJO TIAGO HENRIQUE DOS REIS FERNANDES TOMAS DA SILVA COLMAN UEVERTON GONCALVES LARREIA VALTER VINICIOS TRAINDADE RAMIRES VICTOR GARCIA PRADO VICTÓRIA BEATRIZ BORGES VILELA VINICIUS ALVES RIBEIRO MACHADO VINICIUS HENRIQUE PENHA PORTO VINICIUS TEIXEIRA SANTOS VINYCIUS WALLACE FREITAS RODRIGUES VITOR CESAR DOS SANTOS RANZAN YGOR RHIAN NORMANHA DOS SANTOS	JUDÔ  ATLETISMO NATAÇÃO JUDÔ JUDÔ JUDÔ GINÁSTICA HANDEBOL JUDÔ TENIS DE MESA HANDEBOL ATLETISMO NATAÇÃO ATLETISMO TAEKWONDO BASQUETEBOL HANDEBOL BASQUETEBOL NATAÇÃO ATLETISMO TALETISMO TALETISMO BASQUETEBOL NATAÇÃO ATLETISMO BASQUETEBOL ATLETISMO BASQUETEBOL ATLETISMO TUTEBOL ATLETISMO TUTEBOL ATLETISMO TENIS DE MESA ATLETISMO JUDÔ GOALBALL	OLIMPICO  OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO
E203 E204 E205 E206 E207 E208 E209 E210 E211 E212 E213 E214 E215 E216 E217 E218 E219 E220 E221 E222 E223 E224 E225 E224 E225 E226 E227 E228 E229 E230 E231 E232	RYAN LUCAS DE OLIVEIRA GONCALVES SABRINA APARECIDA BENITES FIGUEIREDO SAMMER CAMPO ABDALLAH SAMUEL AMARILHA SARA ABIGAIL PRATES SOUTO SARAH BEATRIZ DE MATOS POMPEU SIBELLY DA SILVA MENEZES SILVENI SILVA NONATO DOS SANTOS THALES JUN KINJO THALISSON DUARTE DE ABREU THAYLLA CAMILLY ORTIZ DA SILVA THIAGO FRAGOSO SANTOS THIARLLES ALEXNDRE MOLINA DE ARAUJO TIAGO HENRIQUE DOS REIS FERNANDES TOMAS DA SILVA COLMAN UEVERTON GONCALVES LARREIA VALTER VINICIOS TRAINDADE RAMIRES VICTOR GARCIA PRADO VICTÓRIA BEATRIZ BORGES VILELA VINICIUS HENRIQUE PENHA PORTO VINICIUS HENRIQUE PENHA PORTO VINICIUS MARTINS RODRIGUES VINYCIUS WALLACE FREITAS RODRIGUES VITOR CESAR DOS SANTOS RANZAN VITOR HUGO FREIRE IRALA YASMIN MAYUMI CARVALHO MARUYAMA	JUDÔ  ATLETISMO NATAÇÃO JUDÔ JUDÔ JUDÔ GINÁSTICA HANDEBOL JUDÔ TENIS DE MESA HANDEBOL ATLETISMO NATAÇÃO ATLETISMO TAEKWONDO BASQUETEBOL HANDEBOL BASQUETEBOL NATAÇÃO ATLETISMO BASQUETEBOL NATAÇÃO ATLETISMO BASQUETEBOL ATLETISMO BASQUETEBOL ATLETISMO BASQUETEBOL ATLETISMO FUTEBOL ATLETISMO FUTEBOL ATLETISMO JUDÔ	OLIMPICO  OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO

BOLSA-ATLETA NACIONAL			
R.	NOME	ESPORTE	MODALIDADE
N001	ADRIANA DA SILVA ROLON	ATLETISMO	PARALIMPICO
N002	AGSON TIAGO JAHEL LIMA	JUDÔ	OLIMPICO

		I	
N003	ALAN VITOR FERREIRA DA SILVA	WRESTLING	OLIMPICO
	ALEXIA VITORIA VILHALBA SOUZA		
N004	NASCIMENTO	JUDÔ	OLIMPICO
N005	ALVARO VINICIUS RIBAS DE ANDRADE	KUNG FU	NÃO OLÍMPICO
N006	AMANDA DOS SANTOS FARIAS	FUTSAL	NÃO OLÍMPICO
N007	AMANDA GONZALES DA SILVA	JUDÔ	OLIMPICO
N008	ANA BEATRIZ DA SILVA	NATAÇÃO	OLIMPICO
		VOLEIBOL	
N009	ANA CAROLINA DOS SANTOS		OLIMPICO
N010	ANA CAROLINE DE ARRUDA OLIVEIRA	ATLETISMO	OLIMPICO
N011	ANA CRISTINA DE ARRUDA OLIVEIRA	ATLETISMO	OLIMPICO
N012	ANA GRACE CESAR GOMES	NATAÇÃO	OLIMPICO
N013	ANA PAULA BATISTA DE MORAIS	JUDÔ	OLIMPICO
N014	ANA PAULA CAVALCANTE PRATES	JIU JITSU	NÃO OLÍMPICO
N015	ANDERSON ANDRE ARRUDA	FUTEBOL	PARALIMPICO
N015	ANDRE RODRIGUES DO NASCIMENTO	ATLETISMO	OLIMPICO
N017	ANDREZA CANDIA DA CUNHA	VOLEIBOL	OLIMPICO
N018	ANNE LOISE DE MELO IRENO	KARATE	OLIMPICO
	,	LUTA DE	~ ,
N019	APARECIDA ANÁLIA SEVILHA	BRAÇO	NÃO OLÍMPICO
N020	AURO ALVES SILVA JUNIOR	JIU JITSU	NÃO OLÍMPICO
N021	AYHAN LIELI ZANELLA	JUDÔ	OLIMPICO
N022	BARBARA MARINHO AZEVEDO	CANOAGEM	OLIMPICO
N023	BARBARA VITORIA DE MORAES PINHEIRO	JIU JITSU	NÃO OLÍMPICO
N024	BRENNON DE SOUZA QUINTINO	CICLISMO	OLIMPICO
N025	BRENO VIDAL SILVA NUNES	JIU JITSU	NÃO OLÍMPICO
N026	BRUNA CAROLINA FRANCO FAGUNDES	CICLISMO	OLIMPICO
N027	BRUNA VIEIRA DE JESUS	ATLETISMO	OLIMPICO
N028	BRUNO CORREA REZENDE DA COSTA	VOLEIBOL	OLIMPICO
N029	BRUNO DE LIMA BEZERRA	JIU JITSU	NÃO OLÍMPICO
		L U T A	
N030	BRUNO DE LIMA SOCOLOSKI	OLÍMPICA	OLIMPICO
N031	CAIKE KELLTONNY DE ARAUJO ABREU	JUDÔ	OLIMPICO
N032	CAIO FERNANDO LEITE FRANCA	NATAÇÃO	OLIMPICO
N033	CARLOS ALEXANDRE TEIXEIRA CORONEL	JIU JITSU	NÃO OLÍMPICO
		LUTA DE	
N034	CARLOS ALVES DIAS	BRAÇO	NÃO OLÍMPICO
N035	CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA	FUTEBOL	PARALIMPICO
N036	CAROLINE APARECIDA OLIVEIRA COMETKI	JUDÔ	OLIMPICO
N037	CAROLINE DE LIMA GOMES	VOLEIBOL	OLIMPICO
N038	CHRISLAYNE ALMEIDA DE ALENCAR	JUDÔ	OLIMPICO
14030	CHRISEATNE ALPIEIDA DE ALENCAR	LUTA DE	OLINI ICO
N039	CIRLEY SUARES DE FREITAS	-	NÃO OLÍMPICO
		BRAÇO	
N040	CLISTOPH DOS SANTOS	VOLEIBOL	OLIMPICO
N041	DAIANE MAILAN DE SOUZA	ATLETISMO	PARALIMPICO
		LUTA DE	
N042	DAMIAO DE SOUZA NEGREIROS	BRAÇO	NÃO OLÍMPICO
N043	DANIANA MACHADO ZAMPIERI COSTA	TAEKWONDO	OLIMPICO
N044	DANIEL CAVALCANTI HAYASHI	CANOAGEM	OLIMPICO
N044 N045	DANIEL CAVALCANTI HAYASHI		OLIMPICO
N045	DAVID MATHEUS SILVA MOTA	GINÁSTICA	OLIMPICO
N045 N046	DAVID MATHEUS SILVA MOTA DELPHI YAMBER DIAS LOPES	GINÁSTICA JIU JITSU	OLIMPICO NÃO OLÍMPICO
N045 N046 N047	DAVID MATHEUS SILVA MOTA DELPHI YAMBER DIAS LOPES DOUGLAS DA SILVA ARAUJO	GINÁSTICA JIU JITSU KUNG FU	OLIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO
N045 N046 N047 N048	DAVID MATHEUS SILVA MOTA DELPHI YAMBER DIAS LOPES DOUGLAS DA SILVA ARAUJO EDER VAZ RODRIGUES	GINÁSTICA JIU JITSU KUNG FU ATLETISMO	OLIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLIMPICO
N045 N046 N047	DAVID MATHEUS SILVA MOTA DELPHI YAMBER DIAS LOPES DOUGLAS DA SILVA ARAUJO EDER VAZ RODRIGUES EDINEIA PRADO CAMARGO	GINÁSTICA JIU JITSU KUNG FU ATLETISMO KUNG FU	OLIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLIMPICO NÃO OLÍMPICO
N045 N046 N047 N048	DAVID MATHEUS SILVA MOTA DELPHI YAMBER DIAS LOPES DOUGLAS DA SILVA ARAUJO EDER VAZ RODRIGUES	GINÁSTICA JIU JITSU KUNG FU ATLETISMO	OLIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLIMPICO
N045 N046 N047 N048 N049	DAVID MATHEUS SILVA MOTA DELPHI YAMBER DIAS LOPES DOUGLAS DA SILVA ARAUJO EDER VAZ RODRIGUES EDINEIA PRADO CAMARGO	GINÁSTICA JIU JITSU KUNG FU ATLETISMO KUNG FU	OLIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLIMPICO NÃO OLÍMPICO
N045 N046 N047 N048 N049	DAVID MATHEUS SILVA MOTA DELPHI YAMBER DIAS LOPES DOUGLAS DA SILVA ARAUJO EDER VAZ RODRIGUES EDINEIA PRADO CAMARGO	GINÁSTICA JIU JITSU KUNG FU ATLETISMO KUNG FU FUTEBOL	OLIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLIMPICO NÃO OLÍMPICO
N045 N046 N047 N048 N049 N050	DAVID MATHEUS SILVA MOTA DELPHI YAMBER DIAS LOPES DOUGLAS DA SILVA ARAUJO EDER VAZ RODRIGUES EDINEIA PRADO CAMARGO EDSON DIVINO CELSO FERREIRO	GINÁSTICA JIU JITSU KUNG FU ATLETISMO KUNG FU FUTEBOL LUTA DE	OLIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLIMPICO NÃO OLÍMPICO PARALIMPICO
N045 N046 N047 N048 N049 N050 N051 N052	DAVID MATHEUS SILVA MOTA DELPHI YAMBER DIAS LOPES DOUGLAS DA SILVA ARAUJO EDER VAZ RODRIGUES EDINEIA PRADO CAMARGO EDSON DIVINO CELSO FERREIRO ELIFAZ HIDEYOSHU TASHIRO ELIZEU DOS SANTOS FERREIRA	GINÁSTICA JIU JITSU KUNG FU ATLETISMO KUNG FU FUTEBOL LUTA BRAÇO MOTOCROSS	OLIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLIMPICO NÃO OLÍMPICO PARALIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO
N045 N046 N047 N048 N049 N050 N051 N052 N053	DAVID MATHEUS SILVA MOTA DELPHI YAMBER DIAS LOPES DOUGLAS DA SILVA ARAUJO EDER VAZ RODRIGUES EDINEIA PRADO CAMARGO EDSON DIVINO CELSO FERREIRO ELIFAZ HIDEYOSHU TASHIRO ELIZEU DOS SANTOS FERREIRA ELVIS MEDRADO DOS SANTOS	GINÁSTICA JIU JITSU KUNG FU ATLETISMO KUNG FU FUTEBOL LUTA DE BRAÇO MOTOCROSS JIU JITSU	OLIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO PARALIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO
N045 N046 N047 N048 N049 N050 N051 N052 N053 N054	DAVID MATHEUS SILVA MOTA DELPHI YAMBER DIAS LOPES DOUGLAS DA SILVA ARAUJO EDER VAZ RODRIGUES EDINEIA PRADO CAMARGO EDSON DIVINO CELSO FERREIRO  ELIFAZ HIDEYOSHU TASHIRO ELIZEU DOS SANTOS FERREIRA ELVIS MEDRADO DOS SANTOS ETHYENNE DE ALMEIDA MENDES GOULART	GINÁSTICA JIU JITSU KUNG FU ATLETISMO KUNG FU FUTEBOL LUTA DE BRAÇO MOTOCROSS JIU JITSU TAEKWONDO	OLIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO PARALIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLÍMPICO OLÍMPICO
N045 N046 N047 N048 N049 N050 N051 N052 N053	DAVID MATHEUS SILVA MOTA DELPHI YAMBER DIAS LOPES DOUGLAS DA SILVA ARAUJO EDER VAZ RODRIGUES EDINEIA PRADO CAMARGO EDSON DIVINO CELSO FERREIRO ELIFAZ HIDEYOSHU TASHIRO ELIZEU DOS SANTOS FERREIRA ELVIS MEDRADO DOS SANTOS	GINÁSTICA JIU JITSU KUNG FU ATLETISMO KUNG FU FUTEBOL LUTA DE BRAÇO MOTOCROSS JIU JITSU TAEKWONDO BEACH TENIS	OLIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO PARALIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO
N045 N046 N047 N048 N049 N050 N051 N052 N053 N054 N055	DAVID MATHEUS SILVA MOTA DELPHI YAMBER DIAS LOPES DOUGLAS DA SILVA ARAUJO EDER VAZ RODRIGUES EDINEIA PRADO CAMARGO EDSON DIVINO CELSO FERREIRO ELIFAZ HIDEYOSHU TASHIRO ELIZEU DOS SANTOS FERREIRA ELVIS MEDRADO DOS SANTOS ETHYENNE DE ALMEIDA MENDES GOULART EVA REGINA FERREIRA DE FREITAS	GINÁSTICA JIU JITSU KUNG FU ATLETISMO KUNG FU FUTEBOL LUTA DE BRAÇO MOTOCROSS JIU JITSU TAEKWONDO BEACH TENIS LUTA DE	OLIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLIMPICO NÃO OLÍMPICO PARALIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLÍMPICO OLÍMPICO OLÍMPICO
N045 N046 N047 N048 N049 N050 N051 N052 N053 N054 N055	DAVID MATHEUS SILVA MOTA DELPHI YAMBER DIAS LOPES DOUGLAS DA SILVA ARAUJO EDER VAZ RODRIGUES EDINEIA PRADO CAMARGO EDSON DIVINO CELSO FERREIRO ELIFAZ HIDEYOSHU TASHIRO ELIZEU DOS SANTOS FERREIRA ELVIS MEDRADO DOS SANTOS ETHYENNE DE ALMEIDA MENDES GOULART EVA REGINA FERREIRA DE FREITAS EVELYN DA SILVA LOPES	GINÁSTICA JIU JITSU KUNG FU ATLETISMO KUNG FU FUTEBOL LUTA DE BRAÇO MOTOCROSS JIU JITSU TAEKWONDO BEACH TENIS LUTA DE BRAÇO	OLIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLIMPICO NÃO OLÍMPICO PARALIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLÍMPICO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO
N045 N046 N047 N048 N049 N050 N051 N052 N053 N054 N055	DAVID MATHEUS SILVA MOTA DELPHI YAMBER DIAS LOPES DOUGLAS DA SILVA ARAUJO EDER VAZ RODRIGUES EDINEIA PRADO CAMARGO EDSON DIVINO CELSO FERREIRO ELIFAZ HIDEYOSHU TASHIRO ELIZEU DOS SANTOS FERREIRA ELVIS MEDRADO DOS SANTOS ETHYENNE DE ALMEIDA MENDES GOULART EVA REGINA FERREIRA DE FREITAS	GINÁSTICA JIU JITSU KUNG FU ATLETISMO KUNG FU FUTEBOL LUTA DE BRAÇO MOTOCROSS JIU JITSU TAEKWONDO BEACH TENIS LUTA DE BRAÇO JUDÔ	OLIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLIMPICO NÃO OLÍMPICO PARALIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLÍMPICO OLÍMPICO OLÍMPICO
N045 N046 N047 N048 N049 N050 N051 N052 N053 N054 N055 N056 N057	DAVID MATHEUS SILVA MOTA DELPHI YAMBER DIAS LOPES DOUGLAS DA SILVA ARAUJO EDER VAZ RODRIGUES EDINEIA PRADO CAMARGO EDSON DIVINO CELSO FERREIRO ELIFAZ HIDEYOSHU TASHIRO ELIZEU DOS SANTOS FERREIRA ELVIS MEDRADO DOS SANTOS ETHYENNE DE ALMEIDA MENDES GOULART EVA REGINA FERREIRA DE FREITAS EVELYN DA SILVA LOPES FAUZE NASSER ALLE	GINÁSTICA JIU JITSU KUNG FU ATLETISMO KUNG FU FUTEBOL LUTA DE BRAÇO TOTOCROSS JIU JITSU TAEKWONDO BEACH TENIS LUTA DE BRAÇO JUDÔ LUTA DE	OLIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLIMPICO OLIMPICO PARALIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLIMPICO
N045 N046 N047 N048 N049 N050 N051 N052 N053 N054 N055 N055 N055 N056	DAVID MATHEUS SILVA MOTA DELPHI YAMBER DIAS LOPES DOUGLAS DA SILVA ARAUJO EDER VAZ RODRIGUES EDINEIA PRADO CAMARGO EDSON DIVINO CELSO FERREIRO  ELIFAZ HIDEYOSHU TASHIRO ELIZEU DOS SANTOS FERREIRA ELVIS MEDRADO DOS SANTOS ETHYENNE DE ALMEIDA MENDES GOULART EVA REGINA FERREIRA DE FREITAS  EVELYN DA SILVA LOPES FAUZE NASSER ALLE  FELIPE ALVES ESPINDOLA	GINÁSTICA JIU JITSU KUNG FU ATLETISMO KUNG FU FUTEBOL LUTA DE BRAÇO MOTOCROSS JIU JITSU TAEKWONDO BEACH TENIS LUTA DE BRAÇO JUDÔ LUTA DE BRAÇO	OLIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLIMPICO PARALIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO
N045 N046 N047 N048 N049 N050 N051 N052 N053 N054 N055 N056 N057	DAVID MATHEUS SILVA MOTA DELPHI YAMBER DIAS LOPES DOUGLAS DA SILVA ARAUJO EDER VAZ RODRIGUES EDINEIA PRADO CAMARGO EDSON DIVINO CELSO FERREIRO ELIFAZ HIDEYOSHU TASHIRO ELIFAZ HIDEYOSHU TASHIRO ELIFAZ HOEYOSHU TASHIRO ELIFAZ HIDEYOSHU TASHIRO ELIFAZ HIDEYOSHU TASHIRO ELIFAZ HIDEYOSHU TASHIRO ELIFAZ HIDEYOSHU TASHIRO ELVIS MEDRADO DOS SANTOS ETHYENNE DE ALMEIDA MENDES GOULART EVA REGINA FERREIRA DE FREITAS EVELYN DA SILVA LOPES FAUZE NASSER ALLE FELIPE ALVES ESPINDOLA FELIPE DA SILVA DO VALE	GINÁSTICA JIU JITSU KUNG FU ATLETISMO KUNG FU FUTEBOL LUTA DE BRAÇO MOTOCROSS JIU JITSU TAEKWONDO BEACH TENIS LUTA DE BRAÇO JUDÔ LUTA DE BRAÇO BOXE	OLIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLIMPICO NÃO OLÍMPICO PARALIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLÍMPICO OLÍMPICO OLÍMPICO OLÍMPICO
N045 N046 N047 N048 N049 N050 N051 N052 N053 N054 N055 N056 N057	DAVID MATHEUS SILVA MOTA DELPHI YAMBER DIAS LOPES DOUGLAS DA SILVA ARAUJO EDER VAZ RODRIGUES EDINEIA PRADO CAMARGO EDSON DIVINO CELSO FERREIRO  ELIFAZ HIDEYOSHU TASHIRO ELIZEU DOS SANTOS FERREIRA ELVIS MEDRADO DOS SANTOS ETHYENNE DE ALMEIDA MENDES GOULART EVA REGINA FERREIRA DE FREITAS  EVELYN DA SILVA LOPES FAUZE NASSER ALLE  FELIPE ALVES ESPINDOLA FELIPE DA SILVA DO VALE FELIPE PAIVA SALVETTI	GINÁSTICA JIU JITSU KUNG FU ATLETISMO KUNG FU FUTEBOL LUTA DE BRAÇO MOTOCROSS JIU JITSU TAEKWONDO BEACH TENIS LUTA DE BRAÇO JUDÔ LUTA DE BRAÇO BOXE KARATE	OLIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO PARALIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLÍMPICO OLÍMPICO OLÍMPICO
N045 N046 N047 N048 N049 N050 N051 N052 N053 N054 N055 N056 N057	DAVID MATHEUS SILVA MOTA DELPHI YAMBER DIAS LOPES DOUGLAS DA SILVA ARAUJO EDER VAZ RODRIGUES EDINEIA PRADO CAMARGO EDSON DIVINO CELSO FERREIRO ELIFAZ HIDEYOSHU TASHIRO ELIFAZ HIDEYOSHU TASHIRO ELIFAZ HOEYOSHU TASHIRO ELIFAZ HIDEYOSHU TASHIRO ELIFAZ HIDEYOSHU TASHIRO ELIFAZ HIDEYOSHU TASHIRO ELIFAZ HIDEYOSHU TASHIRO ELVIS MEDRADO DOS SANTOS ETHYENNE DE ALMEIDA MENDES GOULART EVA REGINA FERREIRA DE FREITAS EVELYN DA SILVA LOPES FAUZE NASSER ALLE FELIPE ALVES ESPINDOLA FELIPE DA SILVA DO VALE	GINÁSTICA JIU JITSU KUNG FU ATLETISMO KUNG FU FUTEBOL LUTA DE BRAÇO MOTOCROSS JIU JITSU TAEKWONDO BEACH TENIS LUTA DE BRAÇO JUDÔ LUTA DE BRAÇO BOXE	OLIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLIMPICO NÃO OLÍMPICO PARALIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLÍMPICO OLÍMPICO OLÍMPICO OLÍMPICO
N045 N046 N047 N048 N049 N050 N051 N052 N053 N054 N055 N056 N057	DAVID MATHEUS SILVA MOTA DELPHI YAMBER DIAS LOPES DOUGLAS DA SILVA ARAUJO EDER VAZ RODRIGUES EDINEIA PRADO CAMARGO EDSON DIVINO CELSO FERREIRO  ELIFAZ HIDEYOSHU TASHIRO ELIZEU DOS SANTOS FERREIRA ELVIS MEDRADO DOS SANTOS ETHYENNE DE ALMEIDA MENDES GOULART EVA REGINA FERREIRA DE FREITAS  EVELYN DA SILVA LOPES FAUZE NASSER ALLE  FELIPE ALVES ESPINDOLA FELIPE DA SILVA DO VALE FELIPE PAIVA SALVETTI	GINÁSTICA JIU JITSU KUNG FU ATLETISMO KUNG FU FUTEBOL LUTA DE BRAÇO MOTOCROSS JIU JITSU TAEKWONDO BEACH TENIS LUTA DE BRAÇO JUDÔ LUTA DE BRAÇO BOXE KARATE	OLIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO PARALIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLÍMPICO OLÍMPICO OLÍMPICO
N045 N046 N047 N048 N049 N050 N051 N052 N053 N054 N055 N056 N057	DAVID MATHEUS SILVA MOTA DELPHI YAMBER DIAS LOPES DOUGLAS DA SILVA ARAUJO EDER VAZ RODRIGUES EDINEIA PRADO CAMARGO EDSON DIVINO CELSO FERREIRO  ELIFAZ HIDEYOSHU TASHIRO ELIZEU DOS SANTOS FERREIRA ELVIS MEDRADO DOS SANTOS ETHYENNE DE ALMEIDA MENDES GOULART EVA REGINA FERREIRA DE FREITAS  EVELYN DA SILVA LOPES FAUZE NASSER ALLE  FELIPE ALVES ESPINDOLA FELIPE DA SILVA DO VALE FELIPE PAIVA SALVETTI FERNANDA GOMES DIAS	GINÁSTICA JIU JITSU KUNG FU ATLETISMO KUNG FU FUTEBOL LUTA DE BRAÇO MOTOCROSS JIU JITSU TAEKWONDO BEACH TENIS LUTA DE BRAÇO JUDÔ LUTA DE BRAÇO BRAÇO BRAÇO JUDÔ LUTA DE BRAÇO BOXE KARATE ATLETISMO	OLIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLIMPICO OLIMPICO PARALIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLIMPICO NÃO OLÍMPICO OLIMPICO PARALIMPICO NÃO OLÍMPICO
N045 N046 N047 N048 N049 N050 N051 N052 N053 N054 N055 N056 N057 N058 N059 N060 N061 N061 N062 N063	DAVID MATHEUS SILVA MOTA DELPHI YAMBER DIAS LOPES DOUGLAS DA SILVA ARAUJO EDER VAZ RODRIGUES EDINEIA PRADO CAMARGO EDSON DIVINO CELSO FERREIRO  ELIFAZ HIDEYOSHU TASHIRO ELIZEU DOS SANTOS FERREIRA ELVIS MEDRADO DOS SANTOS ETHYENNE DE ALMEIDA MENDES GOULART EVA REGINA FERREIRA DE FREITAS  EVELYN DA SILVA LOPES FAUZE NASSER ALLE  FELIPE ALVES ESPINDOLA FELIPE DA SILVA DO VALE FELIPE PAIVA SALVETTI FERNANDA GOMES DIAS FLAVIA SIRAHATA HASEGAVA FLAVIO BEZERRA DE CARVALHO	GINÁSTICA JIU JITSU KUNG FU ATLETISMO KUNG FU FUTEBOL LUTA DE BRAÇO MOTOCROSS JIU JITSU TAEKWONDO BEACH TENIS LUTA DE BRAÇO JUDÓ LUTA DE BRAÇO BOXE KARATE ATLETISMO XADREZ ATLETISMO	OLIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLIMPICO OLIMPICO PARALIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLIMPICO OLÍMPICO
N045 N046 N047 N048 N049 N050 N051 N052 N053 N054 N055 N056 N057 N058 N059 N060 N061 N062 N063 N064	DAVID MATHEUS SILVA MOTA DELPHI YAMBER DIAS LOPES DOUGLAS DA SILVA ARAUJO EDER VAZ RODRIGUES EDINEIA PRADO CAMARGO EDSON DIVINO CELSO FERREIRO  ELIFAZ HIDEYOSHU TASHIRO EVIFANNE DE ALMEIDA MENDES GOULART EVA REGINA FERREIRA DE FREITAS  EVELYN DA SILVA LOPES FAUZE NASSER ALLE  FELIPE ALVES ESPINDOLA FELIPE DA SILVA DO VALE FELIPE PAIVA SALVETTI FERNANDA GOMES DIAS FLAVIA SIRAHATA HASEGAVA FLAVIO BEZERRA DE CARVALHO FRANCISCARLOS RIBEIRO BACCIOTTI	GINÁSTICA JIU JITSU KUNG FU ATLETISMO KUNG FU FUTEBOL LUTA DE BRAÇO MOTOCROSS JIU JITSU TAEKWONDO BEACH TENIS LUTA DE BRAÇO BOXE KARATE ATLETISMO VOLEIBOL	OLIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLIMPICO OLIMPICO PARALIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLIMPICO NÃO OLÍMPICO OLIMPICO
N045 N046 N047 N048 N049 N050 N051 N052 N053 N054 N055 N056 N057 N060 N061 N061 N062 N063 N064 N065	DAVID MATHEUS SILVA MOTA DELPHI YAMBER DIAS LOPES DOUGLAS DA SILVA ARAUJO EDER VAZ RODRIGUES EDINEIA PRADO CAMARGO EDSON DIVINO CELSO FERREIRO  ELIFAZ HIDEYOSHU TASHIRO ELIZEU DOS SANTOS FERREIRA ELVIS MEDRADO DOS SANTOS ETHYENNE DE ALMEIDA MENDES GOULART EVA REGINA FERREIRA DE FREITAS  EVELYN DA SILVA LOPES FAUZE NASSER ALLE  FELIPE ALVES ESPINDOLA FELIPE DA SILVA DO VALE FELIPE PAIVA SALVETTI FERNANDA GOMES DIAS FLAVIA SIRAHATA HASEGAVA FLAVIO BEZERRA DE CARVALHO FRANCISCARLOS RIBEIRO BACCIOTTI GABRIEL BEZERRA KOMIYAMA	GINÁSTICA JIU JITSU KUNG FU ATLETISMO KUNG FU FUTEBOL LUTA DE BRAÇO MOTOCROSS JIU JITSU TAEKWONDO BEACH TENIS LUTA DE BRAÇO JUDÔ LUTA DE BRAÇO BOXE KARATE ATLETISMO XADREZ ATLETISMO VOLETBOL KARATE	OLIMPICO NÃO OLÍMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLIMPICO OLÍMPICO
N045 N046 N047 N048 N049 N050 N051 N052 N053 N054 N055 N056 N057 N058 N059 N060 N061 N062 N063 N064	DAVID MATHEUS SILVA MOTA DELPHI YAMBER DIAS LOPES DOUGLAS DA SILVA ARAUJO EDER VAZ RODRIGUES EDINEIA PRADO CAMARGO EDSON DIVINO CELSO FERREIRO  ELIFAZ HIDEYOSHU TASHIRO ELIZEU DOS SANTOS FERREIRA ELVIS MEDRADO DOS SANTOS ETHYENNE DE ALMEIDA MENDES GOULART EVA REGINA FERREIRA DE FREITAS  EVELYN DA SILVA LOPES FAUZE NASSER ALLE  FELIPE ALVES ESPINDOLA FELIPE DA SILVA DO VALE FELIPE PAIVA SALVETTI FERNANDA GOMES DIAS FLAVIA SIRAHATA HASEGAVA FLAVIO BEZERRA DE CARVALHO FRANCISCARLOS RIBEIRO BACCIOTTI GABRIEL BEZERRA KOMIYAMA GABRIEL FERREIRA TRAJANO HENRIQUE	GINÁSTICA JIU JITSU KUNG FU ATLETISMO KUNG FU FUTEBOL LUTA DE BRAÇO MOTOCROSS JIU JITSU TAEKWONDO BEACH TENIS LUTA DE BRAÇO BOXE KARATE ATLETISMO VOLEIBOL	OLIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLIMPICO OLIMPICO PARALIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLIMPICO NÃO OLÍMPICO OLIMPICO
N045 N046 N047 N048 N049 N050 N051 N052 N053 N054 N055 N056 N057 N066 N061 N062 N063 N064 N065 N066	DAVID MATHEUS SILVA MOTA DELPHI YAMBER DIAS LOPES DOUGLAS DA SILVA ARAUJO EDER VAZ RODRIGUES EDINEIA PRADO CAMARGO EDSON DIVINO CELSO FERREIRO  ELIFAZ HIDEYOSHU TASHIRO ELIZEU DOS SANTOS FERREIRA ELVIS MEDRADO DOS SANTOS ETHYENNE DE ALMEIDA MENDES GOULART EVA REGINA FERREIRA DE FREITAS  EVELYN DA SILVA LOPES FAUZE NASSER ALLE FELIPE ALVES ESPINDOLA FELIPE PAIVA SALVETTI FERNANDA GOMES DIAS FLAVIA SIRAHATA HASEGAVA FLAVIO BEZERRA DE CARVALHO FRANCISCARLOS RIBEIRO BACCIOTTI GABRIEL BEZERRA KOMIYAMA GABRIEL FERREIRA TRAJANO HENRIQUE GABRIELA CARDOSO M.DE SOUZA	GINÁSTICA JIU JITSU KUNG FU ATLETISMO KUNG FU FUTEBOL LUTA DE BRAÇO MOTOCROSS JIU JITSU TAEKWONDO BEACH TENIS LUTA DE BRAÇO JUDÓ LUTA DE BRAÇO BOXE KARATE ATLETISMO VOLEIBOL KARATE ATLETISMO	OLIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLIMPICO OLIMPICO PARALIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO
N045 N046 N047 N048 N049 N050 N051 N052 N053 N054 N055 N056 N057 N060 N061 N061 N062 N063 N064 N065 N066	DAVID MATHEUS SILVA MOTA DELPHI YAMBER DIAS LOPES DOUGLAS DA SILVA ARAUJO EDER VAZ RODRIGUES EDINEIA PRADO CAMARGO EDSON DIVINO CELSO FERREIRO  ELIFAZ HIDEYOSHU TASHIRO ELIZEU DOS SANTOS FERREIRA ELVIS MEDRADO DOS SANTOS ETHYENNE DE ALMEIDA MENDES GOULART EVA REGINA FERREIRA DE FREITAS  EVELYN DA SILVA LOPES FAUZE NASSER ALLE  FELIPE ALVES ESPINDOLA FELIPE DA SILVA DO VALE FELIPE PAIVA SALVETTI FERNANDA GOMES DIAS FLAVIA SIRAHATA HASEGAVA FLAVIO BEZERRA DE CARVALHO FRANCISCARLOS RIBEIRO BACCIOTTI GABRIEL BEZERRA KOMIYAMA GABRIEL FERREIRA TRAJANO HENRIQUE GABRIELA CARDOSO M.DE SOUZA ANDRADE	GINÁSTICA JIU JITSU KUNG FU ATLETISMO KUNG FU FUTEBOL LUTA DE BRAÇO MOTOCROSS JIU JITSU TAEKWONDO BEACH TENIS LUTA DE BRAÇO JUDÓ LUTA DE BRAÇO BOXE KARATE ATLETISMO VOLEIBOL KARATE ATLETISMO NATAÇÃO	OLIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLIMPICO PARALIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLIMPICO
N045 N046 N047 N048 N049 N050 N051 N052 N053 N054 N055 N056 N057 N060 N061 N062 N063 N064 N065 N066 N066 N066	DAVID MATHEUS SILVA MOTA DELPHI YAMBER DIAS LOPES DOUGLAS DA SILVA ARAUJO EDER VAZ RODRIGUES EDINEIA PRADO CAMARGO EDSON DIVINO CELSO FERREIRO  ELIFAZ HIDEYOSHU TASHIRO ELIZEU DOS SANTOS FERREIRA ELVIS MEDRADO DOS SANTOS ETHYENNE DE ALMEIDA MENDES GOULART EVA REGINA FERREIRA DE FREITAS  EVELYN DA SILVA LOPES FAUZE NASSER ALLE  FELIPE ALVES ESPINDOLA FELIPE DA SILVA DO VALE FELIPE PAIVA SALVETTI FERNANDA GOMES DIAS FLAVIA SIRAHATA HASEGAVA FLAVIO BEZERRA DE CARVALHO FRANCISCARLOS RIBEIRO BACCIOTTI GABRIEL BEZERRA KOMIYAMA GABRIELA CARDOSO M.DE SOUZA ANDRADE GEISSON FELIPE SANTOS LIMA	GINÁSTICA JIU JITSU KUNG FU ATLETISMO KUNG FU FUTEBOL LUTA DE BRAÇO MOTOCROSS JIU JITSU TAEKWONDO BEACH TENIS LUTA DE BRAÇO BOXE KARATE ATLETISMO VOLEIBOL KARATE ATLETISMO NATAÇÃO HIPISMO	OLIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO PARALIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLIMPICO
N045 N046 N047 N048 N049 N050 N051 N052 N053 N054 N055 N056 N057 N060 N061 N062 N063 N064 N065 N066 N065 N066 N066 N066 N066 N066	DAVID MATHEUS SILVA MOTA DELPHI YAMBER DIAS LOPES DOUGLAS DA SILVA ARAUJO EDER VAZ RODRIGUES EDINEIA PRADO CAMARGO EDSON DIVINO CELSO FERREIRO  ELIFAZ HIDEYOSHU TASHIRO ELIZEU DOS SANTOS FERREIRA ELVIS MEDRADO DOS SANTOS ETHYENNE DE ALMEIDA MENDES GOULART EVA REGINA FERREIRA DE FREITAS  EVELYN DA SILVA LOPES FAUZE NASSER ALLE  FELIPE ALVES ESPINDOLA FELIPE DA SILVA DO VALE FELIPE PAIVA SALVETTI FERNANDA GOMES DIAS FLAVIA SIRAHATA HASEGAVA FLAVIO BEZERRA DE CARVALHO FRANCISCARLOS RIBEIRO BACCIOTTI GABRIEL BEZERRA KOMIYAMA GABRIEL FERREIRA TRAJANO HENRIQUE GABRIELA CARDOSO M.DE SOUZA ANDRADE GEISSON FELIPE SANTOS LIMA GEOVANI DA ROSA GRANCE BALBUENA	GINÁSTICA JIU JITSU KUNG FU ATLETISMO KUNG FU FUTEBOL LUTA DE BRAÇO MOTOCROSS JIU JITSU TAEKWONDO BEACH TENIS LUTA DE BRAÇO JUDÔ LUTA DE BRAÇO JUDÔ LUTA DE BRAÇO BOXE KARATE ATLETISMO XADREZ ATLETISMO VOLEIBOL KARATE ATLETISMO NATAÇÃO HIPISMO JIU JITSU	OLIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO PARALIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO
N045 N046 N047 N048 N049 N050 N051 N052 N053 N054 N055 N056 N057 N060 N061 N062 N063 N064 N065 N066 N066 N066 N067	DAVID MATHEUS SILVA MOTA DELPHI YAMBER DIAS LOPES DOUGLAS DA SILVA ARAUJO EDER VAZ RODRIGUES EDINEIA PRADO CAMARGO EDSON DIVINO CELSO FERREIRO  ELIFAZ HIDEYOSHU TASHIRO ELIZEU DOS SANTOS FERREIRA ELVIS MEDRADO DOS SANTOS ETHYENNE DE ALMEIDA MENDES GOULART EVA REGINA FERREIRA DE FREITAS  EVELYN DA SILVA LOPES FAUZE NASSER ALLE  FELIPE ALVES ESPINDOLA FELIPE DA SILVA DO VALE FELIPE PAIVA SALVETTI FERNANDA GOMES DIAS FLAVIA SIRAHATA HASEGAVA FLAVIO BEZERRA DE CARVALHO FRANCISCARLOS RIBEIRO BACCIOTTI GABRIEL BEZERRA KOMIYAMA GABRIELA CARDOSO M.DE SOUZA ANDRADE GEISSON FELIPE SANTOS LIMA	GINÁSTICA JIU JITSU KUNG FU ATLETISMO KUNG FU FUTEBOL LUTA DE BRAÇO MOTOCROSS JIU JITSU TAEKWONDO BEACH TENIS LUTA DE BRAÇO BOXE KARATE ATLETISMO VOLEIBOL KARATE ATLETISMO NATAÇÃO HIPISMO	OLIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO PARALIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLIMPICO
N045 N046 N047 N048 N049 N050 N051 N052 N053 N054 N055 N056 N057 N060 N061 N062 N063 N064 N065 N066 N065 N066 N066 N066 N066 N066	DAVID MATHEUS SILVA MOTA DELPHI YAMBER DIAS LOPES DOUGLAS DA SILVA ARAUJO EDER VAZ RODRIGUES EDINEIA PRADO CAMARGO EDSON DIVINO CELSO FERREIRO  ELIFAZ HIDEYOSHU TASHIRO ELIZEU DOS SANTOS FERREIRA ELVIS MEDRADO DOS SANTOS ETHYENNE DE ALMEIDA MENDES GOULART EVA REGINA FERREIRA DE FREITAS  EVELYN DA SILVA LOPES FAUZE NASSER ALLE  FELIPE ALVES ESPINDOLA FELIPE DA SILVA DO VALE FELIPE PAIVA SALVETTI FERNANDA GOMES DIAS FLAVIA SIRAHATA HASEGAVA FLAVIO BEZERRA DE CARVALHO FRANCISCARLOS RIBEIRO BACCIOTTI GABRIEL BEZERRA KOMIYAMA GABRIEL FERREIRA TRAJANO HENRIQUE GABRIELA CARDOSO M.DE SOUZA ANDRADE GEISSON FELIPE SANTOS LIMA GEOVANI DA ROSA GRANCE BALBUENA	GINÁSTICA JIU JITSU KUNG FU ATLETISMO KUNG FU FUTEBOL LUTA DE BRAÇO MOTOCROSS JIU JITSU TAEKWONDO BEACH TENIS LUTA DE BRAÇO JUDÔ LUTA DE BRAÇO JUDÔ LUTA DE BRAÇO BOXE KARATE ATLETISMO XADREZ ATLETISMO VOLEIBOL KARATE ATLETISMO NATAÇÃO HIPISMO JIU JITSU	OLIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO PARALIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO
N045 N046 N047 N048 N049 N050 N051 N052 N053 N054 N055 N056 N057 N060 N061 N062 N063 N064 N065 N066 N066 N066 N067 N066 N067 N068 N070 N070	DAVID MATHEUS SILVA MOTA DELPHI YAMBER DIAS LOPES DOUGLAS DA SILVA ARAUJO EDER VAZ RODRIGUES EDINEIA PRADO CAMARGO EDSON DIVINO CELSO FERREIRO  ELIFAZ HIDEYOSHU TASHIRO ELIZEU DOS SANTOS FERREIRA ELVIS MEDRADO DOS SANTOS ETHYENNE DE ALMEIDA MENDES GOULART EVA REGINA FERREIRA DE FREITAS  EVELYN DA SILVA LOPES FAUZE NASSER ALLE FELIPE ALVES ESPINDOLA FELIPE DA SILVA DO VALE FELIPE PAIVA SALVETTI FERNANDA GOMES DIAS FLAVIA SIRAHATA HASEGAVA FLAVIO BEZERRA DE CARVALHO FRANCISCARLOS RIBEIRO BACCIOTTI GABRIEL BEZERRA KOMIYAMA GABRIEL FERREIRA TRAJANO HENRIQUE GABRIELA CARDOSO M.DE SOUZA ANDRADE GEISSON FELIPE SANTOS LIMA GGOVANNA DE ALMEIDA AQUINO GIOVANNA FREITAS DE SOUZA	GINÁSTICA JIU JITSU KUNG FU ATLETISMO KUNG FU FUTEBOL LUTA DE BRAÇO JUDÓ LUTA DE BRACH TENIS LUTA DE BRACO JUDÓ LUTA DE BRACO BOXE KARATE ATLETISMO VOLEIBOL KARATE ATLETISMO NATAÇÃO HIPISMO JIU JITSU TAEKWONDO ATLETISMO	OLIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLIMPICO OLÍMPICO PARALIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO
N045 N046 N047 N048 N049 N050 N051 N053 N054 N055 N056 N057 N058 N059 N060 N061 N062 N063 N064 N065 N066 N067 N068 N068 N069 N070 N071 N072	DAVID MATHEUS SILVA MOTA DELPHI YAMBER DIAS LOPES DOUGLAS DA SILVA ARAUJO EDER VAZ RODRIGUES EDINEIA PRADO CAMARGO EDSON DIVINO CELSO FERREIRO  ELIFAZ HIDEYOSHU TASHIRO ELIZEU DOS SANTOS FERREIRA ELVIS MEDRADO DOS SANTOS ETHYENNE DE ALMEIDA MENDES GOULART EVA REGINA FERREIRA DE FREITAS  EVELYN DA SILVA LOPES FAUZE NASSER ALLE  FELIPE ALVES ESPINDOLA FELIPE DA SILVA DO VALE FELIPE DA SILVA DO VALE FELIPE PAIVA SALVETTI FERNANDA GOMES DIAS FLAVIA SIRAHATA HASEGAVA FLAVIO BEZERRA DE CARVALHO FRANCISCARLOS RIBEIRO BACCIOTTI GABRIEL BEZERRA KOMIYAMA GABRIEL FERREIRA TRAJANO HENRIQUE GABRIELA CARDOSO M.DE SOUZA ANDRADE GEISSON FELIPE SANTOS LIMA GEOVANI DA ROSA GRANCE BALBUENA GIOVANNA DE ALMEIDA AQUINO GIOVANNA JARA DE SOUZA	GINÁSTICA JIU JITSU KUNG FU ATLETISMO KUNG FU FUTEBOL LUTA DE BRAÇO MOTOCROSS JIU JITSU TAEKWONDO BEACH TENIS LUTA DE BRAÇO JUDÓ LUTA DE BRAÇO SOXE KARATE ATLETISMO VOLEIBOL KARATE ATLETISMO NATAÇÃO HIPISMO JIU JITSU TAEKWONDO ATLETISMO JIU JITSU	OLIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLIMPICO OLIMPICO PARALIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO PARALIMPICO NÃO OLÍMPICO
N045 N046 N047 N048 N049 N050 N051 N052 N053 N054 N055 N056 N057 N060 N061 N062 N063 N064 N065 N066 N067 N066 N067 N068 N069 N070 N071 N072 N073	DAVID MATHEUS SILVA MOTA DELPHI YAMBER DIAS LOPES DOUGLAS DA SILVA ARAUJO EDER VAZ RODRIGUES EDINEIA PRADO CAMARGO EDSON DIVINO CELSO FERREIRO  ELIFAZ HIDEYOSHU TASHIRO ELIZEU DOS SANTOS FERREIRA ELVIS MEDRADO DOS SANTOS ETHYENNE DE ALMEIDA MENDES GOULART EVA REGINA FERREIRA DE FREITAS  EVELYN DA SILVA LOPES FAUZE NASSER ALLE  FELIPE ALVES ESPINDOLA FELIPE DA SILVA DO VALE FELIPE PAIVA SALVETTI FERNANDA GOMES DIAS FLAVIA SIRAHATA HASEGAVA FLAVIO BEZERRA DE CARVALHO FRANCISCARLOS RIBEIRO BACCIOTTI GABRIEL BEZERRA KOMIYAMA GABRIEL FERREIRA TRAJANO HENRIQUE GABRIELA CARDOSO M.DE SOUZA ANDRADE GEISSON FELIPE SANTOS LIMA GEOVANI DA ROSA GRANCE BALBUENA GIOVANNA DE ALMEIDA AQUINO GIOVANNA PREITAS DE SOUZA GIOVANNA JARA DE SOUZA GIOVANNA JARA DE SOUZA GIOVANILDO DOS SANTOS GOMES	GINÁSTICA JIU JITSU KUNG FU ATLETISMO KUNG FU FUTEBOL LUTA DE BRAÇO MOTOCROSS JIU JITSU TAEKWONDO BEACH TENIS LUTA DE BRAÇO JUDÔ LUTA DE BRAÇO JUDÔ LUTA DE BRAÇO SOXE KARATE ATLETISMO XADREZ ATLETISMO VOLETBOL KARATE ATLETISMO NATAÇÃO HIPISMO JIU JITSU TAEKWONDO ATLETISMO ATLETISMO ATLETISMO ATLETISMO JIU JITSU NATAÇÃO	OLIMPICO NÃO OLÍMPICO OLIMPICO NÃO OLÍMPICO OLIMPICO PARALIMPICO PARALIMPICO PARALIMPICO
N045 N046 N047 N048 N049 N050 N051 N052 N053 N054 N055 N056 N057 N060 N061 N062 N063 N064 N065 N066 N067 N068 N069 N070 N070 N071 N072 N073 N074	DAVID MATHEUS SILVA MOTA DELPHI YAMBER DIAS LOPES DOUGLAS DA SILVA ARAUJO EDER VAZ RODRIGUES EDINEIA PRADO CAMARGO EDSON DIVINO CELSO FERREIRO  ELIFAZ HIDEYOSHU TASHIRO ELIZEU DOS SANTOS FERREIRA ELVIS MEDRADO DOS SANTOS ETHYENNE DE ALMEIDA MENDES GOULART EVA REGINA FERREIRA DE FREITAS  EVELYN DA SILVA LOPES FAUZE NASSER ALLE  FELIPE ALVES ESPINDOLA FELIPE DA SILVA DO VALE FELIPE PAIVA SALVETTI FERNANDA GOMES DIAS FLAVIA SIRAHATA HASEGAVA FLAVIO BEZERRA DE CARVALHO FRANCISCARLOS RIBEIRO BACCIOTTI GABRIEL BEZERRA KOMIYAMA GABRIEL FERREIRA TRAJANO HENRIQUE GABRIELA CARDOSO M.DE SOUZA ANDRADE GEISSON FELIPE SANTOS LIMA GEOVANI DA ROSA GRANCE BALBUENA GIOVANNA DE ALMEIDA AQUINO GIOVANNA FREITAS DE SOUZA GIVANILDO DOS SANTOS GOMES GUSTAVO DE SOUZA EVANGELISTA	GINÁSTICA JIU JITSU KUNG FU ATLETISMO KUNG FU FUTEBOL LUTA DE BRAÇO MOTOCROSS JIU JITSU TAEKWONDO BEACH TENIS LUTA DE BRAÇO JUDÔ LUTA DE BRAÇO JUDÔ LUTA DE BRAÇO JUDÔ LUTA DE BRAÇO JUDÔ LUTA DE BRAÇO BOXE KARATE ATLETISMO XADREZ ATLETISMO VOLEIBOL KARATE ATLETISMO NATAÇÃO HIPISMO JIU JITSU TAEKWONDO ATLETISMO JIU JITSU NATAÇÃO JUDÔ	OLIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO PARALIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO PARALIMPICO OLÍMPICO
N045 N046 N047 N048 N049 N050 N051 N052 N053 N054 N055 N056 N057 N060 N061 N062 N063 N064 N065 N066 N067 N066 N067 N068 N069 N070 N071 N072 N073	DAVID MATHEUS SILVA MOTA DELPHI YAMBER DIAS LOPES DOUGLAS DA SILVA ARAUJO EDER VAZ RODRIGUES EDINEIA PRADO CAMARGO EDSON DIVINO CELSO FERREIRO  ELIFAZ HIDEYOSHU TASHIRO ELIZEU DOS SANTOS FERREIRA ELVIS MEDRADO DOS SANTOS ETHYENNE DE ALMEIDA MENDES GOULART EVA REGINA FERREIRA DE FREITAS  EVELYN DA SILVA LOPES FAUZE NASSER ALLE  FELIPE ALVES ESPINDOLA FELIPE DA SILVA DO VALE FELIPE PAIVA SALVETTI FERNANDA GOMES DIAS FLAVIA SIRAHATA HASEGAVA FLAVIO BEZERRA DE CARVALHO FRANCISCARLOS RIBEIRO BACCIOTTI GABRIEL BEZERRA KOMIYAMA GABRIEL FERREIRA TRAJANO HENRIQUE GABRIELA CARDOSO M.DE SOUZA ANDRADE GEISSON FELIPE SANTOS LIMA GEOVANI DA ROSA GRANCE BALBUENA GIOVANNA DE ALMEIDA AQUINO GIOVANNA PREITAS DE SOUZA GIOVANNA JARA DE SOUZA GIOVANNA JARA DE SOUZA GIOVANILDO DOS SANTOS GOMES	GINÁSTICA JIU JITSU KUNG FU ATLETISMO KUNG FU FUTEBOL LUTA DE BRAÇO MOTOCROSS JIU JITSU TAEKWONDO BEACH TENIS LUTA DE BRAÇO JUDÔ JUDÔ JUDÔ JUDÔ JUDÔ JUDÔ JUDÔ JUDÔ	OLIMPICO NÃO OLÍMPICO OLIMPICO NÃO OLÍMPICO OLIMPICO PARALIMPICO PARALIMPICO PARALIMPICO
N045 N046 N047 N048 N049 N050 N051 N052 N053 N054 N055 N056 N057 N066 N061 N062 N063 N064 N065 N066 N066 N067 N066 N070 N071 N072 N072 N073	DAVID MATHEUS SILVA MOTA DELPHI YAMBER DIAS LOPES DOUGLAS DA SILVA ARAUJO EDER VAZ RODRIGUES EDINEIA PRADO CAMARGO EDSON DIVINO CELSO FERREIRO  ELIFAZ HIDEYOSHU TASHIRO ELIZEU DOS SANTOS FERREIRA ELVIS MEDRADO DOS SANTOS ETHYENNE DE ALMEIDA MENDES GOULART EVA REGINA FERREIRA DE FREITAS  EVELYN DA SILVA LOPES FAUZE NASSER ALLE FELIPE ALVES ESPINDOLA FELIPE DA SILVA DO VALE FELIPE PAIVA SALVETTI FERNANDA GOMES DIAS FLAVIA SIRAHATA HASEGAVA FLAVIO BEZERRA DE CARVALHO FRANCISCARLOS RIBEIRO BACCIOTTI GABRIEL BEZERRA KOMIYAMA GABRIEL FERREIRA TRAJANO HENRIQUE GABRIELA CARDOSO M.DE SOUZA ANDRADE GEISSON FELIPE SANTOS LIMA GEOVANI DA ROSA GRANCE BALBUENA GIOVANNA PELITAS DE SOUZA GIOVANNA FREITAS DE SOUZA GIOVANNA JARA DE SOUZA GIVANILDO DOS SANTOS GOMES GUSTAVO DE SOUZA PEREIRA MELO	GINÁSTICA JIU JITSU KUNG FU ATLETISMO KUNG FU FUTEBOL LUTA DE BRAÇO MOTOCROSS JIU JITSU TAEKWONDO BEACH TENIS LUTA DE BRAÇO JUDÔ LUTA DE BRAÇO BOXE KARATE ATLETISMO VOLEIBOL KARATE ATLETISMO NATAÇÃO JIU JITSU TAEKWONDO ATLETISMO JIU JITSU NATAÇÃO JUDÔ JUDÔ LUTA DE BRAÇO BOXE KARATE ATLETISMO VOLEIBOL KARATE ATLETISMO NATAÇÃO JIU JITSU NATAÇÃO JUDÔ JUDÔ LUTA DE	OLIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLIMPICO OLÍMPICO PARALIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO
N045 N046 N047 N048 N049 N050 N051 N052 N053 N054 N055 N056 N057 N060 N061 N062 N063 N064 N065 N066 N067 N068 N069 N070 N070 N071 N072 N073 N074	DAVID MATHEUS SILVA MOTA DELPHI YAMBER DIAS LOPES DOUGLAS DA SILVA ARAUJO EDER VAZ RODRIGUES EDINEIA PRADO CAMARGO EDSON DIVINO CELSO FERREIRO  ELIFAZ HIDEYOSHU TASHIRO ELIZEU DOS SANTOS FERREIRA ELVIS MEDRADO DOS SANTOS ETHYENNE DE ALMEIDA MENDES GOULART EVA REGINA FERREIRA DE FREITAS  EVELYN DA SILVA LOPES FAUZE NASSER ALLE  FELIPE ALVES ESPINDOLA FELIPE DA SILVA DO VALE FELIPE PAIVA SALVETTI FERNANDA GOMES DIAS FLAVIA SIRAHATA HASEGAVA FLAVIO BEZERRA DE CARVALHO FRANCISCARLOS RIBEIRO BACCIOTTI GABRIEL BEZERRA KOMIYAMA GABRIEL FERREIRA TRAJANO HENRIQUE GABRIELA CARDOSO M.DE SOUZA ANDRADE GEISSON FELIPE SANTOS LIMA GEOVANI DA ROSA GRANCE BALBUENA GIOVANNA DE ALMEIDA AQUINO GIOVANNA FREITAS DE SOUZA GIVANILDO DOS SANTOS GOMES GUSTAVO DE SOUZA EVANGELISTA	GINÁSTICA JIU JITSU KUNG FU ATLETISMO KUNG FU FUTEBOL LUTA DE BRAÇO MOTOCROSS JIU JITSU TAEKWONDO BEACH TENIS LUTA DE BRAÇO JUDÔ JUDÔ JUDÔ JUDÔ JUDÔ JUDÔ JUDÔ JUDÔ	OLIMPICO NÃO OLÍMPICO OLIMPICO
N045 N046 N047 N048 N049 N050 N051 N052 N053 N054 N055 N056 N057 N066 N061 N062 N063 N064 N065 N066 N066 N067 N066 N070 N071 N072 N072 N073	DAVID MATHEUS SILVA MOTA DELPHI YAMBER DIAS LOPES DOUGLAS DA SILVA ARAUJO EDER VAZ RODRIGUES EDINEIA PRADO CAMARGO EDSON DIVINO CELSO FERREIRO  ELIFAZ HIDEYOSHU TASHIRO ELIZEU DOS SANTOS FERREIRA ELVIS MEDRADO DOS SANTOS ETHYENNE DE ALMEIDA MENDES GOULART EVA REGINA FERREIRA DE FREITAS  EVELYN DA SILVA LOPES FAUZE NASSER ALLE FELIPE ALVES ESPINDOLA FELIPE DA SILVA DO VALE FELIPE PAIVA SALVETTI FERNANDA GOMES DIAS FLAVIA SIRAHATA HASEGAVA FLAVIO BEZERRA DE CARVALHO FRANCISCARLOS RIBEIRO BACCIOTTI GABRIEL BEZERRA KOMIYAMA GABRIEL FERREIRA TRAJANO HENRIQUE GABRIELA CARDOSO M.DE SOUZA ANDRADE GEISSON FELIPE SANTOS LIMA GEOVANI DA ROSA GRANCE BALBUENA GIOVANNA PELITAS DE SOUZA GIOVANNA FREITAS DE SOUZA GIOVANNA JARA DE SOUZA GIVANILDO DOS SANTOS GOMES GUSTAVO DE SOUZA PEREIRA MELO	GINÁSTICA JIU JITSU KUNG FU ATLETISMO KUNG FU FUTEBOL LUTA DE BRAÇO MOTOCROSS JIU JITSU TAEKWONDO BEACH TENIS LUTA DE BRAÇO JUDÔ LUTA DE BRAÇO BOXE KARATE ATLETISMO VOLEIBOL KARATE ATLETISMO NATAÇÃO JIU JITSU TAEKWONDO ATLETISMO JIU JITSU NATAÇÃO JUDÔ JUDÔ LUTA DE BRAÇO BOXE KARATE ATLETISMO VOLEIBOL KARATE ATLETISMO NATAÇÃO JIU JITSU NATAÇÃO JUDÔ JUDÔ LUTA DE	OLIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO PARALIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO
N045 N046 N047 N048 N049 N050 N051 N052 N053 N054 N055 N056 N057 N066 N061 N062 N063 N064 N065 N066 N066 N067 N066 N070 N071 N072 N072 N073	DAVID MATHEUS SILVA MOTA DELPHI YAMBER DIAS LOPES DOUGLAS DA SILVA ARAUJO EDER VAZ RODRIGUES EDINEIA PRADO CAMARGO EDSON DIVINO CELSO FERREIRO  ELIFAZ HIDEYOSHU TASHIRO ELIZEU DOS SANTOS FERREIRA ELVIS MEDRADO DOS SANTOS ETHYENNE DE ALMEIDA MENDES GOULART EVA REGINA FERREIRA DE FREITAS  EVELYN DA SILVA LOPES FAUZE NASSER ALLE FELIPE ALVES ESPINDOLA FELIPE DA SILVA DO VALE FELIPE PAIVA SALVETTI FERNANDA GOMES DIAS FLAVIA SIRAHATA HASEGAVA FLAVIO BEZERRA DE CARVALHO FRANCISCARLOS RIBEIRO BACCIOTTI GABRIEL BEZERRA KOMIYAMA GABRIEL FERREIRA TRAJANO HENRIQUE GABRIELA CARDOSO M.DE SOUZA ANDRADE GEISSON FELIPE SANTOS LIMA GEOVANI DA ROSA GRANCE BALBUENA GIOVANNA PELITAS DE SOUZA GIOVANNA FREITAS DE SOUZA GIOVANNA JARA DE SOUZA GIVANILDO DOS SANTOS GOMES GUSTAVO DE SOUZA PEREIRA MELO	GINÁSTICA JIU JITSU KUNG FU ATLETISMO KUNG FU FUTEBOL LUTA DE BRAÇO MOTOCROSS JIU JITSU TAEKWONDO BEACH TENIS LUTA DE BRAÇO JUDÔ LUTA DE BRAÇO BOXE KARATE ATLETISMO VOLEIBOL KARATE ATLETISMO NATAÇÃO JIU JITSU TAEKWONDO ATLETISMO JIU JITSU NATAÇÃO JUDÔ JUDÔ LUTA DE BRAÇO BOXE KARATE ATLETISMO VOLEIBOL KARATE ATLETISMO NATAÇÃO JIU JITSU NATAÇÃO JUDÔ JUDÔ LUTA DE	OLIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLIMPICO OLÍMPICO PARALIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO
N045 N046 N047 N048 N049 N050 N051 N052 N053 N054 N055 N056 N057 N066 N061 N062 N063 N064 N065 N066 N066 N067 N066 N070 N071 N072 N072 N073	DAVID MATHEUS SILVA MOTA DELPHI YAMBER DIAS LOPES DOUGLAS DA SILVA ARAUJO EDER VAZ RODRIGUES EDINEIA PRADO CAMARGO EDSON DIVINO CELSO FERREIRO  ELIFAZ HIDEYOSHU TASHIRO ELIZEU DOS SANTOS FERREIRA ELVIS MEDRADO DOS SANTOS ETHYENNE DE ALMEIDA MENDES GOULART EVA REGINA FERREIRA DE FREITAS  EVELYN DA SILVA LOPES FAUZE NASSER ALLE  FELIPE ALVES ESPINDOLA FELIPE DA SILVA DO VALE FELIPE PAIVA SALVETTI FERNANDA GOMES DIAS FLAVIA SIRAHATA HASEGAVA FLAVIO BEZERRA DE CARVALHO FRANCISCARLOS RIBEIRO BACCIOTTI GABRIEL BEZERRA KOMIYAMA GABRIEL FERREIRA TRAJANO HENRIQUE GABRIELA CARDOSO M.DE SOUZA ANDRADE GEISSON FELIPE SANTOS LIMA GEOVANI DA ROSA GRANCE BALBUENA GIOVANNA DE ALMEIDA AQUINO GIOVANNA FREITAS DE SOUZA GIVANILDO DOS SANTOS GOMES GUSTAVO DE SOUZA PEREIRA MELO  GUSTAVO LUCAS MARQUES ARANTES	GINÁSTICA JIU JITSU KUNG FU ATLETISMO KUNG FU FUTEBOL LUTA DE BRAÇO MOTOCROSS JIU JITSU TAEKWONDO BEACH TENIS LUTA DE BRAÇO JUDÔ LUTA DE JUDÔ JUDÔ JUDÔ JUDÔ JUDÔ JUDÔ JUDÔ JUDÔ	OLIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO PARALIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO
N045 N046 N047 N048 N049 N050 N051 N052 N053 N054 N055 N056 N057 N060 N061 N062 N063 N064 N065 N066 N067 N068 N069 N070 N071 N071 N072 N073 N074	DAVID MATHEUS SILVA MOTA DELPHI YAMBER DIAS LOPES DOUGLAS DA SILVA ARAUJO EDER VAZ RODRIGUES EDINEIA PRADO CAMARGO EDSON DIVINO CELSO FERREIRO  ELIFAZ HIDEYOSHU TASHIRO ELIZEU DOS SANTOS FERREIRA ELVIS MEDRADO DOS SANTOS ETHYENNE DE ALMEIDA MENDES GOULART EVA REGINA FERREIRA DE FREITAS  EVELYN DA SILVA LOPES FAUZE NASSER ALLE  FELIPE ALVES ESPINDOLA FELIPE DA SILVA DO VALE FELIPE PAIVA SALVETTI FERNANDA GOMES DIAS FLAVIA SIRAHATA HASEGAVA FLAVIO BEZERRA DE CARVALHO FRANCISCARLOS RIBEIRO BACCIOTTI GABRIEL BEZERRA KOMIYAMA GABRIEL FERREIRA TRAJANO HENRIQUE GABRIELA CARDOSO M.DE SOUZA ANDRADE GEISSON FELIPE SANTOS LIMA GEOVANI DA ROSA GRANCE BALBUENA GIOVANNA DE ALMEIDA AQUINO GIOVANNA JARA DE SOUZA GIOVANNA JARA DE SOUZA GIVANILDO DOS SANTOS GOMES GUSTAVO DE SOUZA PEREIRA MELO  GUSTAVO LUCAS MARQUES ARANTES	GINÁSTICA JIU JITSU KUNG FU ATLETISMO KUNG FU FUTEBOL LUTA DE BRAÇO MOTOCROSS JIU JITSU TAEKWONDO BEACH TENIS LUTA DE BRAÇO JUDÔ LUTA DE BRAÇO BOXE KARATE ATLETISMO VOLEIBOL KARATE ATLETISMO NATAÇÃO HIPISMO JIU JITSU TAEKWONDO ATLETISMO JIU JITSU TAEKWONDO ATLETISMO JIU JITSU TAEKWONDO ATLETISMO JIU JITSU TAEKWONDO JIU JITSU TAEKWONDO JIU JITSU NATAÇÃO JUDÔ LUTA DE BRAÇO JIU JITSU BEACH TENIS	OLIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO PARALIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO PARALIMPICO OLÍMPICO
N045 N046 N047 N048 N049 N050 N051 N052 N053 N054 N055 N056 N057 N060 N061 N062 N063 N064 N065 N066 N066 N067 N068 N069 N070 N071 N072 N073 N074	DAVID MATHEUS SILVA MOTA DELPHI YAMBER DIAS LOPES DOUGLAS DA SILVA ARAUJO EDER VAZ RODRIGUES EDINEIA PRADO CAMARGO EDSON DIVINO CELSO FERREIRO  ELIFAZ HIDEYOSHU TASHIRO ELIZEU DOS SANTOS FERREIRA ELVIS MEDRADO DOS SANTOS ETHYENNE DE ALMEIDA MENDES GOULART EVA REGINA FERREIRA DE FREITAS  EVELYN DA SILVA LOPES FAUZE NASSER ALLE  FELIPE ALVES ESPINDOLA FELIPE DA SILVA DO VALE FELIPE PAIVA SALVETTI FERNANDA GOMES DIAS FLAVIA SIRAHATA HASEGAVA FLAVIO BEZERRA DE CARVALHO FRANCISCARLOS RIBEIRO BACCIOTTI GABRIEL BEZERRA KOMIYAMA GABRIELA CARDOSO M.DE SOUZA ANDRADE GEISSON FELIPE SANTOS LIMA GEOVANNA DE ALMEIDA AQUINO GIOVANNA PREITAS DE SOUZA GIOVANNA DA CASA GRANCE BALBUENA GIOVANNA PRETAS DE SOUZA GIOVANNA JARA DE SOUZA GIOVANNA JARA DE SOUZA GIVANILDO DOS SANTOS GOMES GUSTAVO DE SOUZA PEREIRA MELO  GUSTAVO VASCONCELOS SILVA HARYSON DO AMARAL DE BARROS	GINÁSTICA JIU JITSU KUNG FU ATLETISMO KUNG FU FUTEBOL LUTA DE BRAÇO MOTOCROSS JIU JITSU TAEKWONDO BEACH TENIS LUTA DE BRAÇO JUDÔ LUTA DE BRAÇO BOXE KARATE ATLETISMO VOLEIBOL KARATE ATLETISMO NATAÇÃO HIPISMO JIU JITSU NATAÇÃO JUDÔ JUDÔ JUDÔ JUDÔ JUDÔ JUDÔ LUTA DE BRAÇO JIU JITSU NATAÇÃO ATLETISMO ATLETISMO ATLETISMO JIU JITSU NATAÇÃO JUDÔ JUDÔ JUDÔ JUDÔ JUDÔ JUDÔ JUDÔ JUDÔ	OLIMPICO NÃO OLÍMPICO OLIMPICO NÃO OLÍMPICO OLIMPICO NÃO OLÍMPICO OLIMPICO NÃO OLÍMPICO
N045 N046 N047 N048 N049 N050 N051 N052 N053 N054 N055 N056 N057 N058 N060 N061 N062 N063 N064 N065 N066 N067 N068 N069 N070 N071 N072 N073 N074 N075 N076	DAVID MATHEUS SILVA MOTA DELPHI YAMBER DIAS LOPES DOUGLAS DA SILVA ARAUJO EDER VAZ RODRIGUES EDINEIA PRADO CAMARGO EDSON DIVINO CELSO FERREIRO  ELIFAZ HIDEYOSHU TASHIRO ELIZEU DOS SANTOS FERREIRA ELVIS MEDRADO DOS SANTOS ETHYENNE DE ALMEIDA MENDES GOULART EVA REGINA FERREIRA DE FREITAS  EVELYN DA SILVA LOPES FAUZE NASSER ALLE  FELIPE ALVES ESPINDOLA FELIPE DA SILVA DO VALE FELIPE PAIVA SALVETTI FERNANDA GOMES DIAS FLAVIA SIRAHATA HASEGAVA FLAVIO BEZERRA DE CARVALHO FRANCISCARLOS RIBEIRO BACCIOTTI GABRIEL BEZERRA KOMIYAMA GABRIEL FERREIRA TRAJANO HENRIQUE GABRIELA CARDOSO M.DE SOUZA ANDRADE GEISSON FELIPE SANTOS LIMA GEOVANI DA ROSA GRANCE BALBUENA GIOVANNA PERITAS DE SOUZA GIOVANNA FREITAS DE SOUZA GIOVANNA FREITAS DE SOUZA GIOVANNA JARA DE SOUZA GIVANILDO DOS SANTOS GOMES GUSTAVO DE SOUZA PEREIRA MELO  GUSTAVO LUCAS MARQUES ARANTES  GUSTAVO LUCAS MARQUES ARANTES  GUSTAVO LUCAS MARALDE BARROS  HENRIQUE BATISTA BRANDAO	GINÁSTICA JIU JITSU KUNG FU ATLETISMO KUNG FU FUTEBOL LUTA DE BRAÇO MOTOCROSS JIU JITSU TAEKWONDO BEACH TENIS LUTA DE BRAÇO JUDÔ LUTA DE BRAÇO JUDÔ LUTA DE BRAÇO JUDÔ LUTA DE BRAÇO JUDÔ LUTA DE BRAÇO BOXE KARATE ATLETISMO XADREZ ATLETISMO VOLEIBOL KARATE ATLETISMO DIU JITSU TAEKWONDO JIU JITSU TAEKWONDO ATLETISMO JIU JITSU NATAÇÃO JUDÔ LUTA DE BRAÇO JUDÔ JUJITSU NATAÇÃO JUDÔ JUJITSU NATAÇÃO JUDÔ JUJITSU BEACH TENIS LUTA DE BRAÇO BRAÇO	OLIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO PARALIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLÍMPICO OLÍMPICO OLÍMPICO OLÍMPICO OLÍMPICO OLÍMPICO OLÍMPICO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO
N045 N046 N047 N048 N049 N050 N051 N052 N053 N054 N055 N056 N057 N060 N061 N062 N063 N064 N065 N066 N067 N068 N069 N070 N071 N072 N073 N074 N075 N076	DAVID MATHEUS SILVA MOTA DELPHI YAMBER DIAS LOPES DOUGLAS DA SILVA ARAUJO EDER VAZ RODRIGUES EDINEIA PRADO CAMARGO EDSON DIVINO CELSO FERREIRO  ELIFAZ HIDEYOSHU TASHIRO ELIZEU DOS SANTOS FERREIRA ELVIS MEDRADO DOS SANTOS ETHYENNE DE ALMEIDA MENDES GOULART EVA REGINA FERREIRA DE FREITAS  EVELYN DA SILVA LOPES FAUZE NASSER ALLE  FELIPE ALVES ESPINDOLA FELIPE DA SILVA DO VALE FELIPE PAIVA SALVETTI FERNANDA GOMES DIAS FLAVIA SIRAHATA HASEGAVA FLAVIO BEZERRA DE CARVALHO FRANCISCARLOS RIBEIRO BACCIOTTI GABRIEL FERREIRA TRAJANO HENRIQUE GABRIELA CARDOSO M.DE SOUZA ANDRADE GEISSON FELIPE SANTOS LIMA GEOVANI DA ROSA GRANCE BALBUENA GIOVANNA DE ALMEIDA AQUINO GIOVANNA FRETTAS DE SOUZA GIVANILDO DOS SANTOS GOMES GUSTAVO DE SOUZA EVANGELISTA GUSTAVO DE SOUZA PEREIRA MELO  GUSTAVO LUCAS MARQUES ARANTES  HENRIQUE BATISTA BRANDAO HUDIKLEISON NUNES GAUNA	GINÁSTICA JIU JITSU KUNG FU ATLETISMO KUNG FU FUTEBOL LUTA DE BRAÇO MOTOCROSS JIU JITSU TAEKWONDO BEACH TENIS LUTA DE BRAÇO JUDÔ JU JITSU TAEKWONDO ATLETISMO JIU JITSU JUDÔ JUDÔ LUTA DE BRAÇO JUDÔ JUDÔ LUTA DE BRAÇO JU JITSU BEACH TENIS LUTA DE BRAÇO ATLETISMO	OLIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO PARALIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO
N045 N046 N047 N048 N049 N050 N051 N052 N053 N054 N055 N056 N057 N058 N060 N061 N062 N063 N064 N065 N066 N067 N068 N069 N070 N071 N072 N073 N074 N075 N076	DAVID MATHEUS SILVA MOTA DELPHI YAMBER DIAS LOPES DOUGLAS DA SILVA ARAUJO EDER VAZ RODRIGUES EDINEIA PRADO CAMARGO EDSON DIVINO CELSO FERREIRO  ELIFAZ HIDEYOSHU TASHIRO ELIZEU DOS SANTOS FERREIRA ELVIS MEDRADO DOS SANTOS ETHYENNE DE ALMEIDA MENDES GOULART EVA REGINA FERREIRA DE FREITAS  EVELYN DA SILVA LOPES FAUZE NASSER ALLE  FELIPE ALVES ESPINDOLA FELIPE DA SILVA DO VALE FELIPE PAIVA SALVETTI FERNANDA GOMES DIAS FLAVIA SIRAHATA HASEGAVA FLAVIO BEZERRA DE CARVALHO FRANCISCARLOS RIBEIRO BACCIOTTI GABRIEL BEZERRA KOMIYAMA GABRIEL FERREIRA TRAJANO HENRIQUE GABRIELA CARDOSO M.DE SOUZA ANDRADE GEISSON FELIPE SANTOS LIMA GEOVANI DA ROSA GRANCE BALBUENA GIOVANNA DE ALMEIDA AQUINO GIOVANNA FREITAS DE SOUZA GIOVANNA JRAR DE SOUZA GIOVANNA JRAR DE SOUZA GIVANILDO DOS SANTOS GOMES GUSTAVO DE SOUZA PEREIRA MELO  GUSTAVO LUCAS MARQUES ARANTES  GUSTAVO VASCONCELOS SILVA HARYSON DO AMARAL DE BARROS  HENRIQUE BATISTA BRANDAO HUDIKLEISON NUNES GAUNA HYGOR RODRIGUES FARIAS DOS SANTOS	GINÁSTICA JIU JITSU KUNG FU ATLETISMO KUNG FU FUTEBOL LUTA DE BRAÇO MOTOCROSS JIU JITSU TAEKWONDO BEACH TENIS LUTA DE BRAÇO JUDÔ LUTA DE BRAÇO BOXE KARATE ATLETISMO VOLEIBOL KARATE ATLETISMO NATAÇÃO HIPISMO JIU JITSU TAEKWONDO ATLETISMO JIU JITSU TAEKWONDO ATLETISMO JIU JITSU TAEKWONDO ATLETISMO JIU JITSU TAEKWONDO ATLETISMO JIU JITSU NATAÇÃO JUDÔ LUTA DE BRAÇO JIU JITSU BEACH TENIS LUTA DE BRAÇO ATLETISMO BOCHA	OLIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO PARALIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO PARALIMPICO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO
N045 N046 N047 N048 N049 N050 N051 N055 N053 N054 N055 N056 N057 N058 N059 N060 N061 N062 N063 N064 N066 N066 N067 N068 N070 N071 N072 N073 N074 N075 N076 N076	DAVID MATHEUS SILVA MOTA DELPHI YAMBER DIAS LOPES DOUGLAS DA SILVA ARAUJO EDER VAZ RODRIGUES EDINEIA PRADO CAMARGO EDSON DIVINO CELSO FERREIRO  ELIFAZ HIDEYOSHU TASHIRO ELIZEU DOS SANTOS FERREIRA ELVIS MEDRADO DOS SANTOS ETHYENNE DE ALMEIDA MENDES GOULART EVA REGINA FERREIRA DE FREITAS  EVELYN DA SILVA LOPES FAUZE NASSER ALLE FELIPE ALVES ESPINDOLA FELIPE DA SILVA DO VALE FELIPE PAIVA SALVETTI FERNANDA GOMES DIAS FLAVIA SIRAHATA HASEGAVA FLAVIO BEZERRA DE CARVALHO FRANCISCARLOS RIBEIRO BACCIOTTI GABRIEL BEZERRA KOMIYAMA GABRIEL FERREIRA TRAJANO HENRIQUE GABRIELA CARDOSO M.DE SOUZA ANDRADE GEISSON FELIPE SANTOS LIMA GEOVANI DA ROSA GRANCE BALBUENA GIOVANNA DE ALMEIDA AQUINO GIOVANNA FREITAS DE SOUZA GIOVANNA PREITAS DE SOUZA GIOVANNA PREITAS DE SOUZA GIOVANNA PREITAS DE SOUZA GIOVANNA PREITAS DE SOUZA GIOVANNA DE SOUZA EVANGELISTA GUSTAVO DE SOUZA PEREIRA MELO GUSTAVO LUCAS MARQUES ARANTES GUSTAVO VASCONCELOS SILVA HARYSON DO AMARAL DE BARROS  HENRIQUE BATISTA BRANDAO HUDIKLEISON NUNES GAUNA HYGOR RODRIGUES FARIAS DOS SANTOS IGOR MARQUES SILVA	GINÁSTICA JIU JITSU KUNG FU ATLETISMO KUNG FU FUTEBOL LUTA DE BRAÇO MOTOCROSS JIU JITSU TAEKWONDO BEACH TENIS LUTA DE BRAÇO JUDÔ JUDÔ JUDÔ JUDÔ LUTA DE BRAÇO JIU JITSU NATAÇÃO JUDÔ JUDÔ LUTA DE BRAÇO JIU JITSU BEACH TENIS LUTA DE BRAÇO JIU JITSU BEACH TENIS LUTA DE BRAÇO JUDÔ BRAÇO ATLETISMO	OLIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO PARALIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLÍMPICO OLÍMPICO OLÍMPICO OLÍMPICO OLÍMPICO OLÍMPICO OLÍMPICO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO
N045 N046 N047 N048 N049 N050 N051 N052 N053 N054 N055 N056 N057 N058 N060 N061 N062 N063 N064 N065 N066 N067 N068 N069 N070 N071 N072 N073 N074 N075 N076	DAVID MATHEUS SILVA MOTA DELPHI YAMBER DIAS LOPES DOUGLAS DA SILVA ARAUJO EDER VAZ RODRIGUES EDINEIA PRADO CAMARGO EDSON DIVINO CELSO FERREIRO  ELIFAZ HIDEYOSHU TASHIRO ELIZEU DOS SANTOS FERREIRA ELVIS MEDRADO DOS SANTOS ETHYENNE DE ALMEIDA MENDES GOULART EVA REGINA FERREIRA DE FREITAS  EVELYN DA SILVA LOPES FAUZE NASSER ALLE  FELIPE ALVES ESPINDOLA FELIPE DA SILVA DO VALE FELIPE PAIVA SALVETTI FERNANDA GOMES DIAS FLAVIA SIRAHATA HASEGAVA FLAVIO BEZERRA DE CARVALHO FRANCISCARLOS RIBEIRO BACCIOTTI GABRIEL BEZERRA KOMIYAMA GABRIEL FERREIRA TRAJANO HENRIQUE GABRIELA CARDOSO M.DE SOUZA ANDRADE GEISSON FELIPE SANTOS LIMA GEOVANI DA ROSA GRANCE BALBUENA GIOVANNA DE ALMEIDA AQUINO GIOVANNA FREITAS DE SOUZA GIOVANNA JRAR DE SOUZA GIOVANNA JRAR DE SOUZA GIVANILDO DOS SANTOS GOMES GUSTAVO DE SOUZA PEREIRA MELO  GUSTAVO LUCAS MARQUES ARANTES  GUSTAVO VASCONCELOS SILVA HARYSON DO AMARAL DE BARROS  HENRIQUE BATISTA BRANDAO HUDIKLEISON NUNES GAUNA HYGOR RODRIGUES FARIAS DOS SANTOS	GINÁSTICA JIU JITSU KUNG FU ATLETISMO KUNG FU FUTEBOL LUTA DE BRAÇO MOTOCROSS JIU JITSU TAEKWONDO BEACH TENIS LUTA DE BRAÇO JUDÔ LUTA DE BRAÇO BOXE KARATE ATLETISMO VOLEIBOL KARATE ATLETISMO NATAÇÃO HIPISMO JIU JITSU TAEKWONDO ATLETISMO JIU JITSU TAEKWONDO ATLETISMO JIU JITSU TAEKWONDO ATLETISMO JIU JITSU TAEKWONDO ATLETISMO JIU JITSU NATAÇÃO JUDÔ LUTA DE BRAÇO JIU JITSU BEACH TENIS LUTA DE BRAÇO ATLETISMO BOCHA	OLIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO PARALIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO PARALIMPICO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO
N045 N046 N047 N048 N049 N050 N051 N055 N053 N054 N055 N056 N057 N058 N059 N060 N061 N062 N063 N064 N066 N066 N067 N068 N070 N071 N072 N073 N074 N075 N076 N076	DAVID MATHEUS SILVA MOTA DELPHI YAMBER DIAS LOPES DOUGLAS DA SILVA ARAUJO EDER VAZ RODRIGUES EDINEIA PRADO CAMARGO EDSON DIVINO CELSO FERREIRO  ELIFAZ HIDEYOSHU TASHIRO ELIZEU DOS SANTOS FERREIRA ELVIS MEDRADO DOS SANTOS ETHYENNE DE ALMEIDA MENDES GOULART EVA REGINA FERREIRA DE FREITAS  EVELYN DA SILVA LOPES FAUZE NASSER ALLE  FELIPE ALVES ESPINDOLA FELIPE DA SILVA DO VALE FELIPE DA SILVA DO VALE FELIPE PAIVA SALVETTI FERNANDA GOMES DIAS FLAVIA SIRAHATA HASEGAVA FLAVIO BEZERRA DE CARVALHO FRANCISCARLOS RIBEIRO BACCIOTTI GABRIEL BEZERRA KOMIYAMA GABRIEL FERREIRA TRAJANO HENRIQUE GABRIELA CARDOSO M.DE SOUZA ANDRADE GEISSON FELIPE SANTOS LIMA GEOVANIA DA ROSA GRANCE BALBUENA GIOVANNA DE ALMEIDA AQUINO GIOVANNA FREITAS DE SOUZA GIOVANNA JARA DE SOUZA GIOVANNA DE SOUZA EVANGELISTA GUSTAVO DE SOUZA EVANGELISTA GUSTAVO DE SOUZA PEREIRA MELO GUSTAVO VASCONCELOS SILVA HARYSON DO AMARAL DE BARROS  HENRIQUE BATISTA BRANDAO HUDIKLEISON NUNES GAUNA HYGOR RODRIGUES FARIAS DOS SANTOS IGOR MARQUES SILVA IGOR MIRANDA DE SOUZA	GINÁSTICA JIU JITSU KUNG FU ATLETISMO KUNG FU FUTEBOL LUTA DE BRAÇO MOTOCROSS JIU JITSU TAEKWONDO BEACH TENIS LUTA DE BRAÇO JUDÔ JUDÔ JUDÔ JUDÔ LUTA DE BRAÇO JIU JITSU NATAÇÃO JUDÔ JUDÔ LUTA DE BRAÇO JIU JITSU BEACH TENIS LUTA DE BRAÇO JIU JITSU BEACH TENIS LUTA DE BRAÇO JUDÔ BRAÇO ATLETISMO	OLIMPICO NÃO OLÍMPICO OLIMPICO NÃO OLÍMPICO OLIMPICO NÃO OLÍMPICO OLIMPICO PARALIMPICO OLIMPICO PARALIMPICO
N045 N046 N047 N048 N049 N050 N051 N052 N053 N054 N055 N056 N057 N058 N059 N060 N061 N062 N063 N064 N065 N066 N067 N068 N069 N070 N071 N072 N073 N074 N075 N076 N078 N079 N080 N081 N081	DAVID MATHEUS SILVA MOTA DELPHI YAMBER DIAS LOPES DOUGLAS DA SILVA ARAUJO EDER VAZ RODRIGUES EDINEIA PRADO CAMARGO EDSON DIVINO CELSO FERREIRO  ELIFAZ HIDEYOSHU TASHIRO ELIZEU DOS SANTOS FERREIRA ELVIS MEDRADO DOS SANTOS ETHYENNE DE ALMEIDA MENDES GOULART EVA REGINA FERREIRA DE FREITAS  EVELYN DA SILVA LOPES FAUZE NASSER ALLE FELIPE ALVES ESPINDOLA FELIPE DA SILVA DO VALE FELIPE PAIVA SALVETTI FERNANDA GOMES DIAS FLAVIA SIRAHATA HASEGAVA FLAVIO BEZERRA DE CARVALHO FRANCISCARLOS RIBEIRO BACCIOTTI GABRIEL BEZERRA KOMIYAMA GABRIEL FERREIRA TRAJANO HENRIQUE GABRIELA CARDOSO M.DE SOUZA ANDRADE GEISSON FELIPE SANTOS LIMA GEOVANI DA ROSA GRANCE BALBUENA GIOVANNA DE ALMEIDA AQUINO GIOVANNA FREITAS DE SOUZA GIOVANNA PREITAS DE SOUZA GIOVANNA PREITAS DE SOUZA GIOVANNA PREITAS DE SOUZA GIOVANNA PREITAS DE SOUZA GIOVANNA DE SOUZA EVANGELISTA GUSTAVO DE SOUZA PEREIRA MELO GUSTAVO LUCAS MARQUES ARANTES GUSTAVO VASCONCELOS SILVA HARYSON DO AMARAL DE BARROS  HENRIQUE BATISTA BRANDAO HUDIKLEISON NUNES GAUNA HYGOR RODRIGUES FARIAS DOS SANTOS IGOR MARQUES SILVA	GINÁSTICA JIU JITSU KUNG FU ATLETISMO KUNG FU FUTEBOL LUTA DE BRAÇO MOTOCROSS JIU JITSU TAEKWONDO BEACH TENIS LUTA DE BRAÇO JUDÔ LUTA DE BRAÇO BOXE KARATE ATLETISMO VOLEIBOL KARATE ATLETISMO NATAÇÃO HIPISMO JIU JITSU TAEKWONDO ATLETISMO ATLETISMO ATLETISMO ATLETISMO JIU JITSU NATAÇÃO JUDÔ LUTA DE BRAÇO BOXE KARATE ATLETISMO NATAÇÃO HIPISMO JIU JITSU NATAÇÃO JUDÔ LUTA DE BRAÇO JUDÔ LUTA DE BRAÇO ATLETISMO ATLETISMO ATLETISMO ATLETISMO ATLETISMO JUDÔ LUTA DE BRAÇO ATLETISMO BEACH TENIS LUTA DE BRAÇO ATLETISMO BOCHA JUDÔ ATLETISMO BOCHA JUDÔ ATLETISMO BOCHA JUDÔ ATLETISMO BOCHA	OLIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO PARALIMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO OLÍMPICO OLÍMPICO OLÍMPICO OLÍMPICO OLÍMPICO OLÍMPICO OLÍMPICO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO NÃO OLÍMPICO

N086 N087	
N087	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS OMIDO
-	IVAN RODRIGO MARTINEZ LHOPIS
N088	JAILSON PEREIRA DA PAZ
N089	JAIME DE CARVALHO NETO
N090	JAIRINE GROTE QUEIROZ
N091	JANAINA AURELIANO BORGES
N092	JARCI NELIO XIMENES MORAES
N093	JEAN ADRIANO RODRIGUES
N094	JEAN CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
N095	JEFERSON BUSSULA PINHEIRO
N096	JHONATA CARDOSO REIS
N097	JHONATAN SOUZA PRADO
N098	JOAO VICTOR SOUZA DE JESUS MOREIRA
11090	JUAU VICTUR SUUZA DE JESUS MUREIRA
N099	JONATAS YUDI TASHIRO
11033	JONATAS TODI TASHINO
N100	JOSE CARLOS VICENTE QUEIROZ
11100	-
	JOSE LUIZ CRAMONISH DE OLIVEIRA
N101	JUNIRO
	JOSE MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO
N102	
N103	JUAN PEDRO GOMES RAMIREZ
N104	JULIANA CAMPO FRANCELINO
N105	JULIANA DA ROSA PERERIA GOUVEIA
N106	KELVIN AUGUSTO RODRIGUES REZENDE
N107	LEANDRO CARVALHO DA FONSECA
N108	LEONARDO MARTINS HILL
N109	LEONARDO MORAES DA SILVA M. AMORIM
N110	LETICIA DOS SANTOS BOGUE
N111	LETICIA MAENDEZ RIBEIRO
N112	LETYCIA DE OLIVEIRA PETRI
N113	LUAN ROSA DE ARAUJO
N114	LUAS ROSA DE ARAUJO
N115	LUCAS FERREIRA VINHAS ÍTALO
N116	LUCAS MAPELI CIRILO
N117	LUCAS SPINDOLA SANTANA
N118	LUIS HENRIQUE MELLO FERREIRA
N119	LUIZ AURELIO FRANCO ROSAS
N120	LUIZ EDUARDO VITORIO ANCELMO
N121	LUIZ FELIPE DE ALMEIDA AQUINO
N122	LUIZ FELIPE LOUREIRO
N123	LUIZ FELIPPE DA SILVA ALVES DA FONSECA
N124	LUIZA MIRANDA FIGUEIRO
N125	LUZELIA COSTA DE OLIVEIRA
N1	MANOEL CUE CERTIFICATION CONTRACTOR CONTRACT
N126	MANOEL GUILHERME XAVIER DE FREEITAS
N127	MARCELLA CESAR GOMES MARCELLINO
N128	MARCIO INACIO TEODORO LIMA
N1120	MARCOC ANTONIO CEVILLIA DOC CANTOC
N129	MARCOS ANTONIO SEVILHA DOS SANTOS
N130	MARIA ANTONIA ROSA PEREIRA
N131	MARIA FERNANDA DE MORAIS BARBOSA
N132	MARIA FERNANDA MORETTINI MEDEIROS
N133	MARIA FERNANDA PERFEITO
N134	MARIA MAGDA C. BRANDAO DE OLIVEIRA
N135	MARIANA DE MORAIS BARBOSA
N136	MARIANA HIDALGO GONCALVES
N137	MARIANA OLIVEIRA VEIGA
	MARLY LHOR DE OLIVEIRA
N138	
N139	MATEUS GABRIEL ESTIVAL FERREIRA
N1140	
N140	MATHEUS BATISTA PITA
N140 N141	
N141	MATHEUS BATISTA PITA MATHEUS JOAQUIM CORRÊA NETO
N141 N142	MATHEUS BATISTA PITA MATHEUS JOAQUIM CORRÊA NETO MAURICIO GUILHEME MARTINS ISMAEL
N141 N142	MATHEUS BATISTA PITA MATHEUS JOAQUIM CORRÊA NETO MAURICIO GUILHEME MARTINS ISMAEL
N141 N142 N143	MATHEUS BATISTA PITA  MATHEUS JOAQUIM CORRÊA NETO  MAURICIO GUILHEME MARTINS ISMAEL  MAURIZIU MASCARENHAS SOUZA
N141 N142 N143 N144	MATHEUS BATISTA PITA  MATHEUS JOAQUIM CORRÊA NETO  MAURICIO GUILHEME MARTINS ISMAEL  MAURIZIU MASCARENHAS SOUZA  MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR
N141 N142 N143 N144	MATHEUS BATISTA PITA  MATHEUS JOAQUIM CORRÊA NETO  MAURICIO GUILHEME MARTINS ISMAEL  MAURIZIU MASCARENHAS SOUZA  MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR
N141 N142 N143 N144 N145	MATHEUS BATISTA PITA MATHEUS JOAQUIM CORRÊA NETO MAURICIO GUILHEME MARTINS ISMAEL MAURIZIU MASCARENHAS SOUZA MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR MAYKON DOUGLAS DE JESUS ALMIRON
N141 N142 N143 N144 N145 N146	MATHEUS BATISTA PITA MATHEUS JOAQUIM CORRÊA NETO MAURICIO GUILHEME MARTINS ISMAEL MAURIZIU MASCARENHAS SOUZA MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR MAYKON DOUGLAS DE JESUS ALMIRON MAYKON DOUGLAS LOPES GENEZINE
N141 N142 N143 N144 N145 N146	MATHEUS BATISTA PITA MATHEUS JOAQUIM CORRÊA NETO MAURICIO GUILHEME MARTINS ISMAEL MAURIZIU MASCARENHAS SOUZA MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR MAYKON DOUGLAS DE JESUS ALMIRON
N141 N142 N143 N144 N145 N146 N147	MATHEUS BATISTA PITA  MATHEUS JOAQUIM CORRÊA NETO  MAURICIO GUILHEME MARTINS ISMAEL  MAURIZIU MASCARENHAS SOUZA  MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR  MAYKON DOUGLAS DE JESUS ALMIRON  MAYKON DOUGLAS LOPES GENEZINE  MAYRA ALINE SANTOS SILVA
N141 N142 N143 N144 N145 N146 N147 N148	MATHEUS BATISTA PITA  MATHEUS JOAQUIM CORRÊA NETO  MAURICIO GUILHEME MARTINS ISMAEL  MAURIZIU MASCARENHAS SOUZA  MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR  MAYKON DOUGLAS DE JESUS ALMIRON  MAYKON DOUGLAS LOPES GENEZINE  MAYRA ALINE SANTOS SILVA  MAYRON CHRISTIANO N. ROCHA NAGANO
N141 N142 N143 N144 N145 N146 N147 N148	MATHEUS BATISTA PITA  MATHEUS JOAQUIM CORRÊA NETO  MAURICIO GUILHEME MARTINS ISMAEL  MAURIZIU MASCARENHAS SOUZA  MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR  MAYKON DOUGLAS DE JESUS ALMIRON  MAYKON DOUGLAS LOPES GENEZINE  MAYRA ALINE SANTOS SILVA  MAYRON CHRISTIANO N. ROCHA NAGANO
N141 N142 N143 N144 N145 N146 N147 N148 N149	MATHEUS BATISTA PITA  MATHEUS JOAQUIM CORRÊA NETO  MAURICIO GUILHEME MARTINS ISMAEL  MAURIZIU MASCARENHAS SOUZA  MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR  MAYKON DOUGLAS DE JESUS ALMIRON  MAYKON DOUGLAS LOPES GENEZINE  MAYRA ALINE SANTOS SILVA  MAYRON CHRISTIANO N. ROCHA NAGANO  MIGUEL MARIA ORTIGOSA
N141 N142 N143 N144 N145 N146 N147 N148	MATHEUS BATISTA PITA  MATHEUS JOAQUIM CORRÊA NETO  MAURICIO GUILHEME MARTINS ISMAEL  MAURIZIU MASCARENHAS SOUZA  MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR  MAYKON DOUGLAS DE JESUS ALMIRON  MAYKON DOUGLAS LOPES GENEZINE  MAYRA ALINE SANTOS SILVA  MAYRON CHRISTIANO N. ROCHA NAGANO  MIGUEL MARIA ORTIGOSA  MILENA PACHE MATIAS
N141 N142 N143 N144 N145 N146 N147 N148 N149	MATHEUS BATISTA PITA  MATHEUS JOAQUIM CORRÊA NETO  MAURICIO GUILHEME MARTINS ISMAEL  MAURIZIU MASCARENHAS SOUZA  MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR  MAYKON DOUGLAS DE JESUS ALMIRON  MAYKON DOUGLAS LOPES GENEZINE  MAYRA ALINE SANTOS SILVA  MAYRON CHRISTIANO N. ROCHA NAGANO  MIGUEL MARIA ORTIGOSA  MILENA PACHE MATIAS
N141 N142 N143 N144 N145 N146 N147 N148 N149 N150	MATHEUS BATISTA PITA  MATHEUS JOAQUIM CORRÊA NETO  MAURICIO GUILHEME MARTINS ISMAEL  MAURIZIU MASCARENHAS SOUZA  MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR  MAYKON DOUGLAS DE JESUS ALMIRON  MAYKON DOUGLAS LOPES GENEZINE  MAYRA ALINE SANTOS SILVA  MAYRON CHRISTIANO N. ROCHA NAGANO  MIGUEL MARIA ORTIGOSA  MILENA PACHE MATIAS  MONICA CELI E SILVA SALUSTIANO
N141 N142 N143 N144 N145 N146 N147 N148 N149 N150	MATHEUS BATISTA PITA  MATHEUS JOAQUIM CORRÊA NETO  MAURICIO GUILHEME MARTINS ISMAEL  MAURIZIU MASCARENHAS SOUZA  MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR  MAYKON DOUGLAS DE JESUS ALMIRON  MAYKON DOUGLAS LOPES GENEZINE  MAYRA ALINE SANTOS SILVA  MAYRON CHRISTIANO N. ROCHA NAGANO  MIGUEL MARIA ORTIGOSA  MILENA PACHE MATIAS  MONICA CELI E SILVA SALUSTIANO  LUCHNER
N141 N142 N143 N144 N145 N146 N147 N148 N149 N150	MATHEUS BATISTA PITA  MATHEUS JOAQUIM CORRÊA NETO  MAURICIO GUILHEME MARTINS ISMAEL  MAURIZIU MASCARENHAS SOUZA  MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR  MAYKON DOUGLAS DE JESUS ALMIRON  MAYKON DOUGLAS LOPES GENEZINE  MAYRA ALINE SANTOS SILVA  MAYRON CHRISTIANO N. ROCHA NAGANO  MIGUEL MARIA ORTIGOSA  MILENA PACHE MATIAS  MONICA CELI E SILVA SALUSTIANO
N141 N142 N143 N144 N145 N146 N147 N148 N149 N150	MATHEUS BATISTA PITA  MATHEUS JOAQUIM CORRÊA NETO  MAURICIO GUILHEME MARTINS ISMAEL  MAURIZIU MASCARENHAS SOUZA  MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR  MAYKON DOUGLAS DE JESUS ALMIRON  MAYKON DOUGLAS LOPES GENEZINE  MAYRA ALINE SANTOS SILVA  MAYRON CHRISTIANO N. ROCHA NAGANO  MIGUEL MARIA ORTIGOSA  MILENA PACHE MATIAS  MONICA CELI E SILVA SALUSTIANO  LUCHNER  MURILO MENDES LOPES
N141 N142 N143 N144 N145 N146 N147 N148 N149 N150 N151 N152 N153	MATHEUS BATISTA PITA  MATHEUS JOAQUIM CORRÊA NETO  MAURICIO GUILHEME MARTINS ISMAEL  MAURIZIU MASCARENHAS SOUZA  MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR  MAYKON DOUGLAS DE JESUS ALMIRON  MAYKON DOUGLAS LOPES GENEZINE  MAYRA ALINE SANTOS SILVA  MAYRON CHRISTIANO N. ROCHA NAGANO  MIGUEL MARIA ORTIGOSA  MILENA PACHE MATIAS  MONICA CELI E SILVA SALUSTIANO  LUCHNER  MURILO MENDES LOPES  NATHALIA FELIPE SOUZA
N141 N142 N143 N144 N145 N146 N147 N148 N149 N150	MATHEUS BATISTA PITA  MATHEUS JOAQUIM CORRÊA NETO  MAURICIO GUILHEME MARTINS ISMAEL  MAURIZIU MASCARENHAS SOUZA  MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR  MAYKON DOUGLAS DE JESUS ALMIRON  MAYKON DOUGLAS LOPES GENEZINE  MAYRA ALINE SANTOS SILVA  MAYRON CHRISTIANO N. ROCHA NAGANO  MIGUEL MARIA ORTIGOSA  MILENA PACHE MATIAS  MONICA CELI E SILVA SALUSTIANO  LUCHNER  MURILO MENDES LOPES
N141 N142 N143 N144 N145 N146 N147 N148 N149 N150 N151 N152 N153 N154	MATHEUS BATISTA PITA  MATHEUS JOAQUIM CORRÊA NETO  MAURICIO GUILHEME MARTINS ISMAEL  MAURIZIU MASCARENHAS SOUZA  MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR  MAYKON DOUGLAS DE JESUS ALMIRON  MAYKON DOUGLAS LOPES GENEZINE  MAYRA ALINE SANTOS SILVA  MAYRON CHRISTIANO N. ROCHA NAGANO  MIGUEL MARIA ORTIGOSA  MILENA PACHE MATIAS  MONICA CELI E SILVA SALUSTIANO  LUCHNER  MURILO MENDES LOPES  NATHALIA FELIPE SOUZA  NEYENNE CALDEIRA ROCHA LOPES
N141 N142 N143 N144 N145 N146 N147 N148 N149 N150 N151 N152 N153	MATHEUS BATISTA PITA  MATHEUS JOAQUIM CORRÊA NETO  MAURICIO GUILHEME MARTINS ISMAEL  MAURIZIU MASCARENHAS SOUZA  MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR  MAYKON DOUGLAS DE JESUS ALMIRON  MAYKON DOUGLAS LOPES GENEZINE  MAYRA ALINE SANTOS SILVA  MAYRON CHRISTIANO N. ROCHA NAGANO  MIGUEL MARIA ORTIGOSA  MILENA PACHE MATIAS  MONICA CELI E SILVA SALUSTIANO  LUCHNER  MURILO MENDES LOPES  NATHALIA FELIPE SOUZA
N141 N142 N143 N144 N145 N146 N147 N148 N149 N150 N151 N152 N153 N154	MATHEUS BATISTA PITA  MATHEUS JOAQUIM CORRÊA NETO  MAURICIO GUILHEME MARTINS ISMAEL  MAURIZIU MASCARENHAS SOUZA  MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR  MAYKON DOUGLAS DE JESUS ALMIRON  MAYKON DOUGLAS LOPES GENEZINE  MAYRA ALINE SANTOS SILVA  MAYRON CHRISTIANO N. ROCHA NAGANO  MIGUEL MARIA ORTIGOSA  MILENA PACHE MATIAS  MONICA CELI E SILVA SALUSTIANO  LUCHNER  MURILO MENDES LOPES  NATHALIA FELIPE SOUZA  NEYENNE CALDEIRA ROCHA LOPES  NIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
N141 N142 N143 N144 N145 N146 N147 N148 N149 N150 N151 N152 N153 N154 N155	MATHEUS BATISTA PITA  MATHEUS JOAQUIM CORRÊA NETO  MAURICIO GUILHEME MARTINS ISMAEL  MAURIZIU MASCARENHAS SOUZA  MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR  MAYKON DOUGLAS DE JESUS ALMIRON  MAYKON DOUGLAS LOPES GENEZINE  MAYRA ALINE SANTOS SILVA  MAYRON CHRISTIANO N. ROCHA NAGANO  MIGUEL MARIA ORTIGOSA  MILENA PACHE MATIAS  MONICA CELI E SILVA SALUSTIANO  LUCHNER  MURILO MENDES LOPES  NATHALIA FELIPE SOUZA  NEYENNE CALDEIRA ROCHA LOPES  NIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
N141 N142 N143 N144 N145 N146 N147 N148 N149 N150 N151 N152 N153 N154 N155	MATHEUS BATISTA PITA  MATHEUS JOAQUIM CORRÊA NETO  MAURICIO GUILHEME MARTINS ISMAEL  MAURIZIU MASCARENHAS SOUZA  MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR  MAYKON DOUGLAS DE JESUS ALMIRON  MAYKON DOUGLAS DE JESUS ALMIRON  MAYKON DOUGLAS LOPES GENEZINE  MAYRA ALINE SANTOS SILVA  MAYRON CHRISTIANO N. ROCHA NAGANO  MIGUEL MARIA ORTIGOSA  MILENA PACHE MATIAS  MONICA CELI E SILVA SALUSTIANO  LUCHNER  MURILO MENDES LOPES  NATHALIA FELIPE SOUZA  NEYENNE CALDEIRA ROCHA LOPES  NIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
N141 N142 N143 N144 N145 N146 N147 N148 N149 N150 N151 N152 N153 N154 N155	MATHEUS BATISTA PITA  MATHEUS JOAQUIM CORRÊA NETO  MAURICIO GUILHEME MARTINS ISMAEL  MAURIZIU MASCARENHAS SOUZA  MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR  MAYKON DOUGLAS DE JESUS ALMIRON  MAYKON DOUGLAS LOPES GENEZINE  MAYRA ALINE SANTOS SILVA  MAYRON CHRISTIANO N. ROCHA NAGANO  MIGUEL MARIA ORTIGOSA  MILENA PACHE MATIAS  MONICA CELI E SILVA SALUSTIANO  LUCHNER  MURILO MENDES LOPES  NATHALIA FELIPE SOUZA  NEYENNE CALDEIRA ROCHA LOPES  NIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
N141 N142 N143 N144 N145 N146 N147 N148 N149 N150 N151 N152 N153 N154 N155	MATHEUS BATISTA PITA  MATHEUS JOAQUIM CORRÊA NETO  MAURICIO GUILHEME MARTINS ISMAEL  MAURIZIU MASCARENHAS SOUZA  MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR  MAYKON DOUGLAS DE JESUS ALMIRON  MAYKON DOUGLAS DE JESUS ALMIRON  MAYKON DOUGLAS LOPES GENEZINE  MAYRA ALINE SANTOS SILVA  MAYRON CHRISTIANO N. ROCHA NAGANO  MIGUEL MARIA ORTIGOSA  MILENA PACHE MATIAS  MONICA CELI E SILVA SALUSTIANO  LUCHNER  MURILO MENDES LOPES  NATHALIA FELIPE SOUZA  NEYENNE CALDEIRA ROCHA LOPES  NIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
N141 N142 N143 N144 N145 N146 N147 N148 N149 N150 N151 N152 N153 N154 N155	MATHEUS BATISTA PITA MATHEUS JOAQUIM CORRÊA NETO MAURICIO GUILHEME MARTINS ISMAEL MAURIZIU MASCARENHAS SOUZA MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR MAYKON DOUGLAS DE JESUS ALMIRON MAYKON DOUGLAS LOPES GENEZINE MAYRA ALINE SANTOS SILVA MAYRON CHRISTIANO N. ROCHA NAGANO MIGUEL MARIA ORTIGOSA MILENA PACHE MATIAS MONICA CELI E SILVA SALUSTIANO LUCHNER MURILO MENDES LOPES NATHALIA FELIPE SOUZA NEYENNE CALDEIRA ROCHA LOPES NIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS  OLAIR ALVES DOS SANTOS  OTAVIO MENDEZ RIBEIRO
N141 N142 N143 N144 N145 N146 N147 N148 N149 N150 N151 N152 N153 N154 N155	MATHEUS BATISTA PITA  MATHEUS JOAQUIM CORRÊA NETO  MAURICIO GUILHEME MARTINS ISMAEL  MAURIZIU MASCARENHAS SOUZA  MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR  MAYKON DOUGLAS DE JESUS ALMIRON  MAYKON DOUGLAS LOPES GENEZINE  MAYRA ALINE SANTOS SILVA  MAYRON CHRISTIANO N. ROCHA NAGANO  MIGUEL MARIA ORTIGOSA  MILENA PACHE MATIAS  MONICA CELI E SILVA SALUSTIANO  LUCHNER  MURILO MENDES LOPES  NATHALIA FELIPE SOUZA  NEYENNE CALDEIRA ROCHA LOPES  NIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS  OLAIR ALVES DOS SANTOS  OTAVIO MENDEZ RIBEIRO  PAULO EDUARDO DA SILVA LOPES
N141 N142 N143 N144 N145 N146 N147 N148 N149 N150 N151 N152 N153 N154 N155 N156 N157	MATHEUS BATISTA PITA  MATHEUS JOAQUIM CORRÊA NETO  MAURICIO GUILHEME MARTINS ISMAEL  MAURIZIU MASCARENHAS SOUZA  MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR  MAYKON DOUGLAS DE JESUS ALMIRON  MAYKON DOUGLAS LOPES GENEZINE  MAYRA ALINE SANTOS SILVA  MAYRON CHRISTIANO N. ROCHA NAGANO  MIGUEL MARIA ORTIGOSA  MILENA PACHE MATIAS  MONICA CELI E SILVA SALUSTIANO  LUCHNER  MURILO MENDES LOPES  NATHALIA FELIPE SOUZA  NEYENNE CALDEIRA ROCHA LOPES  NIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS  OLAIR ALVES DOS SANTOS  OTAVIO MENDEZ RIBEIRO  PAULO EDUARDO DA SILVA LOPES
N141 N142 N143 N144 N145 N146 N147 N148 N149 N150 N151 N152 N153 N154 N155 N156 N157	MATHEUS BATISTA PITA  MATHEUS JOAQUIM CORRÊA NETO  MAURICIO GUILHEME MARTINS ISMAEL  MAURIZIU MASCARENHAS SOUZA  MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR  MAYKON DOUGLAS DE JESUS ALMIRON  MAYKON DOUGLAS LOPES GENEZINE  MAYRA ALINE SANTOS SILVA  MAYRON CHRISTIANO N. ROCHA NAGANO  MIGUEL MARIA ORTIGOSA  MILENA PACHE MATIAS  MONICA CELI E SILVA SALUSTIANO  LUCHNER  MURILO MENDES LOPES  NATHALIA FELIPE SOUZA  NEYENNE CALDEIRA ROCHA LOPES  NIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS  OLAIR ALVES DOS SANTOS  OTAVIO MENDEZ RIBEIRO  PAULO EDUARDO DA SILVA LOPES  PEDRO HENRIQUE MOURA AVILA
N141 N142 N143 N144 N145 N146 N147 N148 N149 N150 N151 N152 N153 N154 N155 N156 N157	MATHEUS BATISTA PITA  MATHEUS JOAQUIM CORRÊA NETO  MAURICIO GUILHEME MARTINS ISMAEL  MAURIZIU MASCARENHAS SOUZA  MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR  MAYKON DOUGLAS DE JESUS ALMIRON  MAYKON DOUGLAS LOPES GENEZINE  MAYRA ALINE SANTOS SILVA  MAYRON CHRISTIANO N. ROCHA NAGANO  MIGUEL MARIA ORTIGOSA  MILENA PACHE MATIAS  MONICA CELI E SILVA SALUSTIANO  LUCHNER  MURILO MENDES LOPES  NATHALIA FELIPE SOUZA  NEYENNE CALDEIRA ROCHA LOPES  NIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS  OLAIR ALVES DOS SANTOS  OTAVIO MENDEZ RIBEIRO  PAULO EDUARDO DA SILVA LOPES
N141 N142 N143 N144 N145 N146 N147 N148 N149 N150 N151 N152 N153 N154 N155 N156 N157	MATHEUS BATISTA PITA  MATHEUS JOAQUIM CORRÊA NETO  MAURICIO GUILHEME MARTINS ISMAEL  MAURIZIU MASCARENHAS SOUZA  MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR  MAYKON DOUGLAS DE JESUS ALMIRON  MAYKON DOUGLAS LOPES GENEZINE  MAYRA ALINE SANTOS SILVA  MAYRON CHRISTIANO N. ROCHA NAGANO  MIGUEL MARIA ORTIGOSA  MILENA PACHE MATIAS  MONICA CELI E SILVA SALUSTIANO  LUCHNER  MURILO MENDES LOPES  NATHALIA FELIPE SOUZA  NEYENNE CALDEIRA ROCHA LOPES  NIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS  OLAIR ALVES DOS SANTOS  OTAVIO MENDEZ RIBEIRO  PAULO EDUARDO DA SILVA LOPES  PEDRO HENRIQUE MOURA AVILA  PEDRO MATEUS ROJAS PEREIRA
N141 N142 N143 N144 N145 N146 N147 N148 N149 N150 N151 N152 N153 N154 N155 N155 N155 N156 N157	MATHEUS BATISTA PITA  MATHEUS JOAQUIM CORRÊA NETO  MAURICIO GUILHEME MARTINS ISMAEL  MAURIZIU MASCARENHAS SOUZA  MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR  MAYKON DOUGLAS DE JESUS ALMIRON  MAYKON DOUGLAS LOPES GENEZINE  MAYRA ALINE SANTOS SILVA  MAYRON CHRISTIANO N. ROCHA NAGANO  MIGUEL MARIA ORTIGOSA  MILENA PACHE MATIAS  MONICA CELI E SILVA SALUSTIANO  LUCHNER  MURILO MENDES LOPES  NATHALIA FELIPE SOUZA  NEYENNE CALDEIRA ROCHA LOPES  NIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS  OLAIR ALVES DOS SANTOS  OTAVIO MENDEZ RIBEIRO  PAULO EDUARDO DA SILVA LOPES  PEDRO HENRIQUE MOURA AVILA  PEDRO MATEUS ROJAS PEREIRA  RAFAEL GIROTTO
N141 N142 N143 N144 N145 N146 N147 N148 N149 N150 N151 N152 N153 N154 N155 N156 N157	MATHEUS BATISTA PITA  MATHEUS JOAQUIM CORRÊA NETO  MAURICIO GUILHEME MARTINS ISMAEL  MAURIZIU MASCARENHAS SOUZA  MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR  MAYKON DOUGLAS DE JESUS ALMIRON  MAYKON DOUGLAS LOPES GENEZINE  MAYRA ALINE SANTOS SILVA  MAYRON CHRISTIANO N. ROCHA NAGANO  MIGUEL MARIA ORTIGOSA  MILENA PACHE MATIAS  MONICA CELI E SILVA SALUSTIANO  LUCHNER  MURILO MENDES LOPES  NATHALIA FELIPE SOUZA  NEYENNE CALDEIRA ROCHA LOPES  NIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS  OLAIR ALVES DOS SANTOS  OTAVIO MENDEZ RIBEIRO  PAULO EDUARDO DA SILVA LOPES  PEDRO HENRIQUE MOURA AVILA  PEDRO MATEUS ROJAS PEREIRA
N141 N142 N143 N144 N145 N146 N147 N148 N150 N151 N152 N153 N154 N155 N155 N156 N157 N158 N159 N150 N151	MATHEUS BATISTA PITA  MATHEUS JOAQUIM CORRÊA NETO  MAURICIO GUILHEME MARTINS ISMAEL  MAURIZIU MASCARENHAS SOUZA  MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR  MAYKON DOUGLAS DE JESUS ALMIRON  MAYKON DOUGLAS LOPES GENEZINE  MAYRA ALINE SANTOS SILVA  MAYRON CHRISTIANO N. ROCHA NAGANO  MIGUEL MARIA ORTIGOSA  MILENA PACHE MATIAS  MONICA CELI E SILVA SALUSTIANO  LUCHNER  MURILO MENDES LOPES  NATHALIA FELIPE SOUZA  NEYENNE CALDEIRA ROCHA LOPES  NIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS  OLAIR ALVES DOS SANTOS  OTAVIO MENDEZ RIBEIRO  PAULO EDUARDO DA SILVA LOPES  PEDRO HENRIQUE MOURA AVILA  PEDRO MATEUS ROJAS PEREIRA  RAFAELA ECHEVERRIA DE SOUZA
N141 N142 N143 N144 N145 N146 N147 N148 N149 N150 N151 N152 N153 N154 N155 N156 N157 N158 N159 N160 N161 N162 N163	MATHEUS BATISTA PITA  MATHEUS JOAQUIM CORRÊA NETO  MAURICIO GUILHEME MARTINS ISMAEL  MAURIZIU MASCARENHAS SOUZA  MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR  MAYKON DOUGLAS DE JESUS ALMIRON  MAYKON DOUGLAS LOPES GENEZINE  MAYRA ALINE SANTOS SILVA  MAYRON CHRISTIANO N. ROCHA NAGANO  MIGUEL MARIA ORTIGOSA  MILENA PACHE MATIAS  MONICA CELI E SILVA SALUSTIANO  LUCHNER  MURILO MENDES LOPES  NIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS  OLAIR ALVES DOS SANTOS  OLAIR ALVES DOS SANTOS  OTAVIO MENDEZ RIBEIRO  PAULO EDUARDO DA SILVA LOPES  PEDRO HENRIQUE MOURA AVILA  PEDRO MATEUS ROJAS PEREIRA  RAFAELA GIROTTO  RAFAELA ECHEVERRIA DE SOUZA  RAFAELA SANTOS RIBEIRO TEIXEIRA
N141 N142 N143 N144 N145 N146 N147 N148 N150 N151 N152 N153 N154 N155 N155 N156 N157 N158 N159 N150 N151	MATHEUS BATISTA PITA  MATHEUS JOAQUIM CORRÊA NETO  MAURICIO GUILHEME MARTINS ISMAEL  MAURIZIU MASCARENHAS SOUZA  MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR  MAYKON DOUGLAS DE JESUS ALMIRON  MAYKON DOUGLAS LOPES GENEZINE  MAYRA ALINE SANTOS SILVA  MAYRON CHRISTIANO N. ROCHA NAGANO  MIGUEL MARIA ORTIGOSA  MILENA PACHE MATIAS  MONICA CELI E SILVA SALUSTIANO  LUCHNER  MURILO MENDES LOPES  NATHALIA FELIPE SOUZA  NEYENNE CALDEIRA ROCHA LOPES  NIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS  OLAIR ALVES DOS SANTOS  OTAVIO MENDEZ RIBEIRO  PAULO EDUARDO DA SILVA LOPES  PEDRO HENRIQUE MOURA AVILA  PEDRO MATEUS ROJAS PEREIRA  RAFAELA ECHEVERRIA DE SOUZA
N141 N142 N143 N144 N145 N146 N147 N148 N149 N150 N151 N152 N153 N154 N155 N156 N157 N156 N157 N158 N159 N160 N161 N162 N163 N164	MATHEUS BATISTA PITA  MATHEUS JOAQUIM CORRÊA NETO  MAURICIO GUILHEME MARTINS ISMAEL  MAURIZIU MASCARENHAS SOUZA  MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR  MAYKON DOUGLAS DE JESUS ALMIRON  MAYKON DOUGLAS LOPES GENEZINE  MAYRA ALINE SANTOS SILVA  MAYRON CHRISTIANO N. ROCHA NAGANO  MIGUEL MARIA ORTIGOSA  MILENA PACHE MATIAS  MONICA CELI E SILVA SALUSTIANO  LUCHNER  MURILO MENDES LOPES  NATHALIA FELIPE SOUZA  NEYENNE CALDEIRA ROCHA LOPES  NIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS  OLAIR ALVES DOS SANTOS  OLAIR ALVES DOS SANTOS  OTAVIO MENDEZ RIBEIRO  PAULO EDUARDO DA SILVA LOPES  PEDRO HENRIQUE MOURA AVILA  PEDRO MATEUS ROJAS PEREIRA  RAFAEL GIROTTO  RAFAELA SANTOS RIBEIRO TEIXEIRA  RAFAELA SANTOS RIBEIRO TEIXEIRA  RAISSA COROLINE FERREIRA DE FREITAS
N141 N142 N143 N144 N145 N146 N147 N148 N149 N150 N151 N152 N153 N154 N155 N156 N157 N158 N159 N160 N161 N161 N162 N163 N164 N165	MATHEUS BATISTA PITA  MATHEUS JOAQUIM CORRÊA NETO  MAURICIO GUILHEME MARTINS ISMAEL  MAURIZIU MASCARENHAS SOUZA  MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR  MAYKON DOUGLAS DE JESUS ALMIRON  MAYKON DOUGLAS LOPES GENEZINE  MAYRA ALINE SANTOS SILVA  MAYRON CHRISTIANO N. ROCHA NAGANO  MIGUEL MARIA ORTIGOSA  MILENA PACHE MATIAS  MONICA CELI E SILVA SALUSTIANO  LUCHNER  MURILO MENDES LOPES  NATHALIA FELIPE SOUZA  NEYENNE CALDEIRA ROCHA LOPES  NIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS  OLAIR ALVES DOS SANTOS  OTAVIO MENDEZ RIBEIRO  PAULO EDUARDO DA SILVA LOPES  PEDRO HENRIQUE MOURA AVILA  PEDRO MATEUS ROJAS PEREIRA  RAFAEL GIROTTO  RAFAELA SANTOS RIBEIRO TEIXEIRA  RAISSA COROLINE FERREIRA DE FREITAS  RHANNAH CAVALCANTE SAMANIEGO
N141 N142 N143 N144 N145 N146 N147 N148 N149 N150 N151 N152 N153 N154 N155 N156 N157 N156 N157 N158 N159 N160 N161 N162 N163 N164	MATHEUS BATISTA PITA  MATHEUS JOAQUIM CORRÊA NETO  MAURICIO GUILHEME MARTINS ISMAEL  MAURIZIU MASCARENHAS SOUZA  MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR  MAYKON DOUGLAS DE JESUS ALMIRON  MAYKON DOUGLAS LOPES GENEZINE  MAYRA ALINE SANTOS SILVA  MAYRON CHRISTIANO N. ROCHA NAGANO  MIGUEL MARIA ORTIGOSA  MILENA PACHE MATIAS  MONICA CELI E SILVA SALUSTIANO  LUCHNER  MURILO MENDES LOPES  NATHALIA FELIPE SOUZA  NEYENNE CALDEIRA ROCHA LOPES  NIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS  OLAIR ALVES DOS SANTOS  OLAIR ALVES DOS SANTOS  OTAVIO MENDEZ RIBEIRO  PAULO EDUARDO DA SILVA LOPES  PEDRO HENRIQUE MOURA AVILA  PEDRO MATEUS ROJAS PEREIRA  RAFAEL GIROTTO  RAFAELA SANTOS RIBEIRO TEIXEIRA  RAFAELA SANTOS RIBEIRO TEIXEIRA  RAISSA COROLINE FERREIRA DE FREITAS
N141 N142 N143 N144 N145 N146 N147 N148 N149 N150 N151 N152 N153 N154 N155 N155 N156 N157 N160 N161 N162 N163 N164 N165 N166	MATHEUS BATISTA PITA  MATHEUS JOAQUIM CORRÊA NETO  MAURICIO GUILHEME MARTINS ISMAEL  MAURICIO GUILHEME MARTINS ISMAEL  MAURIZIU MASCARENHAS SOUZA  MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR  MAYKON DOUGLAS DE JESUS ALMIRON  MAYKON DOUGLAS LOPES GENEZINE  MAYRA ALINE SANTOS SILVA  MAYRON CHRISTIANO N. ROCHA NAGANO  MIGUEL MARIA ORTIGOSA  MILENA PACHE MATIAS  MONICA CELI E SILVA SALUSTIANO  LUCHNER  MURILO MENDES LOPES  NATHALIA FELIPE SOUZA  NEYENNE CALDEIRA ROCHA LOPES  NIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS  OLAIR ALVES DOS SANTOS  OLAIR ALVES DOS SANTOS  OTAVIO MENDEZ RIBEIRO  PAULO EDUARDO DA SILVA LOPES  PEDRO HENRIQUE MOURA AVILA  PEDRO MATEUS ROJAS PEREIRA  RAFAELA GIROTTO  RAFAELA ECHEVERRIA DE SOUZA  RAFAELA SANTOS RIBEIRO TEIXEIRA  RAISSA COROLINE FERREIRA DE FREITAS  RHANNAH CAVALCANTE SAMANIEGO  RHUAN MARCIO NEVES DE SOUSA
N141 N142 N143 N144 N145 N146 N147 N148 N150 N151 N152 N153 N154 N155 N155 N156 N157 N158 N159 N160 N161 N162 N163 N164 N165 N166 N166	MATHEUS BATISTA PITA MATHEUS JOAQUIM CORRÊA NETO MAURICIO GUILHEME MARTINS ISMAEL MAURICIU MASCARENHAS SOUZA MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR MAYKON DOUGLAS DE JESUS ALMIRON MAYKON DOUGLAS LOPES GENEZINE MAYRA ALINE SANTOS SILVA MAYRON CHRISTIANO N. ROCHA NAGANO MIGUEL MARIA ORTIGOSA MILENA PACHE MATIAS MONICA CELI E SILVA SALUSTIANO LUCHNER MURILO MENDES LOPES NATHALIA FELIPE SOUZA NEYENNE CALDEIRA ROCHA LOPES NIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS  OLAIR ALVES DOS SANTOS OTAVIO MENDEZ RIBEIRO  PAULO EDUARDO DA SILVA LOPES PEDRO HENRIQUE MOURA AVILA PEDRO MATEUS ROJAS PEREIRA RAFAELA SANTOS RIBEIRO TEIXEIRA RAFAELA SANTOS RIBEIRO TEIXEIRA RAISSA COROLINE FERREIRA DE FREITAS RHANNAH CAVALCANTE SAMANIEGO RHUAN MARCIO NEVES DE SOUSA ROBELIAS ESTIVAL DIAS
N141 N142 N143 N144 N145 N146 N147 N148 N149 N150 N151 N152 N153 N154 N155 N155 N156 N157 N160 N161 N162 N163 N164 N165 N166	MATHEUS BATISTA PITA  MATHEUS JOAQUIM CORRÊA NETO  MAURICIO GUILHEME MARTINS ISMAEL  MAURICIO GUILHEME MARTINS ISMAEL  MAURIZIU MASCARENHAS SOUZA  MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR  MAYKON DOUGLAS DE JESUS ALMIRON  MAYKON DOUGLAS LOPES GENEZINE  MAYRA ALINE SANTOS SILVA  MAYRON CHRISTIANO N. ROCHA NAGANO  MIGUEL MARIA ORTIGOSA  MILENA PACHE MATIAS  MONICA CELI E SILVA SALUSTIANO  LUCHNER  MURILO MENDES LOPES  NATHALIA FELIPE SOUZA  NEYENNE CALDEIRA ROCHA LOPES  NIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS  OLAIR ALVES DOS SANTOS  OLAIR ALVES DOS SANTOS  OTAVIO MENDEZ RIBEIRO  PAULO EDUARDO DA SILVA LOPES  PEDRO HENRIQUE MOURA AVILA  PEDRO MATEUS ROJAS PEREIRA  RAFAELA GIROTTO  RAFAELA ECHEVERRIA DE SOUZA  RAFAELA SANTOS RIBEIRO TEIXEIRA  RAISSA COROLINE FERREIRA DE FREITAS  RHANNAH CAVALCANTE SAMANIEGO  RHUAN MARCIO NEVES DE SOUSA
N141 N142 N143 N144 N145 N146 N147 N148 N150 N151 N152 N153 N154 N155 N156 N157 N158 N159 N160 N161 N162 N163 N164 N165 N166 N167 N168	MATHEUS BATISTA PITA  MATHEUS JOAQUIM CORRÊA NETO  MAURICIO GUILHEME MARTINS ISMAEL  MAURIZIU MASCARENHAS SOUZA  MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR  MAYKON DOUGLAS DE JESUS ALMIRON  MAYKON DOUGLAS LOPES GENEZINE  MAYRA ALINE SANTOS SILVA  MAYRON CHRISTIANO N. ROCHA NAGANO  MIGUEL MARIA ORTIGOSA  MILENA PACHE MATIAS  MONICA CELI E SILVA SALUSTIANO  LUCHNER  MURILO MENDES LOPES  NATHALIA FELIPE SOUZA  NEYENNE CALDEIRA ROCHA LOPES  NIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS  OLAIR ALVES DOS SANTOS  OTAVIO MENDEZ RIBEIRO  PAULO EDUARDO DA SILVA LOPES  PEDRO HENRIQUE MOURA AVILA  PEDRO MATEUS ROJAS PEREIRA  RAFAEL GIROTTO  RAFAELA ECHEVERRIA DE SOUZA  RAFAELA SANTOS RIBEIRO TEIXEIRA  RAISSA COROLINE FERREIRA DE FREITAS  RHANNAH CAVALCANTE SAMANIEGO  RHUAN MARCIO NEVES DE SOUSA  RODRIGO LOPES MARANHAO
N141 N142 N143 N144 N145 N146 N147 N148 N149 N150 N151 N152 N153 N154 N155 N156 N157 N156 N157 N158 N159 N160 N161 N162 N163 N164 N165 N166 N167 N168 N169	MATHEUS BATISTA PITA  MATHEUS JOAQUIM CORRÊA NETO  MAURICIO GUILHEME MARTINS ISMAEL  MAURIZIU MASCARENHAS SOUZA  MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR  MAYKON DOUGLAS DE JESUS ALMIRON  MAYKON DOUGLAS LOPES GENEZINE  MAYRA ALINE SANTOS SILVA  MAYRON CHRISTIANO N. ROCHA NAGANO  MIGUEL MARIA ORTIGOSA  MILENA PACHE MATIAS  MONICA CELI E SILVA SALUSTIANO  LUCHNER  MURILO MENDES LOPES  NIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS  OLAIR ALVES DOS SANTOS  OTAVIO MENDEZ RIBEIRO  PAULO EDUARDO DA SILVA LOPES  PEDRO HENRIQUE MOURA AVILA  PEDRO MATEUS ROJAS PEREIRA  RAFAELA ECHEVERRIA DE SOUZA  RAFAELA ECHEVERRIA DE SOUZA  RAFAELA SANTOS RIBEIRO TEIXEIRA  RAISSA COROLINE FERREIRA DE FREITAS  RHANNAH CAVALCANTE SAMANIEGO  RHUAN MARCUS DASS  RODRIGO LOPES MARANHAO  RONAN VELTRINI TANGERINO
N141 N142 N143 N144 N145 N146 N147 N148 N150 N151 N152 N153 N154 N155 N156 N157 N158 N159 N160 N161 N162 N163 N164 N165 N166 N167 N168	MATHEUS BATISTA PITA  MATHEUS JOAQUIM CORRÊA NETO  MAURICIO GUILHEME MARTINS ISMAEL  MAURIZIU MASCARENHAS SOUZA  MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR  MAYKON DOUGLAS DE JESUS ALMIRON  MAYKON DOUGLAS LOPES GENEZINE  MAYRA ALINE SANTOS SILVA  MAYRON CHRISTIANO N. ROCHA NAGANO  MIGUEL MARIA ORTIGOSA  MILENA PACHE MATIAS  MONICA CELI E SILVA SALUSTIANO  LUCHNER  MURILO MENDES LOPES  NATHALIA FELIPE SOUZA  NEYENNE CALDEIRA ROCHA LOPES  NIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS  OLAIR ALVES DOS SANTOS  OTAVIO MENDEZ RIBEIRO  PAULO EDUARDO DA SILVA LOPES  PEDRO HENRIQUE MOURA AVILA  PEDRO MATEUS ROJAS PEREIRA  RAFAEL GIROTTO  RAFAELA ECHEVERRIA DE SOUZA  RAFAELA SANTOS RIBEIRO TEIXEIRA  RAISSA COROLINE FERREIRA DE FREITAS  RHANNAH CAVALCANTE SAMANIEGO  RHUAN MARCIO NEVES DE SOUSA  RODRIGO LOPES MARANHAO
N141 N142 N143 N144 N145 N146 N147 N148 N149 N150 N151 N152 N153 N154 N155 N156 N157 N158 N159 N160 N161 N162 N163 N164 N165 N166 N166 N167 N168 N169 N170	MATHEUS BATISTA PITA  MATHEUS JOAQUIM CORRÊA NETO  MAURICIO GUILHEME MARTINS ISMAEL  MAURICIO GUILHEME MARTINS ISMAEL  MAURIZIU MASCARENHAS SOUZA  MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR  MAYKON DOUGLAS DE JESUS ALMIRON  MAYKON DOUGLAS LOPES GENEZINE  MAYRA ALINE SANTOS SILVA  MAYRON CHRISTIANO N. ROCHA NAGANO  MIGUEL MARIA ORTIGOSA  MILENA PACHE MATIAS  MONICA CELI E SILVA SALUSTIANO  LUCHNER  MURILO MENDES LOPES  NATHALIA FELIPE SOUZA  NEYENNE CALDEIRA ROCHA LOPES  NIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS  OLAIR ALVES DOS SANTOS  OTAVIO MENDEZ RIBEIRO  PAULO EDUARDO DA SILVA LOPES  PEDRO MATEUS ROJAS PEREIRA  RAFAELA GIROTTO  RAFAELA ECHEVERRIA DE SOUZA  RAFAELA SANTOS RIBEIRO TEIXEIRA  RAISSA COROLINE FERREIRA DE FREITAS  RHANNAH CAVALCANTE SAMANIEGO  RHUAN MARCIO NEVES DE SOUSA  RODRIGO LOPES MARANHAO  RONAN VELTRINI TANGERINO  ROSILEIDE BERNAL BARROZO
N141 N142 N143 N144 N145 N146 N147 N148 N149 N150 N151 N152 N153 N154 N155 N156 N157 N156 N157 N158 N159 N160 N161 N162 N163 N164 N165 N166 N165 N166 N167 N166 N167 N168 N169	MATHEUS BATISTA PITA  MATHEUS JOAQUIM CORRÊA NETO  MAURICIO GUILHEME MARTINS ISMAEL  MAURIZIU MASCARENHAS SOUZA  MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR  MAYKON DOUGLAS DE JESUS ALMIRON  MAYKON DOUGLAS LOPES GENEZINE  MAYRA ALINE SANTOS SILVA  MAYRON CHRISTIANO N. ROCHA NAGANO  MIGUEL MARIA ORTIGOSA  MILENA PACHE MATIAS  MONICA CELI E SILVA SALUSTIANO  LUCHNER  MURILO MENDES LOPES  NIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS  OLAIR ALVES DOS SANTOS  OTAVIO MENDEZ RIBEIRO  PAULO EDUARDO DA SILVA LOPES  PEDRO HENRIQUE MOURA AVILA  PEDRO MATEUS ROJAS PEREIRA  RAFAELA ECHEVERRIA DE SOUZA  RAFAELA ECHEVERRIA DE SOUZA  RAFAELA SANTOS RIBEIRO TEIXEIRA  RAISSA COROLINE FERREIRA DE FREITAS  RHANNAH CAVALCANTE SAMANIEGO  RHUAN MARCUS DASS  RODRIGO LOPES MARANHAO  RONAN VELTRINI TANGERINO

N172	ROSINHA DA CONCEIÇÃO	ATLETISMO	OLIMPICO
N173	SAMUEL AMARILHA	JUDÔ	OLIMPICO
N174	SARAH LÚCIA CARSOZO PASSARINHO	BEACH TENIS	NÃO OLÍMPICO
N175	SAYMON BARBOSA SANTOS	VOLEIBOL	OLIMPICO
N176	SILVIA ECHEVERRIA	BEACH TENIS	NÃO OLÍMPICO
N177	SUZANNA DE ALMEIDA QAUINO	TAEKWONDO	OLIMPICO
N178	TAIS ESFENAI PERALTA DA SILVA	VOLEIBOL	OLIMPICO
N179	TAMIRES ALESSANDRA D. M. M. A. DE BARROS	JIU JITSU	NÃO OLÍMPICO
N180	THIAGO APARECIDO DOS SANTOS	BOXE	OLIMPICO
N181	THIAGO ROSA ANUNCIAÇÃO	FUTEBOL	PARALIMPICO
N182	UBIRAJARA CARLINO	CANOAGEM	OLIMPICO
N183	VICTOR EDUARDO DE OLIVEIRA ALVES	LUTA DE BRAÇO	NÃO OLÍMPICO
N184	VICTOR FELIPE PEREIRA MOREIRA	TAEKWONDO	OLIMPICO
N185	VICTOR HUGO PINHO DE MEDEIROS	JUDÔ	OLIMPICO
N186	VICTÓRIA BEATRIZ BORGES VILELA	NATAÇÃO	OLIMPICO
N187	VICTORIA DE OLIVEIRA PILGER	VOLEIBOL	OLIMPICO
N188	VICTORIA LOPES PERERIA TOSTA	VOLEIBOL	OLIMPICO
N189	VILMAR ROBERTO DIAS	ATLETISMO	OLIMPICO
N190	VINICIUS COSME BAUCE	JUDÔ	OLIMPICO
N191	VINICIUS RIOS DE CASTRO	JUDÔ	OLIMPICO
N192	VITOR HUGO GONÇALVES ZANELA	JUDÔ	OLIMPICO
N193	VIVIANE MELO SOARES	TAEKWONDO	OLIMPICO
N194	WILLIAN DE OLIVEIRA PETRI	KARATE	OLIMPICO
N195	WILSON HIROSHI HAYASHI	CANOAGEM	OLIMPICO
N196	YELTSIN FRANCISCO ORTEGA JACQUES	ATLETISMO	PARALIMPICO
N197	YURI ARAUJO MARQUES LOURENCO	JUDÔ	OLIMPICO

	BOLSA-ATLETA PÓDIO COMPLEMENTAR			
R.	NOME	ESPORTE	MODALIDADE	
PC001	ALINE CRISTINA DE SÁ NEVES	JUDÔ	OLIMPICO	
PC002	ALINE MACIEL MALTE	GOALBALL	PARALIMPICO	
		TIRO		
PC003	ANA LUCIA SERPA	ESPORTIVO	PARALIMPICO	
PC004	ANA PAULA HIGA CARRA	JUDÔ	OLIMPICO	
		T I R O		
PC005	BENEDITO SANTANA DA SILVA	ESPORTIVO	PARALIMPICO	
PC006	BENILCE DE ARAUJO LOURENCO	GOALBALL	PARALIMPICO	
PC007	CAMILA GEBARA NOGUEIRA YAMAKAMA	JUDÔ	OLIMPICO	
PC008	CAMILA VITORIA VIEIRA M. PONCE	JUDÔ	OLIMPICO	
		LUTA DE		
PC009	CHRIS REGIANE TEODORO DE SOUZA	BRAÇO	NÃO OLÍMPICO	
		T I R O		
PC010	CLENILZA BARBOSA GONCALVES	ESPORTIVO	PARALIMPICO	
PC011	DAVI WILKER DE SOUZA	ATLETISMO	PARALIMPICO	
PC012	EMORY ALVES SPONTONI	JUDÔ	OLIMPICO	
PC013	ERIC DOUGLAS COSTA MONTENEGRO	FUTEBOL	PARALIMPICO	
PC014	ERICK KENJI MEDRADO TAIRA	KARATE	OLIMPICO	
PC015	ERIKA CHERES ZOAGA	GOALBALL	PARALIMPICO	
PC016	EVELEN DE OLIVEIRO XAVIER	ATLETISMO	PARALIMPICO	
	FABRIZIO ARLINDO NASCIMENTO DE			
PC017	OLIVEIRA	FUTEBOL DE 7	PARALIMPICO	
PC018	GABRIELA STROPPA PALIANO	JUDÔ	OLIMPICO	
PC019	HERNANDES SOUZA DOS SANTOS	JUDÔ	OLIMPICO	
PC020	ISAC GARCIA RIBEIRO BIGNARDI	JUDÔ	OLIMPICO	
PC021	JHONATAN BENTO GAMARRA DE CAMPOS	ATLETISMO	PARALIMPICO	
PC022	JHONATAN HIDEYUKI MEDRADO TAIRA	KARATE	OLIMPICO	
PC023	JONATAN DA SILVA FERREIRA	ATLETISMO	PARALIMPICO	
PC024	JOSE APARECIDO DE SOUZA	FUTEBOL	PARALIMPICO	
PC025	JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS	GOALBALL	PARALIMPICO	
PC026	LETICIA DOMINGUES MENINO	JUDÔ	OLIMPICO	
PC027	LUAN SIMÕES PIMENTEL	JUDÔ	OLIMPICO	
		TIRO		
PC028	LUIS NELSON NUNES AZEVEDO	ESPORTIVO	PARALIMPICO	
PC029	LUZIA DE ALCANTA SANTANA	GOALBALL	PARALIMPICO	
PC030	MARCIO XIMENES RAMOS	FUTEBOL	PARALIMPICO	
PC031	MAURICIO VITAL STAL	FUTEBOL	PARALIMPICO	
PC032	MAYCON FERREIRA DE ALMEIDA	FUTEBOL	PARALIMPICO	
PC033	MICHELE APARECIDA FERREIRA	JUDÔ	PARALIMPICO	
PC034	NATHASSIA AMARAL DE SOUZA	TAEKWONDO	OLIMPICO	
PC035	PATRICK PISONI LOUREIRO	CANOAGEM	PARALIMPICO	
PC036	PAULO HENRIQUE ANDRADE DOS REIS	ATLETISMO	PARALIMPICO	
PC037	PEDRO ELIAS BARROS TENORIO	ATLETISMO	PARALIMPICO	
PC038	ROSENEI HERRERA	ATLETISMO	PARALIMPICO	
PC039	ROSENILDA AOYAMA	ATLETISMO	PARALIMPICO	
PC040	SANDRO DAMIAO DA SILVA	FUTEBOL	PARALIMPICO	
, 2040	S S. CO DATE INTO DAT SILVA	T I R O		
PC041	SILVIA CARA LOPES MARTINEZ	ESPORTIVO	PARALIMPICO	
PC042	VALDIR ANTONIO LUSTOSA	FUTEBOL	PARALIMPICO	
PC043	VITÓRIA SIQUEIRA ANDRADE	JUDÔ	OLIMPICO	
. 0073	VITORIA SIQUEIRA ANDIADE	,000	OLIIII ICO	

	BOLSA-TÉCNICO I			
QTD.	TECNICO	NIVEL	MUNICIPIO	
T1/001	ADENIZIA LUCIANA JULIÃO	I	CAMPO GRANDE	
T1/002	AGEU DE OLIVEIRA PEREIRA	I	PONTA PORA	
T1/003	AGEU DE OLIVEIRA PEREIRA	I	PONTA PORA	
T1/004	ALEX OLIVEIRA CORREA	I	CHAPADAO DO SUL	
T1/005	CELSO FERREIRA ARANTES	I	CAMPO GRANDE	
T1/006	CELSO HENRIQUE FERREIRA	I	CAMPO GRANDE	
T1/007	CRISTHIAN LEITES GRUBERT	I	JARDIM	
T1/008	CRISTIO DUARTE SILVEIRA	I	AQUIDAUANA	
T1/009	DIEGO TEIXEIRA DA SILVA	I	CAMPO GRANDE	
T1/010	DIRCEU FERNANDO FERREIRA	I	CAMPO GRANDE	

T1/011	EDIVAL SIMOES COSTA	I	CAMPO GRANDE
T1/012	EDUARDO FERREIRA DA SILVA	I	TRES LAGOAS
T1/013	FABIO DA ROCHA CARNEIRO	I	CAMPO GRANDE
T1/014	JUAREZ DE SOUZA MARTINS	I	ANASTACIO
	KELY CRISTINA LOPES OLIVEIRA YADA		
T1/015	GARCIA	I	ITAPORA
T1/016	LUIS CLAUDIO CARDOSO DA SILVA	I	CAMPO GRANDE
T1/017	MARCELO DA SILVA MATOS	I	CAMPO GRANDE
T1/018	MARCOS DA SILVA	I	DOURADOS
	MARIA APARECIDA CIRILLO BATISTA DE		
T1/019	SOUZA	I	TRES LAGOAS
T1/020	MARIA HELENA DE LIMA MANSANO	I	PONTA PORA
T1/021	MARIZLAND BATISTA DE ALENCAR	I	TRES LAGOAS
T1/022	MAXSANDRO DA SILVA PIO	I	CAMPO GRANDE
T1/023	MIGUEL ANGELO MENDES CASTILHO	I	MARACAJU
T1/024	MILLER BORVAO SAMORIO	I	AMAMBAI
T1/025	NICODEMOS FILGUEIRAS JUNIOR	I	PONTA PORA
T1/026	ROBSON PATRICIO DE JESUS	I	PARANAIBA
T1/027	RONALDO PIRES DA COSTA	I	TRES LAGOAS
T1/028	SANDER GONCALVES DE SOUZA ARTE	I	CAMPO GRANDE
T1/029	WALDIR NOGUEIRA DE JESUS	I	CAMPO GRANDE

BOLSA-TÉCNICO II			
QTD.	TECNICO	NIVEL	MUNICIPIO
	ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA	II	PONTA PORA
,	ALESSANDRO SOUZA NASCIMENTO	II	CAMPO GRANDE
	ANA RITA MUNIZ DIVINO	II	TRES LAGOAS
	ANDREA LUIZ CAVALCANTE	II	CAMPO GRANDE
	ANTONIO CARLOS ESMI JUNIOR	II	CAMPO GRANDE
-	ANTONIO DE SOUZA PIETRAMALE	II	DOURADOS
	CASSIO MARTINS DE CASTRO	II	CAMPO GRANDE
	DANIEL SILVA DE SENA	II	CAMPO GRANDE
	FABIO DA ROCHA CARNEIRO	II	CAMPO GRANDE
	FABIO RIBEIRO DE SENA COSTA	II	CAMPO GRANDE
	HUGO ROBERO GONCALVES DA COSTA	II	PONTA PORA
	IGOR COSTA DA ROCHA	II	CAMPO GRANDE
	JOAO GABRIEL CARVALHO FRANCA	II	CAMPO GRANDE
	JORGE HENRIQUE PERAZOLO YAMAKAWA	II	DOURADOS
	JOSE GEHILSON DA SILVA	II	CAMPO GRANDE
		II	CAMPO GRANDE
	KLEBER FERNANDES CASTRO	II	
	MARCO AURELIO LOPES DE MOURA	II	CAMPO GRANDE
	MARISTELA AMARAL GAUNA	II	
	MARLI CASSOLI	1	CAMPO GRANDE
	MAXSANDRO DA SILVA PIO	II	CAMPO GRANDE
	MIGUEL ARISTIDES CONTIS FILHO	II	CAMPO GRANDE
	REYNALDO ABRAO CAMARGO	II	TRES LAGOAS
-	RIVANDA BURTON DA SILVA	II	CAMPO GRANDE
	RONEY FERREIRA DE ARAUJO	II	TRES LAGOAS
	SONIA TERESINHA CARVALHO	II	CAMPO GRANDE
	WILSON ANDERSON DE ALMEIDA	II	CAMPO GRANDE
T2/027	WOESCLEY LEITE BAMBIL	II	CAMPO GRANDE

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2017.

MARCELO FERREIRA MIRANDA Diretor-Presidente

# FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.6 ALTERAÇÕES.	66, DE 21 DE JUNHO	O DE 1993 E SU
PROCESSO: 27/101.387/2017	NE: 002686	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850022	FONTE: 024800	00056
DATA: 25/09/2017	VALOR TOTAL:	
FAVORECIDO: FARMACE - IND QUIM FARM	1ACEUTICA CEARENSE	LTDA
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
		1
PROCESSO: 27/101.391/2017	NE: 002690	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850022	FONTE: 024800	
DATA: 25/09/2017	VALOR TOTAL:	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCI	O DE PROD. HOSP. LTI	DA.
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.396/2017	NE: 002692	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850021 FONTE: 0248000056		
DATA: 25/09/2017	VALOR TOTAL:	R\$ 180,00
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.408/2017	NE: 002697	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850022	FONTE: 024800	
DATA: 25/09/2017	VALOR TOTAL:	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACE		Ι(φ 232,30
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.	.011005 21071	
PROCESSO: 27/101.408/2017	NE: 002698	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850022	FONTE: 024800	
DATA: 25/09/2017	VALOR TOTAL:	R\$ 690,00
FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRE	SENTAÇOES LTDA	
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/101.408/2017	NE: 002699	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850022	FONTE: 02480000	
DATA: 25/09/2017	VALOR TOTAL: R\$	136,00
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLA OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.	RENSE LIDA	
OBJETO. MATERIAL TARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.408/2017	NE: 002700	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850022	FONTE: 02480000	
DATA: 25/09/2017	VALOR TOTAL: R\$	13.360,00
FAVORECIDO: SULMEDIC - COMERCIO DE MED	ICAMENTOS LTDA -	EPP.
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.408/2017		N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850022	FONTE: 02480000	
DATA: 25/09/2017	VALOR TOTAL: R\$	940,00
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTI	COS E HOSP. LTDA.	
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.406/2017	NE: 002702	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850022	FONTE: 02480000	56
DATA: 25/09/2017	VALOR TOTAL: R\$	8.725,00
FAVORECIDO: SULMEDIC - COMERCIO DE MED	ICAMENTOS LTDA -	EPP.
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.410/2017	NE: 002706	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850022	FONTE: 02480000	
DATA: 25/09/2017	VALOR TOTAL: R\$	7.945,00
FAVORECIDO: POINT SUTURE BRASIL IND FIOS	S CIRURG. LÍDA.	
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.402/2017	NE: 002708	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850021	FONTE: 02480000	56
DATA: 25/09/2017	VALOR TOTAL: R\$	1.185,00
FAVORECIDO: SULMEDIC - COMERCIO DE MED	ICAMENTOS LTDA -	EPP.
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.256/2017	NE: 002714	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850025	FONTE: 02480000	58
DATA: 25/09/2017	VALOR TOTAL: R\$	1.400,00
FAVORECIDO: ENDOSURGICAL IMPORT. E COM	· .	
	PROD. MEDICOS.	I
	PROD. MEDICOS.	
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.	PROD. MEDICOS.	
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		N D: 330030
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.256/2017	NE: 002715	N.D: 339030
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.256/2017 F.P.: 202790110302200221850025	NE: 002715 FONTE: 02480000	58
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.256/2017  F.P.: 202790110302200221850025  DATA: 25/09/2017	NE: 002715 FONTE: 02480000 VALOR TOTAL: R\$	3.000,00
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.256/2017  F.P.: 202790110302200221850025  DATA: 25/09/2017  FAVORECIDO: AMPLIMED DIST. DE PRODUTOS	NE: 002715 FONTE: 02480000 VALOR TOTAL: R\$	3.000,00
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.256/2017  F.P.: 202790110302200221850025  DATA: 25/09/2017	NE: 002715 FONTE: 02480000 VALOR TOTAL: R\$	3.000,00
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.256/2017  F.P.: 202790110302200221850025  DATA: 25/09/2017  FAVORECIDO: AMPLIMED DIST. DE PRODUTOS  OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.	NE: 002715 FONTE: 02480000 VALOR TOTAL: R\$ HOSPITALARES LTD	58 3.000,00 A.
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.256/2017  F.P.: 202790110302200221850025  DATA: 25/09/2017  FAVORECIDO: AMPLIMED DIST. DE PRODUTOS	NE: 002715 FONTE: 02480000 VALOR TOTAL: R\$	3.000,00
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.256/2017  F.P.: 202790110302200221850025  DATA: 25/09/2017  FAVORECIDO: AMPLIMED DIST. DE PRODUTOS  OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.	NE: 002715 FONTE: 02480000 VALOR TOTAL: R\$ HOSPITALARES LTD	58 3.000,00 A. N.D: 339030
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.256/2017  F.P.: 202790110302200221850025  DATA: 25/09/2017  FAVORECIDO: AMPLIMED DIST. DE PRODUTOS  OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.401/2017	NE: 002715 FONTE: 02480000 VALOR TOTAL: R\$ HOSPITALARES LTD  NE: 002716	58 3.000,00 A. N.D: 339030 56
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.256/2017  F.P.: 202790110302200221850025  DATA: 25/09/2017  FAVORECIDO: AMPLIMED DIST. DE PRODUTOS  OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.401/2017  F.P.: 202790110302200221850022	NE: 002715 FONTE: 02480000 VALOR TOTAL: R\$ HOSPITALARES LTD  NE: 002716 FONTE: 02480000	58 3.000,00 A. N.D: 339030 56
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.256/2017  F.P.: 202790110302200221850025  DATA: 25/09/2017  FAVORECIDO: AMPLIMED DIST. DE PRODUTOS  OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.401/2017  F.P.: 202790110302200221850022  DATA: 26/09/2017	NE: 002715 FONTE: 02480000 VALOR TOTAL: R\$ HOSPITALARES LTD  NE: 002716 FONTE: 02480000	58 3.000,00 A. N.D: 339030 56
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.256/2017  F.P.: 202790110302200221850025  DATA: 25/09/2017  FAVORECIDO: AMPLIMED DIST. DE PRODUTOS  OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.401/2017  F.P.: 202790110302200221850022  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.	NE: 002715 FONTE: 02480000 VALOR TOTAL: R\$ HOSPITALARES LTD  NE: 002716 FONTE: 02480000	58 3.000,00 A. N.D: 339030 56
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.256/2017  F.P.: 202790110302200221850025  DATA: 25/09/2017  FAVORECIDO: AMPLIMED DIST. DE PRODUTOS  OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.401/2017  F.P.: 202790110302200221850022  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.	NE: 002715 FONTE: 02480000 VALOR TOTAL: R\$ HOSPITALARES LTD  NE: 002716 FONTE: 02480000	58 3.000,00 A. N.D: 339030 56
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.256/2017  F.P.: 202790110302200221850025  DATA: 25/09/2017  FAVORECIDO: AMPLIMED DIST. DE PRODUTOS  OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.401/2017  F.P.: 202790110302200221850022  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.  OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.	NE: 002715 FONTE: 02480000 VALOR TOTAL: R\$ HOSPITALARES LTD  NE: 002716 FONTE: 02480000 VALOR TOTAL: R\$	58 3.000,00 A. N.D: 339030 56 3.515,00 N.D: 339030
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.256/2017  F.P.: 202790110302200221850025  DATA: 25/09/2017  FAVORECIDO: AMPLIMED DIST. DE PRODUTOS  OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.401/2017  F.P.: 202790110302200221850022  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.  OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.  PROCESSO: 27/101.451/2017  F.P.: 202720110302200221510002	NE: 002715 FONTE: 02480000 VALOR TOTAL: R\$ HOSPITALARES LTD  NE: 002716 FONTE: 02480000 VALOR TOTAL: R\$	58 3.000,00 A. N.D: 339030 56 3.515,00 N.D: 339030
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.256/2017  F.P.: 202790110302200221850025  DATA: 25/09/2017  FAVORECIDO: AMPLIMED DIST. DE PRODUTOS  OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.401/2017  F.P.: 202790110302200221850022  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.  OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.  PROCESSO: 27/101.451/2017  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 26/09/2017	NE: 002715 FONTE: 02480000 VALOR TOTAL: R\$ HOSPITALARES LTD  NE: 002716 FONTE: 02480000 VALOR TOTAL: R\$  NE: 002722 FONTE: 02400000 VALOR TOTAL: R\$	58 3.000,00 A. N.D: 339030 56 3.515,00 N.D: 339030 00 4.390,00
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.256/2017  F.P.: 202790110302200221850025  DATA: 25/09/2017  FAVORECIDO: AMPLIMED DIST. DE PRODUTOS  OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.401/2017  F.P.: 202790110302200221850022  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.  OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.  PROCESSO: 27/101.451/2017  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE	NE: 002715 FONTE: 02480000 VALOR TOTAL: R\$ HOSPITALARES LTD  NE: 002716 FONTE: 02480000 VALOR TOTAL: R\$  NE: 002722 FONTE: 02400000 VALOR TOTAL: R\$	58 3.000,00 A. N.D: 339030 56 3.515,00 N.D: 339030 00 4.390,00
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.256/2017  F.P.: 202790110302200221850025  DATA: 25/09/2017  FAVORECIDO: AMPLIMED DIST. DE PRODUTOS  OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.401/2017  F.P.: 202790110302200221850022  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.  OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.  PROCESSO: 27/101.451/2017  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 26/09/2017	NE: 002715 FONTE: 02480000 VALOR TOTAL: R\$ HOSPITALARES LTD  NE: 002716 FONTE: 02480000 VALOR TOTAL: R\$  NE: 002722 FONTE: 02400000 VALOR TOTAL: R\$	58 3.000,00 A. N.D: 339030 56 3.515,00 N.D: 339030 00 4.390,00
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.256/2017  F.P.: 202790110302200221850025  DATA: 25/09/2017  FAVORECIDO: AMPLIMED DIST. DE PRODUTOS  OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.401/2017  F.P.: 202790110302200221850022  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.  OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.  PROCESSO: 27/101.451/2017  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.	NE: 002715 FONTE: 02480000 VALOR TOTAL: R\$ HOSPITALARES LTD  NE: 002716 FONTE: 02480000 VALOR TOTAL: R\$  NE: 002722 FONTE: 02400000 VALOR TOTAL: R\$ PROD. HOSP. LTDA	58 3.000,00 A. N.D: 339030 56 3.515,00 N.D: 339030 00 4.390,00
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.256/2017  F.P.: 202790110302200221850025  DATA: 25/09/2017  FAVORECIDO: AMPLIMED DIST. DE PRODUTOS  OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.401/2017  F.P.: 202790110302200221850022  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.  OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.  PROCESSO: 27/101.451/2017  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.  PROCESSO: 27/101.455/2017	NE: 002715 FONTE: 02480000 VALOR TOTAL: R\$ HOSPITALARES LTD  NE: 002716 FONTE: 02480000 VALOR TOTAL: R\$  NE: 002722 FONTE: 02400000 VALOR TOTAL: R\$ PROD. HOSP. LTDA	58 3.000,00 A.  N.D: 339030 56 3.515,00  N.D: 339030 00 4.390,00
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.256/2017  F.P.: 202790110302200221850025  DATA: 25/09/2017  FAVORECIDO: AMPLIMED DIST. DE PRODUTOS  OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.401/2017  F.P.: 202790110302200221850022  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.  OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.  PROCESSO: 27/101.451/2017  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.  PROCESSO: 27/101.455/2017  F.P.: 202720110302200221510002	NE: 002715 FONTE: 02480000 VALOR TOTAL: R\$ HOSPITALARES LTD  NE: 002716 FONTE: 02480000 VALOR TOTAL: R\$  NE: 002722 FONTE: 02400000 VALOR TOTAL: R\$ PROD. HOSP. LTDA  NE: 002723 FONTE: 02400000	58 3.000,00 A.  N.D: 339030 56 3.515,00  N.D: 339030 00 4.390,00 .  N.D: 339030
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.256/2017  F.P.: 202790110302200221850025  DATA: 25/09/2017  FAVORECIDO: AMPLIMED DIST. DE PRODUTOS  OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.401/2017  F.P.: 202790110302200221850022  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.  OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.  PROCESSO: 27/101.451/2017  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.  PROCESSO: 27/101.455/2017  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 26/09/2017  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 26/09/2017	NE: 002715 FONTE: 02480000 VALOR TOTAL: R\$ HOSPITALARES LTD  NE: 002716 FONTE: 02480000 VALOR TOTAL: R\$  NE: 002722 FONTE: 02400000 VALOR TOTAL: R\$ PROD. HOSP. LTDA	58 3.000,00 A.  N.D: 339030 56 3.515,00  N.D: 339030 00 4.390,00 .  N.D: 339030
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.256/2017  F.P.: 202790110302200221850025  DATA: 25/09/2017  FAVORECIDO: AMPLIMED DIST. DE PRODUTOS  OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.401/2017  F.P.: 202790110302200221850022  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.  OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.  PROCESSO: 27/101.451/2017  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.  PROCESSO: 27/101.455/2017  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 26/09/2017  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 26/09/2017  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: MERCK S/A	NE: 002715 FONTE: 02480000 VALOR TOTAL: R\$ HOSPITALARES LTD  NE: 002716 FONTE: 02480000 VALOR TOTAL: R\$  NE: 002722 FONTE: 02400000 VALOR TOTAL: R\$ PROD. HOSP. LTDA  NE: 002723 FONTE: 02400000	58 3.000,00 A.  N.D: 339030 56 3.515,00  N.D: 339030 00 4.390,00 .  N.D: 339030
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.256/2017  F.P.: 202790110302200221850025  DATA: 25/09/2017  FAVORECIDO: AMPLIMED DIST. DE PRODUTOS  OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.401/2017  F.P.: 202790110302200221850022  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.  OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.  PROCESSO: 27/101.451/2017  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.  PROCESSO: 27/101.455/2017  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 26/09/2017  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 26/09/2017	NE: 002715 FONTE: 02480000 VALOR TOTAL: R\$ HOSPITALARES LTD  NE: 002716 FONTE: 02480000 VALOR TOTAL: R\$  NE: 002722 FONTE: 02400000 VALOR TOTAL: R\$ PROD. HOSP. LTDA  NE: 002723 FONTE: 02400000	58 3.000,00 A.  N.D: 339030 56 3.515,00  N.D: 339030 00 4.390,00 .  N.D: 339030
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.256/2017  F.P.: 202790110302200221850025  DATA: 25/09/2017  FAVORECIDO: AMPLIMED DIST. DE PRODUTOS  OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.401/2017  F.P.: 202790110302200221850022  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.  OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.  PROCESSO: 27/101.451/2017  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.  PROCESSO: 27/101.455/2017  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 26/09/2017  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: MATERIAL FARMACOLOGICO.	NE: 002715 FONTE: 02480000 VALOR TOTAL: R\$ HOSPITALARES LTD  NE: 002716 FONTE: 02480000 VALOR TOTAL: R\$  NE: 002722 FONTE: 02400000 VALOR TOTAL: R\$ PROD. HOSP. LTDA  NE: 002723 FONTE: 02400000 VALOR TOTAL: R\$	58 3.000,00 A.  N.D: 339030 56 3.515,00  N.D: 339030 00 4.390,00 .  N.D: 339030 00 11.669,00
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.256/2017  F.P.: 202790110302200221850025  DATA: 25/09/2017  FAVORECIDO: AMPLIMED DIST. DE PRODUTOS  OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.401/2017  F.P.: 202790110302200221850022  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.  OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.  PROCESSO: 27/101.451/2017  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.  PROCESSO: 27/101.455/2017  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 26/09/2017  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 26/09/2017  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: MERCK S/A	NE: 002715 FONTE: 02480000 VALOR TOTAL: R\$ HOSPITALARES LTD  NE: 002716 FONTE: 02480000 VALOR TOTAL: R\$  NE: 002722 FONTE: 02400000 VALOR TOTAL: R\$ PROD. HOSP. LTDA  NE: 002723 FONTE: 02400000	58 3.000,00 A.  N.D: 339030 56 3.515,00  N.D: 339030 00 4.390,00 .  N.D: 339030
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.256/2017  F.P.: 202790110302200221850025  DATA: 25/09/2017  FAVORECIDO: AMPLIMED DIST. DE PRODUTOS  OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.401/2017  F.P.: 202790110302200221850022  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.  OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.  PROCESSO: 27/101.451/2017  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.  PROCESSO: 27/101.455/2017  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 26/09/2017  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: MATERIAL FARMACOLOGICO.	NE: 002715 FONTE: 02480000 VALOR TOTAL: R\$ HOSPITALARES LTD  NE: 002716 FONTE: 02480000 VALOR TOTAL: R\$  NE: 002722 FONTE: 02400000 VALOR TOTAL: R\$ PROD. HOSP. LTDA  NE: 002723 FONTE: 02400000 VALOR TOTAL: R\$	58 3.000,00 A.  N.D: 339030 56 3.515,00  N.D: 339030 00 4.390,00 .  N.D: 339030 00 11.669,00
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.256/2017  F.P.: 202790110302200221850025  DATA: 25/09/2017  FAVORECIDO: AMPLIMED DIST. DE PRODUTOS  OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.401/2017  F.P.: 202790110302200221850022  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.  OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.  PROCESSO: 27/101.451/2017  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.  PROCESSO: 27/101.455/2017  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: MATERIAL FARMACOLOGICO.  PROCESSO: 27/101.455/2017  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: MERCK S/A  OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.	NE: 002715 FONTE: 02480000 VALOR TOTAL: R\$ HOSPITALARES LTD  NE: 002716 FONTE: 02480000 VALOR TOTAL: R\$  NE: 002722 FONTE: 02400000 VALOR TOTAL: R\$ PROD. HOSP. LTDA  NE: 002723 FONTE: 02400000 VALOR TOTAL: R\$	58 3.000,00 A.  N.D: 339030 56 3.515,00  N.D: 339030 00 4.390,00 .  N.D: 339030 00 11.669,00  N.D: 339030
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.256/2017  F.P.: 202790110302200221850025  DATA: 25/09/2017  FAVORECIDO: AMPLIMED DIST. DE PRODUTOS  OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.401/2017  F.P.: 202790110302200221850022  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.  OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.  PROCESSO: 27/101.451/2017  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.  PROCESSO: 27/101.455/2017  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: MATERIAL FARMACOLOGICO.  PROCESSO: 27/101.455/2017  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: MERCK S/A  OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.	NE: 002715 FONTE: 02480000 VALOR TOTAL: R\$ HOSPITALARES LTD  NE: 002716 FONTE: 02480000 VALOR TOTAL: R\$  NE: 002722 FONTE: 02400000 VALOR TOTAL: R\$  PROD. HOSP. LTDA  NE: 002723 FONTE: 02400000 VALOR TOTAL: R\$	58 3.000,00 A.  N.D: 339030 56 3.515,00  N.D: 339030 00 4.390,00 .  N.D: 339030 00 11.669,00  N.D: 339030 00 51.678,00
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.256/2017  F.P.: 202790110302200221850025  DATA: 25/09/2017  FAVORECIDO: AMPLIMED DIST. DE PRODUTOS  OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.401/2017  F.P.: 202790110302200221850022  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.  OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.  PROCESSO: 27/101.451/2017  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.  PROCESSO: 27/101.455/2017  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: MERCK S/A  OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.  PROCESSO: 27/101.454/2017  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: MERCK S/A  OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.	NE: 002715 FONTE: 02480000 VALOR TOTAL: R\$ HOSPITALARES LTD  NE: 002716 FONTE: 02480000 VALOR TOTAL: R\$  NE: 002722 FONTE: 02400000 VALOR TOTAL: R\$  PROD. HOSP. LTDA  NE: 002723 FONTE: 02400000 VALOR TOTAL: R\$	58 3.000,00 A.  N.D: 339030 56 3.515,00  N.D: 339030 00 4.390,00 .  N.D: 339030 00 11.669,00  N.D: 339030 00 51.678,00
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.256/2017  F.P.: 202790110302200221850025  DATA: 25/09/2017  FAVORECIDO: AMPLIMED DIST. DE PRODUTOS  OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.401/2017  F.P.: 202790110302200221850022  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.  OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.  PROCESSO: 27/101.451/2017  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.  PROCESSO: 27/101.455/2017  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: MERCK S/A  OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.  PROCESSO: 27/101.454/2017  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: MERCK S/A  OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.	NE: 002715 FONTE: 02480000 VALOR TOTAL: R\$ HOSPITALARES LTD  NE: 002716 FONTE: 02480000 VALOR TOTAL: R\$  NE: 002722 FONTE: 02400000 VALOR TOTAL: R\$  PROD. HOSP. LTDA  NE: 002723 FONTE: 02400000 VALOR TOTAL: R\$	58 3.000,00 A.  N.D: 339030 56 3.515,00  N.D: 339030 00 4.390,00 .  N.D: 339030 00 11.669,00  N.D: 339030 00 51.678,00
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.256/2017  F.P.: 202790110302200221850025  DATA: 25/09/2017  FAVORECIDO: AMPLIMED DIST. DE PRODUTOS  OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.401/2017  F.P.: 202790110302200221850022  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.  OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.  PROCESSO: 27/101.451/2017  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.  PROCESSO: 27/101.455/2017  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: MERCK S/A  OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.  PROCESSO: 27/101.454/2017  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: MERCK S/A  OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.	NE: 002715 FONTE: 02480000 VALOR TOTAL: R\$ HOSPITALARES LTD  NE: 002716 FONTE: 02480000 VALOR TOTAL: R\$  NE: 002722 FONTE: 02400000 VALOR TOTAL: R\$  PROD. HOSP. LTDA  NE: 002723 FONTE: 02400000 VALOR TOTAL: R\$	58 3.000,00 A.  N.D: 339030 56 3.515,00  N.D: 339030 00 4.390,00 .  N.D: 339030 00 11.669,00  N.D: 339030 00 51.678,00
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.256/2017  F.P.: 202790110302200221850025  DATA: 25/09/2017  FAVORECIDO: AMPLIMED DIST. DE PRODUTOS  OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.401/2017  F.P.: 202790110302200221850022  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.  OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.  PROCESSO: 27/101.451/2017  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.  PROCESSO: 27/101.455/2017  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: MERCK S/A  OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.  PROCESSO: 27/101.454/2017  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: MERCK S/A  OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.  PROCESSO: 27/101.454/2017  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DO OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.	NE: 002715 FONTE: 02480000 VALOR TOTAL: R\$ HOSPITALARES LTD  NE: 002716 FONTE: 02480000 VALOR TOTAL: R\$  NE: 002722 FONTE: 02400000 VALOR TOTAL: R\$ PROD. HOSP. LTDA  NE: 002723 FONTE: 02400000 VALOR TOTAL: R\$	58 3.000,00 A.  N.D: 339030 56 3.515,00  N.D: 339030 00 4.390,00 .  N.D: 339030 00 11.669,00  N.D: 339030 00 51.678,00 A.  N.D: 339030
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.256/2017  F.P.: 202790110302200221850025  DATA: 25/09/2017  FAVORECIDO: AMPLIMED DIST. DE PRODUTOS  OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.401/2017  F.P.: 202790110302200221850022  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.  OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.  PROCESSO: 27/101.451/2017  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.  PROCESSO: 27/101.455/2017  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: MERCK S/A  OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.  PROCESSO: 27/101.454/2017  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: MERCK S/A  OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.  PROCESSO: 27/101.454/2017  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DOBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.  PROCESSO: 27/101.453/2017  F.P.: 202720110302200221510002	NE: 002715 FONTE: 02480000 VALOR TOTAL: R\$ HOSPITALARES LTD  NE: 002716 FONTE: 02480000 VALOR TOTAL: R\$  NE: 002722 FONTE: 02400000 VALOR TOTAL: R\$  PROD. HOSP. LTDA  NE: 002723 FONTE: 02400000 VALOR TOTAL: R\$  PROD. HOSP. LTDA  NE: 002724 FONTE: 02400000 VALOR TOTAL: R\$  PROD. HOSP. LTDA	58 3.000,00 A.  N.D: 339030 56 3.515,00  N.D: 339030 00 4.390,00  .  N.D: 339030 00 11.669,00  N.D: 339030 00 51.678,00 A.  N.D: 339030
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.256/2017  F.P.: 202790110302200221850025  DATA: 25/09/2017  FAVORECIDO: AMPLIMED DIST. DE PRODUTOS  OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.401/2017  F.P.: 202790110302200221850022  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.  OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.  PROCESSO: 27/101.451/2017  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.  PROCESSO: 27/101.455/2017  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: MERCK S/A  OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.  PROCESSO: 27/101.454/2017  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DOBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.  PROCESSO: 27/101.453/2017  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: MATERIAL FARMACOLOGICO.	NE: 002715 FONTE: 02480000 VALOR TOTAL: R\$ HOSPITALARES LTD  NE: 002716 FONTE: 02480000 VALOR TOTAL: R\$  NE: 002722 FONTE: 02400000 VALOR TOTAL: R\$  PROD. HOSP. LTDA  NE: 002723 FONTE: 02400000 VALOR TOTAL: R\$  PROD. HOSP. LTDA  NE: 002724 FONTE: 02400000 VALOR TOTAL: R\$  E PROD. HOSP. LTDA	58 3.000,00 A.  N.D: 339030 56 3.515,00  N.D: 339030 00 4.390,00  .  N.D: 339030 00 11.669,00  N.D: 339030 00 51.678,00 A.  N.D: 339030
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.256/2017  F.P.: 202790110302200221850025  DATA: 25/09/2017  FAVORECIDO: AMPLIMED DIST. DE PRODUTOS  OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.401/2017  F.P.: 202790110302200221850022  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.  OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.  PROCESSO: 27/101.451/2017  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.  PROCESSO: 27/101.455/2017  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: MERCK S/A  OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.  PROCESSO: 27/101.454/2017  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DOBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.  PROCESSO: 27/101.453/2017  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: MATERIAL FARMACOLOGICO.	NE: 002715 FONTE: 02480000 VALOR TOTAL: R\$ HOSPITALARES LTD  NE: 002716 FONTE: 02480000 VALOR TOTAL: R\$  NE: 002722 FONTE: 02400000 VALOR TOTAL: R\$  PROD. HOSP. LTDA  NE: 002723 FONTE: 02400000 VALOR TOTAL: R\$  PROD. HOSP. LTDA  NE: 002724 FONTE: 02400000 VALOR TOTAL: R\$  E PROD. HOSP. LTDA	58 3.000,00 A.  N.D: 339030 56 3.515,00  N.D: 339030 00 4.390,00  .  N.D: 339030 00 11.669,00  N.D: 339030 00 51.678,00 A.  N.D: 339030
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.256/2017  F.P.: 202790110302200221850025  DATA: 25/09/2017  FAVORECIDO: AMPLIMED DIST. DE PRODUTOS  OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.401/2017  F.P.: 202790110302200221850022  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.  OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.  PROCESSO: 27/101.451/2017  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.  PROCESSO: 27/101.455/2017  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: MERCK S/A  OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.  PROCESSO: 27/101.454/2017  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DOBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.  PROCESSO: 27/101.453/2017  F.P.: 202720110302200221510002  DATA: 26/09/2017  FAVORECIDO: MATERIAL FARMACOLOGICO.	NE: 002715 FONTE: 02480000 VALOR TOTAL: R\$ HOSPITALARES LTD  NE: 002716 FONTE: 02480000 VALOR TOTAL: R\$  NE: 002722 FONTE: 02400000 VALOR TOTAL: R\$  PROD. HOSP. LTDA  NE: 002723 FONTE: 02400000 VALOR TOTAL: R\$  PROD. HOSP. LTDA  NE: 002724 FONTE: 02400000 VALOR TOTAL: R\$  E PROD. HOSP. LTDA	58 3.000,00 A.  N.D: 339030 56 3.515,00  N.D: 339030 00 4.390,00  .  N.D: 339030 00 11.669,00  N.D: 339030 00 51.678,00 A.  N.D: 339030

PROCESSO: 27/101.470/2017	NE: 002769	N.D: 339030		
F.P.: 202720110302200221510002 FONTE: 0240000000				
DATA: 02/10/2017	VALOR TOTAL: R\$	VALOR TOTAL: R\$ 22.752,24		
FAVORECIDO: POINT SUTURE BRASIL IND F	IOS CIRURG. LTDA.			
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.				
PROCESSO: 27/101.470/2017	NE: 002770	N.D: 339030		
F.P.: 202720110302200221510002 FONTE: 0240000000				
DATA: 02/10/2017	VALOR TOTAL: RS	VALOR TOTAL: R\$ 1.536,00		
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.				
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.				
PROCESSO: 27/101.209/2017	NE: 002783	N.D: 339030		
F.P.: 202720110302200221510002	P.: 202720110302200221510002 FONTE: 0240000000			
DATA: 03/10/2017 VALOR TOTAL: R\$ 22,80				
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.				
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.				

#### JOSCELI ROBERTO GOMES ORDENADOR DE DESPESAS

PROCESSO: 27/101.389/2017	NE: 002687		
F.P.: 202790110302200221850022	FONTE: 0248000056 VALOR TOTAL: R\$ 1.440,00		
DATA: 25/09/2017  FAVORECIDO: FARMACE – IND QUIM FARMAC			
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.	LOTICA CLARENSE L	IDA	
PROCESSO 27/404 200/2047	NE 002600	N.D. 220020	
PROCESSO: 27/101.389/2017 F.P.: 202790110302200221850022	NE: 002688 FONTE: 0248000		
DATA: 25/09/2017	VALOR TOTAL: R		
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUT		φ 1.440,00	
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.			
PROCESSO: 27/101.389/2017	NE: 002689	N.D: 339030	
F.P.: 202790110302200221850022	FONTE: 0248000		
DATA: 25/09/2017	VALOR TOTAL: R		
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.			
PROCESSO: 27/101.394/2017	NE: 002691	N.D: 339030	
F.P.: 202790110302200221850021	FONTE: 0248000		
DATA: 25/09/2017	VALOR TOTAL: R	\$ 275,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUT	ICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.			
PROCESSO: 27/101.397/2017	NE: 002693	N.D: 339030	
F.P.: 202790110302200221850022	FONTE: 02480000		
DATA: 25/09/2017			
<u> </u>	VALOR TOTAL: R\$	0.363,30	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUT	ICOS LIDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.			
PROCESSO: 27/101.398/2017	NE: 002694	N.D: 339030	
F.P.: 202790110302200221850022	FONTE: 02480000		
DATA: 25/09/2017	VALOR TOTAL: R\$	5.180,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUT	ICOS LIDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.			
PROCESSO: 27/101.409/2017	NE: 002695	N.D: 339030	
F.P.: 202790110302200221850022	FONTE: 02480000		
DATA: 25/09/2017	VALOR TOTAL: R\$		
· ·		5.302,30	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUT OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.	ICOS LIDA.		
PROCESSO: 27/101.409/2017	NE: 002696	N.D: 339030	
F.P.: 202790110302200221850022	FONTE: 02480000	056	
DATA: 25/09/2017	VALOR TOTAL: R\$	6.500.00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR LTDA	7712011 10 17121 114		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.			
PROCESSO: 27/101.403/2017	NE: 002703	N.D: 339030	
F.P.: 202790110302200221850023	FONTE: 02480000	056	
DATA: 25/09/2017	VALOR TOTAL: R\$	6.960,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED.	E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		<u> </u>	
PROCESSO: 27/101.403/2017	NE: 002704	N.D: 339030	
F.P.: 202790110302200221850023	FONTE: 02480000	056	
DATA: 25/09/2017	VALOR TOTAL: R\$	750,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITAI		•	
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.			

	T				
F.P.: 202790110302200221850023 FONTE: 0248000056					
DATA: 25/09/2017 VALOR TOTAL: R\$ 745,00					
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.					
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.					
PROCESSO: 27/101.412/2017 NE: 002707 N.D: 339030					
F.P.: 202790110302200221850021 FONTE: 0248000056					
DATA: 25/09/2017 VALOR TOTAL: R\$ 260,00					
FAVORECIDO: HOUSETECH INFORMATICA EIRELI - ME					
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.					

#### JUSTINIANO BARBOSA VAVAS ORDENADOR DE DESPESAS

# FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 0005/2014/FUNTRAB

Nº Cadastral 4457

25/100.178/2014 Processo:

Pantaneira Eventos Serviços e Comércio Ltda.-ME
O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato.

Objeto: Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93

26/07/2017 Data da Assinatura:

Assinam: Wilton Melo Acosta e Ivan Borges Bittelbrunn

# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

#### Edital n.º 047/2017 - RTR

RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CORPO DOCENTE, TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E DISCENTE DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (CPA/UEMS), TRIÊNIO 2016-2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DE APOIO À COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO de Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CEA-CPA/UEMS), designada pelas Portarias UEMS nº 039, de 14 de abril de 2016, publicada em DO/MS nº 9.147 de 18 de abril de 2016 e nº 016, de 02 de agosto de 2017, publicada em DO/MS nº 9.425 de 04 de agosto de 2017 e de acordo com o Regulamento da CPA/UEMS, art. 3, § 1º, aprovado pela Resolução COUNI-UEMS nº 399, de 3 de julho de 2012, torna público o Resultado Final do processo eleitoral para composição dos membros do corpo docente, técnico-administrativo e discente da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CPA/UEMS), triênio 2016-2019.

#### 1. CATEGORIA DOCENTE SEM EXPERIÊNCIA EM AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL:

Nome do candidato	Quantidade de votos	Status
Voto em branco	21	-
Alessandra Ribeiro de Moraes	100	Eleita
Marcos Antonio Camacho da Silva	78	Cadastro de reserva

# 2. CATEGORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA:

Nome do candidato	Quantidade de votos	Status
Voto em branco	15	-
Ireni Aparecida Moreira Brito	91	Eleita
Maria Eugênia Petenuci	44	Cadastro de reserva

# 3. CATEGORIA DISCENTE:

Nome do candidato	Quantidade de votos	Status
Voto em branco	311	-
Edivan Augusto de Araújo	194	Cadastro de reserva
Elizandra Biá Viana	374	Eleita
Olga Cristina Carneiro de Andrade	284	Cadastro de reserva

- 4. O mandato é de 3 (três) anos na representatividade docente, técnico-administrativo e discente a partir do mês de novembro de 2017.
- 5. O membro eleito, de acordo com o item 2.2 do Edital nº36/2017-RTR, de 09 de agosto de 2017, que perder o mandato será substituído pelo candidato votado subsequente, que neste Edital, consta como cadastro de reserva-

Dourados-MS, 05 de outrubro de 2017.

### Prof. Dr. Vinícius de Oliveira Ribeiro Presidente da Comissão Executiva de Apoio à CPA/UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 128-DEC/2017

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a BONACINA & YAMAMOTO - ME (BONACINA AMBIENTAL) – Dourados - MS.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2017.

DATA DE VIGÊNCIA: 04 de outubro de 2022 - sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Sra. Débora Yamamoto Bonacina (Representantes Legais da Organização Concedente).

# **BOLETIM DE LICITAÇÕES**

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnação.

<u>OBJETO</u>: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE GASES MEDICINAIS (AR COMPRIMIDO MEDICINAL E A VACUO), MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE GASES MEDICINAIS,

COM FORNECIMENTO DE PECAS PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2017 PROCESSO SUSPENSO: 27/100.153/2017

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2017. Coordenadoria de Processamento de Licitatório/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PREGÃO ELETRÔNICO: 027/2017
PROCESSO: 27/101.375/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 23/10/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2017. Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOR AERONÁUTICO, DEVIDAMENTE INSTALADO <u>OBJETO</u>: AQUISIÇÃO DE MOTOR AERONAUTICO, DEVIDAMENTE INSTALADO PREGÃO ELETRÔNICO – ME/EPP: 017/2017

<u>PROCESSO</u>: 31/503.189/2017

<u>ABERTURA DA SESSÃO</u>: Às 10:00 horas do dia 23/10/2017, (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram—se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2017. Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MATO GROSSO DO SUL/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REDE DE CAPTURA DE MORCEGOS
PREGÃO ELETRÔNICO - ME/EPP: 015/2017
PROCESSO: 71/502.693/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 23/10/2017, (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2017. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MATO GROSSO DO SUL/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANTICORPOS CONTRA VÍRUS - TIPO KIT PSC PREGÃO ELETRÓNICO - ME/EPP: 014/2017
PROCESSO: 71/502.128/2017
ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08:00 horas do dia 23/10/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2017. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD

# AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL/IMASUL, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AOUISICÃO DE COLETES SALVA VIDAS PREGÃO ELETRÔNICO - ME/EPP:007/2017

PROCESSO: 71/401.590/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 23/10/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2017 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

# AVISO DE REPETIÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL/MS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASES ESPECIAIS

PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2017
PROCESSO: 71/400.800/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 23/10/2017, (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2017. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

# PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

<u>OBJETO</u>: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E AUDITÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO: 065/2017 PROCESSO: 27/001.594/2017

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no subitem 1.2., a tabela de quantidades e valores, passando a constar a seguinte redação:

	Ouantidada	Valor Médio Unitário	Valor Médio total	
	Quantidade	valor Medio Utilitario	LOLAI	
	Dia 1	19		
Apartamentos Duplos	39	R\$ 243,74	R\$ 9.505,86	
Almoços	84	R\$ 46,33	R\$ 3.892,00	
Jantares	78	R\$ 46,33	R\$ 3.614,00	
Auditório	1 R\$ 1.116,65		R\$ 1.116,65	
	Dia 2	20		
Almoços	84	R\$ 46,33	R\$ 3.892,00	
Auditório	1	R\$ 1.116,65	R\$ 1.116,65	
Total do evento			R\$ 23.137,16	

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 10/10/2017, (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2017. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

# EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/ SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo.

<u>OBJETO</u>: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, LINHA ASPARGO VESPERTINO. <u>PREGÃO ELETRONICO</u>: 029/2017 PROCESSO: 29/029.258/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	TUCA TRANSPORTES EIRELI EPP	19.636,00	215.996,00

Demais informações, acessar o link:

https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2017.

Margareth Oliveira de Melo Coordenadoria Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

# RESULTADO DE CREDENCIAMENTO DE SERVICOS FUNERÁRIOS

A CPL, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 963 de 08 de setembro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007 comunica aos interessados o resultado do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

CREDENCIAMENTO: 001/2017 PROCESSO: 31/628.062/2016

RESULTADO: DESERTO

Campo Grande - MS, 05 de outubro de 2017.

Margareth Oliveira de Melo

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de punho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/ SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA AOUISICÃO DE FIOS CIRÚRGICOS

PREGÃO ELETRONICO: 134/2017
PROCESSO: 55/000.657/2017

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 17/10/2017 às 09:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 05 de outubro de 2017. Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/ SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO do lote 05 da licitação abaixo:

<u>OBJETO</u>: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS <u>PREGÃO ELETRONICO</u>: 018/2017 <u>PROCESSO</u>: 27/101.528/2016

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 16/10/2017 às 08:30 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 05 de outubro de 2017. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 947, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, CONVOCA os interessados, para a reabertura dos lotes 31 e 32 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0139/2017 PROCESSO: 55/000.749/2017

DATA DE REABERTURA: Dia 17/10/2017, às 16:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: io/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2017.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

### RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 947, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, informa o resultado da análise de amostra e CONVOCA os interessados para o prosseguimento da seguinte licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE CARIMBOS. PREGÃO ELETRÔNICO: 0004/2017 PROCESSO: 11/014.110/2017

Lote	Empresa	RESULTADO
Único	SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME	APROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 17/10/2017, às 15:30 horas, (HORÁRIO LOCAL). LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2017. Coordenadoria de Processamento de Licitatório/SAD/MS.

#### RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 947, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, informa o resultado da análise de amostra e CONVOCA os interessados para o prosseguimento da seguinte licitação:

<u>OBJETO</u>: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, JALECOS, BOLSA DE LONA, FITA MÉTRICA, PIPETA, LANTERNÁ, ESPELHO DE BOLSO, SACO TIPO PESCA LARVAS, TIGELA PLÁSTICA E PINCEL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0045/2017 PROCESSO: 27/004.477/2016

Lote	Empresa	RESULTADO
02	SEA & NÁUTICA LTDA	APROVADA
08	SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA	APROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 17/10/2017, às 14:00 horas, (HORÁRIO LOCAL). LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sqc/faces/pub/sqc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2017. Coordenadoria de Processamento de Licitatório/SAD/MS.

# EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.947 se 3 agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

<u>OBJETO:</u> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E AUDITÓRIO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0064/2017. PROCESSO: 27/001.444/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
ÚNICO	ECO HOTEL DO LAGO LTDA EPP	75.000,00	75.000,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: o/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2017

ANA GONCALVES LIMA DO PRADO Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

# RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948 de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/ SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da

REPETIÇÃO LOTE 09 da licitação abaixo:
<u>OBJETO</u>: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS **FVFNTUATS** 

PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2017

PROCESSO: 55/000.072/2017

Lote	ADERENTE	Empresa Classificada	Valor Desc. (%)
09		RENOVA CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA-ME	3,00
09	10	SDI INFORMÁTICA E CONSTRUÇÕES LTDA -EPP	3,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link: s/pub/sqc/pregao/PregaoResultadosPageList.isp

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

# RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Profa Ignês de Lamônica Guimarães – CEEJA/MS, através da equipe de pregão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo:

Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21 e 22. Licitante vencedor: I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA – EPP. CNPJ: 06.298.377/0001-55. Valor total de: R\$ 26.455,90 (Vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Itens: 07 e 16. Licitante vencedor: MIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E EMBUTIDOS LTDA-EPP, CNPJ: 07.932.909/0001-27. Com o valor total de: R\$: 11.976,00

(onze mil novecentos e setenta e seis reais). Itens: 08 e 09. Licitante vencedor: FRUTO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS

ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP, CNPJ: 04.849.118/0001-40. Com o valor total de: R\$ 5.270,40 (cinco mil duzentos e setenta reais e quarenta centavos). Item: 15. Licitante Vencedor: LATICINIOS CAMBY LTDA. CJPJ: 37.564.739/0001-36. Com o valor total de: R\$ 1.456,00 (Hum mil quatrocentos e cinquenta e seis reais). Campo Grande-MS, 3 de Outubro de 2017.

Angela Gusman Chaves Tiago Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente (a) da APM da Escola Estadual São Gabriel, através da equipe de pregão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28,29, 30, 31 e 32. O licitante vencedor: NANDI SUPERMERCADOS LTDA – CNPJ 04.251.519/0001-01 o valor total de R\$ 57.073,82 (cinquenta e sete mil setenta e três reais e oitenta e dois centavos).

São Gabriel do Oeste, 5 de outubro de 2017.

Juliane da Silva Ramires Presidente da APM

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL MARIA HELENA ALBANEZE, através de seu Presidente (a) ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 02/2017, realizará às 17:30 horas, do dia 24/10/17, no local Rua São Paulo, 90, bairro Popular Nova, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Maria Helena Albaneze.

O processo n. 29/031915/2017, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Maria Helena Albaneze situada à Rua São Paulo, 90, bairro Popular Nova. Corumbá-MS, 3 de Outubro de 2017.

Maria Aparecida Silva de Souza Canhete Presidente da APM

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO N° 27/002.351/2017

Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, em favor da Empresa GLENMARK FARMACEUTICA LTDA, no valor de R\$ 120.474.00 (cento e vinte mil e quatrocentos e setenta a quatro reais), nos termos do artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: Robson Fukuda

DATA: 22/09/2017

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICA-SE POR READEQUAÇÃO EM EDITAL COM NOVA DATA - EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO DA AEM/MS - INMETRO, PUBLICADO NO DOE Nº 9.503 DE 28/09/2017, página 49.

A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, torna público que realizará licitação na forma que abaixo especifica:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 015/2017;
TIPO: "Menor Preço por Lote e Item";
PROCESSO: 71011000155/2017;
LOCAL: Av. Fabio Zahran, 3231 Jardim América – Campo Grande/MS;
DATA/HORÁRIO: 24/10/2017, às 09 horas- horário de Brasília;
LEGISLAÇÃO:Lei 8666/93 e demais legislações pertinentes;

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e de consumo, conforme especificação no termo de referência anexo I do Edital.

EDITAL: A íntegra deste Edital poderá ser obtida na sede da AEM/MS e pelo site www. comprasgovernamentais.gov.br;

Campo Grande MS, 05 de outubro de 2017.

Everton Paini Malheiros Pregoeiro

# EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2.017 - PROC. Nº 00.583/2017

OBJETO: Aquisição de 01 (um) transformador de 3 MVA 69kV/4, 16kV para ser utilizado na Estação Elevatória de Água Bruta – EAB, para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Dourados/MS - Lote IX.

EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por lote: Comtrafo Indústria de Transformadores S/A, Lote 01, no valor total de R\$ 310.000,00.

> Campo Grande - MS, 05 de outubro de 2.017. GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

# RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica o RESULTADO DA LICITAÇÃO, conforme dados

PREGÃO PRESENCIAL nº: 04/2017 – 2ª tentativa

PROCESSO n°: 29/500297/2017

OBJETO: contratação de empresa especializada para realização de reforma no Laboratório de Ictioparasitologia (Lote 01), bem como, montagem de gaiolas para creche de suínos (Lote 02), em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I), ambos da Unidade Universitária de Aquidauana/MS, em atendimento ao Convênio FINEP nº 01.12.02.98.00, e demais anexos integrantes do presente Edital.

Lote	Fornecedor Vencedor	Valor Global
		R\$ 22.706,25
01	D A DE COUZA EMPREITEIRA DE	(vinte e dois mil setecentos e seis
	D.A DE SOUZA EMPREITEIRA DE	reais e vinte e cinco centavos)
	MÃO DE OBRA EIRELI - ME (CNPJ 22.235.265/0001-01)	R\$ 17.280,00
02		(dezessete mil duzentos e oitenta
		reais)

Dourados - MS, 05 de outubro de 2017.

Gustavo Ponciano Soares Pregoeiro

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio do Chefe da Divisão de Compras nomeado pela Portaria "P"/UEMS nº 567, de 19 de agosto de 2016 comunica a Reabertura de Licitação, conforme dados abaixo:

LICITAÇÃO BB Nº: 687714

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2017

PROCESSO Nº: 29/500254/2017 INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 13h (treze horas) (Horário de Brasília) do dia 06 (seis) de setembro de 2017 (Permanece inalterado o prazo de acolhimento de propostas para não haver prejuízo para as empresas que eventualmente já

apresentaram suas propostas).
PRAZO FINAL PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **09h (nove horas) (Horário de** Brasília) do dia 26 (vinte e seis) de outubro de 2017. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10h (dez horas) (Horário de Brasília) do

dia 26 (vinte e seis) de outubro de 2017.

<u>OBJETO</u>: Constitui objeto deste Edital a contratação, conforme especificações contidas

no Termo de Referência (Anexo I), de pessoa jurídica especializada em consultoria para a execução dos serviços em atendimento a FENIX para implantação do CERNE.

O Edital com seus anexos poderá ser retirado sem ônus, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a>, ou pelo site <a href="http://www.uems.br/pro-reitoria/administracao/licitacoes">http://www.uems.br/pro-reitoria/administracao/licitacoes</a>.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2378/2370, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados - MS, 05 de outubro de 2017.

Tiago de Lima Marinho

Chefe da Divisão de Compras - UEMS

### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio do Chefe da Divisão de Compras nomeado pela Portaria "P"/UEMS nº 567, de 19 de agosto de 2016 comunica a <u>Reabertura de Licitação</u>, conforme dados abaixo: LICITAÇÃO BB Nº: **688746** PREGÃO ELETRÔNICO Nº: **017/2017** 

PROCESSOS Nº: 29/501012/2016 e 29/500707/2017
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 13h (treze horas) (Horário de Brasília)
do dia 18 (dezoito) de setembro de 2017 (Permanece inalterado o prazo de acolhimento de propostas para não haver prejuízo para as empresas que eventualmente já apresentaram suas propostas). PRAZO FINAL PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **09h (nove horas) (Horário de** 

Brasília) do dia 30 (trinta) de outubro de 2017. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10h (dez horas) (Horário de Brasília) do dia 30 (trinta) de outubro de 2017.

OBJETO: Constitui objeto deste Edital a contratação de empresa especializada para OBJETO: Constitui objeto deste Edital a contratação de empresa especializada para a confecção de camisetas e bolsas, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I), em atendimento ao Convênio nº 791691/2013 PNAEST e nº 813207/2014 PNAEST, ambos celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e a Ministério da Educação (MEC).

O Edital com seus anexos poderá ser retirado sem ônus, através do sistema eletrônico

do Banco do Brasil S/A, através do site <a href="www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a>, ou pelo site <a href="http://www.uems.br/pro">http://www.uems.br/pro</a> reitoria/administracao/licitacoes.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2378/2370, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados - MS, 05 de outubro de 2017.

Tiago de Lima Marinho Chefe da Divisão de Compras - UEMS

# **BOLETIM DE PESSOAL**

# ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 4.896, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos. Assistência Social e Trabalho. reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Nome	Cargo	Símbolo	Município	Validade
Heder Santos Assad	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	Ladário	29/6/2017
Genes Claves Rodrigues da Costa	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Campo Grande	11/9/2017

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.897, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Nome	Cargo	Símbolo	Município	Validade
Eloisa Bittencourt Fernandes	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3 Campo Grande		5/9/2017
Areobaldo Augusto da Silva	Gestão e Assistência	DGA-5	Campo Grande	6/9/2017
Ramão Vilhalva	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	Tacuru	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.898, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017:

Nome	Cargo	Símbolo	Município	Validade
Gilberto de Souza Rodrigues	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3	DGA-3 Campo Grande	
Aline Fernanda Cruzeiros	Gestão e Assistência	DGA-5	Campo Grande	11/9/2017
Luciane Conde da Silva	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	Ladário	Data da publicação
Pedro Felipe Espíndola Rodrigues	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	Tacuru	Data da publicação
Erimar Batista Barbosa	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Campo Grande	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.944, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ELIZABETH ALVES DE MELO para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, e desempenhar suas funções no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 312 DE 4 DE OUTUBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/026129/2017).

Matrícula	Nome	Cargo Clas/ Ref	Código	Período	Nº Dias	Junta Médica
100183021	Gilvanni Machareth	FTE H-461	242	18.09.2017 a 22.09.2017	05	Campo Grande
68153022	João Ricardo Dias de Oliveira	Analista de Tecnologia da Informação Máster	129	31.08.2017 a 06.09.2017	07	Campo Grande
41535021	Joaquim Carlos Pelho	FTE H-461	242	21.09.2017 a 01.11.2017	42	Campo Grande
20023	Patrícia Bueno Borges da Silva Lima	Analista Fazendário B	476	20.09.2017 a 04.10.2017	15	Campo Grande
65183024	Robson Roberto Duarte Alencar	Analista de Tecnologia da Informação Máster	129	02.08.2017 a 14.08.2017	13	Campo Grande
32025021	Ronaldo Farias de Mendonça	FTE H-461	242	21.09.2017 a 20.10.2017	30	Três Lagoas
49750021	Rosimara Justino Rodrigues	FTE H-461	242	20.09.2017 a 26.09.2017	07	Dourados

CAMPO GRANDE-MS, 4 de outubro de 2017.

ELOISA ELENA DE ASSIS Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 313 DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/026130/2017).

Matrícula	Nome	Cargo Clas/ Ref.	Códi- go	Período	Nº Dias	Junta Médica
78914021	Carla Adriana Busanello	Analista de Tecnologia da Informação Máster	129	14.09.2017 a 13.10.2017	30	Campo Grande

77960021	Evania Duarte Brites	Auxiliar Fazendário B	478	29.09.2017 a 27.11.2017	60	Campo Grande
47290021	José Carlos Borges Lourenço	FTE H-461	242	22.09.2017 a 21.10.2017	30	Campo Grande
50433021	Maria Licianir de Matos Rodrigues	Analista Fazendário G	476	18.09.2017 a 16.11.2017	60	Campo Grande
71179022	Nardelia dos Santos Escalante	Auxiliar Fazendário D	478	26.09.2017 a 25.10.2017	30	Campo Grande
5399021	Nara Angélica de Souza Duarte	FTE F-452	242	13.09.2017 a 12.10.2017	30	Três Lagoas
71962021	Rosemar Lopes dos Santos Dias	Técnico Fazendário E	477	13.09.2017 a 12.10.2017	30	Três Lagoas

CAMPO GRANDE-MS, 4 de outubro de 2017.

ELOISA ELENA DE ASSIS Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 314 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR THIAGO TADASHI UECHI, matrícula n. 335948021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de São Gabriel do Oeste e do Posto de Atendimento de Rio Negro/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 16 de julho de 2017, em virtude do afastamento do titular, Antônio Carlos de Souza Belchior, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de outubro de 2017.

ELOISA ELENA DE ASSIS Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 315 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR THIAGO TADASHI UECHI, matrícula n. 335948021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de São Gabriel do Oeste e do Posto de Atendimento de Rio Negro/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 16 a 30 de outubro de 2017, em virtude do afastamento do titular, Antônio Carlos de Souza Belchior, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de outubro de 2017.

ELOISA ELENA DE ASSIS Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 316 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017,

DESIGNAR ARNALDO CAVALCANTE DE MATOS, matrícula n. 19151021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Porto Murtinho/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 16 a 30 de outubro de 2017, em virtude do afastamento do titular, Paulo Pleutim, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de outubro de 2017.

ELOISA ELENA DE ASSIS Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 317 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR JOÃO RICIERI SEGATELLI, matrícula n. 62289021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Chefe da Agência Fazendária de Três Lagoas/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Bataguassu e pelo Posto de Atendimento de Santa Rita do Pardo/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 16 a 30 de outubro de 2017, em virtude do afastamento do titular Roberto Lino de Paula, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de outubro de 2017.

ELOISA ELENA DE ASSIS Superintendente de Administração e Finanças RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 318 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR JOÃO RICIERI SEGATELLI, matrícula n. 62289021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Chefe da Agência Fazendária de Três Lagoas/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Bataguassu e pelo Posto de Atendimento de Santa Rita do Pardo/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 17 de julho de 2017, em virtude do afastamento do titular Roberto Lino de Paula, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de outubro de 2017.

ELOISA ELENA DE ASSIS Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 319 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR GILDSON DE SOUZA MONTEIRO, matrícula n. 31936021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Chefe da Agência Fazendária de Miranda/ UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Aquidauana e pelo Posto de Atendimento de Anastácio/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 16 a 30 de outubro de 2017, em virtude do afastamento do titular Leodomiro Lopes Flores, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de outubro de 2017.

ELOISA ELENA DE ASSIS Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 320 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR HELIO PEREIRA QUIRINO, matrícula n. 30157021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Campo Grande e pelos Postos de Atendimentos de Rochedo, Terenos, Jaraguari, Corguinho/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 16 a 30 de outubro de 2017, em virtude do afastamento do titular Milton Gonçalves Pessôa, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de outubro de 2017.

ELOISA ELENA DE ASSIS Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 321 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR ANDERSON VASCONCELOS DOS SANTOS, matrícula n. 467239021, ocupante de cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe B, referência 535, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Inteligência Fiscal/SAT, a partir de 03 de novembro a 17 de novembro de 2017, em virtude do afastamento do titular Rosinei Alves de Barros, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de outubro de 2017.

ELOISA ELENA DE ASSIS Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 322 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR ARMANDO DA SILVA MOURA, matrícula n. 432988021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Corumbá e pelo Posto de Atendimento de Ladário/UCOAF/CAAT/ SAT, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2017, em virtude do afastamento do titular, Luiz Carlos Pereira da Costa, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de outubro de 2017.

ELOISA ELENA DE ASSIS Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 323 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR JOSÉ GERALDO SISCAR, matrícula n. 47977021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Camapuã e dos Postos de Atendimento de Bandeirantes e Figueirão//UCOAF/CAAT/ SAT no período de 23 de outubro e 21 de novembro de 2017, em virtude do afastamento do titular, Suzana Motta Siscar, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de outubro de 2017.

ELOISA ELENA DE ASSIS Superintendente de Administração e Finanças RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 326, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DIVULGAR a relação das servidoras, abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Fazenda, que gozam férias no mês de OUTUBRO de 2017, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

	NI.	Período	D / L L C
Matrícula	Nome	Aquisitivo	Período de Gozo
		10/06/2016 a	16/10/2017 a
62195021	Eloisa Elena de Assis	09/06/2017	30/10/2017
		02/01/2015 a	16/10/2017 a
132594021	Silvia Cristina Barbosa Leal	01/01/2016	30/10/2017

CAMPO GRANDE-MS, 05 de outubro de 2017.

ELOISA ELENA DE ASSIS Superintendente de Administração e Finanças

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.189, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANITA CEZAR NERIS, matrícula n. 437508021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.350 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/021376/2017):

- I 2.037 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- a) 94 dias, prestados à Lanchonete Ponto Quente Ltda., como Balconista, no período de 1º de Setembro de 1991 a 3 de dezembro de 1991;
- b) 175 dias, prestados à Aeronildes Napolitano ME, como Auxiliar Administrativo, no período de 1º de maio de 2008 a 22 de outubro de 2008;
- c) 1.768 dias, prestados à Imobiliária Continental Ltda., como Faxineira, no período de 2 de janeiro de 2010 a 6 de novembro de 2014.
- II 313 dias, prestados ao Município de Dourados/MS, como Merendeira, no período de 9 de fevereiro de 2015 a 18 de dezembro de 2015, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150. de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.191, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor DORIVAM GARCIA MENDES, matrícula n. 99414021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 823 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura do Município de São Paulo/SP, como Arquiteto-I, contidos no período de 1º de julho de 1991 a 31 de janeiro de 1994, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, tornando sem feito a Resolução "P" SAD n. 554, de 16 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.196, de 22 de maio de 2012 (Processo n. 11/041121/2011):

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.192, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LEANDRA GOMES LOPES DE FARIA, matrícula n. 77105022, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.150 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/400923/2017):

- I 959 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
  - a) 282 dias, prestados à Escola Infantil Abelhinha Ltda, sendo:
- $\,$  232 dias, como Assistente de Professor, no período de 13 de março de 1989 a 30 de outubro de 1989;
- $\,$  50 dias, como Professora, no período de 5 de maio de 1991 a 23 de junho de 1991.
- b) 61 dias, prestados à Senecar Veículos Ltda-ME, como Recepcionista, no período de 3 de dezembro de 1990 a  $1^{\rm o}$  de fevereiro de 1991;
- c) 180 dias, prestados à Televisão Morena Limitada, como Recepcionista, no período de  $1^{
  m o}$  de março de 1992 a 27 de agosto de 1992;
  - d) 436 dias, prestados à AIR-ALL Serviços Aeroportuários Ltda-ME, como

Agente de Proteção, no período de 11 de julho de 1998 a 19 de setembro de 1999.

II – 191 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação, como Professor Convocado, no período de 24 de junho de 1991 a 31 de dezembro de 1991, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.193, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ZILDA PAES DOS SANTOS, matrícula n. 81495021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.866 días de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/024760/2017):

- I 251 dias, prestados ao Município de Naviraí/MS, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- a) 214 dias, como Auxiliar de Servicos Diversos, no período de 1º de junho de 1996 a 31 de dezembro de 1996;
- b) 37 dias, como Operador de Serviços Públicos, no período de 14 de janeiro de 1997 a 19 de fevereiro de 1997.
- II 3.615 dias, prestados à Haroldo do Vale, como Serviços Gerais, contidos no período de  $1^{\rm o}$  de dezembro de 1978 a 30 de outubro de 1988, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.194, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIZETE RATIER DE SOUZA, matrícula n. 13954021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.549 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/018346/2017):

- I 577 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- a) 334 dias, prestados à Organização de Serviços Irapuru Ltda, como Servente, no período de  $1^{\rm o}$  de fevereiro de 1979 a 31 de dezembro de 1979;
- b) 243 dias, prestados à Selen Serviços Técnicos Profissionais, como Servente, no período de 1º de fevereiro de 1980 a 30 de setembro de 1980.
- II 334 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, como Professora, no período de  $1^{\rm o}$  de fevereiro de 2000 a 31 de dezembro de 2000, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.
- $\,$  III 638 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, como Professora, no período de 1º de março de 1981 a 30 de novembro de 1982, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.195, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO. no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de licença-prêmio não gozada, autorizada à servidora ZOÉ MARQUES RODRIGUES, matrícula n. 103823021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 1.096, de 25 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.768, de 30 de setembro de 2014 (Processo n. 29/018413/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.196, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada a JORGE GOMES FERREIRA, matrícula n. 368021, cargo de Professor, efetuada por meio do Despacho do Superintendente do Pessoal Civil, publicado no Diário Oficial n. 1.014, de 9 de fevereiro de 1983, pág. 12 (Processo n. 29/033280/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS Secretário de Estado de Administração e Desburocratização RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.197, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO. no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ALDINA DE ANDRADE BARBOSA, matrícula n. 33629021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Auxiliar de Atendimento Infantil, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 6.179 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 848, de 25 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.462, de 1º de agosto de 2017 (Processo n. 65/000154/2017):

- a) 60 dias, prestados ao Condomínio Cachoeirinha, como Faxineira, no período de 15 de junho de 1984 a 13 de agosto de 1984;
- b) 807 dias, prestados à Sociedade Beneficente de Campo Grande Santa Casa, como Atendente de Enfermagem, no período de  $1^{\rm o}$  de janeiro de 1985 a 18 de março de 1987;
- c) 30 dias, prestados à Comercial Gentil Moreira S/A, como Balconista de Padaria, no período de 7 de maio de 1987 a 5 de junho de 1987;
- d) 519 dias, prestados à Yoshimori Higa e Cia Ltda., como Balconista, no período de 1º de setembro de 1987 a 31 de janeiro de 1989;
- e) 176 dias, prestados à COPAZA Indústria de Óleos Vegetais Ltda., Auxiliar de Cozinha, no período de 22 de maio de 1989 a 13 de novembro de 1989;
- f) 486 dias, prestados à Allan Vargas Camargo ME, como Operadora Lotérica, no período de 2 de janeiro de 1991 a 1º de maio de1992;
- g) 814 dias, prestados à Missão Salesiana de Mato Grosso Fac. U. Católica, como Auxiliar de Atividades Culturais, no período de 19 de abril de 1993 a 11 de julho de 1995:
- h) 1.591 dias, prestados à Muller e Araújo ME, como Auxiliar de Cozinha, no período de 12 de julho de 1995 a 27 de novembro 1999;
- i) 396 dias, prestados à Lalai Doces, como Auxiliar de Cozinha, no período de  $1^{\rm o}$  julho de 2000 a 31 de julho de 2001;
- j) 59 dias, prestados à Jandaia Hotel Ltda., como Cozinheira, no período de  $1^{\Omega}$  de agosto de 2001 a 28 de setembro de 2001;
- k) 822 dias, prestados à Bataglin e Coelho Ltda., como Chefe de Cozinha, no período de 1º de outubro de 2001 a 31 de dezembro de 2003;
- I) 86 dias, prestados ao Hotel Vale Verde Ltda., como Copeira, no período de
- 1º de novembro 2004 a 25 de janeiro 2005; m) 333 dias, prestados a Antônio Horácio Alves de Azambuja ME, como cozinheira, no período de 1º de junho de 2005 a 29 de abril de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.198, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CELSO RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 67037021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 851 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 391, de 26 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.399, de 2 de maio de 2017 (Processo n. 31/400747/2016):

- a) 563 dias, prestados à Confeitaria e Panificação Brasil Ltda., como Caixa, no período de 1º de junho 1988 a 15 de dezembro de 1989;
- b) 288 dias, prestados à Comtel Comércio e Representações Ltda., como Office Boy, no período de  $1^{\rm o}$  de fevereiro de 1993 a 15 de novembro de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.199, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSE CESAR LOPES, matrícula n. 99088022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 246 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200140/2017):

- a) 206 dias, prestados à Atemi Assistencia Tecnica Eletro Mecanica e Industrial I, como Serralheiro, sendo:
  - 89 dias, no período de 1º de fevereiro de 1986 a 30 de abril de 1986;
  - 117 dias, no período de 1º de dezembro de 1986 a 27 de marco de 1987.
- b) 40 dias, prestados à Agelte Engenharia, como Eletrecista, no período de 18 de maio de 1987 a 26 de junho de 1987.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS Secretário de Estado de Administração e Desburocratização RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1,200. DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDSON PONTES DE SOUZA, matrícula n. 47546021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.391 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200181/2017):

- a) 1.019 dias, prestados à Peralta Comércio e Industria Ltda, como Empacotador, no período de 10 de novembro de 1978 a 28 de agosto de 1981;
- b) 206 dias, prestados à J.R.A Propaganda e Marketing Ltda-EPP, como Office Boy, no período de  $1^{\alpha}$  de outubro de 1982 a 24 de abril de 1983;
- c) 30 dias, prestados à Eletroprojetos SA, como Auxiliar de Cadastros, no período de 19 de setembro de 1983 a 18 de outubro de 1983;
- d) 83 dias, prestados à Teleprojetos Engenharia e Serviços Ltda-ME, COMO Auxiliar de Cadastro, no período de 19 de outubro de 1983 a 9 de janeiro de 1984;
- e) 53 dias, prestados à Solo Engenharia Contruções e Empreendimentos Ltda-ME, como Servente, no período de 21 de maio de 1984 a 12 de julho de 1984.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.201, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDSON TIAGO DA SILVA, matrícula n. 118698023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.806 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200182/2017):

- a) 860 dias, prestados à Irmãos Costa Lima Ltda-EPP, como Repositor, no período de  $1^{\rm o}$  de agosto de 1996 a 8 de dezembro de 1998;
- b) 608 dias, prestados à Ervateira Pantanal Ltda, como Promotor de vendas, no período de  $1^{\circ}$  de fevereiro de 1999 a 30 de setembro de 2000;
- c) 1.338 dias, prestados à Ayr Moreira Vilela-ME, como Promotor de Vendas, no período de  $1^{\rm o}$  de junho de 2001 a 3 de fevereiro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.202, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ZULEIDE MELO DA SILVA, matrícula n. 25652021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.133 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.374, de 14 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.323, de 22 de outubro de 2008 e Apostila do Secretário, publicada no Diário Oficial n. 9.469, de 9 de agosto de 2017, pág. 24 (Processo n. 29/070668/2008):

- I 1.788 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- a) 482 dias, prestados à Lojas Americanas S/A., como Balconista, no período de 4 de setembro de 1978 a 30 de dezembro de 1979;
- b) 1.245 dias, prestados a Eduino Lucas, como Serviços Gerais, no período de  $1^{\rm o}$  de abril de 1980 a 31 de agosto de 1983;
- c) 61 dias, prestados à Esselin e Leme Ltda., como Serviços Gerais, no período de 10 de agosto de 1992 a 10 de outubro de 1992.
- $\,$  II 2.345 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul/MS, como Professora, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
  - a) 306 dias, no período de  $1^{\rm o}$  de março de 1971 a 31 de dezembro de 1971;
  - b) 306 dias, no período de  $1^{o}$  de março de 1972 a 31 de dezembro de 1972;
  - c) 306 dias, no período de 1º de março de 1973 a 31 de dezembro de 1973;
  - d) 665 dias, no período de 1º de março de 1974 a 31 de dezembro de 1975;
  - e) 306 dias, no período de 1º de março de 1976 a 31 de dezembro de 1976;
  - f) 306 dias, no período de 1º de março de 1977 a 31 de dezembro de 1977;
  - g) 150 dias, no período de 1º de março de 1978 a 31 de julho de 1978.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS Secretário de Estado de Administração e Desburocratização RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1,203, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor MAGNO GALINDO JUNIOR, matrícula n. 14512023, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 26 de julho de 1987 a 25 de julho de 1992, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/023086/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.204, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 540 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor APARECIDO MUNHAES, matrícula n. 20128021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente às licenças-prêmio não gozadas, referentes aos períodos de 18 de setembro de 1981 a 17 de setembro de 1986; 18 de setembro de 1986 a 17 de setembro de 1991 e 18 de setembro de 1991 a 17 de setembro de 1996, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/021808/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.206, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora CRISTINA SONIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 61343021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Técnico de Laboratório, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 2 de maio de 2017 (Processo n. 27/001589/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.207, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro na Consolidação das Leis do Trabalho, no art. 192 do Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação dada pela Lei Federal n. 6.514, de 22 de dezembro de 1977, combinado com o Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, e Decisão PGE/MS/GAB n. 164/2012, de 22 de março de 2012:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Validade	Processo n.
470108021	Fátima Regina Ferreira	Técnico de Enfermagem	5/5/2017	27/100891/2017
470362021	Kamila Marques Queiroz	Técnico de Enfermagem	23/5/2017	27/100893/2017

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.208, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
470829021	Aires Toshio Kawasoko	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico- Bioquímico	30/6/2017	27/101167/2017
470290021	Ana Paula D e n i s Barbosa	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	22/5/2017	27/100928/2017
466497022	Ariane Ferreira de Castro	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	5/6/2017	27/101025/2017
127685021	Luzia de O I i v e i r a Pereira	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Serviços Hospitalares	14/5/2017	27/100920/2017
116937022	Manoel Henrique Dutra do Souto de Arruda	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	6/10/2016	27/101075/2017
132883022	Naira do Amaral Sobreira	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	22/5/2017	27/100923/2017
470295021	Nayara Albina de Freitas Souza	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	23/5/2017	27/100900/2017
470522021	S i m o n e Cristina Brito de Oliveira Barreto	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	1º/6/2017	27/100896/2017

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.209, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores GISELLE DOS SANTOS OTTONI, matrícula n 55764021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, GENI LÚCIA PASINOTTO BASSO, matrícula n. 54197021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais e JACINTO ANTUNES DE SOUZA, matrícula n. 25825023, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, para que, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão com a finalidade de apurar as possíveis irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar n. 55/000070/2015.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.210, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO. no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores GISELLE DOS SANTOS OTTONI, matrícula n. DESIGNAR OS SERVICIOS GISELLE DOS SANTOS OTTOM, MARICULA M. 55764021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, GENI LÚCIA PASINOTTO BASSO, matrícula n. 54197021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais e JACINTO ANTUNES DE SOUZA, matrícula n. 25825023, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, para que, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão com a finalidade de apurar as possíveis irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar n. 55/000087/2015.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.503, de 28 de setembro de 2017, página 56.

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Nos Atos funcionais, referentes ao período de 1998 a 2016, da servidora ELIZABET MIRANDA PAUFERRO MOURA, matrícula n. 82373025, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/002985/2017):

ONDE CONSTA: "... ELIZABETH MIRANDA PAUFERRO COSTA...".

PASSE A CONSTAR: "... ELIZABET MIRANDA PAUFERRO MOURA...".

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial n. 9.503, de 28 de setembro de 2017, página 56.

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 4.492, de 4 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.497, de 20 de setembro de 2017, que concedeu aposentadoria voluntária à ALICE ETSUKO ASHIDATE, matrícula n. 125477021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 11/036917/2016):

ONDE CONSTA: "ALICE ETSUCO ASHIDATE".

PASSE A CONSTAR: "ALICE ETSUKO ASHIDATE".

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Portaria "P" SRHP n. 531, de 31 de agosto de 2005, publicada no Diário Oficial n. 6.562, de 5 de setembro de 2005, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor CLAUDEMIR VENÂNCIO DAUBIAN, matrícula n. 17746021, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 25/000577/2005):

ONDE CONSTA:

"b)...período de 01 de abril de 1.980 04 de janeiro de 1984..."

PASSE A CONSTAR:

"b)...período de 1º de abril de 1980 a 24 de janeiro de 1984..."

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 733, de 29 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.444, de 6 de julho de 2017, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora MARIA RITA CANIZA, matrícula n. 9721022, lotado na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/015889/2016):

ONDE CONSTA:

"...para fim de aposentadoria..."

PASSE A CONSTAR:

"...para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 734, de 29 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.444, de 6 de julho de 2017, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora MARIA RITA CANIZA, matrícula n. 9721023, lotado na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/015889/2016):

ONDE CONSTA:

"...para fim de aposentadoria..."

PASSE A CONSTAR:

"...para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial n. 9.503, de 28 de setembro de 2017, página 56.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Lotação	Processo n.
82373025	Elizabeth Miranda Pauferro Costa	Elizabet Miranda Pauferro Moura	SES	27/002985/2017

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

#### CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

# PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 18 de outubro de 2017, (quarta-feira) às 9h, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 LETTURA E APROVAÇÃO DA ATA
- 2 LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;

3 - JULGAMENTO DE PROCESSO: PROTOCOLO : EAC/6007 **PROCESSO** 

: 29/026027/2017 INTERESSADO : THIAGO GREEN DE FREITAS : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS : CONSª. MIRELLA BARBOSA VIEIRA ASSUNTO RELATORA

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto

10.863 de 22 de julho de 2002. 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

- ASSUNTOS DIVERSOS. CRASE/MS- Campo Grande, 5 de outubro de 2017.

Iza Amélia Guimarães Secretária-Geral/CRASE/MS

#### PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 19 de outubro de 2017, (quinta-feira) às 9h, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO:

3 - JULGAMENTO DE PROCESSO : EAC/6047 : 55/000522/2017 PROTOCOLO **PROCESSO** 

INTERESSADO : MARCOS SERGIO TAVEIRA DE SOUZA : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS ASSUNTO RELATORA : CONSª. MIRELLA BARBOSA VIEIRA

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002. 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 5 de outubro de 2017.

#### Iza Amélia Guimarães

Secretária-Geral/CRASE/MS

#### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 395, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do anexo I, da Resolução 194, de 23 de abril de 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR Valdeci Ferreira Viana, ocupante do cargo em comissão de Assistente, símbolo DGA-7, código 100093, matrícula nº 466489021, para responder pela Unidade de Serviços Gerais – USEGE/COPGE, sem prejuízos das suas funções, durante as férias do titular Sérgio Rodrigues Souza, no período de 29.09.2017 a 13.10.2017.

> Fernando Cesar Caurim Zanele Procurador-Geral Adjunto do Estado

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.144, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

APLICAR a pena de REPREENSÃO com fundamento no inciso I do artigo 231 c/c os artigos 232 e 233, todos da Lei Estadual n. 1.102/90, ao servidor EDSON LUIZ CORREA BENAZET, matrícula n.74024021, do Quadro Permanente de Pessoal Estado de Mato Grosso do Sul, Cargo Professor, Função Diretor, lotado EE Padre João Tomes, município de Três Lagoas/MS, por descumprimento do inciso VII do art. 73 da Lei 087/2000 e incisos III e XII do art. 218 c/c inciso VI do art. 219 todos da Lei Estadual n. 1.102/90 (Processo n. 29/045904/2016 - PAD 019/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.145, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

ACOLHER e APROVAR o relatório Final constante às fls. 240/249 do Processo n. 29/045904/2016 - PAD 019/2017, da lavra da Comissão Processante designada pela Resolução "P" SED n. 1.021, de 17 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9391, de 18 de abril de 2017, página 25, determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo retromencionado em face da servidora SÔNIA MARIA TERESINHA, matricula n. 18768023, ocupante do cargo professor, função diretora, lotada na Escola Estadual Fernando Correa, município de Três Lagoas/MS, com fundamento no parágrafo único do artigo 243 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, em face de falta de objeto da denúrcia da denúncia

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial n. 9.474, de 16 de agosto de 2017, página 30.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.611. DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados a seguir, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico, nas respectivas unidades escolares, com validade a contar de 25 de julho de 2017 até 28 de março de 2019.

MUNICÍPIO: ANASTÁCIO					
Nome JOSEFA LUZIA DA SILVA		Processo n. 29/026481/2017			
Matrícula n. 35376022	Cargo: Professor	C/H 20			
Na: Escola Estadual Roberto	Na: Escola Estadual Roberto Scaff				
MUNICÍPIO: ANTÔNIO JOÃO					

Nome		Processo n.
GLADES MARISTELA FIGUEIRI	EDO BENTO	29/026461/2017
Matrícula n. 115734024	Cargo: Professor	C/H 20
Na: Escola Estadual Pantaleão	Coelho Xavier	
MUNICÍPIO: CAARAPÓ		
Nome		Processo n.
FERNANDA VENANCIO DA SIL	VA	29/025390/2017
Matrícula n. 127986021	Cargo: Professor	C/H 20
Na: Escola Estadual Frei João	Damasceno	
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		
Nome		Processo n.
ANDERSON VIANA NASCIMEN	TO	29/026505/2017
Matrícula n. 119052026	Cargo: Professor	C/H 20
Na: Escola Estadual Prof.a Bra	silina Ferraz Mantero	
Nome		Processo n.
CELSO ALVES SANTIAGO		29/024089/2017
Matrícula n. 17825022	Cargo: Professor	C/H 20
Na: Escola Estadual Prof.a Zél	ia Quevedo Chaves	
Nome	·	Processo n.
JUELI ANTUNES DA SILVA AURELIANO		29/024088/2017
Matrícula n. 83066021	Cargo: Professor	C/H 20
Na: Escola Estadual Prof.ª Zél	ia Quevedo Chaves	

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.746, de 24 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9481, de 25 de agosto de 2017, página 22, que designou a servidora LUZENIR OLIVEIRA VILELA, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, matrícula n. 132026021, para responder pela Direção, da Escola Estadual Zumbi dos Palmares, localizada no distrito de Furnas do Dionísio, município de Jaraguari, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/027575/2017):

Onde constou:

. com validade a contar de 1º a 30 de agosto de 2017 ..."; Passe a constar:

.. com validade a contar de 7 de agosto a 5 de setembro de 2017

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 279. DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art.  $1^{\circ}$ , do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992,

LOTAR a servidora Laura Maria Siufi, matricula n. 467711021, ocupante do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, classe 131/DGA/1/4, código 100071, na Coordenadoria de Demandas em Saúde, a partir de 12 de setembro de 2017.

Mauricio Rodrigues Peralta Secretário de Estado de Saúde em Substituição

RESOLUÇÃO "P" SES n. 304, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR provisoriamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a servidora Grace Kelly Sguario do Vale Bastos, matricula n. 60291021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, na função de Auxiliar de Serviços de Saúde, classe 135/FN2/F código 50044, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no inciso I, do art. 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e nova (redação dada pelo art. 2º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, **no período de 2 de setembro de 2017 a 30 de novembro de 2017**, (Processo n. 27/003041/2017).

> **Nelson Barbosa Tavares** Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 314 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no usando de suas atribuições legais, resolve:

**READAPTAR** provisoriamente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **Elisa Vitiritti Ferreira Zanardo**, matricula n. 57934021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde na função de Enfermeiro, classe 135/SUP/1/E, código 50053, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no inciso I, art. 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e nova redação dada pelo art.2º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, **no período de 21 de agosto de** 2017 a 16 de fevereiro de 2018, (Processo n. 27/002168/2013).

> **Nelson Barbosa Tavares** Secretário de Estado de Saúde

# SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 085, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência,

RESOLVE:

REVOGAR a Resolução "P" SEMAGRO n. 026, de 04 de maio de 2017, publicado no

Diário Oficial n. 9.403 de 08 de maio de 2017, na parte que designou a Servidora NOLLI MARCIA TAVARES CORREA, matricula n. 83004023, para desempenhar funções na Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, na conformidade do Termo de Cooperação Técnica e Administrativa n. 005/2015, celebrado entre esta Secretaria de Estado e o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, (Processo n. 61.000.197/2015), a contar de 31 de agosto de 2017.

Campo Grande, 03 de outubro de 2017.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

Economico, Produção e Agricultura Familiar.

# SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 313 - de 4 de outubro de 2017

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P"/SEJUSP/MS/Nº 171, de 5 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.425, de 7 de junho de 2017, pp. 53, à servidora **SUELY APARECIDA BALDO**, matrícula nº 87555023, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico de Campo Grande - MS, no período de 13 de setembro de 2017 a 11 de novembro de 2017, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 31/200523/2017)

Campo Grande, 4 de outubro de 2017.

#### JOSE CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

# POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

#### EDITAL n. 33/2017/PMMS/DRSP - CHO/QAO

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2016/DRSP – Habilitação por Critério de Antiguidade referente ao Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais – CHO/QAO, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.229, de 16 de agosto de 2016, e EDITAL n. 1/2016/SAD/SEJUSP/DRSP/PMMS - Habilitação por Mérito Intelectual, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.228, de 15 de agosto de 2016, torna público e homologa, para conhecimento dos interessados, a Ata nº 011/CHO/2017 - Curso de Habilitação de Oficiais (CHO/TURMA 4ª), conforme anexo único deste Edital.

CAMPO GRANDE - MS, 04 DE OUTUBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA- Coronel QOPM Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 33/2017/PMMS/DRSP - CHO/QAO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

# Ata nº 011/CHO/2017

Curso de Habilitação de Óficiais (CHO/TURMA 4ª) Às oito horas do dia vinte e nove mês de setembro do ano de dois mil e dezessete,

As oito horas do dia vinte e nove mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, na sala da Seção de Ensino do Centro de Ensino, Formação de Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Examinadora, nomeada pela Portaria 59/2017 – CEFAP, de 26 de julho de 2017, composta pelo Capitão QOPM CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO – matrícula: 108384022, como presidente, a Primeiro-Tenente QOPM DANIELLE PEREITE DE FREITAS NEVES – matrícula: 43213021, como membro e relatora e o Cabo QPPM DAGOBERTO MADRID ROSA – matrícula: 96404021, como escrivão, para apurar os resultados obtidos nas avaliações a que foram submetidos os alunos do Curso de Habilitação de Oficiais (CHO/TURMA 4ª) na modalidade Antiguidade e Mérito Intelectual, realizado no CEFAP, no período de 06 de março a 29 de setembro de 2017.

Após a realização de todas as avaliações, apuraram-se os seguintes resultados:

 Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Habilitação de Oficiais (CHO/ TURMA 4ª), os Subtenentes Policiais Militares abaixo relacionados:

Classificação	Matrícula	Nome completo	Nota Parcial	Nota da Prova de Proficiência Profissional	Média Final
10	114686021	EMERSON DO NASCIMENTO	9,712	9,80	9,74133
20	115104021	NEURI LUIZ ROSENI	9,705	9,80	9,73666
30	105318021	DOVAL FERREIRA GARCIA	9,646	9,80	9,69733
40	27927021	VALDEMIR BELOTO	9,545	10,00	9,69666
50	115835021	ELISMAR ALVES DOS SANTOS	9,629	9,80	9,68600
60	97943021	EDER LOPES CARLOS (Concluiu o referido curso por força de determinação judicial dos autos: 1409878-95.2016.8.12.0000)	9,693	9,60	9,66200
70	116434021	NILSON FERNANDES SENA JÚNIOR	9,670	9,60	9,64666
80	90231021	MAGNO ALVES DA SILVA	9,468	10,00	9,64533
9a	115358021	ANA PAULA CÂNDIDA DE SOUZA	9,551	9,80	9,63400

			I	ı	
Classificação	Matrícula	Nome completo	Nota Parcial	Nota da Prova de Proficiência Profissional	Média Final
10°	108327021	MARCIO FERREIRA DE MELO	9,538	9,80	9,62533
110	96411021	GIOVANNY GARCIA GONZALEZ	9,667	9,40	9,57800
120	114885021	MARCELO MAIA GOMES	9,460	9,80	9,57333
130	112536021	ISMAEL CARLOS FRAIS JÚNIOR	9,588	9,40	9,52533
140	108873021	ALESSANDRO CRISTHIAN TAGINO	9,675	9,20	9,51666
150	86787021	PAULO CÉSAR BIANCHI	9,402	9,60	9,46800
16º	85496021	CARLOS HENRIQUE ROA	9,472	9,40	9,44800
17ª	95117022	SUELY RAMIRES DUARTE	9,643	9,00	9,42866
180	90452021	LAILTON BATISTA DA CRUZ	9,398	9,20	9,33200
190	87724021	JOSÉ DA SILVA CARNEIRO	9,354	9,20	9,30266
200	84446021	NEI LUIZ DE ARAÚJO PEREIRA (Concluiu o referido curso por força de determinação judicial dos autos: 1400953-76.2017.8.12.0000)	9,226	9,40	9,28400
210	106094021	JOSÉ EVANILDO RODRIGUES DOS SANTOS	9,290	9,20	9,26000
220	116884022	APARECIDO ALVES NIEDO	9,377	9,00	9,25133
230	89665021	ADAUTO DOS SANTOS PEREIRA	9,426	8,80	9,21733
240	90767021	LUIZ FERNANDO RODRIGUES	9,368	8,60	9,11200
250	71209021	JOSÉ EDUARDO CAMARGO LEMOS	9,238	8,80	9,09200
260	6714021	JOVANI FERNANDES RIBEIRO	9,209	8,80	9,07266
270	74438022	NILSON CARDOSO TAVEIRA	9,208	8,80	9,07200
280	114951021	ROGÉRIO DE AQUINO REIS LOPES	9,298	8,60	9,06533
290	77589021	MARCIO HENRIQUE DE FREITAS CAMPITELLI (Concluiu o referido curso por força de determinação judicial dos autos: 0807201-07.2017.8.12.0001)	9,166	8,80	9,04400
30a	82922023	LÚCIA LEITE RONDON	9,439	8,20	9,02600
310	62953021	PAULO APARECIDO CÂNDIDO DE SOUZA	8,934	9,20	9,02266
320	104787021	JACSON MARCELO ANJOS MACHADO	9,101	8,60	8,93400
330	63494021	ANTONIO ARI BRUM WEIS	9,130	8,40	8,88666
340	78630021	SYLVIO NOGUEIRA	9,123	8,40	8,88200
350	65457021	DIVINO FERREIRA DE SOUZA	8,826	8,80	8,81733
360	94899021	CRISTIAN PONTES FORMIGÁRIO	9,016	8,40	8,81066
370	71740021	ATAYDE SIMÕES FERNANDES	8,842	8,60	8,76133
38a	84961021	ANA MARIA DOS SANTOS	9,010	8,20	8,74000
390	68823021	JOSÉ ARGUELHO ANASTÁCIO	8,953	8,20	8,70200
400	70784021	WALTEMAR APARECIDO LIMA VIEIRA	8,902	8,20	8,66800
410	83027021	VANDERLEI ROBERTO LORENSETTI	8,836	8,20	8,62400
420	60290021	NEY LUIZ DE ARAÚJO	9,086	7,60	8,59066
430	70452021	SIDNEI NATAL	8,783	8,20	8,58866
44a			8,714	8,20	8,54266
450			8,795	8,00	8,53000
460	90258021	SIDNEI MORAES HONÓRIO	8,481	8,60	8,52066
470	55676021	CLÓVIS LIMA BORGES	8,841	7,80	8,49400
480	93791021	FELIPE RODRIGUES GAMARRA JÚNIOR	8,395	8,60	8,46333
490	68903021	HERNANI DE ARAÚJO RODRIGUES	8,397	8,00	8,26466
500	102938021	CLAUDIO ANTUNES DE SOUZA	8,322	7,20	7,94800
510	98732021	IVAN DA COSTA GASPAR	8,486	5,80	7,59066

2. Concluiu, com aproveitamento, o Curso de Habilitação de Oficiais (CHO/TURMA 4ª), a Subtenente Policial Militar abaixo, entretanto, ficará na condição de Aluno-CHO até a decisão final do Conselho de Conduta instaurado por este Estabelecimento de Ensino através da Portaria 00005/CC/CORREG/PMMS/2017 de 19 de setembro de 2017, aguardando assim decisão final por este Estabelecimento de Ensino:

Matrícula	Nome Completo
87405021	ALESSANDRA CARLA ZEOLLA

3. Deixou de concluir o Curso de Habilitação de Oficiais (CHO/TURMA 4ª), o Subtenente Policial Militar abaixo relacionado, por não possuir carga horária mínima exigida para cada disciplina elencada abaixo, razão pela qual não realizou as Verificações das referidas disciplinas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), diante do que aguardará liberação da Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO) para execução das referidas Verificações e, no caso de aprovação, ser incluso nesta turma do (CHO/TURMA 4ª):

Matrícula	Nome completo	Disciplinas pendentes
68875021	JOÃO CARLOS TRIBESS PATRÍCIO	- DEFESA PESSOAL POLICIAL - EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR I - EDUCAÇÃO FÍSICA MILTIAR II - EDUCAÇÃO FÍSICA MILTIAR III - TIRO POLICIAL II

4. Deixou de concluir o Curso de Habilitação de Oficiais (CHO/TURMA 4ª) o Primeiro-Sargento Policial Militar abaixo, tendo em vista ter sido matriculado na condição sub judice, através da Portaria nº 53/CEFAP/PMMS de 29 de junho de 2017 e Agravo de Instrumento nº 0805489-43.2017.8.12.0110, a contar de 26 de junho de 2017, conforme Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE/MS) nº 9.441, de 03 de julho de 2017, razão pela qual NÃO atingiu carga horária mínima exigida para cada disciplina elencada abaixo, diante do que deverá completar a carga horária exigida, no próximo CHO, e no caso de aprovação das disciplinas, será incluso nesta turma do CHO/TURMA 4ª:

Matrícula	Nome Completo	Disciplinas pendentes
110033021	DARLEY DOS SANTOS ORMOND	- ARMAMENTO E MUNIÇÃO - CHEFIA E LIDERANÇA - COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO - DEFESA PESSOAL POLICIAL - DIREITO ADMINISTRATIVO - DIREITO CONSTITUCIONAL - DIREITO PENAL II - DIREITO PENAL II - DIREITO PENAL MILITAR - DIREITO S HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA - EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR II - EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR II - EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR II - GESTÃO DE PESSOAS - INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO - LEGISLAÇÃO POLICIAL-MILITAR - ORDEM UNIDA II - SISTEMA DE SEGURANÇA - SISTEMA DE SEGURANÇA - SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES - TIRO POLICIAL II

5. Deixou de concluir o Curso de Habilitação de Oficiais (CHO/TURMA 4ª) o Subtenente Policial Militar abaixo, tendo em vista ter sido matriculado na condição sub judice, através da Portaria nº 52/CEFAP/PMMS de 29 de junho de 2017 e Agravo de Instrumento nº 0811106-18.2016.8.12.0110, a contar de 28 de junho de 2017, conforme Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE/MS) nº 9.441, de 3 de julho de 2017, razão pela qual não atingiu carga horária mínima exigida para cada disciplina elencada abaixo, diante do que deverá completar a carga horária exigida, no próximo CHO, e no caso de aprovação das disciplinas, será incluso nesta turma do CHO/TURMA 4º:

Matrícula	Nome completo	Disciplinas pendentes
72628021	DOUGLAS DE SOUZA RICALDES	- ARMAMENTO E MUNIÇÃO - CHEFIA E LIDERANÇA - COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO - DEFESA PESSOAL POLICIAL - DIREITO ADMINISTRATIVO - DIREITO CONSTITUCIONAL - DIREITO PENAL II - DIREITO PENAL II - DIREITO PENAL MILITAR - DIREITO SHUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA - EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR II - GESTÃO DE PESSOAS - INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO - LEGISLAÇÃO POLICIAL-MILITAR - ORDEM UNIDA II - ORDEM UNIDA II - ORDEM UNIDA II - ORDEM UNIDA II - VC1 - ORDEM UNIDA II - VC2 - PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - RELAÇÕES DE GÊNERO, COMBATE À HOMOFOBIA E DIVERSIDADE ÉTNICO SÓCIO-CULTURAL - SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES - TIRO POLICIAL II

6. Deixaram de concluir o Curso de Habilitação de Oficiais (CHO/TURMA 4ª) os Subtenentes abaixo relacionados, tendo em vista terem sido matriculados na condição sub judice, através da Portaria nº 064/CEFAP/PMMS de 07 de agosto de 2017 e Ação de Obrigação de Fazer de nº 0807113-66.2017.8.12.0001, a contar de 02 de agosto de 2017, conforme Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE/MS) nº 9.470, de 10 de agosto de 2017, razão pela qual NÃO atingiram carga horária mínima exigida para cada disciplina elencada abaixo, diante do que deverão completar a carga horária exigida, no próximo CHO, e no caso de aprovação das disciplinas, serão inclusos nesta turma do CHO/TURMA 4ª:

Matrícula	Nome completo	Disciplinas pendentes

86691021	EXPEDITO PEREIRA LIMA JUNIOR	- ARMAMENTO E MUNIÇÃO - CHEFIA E LIDERANÇA - COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO - DEFESA PESSOAL POLICIAL - DIREITO ADMINISTRATIVO - DIREITO CONSTITUCIONAL - DIREITO PENAL I - DIREITO PENAL II - DIREITO PENAL MILITAR
63519021	JOSELINO DA SILVA CARVALHO	- DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA - EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR I - EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR II - EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR III - GESTÃO DE PESSOAS - INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÜBLICA - INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO
110965021	LUIZ ROBERTO DA SILVA PEREIRA JUNIOR	DIREITO - LEGISLAÇÃO POLICIAL-MILITAR - ORDEM UNIDA I - ORDEM UNIDA II - VC1 - ORDEM UNIDA II - VC2 - PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - RELAÇÕES DE GÊNERO,
77331021	RENILDA RODRIGUES DE ARAUJO FREITAS	COMBATE À HOMOFOBIA E DIVERSIDADE ÉTNICO SÓCIO- CULTURAL - SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES - TIRO POLICIAL I - TIRO POLICIAL II

7. Deixaram de concluir o Curso de Habilitação de Oficiais (CHO/TURMA 4ª) os Subtenentes abaixo relacionados, tendo em vista terem sido matriculados na condição sub Judice, através da Portaria nº 070/CEFAP/PMMS de 04 de setembro de 2017, conforme Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE/MS) nº 9.489, de 06 de setembro de 2017 e Agravo de Instrumento nº 0810675-47.2017.8.12.0110 razão pela qual NÃO atingiram carga horária mínima exigida para todas as disciplinas do referido curso conforme previsão no Plano de Curso (CHO/TURMA 4ª) publicado no Boletim do Comando Geral da PMMS nº 078 de 26 de abril de 2017, diante do que deverão completar a carga horária exigida, no próximo CHO, e no caso de aprovação das disciplinas, serão inclusos nesta turma CHO/TURMA 4ª:

112133021	ADRIANO APARECIDO PEREIRA MENDES DE FIGUEIREDO
93413021	ANILSON MORAES DE OLIVEIRA
80059021	CLÁUDIO ANTÔNIO CÂNDIDO
70847021	FRANCIONE PEREIRA DE MELO
76881021	GENILSON DA SILVA AMARILHA
104543021	GILBERTO DIAS PEREIRA
87320021	GILSON DE LIMA
93503021	IDELBRANDO TEODORO DA SILVA FILHO
131792021	JOÃO VANDERLEY DA SILVA
108274021	MAK FRANCO DE OLIVEIRA

8. Deixaram de concluir o Curso de Habilitação de Oficiais (CHO/TURMA 4ª) os Subtenentes abaixo relacionados, tendo em vista terem sido matriculados na condição sub judice, através da Portaria nº 070/CEFAP/PMMS de 04 de setembro de 2017, conforme Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE/MS) nº 9.489, de 06 de setembro de 2017 e Agravo de Instrumento nº 0806328-07.2017.8.12.0001 razão pela qual NÃO atingiram carga horária mínima exigida para todas as disciplinas do referido curso conforme previsão no Plano de Curso (CHO/TURMA 4ª) publicado no Boletim do Comando Geral da PMMS nº 078 de 26 de abril de 2017, diante do que deverão completar a carga horária exigida, no próximo CHO, e no caso de aprovação das disciplinas, serão inclusos nesta turma CHO/TURMA 4ª:

88578021	ANDERSON LUIZ VERAS SILVA DOS SANTOS
60267021	EUGENIO CARLOS DOS PASSOS
82684021	GILSON CUNHA DOS SANTOS
64838022	JOANEZIO DA GUIA DE JESUS
33684021	ULISSES FRANKLIN MONARI
	60267021 82684021 64838022

9. Deixaram de concluir o Curso de Habilitação de Oficiais (CHO/TURMA 4ª) os Subtenentes abaixo relacionados, tendo em vista terem sido matriculados na condição sub judice, através da Portaria nº 070/CEFAP/PMMS de 04 de setembro de 2017, conforme Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE/MS) nº 9.489, de 06 de setembro de 2017 e Agravo de Instrumento nº 0809941-96.2017.8.12.0110 razão pela qual NÃO atingiram carga horária mínima exigida para todas as disciplinas do referido curso conforme previsão no Plano de Curso (CHO/TURMA 4ª) publicado no Boletim do Comando Geral da PMMS nº 078 de 26 de abril de 2017, diante do que deverão completar a carga horária exigida, no próximo CHO, e no caso de aprovação das disciplinas, serão inclusos nesta turma CHO/TURMA 4ª:

	65509021	VALTER ALVES NUNES
--	----------	--------------------

10. Deixaram de concluir o Curso de Habilitação de Oficiais (CHO/TURMA 4ª) os Subtenentes abaixo relacionados, tendo em vista terem sido matriculados na condição sub judice, através da Portaria nº 070/CEFAP/PMMS de 04 de setembro de 2017, conforme Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE/MS) nº 9.489, de 06 de setembro de 2017 e Agravo de Instrumento nº 0811447-10.2017.8.12.0110 razão pela qual NÃO atingiram carga horária mínima exigida para todas as disciplinas do referido curso conforme previsão no Plano de Curso (CHO/TURMA 4ª) publicado no Boletim do Comando Geral da PMMS nº 078 de 26 de abril de 2017, diante do que deverão completar a carga horária exigida, no próximo CHO, e no caso de aprovação das disciplinas, serão inclusos nesta turma CHO/TURMA 4ª:

	Matrícula	Nome completo
118053021 VALDINÉIA SIQU		VALDINÉIA SIQUEIRA DOS SANTOS
	111981021	WANDERLEY RAMIREZ ESCOBAR

CARLOS **AUGUSTO** PEREIRA REGALO - Capitão QOPM Matrícula 108384022 Presidente

DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES - Primeiro-Tenente QOPM Matrícula 43213021 Membro e relatora

> DAGOBERTO MADRID ROSA - Cabo QPPM Matrícula 96404021 Membro

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 044/DGP-4/DGP/PMMS/2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

**Notificar**, o 3º SGT PM RR **CELSO VARGAS DOS SANTOS** – matrícula nº 53071021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência da decisão exarada no processo nº 31/303939/2017, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Em querendo poderá extrair cópia do processo, e após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2017.

ANDRE LUIZ **SAAB**- CEL QOPM. Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Matrícula 76889021

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 045/DGP-4/DGP/PMMS/2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o CEL QOPM RR GUSTAVO DAVID GONÇALVES – matrícula nº 44683022, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para tomar ciência acerca do encerramento da análise do processo administrativo 31/300067/2015, publicado no DOE nº 9.465.

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2017.

ANDRE LUIZ **SAAB**- CEL QOPM. Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Matrícula 76889021

# NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 046/DGP-4/DGP/PMMS/2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o 3º SGT RR IZAIAS JOAQUIM DA SILVA – matrícula nº 408021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para tomar ciência acerca do encerramento da análise do processo administrativo 31/304507/2016, publicado no DOE nº 9.476.

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2017.

ANDRE LUIZ **SAAB**- CEL QOPM. Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Matrícula 76889021

# CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 265, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 89, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 3 de outubro de 2017, os militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 86, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, por terem sido transferidos, a pedido, para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS n. 9.506, de 3 de outubro de 2017.

MATRÍCULA	GRAD.	NOME	ОВМ
58.017-021	ST BM	DIOMAR NUNES DA MOTA	1º GBM
64.802-021	1º SGT BM	ANTONIO CELSO DE QUEIROZ	1º GBM

Em consequência, sejam excluídos do estado efetivo do 1°GBM/CBMMS e incluídos na Seção de Inativos do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2017.

ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM Comandante-Geral do CBMMS

APOSTILA DO SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" CBMMS/DP-2 N. 115 de 4 de setembro de 2017, publicada no DOEMS nº 9.492 de 13 de setembro de 2017 (página 102), que no item 22 transferiu, por interesse próprio, o Sd QBMP-1a MAIKI WILLI DE SOUZA FERREIRA – Mat. 423.488-021 do 13 $^\circ$  SGBM/Ind. (Maracaju-MS) para o 1 $^\circ$  GBM (Campo Grande-MS), foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...Destino (1º GBM)..."
PASSE A CONSTAR: "...Destino (Academia de Bombeiro Militar-ABM)..."

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2017.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM Subcomandante-Geral do CBM/MS

# DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

#### EDITAL N° 28/2017 ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – COSAD/CSPC, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, PUBLICA, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos servidores HABILITADOS e INABILITADOS a concorrerem à promoção pelo critério antiguidade e/ou merecimento da carreira de Delegado de Polícia de 1º Classe (Anexo I), de acordo com o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 06, de 14 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.494, de 15 de setembro de 2017, páginas 11/12, para preenchimento das vagas existentes para a Classe Especial, conforme quadro de vagas – ano base 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.474, de 16 de agosto de 2017, pág. 4.

Art. 1º Os interessados poderão interpor recurso (Anexo II), o qual deverá ser dirigido ao Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS, com envio à Coordenadoria de Administração do CSPC, localizada no Prédio da Delegacia-Geral da Polícia Civil, na Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 1203, Parque dos Poderes, CEP 79037-100, nesta Capital.

Art. 2º O prazo de interposição de recurso terá como termo inicial a data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado e, como termo final, a data de 10 de outubro de 2017, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs (em dias úteis).

Art. 3º Os recursos serão recebidos, **EXCLUSIVAMENTE**, via **SEDEX**, colocando-se a observação "A/C da Coordenadoria de Administração do CSPC — recurso referente à Promoção Funcional", ou **PESSOALMENTE**, observando-se, em todos os casos, o prazo descrito no artigo anterior.

 $\S$  1º No caso de recurso enviado via SEDEX, será considerada a data da postagem para fins de validade do prazo a que se refere o artigo 2º.

 $\S$  2º O recurso deverá ser assinado com caneta esferográfica de tinta na cor AZUL e entregue no original.

 $\S$  3º O recurso enviado por outros meios que não os descritos no *caput* deste artigo serão desconsiderados para qualquer efeito.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 05 de outubro de 2017.

Adriano Garcia Geraldo Delegado de Polícia Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho-COSAD/CSPC

### Anexo I – EDITAL Nº 28/2017 ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA

	PO	LÍCI	A CIVIL/MS			
Nome	Cargo	CI	Processo		ado em ritério?	Resultado da Análise
				Antig	Merec	(conclusão)
ALEXANDRA MARIA FAVARO	Delegado de Polícia	1	31/201.193/17	NÃO	SIM	não requereu antiguidade - art 94, I, LC 114/05
ANDRE LUIZ NOVELLI LOPES	Delegado de Polícia	1	31/202.396/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ANTENOR CAMARGO LEME	Delegado de Polícia	1	31/201.678/12	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ARANTE FAGUNDES FILHO	Delegado de Polícia	1	31/201.787/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ARIVALDO TEIXEIRA	Delegado de Polícia	1	31/201.188/17	NÃO	SIM	não requereu antiguidade - art 94, I, LC 114/05
CELIA MARIA BEZERRA DA SILVA	Delegado de Polícia	1	31/200.984/13	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CHRISTIANE GROSSI DE ARAUJO ROCHA	Delegado de Polícia	1	31/201.190/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CLEMIR VIEIRA JUNIOR	Delegado de Polícia	1	31/202.358/15	NÃO	NÃO	sem curso - art. 94, II, LC 114/0
DANIEL RODRIGUES DA SILVA	Delegado de Polícia	1	31/201.605/14	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05
DEVAIR APARECIDO FRANCISCO	Delegado de Polícia	1	31/201.376/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
DMITRI ERIK PALERMO	Delegado de Polícia	1	31/201.195/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
EDEMILSON JOSE HOLLER	Delegado de Polícia	1	31/201.197/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
EVANDRO LUIZ BANHETI CORREDATO	Delegado de Polícia	1	31/202.406/15	NÃO	SIM	não requereu antiguidade - art 94, I, LC 114/05
FABIANO GOES NAGATA	Delegado de Polícia	1	31/202.175/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JAIRO CARLOS MENDES	Delegado de Polícia	1	31/200.832/17	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05
JOAO ALVES DE QUEIROZ	Delegado de Polícia	1	31/201.496/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JOSE RICARDO RODRIGUES MOTA	Delegado de Polícia	1	31/201.200/17	NÃO	NÃO	sem curso - art. 94, II, LC 114/05; não requereu antiguidade - art 94, I, LC 114/05

JUVENAL LAURENTINO MARTINS	Delegado de Polícia	1	31/201.198/17	NÃO	SIM	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
LUPERSIO DEGERONE LUCIO	Delegado de Polícia	1	31/201.199/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARCIUS GERALDO SANTOS CORDEIRO	Delegado de Polícia	1	31/201.140/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARILDA DO CARMO RODRIGUES	Delegado de Polícia	1	31/201.201/17	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05
MARIO DONIZETE FERRAZ DE QUEIROZ	Delegado de Polícia	1	31/201.189/17	NÃO	SIM	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
PAULO ROBERTO DINIZ	Delegado de Polícia	1	31/201.165/16	NÃO	SIM	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
PEDRO ARLEI CARAVINA	Delegado de Polícia	1	31/201.191/17	SIM	NÃO	afastamento - art. 98, § 2°, LC 114/05
RODRIGO GUIRALDELLI YASSAKA	Delegado de Polícia	1	31/201.192/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA	Delegado de Polícia	1	31/201.194/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SANDRA REGINA SIMAO DE BRITO ARAUJO	Delegado de Polícia	1	31/202.297/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SERGIO LUIZ DUARTE	Delegado de Polícia	1	31/201.114/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SUZIMAR BATISTELA	Delegado de Polícia	1	31/201.104/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
VALDIR ROGERIO BENETTI	Delegado de Polícia	1	31/201.607/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
VALMIR MESSIAS DE MOURA FE	Delegado de Polícia	1	31/201.196/17	SIM	NÃO	à disposição de outros órgãos - art. 99, I, LC 114/05; afastamento - art. 98, § 2°, LC 114/05
VENANCIO CAPUTTI NETO	Delegado de Polícia	1	31/201.296/12	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
WEBER LUCIANO DE MEDEIROS	Delegado de Polícia	1	31/201.321/12	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05

#### Anexo II EDITAL N° 28/2017 ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

[nome], [cargo], [classe], [matrícula nova], [lotação], vem respeitosamente perante Vossa Excelência, INTERPOR RECURSO em face do EDITAL Nº 28/2017 - ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS publicado no Diário Oficial do Estado nº....., de [dia] de [mês] de [ano], com o fim de requerer ......... [DESCREVER AS RAZÕES DO RECURSO E O PEDIDO, juntando os documentos que entender necessário].

Nestes Termos, Pede Deferimento.

[cidade], [data]

[nome do recorrente]

#### EDITAL N° 29/2017 ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – COSAD/CSPC, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, PUBLICA, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos servidores HABILITADOS e INABILITADOS a concorrerem à promoção pelo critério antiquidade e/ou merecimento da carreira de Delegado de Polícia de 2ª Classe (acordo com o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 07, de 14 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.494, de 15 de setembro de 2017, página 12, para preenchimento das vagas existentes para a 1ª Classe, conforme quadro de vagas – ano base 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.474, de 16 de agosto de 2017, pág. 4.

Art. 1º Os interessados poderão interpor recurso (Anexo II), o qual deverá ser dirigido ao Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS, com envio à Coordenadoria de Administração do CSPC, localizada no Prédio da Delegacia-Geral da Polícia Civil, na Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 1203, Parque dos Poderes, CEP 79037-100, nesta Capital.

Policia Civil, na Av. Desembargador Leao Neto do Carmo, nº 1203, Parque dos Poderes, CEP 79037-100, nesta Capital.

Art. 2º O prazo de interposição de recurso terá como termo inicial a data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado e, como termo final, a data de 10 de outubro de 2017, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs (em dias úteis).

17:00hs (em dias úteis).

Art. 3° Os recursos serão recebidos, EXCLUSIVAMENTE, via SEDEX, colocando-se a observação "A/C da Coordenadoria de Administração do CSPC – recurso referente à Promoção Funcional", ou PESSOALMENTE, observando-se, em todos os casos, o prazo descrito no artigo anterior.

 $\S$  1º No caso de recurso enviado via SEDEX, será considerada a data da postagem para fins de validade do prazo a que se refere o artigo 2º.

 $\S$  2º O recurso deverá ser assinado com caneta esferográfica de tinta na cor AZUL e entregue no original.

 $\S$  3º O recurso enviado por outros meios que não os descritos no caput deste artigo serão desconsiderados para qualquer efeito.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 05 de outubro de 2017.

Adriano Garcia Geraldo Delegado de Polícia Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho-COSAD/CSPC

# Anexo I – EDITAL N° 29/2017 ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA

POLÍCIA CIVIL/MS										
Nome	Cargo	CI	Processo		ado em ritério?	Resultado da Análise				
				Antig	Merec	(conclusão)				
ALESSANDRO ROGERIO DE MENDONÇA CAPOBIANCO	Delegado de Polícia	2	31/201.824/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
ALINE GONÇALVES SINNOTT LOPES	Delegado de Polícia	2	31/202.205/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
ANNE KARINE SANCHES TREVIZAN	Delegado de Polícia	2	31/201.185/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
ANTENOR BATISTA DA SILVA JUNIOR	Delegado de Polícia	2	31/201.349/14	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05				
BRUNO HENRIQUE URBAN	Delegado de Polícia	2	31/201.105/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
CARLOS DELANO GEHRING LEANDRO DE SOUZA	Delegado de Polícia	2	31/202.210/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
CLAUDIA ANGELICA GEREI	Delegado de Polícia	2	31/201.106/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
CLAUDIO GRAZIANI ZOTTO	Delegado de Polícia	2	31/201.788/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
ENILTON PIRES ZALLA	Delegado de Polícia	2	31/201.100/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
FABIO ANDERSON RIBEIRO SAMPAIO	Delegado de Polícia	2	31/201.461/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
FERNANDA FELIX CARVALHO MENDES	Delegado de Polícia	2	31/201.163/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
FRANCISCO ANTONIO MOREIRA	Delegado de Polícia	2	31/201.911/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
GUSTAVO ADOLPHO BIANCHI FERRARIS	Delegado de Polícia	2	31/201.183/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
GUSTAVO DE OLIVEIRA BUENO VIEIRA	Delegado de Polícia	2	31/202.279/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
HUMBERTO PEREZ LIMA	Delegado de Polícia	2	31/201.182/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
JOAO EDUARDO SANTANA DAVANÇO	Delegado de Polícia	2	31/202.191/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
JOILCE SILVEIRA RAMOS	Delegado de Polícia	2	31/201.215/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
MARCELO BATISTELA DAMACENO	Delegado de Polícia	2	31/201.181/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
MARILIA DE BRITO MARTINS	Delegado de Polícia	2	31/201.150/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
ORLANDO VICENTE ABATE SACCHI	Delegado de Polícia	2	31/201.554/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
PAULO HENRIQUE SÁ	Delegado de Polícia	2	31/202.261/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
VALTER GUELSSI	Delegado de Polícia	2	31/201.184/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
WISNTON RAMAO ALBRES GARCIA	Delegado de Polícia	2	31/202.260/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				

#### Anexo II EDITAL N° 29/2017 ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

> Nestes Termos, Pede Deferimento.

[cidade], [data]

[nome do recorrente] [assinatura]

#### EDITAL N° 30/2017 ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO — COSAD/CSPC, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, PUBLICA, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos servidores HABILITADOS e INABILITADOS a concorrerem à promoção pelo critério antiguidade e/ou merecimento da carreira de Delegado de Polícia de 3ª Classe (Anexo I), de acordo com o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 08, de 14 de setembro de 2017, públicado no Diário Oficial do Estado nº 9.494, de 15 de setembro de 2017, páginas 12/13, para preenchimento das vagas existentes para a 2ª Classe, conforme quadro de vagas – ano base 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.474, de 16 de agosto de 2017, pág. 4.

Art. 1º Os interessados poderão interpor recurso (Anexo II), o qual deverá ser dirigido ao Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS, com envio à Coordenadoria de Administração do CSPC, localizada no Prédio da Delegacia-Geral da Polícia Civil, na Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 1203, Parque dos Poderes, CEP 79037-100, nesta Capital.

Art. 2º O prazo de interposição de recurso terá como termo inicial a data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado e, como termo final, a data de 10 de outubro de 2017, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs (em dias úteis).

Art. 3º Os recursos serão recebidos, **EXCLUSIVAMENTE**, via **SEDEX**, colocando-se a observação "A/C da Coordenadoria de Administração do CSPC – recurso referente à Promoção Funcional", ou **PESSOALMENTE**, observando-se, em todos os casos, o prazo descrito no artigo anterior.

 $\S$  1º No caso de recurso enviado via SEDEX, será considerada a data da postagem para fins de validade do prazo a que se refere o artigo 2º.

§ 2º O recurso deverá ser assinado com caneta esferográfica de tinta na cor AZUL e entreque no original.

 $\S$  3º O recurso enviado por outros meios que não os descritos no *caput* deste artigo serão desconsiderados para qualquer efeito.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 05 de outubro de 2017.

#### Adriano Garcia Geraldo Delegado de Polícia Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho-COSAD/CSPC

# Anexo I – EDITAL N° 30/2017 ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL MS

POLÍCIA CIVIL/MS										
Nome	Cargo	CI	Processo	Habilitado em qual critério?  Antig Merec		Resultado da Análise (conclusão)				
ALEXANDRO MENDES DE ARAÚJO	Delegado de Polícia	3	31/200.874/17	SIM	Merec SIM	SEM ALTERAÇÃO				
ANA PAULA TRINDADE FERREIRA	Delegado de	3	31/200.875/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
ANDRE LUIS DE MENDONCA FERNANDES	Polícia Delegado de Polícia	3	31/200.876/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
ANTONIO SOUZA RIBAS	Delegado de	3	31/200.873/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
JUNIOR  CARLOS EDUARDO TREVELIN	Polícia Delegado de	3	31/200.882/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
MILLAN CHRISTIAN DUARTE	Polícia Delegado de	3	31/200.801/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
MOLLINEDO  DANIELLA DE OLIVEIRA	Polícia Delegado de	3	31/200.891/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
NUNES LEITE DANILO MANSUR	Polícia Delegado de	3	31/200.872/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
EVA MAIRA COGO DA SILVA	Polícia Delegado de	3	31/201.175/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
FABIO LEITE BRANDALISE	Polícia Delegado de	3	31/201.179/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
FABRICIO DIAS DOS SANTOS	Polícia Delegado de	3	31/201.169/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
FERNANDA BARROS PIOVANO	Polícia Delegado de	3	31/200.799/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
FERNANDO ARAUJO DA CRUZ JUNIOR	Polícia Delegado de Polícia	3	31/201.170/17	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05				
FERNANDO FURTADO MENDONÇA CASATI	Delegado de Polícia	3	31/201.173/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
FRANCIS FLAVIO TADANO ARAUJO FREIRE	Delegado de Polícia	3	31/200.884/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
GUILHERME CARVALHO ROCHA	Delegado de Polícia	3	31/200.896/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
GUILHERME SCUCUGLIA CEZAR	Delegado de Polícia	3	31/200.892/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
GUSTAVO MUSSI	Delegado de Polícia	3	31/200.885/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
HOFFMAN DAVILA CANDIDO DE SOUSA	Delegado de Polícia	3	31/200.802/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
JARLEY INACIO DE SOUZA	Delegado de Polícia	3	31/200.893/17	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05				
JENNIFER ESTEVAM DE ARAÚJO	Delegado de Polícia	3	31/201.172/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	Delegado de Polícia	3	31/201.202/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
LEANDRO COSTA DE LACERDA AZEVEDO	Delegado de Polícia	3	31/200.886/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
LEONARDO ANTUNES BALLERINI FERNANDES	Delegado de Polícia	3	31/201.168/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
LUCAS SOARES DE CAIRES	Delegado de Polícia	3	31/200.887/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
MARCILIO FERREIRA LEITE	Delegado de Polícia	3	31/200.877/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
MATEUS ZAMPIERI NOGUEIRA	Delegado de Polícia	3	31/200.880/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
MAYARA SANTOS DE SOUSA	Delegado de Polícia	3	31/200.894/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
MIKAILL ALESSANDRO GOUVEA FARIA	Delegado de Polícia	3	31/200.881/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
PABLO GABRIEL FARIAS DA SILVA	Delegado de Polícia	3	31/201.176/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
PATRICK LINARES DA COSTA	Delegado de Polícia	3	31/200.895/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
RAFAEL DE SOUZA CARVALHO	Delegado de Polícia	3	31/200.890/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
RAFAEL KENJI KOSHIMIZU	Delegado de Polícia	3	31/201.180/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI	Delegado de Polícia	3	31/200.889/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
RODOLFO CARLOS RIBEIRO DALTRO	Delegado de Polícia	3	31/200.878/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
RODRIGO ALENCAR MACHADO CAMAPUM	Delegado de Polícia	3	31/200.800/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
RODRIGO BLONKOWSKI	Delegado de Polícia	3	31/201.177/17	NÃO	NÃO	não estável - art. 75 c/c art. 91, § 5º, LC 114/05				
RODRIGO EVARISTO DA SILVA	Delegado de Polícia	3	31/201.174/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
RODRIGO NUNES ZANOTTA	Delegado de Polícia	3	31/200.883/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
SAM RICARDO ARANHA SUZUMURA	Delegado de Polícia	3	31/201.171/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
SAYARA QUINTEIRO MARTINS BAETZ	Delegado de Polícia	3	31/200.871/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
SUEILI ARAUJO LIMA ROCHA	Delegado de Polícia	3	31/200.888/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
		1	I .	I.		l .				
THAIS CAVALCANTE FRANÇA	Delegado de Polícia	3	31/201.178/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				

#### Anexo II EDITAL N° 30/2017 ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

[nome], [cargo], [classe], [matrícula nova], [lotação], vem

respeitosamente perante Vossa Excelência, **INTERPOR RECURSO** em face do EDITAL Nº 30/2017 - ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS publicado no Diário Oficial do Estado nº......, de [dia] de [mês] de [ano], com o fim de requerer ........ [DESCREVER AS RAZÕES DO RECURSO E O PEDIDO, juntando os documentos que entender necessário].

Nestes Termos, Pede Deferimento.

[cidade], [data]

# [nome do recorrente]

#### EDITAL N° 31/2017 ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO — COSAD/CSPC, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, PUBLICA, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos servidores HABILITADOS e INABILITADOS a concorrerem à promoção pelo critério antiguidade e/ou merecimento da carreira de Escrivão de Polícia Judiciária de 1º Classe (Anexo I), de acordo com o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 09, de 14 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.494, de 15 de setembro de 2017, páginas 13/14, para preenchimento das vagas existentes para a Classe Especial, conforme quadro de vagas – ano base 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.474, de 16 de agosto de 2017, pág. 4.

Art. 1º Os interessados poderão interpor recurso (Anexo II), o qual deverá ser dirigido ao Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS, com envio à Coordenadoria de Administração do CSPC, localizada no Prédio da Delegacia-Geral da Polícia Civil, na Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 1203, Parque dos Poderes, CEP 79037-100, nesta Capital.

Art. 2º O prazo de interposição de recurso terá como termo inicial a data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado e, como termo final, a data de 10 de outubro de 2017, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs (em dias úteis).

Art. 3º Os recursos serão recebidos, **EXCLUSIVAMENTE**, via **SEDEX**, colocando-se a observação "A/C da Coordenadoria de Administração do CSPC – recurso referente à Promoção Funcional", ou **PESSOALMENTE**, observando-se, em todos os casos, o prazo descrito no artigo anterior.

 $\S$  1º No caso de recurso enviado via SEDEX, será considerada a data da postagem para fins de validade do prazo a que se refere o artigo 2º.

§ 2º O recurso deverá ser assinado com caneta esferográfica de tinta na cor AZUL e entregue no original.

 $\S$  3º O recurso enviado por outros meios que não os descritos no caput deste artigo serão desconsiderados para qualquer efeito.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 05 de outubro de 2017.

#### Adriano Garcia Geraldo Delegado de Polícia Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho-COSAD/CSPC

#### Anexo I – EDITAL N° 31/2017 ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS

Nome	Cargo	CI	Processo	Habilitado em qual critério?		Resultado da Análise
				Antig	Merec	(conclusão)
ADRIAN SANTOS ALBUQUERQUE	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.527/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ALFREDO AUGUSTO VASCONCELOS NOBRE	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.531/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
AMILTON RODRIGUES DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.254/15	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
ANDREZZA DE LONGUI FAVARO	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.309/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
BEATRICE RODRIGUES PARNAMA GONÇALVES	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.389/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CAROLINA SANT'ANNA NETTO NEMOTO DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.139/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CLAUDIA QUEIROZ DE MENDONÇA MELGAREJO	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.177/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CLAUDIO CAMILO SANCHES	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.521/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
DANIELA DE MATOS MORALLES SANTANA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.268/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
EDER CARLOS DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.331/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
EDILSON FERREIRA DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.356/15	NÃO	NÃO	sem curso - art. 94, II, LC 114/05; art. 99, III, LC 114/05
ELIANE GERALDI LEITE	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.021/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ELISANGELA FERREIRA CRISTALDO	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.255/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ERIKA EUNICE DA CRUZ	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.524/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO

FABIANO RODRIGUES DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.178/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
FERNANDO CORSATO NETO	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.457/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
GILBERTO QUEIROZ DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.456/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
HELIO CAMPITELLI JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.022/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JOANA DARK OVIEDO DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.375/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JOSE MARIA VIANA GUEDES	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.915/14	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05
LILLIAN FREITAS DE ALENCAR TOLENTINO	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.378/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.099/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LYVIA AUXILIADORA CARNEIRO DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.290/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARCIELI RAIMONDI	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.380/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARCOS ANTONIO SOUZA GONÇALVES	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.291/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARIA ANGELICA FONTANARI DE CARVALHO E SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.230/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARIO MARCIO PEREIRA ALVES	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.370/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MAYKO ANDERSON CORREA RIBAS	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.102/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RENATA DIAS LAGE	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.023/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ROBERTO SILVA DA CRUZ	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.165/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RODRIGO RODRIGUES DIAS	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.020/17	NÃO	NÃO	sem curso - art. 94, II, LC 114/05; não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05; art. 99, III, LC 114/05
ROGERIO DA SILVA IRLANDES	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.208/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SEBASTIAO LEONARDO MELO PEREIRA DE FREITAS	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.418/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
STEVEN DA SILVA E SOUZA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.361/15	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05
SUMAYR APARECIDA DAGOSTIN VIEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.381/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
VALDEMAR GREGIO JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.525/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
VALDICE NEVES DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.339/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO

# ANEXO II EDITAL N° 31/2017 ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

> Nestes Termos, Pede Deferimento.

[cidade], [data]

[nome do recorrente]
[assinatura]

#### EDITAL N° 32/2017 ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO — COSAD/CSPC, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, PUBLICA, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos servidores HABILITADOS e INABILITADOS a concorrerem à promoção pelo critério antiguidade e/ou merecimento da carreira de Escrivão de Polícia Judiciária de 2º Classe (Anexo I), de acordo com o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 10, de 14 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.494, de 15 de setembro de 2017, páginas 14/15, para preenchimento das vagas existentes para a 1º Classe, conforme quadro de vagas - ano base 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.474, de 16 de agosto de 2017, pág. 4.

Art. 1º Os interessados poderão interpor recurso (Anexo II), o qual deverá ser dirigido ao Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS, com envio à Coordenadoria de Administração do CSPC, localizada no Prédio da Delegacia-Geral da Polícia Civil, na Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 1203, Parque dos Poderes, CEP 79037-100, nesta Capital.

Art. 2º O prazo de interposição de recurso terá como termo inicial a data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado e, como termo final, a data de 10 de outubro de 2017, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs (em dias úteis).

Art. 3º Os recursos serão recebidos, **EXCLUSIVAMENTE**, via **SEDEX**, colocando-se a observação "A/C da Coordenadoria de Administração do CSPC – recurso referente à Promoção Funcional", ou **PESSOALMENTE**, observando-se, em todos os casos, o prazo descrito no artigo anterior.

 $\S$  1º No caso de recurso enviado via SEDEX, será considerada a data da postagem para fins de validade do prazo a que se refere o artigo 2º.

 $\S$  2º O recurso deverá ser assinado com caneta esferográfica de tinta na cor AZUL e entregue no original.

 $\S$  3º O recurso enviado por outros meios que não os descritos no caput deste artigo serão desconsiderados para qualquer efeito.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 05 de outubro de 2017.

Adriano Garcia Geraldo Delegado de Polícia Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho-COSAD/CSPC

#### Anexo I – EDITAL N° 32/2017 ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS

Nome	Cargo	CI	Processo	Habilitado em qual critério?		Resultado da Análise
				Antig	Merec	(conclusão)
AGNES ALVES DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.814/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ALESSANDRO DOLACIO JUNQUEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.910/17	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05
ALEX ASSUNÇAO FERREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.943/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ALEXANDRE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.805/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ALINE AFFONSO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.919/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ANALICE LOPES MORAES BANDEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.827/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
AUGUSTO NOLASCO CHAVES PEREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.947/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CARLA TATIANA AZEVEDO MENEZES	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.927/17	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05
CARMEM ADRIANA BAEZ BRIGNADELO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.914/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CECILIA CARDOZO DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.924/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CESAR DA CRUZ	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.903/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CINTHIA BORGES RODRIGUES	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.950/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CLAUDIA ARCANGELO MOTA MACIEL	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.913/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CLECI MARIA SANDIM	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.922/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CLEIA APARECIDA ALKIRIS VICENTE	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.932/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CRISTIANE DOS SANTOS ALVES	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.920/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CRISTIANE PEGORARO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.813/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
DANIELLA MATOS SANTANA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.946/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
DEIZE RAQUEL PERIN	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.923/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
DIONES MARTA DE AQUINO GONÇALVES	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/201.225/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
EDUARDO CARLOS LEITUGA ELIAS JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.949/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ELIANE FRANCO LOURENÇO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.830/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ELIS REGINA HERNANDEZ PASA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/201.212/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
EMELY STEFANELLO PERUZO OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.948/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
FABIO ROBERTO PACHECO QUEIROZ CAMPOS	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/201.029/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
FABIO SOUZA GOMES	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.940/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
GABRIELA VIEGAS WOLFF PRATES	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.942/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
GEMERSON ROGERIO TOMASI	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/201.214/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
GEOVANNI BRITEZ FERREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/201.027/17	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05; não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05

GISLENE DA SILVA GOMES	Escrivão	2	31/200.933/17	SIM	SIM	SEM
GUILHERME TEMPORIM	de Polícia Judiciária Escrivão	2	31/201.024/17	SIM	SIM	ALTERAÇÃO SEM
	de Polícia Judiciária					ALTERAÇÃO
ISABEL CRISTINA DE CAMPOS FINELON PEREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.936/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JACKSON CARLOS MARTINS OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.915/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JAMILTY FERREIRA CARDOSO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.898/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JOAO DA SILVA JUNIOR	Escrivão de Polícia	2	31/200.938/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JONATAS PONTES GUSMAO	Judiciária Escrivão de Polícia	2	31/200.934/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JOSE ANDERSON AMARAL MOREIRA	Judiciária Escrivão de Polícia	2	31/200.808/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JULIANO RAMOS DE OLIVEIRA	Judiciária Escrivão de Polícia	2	31/200.912/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JULIO SERGIO DOS SANTOS DE SOUZA	Judiciária Escrivão de Polícia	2	31/200.917/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
KATIA ARRIERO SOARES	Judiciária Escrivão	2	31/200.944/17	SIM	SIM	SEM
KATIA DE OLIVEIRA PEDRA	de Polícia Judiciária Escrivão	2	31/200.829/17	SIM	SIM	ALTERAÇÃO SEM
KATIA ZAMBALDE VITORINO	de Polícia Judiciária Escrivão	2	31/200.921/17	SIM	SIM	ALTERAÇÃO SEM
	de Polícia Judiciária		.,,			ALTERAÇÃO
KATIUSCIA PARREIRA RIBEIRO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.907/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LEANDRO GONÇALVES PEREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.810/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LEIA DEBORA FERNANDES SENA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/201.032/17	NÃO	NÃO	sem curso - art. 94, II, LC 114/05; não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
LEONARDO DE LOPES E SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.911/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LIDIANI GONÇALVES MILFONT	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.945/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LIZANDRA BIGNARDI DOS SANTOS ROLON	Escrivão de Polícia	2	31/200.897/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LOURIVAL GOMES DE LIMA JUNIOR	Judiciária Escrivão de Polícia	2	31/200.926/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LUCIANO DE CARVALHO MOREL	Judiciária Escrivão de Polícia	2	31/200.615/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LUCIRLENE MACIEL CAVALHEIRO QUINTANA	Judiciária Escrivão de Polícia	2	31/200.929/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LUIZ ALEXANDRE DE JESUS CARNEIRO DE ANDRADE	Judiciária Escrivão de Polícia	2	31/200.916/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARIA APARECIDA RODIGHERO	Judiciária Escrivão de Polícia	2	31/200.939/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARIA PATRICIA LEITE	Judiciária Escrivão de Polícia	2	31/200.931/17	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05
MARIA RAQUEL GOMES GONZAGA	Judiciária Escrivão de Polícia	2	31/201.026/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARK DE SOUZA VALENTIM	Judiciária Escrivão	2	31/200.804/17	SIM	SIM	SEM
MARLENE JACOB DA SILVA	de Polícia Judiciária Escrivão	2	31/200.904/17	SIM	NÃO	ALTERAÇÃO não requereu
	de Polícia Judiciária					merecimento - art. 94, I, LC 114/05
MAURICIO LOPES FERREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/201.028/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
NOE STEIN ARRUDA JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.952/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
NOYSE KRUKI DE ALMEIDA MOREIRA	Escrivão de Polícia	2	31/201.030/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
PAMELA MONTSERRAT SANABRIA MONTIEL	Judiciária Escrivão de Polícia	2	31/200.909/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
PRISCILA DE AMORIM ARRUDA	Judiciária Escrivão de Polícia	2	31/200.902/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RAFAEL FONSECA ARAUJO	Judiciária Escrivão de Polícia	2	31/200.812/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
REGINALDO NANTES DA SILVA	Judiciária Escrivão de Polícia	2	31/200.807/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
REINALDO FIGUEIREDO	Judiciária Escrivão	2	31/200.815/17	SIM	SIM	SEM
REJANE CRISTINA MACEDO	de Polícia Judiciária Escrivão	2	31/200.918/17	SIM	SIM	ALTERAÇÃO SEM
RENATA BERTUCI PEREIRA	de Polícia Judiciária Escrivão	2	31/200.905/17	SIM	SIM	ALTERAÇÃO SEM
ROGERIO TEIXEIRA DOS	de Polícia Judiciária Escrivão	2	31/200.930/17	SIM	SIM	ALTERAÇÃO SEM
SANTOS  RONALDO DIAS GONÇALVES	de Polícia Judiciária Escrivão	2	31/200.935/17	SIM	SIM	ALTERAÇÃO SEM
RONALDO FRANCISCO REGIS	de Polícia Judiciária Escrivão	2	31/200.906/17	SIM	SIM	ALTERAÇÃO SEM
RONY ANDERSON CORREA	de Polícia Judiciária Escrivão	2		SIM	SIM	ALTERAÇÃO SEM
RODRIGUES	de Polícia Judiciária		31/200.806/17	SIM	3111	ALTERAÇÃO

ROSANGELA HIROMI YAMAMOTO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.941/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ROSELAYNE ANDREA DA SILVA PIRES COTRIM	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.828/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ROSILENE FREITAS GALDINO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/201.031/17	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
ROSIMEIRE ETSUKO HARADA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.811/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SANDRA DA TERESA MEIRINHO CONCHA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.901/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SANDY CRISTINA STORT	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.928/17	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
SARAH CRISTINA FELISBERTO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.937/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SILVIO MASSAYUKI YAMAUCHI	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.803/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
TANIA CRISTINA DE CARVALHO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.899/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
VALERIA FERREIRA DO NASCIMENTO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.908/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
VANIA ASSUNÇAO DA ROCHA DE ARRUDA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.925/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
WANDERSON CHAGAS ZUCCA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.951/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
WELLINGTON CLAYTON DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.831/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
WILLIAM ALVARENGA MELGAREJO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.809/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
WILLIAM EDUARDO ROCHA FORTI	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.900/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
WILSON DIAS DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/201.025/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO

# Anexo II EDITAL N° 32/2017 ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

[nome], [cargo], [classe], [matrícula nova], [lotação], vem respeitosamente perante Vossa Excelência, INTERPOR RECURSO em face do EDITAL Nº 32/2017 - ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DE AVALIAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DE AVALIAÇÃO DE DA PÓLÍCIA CIVIL/MS publicado no Diário Oficial do Estado nº....., de [dia] de [mês] de [ano], com o fim de requerer ........ [DESCREVER AS RAZÕES DO RECURSO E O PEDIDO, juntando os documentos que entender necessário].

> Nestes Termos, Pede Deferimento.

[cidade], [data]

#### [nome do recorrente] [assinatura]

# EDITAL N° 33/2017 ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE

DESEMPENHO - COSAD/CSPC, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos servidores **HABILITADOS** e **INABILITADOS** a concorrerem à promoção pelo critério antiguidade e/ou merecimento da carreira de Escrivão de Policia Judiciária de 3ª Classe (Anexo I), de acordo com o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 11, de 14 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.494, de 15 de setembro de 2017, páginas 15/16, para preenchimento das vagas existentes para a 2ª Classe, onforme quadro de vagas – ano base 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.474, de 16 de agosto de 2017, pág. 4.

Art. 1º Os interessados poderão interpor recurso (Anexo II), o qual deverá ser dirigido ao Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS, com envio à

Coordenadoria de Administração do CSPC, localizada no Prédio da Delegacia-Geral da Polícia Civil, na Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 1203, Parque dos Poderes, CEP 79037-100, nesta Capital.

Art. 2º O prazo de interposição de recurso terá como termo inicial a

data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado e, como termo final, de 10 de outubro de 2017, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs (em dias úteis).

Art. 3º Os recursos serão recebidos, **EXCLUSIVAMENTE**, via **SEDEX**, colocando-se a observação "A/C da Coordenadoria de Administração do CSPC – recurso referente à Promoção Funcional", ou **PESSOALMENTE**, observando-se, em todos os casos, o prazo descrito no artigo anterior. § 1º No caso de recurso enviado via SEDEX, será considerada a data da

postagem para fins de validade do prazo a que se refere o artigo 2º.

§ 2º O recurso deverá ser assinado com caneta esferográfica de tinta

na cor AZUL e entregue no original.

§ 3º O recurso enviado por outros meios que não os descritos no caput deste artigo serão desconsiderados para qualquer efeito.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 05 de outubro de 2017.

Adriano Garcia Geraldo Delegado de Polícia

Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho-COSAD/CSPC

# Anexo I ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL /MS

POLICIA CIVIL/IVIS												
Nome	Cargo	CI	Processo		tado em critério?	Resultado da Análise						
				Antig	Merec	(conclusão)						
ERONIVALDO DA SILVA VASCONCELOS JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/201.213/17	NÃO	NÃO	sem interstício - art. 93 c/c art. 93 c/c art. 94, IV, LC 114/05; sem curso - art. 94, II, LC 114/05; não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05; afastamento - art. 98, § 2º, LC 114/05						
MANOEL RENATO DE JESUS	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/201.215/17	NÃO	NÃO	não estável - art. 75 c/c art. 91, § 5º, LC 114/05; sem curso - art. 94, II, LC 114/05						
VALDILENE DOS SANTOS MARTINS SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/201.214/17	NÃO	NÃO	não estável - art. 75 c/c art. 91, § 5º, LC 114/05; sem curso - art. 94, II, LC 114/05; não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05						

# Anexo II

# EDITAL N° 33/2017 ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA

POLÍCIA CIVIL/MS
EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PEDIDO, juntando os documentos que entender necessário].

> Nestes Termos Pede Deferimento.

[cidade], [data]

[nome do recorrente]

# EDITAL Nº 34/2017 ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA

POLÍCIA CIVIL/MS O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE **DESEMPENHO – COSAD/CSPC**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos servidores **HABILITADOS** e **INABILITADOS** a concorrerem à promoção pelo critério antiguidade e/ou merecimento da carreira de Investigador de Policia Judiciária de 1º Classe (Anexo I), de acordo com o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 12, de 14 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.494, de 15 de setembro de 2017, página 16, para preenchimento das vagas existentes para a **Classe Especial**, conforme quadro de vagas – ano base 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.474, de 16 de agosto de 2017, pág. 4.

Art. 1º Os interessados poderão interpor recurso (Anexo II), o qual deverá ser dirigido ao Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS, com envio à Coordenadoria de Administração do CSPC, localizada no Prédio da Delegacia-Geral da Polícia Civil, na Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 1203, Parque dos Poderes, CEP 79037-100, nesta Capital.

Art. 2º O prazo de interposição de recurso terá como termo inicial a data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado e, como termo final, a data de 10 de outubro de 2017, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs (em dias úteis).

Art. 3º Os recursos serão recebidos, **EXCLUSIVAMENTE**, via **SEDEX**, colocando-se a observação "A/C da Coordenadoria de Administração do CSPC – recurso referente à Promoção Funcional", ou **PESSOALMENTE**, observando-se, em todos os casos, o prazo descrito no artigo anterior.

§ 1º No caso de recurso enviado via SEDEX, será considerada a data da postagem para fins de validade do prazo a que se refere o artigo 2º.

§ 2º O recurso deverá ser assinado com caneta esferográfica de tinta na cor AZUL e entregue no original.

§ 3º O recurso enviado por outros meios que não os descritos no caput deste artigo serão desconsiderados para qualquer efeito.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 05 de outubro de 2017.

Adriano Garcia Geraldo Delegado de Polícia Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho-COSAD/CSPC

# Anexo I ATICA DE 1-EDITAL Nº 34/2017 ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS

	Nome	Cargo	CI	Processo	Habilitado em qual critério?		Resultado da Análise
ı					Antig	Merec	(conclusão)
	ABEL DE FREITAS PIMENTA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.822/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
	ADEMIR ALMADA DE GOES JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.160/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO

ADILSON BERNAL	Investigador	1	31/200.867/17	SIM	SIM	SEM
ADILSON BERNAL	de Polícia Judiciária	1	31/200.867/17	SIM	SIM	ALTERAÇÃO
ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.209/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
AILTON PEIXOTO MACHADO	Investigador de Polícia	1	31/202.084/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ALBERTO MENIN BRANDAO	Judiciária Investigador de Polícia	1	31/201.052/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ALBINO LOUVEIRA	Judiciária Investigador de Polícia	1	31/202.258/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ALCIDES DAMASCENO DA SILVA	Judiciária Investigador de Polícia	1	31/201.184/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ALEXEI AMANCIO ROCHA	Judiciária Investigador	1	31/202.164/15	SIM	SIM	SEM
AMANDA DOS SANTOS SILVA	de Polícia Judiciária Investigador	1	31/202.253/15	SIM	SIM	ALTERAÇÃO SEM
AMILTON ALVES ACUNHA	de Polícia Judiciária Investigador	1	31/201.172/16	SIM	SIM	ALTERAÇÃO SEM
ANA CAROLINA MOREIRA DE	de Polícia Judiciária Investigador	1		SIM	SIM	ALTERAÇÃO
SOUZA	de Polícia Judiciária		31/201.056/17			ALTERAÇÃO
ANDERSON APARECIDO DE FREITAS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.059/17	NÃO	NÃO	sem interstício - art. 93 c/c art. 94, IV, LC 114/05
ANDERSON MIRANDOLA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.055/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ANDERSON MORAES	Investigador de Polícia	1	31/201.036/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ANGELO FLAVIO RODRIGUES MALHEIROS	Judiciária Investigador de Polícia	1	31/202.374/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ANTONIO CARLOS DOMINGUEZ	Judiciária Investigador de Polícia	1	31/201.121/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ANTONIO CARLOS OJEDA	Judiciária  Investigador de Polícia	1	31/202.379/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ANTONIO CARLOS SILVEIRA	Judiciária Investigador	1	31/201.532/14	SIM	SIM	SEM
DA CUNHA ANTONIO DE OLIVEIRA	de Polícia Judiciária Investigador	1	31/200.854/17	SIM	SIM	ALTERAÇÃO SEM
LOURENÇO  ANTONIO FERNANDO DE	de Polícia Judiciária Investigador	1	31/202.090/15	SIM	SIM	ALTERAÇÃO SEM
CARVALHO FILHO	de Polícia Judiciária					ALTERAÇÃO
ANTONIO MARCOS LOPES DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.048/17	NÃO	NÃO	sem interstício - art. 93 c/c art. 94, IV, LC 114/05; sem curso - art. 94, II, LC 114/05
ANTONIO MARCOS ROQUE SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.303/15	NÃO	SIM	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
ANTONIO MARQUES RAMIRES JUNIOR	Investigador de Polícia	1	31/201.904/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ANTONIO VIRGINIO MACIEL NETO	Judiciária Investigador de Polícia	1	31/202.278/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ARLEI MARCELO FARIAS	Judiciária Investigador de Polícia	1	31/200.817/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
AROLDO APARECIDO VALERIO	Judiciária Investigador de Polícia	1	31/202.182/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
AUGUSTO CESAR BARRETO DE SOUZA	Judiciária Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.058/17	SIM	NÃO	à disposição de outros órgãos - art. 99, I, LC 114/05; afastamento -
AURO PEREIRA COELHO	Investigador	1	31/202.363/15	SIM	SIM	art. 98, § 2°, LC 114/05 SEM
JUNIOR  BENEDITO PEREIRA	de Polícia Judiciária Investigador	1	31/201.038/17	NÃO	SIM	ALTERAÇÃO não requereu
	de Polícia Judiciária					antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
BRENO MUNIZ DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.053/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CARLOS FREDERICO DE ANDRADE	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.211/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CARLOS HUMBERTO ALVES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.204/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CARLOS PETERSON FERNANDES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.844/17	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05; não requereu merecimento - art. 94, I, LC
CELIO RODRIGUES DA MOTA	Investigador de Polícia	1	31/202.317/15	SIM	SIM	114/05 SEM ALTERAÇÃO
CELIO RODRIGUES MONTEIRO	Judiciária Investigador de Polícia	1	31/201.164/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CENIR DA SILVEIRA	Judiciária  Investigador de Polícia	1	31/202.262/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CLAUDIO ROGERIO CABRAL RIBEIRO	Judiciária Investigador de Polícia	1	31/202.064/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CLAUDIO TAKESHI CASTILHO MURAKAMI	Judiciária Investigador de Polícia	1	31/202.227/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CLEDSON DA SILVA AMORIM	Judiciária  Investigador de Polícia	1	31/202.391/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CLEITON CORREA DE	Judiciária Investigador	1	31/202.372/15	SIM	SIM	SEM
ANDRADE	de Polícia Judiciária					ALTERAÇÃO

December	CLEONIR PEREIRA PETELIN	Investigador de Polícia	1	31/202.409/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
DEFINITION OFFICE   1		Investigador de Polícia	1	31/200.849/17	SIM	SIM	
EVENT WISSEY FERNANDES   Prestigator   1   31/2012-84/15   SIM   SIM   ASTERAÇÃO   ASTERAÇÃO   Prestigator   2   31/2012-82/15   SIM   SIM   ASTERAÇÃO   ASTERAÇ		Investigador de Polícia	1	31/202.086/15	SIM	SIM	
DOMISIO GOMES PEGO	DEYNI WESLEY FERNANDES	Investigador	1	31/202.244/15	SIM	SIM	
DOUGLA ANTONIO DE   OPPORTUGE   1   31/201.042/17   SIM   SIM   ASEM_ANTERAÇÃO   DILICELEM RENDONÇA DE   OPPORTUGE   OPPORTU	DIONISIO GOMES PEGO	Judiciária Investigador	1	31/202.281/15	SIM	SIM	SEM
DIVICION MENDONÇA DE   Investigador   1   31/202.280/15   SIM   SIM   ATTRAÇÃO   SIM   SIM   SIM   ATTRAÇÃO   SIM		Investigador de Polícia	1	31/201.042/17	SIM	SIM	
EDER DE JESUS COSTA		Investigador de Polícia	1	31/202.280/15	SIM	SIM	
EDIVALOS BALVADOR DO		Investigador de Polícia	1	31/201.045/17	SIM	SIM	
EDSIGN MARTINS DE ABAUJO   Investigador   1 31/202.306/15   53H   51M   ATERAÇÃO   ARAUJO		Investigador de Polícia	1	31/201.039/17	SIM	SIM	
EDUARDO JULIACE DE ARAUJO ALCE DE PROICIG Judiciaria   1	EDSON MARTINS DE ARAUJO	Investigador de Polícia	1	31/202.306/15	SIM	SIM	
EDVALON ROPRIGUES		Investigador de Polícia	1	31/201.691/14	SIM	NÃO	LC 114/05; não requereu merecimento - art. 94, I, LC
BURISON   Ge Policia   Company   C		de Polícia	1	31/202.151/15	SIM	SIM	SEM
ELIZER ARAUJO CACERES   Investigator   1   31/200.819/17   SIM   SIM   ATERAÇÃO   ATERAÇÃO   Judicária   1   31/201.210/16   SIM   SIM   ATERAÇÃO   ATER		de Polícia	1	31/202.217/15	SIM	SIM	
ELIZEU ALVES DE SOUZA   Investigador	ELIEZER ARAUJO CACERES	Investigador de Polícia	1	31/200.819/17	SIM	SIM	JE.
ELIZEU ALVES DE SOUZA   Investigador   1   31/201.047/17   NÃO   SIM   não requereu antiquidade art. 34, 1, 1.C   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/05   114/		Investigador de Polícia	1	31/201.210/16	SIM	SIM	
Membro   Matteração   Mattera	ELIZEU ALVES DE SOUZA	Investigador de Polícia	1	31/201.047/17	NÃO	SIM	antiguidade - art. 94, I, LC
Membro	ELVIS ESPINDOLA DELGADO	de Polícia	1	31/200.858/17	SIM	SIM	
BEZERRA	EMERSON CABRAL	de Polícia	1	31/202.215/15	SIM	SIM	
ERLON FERREIRA DA SILVA   Investigador de Policia Judiciária   1   31/202.335/15   SIM   SIM   ALTERAÇÃO   ALTERAÇÃO   ALTERAÇÃO   SIM   SIM   ALTERAÇÃO   SIM   SIM   ALTERAÇÃO   SIM   SIM   ALTERAÇÃO   SIM   SIM   SIM   SIM   ALTERAÇÃO   SIM   SIM   SIM   SIM   SIM   SIM   ALTERAÇÃO   SIM		de Polícia	1	31/201.203/16	SIM	SIM	
EVELISE RODRIGUES DOS   Investigador de Policia Judiciária   1   31/201.040/17   SIM   SIM   AITERAÇÃO   AITERAÇÃO   AITERAÇÃO   SIM   SIM   AITERAÇÃO   SIM   SIM   AITERAÇÃO   SIM   S	ERLON FERREIRA DA SILVA	Investigador de Polícia	1	31/202.335/15	SIM	SIM	
FERNANDO MAZZONI		Investigador de Polícia	1	31/200.861/17	SIM	SIM	
FABIO DRAULINO QUEIROZ		Investigador de Polícia	1	31/201.040/17	NÃO	NÃO	- art. 93 c/c art. 94, IV, LC 114/05; sem curso - art. 94, II, LC
ALTERAÇÃO   SIM   SIM   SEM   ALTERAÇÃO   SIM   SIM   SEM   ALTERAÇÃO   ADMINISTRATION   SIM   SEM   ALTERAÇÃO   SIM   SIM   SEM   ALTERAÇÃO   SIM   SIM   SEM   ALTERAÇÃO   SIM   SIM   SIM   SEM   ALTERAÇÃO   SIM   SIM   SIM   SIM   SIM   SIM   ALTERAÇÃO   SIM   SIM   SIM   SIM   ALTERAÇÃO   SIM	FABIO BRAULINO QUEIROZ	de Polícia	1	31/201.035/17	SIM	SIM	SEM
Decicia   Deci	FABIO DA SILVA	de Polícia	1	31/201.051/17	SIM	SIM	
ANDRIGHETTI de Policía Judiciária   31/201.522/15 SIM SIM SEM ALTERAÇÃO   FERNANDO MAZZONI   Investigador de Policía Judiciária   1 31/202.053/15 SIM SIM SEM ALTERAÇÃO   FLAVIA UEHARA   Investigador de Policía Judiciária   1 31/202.053/15 SIM SIM SEM ALTERAÇÃO   FLAVIO ORTIGOSA   Investigador de Policía Judiciária   1 31/201.671/14 SIM NÃO   não requereu merecimento - art. 94, 1, LC   114/05   FRANCISCO DE MELO   Investigador de Policía Judiciária   1 31/200.860/17 SIM SIM SEM ALTERAÇÃO   SANTOS   Investigador de Policía Judiciária   1 31/200.820/17 SIM SIM SEM ALTERAÇÃO   SANTOS   Investigador de Policía Judiciária   1 31/200.853/17 SIM SIM SEM ALTERAÇÃO   SANTANA	FABIO ROBERTO PEREIRA	de Polícia	1	31/201.092/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARQUES   de Polícia Judiciária   SIM SIM SIM ALTERAÇÃO		de Polícia	1	31/202.282/15	SIM	SIM	
FLAVIA UEHARA		de Polícia	1	31/201.522/15	SIM	SIM	
FLAVIO ORTIGOSA	FLAVIA UEHARA	Investigador de Polícia	1	31/202.053/15	SIM	SIM	
GELSON LEONÇO DOS	FLAVIO ORTIGOSA	Investigador de Polícia	1	31/201.671/14	SIM	NÃO	merecimento - art. 94, I, LC
GELSON LEONÇO DOS	FRANCISCO DE MELO	de Polícia	1	31/200.860/17	SIM	SIM	
GIL EMERSON VASCONCELOS   Investigador de Policia   Judiciária   1   31/202.414/15   SIM   SIM   ALTERAÇÃO   SANTANA   SILVA   Investigador de Policia   Judiciária   1   31/202.388/15   SIM   SIM   SEM   ALTERAÇÃO   SILVANI DA SILVA   PEREIRA   Investigador de Policia   Judiciária   1   31/201.883/14   SIM   SIM   SEM   ALTERAÇÃO   SISLENO XAVIER DA SILVA   Investigador de Policia   Judiciária   1   31/201.883/14   SIM   SIM   SEM   ALTERAÇÃO   SISLENO XAVIER DA SILVA   Investigador de Policia   Judiciária   1   31/202.198/15   SIM   SIM   SEM   ALTERAÇÃO   SISLENO XAVIER DA SILVA   Investigador de Policia   Judiciária   1   31/201.360/14   SIM   SIM   SEM   ALTERAÇÃO   SIM   SIM   SIM   SEM   ALTERAÇÃO   SIM	SANTOS	de Polícia	1	31/200.820/17	SIM	SIM	
SANTANA de Polícia Judiciária 1 31/202.388/15 SIM SIM SEM ALTERAÇÃO de Polícia Judiciária 1 31/202.388/15 SIM SIM SEM ALTERAÇÃO SILVANI DA SILVA PEREIRA Investigador de Polícia Judiciária 1 31/201.883/14 SIM SIM SEM ALTERAÇÃO SISLENO XAVIER DA SILVA Investigador de Polícia Judiciária 1 31/201.98/15 SIM SIM SEM ALTERAÇÃO SISLENO XAVIER DA SILVA Investigador de Polícia Judiciária 1 31/201.360/14 SIM SIM SEM ALTERAÇÃO SIM SIM SEM ALTERAÇÃO SIM SIM SEM ALTERAÇÃO SIM SIM SEM ALTERAÇÃO SIM SIM SIM SEM ALTERAÇÃO SIMINESTIGATOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA SIM SIM SEM ALTERAÇÃO SIMINESTIGATOR DE SIMINESTIMINESTIGATOR DE SIMINESTIGATOR DE SIMINESTIMINESTIGATOR DE SIMINESTIMINESTIGATOR DE SIMINESTIMINESTIMINESTIGATOR DE SIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINESTIMINES	GEORGES LEMOS	de Polícia	1	31/200.853/17	SIM	SIM	
de Polícia Judiciária  GILVANI DA SILVA PEREIRA Investigador de Polícia Judiciária  GISLENO XAVIER DA SILVA Investigador de Polícia Judiciária  GISLENO XAVIER DA SILVA Investigador de Polícia Judiciária  GLACIELA GRAÇA DE SOUZA Investigador de Polícia Judiciária  GLAUCIO HENRIQUE DE ARRUDA NOGUEIRA JUDICIÁRIA GUSTAVO CORSALETTI GREGORIO  GENICA JUDICIÁRIA JUDIC		de Polícia	1	31/202.414/15	SIM	SIM	
GILVANI DA SILVA PEREIRA   Investigador de Policia Judiciária   1   31/201.883/14   SIM   SIM   SIM   ALTERAÇÃO   SISLENO XAVIER DA SILVA   Investigador de Policia Judiciária   1   31/202.198/15   SIM	GILSON ALVES DA SILVA	de Polícia	1	31/202.388/15	SIM	SIM	
GISLENO XAVIER DA SILVA	GILVANI DA SILVA PEREIRA	Investigador de Polícia	1	31/201.883/14	SIM	SIM	
GLACIELA GRAÇA DE SOUZA   Investigador de Policia   1   31/201.360/14   SIM   SIM   SIM   ALTERAÇÃO	GISLENO XAVIER DA SILVA	Investigador de Polícia	1	31/202.198/15	SIM	SIM	
GLAUCIO HENRIQUE DE ARRUDA NOGUEIRA	GLACIELA GRAÇA DE SOUZA	Investigador de Polícia	1	31/201.360/14	SIM	SIM	
GUSTAVO CORSALETTI		Investigador de Polícia	1	31/202.231/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
HELIO CARLOS BIBERG   Investigador de Policia   1   31/202.366/15   SIM   SIM   SIM   ALTERAÇÃO   SIM   SI		Investigador de Polícia	1	31/202.078/15	SIM	SIM	
HILDEBRANDO JOSE CUNHA Investigador 1 31/202.319/15 SIM SIM SEM ALTERAÇÃO ALTERAÇÃO		Investigador de Polícia	1	31/202.366/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
		Investigador de Polícia	1	31/202.319/15	SIM	SIM	

HUDSON SILVA ALFONSO	Investigador de Polícia	1	31/202.070/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
IRÃ CAMARGO SUETUGU	Judiciária Investigador de Polícia	1	31/202.320/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ISRAEL ROSA BRAVO	Judiciária Investigador de Polícia	1	31/201.046/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JACIMAR OLIVEIRA DA SILVA	Judiciária Investigador de Polícia	1	31/201.589/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JAIRO BORGES FERREIRA	Judiciária Investigador de Polícia	1	31/202.120/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JANDER MARIETTI MATOS	Judiciária Investigador de Polícia	1	31/201.491/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JEFERSON BORGES DOS SANTOS	Judiciária Investigador de Polícia	1	31/202.176/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JOAO CARLOS LINO MARQUES	Judiciária Investigador de Polícia	1	31/201.472/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JOAO VITOR DO NASCIMENTO	Judiciária Investigador de Polícia	1	31/201.131/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JOEL SEVERINO DA SILVA	Judiciária Investigador de Polícia	1	31/201.375/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JONILSON DA SILVA RIBEIRO	Judiciária Investigador de Polícia	1	31/202.413/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JONY CARLOS MOREIRA	Judiciária Investigador de Polícia	1	31/201.116/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JORDAO JOSE DA SILVA	Judiciária Investigador de Polícia	1	31/201.211/16	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05
JORGE LUIZ ALVES DA COSTA	Judiciária Investigador de Polícia	1	31/200.855/17	SIM	NÃO	não requereu merecimento
JOSE APARECIDO DA SILVA	Judiciária Investigador	1	31/201.885/14	SIM	SIM	- art. 94, I, LC 114/05 SEM
JOSE CARLOS BARROS DA	de Polícia Judiciária Investigador	1	31/202.082/15	SIM	SIM	ALTERAÇÃO SEM
SILVA  JOSE CESAR LOPES	de Polícia Judiciária Investigador	1	31/201.495/12	NÃO	NÃO	ALTERAÇÃO sem curso -
3002 223 11 25 25	de Polícia Judiciária		31/2011133/12			art. 94, II, LC 114/05; não requereu merecimento - art. 94, I, LC
JOSE DONIZETI FERREIRA DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.059/15	SIM	SIM	114/05 SEM ALTERAÇÃO
JOSE LUIZ CAMPOS DE BARROS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.051/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JOSE MARCOS DA SILVA BATISTA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.847/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JOSE MAURICIO GOUVEA BERNI	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.350/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JOSE NASCIMENTO DA SILVA SOBRINHO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.357/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JUBSON LEMES DIAS DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.843/17	NÃO	SIM	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
KATIUSCIA FERREIRA DE MENEZES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.058/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LAURA JANE CORREA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.806/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LEXSANDER CARDOSO DA CRUZ	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.184/15	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05; não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
LILIAN VILHALVA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.049/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LINDEN LANE BRAGA WERNER	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.852/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.304/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LINOEL DA SILVA CARDOSO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.846/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LIZ ANDREA LIMA CELESTINO LOPES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.037/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LOIDE ARAUJO DA SILVA CAMARGO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.865/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LUCAS AGUIRRE DO AMARAL	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.851/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LUCIA AZEVEDO DUARTE	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.856/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LUCIANGELA MARTINS MEDINA NISHIMURA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.161/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LUCIANO MARCOS MOREIRA SOARES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.065/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LUIS ALBERTO SANDIM	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.103/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LUIS ANTONIO DA SILVA VILLALBA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.868/17	NÃO	SIM	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
LUIZ FELIPE GOMES DA SILVA BARROS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.079/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LUIZ HENRIQUE DE SOUSA	Investigador de Polícia	1	31/201.041/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO

MAIK GUSTAVO LORENZATTO	Investigador de Polícia	1	31/201.152/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MANOEL RICARDO FEITOSA PALHETA	Judiciária Investigador de Polícia	1	31/201.190/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARCEL TRAMARIN	Judiciária  Investigador de Polícia	1	31/201.475/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARCELO CAMARGO	Judiciária Investigador	1	31/201.141/16	SIM	SIM	SEM
MARCELO GUSTAVO DE LIMA	de Polícia Judiciária Investigador	1	31/201.129/16	SIM	SIM	ALTERAÇÃO SEM
MARCELO LOPO	de Polícia Judiciária Investigador	1	31/201.188/16	SIM	SIM	ALTERAÇÃO SEM
MARCIA REGINA NAVARROS	de Polícia Judiciária Investigador	1	31/201.216/16	SIM	SIM	ALTERAÇÃO
DOS SANTOS	de Polícia Judiciária					ALTERAÇÃO
MARCIA SILVA DE OLIVEIRA PIMPINATTI	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.151/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARCILIO DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.203/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARCIO ALEXANDRE DA SILVA GUALBERTO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.192/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARCIO CARNEIRO ZANAN	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.419/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARCO ANTONIO DE MENEZES	Investigador de Polícia	1	31/201.532/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARCOS YUKIO COMARELLA MEGURO	Judiciária Investigador de Polícia	1	31/201.898/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARIA ALICE RIBEIRO DANTAS DE SOUZA	Judiciária Investigador de Polícia	1	31/202.341/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARIO JESUS DA LUZ BARBOSA	Judiciária Investigador de Polícia	1	31/202.102/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MAURO SOUZA ARAUJO	Judiciária Investigador	1	31/202.199/15	SIM	SIM	SEM
MAYARA GRAU E SILVA	de Polícia Judiciária Investigador	1	31/200.845/17	SIM	SIM	ALTERAÇÃO SEM
MESSIAS CABRAL	de Polícia Judiciária Investigador	1	31/202.218/15	SIM	SIM	ALTERAÇÃO SEM
	de Polícia Judiciária	1		SIM	SIM	ALTERAÇÃO
MICHEL WEILER NEVES	Investigador de Polícia Judiciária		31/202.116/15			ALTERAÇÃO
MIGUEL DE ALMEIDA GENELHU	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.033/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
NELSON MOTA VIEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.153/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
NEVERSON VIEIRA DE ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária		31/201.044/17	SIM	NÃO	à disposição de outros órgãos - art. 99, I, LC 114/05; afastamento - art. 98, § 2°, LC 114/05; art. 99, III, LC 114/05
NEYSAAC ALVES PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.249/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
OLIVIA FERREIRA E SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.062/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
OSNI DE SOUZA MARTINS	Investigador de Polícia	1	31/202.256/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
OSNIR E SILVA CARDOSO	Judiciária Investigador de Polícia	1	31/202.162/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
PAULO GEOVANI CRISTALDO	Judiciária Investigador de Polícia	1	31/201.049/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
PAULO HUMBERTO DA SILVA	Judiciária Investigador de Polícia	1	31/202.368/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
PAULO LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR	Judiciária  Investigador de Polícia	1	31/201.111/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
PAULO MANOEL EUGENIO	Judiciária Investigador	1	31/201.057/17	SIM	SIM	SEM
PEDRO RONALDO MONTEIRO	de Polícia Judiciária Investigador	1	31/201.043/17	SIM	SIM	ALTERAÇÃO SEM
PLINIO FABRICIO GOMES	de Polícia Judiciária Investigador	1	31/201.034/17	SIM	NÃO	ALTERAÇÃO art. 99, III, LC
ZEBALHOS	de Polícia Judiciária					114/05
PRISCILLA DE SOUZA RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.095/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RAIMUNDO CARLOS MACEDO FALCAO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.201/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RAMAO RODRIGUES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.298/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RAMISES SAMUEL DE ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.167/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RAMONA GAMARRA PAIVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.848/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RENATO PAES DE CAMARGO FILHO	Investigador de Polícia	1	31/202.417/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RICARDO EMMERICK MARTINS	Judiciária Investigador de Polícia	1	31/200.614/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RICARDO SILVA MORAES	Judiciária  Investigador de Polícia	1	31/200.842/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ROBERTO MIGUEL MARTINEZ	Judiciária Investigador	1	31/202.229/15	SIM	SIM	SEM
SILVEIRA	de Polícia Judiciária					ALTERAÇÃO

ROBERVAN FERRAZ DE AGUIRRE	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.356/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RODRIGO ANASTACIO ALVES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.382/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RODRIGO LIMA FAVARO DE MENEZES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.400/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RODRIGO MARTINS NOVAIS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.864/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ROGERIO CUCOLOTTO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.411/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ROGERIO EUGENIO DE ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.344/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RONILSO RAMOS DA ROSA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.154/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ROSNERE LOPES BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.863/17	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05
RUBENS ALVES DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.866/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RUTILANE AREVALO BATISTA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.349/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SAMUEL BARBOSA MENACHO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.818/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SANDRO ROBERTO LOPES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.090/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SERGIO MAURO ESTEVAO DE ALMEIDA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.384/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SERGIO RICARDO DE PAULA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.310/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SILVANA JORGE DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.869/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SILVINEI EVANGELISTA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.346/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SUELI FERREIRA MARQUES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.859/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SUELI REGINA GOMES DE MORAES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.050/17	NÃO	SIM	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
TARCISIO RIBEIRO NETO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.295/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
THAIS RAMACCIOTTI MEIRELLES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.857/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
VANDERLEIA COELHO PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.850/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
VIVIANE MADRID RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.716/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
VIVIANE NUNES MARGAREJO LEANDRO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.192/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
WAGNER ORTIGOSA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.226/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
WILLYAN CARDOSO MATTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.054/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
WILSON GRACIANO LEITE	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.250/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
WILSON MIRANDA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.283/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
YOSABURO AKIMURA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.862/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ZAIRO DA CUNHA CATANANTE	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.122/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO

# Anexo II EDITAL N° 34/2017 ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA

CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nestes Termos, Pede Deferimento.

[cidade], [data]

[nome do recorrente] [assinatura]

# EDITAL N° 35/2017 ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS

POLÍCIA CIVIL/MS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE

DESEMPENHO – COSAD/CSPC, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da

Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de

julho de 2006, PUBLICA, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos

servidores HABILITADOS e INABILITADOS a concorrerem à promoção pelo critério

antiguidade e/ou merecimento da carreira de Investigador de Polícia Judiciária de

2º Classe (Anexo I), de acordo com o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 13, de 14 de

setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.494, de 15 de setembro

de 2017, páginas 16/17, para preenchimento das vagas existentes para a 1º Classe,

conforme quadro de vagas – ano base 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº

9.474, de 16 de agosto de 2017, pág. 4.

Art. 1º Os interessados poderão interpor recurso (Anexo II), o qual deverá ser dirigido ao Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS, com envio à Coordenadoria de Administração do CSPC, localizada no Prédio da Delegacia-Geral da Polícia Civil, na Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 1203, Parque dos Poderes, CEP 79037-100, nesta Capital.

Art. 2º O prazo de interposição de recurso terá como termo inicial a data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado e, como termo final, a data de 10 de outubro de 2017, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs (em dias úteis).

Art. 3º Os recursos serão recebidos, **EXCLUSIVAMENTE**, via **SEDEX**, colocando-se a observação "A/C da Coordenadoria de Administração do CSPC – recurso referente à Promoção Funcional", ou **PESSOALMENTE**, observando-se, em todos os casos, o prazo descrito no artigo anterior.

 $\S$  1º No caso de recurso enviado via SEDEX, será considerada a data da postagem para fins de validade do prazo a que se refere o artigo 2º.

 $\S$  2º O recurso deverá ser assinado com caneta esferográfica de tinta na cor AZUL e entregue no original.

 $\S$  3º O recurso enviado por outros meios que não os descritos no caput deste artigo serão desconsiderados para qualquer efeito.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 05 de outubro de 2017.

# Delegado de Polícia Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho-COSAD/CSPC

Adriano Garcia Geraldo

# Anexo I – EDITAL N° 35/2017 ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS Nome Cargo CI Processo Habilitado em Resultado de

Nome	Cargo	CI	Processo	Habilitado em qual critério?		Resultado da Análise	
				Antig	Merec	(conclusão)	
ADRIANO MELQUIADES MOLINI SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.018/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO	
ALMIR DOS SANTOS ANDRADE	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.963/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO	
Anderson Ibanez Neves	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.972/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO	
ANDRE BELLO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.958/17	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05	
ANDRE LUIZ DA SILVA SA XAVIER	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.978/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO	
ANDRE LUIZ SILVA DA CRUZ	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.014/17	NÃO	NÃO	sem curso - art. 94, II, LC 114/05; não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05	
CLODOALDO SILVA PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.825/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO	
DALTON MESSIAS GONDA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.970/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO	
DANIELA PEREIRA LIMA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.974/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO	
DEBORAH FIGUEIREDO AUGUSTO SILVA COENE	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.976/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO	
EDUARDO DE SOUZA ALMEIDA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.977/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO	
EDUARDO DENIS MILHORANÇA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.796/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO	
ELIZANGELA ALVES DA SILVA BARRETO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.957/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO	
ENEIAS DALCECO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.979/17	NÃO	NÃO	sem curso - art. 94, II, LC 114/05	
FABIANO ALECIO MANFRIN	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.797/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO	
FERNANDA TELLES DE BRITO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.960/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO	
FERNANDO PEREIRA DE PAULA E SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.956/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO	
FRANCK PEREIRA DE PAULA E SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.967/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO	
GLAUBER ALVES RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.826/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO	
JOARIR DELMIRO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.968/13	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05	
JOELMA APARECIDA BELCHIOR DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.954/17	NÃO	NÃO	sem curso - art. 94, II, LC 114/05; não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05	
JULIANA NEVES PERES	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.955/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO	
LAFAYETTE INACIO SANTOS VIEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.985/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO	
LEANDRO LIMA DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.017/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO	

LETICIA LEITE PAES	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.013/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LUCAS MARCELINO DE ALCANTARA OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.019/17	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
LUCIANO MENDES DE AZEVEDO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.971/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LUCIELI SANTOS DA COSTA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.015/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LUCINEIA PADILHA RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.795/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LUIGY LOBO MOURA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.794/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARCELO RICARDO SCHVEIGER	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.986/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARCIO DE QUEIROZ VASQUES	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.969/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARIA MACARENA MOREIRA LAJO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.823/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARIO MARCIO DOS SANTOS JURADO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.975/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MAX WEBER EUBANQUE PRADO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.012/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MONIK LORENZANO RIVERO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.962/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
NEI DE ANDRADE PINA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.981/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ORLANDO JUNQUEIRA MARQUES CALDEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.968/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
PATRICIA DA SILVA VALENTE	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.953/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
PAULO JOSE DOS SANTOS QUEIROZ	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.966/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
PEDRO EURICO FREITAGAS ALVARENGA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.983/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RAFAEL DE MELLO PAIXAO DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.016/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RALF GUIMARAES FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.824/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ROBYSON SANTANA E SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.798/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RODRIGO MOURA DO NASCIMENTO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.965/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RODRIGO NUNES ROQUE	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.959/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RONIERI ISAEL ADOMAITIS DE ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.982/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SERGIO BARRETO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.984/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SERGIO HONORIO ROSA FILHO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.964/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
THIAGO CASA GRANDE DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.973/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
VALDIR MOREIRA DA SILVA JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.987/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ZENIDE VASCONCELOS	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.961/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO

# Anexo II EDITAL N° 35/2017 ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL ANS

POLÍCIA CIVIL/MS
EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA
CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

[nome], [cargo], [classe], [matrícula nova], [lotação], vem respeitosamente perante Vossa Excelência, INTERPOR RECURSO em face do EDITAL Nº 35/2017 - ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS publicado no Diário Oficial do Estado nº....., de [dia] de [mês] de [ano], com o fim de requerer .............. [DESCREVER AS RAZÕES DO RECURSO E O PEDIDO, juntando os documentos que entender necessário].

Nestes Termos, Pede Deferimento

[cidade], [data]

[nome do recorrente] [assinatura]

#### EDITAL N° 36/2017 ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE

DESEMPENHO – COSAD/CSPC, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, PUBLICA, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos servidores HABILITADOS e INABILITADOS a concorrerem à promoção pelo critério antiguidade e/ou merecimento da carreira de Perito Criminal de 1ª Classe (Anexo I), de acordo com o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 15, de 14 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.494, de 15 de setembro de 2017, páginas 18/19, para preenchimento das vagas existentes para a Classe Especial, conforme quadro de vagas – ano base 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.474, de 16 de agosto de 2017, pág. 4.

Art. 1º Os interessados poderão interpor recurso (**Anexo II**), o qual deverá ser dirigido ao Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS, com envio à Coordenadoria de Administração do CSPC, localizada no Prédio da Delegacia-Geral da Polícia Civil, na Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 1203, Parque dos Poderes, CEP 79037-100, nesta Capital.

Art. 2º O prazo de interposição de recurso terá como termo inicial a data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado e, como termo final, a data de 10 de outubro de 2017, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs (em dias úteis)

Art. 3º Os recursos serão recebidos, EXCLUSIVAMENTE, via SEDEX. colocando-se a observação "A/C da Coordenadoria de Administração do CSPC – recurso referente à Promoção Funcional", ou **PESSOALMENTE**, observando-se, em todos os casos, o prazo descrito no artigo anterior.

§ 1º No caso de recurso enviado via SEDEX, será considerada a data da postagem para fins de validade do prazo a que se refere o artigo 2º.

§ 2º O recurso deverá ser assinado com caneta esferográfica de tinta na cor AZUL e entregue no original.

§ 3º O recurso enviado por outros meios que não os descritos no caput deste artigo serão desconsiderados para qualquer efeito.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 05 de outubro de 2017.

# Adriano Garcia Geraldo

Delegado de Polícia Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho-COSAD/CSPC

# Anexo I EDITAL N° 36/2017 ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS

Nome	Cargo	CI	Processo	Habilitado em qual critério?		Resultado da Análise		
				Antig	Merec	(conclusão)		
FERNANDA FELIX FERREIRA	Perito Criminal	1	31/202.426/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO		
GLAUCE SANTOS DE MELLO	Perito Criminal	1	31/201.673/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO		

### Anexo II

#### EDITAL Nº 36/2017 ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

[nome], [cargo], [classe], [matrícula nova], [lotação], vem respeitosamente perante Vossa Excelência, INTERPOR RECURSO em face do EDITAL Nº 36/2017 - ATOS documentos que entender necessário].

> Nestes Termos Pede Deferimento.

[cidade], [data]

#### [nome do recorrente] [assinatura]

# EDITAL N° 37/2017 ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO — COSAD/CSPC, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, PUBLICA, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos servidores HABILITADOS e INABILITADOS a concorrerem à promoção pelo critério antiguidade e/ou merecimento da carreira de Perito Criminal de 2ª Classe (Anexo I), de acordo com o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 16, de 14 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.494, de 15 de setembro de 2017, página 19, para preenchimento das vagas existentes para a 1ª Classe, conforme quadro de vagas – ano base 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.474, de 16 de agosto de 2017, pág. 4.

Art. 1º Os interessados poderão interpor recurso (Anexo II), o qual deverá ser dirigido ao Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS, com envio à Coordenadoria de Administração do CSPC, localizada no Prédio da Delegacia-Geral da Polícia Civil, na Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 1203, Parque dos Poderes, CEP 79037-100, nesta Capital.

Art. 2º O prazo de interposição de recurso terá como termo inicial a data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado e, como termo final, a data de 10 de outubro de 2017, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs (em dias úteis)

Art. 3º Os recursos serão recebidos, **EXCLUSIVAMENTE**, via **SEDEX**, colocando-se a observação "A/C da Coordenadoria de Administração do CSPC – recurso referente à Promoção Funcional", ou **PESSOALMENTE**, observando-se, em todos os casos, o prazo descrito no artigo anterior.

§ 1º No caso de recurso enviado via SEDEX, será considerada a data da postagem para fins de validade do prazo a que se refere o artigo 2º.

§ 2º O recurso deverá ser assinado com caneta esferográfica de tinta na cor AZUL e entregue no original.

§ 3º O recurso enviado por outros meios que não os descritos no caputdeste artigo serão desconsiderados para qualquer efeito.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 05 de outubro de 2017

#### Adriano Garcia Geraldo Delegado de Polícia

Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho-COSAD/CSPC

# Anexo I EDITAL N° 37/2017 ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS

POLÍCIA CIVIL/MS  Nome Cargo CI Processo Habilitado em Resultado da										
Nome	Cargo	CI	Processo	qual	tado em critério?	Resultado da Análise				
		_		Antig	Merec	(conclusão)				
ADRIANA GAZOLI RESENDE	Perito Criminal	2	31/201.072/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
ALBERTO GRANGEIRO DA COSTA JUNIOR	Perito Criminal	2	31/201.085/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
ALEXSANDRO PROCOPIO DA SILVA	Perito Criminal	2	31/201.084/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
ALINE ASSUNÇAO SOUZA	Perito Criminal	2	31/201.088/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
ANDRE KIYOSHI HARADA	Perito Criminal	2	31/201.195/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
ANDRE LUIS DOS SANTOS	Perito Criminal	2	31/201.080/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS	Perito Criminal	2	31/201.089/17	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05 c/c Art. 6°, III do EDITAL/CSPC/ SEJUSP/MS/ N° 16/2017				
BEATRIZ TRINDADE BENITES PINTO	Perito Criminal	2	31/201.061/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
BRENO CHRISTIANO MARTINS DE FRANÇA	Perito Criminal	2	31/201.083/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
CICERO WAGNER CALIXTO DOS SANTOS	Perito Criminal	2	31/201.073/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
EDUARDO FERRUFINO GUZMAN	Perito Criminal	2	31/201.086/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
EVANDRO RODRIGO PEDAO	Perito Criminal	2	31/201.060/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
EVERALDO STAUDT	Perito Criminal	2	31/201.069/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
FERNANDA MESQUITA ROESE GUERBAS	Perito Criminal	2	31/201.065/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
FERNANDO LUIS GRACIANO PEREZ	Perito Criminal	2	31/201.063/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
FRANCIS PAES SAFFRAN	Perito Criminal	2	31/201.068/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
FRANCISCO ORLANDO FRANCO TOMAZ DE ALMEIDA	Perito Criminal	2	31/201.064/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
HELDER PEREIRA DE FIGUEIREDO	Perito Criminal	2	31/201.082/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
IVANA DE PAULA NARCIZO	Perito Criminal	2	31/201.071/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
JOAO RICARDO PARREIRA LOPES	Perito Criminal	2	31/201.070/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
JUCELINO JOSE DE SOUZA FILHO	Perito Criminal	2	31/201.079/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
JULIANA CORREA DA SILVA AIGNER DE SOUZA	Perito Criminal	2	31/201.087/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
MARCIO TOBIAS OLIVEIRA DA SILVA	Perito Criminal	2	31/201.078/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
MARIANA MOYA MUNHOZ	Perito Criminal	2	31/201.081/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
MARIANNA VICENTE DE MELO ISLER	Perito Criminal	2	31/201.075/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
MATEUS MANDU MOREIRA	Perito Criminal	2	31/201.076/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
RAFAEL FREIRE ROCHA	Perito Criminal	2	31/201.074/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
RAPHAEL COTARELLI	Perito Criminal	2	31/201.066/17	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05; não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05				
RODRIGO EVARISTO WENCESLAU	Perito Criminal	2	31/201.077/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
SORAIA CRISTINA TIVIROLI HIGA	Perito Criminal	2	31/201.067/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
WILLIAM MAGALHAES DE OUEIROZ	Perito Criminal	2	31/201.062/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				

# Anexo II EDITAL N° 37/2017 ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA

POLÍCIA CIVIL/MS

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

[nome], [cargo], [classe], [matrícula nova], [lotação], vem respeitosamente perante Vossa Excelência, INTERPOR RECURSO em face do EDITAL Nº 37/2017 - ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA PÓLÍCIA CIVIL/MS publicado no Diário Oficial do Estado nº....., de [dia] de [mês] de [ano], com o fim de requerer ........ [DESCREVER AS RAZÕES DO RECURSO E O PEDIDO, juntando os documentos que entender necessário].

> Nestes Termos, Pede Deferimento.

[cidade], [data]

[nome do recorrente] [assinatura]

#### EDITAL N° 38/2017 ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE **DESEMPENHO – COSAD/CSPC**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos servidores HABILITADOS e INABILITADOS a concorrerem à promoção pelo critério antiguidade e/ou merecimento da carreira de Perito Criminal de 3ª Classe (Anexo I), de acordo com o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/N° 17, de 14 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado n° 9.494, de 15 de setembro de 2017, página 20, para preenchimento das vagas existentes para a 2ª Classe, conforme quadro de vagas – ano base 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.474, de 16 de agosto de 2017, pág. 4.

Art. 1º Os interessados poderão interpor recurso (Anexo II), o qual deverá ser dirigido ao Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS, com envio à Coordenadoria de Administração do CSPC, localizada no Prédio da Delegacia-Geral da Polícia Civil, na Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 1203, Parque dos Poderes, CEP 79037-100, nesta Capital.

Art. 2º O prazo de interposição de recurso terá como termo inicial a data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado e, como termo final, a data de 10 de outubro de 2017, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs (em dias úteis).

Art. 3º Os recursos serão recebidos, **EXCLUSIVAMENTE**, via **SEDEX**, colocando-se a observação "A/C da Coordenadoria de Administração do CSPC — recurso referente à Promoção Funcional", ou **PESSOALMENTE**, observando-se, em todos os casos, o prazo descrito no artigo anterior.

§ 1º No caso de recurso enviado via SEDEX, será considerada a data da postagem para fins de validade do prazo a que se refere o artigo 2º.

§ 2º O recurso deverá ser assinado com caneta esferográfica de tinta na cor AZUL e entreque no original.

§ 3º O recurso enviado por outros meios que não os descritos no  $\it caput$ deste artigo serão desconsiderados para qualquer efeito.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 05 de outubro de 2017.

Adriano Garcia Geraldo

Delegado de Polícia
Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho-COSAD/CSPC

# Anexo I -EDITAL N° 38/2017 ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS

Nome	Cargo	CI	Processo	Habilitado em qual critério?		Resultado da Análise
				Antig	Merec	(conclusão)
CAMILA PAULUZI JUSTINO	Perito Criminal	3	31/201.164/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO

# Anexo II EDITAL N° 38/2017 ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nestes Termos

[cidade], [data]

[nome do recorrente] [assinatura]

# EDITAL N° 39/2017 ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA

POLÍCIA CIVIL/MS O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – COSAD/CSPC, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, PUBLICA, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos servidores HABILITADOS e INABILITADOS a concorrerem à promoção pelo critério antiguidade e/ou merecimento da carreira de Perito Médico Legista de 1ª Classe (Anexo I), de acordo com o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 18, de 14 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.494, de 15 de setembro de 2017, páginas 20/21, para preenchimento das vagas existentes para a Classe Especial, conforme quadro de vagas – ano base 2017, públicado no Diário Oficial do Estado nº 9.494, de 16 de agosto de 2017, página 4. 9.474, de 16 de agosto de 2017, pág. 4.

Art. 1º Os interessados poderão interpor recurso (Anexo II), o qual deverá ser dirigido ao Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS, com envio à Coordenadoria de Administração do CSPC, localizada no Prédio da Delegacia-Geral da Polícia Civil, na Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 1203, Parque dos Poderes, CEP 79037-100, nesta Capital.

Art. 2º O prazo de interposição de recurso terá como termo inicial a data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado e, como termo final, a data de 10 de outubro de 2017, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs (em dias úteis).

Art. 3º Os recursos serão recebidos, **EXCLUSIVAMENTE**, via **SEDEX**, colocando-se a observação "A/C da Coordenadoria de Administração do CSPC – recurso referente à Promoção Funcional", ou **PESSOALMENTE**, observando-se, em todos os casos, o prazo descrito no artigo anterior.

§ 1º No caso de recurso enviado via SEDEX, será considerada a data da postagem para fins de validade do prazo a que se refere o artigo 2º

§ 2º O recurso deverá ser assinado com caneta esferográfica de tinta na cor AZUL e entregue no original.

§ 3º O recurso enviado por outros meios que não os descritos no caput deste artigo serão desconsiderados para qualquer efeito.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 05 de outubro de 2017.

#### Adriano Garcia Geraldo Delegado de Polícia

Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho-COSAD/CSPC

# Anexo I – EDITAL N° 39/2017 ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS

Nome	Cargo	CI	Processo	Habilitado em qual critério?		Resultado da Análise
				Antig	Merec	(conclusão)
EDESIO OSHIRO	Perito Médico Legista	1	31/201.162/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
PATRICIA MITIE NAKAMURA AMARAL	Perito Médico Legista	1	31/201.924/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RICARDO DA FONSECA CHAUVET	Perito Médico Legista	1	31/201.928/14	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05

Anexo II EDITAL N° 39/2017 ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

[nome], [cargo], [classe], [matrícula nova], [lotação], vem respeitosamente perante Vossa Excelência, INTERPOR RECURSO em face do EDITAL Nº 39/2017 - ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS PEDIDO, juntando os documentos que entender necessário].

> Nestes Termos, Pede Deferimento

[cidade], [data]

[nome do recorrente] [assinatura]

# EDITAL N° 40/2017 ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – COSAD/CSPC, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, PUBLICA, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos carridados HAPILITADOS. servidores HABILITADOS e INABILITADOS a concorrerem à promoção pelo critério antiguidade e/ou merecimento da carreira de Perito Médico Legista de 2ª Classe (Anexo I), de acordo com o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 19, de 14 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.494, de 15 de setembro de 2017, páginas 21/22, para preenchimento das vagas existentes para a 1ª Classe, conforme quadro de vagas – ano base 2017, publicado no Diário Oficial do Estado no 9.474, de 16 de agosto de 2017, pág. 4.

Art. 1º Os interessados poderão interpor recurso (Anexo II), o qual deverá ser dirigido ao Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS, com envio à Coordenadoria de Administração do CSPC, localizada no Prédio da Delegacia-Geral da Polícia Civil, na Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 1203, Parque dos Poderes, CEP 79037-100, nesta Capital.

Art. 2º O prazo de interposição de recurso terá como termo inicial a data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado e, como termo final, a data de 10 de outubro de 2017, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs (em dias úteis).

Art. 3º Os recursos serão recebidos, **EXCLUSIVAMENTE**, via **SEDEX**, colocando-se a observação "A/C da Coordenadoria de Administração do CSPC – recurso referente à Promoção Funcional", ou **PESSOALMENTE**, observando-se, em todos os casos, o prazo descrito no artigo anterior.

 $\S$  1º No caso de recurso enviado via SEDEX, será considerada a data da postagem para fins de validade do prazo a que se refere o artigo 2º.

§ 2º O recurso deverá ser assinado com caneta esferográfica de tinta na cor AZUL e entregue no original.

§ 3º O recurso enviado por outros meios que não os descritos no caputdeste artigo serão desconsiderados para qualquer efeito.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 05 de outubro de 2017

Adriano Garcia Geraldo Delegado de Polícia

Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho-COSAD/CSPC

# ANIEXO I — EDITAL N° 40/2017 ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS

Nome	Cargo	CI	Processo	Habilitado em qual critério?		Resultado da Análise
				Antig	Merec	(conclusão)
ADALBERTO ARAO FILHO	Perito Médico Legista	2	31/201.108/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ARISTEU KATSUMI MITANI	Perito Médico Legista	2	31/201.097/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CARLOS IVAN ANDRADE GUEDES	Perito Médico Legista	2	31/201.107/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CLAUDIO VINICIUS SORRILHA	Perito Médico Legista	2	31/201.099/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO

DOUGLAS BRITEZ GODOY	Perito Médico Legista	2	31/201.095/17	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05; não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
FRANCELLY GOMES SOUZA BITES	Perito Médico Legista	2	31/201.092/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
GUIDO VIEIRA GOMES	Perito Médico Legista	2	31/201.104/17	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05
GUSTAVO GONÇALVES DA CRUZ	Perito Médico Legista	2	31/201.091/17	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05
GUSTAVO RIBEIRO FALCAO	Perito Médico Legista	2	31/201.090/17	NÃO	NÃO	sem curso - art. 94, II, LC 114/05; não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
JACIRO PEDRO VAZ FILHO	Perito Médico Legista	2	31/201.106/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
KEILA REGINA VALERIANO FIGUEIREDO	Perito Médico Legista	2	31/201.103/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE	Perito Médico Legista	2	31/201.105/17	NÃO	NÃO	sem interstício - art. 93 c/c art. 94, IV, LC 114/05; sem curso - art. 94, II, LC 114/05; não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05; afastamento - art. 94, 2, LC 114/05
MARCIO VENTURA RIBEIRO	Perito Médico Legista	2	31/201.093/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
PRISCILLA ALEXANDRINO DE OLIVEIRA	Perito Médico Legista	2	31/201.094/17	NÃO	NÃO	sem curso - art. 94, II, LC 114/05
RAFAEL TIBYRIÇA LOUREIRO DA ROSA	Perito Médico Legista	2	31/201.637/15	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05
RIAD ALI HAMIE	Perito Médico Legista	2	31/201.096/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SERGIO LUIS BORETTI DOS SANTOS	Perito Médico Legista	2	31/201.101/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO

# EDITAL Nº 40/2017

#### ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PEDIDO, juntando os documentos que entender necessário].

> Nestes Termos Pede Deferimento

[cidade], [data]

[nome do recorrente] [assinatura]

# EDITAL N° 41/2017 ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE

DESEMPENHO – COSAD/CSPC, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, PUBLICA, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos servidores **HABILITADOS** e **INABILITADOS** a concorrerem à promoção pelo critério antiguidade e/ou merecimento da carreira de **Perito Médico Legista de 3ª Classe** (**Anexo I**), de acordo com o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 20, de 14 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.494, de 15 de setembro de 2017, páginas 22/23, para preenchimento das vagas existentes para a 2ª **Classe**, conforme quadro do vagas e a para base 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.474, de 16 quadro de vagas - ano base 2017, publicado no Diário Oficial do Estado no 9.474, de 16 de agosto de 2017, pág. 4.

Art. 1º Os interessados poderão interpor recurso (Anexo II), o qual deverá ser dirigido ao Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS, com envio à Coordenadoria de Administração do CSPC, localizada no Prédio da Delegacia-Geral da Polícia Civil, na Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 1203, Parque dos Poderes, CEP 79037-100, nesta Capital.

Art. 2º O prazo de interposição de recurso terá como termo inicial a data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado e, como termo final, a data de 10 de outubro de 2017, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs (em dias úteis).

Art. 3º Os recursos serão recebidos, **EXCLUSIVAMENTE**, via **SEDEX**, colocando-se a observação "A/C da Coordenadoria de Administração do CSPC – recurso referente à Promoção Funcional", ou PESSOALMENTE, observando-se, em todos os casos, o prazo descrito no artigo anterior.

§ 1º No caso de recurso enviado via SEDEX, será considerada a data da postagem para fins de validade do prazo a que se refere o artigo 2º.

§ 2º O recurso deverá ser assinado com caneta esferográfica de tinta na cor AZUL e entregue no original.

§ 3º O recurso enviado por outros meios que não os descritos no caput deste artigo serão desconsiderados para qualquer efeito.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 05 de outubro de 2017.

#### Adriano Garcia Geraldo Delegado de Polícia

Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho-COSAD/CSPC

# Anexo I ATICS DE SENTAL N° 41/2017 ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS

POLICIA CIVIL/MS							
Nome	Cargo	CI	Processo	Habilitado em qual critério?		Resultado da Análise	
				Antig	Merec	(conclusão)	
ALEXANDRE MARTIN GRADELLA	Perito Médico Legista	3	31/202.382/15	NÃO	NÃO	não estável - art. 75 c/c art. 91, § 5º, LC 114/05	
CID YUKIO KUCHIDA	Perito Médico Legista	3	31/202.172/15	NÃO	NÃO	sem curso - art. 94, II, LC 114/05; não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05	
LEONARDO GATTASS FERREIRA	Perito Médico Legista	3	31/202.219/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO	
MARIO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	Perito Médico Legista	3	31/202.247/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO	
RAFAEL MINATA SIMABUKURO	Perito Médico Legista	3	31/201.163/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO	
SERGIO RONAL ROCHA ANTUNEZ	Perito Médico Legista	3	31/202.220/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO	

# Anexo II

# EDITAL N° 41/2017 ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PEDIDO, juntando os documentos que entender necessário].

> Nestes Termos, Pede Deferimento

[cidade], [data]

#### [nome do recorrente] [assinatura]

# EDITAL N° 42/2017 ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE

**DESEMPENHO – COSAD/CSPC**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de Lei compiementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, PUBLICA, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos servidores HABILITADOS e INABILITADOS a concorrerem à promoção pelo critério antiguidade e/ou merecimento da carreira de Perito Papiloscopista de 1ª Classe (Anexo I), de acordo com o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 21, de 14 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.494, de 15 de setembro de 2017, página 23, para preenchimento das vagas existentes para a Classe Especial, conforme quadro de vagas — ano hase 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.474, de 15 de de vagas – ano base 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.474, de 16 de agosto de 2017, pág. 4.

Art. 1° Os interessados poderão interpor recurso (Anexo II), o qual deverá ser dirigido ao Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS, com envio à Coordenadoria de Administração do CSPC, localizada no Prédio da Delegacia-Geral da Polícia Civil, na Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 1203, Parque dos Poderes, CEP 79037-100, nesta Capital.

Art. 2º O prazo de interposição de recurso terá como termo inicial a data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado e, como termo final, a data de 10 de outubro de 2017, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs (em dias úteis).

Art. 3º Os recursos serão recebidos, **EXCLUSIVAMENTE**, via **SEDEX**, colocando-se a observação "A/C da Coordenadoria de Administração do CSPC — recurso referente à Promoção Funcional", ou **PESSOALMENTE**, observando-se, em todos os casos, o prazo descrito no artigo anterior.

§ 1º No caso de recurso enviado via SEDEX, será considerada a data da postagem para fins de validade do prazo a que se refere o artigo 2º.

§ 2º O recurso deverá ser assinado com caneta esferográfica de tinta na cor AZUL e entregue no original.

§ 3º O recurso enviado por outros meios que não os descritos no caput deste artigo serão desconsiderados para qualquer efeito.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 05 de outubro de 2017.

#### Adriano Garcia Geraldo Delegado de Polícia

Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho-COSAD/CSPC

# Anexo I EDITAL N° 42/2017 ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS

Nome	Cargo	CI	Processo	Habilitado em qual critério?		Resultado da Análise
				Antig	Merec	(conclusão)
ADEMAR ALVES FERREIRA JUNIOR	Perito Papiloscopista	1	31/201.157/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	Perito Papiloscopista	1	31/202.353/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO

ANGELICE MARIA NERY DA SILVA	Perito Papiloscopista	1	31/201.153/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS BRAGA	Perito Papiloscopista	1	31/201.194/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CHRISTIANE CANDIDA CASTRO SÁ MARQUES	Perito Papiloscopista	1	31/201.850/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CLEITON BARBOSA CARDOSO	Perito Papiloscopista	1	31/202.337/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
EDMIR SANTINELLI GOMES DA SILVA	Perito Papiloscopista	1	31/201.751/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
EDSON NASCIMENTO	Perito Papiloscopista	1	31/201.437/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ELISANGELA SOUZA DA SILVA	Perito Papiloscopista	1	31/201.855/14	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
GISELIA SUBTIL MALDONADO	Perito Papiloscopista	1	31/201.695/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
HAMILTON JOSE RIGONATO	Perito Papiloscopista	1	31/201.143/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JAMES CHARLES RODRIGUES	Perito Papiloscopista	1	31/201.846/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LIDIANE DE BRITO CURTO	Perito Papiloscopista	1	31/202.264/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LIENE PENITENTE DEBONI	Perito Papiloscopista	1	31/201.156/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LUIZ ANTONIO BENTO LEITE	Perito Papiloscopista	1	31/201.199/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARA ROBERTA DE LIMA ARRUDA	Perito Papiloscopista	1	31/201.160/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARCOS GONSALES SOARES	Perito Papiloscopista	1	31/201.836/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARLENE GOMES DA SILVA MELO	Perito Papiloscopista	1	31/201.159/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARLLON CARLOS CATELAN	Perito Papiloscopista	1	31/201.155/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MAURO GONSALES SOARES	Perito Papiloscopista	1	31/202.336/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
NAIR OLIVEIRA SILVA	Perito Papiloscopista	1	31/201.154/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
NORMA VIEIRA VALERIO	Perito Papiloscopista	1	31/201.631/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ROGERIO APARECIDO DA SILVA	Perito Papiloscopista	1	31/201.158/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ROSIMARI SILVA DA ROSA BUENO	Perito Papiloscopista	1	31/202.287/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RUBEN WORTMANN NETO	Perito Papiloscopista	1	31/202.174/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SIRLEIDE RODRIGUES DE MATOS FERNANDES	Perito Papiloscopista	1	31/201.161/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
VALDEIR ALVES GOMES	Perito Papiloscopista	1	31/201.642/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO

# Anexo II

# EDITAL N° 42/2017 ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PEDIDO, juntando os documentos que entender necessário].

> Nestes Termos, Pede Deferimento.

[cidade], [data]

[nome do recorrente] [assinatura]

#### EDITAL Nº 43/2017 ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE **DESEMPENHO – COSAD/CSPC**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos servidores **HABILITADOS** e **INABILITADOS** a concorrerem à promoção pelo critério antiguidade e/ou merecimento da carreira de **Perito Papiloscopista de 2ª Classe** (**Anexo I**), de acordo com o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 22, de 14 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.494, de 15 de setembro de 2017, páginas 23/24, para preenchimento das vagas existentes para a 1ª Classe, conforme quadro de vagas – ano base 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.474, de 16 de agosto de 2017, pág. 4.

Art. 1º Os interessados poderão interpor recurso (Anexo II), o qual deverá ser dirigido ao Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS, com envio à Coordenadoria de Administração do CSPC, localizada no Prédio da Delegacia-Geral da Polícia Civil, na Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 1203, Parque dos Poderes, CEP 79037-100, nesta Capital.

Art. 2º O prazo de interposição de recurso terá como termo inicial a data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado e, como termo final, a data de 10 de outubro de 2017, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs (em dias úteis).

Art. 3º Os recursos serão recebidos. EXCLUSIVAMENTE, via SEDEX. colocando-se a observação "A/C da Coordenadoria de Administração do CSPC – recurso referente à Promoção Funcional", ou **PESSOALMENTE**, observando-se, em todos os casos, o prazo descrito no artigo anterior.

§ 1º No caso de recurso enviado via SEDEX, será considerada a data da postagem para fins de validade do prazo a que se refere o artigo 2º.

§ 2º O recurso deverá ser assinado com caneta esferográfica de tinta na cor AZUL e entregue no original.

§ 3º O recurso enviado por outros meios que não os descritos no caput deste artigo serão desconsiderados para qualquer efeito.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 05 de outubro de 2017.

#### Adriano Garcia Geraldo Delegado de Polícia

Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho-COSAD/CSPC

# EDITAL N° 43/2017 ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS

Nome	Cargo	CI	Processo	Habili	itado em	Resultado
Nome	Cargo	01	Frocesso		critério?	da Análise (conclusão)
				Antig	Merec	
ALDEIR BARBOSA DA SILVA	Perito Papiloscopista	2	31/201.138/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ANA CARLA FERREIRA SABACIANSKIS	Perito Papiloscopista	2	31/201.148/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ANELISE FLAUSINO GODOY	Perito Papiloscopista	2	31/201.130/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ANTONIO LUIS ESPINDOLA TOLIN	Perito Papiloscopista	2	31/201.150/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CACILDO LACERDA DE AMORIM	Perito Papiloscopista	2	31/201.146/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CINTHYA RAQUEL CRISTALDO BRANDAO	Perito Papiloscopista	2	31/201.145/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CLARINEIDE RODRIGUES DE JESUS CASTRO	Perito Papiloscopista	2	31/201.133/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CLAUDIA REGINA MORTENE	Perito Papiloscopista	2	31/201.132/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
EDILSON SERGIO GOTARDI RIBEIRO	Perito Papiloscopista	2	31/201.141/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ERIKA GEHRE DANTAS TORRES	Perito Papiloscopista	2	31/201.143/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
EUGENIA VIEIRA LEITE	Perito Papiloscopista	2	31/201.147/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
EVERTON LEAO GARCIA	Perito Papiloscopista	2	31/201.139/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
FRANKLIN TADATOSHI RIBEIRO UMEDA	Perito Papiloscopista	2	31/201.134/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LEANDRA GOMES LOPES DE FARIA	Perito Papiloscopista	2	31/201.152/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARCELO NEVES FANTE	Perito Papiloscopista	2	31/201.136/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARCIA SOLANGE STELTER SANTOS	Perito Papiloscopista	2	31/201.151/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARINETE FERREIRA RODRIGUES	Perito Papiloscopista	2	31/201.140/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARISA FAVERO RIBEIRO	Perito Papiloscopista	2	31/201.135/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MONICA FELIX ANDRADE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Perito Papiloscopista	2	31/201.149/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA	Perito Papiloscopista	2	31/201.144/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
VIVIANE JESUS DE SOUZA	Perito Papiloscopista	2	31/201.131/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
WEVERTON MACIEL DE QUEIROZ	Perito Papiloscopista	2	31/201.142/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO

# EDITAL Nº 43/2017 ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

[nome], [cargo], [classe], [matrícula nova], [lotação], vem respeitosamente perante Vossa Excelência, INTERPOR RECURSO em face do EDITAL Nº 43/2017 - ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS publicado no Diário Oficial do Estado nº....., de [dia] de [mês] ..... [DESCREVER AS RAZÕES DO RECURSO E O de [ano], com o fim de requerer . PEDIDO, juntando os documentos que entender necessário].

Nestes Termos.

[cidade], [data]

#### [nome do recorrente] [assinatura]

# EDITAL N° 44/2017 ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE **DESEMPENHO – COSAD/CSPC**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos servidores **HABILITADOS** e **INABILITADOS** a concorrerem à promoção pelo critério antiguidade e/ou merecimento da carreira de **Perito Papiloscopista de 3º Classe** (**Anexo I**), de acordo com o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 23, de 14 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.494, de 15 de setembro de 2017, páginas 24/25, para preenchimento das vagas existentes para a **2º Classe**, conforme quadro de vagas – ano base 2017, publicado no Diário Oficial do Estado no 9.474, de 16 de agosto de 2017, pág. 4.

Art, 1º Os interessados poderão interpor recurso (Anexo II), o qual deverá ser dirigido ao Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS, com envio à Coordenadoria de Administração do CSPC, localizada no Prédio da Delegacia-Geral da Polícia Civil, na Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 1203, Parque dos Poderes, CEP 79037-100, nesta Capital.

Art. 2º O prazo de interposição de recurso terá como termo inicial a data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado e, como termo final, a data de 10 de outubro de 2017, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs (em dias úteis).

Art. 3º Os recursos serão recebidos, **EXCLUSIVAMENTE**, via **SEDEX**, colocando-se a observação "A/C da Coordenadoria de Administração do CSPC – recurso referente à Promoção Funcional", ou **PESSOALMENTE**, observando-se, em todos os casos, o prazo descrito no artigo anterior.

§ 1º No caso de recurso enviado via SEDEX, será considerada a data da postagem para fins de validade do prazo a que se refere o artigo 2º.

§ 2º O recurso deverá ser assinado com caneta esferográfica de tinta na cor AZUL e entregue no original.

§ 3º O recurso enviado por outros meios que não os descritos no  $\it caput$ deste artigo serão desconsiderados para qualquer efeito.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 05 de outubro de 2017.

Adriano Garcia Geraldo Delegado de Polícia Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho-COSAD/CSPC

## Anexo I -ATICAD I - P EDITAL Nº 44/2017 ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS

Nome	Cargo	CI	Processo	Habilitado em qual critério?		Resultado da Análise
				Antig	Merec	(conclusão)
LUCIA FARIAS DE SOUZA	Perito Papiloscopista	3	31/202.246/15	NÃO	NÃO	não estável - art. 75 c/c art. 91, § 5º, LC 114/05

# Anexo II EDITAL N° 44/2017 ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

[nome], [cargo], [classe], [matrícula nova], [lotação], vem respeitosamente perante Vossa Excelência, INTERPOR RECURSO em face do EDITAL Nº 44/2017 - ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS publicado no Diário Oficial do Estado nº....., de [dia] de [mês] de [ano], com o fim de requerer ........ [DESCREVER AS RAZÕES PEDIDO, juntando os documentos que entender necessário]. .. [DESCREVER AS RAZÕES DO RECURSO E O

> Nestes Termos Pede Deferimento

[cidade], [data]

[nome do recorrente]
[assinatura]

# EDITAL N° 45/2017 ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA

POLÍCIA CIVIL/MS O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – COSAD/CSPC, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, **PUBLICA**, para conhecimento de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de dos servidores **HABILITADOS** e **INABILITADOS** a concorrerem à promoção pelo critério antiguidade e/ou merecimento da carreira de **Agente de Policia Científica de 1º Classe (Anexo I)**, de acordo com o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 24, de 14 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.494, de 15 de setembro de 2017, páginas 25/26, para preenchimento das vagas existentes para a **Classe Especial**, conforme quadro de vagas – ano base 2017, publicado no Diário Oficial do Estado  $n^{\rm o}$ 9.474, de 16 de agosto de 2017, pág. 4.

Art. 1º Os interessados poderão interpor recurso (Anexo II), o qual deverá ser dirigido ao Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS, com envio à Coordenadoria de Administração do CSPC, localizada no Prédio da Delegacia-Geral da Polícia Civil, na Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 1203, Parque dos Poderes, CEP 79037-100, nesta Capital.

Art. 2º O prazo de interposição de recurso terá como termo inicial a data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado e, como termo final, a data de 10 de outubro de 2017, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs (em dias úteis)

Art. 3º Os recursos serão recebidos, **EXCLUSIVAMENTE**, via **SEDEX**, colocando-se a observação "A/C da Coordenadoria de Administração do CSPC – recurso referente à Promoção Funcional", ou PESSOALMENTE, observando-se, em todos os casos, o prazo descrito no artigo anterior.

§ 1º No caso de recurso enviado via SEDEX, será considerada a data da postagem para fins de validade do prazo a que se refere o artigo 2º

§ 2º O recurso deverá ser assinado com caneta esferográfica de tinta na cor AZUL e entregue no original.

§ 3º O recurso enviado por outros meios que não os descritos no caputdeste artigo serão desconsiderados para qualquer efeito.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 05 de outubro de 2017.

Adriano Garcia Geraldo Delegado de Polícia Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho-COSAD/CSPC

## Anexo I – EDITAL N° 45/2017 ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS

Nome	Cargo	CI	Processo	Habilitado em qual critério?		Resultado da Análise
				Antig	Merec	(conclusão)
CARLOS EDUARDO GALVAO DE ALENCAR	Agente de Polícia Científica	1	31/200.816/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ELCIONE ARISTIMUNHA DA SILVA	Agente de Polícia Científica	1	31/201.110/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO

ELLISON FERREIRA XAVIER	Agente de Polícia Científica	1	31/201.123/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
FLAVIA MICHELE BASUALDO MENDES MARQUES	Agente de Polícia Científica	1	31/201.114/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JAIR FERNANDO SANCHES REMIJO	Agente de Polícia Científica	1	31/201.111/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JAKSON XAVIER MARTINS	Agente de Polícia Científica	1	31/201.115/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JULIANO ALVES MICELI	Agente de Polícia Científica	1	31/201.109/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARISA FERREIRA AQUINO	Agente de Polícia Científica	1	31/201.124/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RENATO PORTO TRONCHINI	Agente de Polícia Científica	1	31/200.821/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RICK TAVARES CHAVES	Agente de Polícia Científica	1	31/201.116/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ROBERTO ALVES DANTAS	Agente de Polícia Científica	1	31/200.822/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ROBERTO ITSUO SONOHATA	Agente de Polícia Científica	1	31/201.119/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ROSA MARIA DA SILVA PRUDENCIA MAGALHAES	Agente de Polícia Científica	1	31/201.120/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SANDRO BARRETO DOS SANTOS	Agente de Polícia Científica	1	31/201.118/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SELOI RODRIGUES MESQUITA	Agente de Polícia Científica	1	31/201.122/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
VANDERSON FERREIRA QUINTANA	Agente de Polícia Científica	1	31/201.117/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
WAGNER FARIA RODRIGUES	Agente de Polícia Científica	1	31/201.112/17	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05
WILLIAM DA SILVA CAMPOS	Agente de Polícia Científica	1	31/201.113/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO

## Anexo II EDITAL N° 45/2017 ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

[nome], [cargo], [classe], [matrícula nova], [lotação], vem respeitosamente perante Vossa Excelência, INTERPOR RECURSO em face do EDITAL Nº 45/2017 - ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS publicado no Diário Oficial do Estado nº....., de [dia] de [mês] .. [DESCREVER AS RAZÕES DO RECURSO E O de [ano], com o fim de requerer PEDIDO, juntando os documentos que entender necessário].

> Nestes Termos. Pede Deferimento

[cidade], [data]

## [nome do recorrente] [assinatura]

## EDITAL N° 46/2017 ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO — COSAD/CSPC, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, PUBLICA, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes julho de 2006, PUBLICA, para connecimento dos interessados, a reiação dos nomes dos servidores HABILITADOS e INABILITADOS a concorrerem à promoção pelo critério antiguidade e/ou merecimento da carreira de Agente de Polícia Científica de 2º Classe (Anexo I), de acordo com o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 25, de 14 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.494, de 15 de setembro de 2017, páginas 26/27, para preenchimento das vagas existentes para a 1º Classe, conforme quadro de vagas – ano base 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0.474, de 15 de sectedo de 2017, páginas 2017, páginas 2017, páginas 2017, páginas 2018, páginas 20 9.474, de 16 de agosto de 2017, pág. 4.

Art. 1º Os interessados poderão interpor recurso (Anexo II), o qual deverá ser dirigido ao Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS, com envio à Coordenadoria de Administração do CSPC, localizada no Prédio da Delegacia-Geral da Polícia Civil, na Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 1203, Parque dos Poderes, CEP 79037-100, nesta Capital.

Art. 2º O prazo de interposição de recurso terá como termo inicial a data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado e, como termo final, a data de 10 de outubro de 2017, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às

17:00hs (em dias úteis).

Art. 3º Os recursos serão recebidos, EXCLUSIVAMENTE, via SEDEX, colocando-se a observação "A/C da Coordenadoria de Administração do CSPC – recurso referente à Promoção Funcional", ou PESSOALMENTE, observando-se, em todos os casos, o prazo descrito no artigo anterior.

§ 1º No caso de recurso enviado via SEDEX, será considerada a data da postagem para fins de validade do prazo a que se refere o artigo 2º.
§ 2º O recurso deverá ser assinado com caneta esferográfica de tinta

na cor AZUL e entregue no original.

§ 3º O recurso enviado por outros meios que não os descritos no caputdeste artigo serão desconsiderados para qualquer efeito.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 05 de outubro de 2017.

Adriano Garcia Geraldo Delegado de Polícia Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho-COSAD/CSPC

### Anexo I – EDITAL N° 46/2017 ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS

POLICIA CIVILA MIS									
Nome	Cargo	CI			tado em critério?	Resultado da Análise			
				Antig	Merec	(conclusão)			
DANILO ESPINDOLA DA CUNHA	Agente de Polícia Científica	2	31/201.128/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO			
LEOMAR PEREIRA DA COSTA	Agente de Polícia Científica	2	31/201.129/17	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05; não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05			

## Anexo II

## EDITAL N° 46/2017

ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUI

[nome], [cargo], [classe], [matrícula nova], [lotação], vem respeitosamente perante Vossa Excelência, INTERPOR RECURSO em face do EDITAL Nº 46/2017 - ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS publicado no Diário Oficial do Estado nº......, de [dia] de [mês] de [ano], com o fim de requerer ............. [DESCREVER AS RAZÕES DO RECURSO E O PEDIDO, juntando os documentos que entender necessário].

Nestes Termos, Pede Deferimento.

[cidade], [data]

[nome do recorrente]
[assinatura]

## EDITAL N° 47/2017

## ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE

DESEMPENHO – COSAD/CSPC, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, PUBLICA, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos servidores HABILITADOS e INABILITADOS a concorrerem à promoção pelo critério antiguidade e/ou merecimento da carreira de Agente de Polícia Científica de 3ª Classe (Anexo I), de acordo com o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 26, de 14 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.494, de 15 de setembro de 2017, página 27, para preenchimento das vagas existentes para a 2ª Classe, conforme quadro de vagas – ano base 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.474, de 16 de agosto de 2017, pág. 4.

Art. 1º Os interessados poderão interpor recurso (Anexo II), o qual deverá ser dirigido ao Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS, com envio à Coordenadoria de Administração do CSPC, localizada no Prédio da Delegacia-Geral da Polícia Civil, na Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 1203, Parque dos Poderes, CEP 79037-100, nesta Capital.

Art. 2º O prazo de interposição de recurso terá como termo inicial a data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado e, como termo final, a data de 10 de outubro de 2017, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs (em dias úteis).

Art. 3º Os recursos serão recebidos, **EXCLUSIVAMENTE**, via **SEDEX**, colocando-se a observação "A/C da Coordenadoria de Administração do CSPC – recurso referente à Promoção Funcional", ou **PESSOALMENTE**, observando-se, em todos os casos, o prazo descrito no artigo anterior.

 $\S$  1º No caso de recurso enviado via SEDEX, será considerada a data da postagem para fins de validade do prazo a que se refere o artigo 2º.

§ 2º O recurso deverá ser assinado com caneta esferográfica de tinta na cor AZUL e entreque no original.

 $\S$  3º O recurso enviado por outros meios que não os descritos no  $\it caput$  deste artigo serão desconsiderados para qualquer efeito.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 05 de outubro de 2017.

Adriano Garcia Geraldo Delegado de Polícia

Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho-COSAD/CSPC

## Anexo I -EDITAL N° 47/2017

## ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA

POLICIA CI VIL/WS										
Nome	Cargo	CI	Processo	Habilitado em qual critério?		Resultado da Análise				
				Antig	Merec	(conclusão)				
ANTONIO CARLOS PEREIRA FILHO	Agente de Polícia Científica	3	31/201.127/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
FLAVIO PEREIRA TORQUATO	Agente de Polícia Científica	3	31/201.126/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
GENIVALDO RODRIGUES DE MENEZES	Agente de Polícia Científica	3	31/201.125/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
RODRIGO SILVA DOS SANTOS	Agente de Polícia Científica	3	31/202.305/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				
VALDINEY BISPO DINIZ	Agente de Polícia Científica	3	31/202.293/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO				

## Anexo II

## EDITAL N° 47/2017

ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

[nome], [cargo], [classe], [matrícula nova], [lotação], vem respeitosamente perante Vossa Excelência, INTERPOR RECURSO em face do EDITAL Nº 47/2017 - ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS publicado no Diário Oficial do Estado nº......, de [dia] de [mês] de [ano], com o fim de requerer ............. [DESCREVER AS RAZÕES DO RECURSO E O PEDIDO, juntando os documentos que entender necessário].

Nestes Termos, Pede Deferimento.

[cidade], [data]

## [nome do recorrente]

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9508, de 05 de outubro de 2017, página 47.

PORTARIA "P" DGPC/MS N° 468, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

 $\label{eq:considerando} Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob no 6009, em 02 de outubro de 2017;$ 

## RESOLVE:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **EMERSON MARQUES HERVAS**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 93125023, da Delegacia de Polícia de Bandeirantes/MS para a Delegacia de Polícia de Jaraguari/ MS, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 03 de outubro de 2017.

## MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS N° 469, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

## O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO

GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **LUIZ QUIRINO ANTUNES GAGO**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 133982023, Delegado Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Nova Andradina/ MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia de Nova Andradina/MS, no período de 16 a 30 de outubro de 2017, em razão de gozo de férias de André Luiz Novelli Lopes.

Campo Grande, MS, 04 de outubro de 2017.

## MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS N° 470, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

## O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

 $\label{eq:considerando} Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob no 5980, em 02 de outubro de 2017;$ 

RESOLVE:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **JACIRY ANTUNES DE SOUZA MORAIS**, Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 55250023, da Delegacia de Polícia de Ladário/MS para a 1ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 04 de outubro de 2017.

## MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS N° 471, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**Remover**, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
115043024	Helder Kohagura da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária	1 <sup>a</sup>	Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente/MS	D e I e g a c i a Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista /MS
89965023	Rejane Cristina Macedo	Escrivã de Polícia Judiciária	2ª	D e I e g a c i a Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista /MS	D e I e g a c i a Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente / MS

Campo Grande, MS, 04 de outubro de 2017.

## MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS N° 472, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

## O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO

GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **LEONARDO ANTUNES BALLERINI FERNANDES**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 94552023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Camapuã/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente das Delegacias de Polícia de Rio Verde de Mato Grosso do Sul/MS e Rio Negro/MS, no período de 06 a 20 de novembro de 2017, em razão de gozo de férias de José Roberto de Oliveira Junior.

Campo Grande, MS, 05 de outubro de 2017.

## MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS N° 473, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO

GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FERNANDO ARAUJO DA CRUZ JUNIOR**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 10375022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Sete Quedas/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Tacuru/MS, no período de 01 a 30 de outubro de 2017, em razão de gozo de férias de Mikaill Alessandro Gouvea Faria, que responde pela Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 05 de outubro de 2017.

## MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS N° 474, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO

GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FABRICIO DIAS DOS SANTOS**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 102634023, Delegado Adjunto da Delegacia de Polícia de Amambai/ MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia , no período de 01 a 30 de outubro de 2017, em razão

de gozo de férias de Mikaill Alessandro Gouvea Faria.

Campo Grande, MS, 05 de outubro de 2017.

## MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS N° 475, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

 $\label{eq:considerando} Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob no 6059, em 04 de outubro de 2017;$ 

## RESOLVE:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **RICARDO ALEXANDRE PRADO DE VASCONCELOS**, Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 432333022, da 1ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS para a Delegacia de Polícia de Ribas do Rio Pardo/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 05 de outubro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO Nº 233, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe da DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - DDSV, no Escritório Central de Campo Grande-MS, a servidora GISELE GARCIA DE SOUSA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 61822023, em substituição do titular Filipe Portocarrero Petelinkar, matrícula 132068022, que estará de férias no período de 06/10/2017 a 20/10/2017, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande-MS, 04 de Outubro de 2017.

## LUCIANO CHI OCHETTA Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N° 234, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE

Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão do LABORATÓRIO DE SOLOS, no Escritório Central de Campo Grande-MS, a servidora WELLYTA DE OLIVEIRA FERREIRA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 32307021, em substituição do titular Cícero Luiz Cardoso, matrícula 66413021, que estará de férias no período de 03/11/2017 a 02/12/2017.

Campo Grande-MS, 04 de Outubro de 2017.

## LUCIANO CHIOCHETTA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N° 235, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente, desta Agência, **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, com base no parágrafo único do artigo 40 da Lei nº 4.196, de 23 de maio de 2012, alterado o parágrafo único do art. 40 pela Lei nº 4.890, de 26 de julho de 2016. (**Processo Nº 71/503967/2017**).

Matrícula	Nome	Cargo	De	Para	A contar de:
23736021	CICERO APARECIDO DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. AGROPECUARIOS	VI	VII	04/09/2017
4389021	JOEL NOGUEIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERV. AGROPECUARIOS	VI	VII	04/09/2017
13218022	ODALICIO SANTOS DA MAIA	AGENTE FISCAL AGROPECUARIO	VI	VII	14/09/2017
47728021	ROSALVO LUIZ BORTOLIN	AGENTE FISCAL AGROPECUARIO	VI	VII	14/09/2017

Campo Grande-MS, 05 de Outubro de 2017.

## LUCIANO CHIOCHETTA

Diretor Presidente da IAGRO

## FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FCMS/N.º 051/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONSTITUIR comissão de Avaliação de Desempenho composta pelos servidores abaixo relacionados, todos lotados na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, para efetuar a avaliação de servidores nomeados em virtude de concurso público, durante o período de estágio probatório, ficando revogada a Portaria "P" FCMS/ no 075/2011, de 25 de agosto de 2011, publicando no Diário Oficial n. 8.022 de 31 de agosto de 2011.

Servidor	Matrícula	Cargo
Ana Claudia Ogusuku Fraiha	54510022	Gestor de Produção Cultural B/70093
Clineu Toshio Sano	133197021	Gestor de Atividades Culturais B/70090
Jucicleia Berta da Cruz Rodrigues	117362021	Accietante de atividades Culturais

Campo Grande, 02 de outubro de 2017.

### ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

#### PORTARIA "P" FCMS/N.º 052/2017, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora LIDIANE ALVES LIMA FERREIRA matricula 101046021, Técnico de Cinema e Vídeo, Classe B, código 70101 para responder pela Gerencia de Desenvolvimento e Difusão de Programa Cultural - GDDPC/FCMS em caso de ausência, afastamentos ou qualquer impedimento que impeça da Gerente titular de exercer suas funcões, com efeito a contar de 02 de outubro de 2017.

Campo Grande, 05 de outubro de 2017.

## ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

## FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 061, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional, à servidora JOSELI EVELIN GUIA HALMENSCHLAGER, matrícula 116253021, ocupante do cargo de Assistente de Desenvolvimento Socioeconômico, função de Assistente de Desenvolvimento do Turismo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, do nível I para o nível II, com validade a contar de 04/10/2017, com fulcro no art. 9°, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, Processo n. 71/750061/2017.

Campo Grande, 04 de outubro de 2017.

BRUNO WENDLING Diretor-Presidente

## DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

## PORTARIA "D" DPGE n. 633/2017, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR, por necessidade de serviço, o gozo de férias concedido a Defensora Pública EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 603/2017, de 26 de setembro de 2017, publicada no D.O.E n. 9.502, de 27 de setembro de 2017, páginas 29/30. (Protocolo 33/059885/2017).

Campo Grande, 4 de outubro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI** 

Defensor Público-Geral do Estado

## PORTARIA "D" DPGE n. 634/2017, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, para fins de regularização funcional, em parte, a Portaria "D" DPGE n. 603/2017, de 26 de setembro de 2017, publicada no D.O.E n. 9.502, de 27 de setembro de 2017, páginas 29/30, que autorizou o gozo de férias ao Defensor Público DANIEL PROVENZANO PEREIRA, no período de 16 a 30 de outubro de 2017, fixando-o para o período de 9 a 23 de outubro de 2017. (Protocolo 33/059816/2017).

Campo Grande, 4 de outubro de 2017.

### LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

### PORTARIA "D" DPGE n. 635/2017, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, para fins de regularização funcional, em parte, a Portaria "D" DPGE n. 603/2017, de 26 de setembro de 2017, publicada no D.O.E n. 9.502, de 27 de setembro de 2017, páginas 29/30, que autorizou o gozo de férias a Defensora Pública NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA, no período de 30 de outubro a 28 de novembro de 2017, fixando-o para o período de 6 de novembro a 5 de dezembro de 2017. (Protocolo 33/059838/2017).

Campo Grande, 4 de outubro de 2017.

#### LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

#### PORTARIA "S" DPGE n. 483/2017. DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes aos integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Adriana Iguma Fujii Rockenbach	5500974-3	25 e 26/10/2017
Isabela Alves Arima Gonçalves	5509084-3	16 a 30/10/2017
Marly Nogueira Dantas	5501970-3	28/09 a 12/10/2017

Campo Grande, 4 de outubro de 2017.

### **LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

## PORTARIA "S" DPGE n. 484/2017, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR GABRIELA ALVES DE ARAUJO, matrícula n. 5514012-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 6 de outubro de 2017.

Campo Grande, 4 de outubro de 2017.

## LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

## PORTARIA "S" DPGE n. 485/2017, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR GABRIELA ALVES DE ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 6 de outubro de 2017.

Campo Grande, 4 de outubro de 2017.

## **LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

## EDITAL DE ELIMINAÇÃO N. 004/2017 – CAD/DPGE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS (PRAZO 30 DIAS)

## A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO,

designada pela Portaria "S" DPGE n. 176/2016, de 22 de junho de 2016, publicada no D.O.E n. 9.190, de 23 de junho de 2016, alterada pela Portaria "S" n. 396/2017, de 18 de agosto de 2017, publicada no D.O.E n. 9.477, de 21 de agosto de 2017, página 31, e em conformidade com os artigos 14 e 18 do Decreto n. 13.664, de 25 de junho de 2013 e com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades-meio, aprovada pelo Decreto n. 13.665, de 25 de junho de 2013 e alterações, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram a Subclasse 3.5.1 - Elaboração de Expedientes para Folha de Pagamento, Espécie 3.5.1.1 - Boletim Informativo para elaboração da Folha de Pagamento, do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa.

A eliminação de documentos tem como objetivo racionalizar o ciclo documental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente, bem como adequar o espaço físico das áreas de arquivo.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes do Anexo deste Edital, em relatório eletrônico, disponível na página <a href="https://www.defensoria.ms.def.br.no.linkTransparência/Tabela">www.defensoria.ms.def.br.no.linkTransparência/Tabela</a> de Temporalidade/Requerimento.

No processo de eliminação será observado o seguinte:

1 – Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação dos resíduos será decidida pela Administração Superior.

2 – As partes interessadas poderão solicitar a guarda de Documentos, constante do Anexo deste Edital, mediante o preenchimento do formulário sob o título *Requerimento de Guarda Particular*, disponível no menu, **Tabela de Temporalidade/Requerimento**, dirigido à Comissão de Avaliação de Documentos para Arquivo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital.

- 3 Os *Requerimentos de Guarda Particular* serão atendidos por ordem de solicitação, e os documentos solicitados serão entregues/encaminhados ao requerente, no prazo de 10 (dez) dias.
- $4 Os \ documentos \ n\~{a}o \ requisitados \ no \ prazo \ assinalado \ no \ item \ 2$  deste Edital, ser\~{a}o destinados à eliminaç\~{a}o, por meio de fragmentaç\~{a}o.

Campo Grande, 4 de outubro de 2017.

## Marilda Rosa Cafure Barrera

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo/SGP/DPGE

## Antonio Luiz Ferreira Lourenço

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo/SGP/DPGE

## Fábio Gilberto Gonzalez

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo/ASSEJUR/DPGE

## À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

## REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR

		a) Público (a), , CPF n					
		, 6					
a <b>Guarda</b> constantes identificado	Particular do arquivo s:	dos Autos coi do Edital de El	<b>m Tempor</b> iminação n	alidade	e Vend	cida, dos do CAD/DPG	cumentos GE, abaixo
		·		Defe	nsor(a)	) Público(a)	

## EDITAL DE ELIMINAÇÃO N. 005/2017 – CAD/DPGE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS (PRAZO 30 DIAS)

## A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO,

designada pela Portaria "S" DPGE n. 176/2016, de 22 de junho de 2016, publicada no D.O.E n. 9.190, de 23 de junho de 2016, alterada pela Portaria "S" n. 396/2017, de 18 de agosto de 2017, publicada no D.O.E n. 9.477, de 21 de agosto de 2017, página 31, e em conformidade com os artigos 14 e 18 do Decreto n. 13.664, de 25 de junho de 2013 e com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades-meio, aprovada pelo Decreto n. 13.665, de 25 de junho de 2013 e alterações, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram a Subclasse 3.5.1 – Elaboração de Expedientes para Folha de Pagamento, Espécie 3.5.1.1 – Boletim Informativo para elaboração da Folha de Pagamento, do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa.

A eliminação de documentos tem como objetivo racionalizar o ciclo documental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente, bem como adequar o espaço físico das áreas de arquivo.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes do Anexo deste Edital, em relatório eletrônico, disponível na página <a href="www.defensoria.ms.def.br">www.defensoria.ms.def.br</a>, no link Transparência/Tabela de Temporalidade/Requerimento.

No processo de eliminação será observado o seguinte:

1 – Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação dos resíduos será decidida pela Administração Superior.

2 – As partes interessadas poderão solicitar a guarda de Documentos, constante do Anexo deste Edital, mediante o preenchimento do formulário sob o título *Requerimento de Guarda Particular*, disponível no menu, **Tabela de Temporalidade/Requerimento**, dirigido à Comissão de Avaliação de Documentos para Arquivo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital.

3 – Os Requerimentos de Guarda Particular serão atendidos por ordem de solicitação, e os documentos solicitados serão entregues/encaminhados ao requerente, no prazo de 10 (dez) dias.

4 - Os documentos não requisitados no prazo assinalado no item 2

deste Edital, serão destinados à eliminação, por meio de fragmentação.

Campo Grande, 4 de outubro de 2017.

### Marilda Rosa Cafure Barrera

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo/SGP/DPGE

## Antonio Luiz Ferreira Lourenço

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo/SGP/DPGE

### Fábio Gilberto Gonzalez

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo/ASSEJUR/DPGE

## À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

### REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR

						, residente	
na Rua			, n		, Bair	rro	
no municípi	o de			, CEP			, solicita
constantes identificado	do arquivo s:	do Edital de	e Elimina	ação n	/	/encida, dos CAD/D	PGE, abaixo
					Defense	or(a) Público(a	)

## EXTRATO DO EMPENHO Nº 353/2017

PROCESSO Nº 33/008.022/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/DPGE/2017

FAVORECIDO: Flávio Garcia Cabral

OBJETO: Contratação direta do favorecido para palestrar no curso "A defesa no Processo Administrativo: Teses Inovadoras" a ser realizado no dia 06 de outubro de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 25, inciso II,§ 1º, 13, inciso VI, e 26 parágrafo único, incisos II e III todos da Lei Federal 8.666/1993 e alterações, no art. artigo 7º, e§6º, inciso II e VIII da Lei Complementar Estadual nº 111/2005 artigos 2º, incisos I e V, e 5º, inciso I ambos da Resolução DPGE nº 012/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- $\hbox{- Funcional Program\'atica: } 33.901.03.122.0007.2892.0001;$
- Natureza de Despesas: 339036.28;
- Fonte de Recurso: 0240000000.

DATA DO EMPENHO: 04/10/2017

## ORDENADORA DE DESPESA: Angela Rosseti Chamorro Belli

## **EXTRATO DO EMPENHO Nº 354/2017**PROCESSO Nº 33/008.022/2017

TIPO DE LICITAÇÃO: NÃO SE APLICA

TIPO DE LICITAÇÃO: NÃO SE APLICA

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Pagamento de obrigação patronal que poderá vir a incidir  $\tilde{a}$ 

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 111/2005 e artigos 2º, incisos

I e V, e 5°, inciso I ambos da Resolução DPGE nº 012/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33.901.03.122.0007.2892.0001;
- Natureza de Despesas: 339047.02;
- Fonte de Recurso: 0240000000.

DATA DO EMPENHO: 04/10/2017

ORDENADORA DE DESPESA: Angela Rosseti Chamorro Belli

## EXTRATO DE DECISÃO

**Processo** n. 33/000.280/2017

 $\label{lem:eq:continuous} \textbf{Interessados}: \ \mathsf{Defensoria} \ \mathsf{P\'ublica}\text{-}\mathsf{Geral} \ \mathsf{do} \ \mathsf{Estado} \ \mathsf{de} \ \mathsf{Mato} \ \mathsf{Grosso} \ \mathsf{do} \ \mathsf{Sul} \ \mathsf{-} \ \mathsf{DPGE/MS} \ \mathsf{e} \\ \mathsf{o} \ \mathsf{Munic\'ipio} \ \mathsf{de} \ \mathsf{Novo} \ \mathsf{Horizonte} \ \mathsf{do} \ \mathsf{Sul/MS}.$ 

Assunto: Celebração de Termo de Cooperação Mútua.

Decisão: Diante do exposto, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 321/2017/ASSEJUR, AUTORIZO a celebração de Termo de Cooperação Mútua entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Novo Horizonte do Sul/MS, pelo prazo de 24 (vinte e guatro) meses, visando à disponibilização de 01 (um) servidor administrativo

do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal local, com ônus para a origem, objetivando auxiliar nas atividades da Defensoria Pública do Estado na Unidade de atendimento de Ivinhema/MS, tudo com fundamento na Lei n. 8.666/1993 e alterações posteriores, no Decreto n. 11.261/2003, na Lei Complementar Estadual n. 111/2005, atualizada, e em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado, aprovado pela Resolução DPGE nº 060/2013. Publique-se!

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2017.

#### LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

## **EXTRATO DE DECISÃO**

Processo n. 33/000.310/2017

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Porto Murtinho/MS.

Assunto: Celebração de Termo de Cooperação Mútua.

Decisão: Diante do exposto, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, de acordo com o Parecer Jurídico n. 323/2017/ASSEJUR, AUTORIZO a celebração de Termo de Cooperação Mútua entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE-MS e o Município de Porto Murtinho/MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, com base no Programa Municipal Jovem Aprendiz, visando à disponibilização de 04 (quatro) estagiários indicados pela Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, com ônus para aquela Municipalidade, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses de vigência, objetivando o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas junto à Unidade de Atendimento da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul de Porto Murtinho, tudo com fundamento na Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto Estadual n. 11.261, de 2003 e alterações posteriores, em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060/2013. Publique-se!

Campo Grande/MS, 02 de outubro de 2017. **LUCIANO MONTALLI** 

Defensor Público-Geral do Estado

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 004/DPGE/2017

AO CONTRATO N. 022/DPGE/2014

**Processo** n. 33/007.025/2014 **Dispensa de Licitação** n. 12/2014

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP/MS, e Eurico Alves de Souza e Gladis Rossato Souza.

**Objeto:** Prorrogação de vigência do Contrato n. 022/DPGE/2014, que trata da locação do imóvel situado na Rua São Paulo, n. 526, Centro, Sidrolândia/MS, locado para abrigar o órgão da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, naquela localidade, por mais 12 (doze) meses, com início em 01/10/2017 e término em 30/09/2018.

**Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e alterações, e previsão nos itens 3.3 e 4.2 das cláusulas contratuais terceira e quarta, respectivamente.

Classificação Orçamentária: As despesas correrão à conta do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS, na seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 10.33901.03.128.0007.2891.0001; Fonte de Recurso: 0240; Natureza de Despesa: 33903615; Nota de Empenho: 2017NE000342.

Vinculação e ratificação: O Termo Aditivo n. 004/DPGE/2017 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 022/DPGE/2014, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições, especialmente, quanto ao valor mensal contratado de R\$3.904,89 (três mil novecentos e quatro reais e oitenta e nove centavos), que permanecerá o mesmo e será praticado no decorrer de todo o novo período de vioência contratual.

**Ordenador de Despesa**: Angela Rosseti Chamorro Belli - Segunda Subdefensora Pública-Geral.

Data da Assinatura: 27 de setembro de 2017.

Assinam: Luciano Montalli e Eurico Alves de Souza e Gladis Rossato Souza.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 004/DPGE/2017

AO CONTRATO N. 010/DPGE/2014

Processo n. 33/007.011/2014 Pregão Presencial n. 002/2014/DPGE

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS e a empresa Elevadores Otis Ltda.

**Objeto:** Revisão do valor contratado, em face da liberação da Contratada quanto à execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, especificamente, no equipamento que se menciona.

Liberação e Revisão do Valor Contratado: Retroagindo nos seus efeitos, a contar de 01/08/2017, e com base no parecer técnico subscrito pelo engenheiro mecânico responsável (CREA/MS 18362-D), de comum acordo, as partes resolvem que a Contratada fica liberada da execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, especificamente, no que se refere ao equipamento identificado no Contrato Original, como sendo o "Item 4 - Elevador de Passageiros, Marca Rigna, localizado na Rua da Paz, 14, Centro, Campo Grande/MS" (item contratual 1.2 da cláusula primeira), operando-se,

por conseguinte, o decréscimo na ordem de 18,0555% (dezoito inteiros e quinhentos e cinquenta e cinco décimos de milésimos por cento) sobre o valor mensal pago pela Administração, que passa de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para R\$2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais).

**Fundamentação Legal e Previsão Contratual**: Art. 65, inciso II, alínea "b", "*In fine*" da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, e previsões constantes dos itens contratuais 4.13 e 11.1, das cláusulas guarta e décima primeira, respectivamente.

Classificação Orçamentária: As despesas continuarão correndo à conta do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS, tendo previsão orçamentária na seguinte classificação: Funcional Programática: 10.33901.03.128.0007.2891.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 339039.16; Nota de Empenho: 2017NE000343 (Empenho Origem: 2017NE000241).

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 004/DPGE/2017 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 010/DPGE/2014, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente contratadas.

**Ordenador de Despesa**: Angela Rosseti Chamorro Belli - Segunda Subdefensora Pública-Geral

Data da Assinatura: 27 de setembro de 2017.

Assinam: Luciano Montalli e Arthur Marcio de Lima Curvelo.

### EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.125/2016.

Interessadas: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, utilizando recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS e a empresa Serasa SA.

Assunto: Aditamento de vigência do Contrato n. 019/DPGE/2016.

Decisão: Diante do exposto, observados o princípio da legalidade e o interesse público, de acordo com o Parecer Jurídico n. 326/2017/ASSEJUR, na forma da minuta do Termo Aditivo examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica, e com fundamento no art. 57, § 1º, inciso III, "in fine", da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, e previsão constante no item 5.2 da Cláusula Contratual Quinta, **AUTORIZO** a formalização do Termo Aditivo n. 001/DPGE/2017 ao Contrato n. 019/DPGE/2016, celebrado originalmente entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS, e a Serasa S.A, inscrita no CNPJ sob o n. 62.173.620/0001-80, para fins de prorrogação de vigência do instrumento originário por mais 03 (três) meses, fixado o seu início em 09/09/2017 e término em 08/12/2017, ratificando e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, visando efetivamente encerrar a execução contratual, realizando, ainda, despesas que importam o valor de R\$663,24 (seiscentos e sessenta e três reais e vinte e guatro centavos), destinados à aquisição de certificados digitais, pessoas física e jurídica, ambos de nível A3, emitidos por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, com validade mínima de 3 (três) anos. Publique-se.

Campo Grande/MS, 06 de setembro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2017

AO CONTRATO N. 019/DPGE/2016

**Processo** n. 33/007.125/2016

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS e a empresa Serasa S.A.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato n. 019/DPGE/2016, por mais 03 (três) meses, fixado o início em 09/09/2017 e término em 08/12/2017.

Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, inciso III, "in fine", da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, e previsão constante no item 5.2 da Cláusula Contratual Quinta.

Classificação Orçamentária: As despesas oriundas da execução do Termo Aditivo correrão à conta do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS, observada a seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática 10.33901.03.128.0007.2891.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza da Despesa: 33903901; Nota de Empenho 2017NE000327; Valor: R\$663,24 (seiscentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos).

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 001/DPGE/2017 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 019/DPGE/2016, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições, inclusive quanto a quantidades, especificação dos produtos e valores praticados para o fornecimento e suporte técnico, referentes aos certificados digitais, pessoas física e jurídica, ambos de Nível A3 (e-CPF, e-CNPJ), emitidos por autoridade certificadora credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil.

Ordenador de Despesa: Luciano Montalli - Defensor Público-Geral do Estado.

Data da Assinatura: 06 de setembro de 2017.

Assinam: Luciano Montalli, Mauricio Schueftan Balassiano e Murilo Couto.

# **MUNICIPALIDADES**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório Nº 120/2017 Modalidade: Pregão Presencial Nº 036/2017

Ata nº 007/2017

Partes: Município de Água Clara – MS através do Fundo Municipal de Saúde.

Empresas Detentoras da Ata:

Villa Med Comercial Hospitalar Ltda – ME – CNPJ- 13.861.454/0001-07.

Dimensão Hospitalar – CNPJ – 03.924.435/0001-10.

Cirurgica MS – Ltda – CNPJ – 10.656.587/0001-45.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos injetáveis em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme edital e seus anexos.

edital e seus anexos.

Preço: Os vencedores para o fornecimento dos itens, será de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Villa Med Comercial Hospitalar Ltda – ME:

- Itens: 21445, 21455, 21458, 21456, 21466, 21469, 21481, 21485, 21487, 21494, 21495, 21498, 21505, 21520, 21521, 21522, 21523, 21527, 21533, 24538, 21539, 21540.

Valor Total dos itens: R\$ 648.720,00 (seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte reais).

Dimensão Hospitalar:

Dimensão Hospitalar:

- Itens: 21446, 21450, 21452, 21453, 21454, 21460, 21462, 21530, 21465, 21470, 21473, 21474, 21477, 21478, 21479, 21483, 21484, 21486, 21490, 21489, 21492, 21497, 21493, 21500, 21501, 21503, 21504, 21508, 21506, 21509, 21510, 21516, 21519, 21525, 21535, 21537, 21543, 21551, 22168, 22160, 22167, 22181, 22178, 22169, 22170, 22177, 22176, 22173, 22165.

Valor Total dos Itens: R\$ 416.744,10 (quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e

quarenta e quatro reais e dez centavos)

Quarteria e quarto reals e dez centavos).

Cirurgica MS – Ltda:

- Itens: 21449, 21447, 21454, 21457, 21459, 21463, 21464, 21529, 21471, 21475, 21476, 21480, 21482, 21491, 21496, 21502, 21555, 21512, 21513, 21514, 21515, 21517, 21518, 21528, 21534, 21536, 21540, 21541, 21542, 21545, 21546, 21547, 21548, 21550, 21553, 21554, 22168, 22160, 22167, 22181, 22178, 22169, 22170, 21377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377, 20377 22177, 22176, 22173, 22165

Valor Total dos Itens: R\$ 407.946,00 (quatrocentos e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais).

Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Água Clara - MS, 26 de julho de 2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS

CONTRATADO: AUTO POSTO GUARUJÁ LTDA.

CONTRATADO: AUTO POSTO GUARDIA LIDA.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto revisar, em 11,10% (onze virgula dez por cento), do preço do produto "Diesel Comum", 11,46% (onze virgula quarenta e seis por cento), do preço do produto "Diesel S-10" e 8,70% (quatro virgula setenta e seis por cento), o valor inicial atribuído ao produto "Gasolina Comum", constante no Contrato Administrativo nº. 010/2017, passando o valor unitário desses produtos: a) Diesel Comum de R\$ 3,14 para R\$ 3,49; b) Diesel S-10 de R\$ 3,23 para R\$ 3,60 e c) Gasolina Comum de R\$ 3,60 para R\$ 3,91.

**VALOR:** Em decorrência da revisão prevista no *caput* da cláusula anterior o valor global do Contrato Administrativo nº. 010/2017 passa a ser de R\$ 1.811.814,73 (hum milhão, oitocentos e onze mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e três centavos).

ASSINAM: EDSON STEFANO TAKAZONO E AUTO POSTO GUARUJÁ LTDA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 088/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha Aparecida do laboado/Ms, torna publico a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2017, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço GLOBAL, para a prestação de serviços de reforma e confecção de placas refletivas, adesivagem em veículo da Demutram e serviço de reparo no

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente os interessados poder ad retiral o detar e alexas, nos dias dels, no nor ano de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 24 de outubro de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS Aparecida do Taboado/MS, 02 de outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 092/2017 TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para a prestação de serviços de contenção de erosão com implantação de drenagem de aguas** pluviais, a ser realizada na rua Coxim no município de Aparecida do Taboado/ MS, de conformidade com o Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Memória de Calculo, e demais anexos de responsabilidade da Secretaria

Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 26 de outubro de 2017, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 04 de outubro de 2017. JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 091/2017

TOMADA DE PREÇO N.º 017/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇO N.º 017/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa prestadora de serviço, pelo critério do menor preço global, **para manutenção** e conservação de vias urbanas, consistente na execução de serviços de "tapa buraco" e outros congêneres, nas vias urbanas do município de Aparecida do Taboado/MS, com uso de CBUQ e PMF.

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 08h00min do dia 27 de outubro de 2017, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 04 de outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ- torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 056/2017, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de equipamento de ultrassonografia, novo, conforme plano de trabalho do processo nº 27/002194/2015, com finalidade de atender a Secretaria Municipal de Saúde, no atendimento aos usuários do sistema único de saúde do município de Batayporã-MS, no aterialmento aos usuarios do sistema unico de saude do municipio de Bataypora-ins, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS N° 023/2017, Processo n° 083/2017. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licita@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. Entrega e abertura das Propostas dia 25/10/2017 às 08h00min. Batayporā-MS, 05 de outubro de 2017. Bruno Franco Pereira Jorge - Pregoeiro.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2017

DAS PARTES - O MUNICIPIO DE BATAYPORA/MS e a empresa PROSIL ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 11.800.775/0001-68. OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA REMANESCENTE DE 1 (UMA) QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO, SITUADA NA AVENIDA BRASIL, ESQUINA COM A RUA G, S/N, VILA CANTIDIANO DUARTE, neste Municipio, de acordo com o Termo de Compromisso PAC 204270/2013, conforme solicitação da Secretaria Municipial de Educação e Cultura, através da CI/SMEC nº 034/2017, Processo nº 072/2017. RECURSO - As despesas decorrentes com a execução deste contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 05.05.1.058.4.4.90.51.00.00.00.00 (255/2017) recursos oriundos do Termo de Compromisso PAC 204270/2013. VALOR - R\$ 512.758,12 (quinhentos e doze mil setecentos e cinquenta e oito reais e doze centavos). VIGÊNCIA - A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser alterado através de Termo Aditivo, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93. DATA-21 de setembro de 2017. JORGE LUIZ TAKAHASHI -Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

## PRIMEIRO ADENDO

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETRAN, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público

Instituto como veiculo oricial de publicação do inumicipio de Campo Grande, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: SELEÇÃO DE CONCESSIONÁRIOS PARA OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO ATRAVÉS DE TERMO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE LANCHONETE-TERMINAIS NOVA BAHIA, GUAICURUS E AERO RANCHO CONCORRÊNCIA: 003/2016

PROCESSO: 85.650/2015-31
ALTERAÇÕES: 1) Alterar o edital na íntegra.
RECEBIMENTO E ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08:00, horas do dia 07/11/2017, (HORÁRIO DE BRASILÍA-DF).

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link - "licitações". As demais condições permanecem inalteradas

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.capital.ms.gov.br no link – "transparência" Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO Pregoeiro

## SEGUNDO ADENDO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o segundo adendo da licitação abaixo

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL – AÇÃO JUDICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 125/2017

PROCESSO: 54.341/2017-53

ALTERAÇÕES: 1) Excluir do subitem 8.1.4 do edital, a redação do inciso III na

RECEBIMENTO E ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00, horas do dia 24/10/2017, (HORÁRIO DE BRASILÍA-DF).

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. Acesso Identificado no link - "licitações". As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratultamente no site www.capital.ms.gov.br no link – "transparência". Campo Grande-MS, 05 de outubro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitações

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO DISPENSA 249/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69.481/2016-45

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - SESAU foi REVOGADO conforme parecer, nos termos da legislação vigente. Campo Grande - MS, 04 de outubro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51.811/2017-17

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ALBENDAZOL, AMOXILINA, AZITROMICINA, BROMOPRIDA, CEFALEXINA E OUTROS).

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 049/2017, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 - Térreo - Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269). Campo Grande - MS, 05 de outubro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

## **AVISO DE RESULTADO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40.430/2017-11

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender aos objetos a empresa RCA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME nos lotes 01, 02, 03, 04 e 05 sendo adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr.Prefeito em 02.10.2017, conforme parecer. Registramos que o lote 06 restou fracassado, ficando sem atendimento nesse procedimento. Campo Grande - MS, 04 de outubro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

**CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO** 

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.989/2017-29

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE", REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, (MOUSE, TECLADO E HEADPHONE).

ORGÃO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 24 de outubro de 2017. ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 24 de outubro de 2017

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 24 de outubro de

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. Acesso Identificado no link - "licitações" Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima. Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA Diretor-Geral de Compras e Licitação DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

- AGETEC.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2017

PREGAU ELETRONICO Nº 168/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.184/2017-69
LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25%
(VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E LOTES
COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES NOS PADRÕES DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/FDE PARA ATENDER

AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – REME. ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 24 de outubro de 2017. ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 24 de outubro de 2017

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 24 de outubro de 2017

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. Acesso Identificado no link - "licitações Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISODE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51417/2017-15

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR" PREÇO UNITÁRIO POR LOTE", tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (RESMAS DE PAPEL SULFITE A3).

ORGÃO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO - PLANURB.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 24 de outubro de 2017. ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 24 de outubro de

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 24 de outubro de

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link - "licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

**CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO** 

Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60.719/2017-67

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2.005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto: CONFECÇÃO DE BRINDES(BONÉ, BOTON, CANETAS, SACOLA, BOLSA DE MÃO, LAPIS, BANDANA E GARRAFA SQUEZEZ.

ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 13h45min do dia 24 de outubro de 2017. ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 13h45min do dia 24 de outubro de

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h do dia 24 de outubro de 2017.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link - "licitações" Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA FRANCISLÉIA CARDOSO DE SOUSA Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.840/2017-11

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE"**, tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO** DE INDICADORES BIOLÓGICOS COM INCUBADORAS CEDIDAS EM REGIME DE COMODATO.

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrónico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 13h45min do dia 24 de outubro de 2017. ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 13h45min do dia 24 de outubro de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h do dia 24 de outubro de

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações" Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima. Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO Pregoeiro

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N. 082/2017

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI-EPP, sendo adjudicado e homologado o procedimento pelo Exmo. Sr. Prefeito em 03.10.2017, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 05 de outubro de 2017

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA Diretor-Geral de Compras e Licitação DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA

## REPUBLICADO POR INCORREÇÃO AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 124/2017 O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa KZT SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR LTDA-EPP, sendo adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 03.10.2017, conforme parecer. Campo Grande - MS, 05 de outubro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA Diretor-Geral de Compras e Licitação DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017 - PROCESSO Nº 230/2017. A Prefeitura Municipal de Corguinho-MS, torna público que no día 23 de outubro de 2017 até as 14:00 horas, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Antônio Furtado Mendonça, 10 – Centro, na cidade de Corguinho-MS, documentação e proposta relativas a licitação TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017, que tem por objeto licitação a contratação de empresa especializada para execução de obra de revitalização do Balneário Joaquim de Almeida no município de Corguinho/MS, conforme especificações constantes no Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017. O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 14:00 horas, do dia habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 14:00 horas, do dia 23 de outubro de 2017. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 11h:00 e 13h:00 as 17h:00 horas, pelo telefone (067) 3250-1439 e pelo site http://corguinho.ms.gov.br/. Corguinho – MS, 04 de outubro 2017. Celia Gomes Farias. Presidente da CPL

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 222/2017 - Pregão Presencial: 062/2017. Objeto: Processo Administrativo: 222/2017 - Pregão Presencial: 062/2017. Objeto: Aquisição de equipamento agrícola, referente ao contrato de repasse nº 77.2354/2012, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, representada pela Caixa Econômica Federal e o município de Corguinho - MS, objetivando a execução de ações relativas ao programa PRODESA. Vencedora: MB COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ de n.º 18.272.465/0001-67, vencedora do certame totalizando o valor de R\$ 8.700,00 (Olto mil e setecentos reais). Corguinho-MS, 05 de outubro de 2017. José Correia Salgado. Pregoeiro Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 012 /2017 - PP 078/2017

Processo: 16.549/2017 Partes: O Secretario Municipal de Governo e a empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E

INFORMATICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 24.596.082/0001-47.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERM (SERVIDOR WEBSITE).
Valor: R\$ 25.900,00 (Vinte e Cinco Mil e Novecentos Reais).
Duração: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
27.00 - Secretaria Municipal de Governo
27.10 - Secretaria Municipal de Governo
27.10 0.4.131.0102.4020 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo
44.00.62.00 - Guitamenatos e Material Perspanets

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

A4.90.52.00 - Equiparientos e material Permanente
Data da Assinatura: 05/10/2017.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES, SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO e DARUICHI CASTRO IBRAHIM MOHAMMED - SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-ME

## TERMO DE ANULAÇÃO

Pregão Presencial: 51/2017 – Processo: 6.737/2017 Objeto: Aquisição de material de construção para atender as necessidades básicas de manutenção de vias e construção de caixas coletoras de drenagem.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos resolve anular o Pregão Presencial nº 51/2017, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8666/93 e demais princípios que regem o procedimento licitatório e a atuação pela Administração Pública, em especial o princípio da Autotutela, que autoriza a Administração a qualquer momento proceder a revisão dos seus próprios atos (Súmula 473 do STF).

A presente anulação consubstancia-se nas incorreções apontadas na Análise Técnica nº 306/2017/SETCON e justificativa acostadas aos autos (fls. 203-2016).

Data da Assinatura: 28/09/2017. Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços

## SEXTO TERMO ADITIVO

Processo – 49.769/2013. Contrato Administrativo – 002/2014. Contratada: A. L. DOS SANTOS & CIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto – Obra/Serviços de manutenção do Sistema de Iluminação Pública do município de Corumbá-MS.
Cláusula Primeira – Fica prorrogado o Contrato Administrativo por mais três meses,

contados a partir do término do prazo anteriormente estipulado, mantendo os mesmos preços pactuados, conforme justificativa e documentação apresentada às fls. 666-669 do processo, ratificadas pelo Ordenador de Despesa. Cláusula Segunda – As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 30/08/2017 Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa A. L. DOS SANTOS & CIA LTDA.

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N.º 004 /2017 - APAE

Processo: 217.062/2017

Partes: A Secretaria Municipal de Governo/FMIS e a organização civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, inscrita no CNPJ/MF n° 03.030.798/0001-

Objeto: Repasse de Recurso Financeiro (Execução de mão de obra especializada de reparos no revestimento externo e pintura na sede da APAE)

Valor: R\$ 200.116,50 (Duzentos Mil Cento e Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos) Dotação Orçamentária:

33.00 - Governadoria 33.86 - Fundo Municipal de Investimentos Sociais

08.244.103.6.040 - Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social 44.50.42.00 - Auxílios

Vigência: 60 (sessenta) dias Data da Assinatura: 03/10/2017 Amparo Legal: Lei nº. 13.019/2014, Decreto Municipal n. 1.764/2047 e suas alterações. Assinam: Sr. CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e MANOEL FERREIRA DO SANTOS - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS

### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n°. 8.987/1995, Lei Federal n°. 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal n.º 12.009/2009, Lei Municipal n°. 1.941/2006 e Decreto Municipal n° 345/2007, na forma

que específica: Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT. Licitação: Concorrência nº 005/2017 - Processo nº 13.937/2017

Objeto: seleção de pessoas físicas para exploração, mediante a outorga de permissão do Município de Corumbá da Prestação de Serviços de Transporte Individual Remunerado de Passageiros em Motocicletas (MOTO-TÁXI).

Recebimento dos envelopes de habilitação e proposta técnica nos dias: 27/11/2017 até 29/11/2017 das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:30 horas.

Abertura dos envelopes de habilitação: ás 08:30 horas do dia 04 de dezembro de 2017. Local da entrega dos envelopes: Prefeitura Municipal de Corumbá, Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco-Corumbá/MS.

Local da abertura da sessão pública: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá -MS. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de

Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 05 de outubro de 2017.

José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado nº 9,453 de 19/07/2017.

pág. 28 e nº 9.507 de 04/10/2017, pág. 32. Retifica-se por incorreção referente ao Aviso de Resultado de Licitação e Termo DE Homologação do Processo nº 6691/2017 - Pregão Presencial nº 057/2017.

Onde se lê: Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo (Água Mineral).

Leia se: Objeto: Aquisição de material de consumo (Água Mineral).

As demais condições permanecem inalteradas.

Aviso de Repetição de Licitação
O Municipio de Corumbá - MS, torna público a repetição da Licitação, que será regida
pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente
pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Orgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Licitação: Pregão Presencial nº 094/2017 - Processo nº 8.315/2017.
Objeto: contratação de empresa para execução de serviço de imagem de alta resolução

ortoretificada e mosaicada (geoprocessada) de ano de 2017. Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:30 horas do dia 24 de outubro de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 05 de outubro de 2017. (a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

## Aviso de Licitação

O Municipio de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n° 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Orgão: Fundação de Esporte de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 105/2017 - Processo nº 18.884/2017.

Objeto: aquisição de troféus e medalhas para premiações dos participantes e vencedores nas etapas do circuito de corrida de rua da Funec.

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 10:30 horas do dia 25 de outubro de 2017. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS. Corumbá / MS, 05 de outubro de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela
Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela
Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Orgão: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Licitação: Pregão Presencial nº 103/2017 - Processo nº 218.644/2017.

Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de
serviço para fornecimento de alimentação preparada, com material e mão de odora tipo:

coquetel, coffee break, lanche, torta, kit lanche, pipoca doce e salgada, algodão doce e picoles de frutas, por um período de 12(doze) meses.

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:30 horas do dia 25 de outubro de 2017. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS. Corumbá / MS, 05 de outubro de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n° 207/2006, subsidiariamente pela

Lei Federal n° 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n° 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, na forma que específica:

Orgão: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Licitação: Pregão Presencial nº 106/2017 - Processo nº 217.718/2017.

Objeto: aquisição de materiais de consumo (cama, mesa e banho), para atender os serviços do Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Centro de Qualificação Para o Trabalho e o Centro de Referência de Atendimento a Mulher/CRAM.

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:30 horas do dia 26 de outubro de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura

Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 05 de outubro de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n° 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Orgão: Fundação de Esportes de Corumbá. Licitação: Pregão Presencial nº 104/2017 - Processo nº 19.044/2017.

Objeto: aquisição de troféus e medalhas para premiações nos eventos de realização da Funec

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 09:15 horas do dia 25 de outubro de 2017 Local: Prefeitura Municipal de Co<sup>'</sup>rumbá–MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 05 de outubro de 2017

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n° 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão. Licitação: Pregão Presencial nº 102/2017 - Processo nº 19.471/2017.

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higienização, material de copa e cozinha, materiais de proteção e segurança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, pelo período de 12(doze)

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 10:00 horas do dia 24 de outubro de 2017. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de

Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 05 de outubro de 2017

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

#### FDITAL DE CITAÇÃO

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, designada pela Portaria n. 13.505, de 05 de setembro de 2017, publicada na data de 06 de setembro de 2017, no Diário Oficial do Município de Costa Rica – MS - DIOCRI, Edição n. 1.995, por seu presidente **ANDRÉ ALVES VIEIRA**, faz saber a **LUCIÂNGELA MARTINS TAVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 809, que lhe foi proposto Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário por abandono de cargo, consubstanciado pela interrupção do exercício por mais de 30 (trinta) dias consecutivos no período de 14.07.2017 até a presente data. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias, após três edições consecutivas, no Diário Oficial do Estado e em Jornal de circulação no município, apresente defesa, nos termos do artigo 190, da Lei Complementar nº 20/2006 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos narrados no processo administrativo nº 2017/09/002164. Costa Rica – MS, 11 de setembro de 2017. **Art. 190** – Achandose o indiciado em lugar incerto e não sabido, será citado por edital, em no mínimo três edições consecutivas, no Diário Oficial do Estado e em Jornal de circulação no município, para apresentar defesa. **Parágrafo Único** — Na hipótese deste artigo, a prazo para defesa será de 15 (quinze) dias a partir da última publicação do edital.

André Alves Vieira (Presidente)

### AVISO DE LICITAÇÃO Concorrência nº 09/2017

Processo nº 2275/2017

Objeto: Contratação de empresa para construção de piscinas, conforme documentos técnicos anexados aos autos

O Município de Costa Rica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037, até 24 (vinte e quatro) horas, antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **06 de** novembro de 2017 às 8h (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima. O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site http://www.costarica.ms.gov.br, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@ hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima. exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais. Costa Rica, 5 de outubro de 2017.

Karyne Lourraine Almeida Pádua Presidente da CPL

## **AVISO DE CREDENCIAMENTO**

CREDENCIAMENTO Nº 10/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 2281/2017

OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos na

área de gastroenterologia/proctologia
Período de recebimento dos documentos: 06/10/2017 à 03/11/2017 das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h nos dias úteis. O Município de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão

Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 12.701/2017, torna público que nas datas, horários e local acima assinalados, fará realizar o recebimento dos documentos para o credenciamento de empresas para o objeto acima citado.

A sessão de abertura dos envelopes das empresas que manifestaram interesse no credenciamento, será realizado dia **06 de novembro de 2017 às 7h30 – horário** local, na sala de licitações do Paço Municipal, sendo que os interessados poderão retirar o edital até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do certame.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site http://www.

costarica.ms.gov.br, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso

os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais. Costa Rica, 5 de outubro de 2017

> Karyne Lourraine Almeida Pádua Presidente da CPL

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Extrato da Rescisão referente Contrato nº 2437/2014

Processo nº 23034.026515/2012-90 Regime Diferenciado de Contratações nº 09/2013b — Registro de Preços - Carona

Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa Partes: Município de Costa Rica

CasaAlta Construções Ltda

Objeto: A presente rescisão tem como finalidade, rescindir, a partir de 26/09/2017 o Contrato nº 2437/2014, firmado entre o Município de Costa Rica e a empresa CasaAlta Construções Ltda. A rescisão se dá por ato unilateral, nos termos do art. 78 e 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, bem como disposto na Cláusula Décima Quarta do Instrumento

Contratual. Data de Assinatura: 26/09/2017 Assina: Waldeli dos Santos Rosa

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

AVISO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2017 CREDENCIAMENTO Nº 02/2017

MUNICÍPIO DE DOURADINA, ESTADO DE MATO GROSSO SUL, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, e por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria n. 155, de 03/04/2017, **TORNA PÚBLICO** que realizará os procedimentos para a **SELEÇÃO** DE EMPRESAS, visando credenciá-las para credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) prestadora (s) de serviços de saúde para a realização de consulta médica em Clinica Geral com prazo de vigência da data da assinatura do contrato por um período de 12 meses, em conformidade com os preceitos autorizados no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

As empresas interessadas no credenciamento deverão se apresentar, munidas dos documentos exigidos no Edital, a partir do dia 25 de outubro de 2017 às 08:00 horas, onde ocorrerá a primeira sessão deste credenciamento que será na sala do Departamento de Licitações, na Rua Domingos da Silva nº 1250, centro na cidade de Douradina/MS. Após a data e horário mencionados no item acima, as empresas poderão estar se credenciando junto ao Município de Douradina/MS, porém, serão contratadas conforme

a necessidade e interesse da Administração Municipal, bem como de acordo com a disponibilidade financeira. O edital e seus anexos estão disponíveis no endereço: Rua Domingos da Silva, 1250 -

Centro – Prefeitura Municipal de Douradina - Departamento de Licitação e Contratos. Informações através do telefone (67) 3412 1155

Douradina - MS, 20 de setembro de 2017.

Luciana Costa Orejana Trindade

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

## AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e material farmacológico, objetivando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde. PROCESSO: nº 174/2017/DL/PMD. TIPO: Menor Preço (Por Item). PARTICIPAÇÃO: Certame com itens exclusivos e itens com reserva de cota de 25% (vinte e cinco por cento) destinados exclusivamente as Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), e ainda, com itens da cota principal de 75% (setenta e cinco por cento) disponíveis para ampla concorrência. SESSÃO: Dia 23/10/2017 (vinte e três de outubro do ano de dois mil e dezessete), às 08h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Municipio "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br"

Dourados-MS, 05 de outubro de 2017.

**Heitor Pereira Ramos** Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO n°121/2017. PREGÃO PRESENCIAL n°065/2017. O MUNICÍPIO DE JUTI-MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto n° 008/2017 de Dois de Janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município no dia 17 de Janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos de caráter Permanente para a Estruturação da Unidade Assistida Hospital Municipal Santa Luzia, conforme a Proposta n. 10566814000114001 que entre si celebram o MINISTÉRIO DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE JUTI-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 24 de Outubro 2017 às 08h30min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira nº1000 – Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, nº 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1110 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com Juti/MS, 04 de Outubro de 2017

Elizângela Martins Biazotti dos Santos - Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

## **AVISOS DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 154/2017 - REPUBLICADO

\* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS
DE HIGIENE E LIMPEZA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A
DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DAS GERÊNCIAS DO MUNICIPIO DE NAVIRAI/MS.

DATA: A sessão acontecerá no dia 23/10/2017, às 8h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:

www.navirai.ms.gov.br /licitacoes

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 136/2017 - REPUBLICADO

\* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS (MAIONESE, MARGARINA E EXTRATO DE TOMATE) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 24/10/2017, às 8h (horário local) O edital estará disponível para download no site:

www.navirai.ms.gov.br /licitacoes

## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 161/2017

\* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CONDICIONADORES DE AR (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL E DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NAVIRAÍ/MS.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 24/10/2017, às 14h (horário local)

O edital estará disponível para download no site: www.navirai.ms.gov.br /licitacoes

Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí - MS, 05 de outubro de 2017.

**AVISO DE LICITAÇÃO** O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a CHAMADA PÚBLICA nos termos da Lei 11.947/2009 e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/FNDE/CD Nº. 38, de 16 de junho de 2009:

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2017 \* OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PROVENIENTES DE AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDIMENTO A REME - REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVIRAÍ -MS

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 31/10/2017, às 8h (horário local)

Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014

O edital estará disponível para download no site:

www.navirai.ms.gov.br /licitacoes

Naviraí - MS, 05 de outubro de 2017

## AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 003/2017 (RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS)

O Município de Naviraí - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO para conhecimento, o resultado do julgamento da proposta técnica produzido pela SUBCOMISSÃO TÉCNICA, correspondente ao Processo Licitatório nº. 272/2017 - Concorrência nº. 003/2017.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

1º lugar: MV COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA com 95,83 pontos 2º lugar: 2000 PUBLICIDADE, MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA com 89,77 pontos; 3º lugar: TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA com 84,77 pontos

4º lugar: SALLA DE PROPAGANDA LTDA - EPP com **82,53 pontos**; 5º lugar: META PROPAGANDA LTDA – EPP com **81,67 pontos**; As empresas que tiverem interesse poderão interpor recurso, sendo que o prazo começará a contar da data desta publicação, conforme disposto na alínea b, do inciso l, do art. 109, da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993. Helder Matsubara - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Naviraí/MS, 05 de outubro de 2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

## AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 035/2017.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: Processo n° 56126/2017 – FLY n° 0333.0008279/17 – modalidade Tomada de Preços n° 035/2017, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FONTE LUMINOSA, para atender a Praça Brasil, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da CI. Nº 173/2017/SEMINFRA/DGOP e Solicitação nº 1461/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo III, Termo de Referência - anexo I, croqui e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 30/10/2017 às 07h30min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n. ° 541, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços *online* – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresso no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3° (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes Nova Andradina MS; 05 de Outubro de 2017. Gilberto Barbieri - Presidente da C.P.L

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002 AO CONTRATO Nº 014/2016 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nova Alvorada do Sul/MS

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nova Alvorada do Sul/MS
CONTRATADO: CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI-EPP
OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato nº 014/2016 que tem por objetivo a AMPLIAÇÃO
DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIADA EM SAÚDE, DE ACORDO COM O
CONTRATO DE REPASSE Nº 814327/2014/MINISTÉRIO DA SAÚDE/CAIXAPRACO: O prazo fixado na cláusula sexta, item 6.3. do contrato fica prorrogado por igual
período, encerrando-se em 30.06.2018.
FORO: COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
ASSINAM: Pela contratante: Eduardo Mendes – Secretário Municipal de Saúde
Pela contratada: Paulo Marcio Amorim Barbosa
LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 28/09/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/17
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nova Alvorada do Sul - MS. CONTRATADO: MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

**OBJETO**: Aquisição de equipamento e material permanente para atender a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, tudo conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 9.786,00 (nove mil, setecentos e oitenta e seis reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

DOTAÇÃO:

02.11 – Fundo Municipal de Saúde 10.302.0024.2070.0000 – Ações do hospital Municipal de Especialidades (MAC) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

ASSINAM: Pela contratante: Eduardo Mendes – Secretário Municipal de Saúde. Pela contratada: Rubens Filho dos Santos.

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 01 DE SETEMBRO DE 2017.

## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2017** PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/17 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/17

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nova Alvorada do Sul - MS.

CONTRATADO: IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente para atender a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, tudo conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 126.111,00 (cento e vinte e seis mil, cento e onze reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

DOTAÇÃO:

02.11 - Fundo Municipal de Saúde 10.302.0024.2070.0000 - Ações do hospital Municipal de Especialidades (MAC)

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. **ASSINAM: Pela contratante:** Eduardo Mendes – Secretário Municipal de Saúde.

Pela contratada: João Henrique Weber Ruiz.

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 01 DE SETEMBRO DE 2017.

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/17 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/17

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nova Alvorada do Sul - MS. CONTRATADO: MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME.

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente para atender a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, tudo conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 39.720,00 (trinta e nove mil setecentos e vinte reais)

PRAZO: 12 (doze) mese

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

DOTAÇÃO:
02.11 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0024.2070.0000 – Ações do hospital Municipal de Especialidades (MAC)

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

ASSINAM: Pela contratante: Eduardo Mendes – Secretário Municipal de Saúde.

Pela contratada: Lia dos Santos Pereira. LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 01 DE SETEMBRO DE 2017.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/17 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/17

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nova Alvorada do Sul - MS. CONTRATADO: ENZO VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos populares nacionais, zero quilometro, ano/ modelo de no mínimo 2017/2017, com recursos provenientes de repasse da Secretaria Estadual de Saúde, através da Resolução SES nº 022/SES/MS, atendendo a Secretaria

Municipal de Saúde desta Prefeitura. **VALOR:** R\$ 90.800,00 (noventa mil e oitocentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

DOTAÇÃO:

02.11 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0024.1085.0000 – Aquisição de Bens Móveis
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.
ASSINAM: Pela contratante: Eduardo Mendes – Secretário Municipal de Saúde.
Pela contratada: Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes.

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 29 DE SETEMBRO DE 2017.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/17 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 079/17

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nova Alvorada do Sul - MS.

CONTRATADO: ENZO CAMINHŌES LTDA.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo nacional, zero quilometro, ano/modelo de no mínimo 2017/2017, tipo Van, para transporte de pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde, com recursos provenientes de repasse da Secretaria Estadual de Saúde, através da Resolução SES nº 022/SES/MS, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura.

VALOR: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

**02.11 – Fundo Municipal de Saúde** 10.301.0024.1085.0000 – Aquisição de Bens Móveis 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

ASSINAM: Pela contratante: Eduardo Mendes – Secretário Municipal de Saúde. Pela contratada: Karlos César Fernandes.

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 29 DE SETEMBRO DE 2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 095/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2017

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL – MS, por intermédio de sua Pregoeira MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA, designada pela portaria nº 222/2017 de 09/08/2017, torna público, que realizará licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL,

regime de execução indireta, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº 005/2006 e suas

OBJETO: Aquisição de um parque infantil e uma academia ao ar livre para atender o Bairro Região Leste no Município de Novo Horizonte do Sul/MS, de acordo com o Convênio n $^{\circ}$  25031/2015 – Processo n $^{\circ}$  65/000791/2015, celebrados entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e o Município de Novo Horizonte do Sul/MS, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos

DATA DA ABERTURA: 23 de outubro de 2017 às 08:00 horas

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, sito a Avenida João Camargo Sobrinho, nº 130, Centro – Departamento de Licitação e Contratos – Município de Novo Horizonte do Sul/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura no endereço acima citado ou através do e-mail: licitacaonhs@hotmail.com Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Departamento

de Licitação e Contratos, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3447-1153. Novo Horizonte do Sul/MS, 05 de outubro de 2017.

MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

## Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 132/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de auditoria médica nos procedimentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste - MS, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 24 de Outubro de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Outubro de 2.017.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2017 - PROCESSO Nº 152/2017

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto

Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993. **OBJETO:** Aquisição de balanças digitais e réguas antropométricas, para atender as atividades do Plano de Ação Intersetorial do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a

constar na Proposta de Preços (ANEXO I). **DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** dia 24/10/2017, às 14h00min, na DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGAO: dia 24/10/2011, as 14n00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas - MS, 05 de Outubro de 2017

## ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS Diretor de Compras e Licitações

## AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 140/2017 - PROCESSO Nº 151/2017

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação, do tipo MENOR PRECO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de caçambas estacionárias, próprias para acondicionamento de entulhos no perímetro urbano, incluindo o transporte, estadia e destinação final de resíduos inertes, face aos serviços de manutenção, limpeza e pequenas reformas em diversos prédios e áreas públicas desta Municipalidade, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XII)

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 24/10/2017, às 10h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5° Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 05 de Outubro de 2017.

## ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS Diretor de Compras e Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2017 - PROCESSO Nº 150/2017

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n° 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei n° 8.666/1993.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em produção e realização de eventos com fornecimentos de artistas locais e regionais, para atender os projetos NOITE CULTURAL -FEIRA NOTURNA e CONCERTO NA IĞREJINHA promovido pelo Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X)

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 24/10/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, n° 667 – 5° Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas - MS, 05 de Outubro de 2017.

## ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS Diretor de Compras e Licitações

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação

PROCESSO N°. 139/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 128/2017.

OBJETO: Aquisição de utensílios domésticos (copa e cozinha), para atender as atividades diárias das cozinheiras/merendeiras dos Centros de Educação Infantil (CEI's) e Escolas da Rede Municipal de Ensino (REME), conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I)

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME R\$ 9.912,00 (nove mil novecentos e doze reais); I.A.CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA – EPP R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais); SIMPLES COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME R\$ 22.320,00(vinte e dois mil trezentos e vinte reais).

Três Lagoas/MS, 03 de outubro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO Prefeito Municipal

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados. PROCESSO Nº. 137/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 126/2017

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e utensílios, para prover estrutura ao Centro de Educação Infantil "Novo Alvorada", referente ao Convênio sob n° Cadastral 25381/2015 - Processo n° 29/035787/2015 - SES/MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

JULGAMENTO: Menor Preço por item. DATA: 03/10/2017.

ÂNGELO GUERREIRO

# **PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

AGROCATARINENSE LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença de Operação - LO, para irrigação por inundação de número 170/2011 de Túlio Alves Filho para Agrocatarinense Ltda., localizada no imóvel FAZENDA AUSTRÁLIA, no município de DEODÁPOLIS-MS, com validade até 26 de maio de 2015.

## **EDITAL**

BUSATTO & BASTOS LTDA torna público que requereu a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do município de Sidrolândia, a Licença de Operação para Atividade de Estabelecimento Comercial e Depósito de Agrotóxicos, no endereço na Avenida Dorvalino dos Santos, 1772, Centro, Sidrolândia-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região/MS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2017 AO CONTRATO Nº 011/2015, PROCESSO Nº 11/2015, Amparo legal: Art. 57, II, Lei 8.666/93. Objeto: Prorrogação da vigência do prazo contratual, sem alterações de valores. Partes: CRECI/MS e E3 INFORMÁTICA LTDA - ME, Assinam: Delso José de Souza e Lucas Santos Engel. Vigência: 26/09/2017 a 26/09/2018, Leandro Notari, Presidente da CPL

## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL

## TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 003/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instrutoria para o Curso de Contabilidade para Administradores nos municípios de Campo Grande e Ivinhema, com base na Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Data de Abertura: 23 de outubro de 2017

Horário: 16h00min (horário Mato Grosso do Sul). Demais informações consta no edital que poderá ser solicitado no endereço: Rua Bodoquena, nº 16. B. Amambaí, Fone: (67) 3316-0300 ou e-mail: gerencia@crams.org.br - Campo Grande MS.

## PREGÃO PRESENCIAL 004/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instrutoria para o Curso de Administração em Saúde nos municípios de Campo Grande e Dourados, com base na Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Data de Abertura: 23 de outubro de 2017. Horário: 14h00min (horário Mato Grosso do Sul). Demais informações consta no edital que poderá ser solicitado no endereço: Rua Bodoquena, nº 16. B. Amambaí, Fone: (67) 3316-0300 ou e-mail: gerencia@crams.org.br - Campo Grande MS

> Pregoeira Comissão de Licitação CRA-MS

Edital de Convocação de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária REDE ÂNCORA - MS IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA
DE AUTO PEÇAS S/A, sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro da
companhia a cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com endereço à Avenida Calógeras, Vila Americana, CEP.: 79004-383, devidamente inscrita no CNPJ 14.404.395/0001-00, NIRE nº 54300005142, por sua diretoria, nos termos do art. 124, da Lei 6.404/76, CONVOCA os seus acionistas para que compareçam à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da companhia, no dia 27 de outubro de 2017, às 14h00 em primeira convocação, e às 14h30 em segunda convocação, a ser realizada nas dependências da sua sede, tendo como Ordem do dia: (a) Eleição da nova diretoria para o biênio 2018/2019 sendo Diretoria Administrativa e Diretoria Financeira; (b) Eleição dos comitês de Apoio, sendo Comitê de Apoio Comercial e Comitê de Gestão e Risco (c) Mudança de Gestão (d) outros assuntos de interesse social, com a reratificação de deliberações anteriores, se for necessário. Campo Grande, 5 de outubro de 2017